



GOVERNO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 005/2024-SEINFRA

### **UNIDADE ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 e  
outras normas aplicáveis ao objeto deste certame**

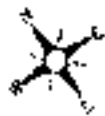
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
DO NORTE-CE, CONFORME PI 1086270-03.**

**PASTA 07 / \_\_\_\_\_**

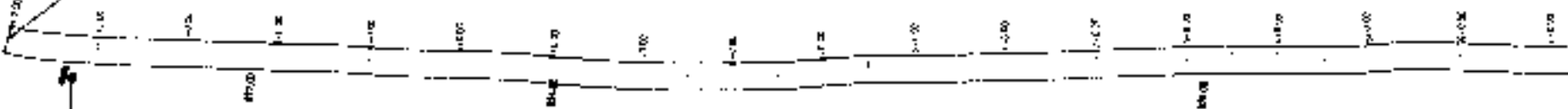


Guaraciaba do Norte - CE

Avenida Monsenhor Furtado nº 25 - Centro  
CEP: 62.500-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.269.205/0001-01 CEF nº 06.920.204-0

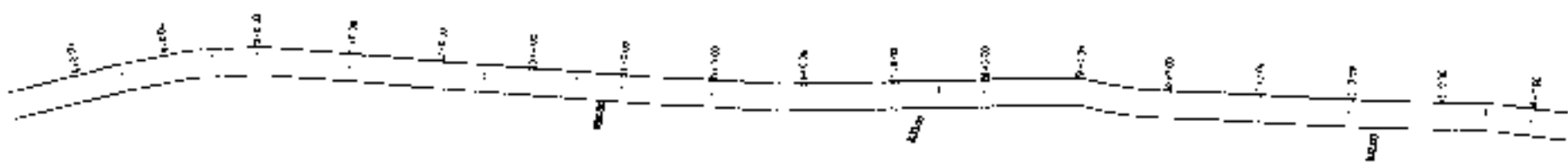


E. 200m  
C. 200m




60  
km/h

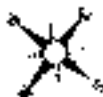
0 1000 2000



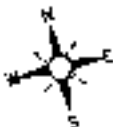
0 1000 2000



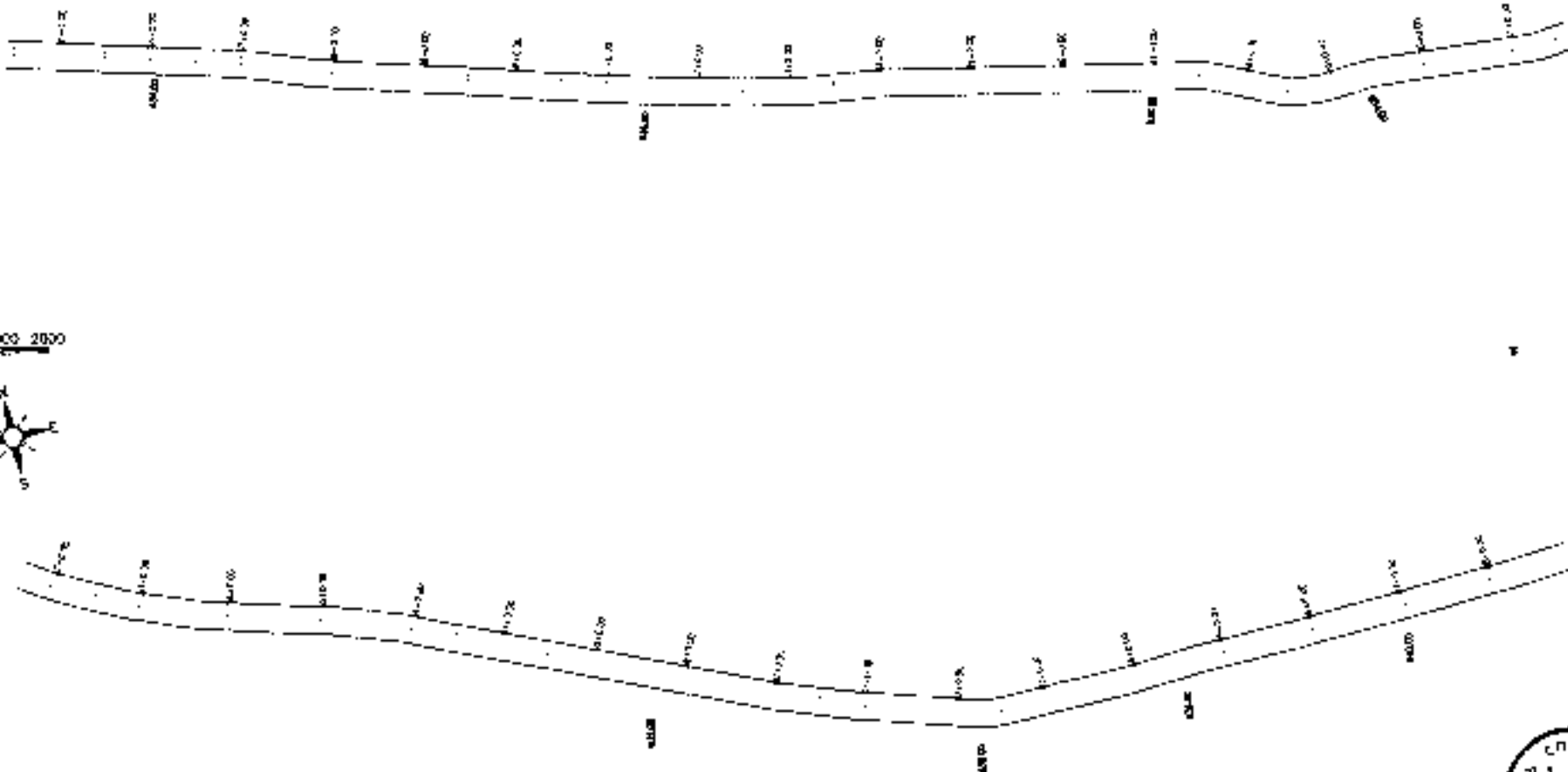
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA 1 / 05
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PI 11862/00-00		ESCALA 1:1000
	BINALIZAÇÃO VIÁRIA		
PROJETO EXECUÇÃO	ENG.º CARLOS ALBERTO DE LIMA JUNIOR - CREA 100000000-0 ENG.º CARLOS ALBERTO DE LIMA JUNIOR - CREA 100000000-0		



0 1000 2000

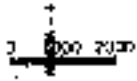


0 1000 2000

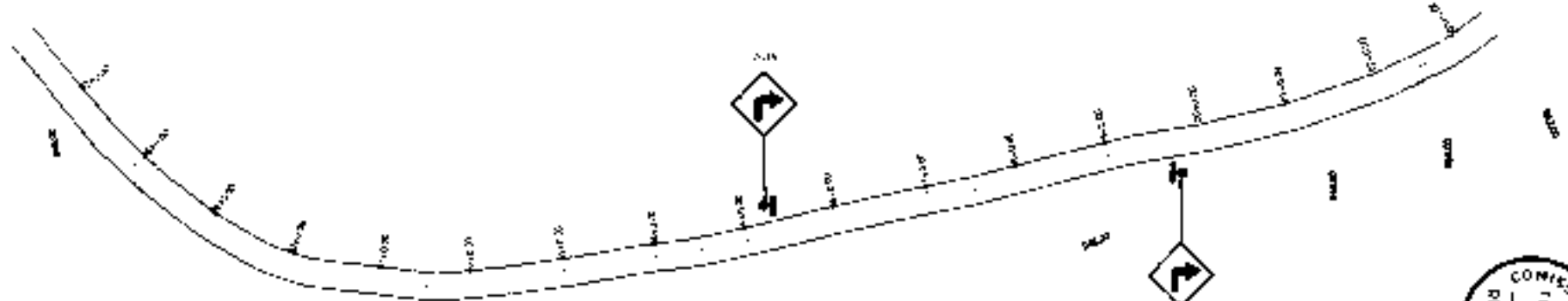
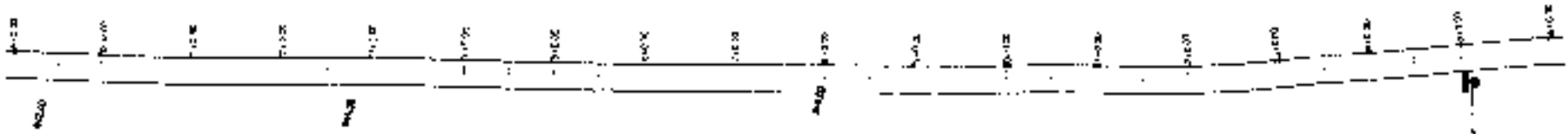



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECLAMATION OF VICINAL ROADS IN THE MUNICIPALITY OF GUARACIABA DO NORTE - PI 1186270-00  
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

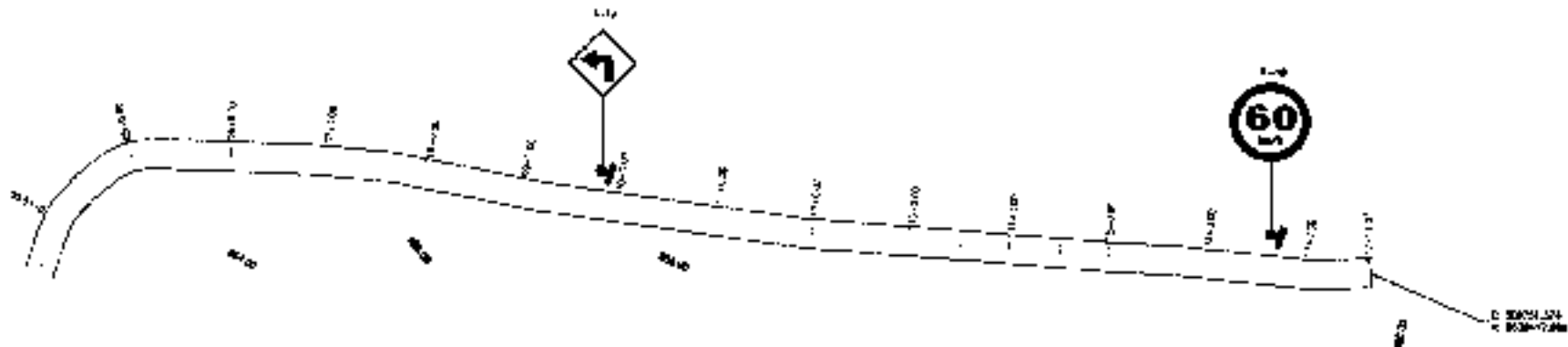
2 / 05  
 1:1000



0 1000 2000




	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		3 / 05
	RECLIPERACÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1006270-03		
	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		1 / 1000
PROJETO:	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
FEITO EM:	GUARACIABA DO NORTE - CE		

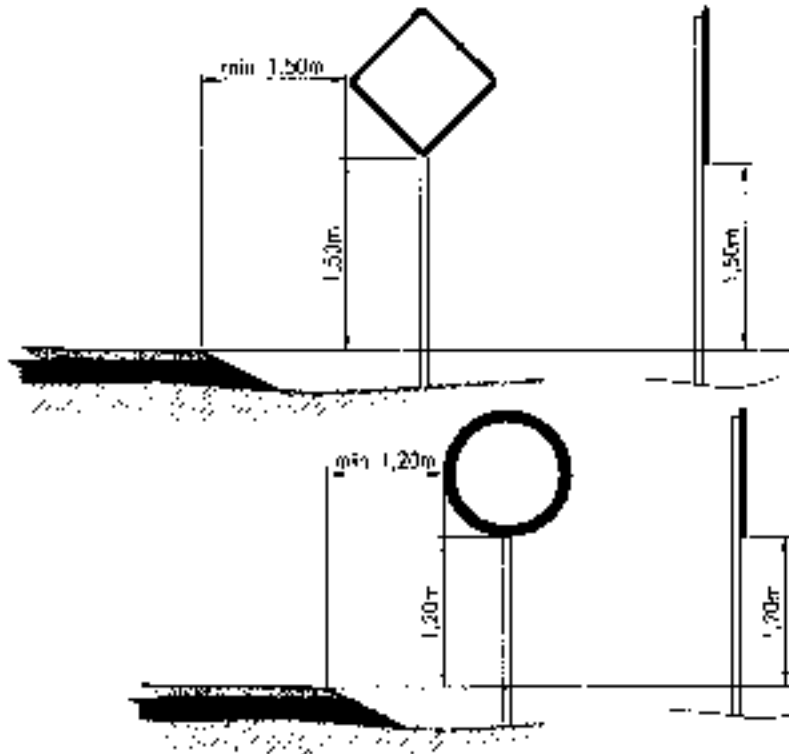


1:1000 2000



 <p><b>JOTA BARROS</b> CONSULTORIA</p>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</b>		Nº: 4 / 05
	<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PI RUBRICA/0-03</b>		ESCALA: 1:1000
	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
DATA: 10/05/2011	ENDEREÇO: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - GUARACIABA DO NORTE - CE		
PROJETO:	Nº: 001/2011		

Posicionamento transversal



PLACAS DE ADVERTÊNCIA

PLACAS	Classe	Dimensões mínimas (cm)	Dimensões máximas (cm)
		60 x 70	
		60 x 70	

PLACAS DE ADVERTÊNCIA

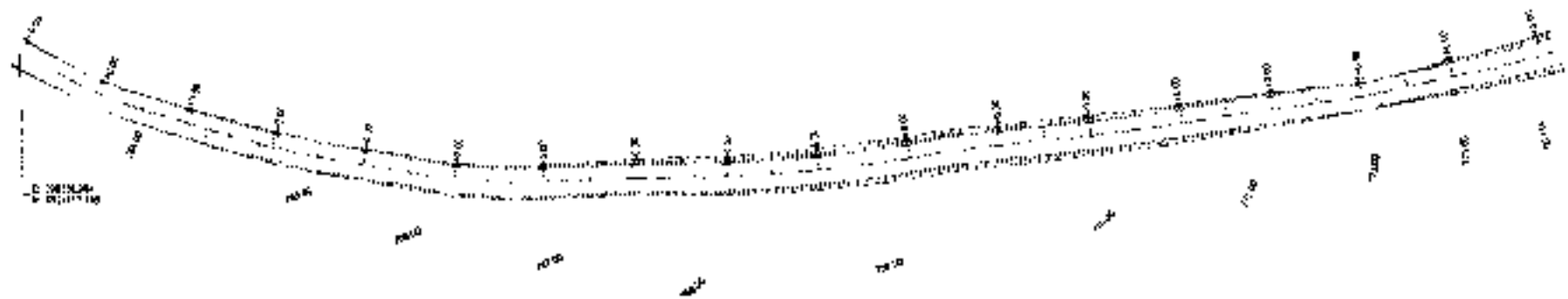
PLACAS	Classe	Dimensões mínimas (cm)	Dimensões máximas (cm)
		60	

As Placas de Advertência têm as seguintes características:

- Letra - 2,00m
- Alto vertical - 0,30m
- Alto lateral - 0,30m
- Fundo - Branco
- Borda interna - Preto
- Org. externa - Branco
- Textura - Preto
- Vidro - Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		PROCESSO
RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1065270-02		5 / 05
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		TIPO
PROPOSTA	1065270-02/2003	SEM FSC
PROPOSTA	1065270-02/2003	



2 1:500 20:00



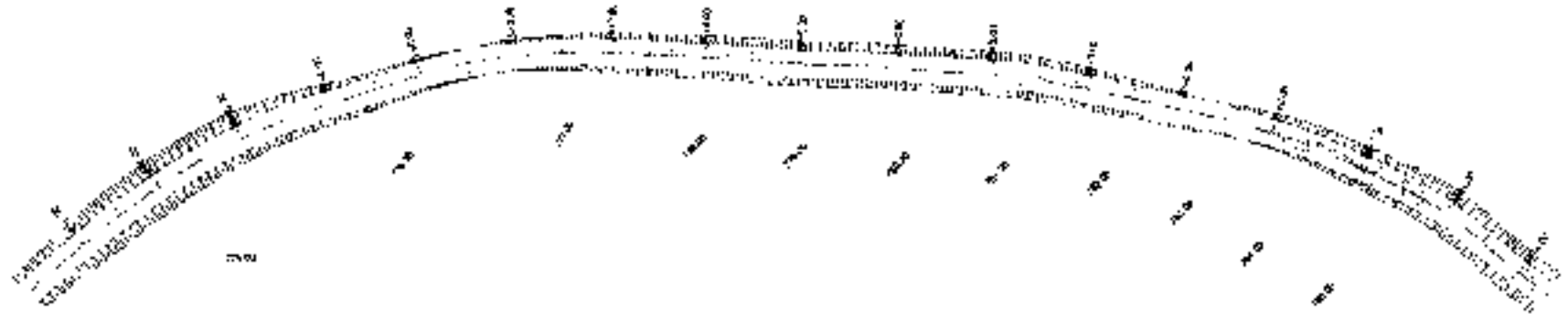
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90
1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90



ESPALETA	ALCANTARALA	SUBGRANDE	BASE	REVESTIMENTO	DESAGUAMENTO	UTILIDADES	ESTRUTURAS



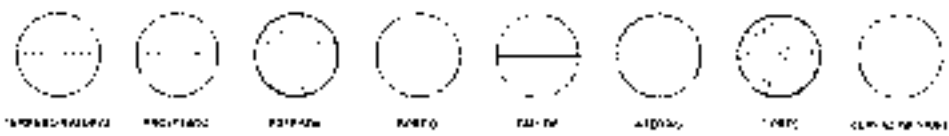
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		1 / 12
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1086270-03		
ESTADQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		
PROJETO	Eng. João Barros Dessejes, R. 1086270-03	DATA: 10/12/2010
MUNICÍPIO	GUARACIABA DO NORTE - CE	



0 1000 2000

0  
10  
20  
30  
40  
50  
60  
70  
80  
90  
100

0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 108570-03  
 ESTACIONAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL  
 PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 ANEXO 1 - ESTACIONAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

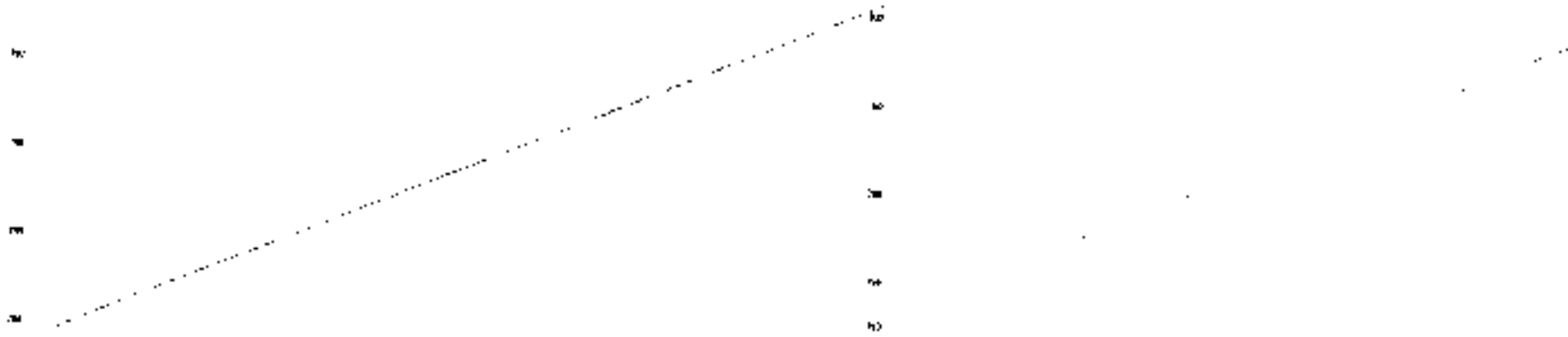


2 / 12  
 14/11/2010  
 10:11:10

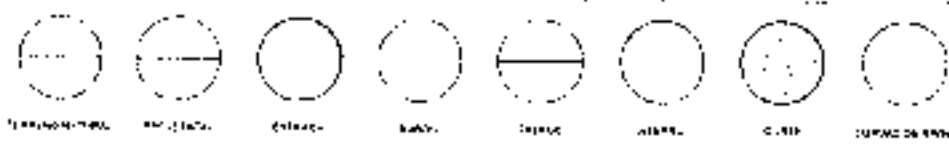




1:1000



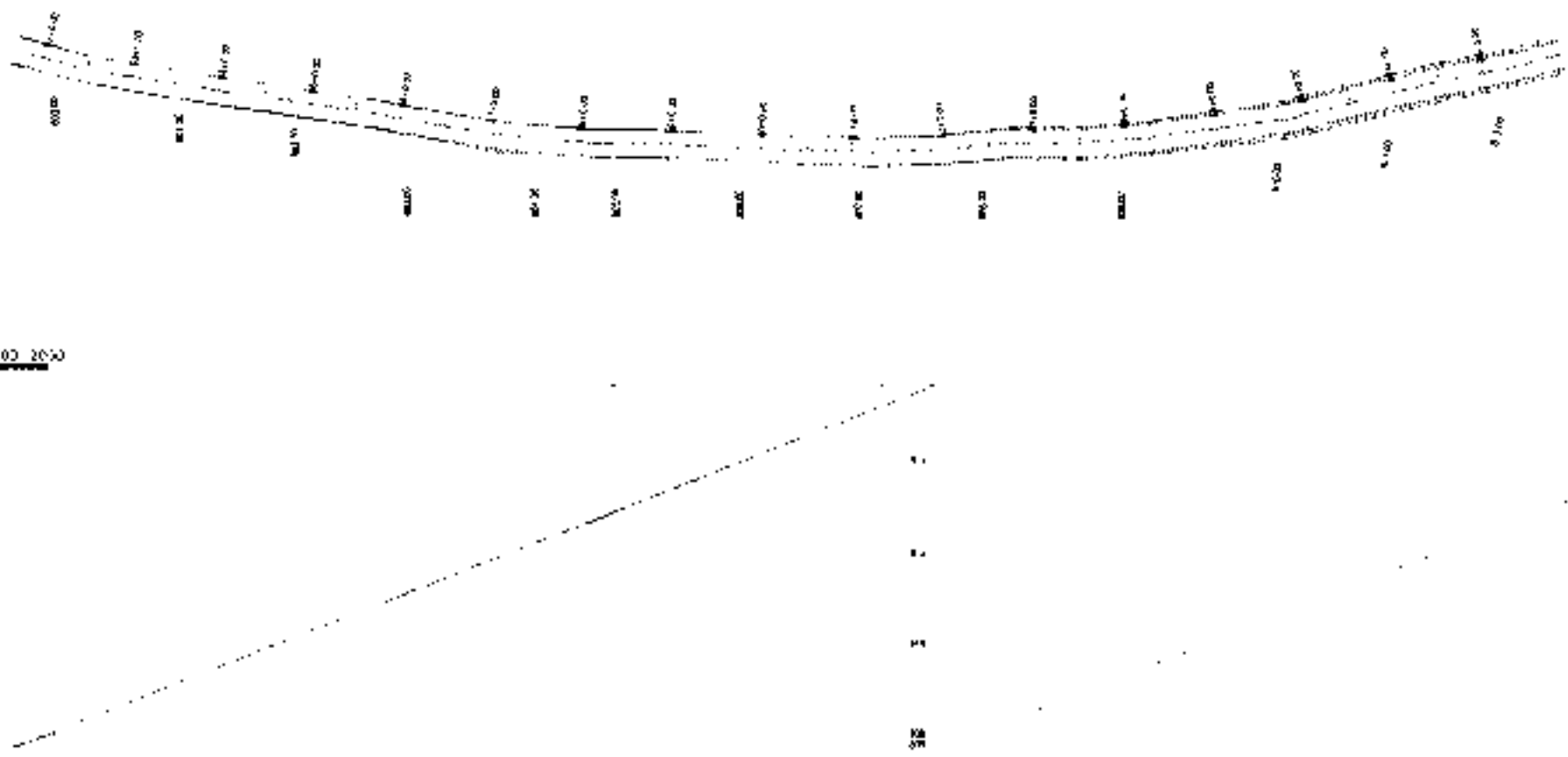
ESTACÃO	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA
0+00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
0+10	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
0+20	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
0+30	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
0+40	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
0+50	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
0+60	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
0+70	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
0+80	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
0+90	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
1+00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA (DN NORTE)		PARCELAS
RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-LE - PT 10882/0.03		3 / 12
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		
PROJETO	DEPT. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	DATA
FECHA	10/05/2010	HORA
LOCAL	GUARACIABA DO NORTE - MA	



0 1000 2000



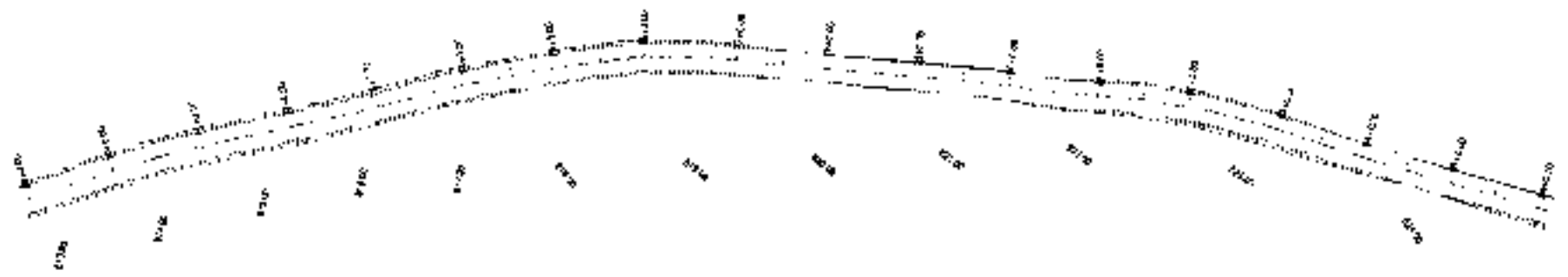
TERRAIN LINE	ROCK MASS	EMBANKMENT	CUT	TRENCH	AT-GRADE	PIPE	DRAINAGE



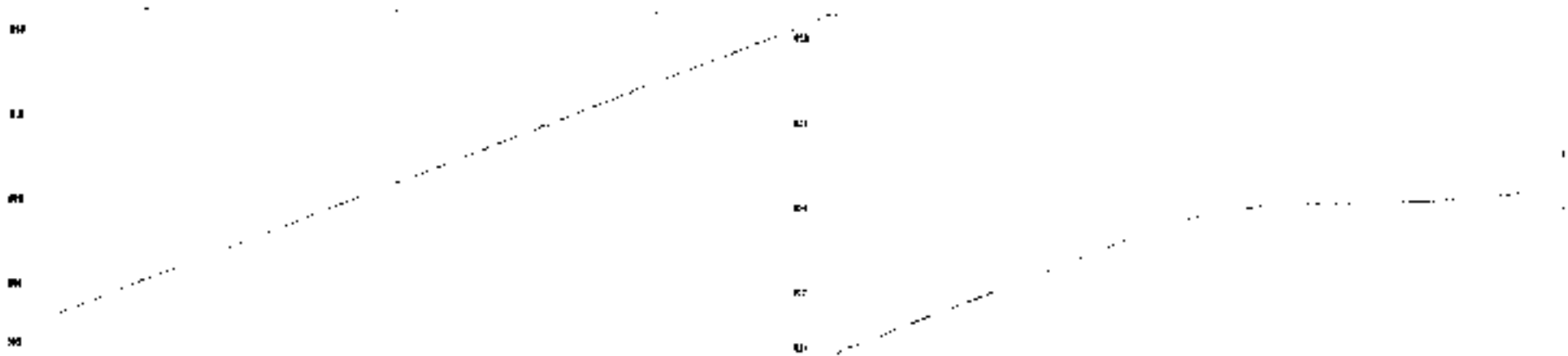
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE CE - PT 108827603  
ESTADUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL  
PROJETO: [unreadable]  
MUNICÍPIO: [unreadable]



FOLHA	4 / 6
DATA	20/10/2020
HORA	14:18



C 1:000 2050



0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
28,50	28,50	28,50	28,50	28,50	28,50	28,50	28,50	28,50	28,50	28,50
28,50	28,50	28,50	28,50	28,50	28,50	28,50	28,50	28,50	28,50	28,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NACIONAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PI 1086270-03  
 ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL  
 PROJETO DE: [unreadable]  
 EXECUÇÃO DE: [unreadable]

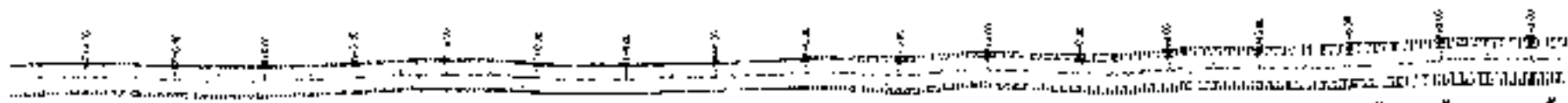


5 / 12  
 10/10/2020  
 V. 10/10

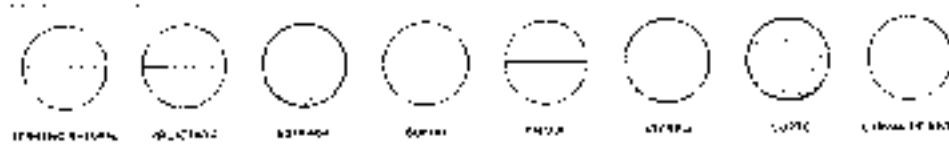



1:500

0  
10  
20  
30  
40  
50  
60  
70  
80  
90  
100



Estacão	Alt. Terreno	Alt. Projeto	Declividade
0+00	100,00	100,00	0,00%
0+10	98,00	98,00	0,00%
0+20	95,00	95,00	0,00%
0+30	92,00	92,00	0,00%
0+40	88,00	88,00	0,00%
0+50	85,00	85,00	0,00%
0+60	82,00	82,00	0,00%
0+70	78,00	78,00	0,00%
0+80	75,00	75,00	0,00%
0+90	72,00	72,00	0,00%



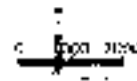


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - PE - 066270-03**  
**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

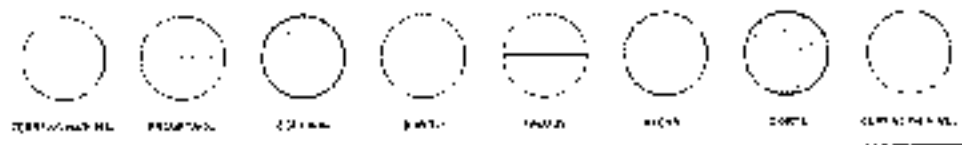
PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
 12/2010


6 / 12





Estação	0+00	0+100	0+200	0+300	0+400	0+500	0+600	0+700	0+800	0+900	1+000
Alt. (m)	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Alt. (m)	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Alt. (m)	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Alt. (m)	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Alt. (m)	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Alt. (m)	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Alt. (m)	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Alt. (m)	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Alt. (m)	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Alt. (m)	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
Alt. (m)	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150





**J.B. LIMA BARROS**  
ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLARCIABA DO NORTE

ALCANTARAL DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GLARCIABA DO NORTE-CE - PT 1066270-02

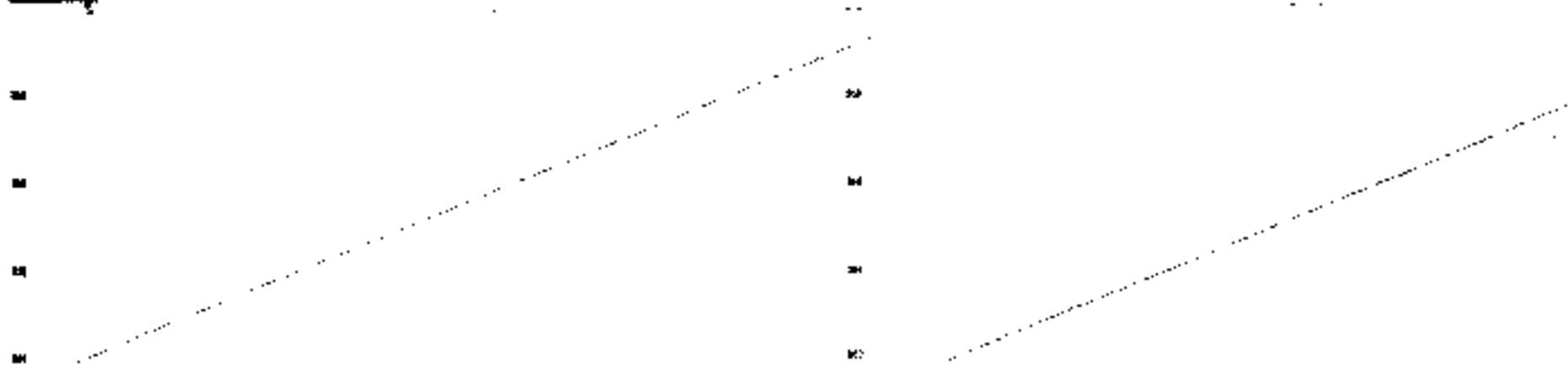
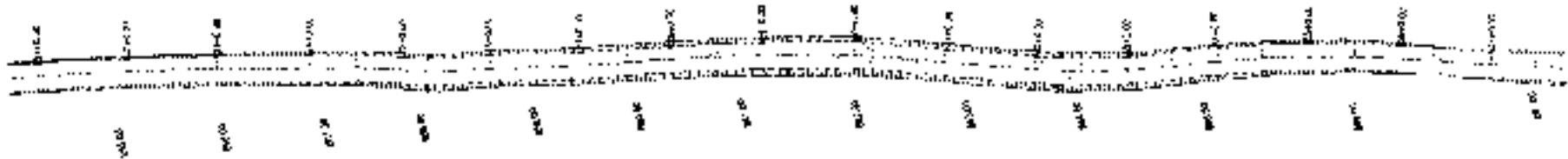
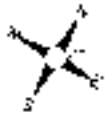
**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

PROJETO: [ ]  
 ANEXO: [ ]

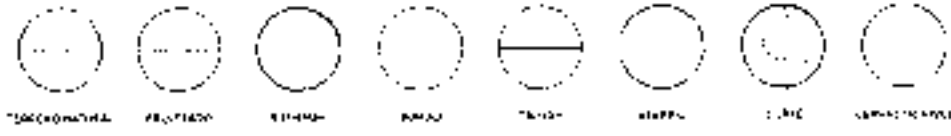
7 / 12

10/03/2018





1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



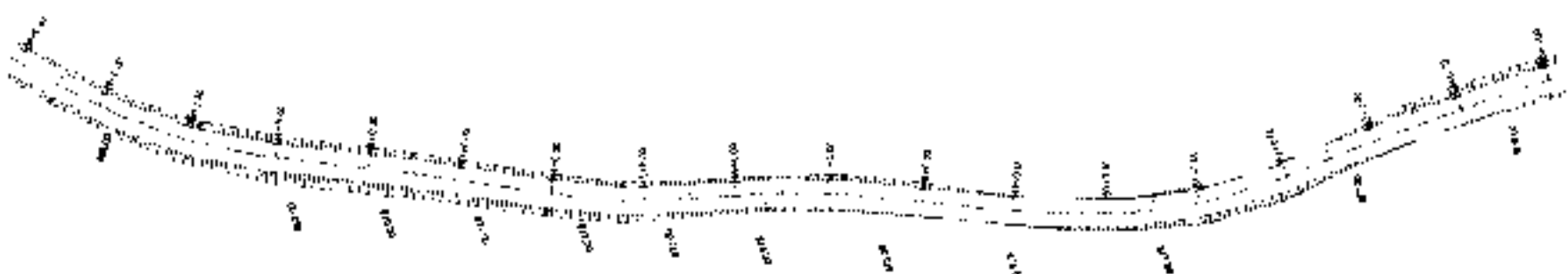
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE DE - PT 1082/343

**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

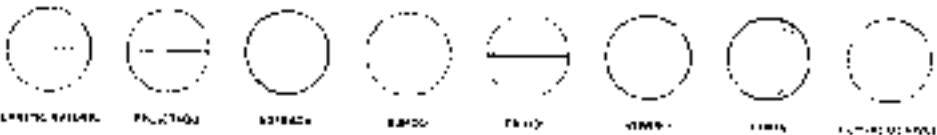
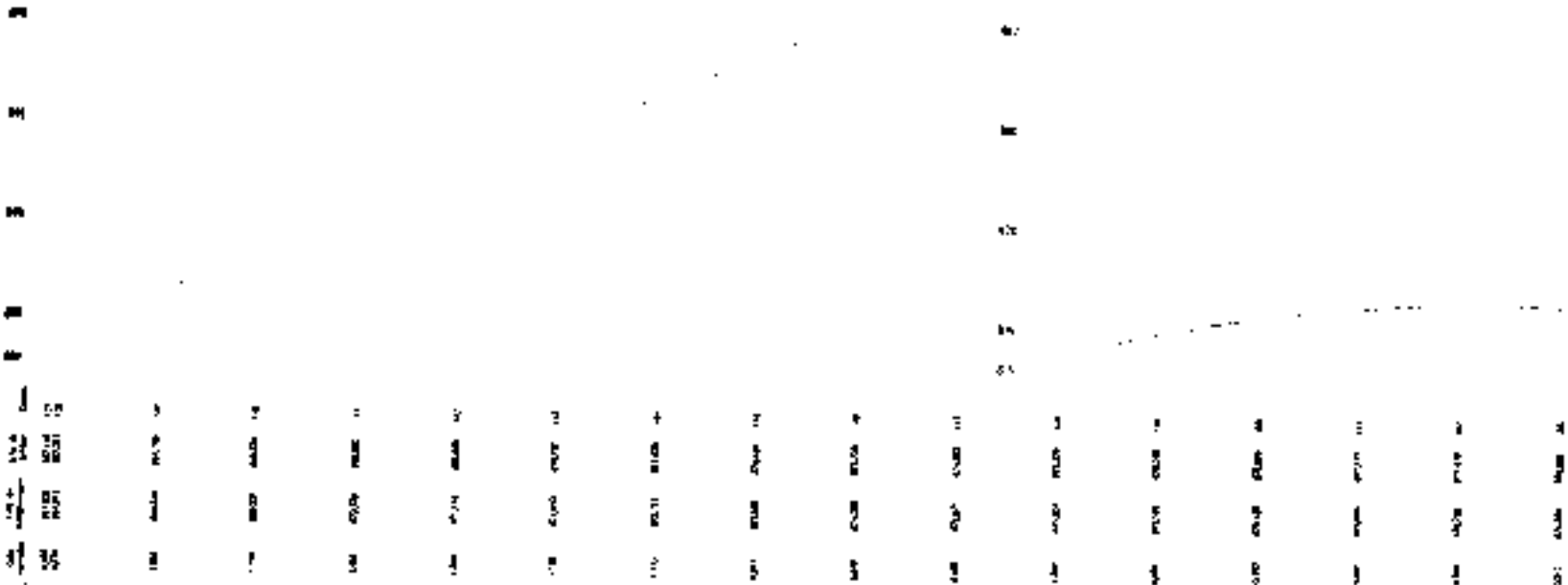
PROJETA: [ ]  
 DATA: [ ]

ENCARGO: [ ]  
 DATA: [ ]

8 / 12



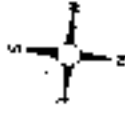
ESCALA 1:1000



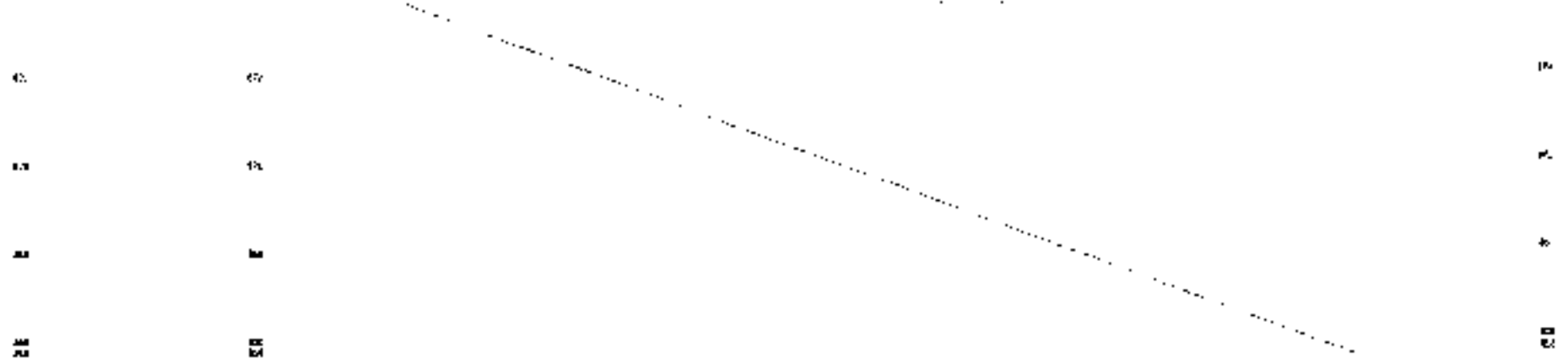
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAGUABA DO NORTE	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARAGUABA DO NORTE - CE - PT 10002/0003	
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL	
PROJETA	JOTA BARROS CONSULTORIA
DATA	15/10/2011



9 / 12



1:1000 20:0

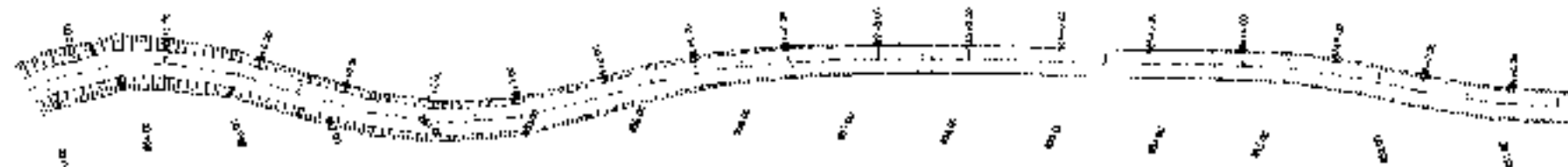


ESTACIONAMENTO	ALARGAMENTO	ALARGAMENTO	ALARGAMENTO	ALARGAMENTO	ALARGAMENTO	ALARGAMENTO	ALARGAMENTO
0+00	0+05	0+10	0+15	0+20	0+25	0+30	0+35
0+40	0+45	0+50	0+55	0+60	0+65	0+70	0+75
0+80	0+85	0+90	0+95	1+00	1+05	1+10	1+15
1+20	1+25	1+30	1+35	1+40	1+45	1+50	1+55
1+60	1+65	1+70	1+75	1+80	1+85	1+90	1+95
2+00							



 <b>JOÃO BARROS</b> ENGENHARIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA (DN NORTE-CE - P 10827/00)		Nº 01/2013
	ESTACIONAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		
	1:1000 (Plan) / 1:1000 (Perfil)		Data: 13/04/2013





1:1000 0+00 2000



0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10

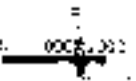
ASPHALTO CONCRETO	ASPHALTO	CONCRETO	TERREIRO	GRANULADO	AREIA	PEDRA	ÁGUA	SANITÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECLAMATION DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 10262/003  
 ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

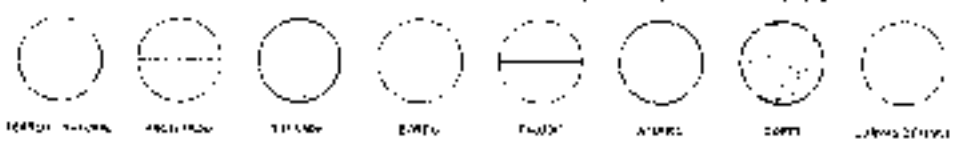


11/12  
 11/12  
 V. 11/12



0  
10  
20  
30  
40  
50  
60  
70  
80  
90  
100  
110  
120  
130  
140  
150  
160  
170  
180  
190  
200  
210  
220  
230  
240  
250  
260  
270  
280  
290  
300  
310  
320  
330  
340  
350  
360  
370  
380  
390  
400  
410  
420  
430  
440  
450  
460  
470  
480  
490  
500  
510  
520  
530  
540  
550  
560  
570  
580  
590  
600  
610  
620  
630  
640  
650  
660  
670  
680  
690  
700  
710  
720  
730  
740  
750  
760  
770  
780  
790  
800  
810  
820  
830  
840  
850  
860  
870  
880  
890  
900  
910  
920  
930  
940  
950  
960  
970  
980  
990  
1000

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - CE - PT 1086270-03		12 / 12
	ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		12 / 12
	PROJETO:	12 / 12	12 / 12
	LOCAL:	12 / 12	12 / 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIEMA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIEMA DO NORTE - PI (08620/04)

SEÇÕES TRANSVERSAIS



LEGENDA

ATELADO

COR=C

DATA

1 / 11

FOLHA

0000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ATERRO	m³	100	100,00	10000,00
2	ATERRO	m³	200	200,00	40000,00
3	ATERRO	m³	300	300,00	90000,00
4	ATERRO	m³	400	400,00	160000,00
5	ATERRO	m³	500	500,00	250000,00
6	ATERRO	m³	600	600,00	360000,00
7	ATERRO	m³	700	700,00	490000,00
8	ATERRO	m³	800	800,00	640000,00
9	ATERRO	m³	900	900,00	810000,00
10	ATERRO	m³	1000	1000,00	1000000,00
11	ATERRO	m³	1100	1100,00	1210000,00
12	ATERRO	m³	1200	1200,00	1440000,00
13	ATERRO	m³	1300	1300,00	1690000,00
14	ATERRO	m³	1400	1400,00	1960000,00
15	ATERRO	m³	1500	1500,00	2250000,00
16	ATERRO	m³	1600	1600,00	2560000,00
17	ATERRO	m³	1700	1700,00	2890000,00
18	ATERRO	m³	1800	1800,00	3240000,00
19	ATERRO	m³	1900	1900,00	3610000,00
20	ATERRO	m³	2000	2000,00	4000000,00

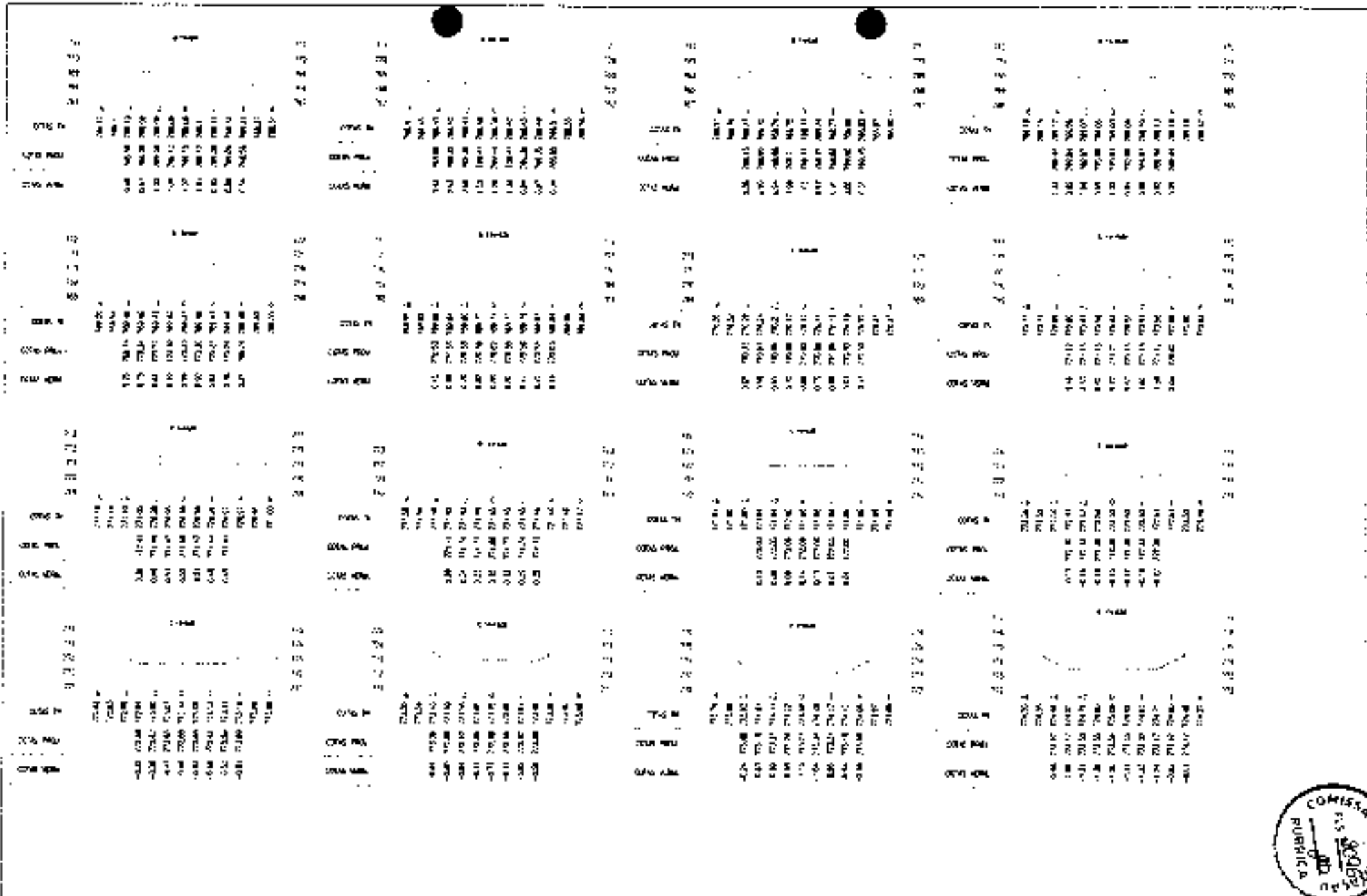
LEGENDA

- ATERRO
- CORTE

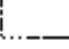



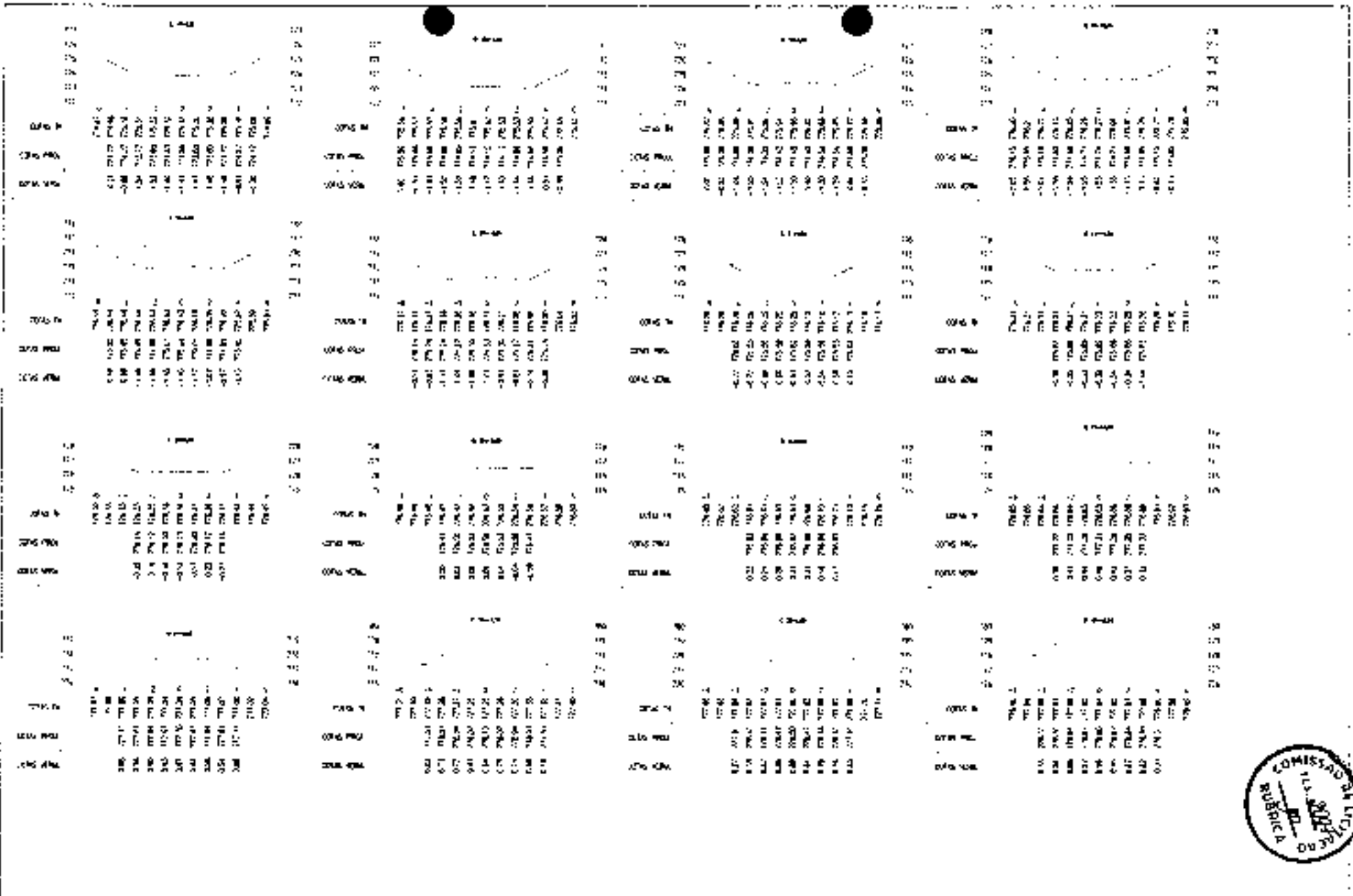
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAS DO NORTE</b>	
<b>RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AO MUNICÍPIO DE GUARACIAS DO NORTE - CE - P1 1086270-03</b>	
<b>SEÇÕES TRANSVERSAIS</b>	
PROJETO	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JOTA BARROS
EMPRESA	JOTA BARROS ENGENHARIA - FONE: (85) 3333-1111


2 / 7



LEGENDA

-  ATERRO
-  LORTE



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1.386270-02		3 / 17
	SEÇÕES TRANSVERSAIS		
	PROJEÇÃO: UTM ESCALA: 1:50.000	DATA: 20/08/2014 LOCAL: GUARACIABA DO NORTE-CE	DATA: 20/08/2014 LOCAL: GUARACIABA DO NORTE-CE

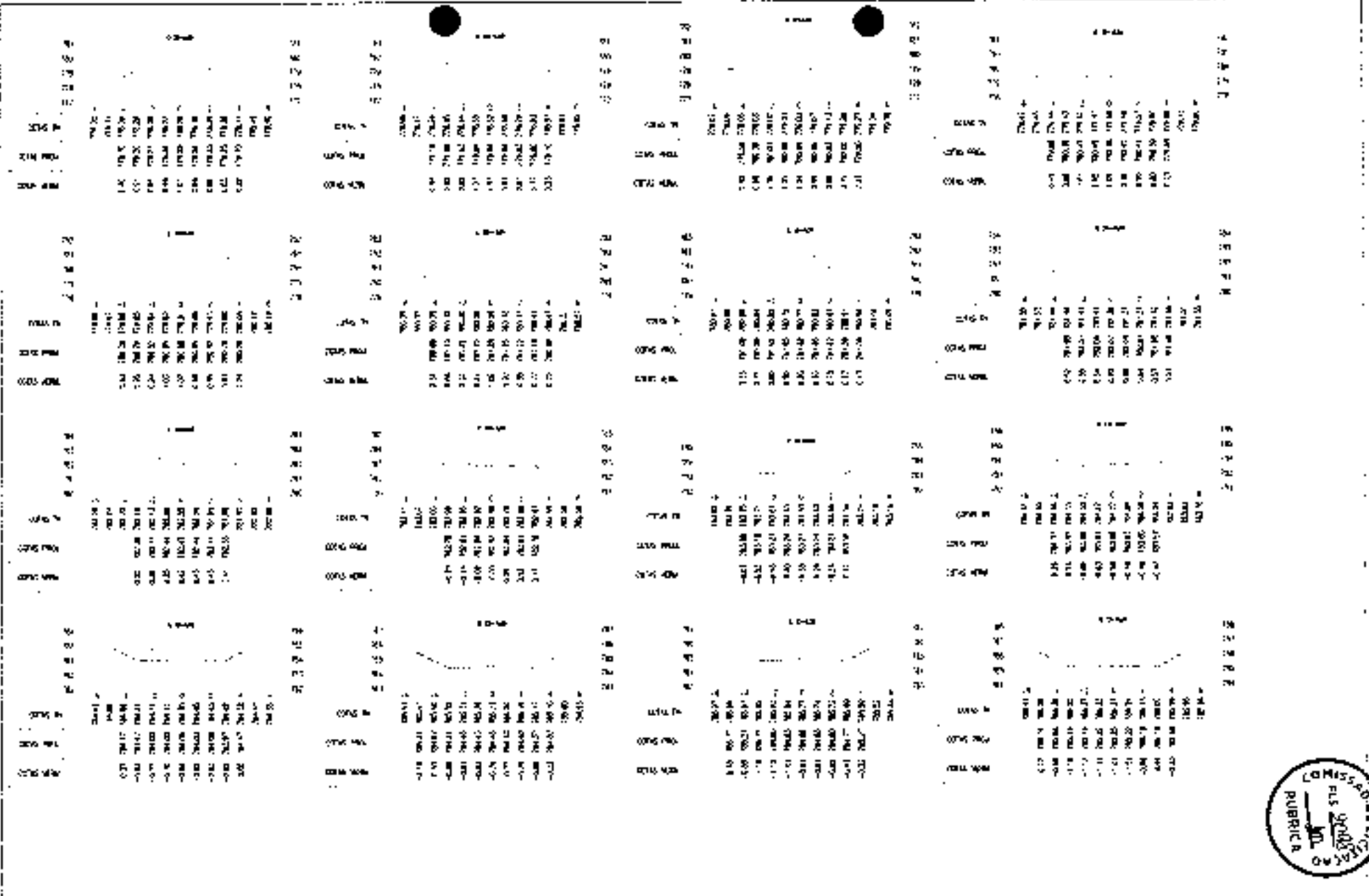




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - TOCANTINS  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 CÔNORTE - CF - IT 1088270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROPOSTA Nº: 001  
 VALOR: R\$ 1.100.000,00

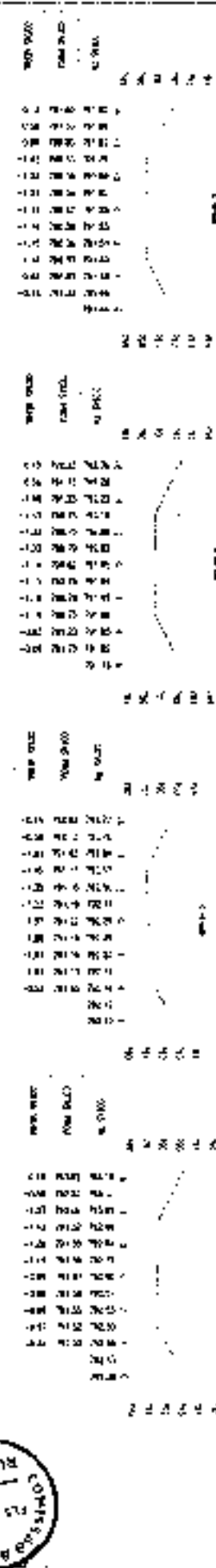
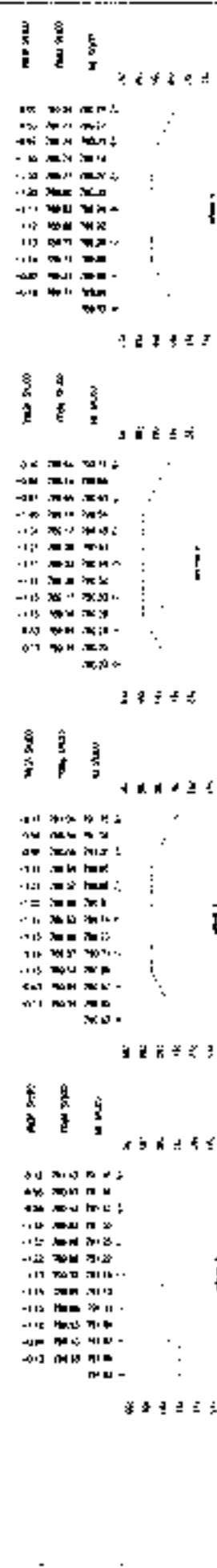
4 IT  
 1254



LEGENDA

▲ FERRO

□ CORTE



LEGENDA

AERRO  
CORTI

**PIRELLA GÖTTSCHE LOWE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

RECURSOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - F. 10882700

**REGIOES TRAVENSAIS**

Proj. 014 - 01/2010 - 01/2010 - 01/2010

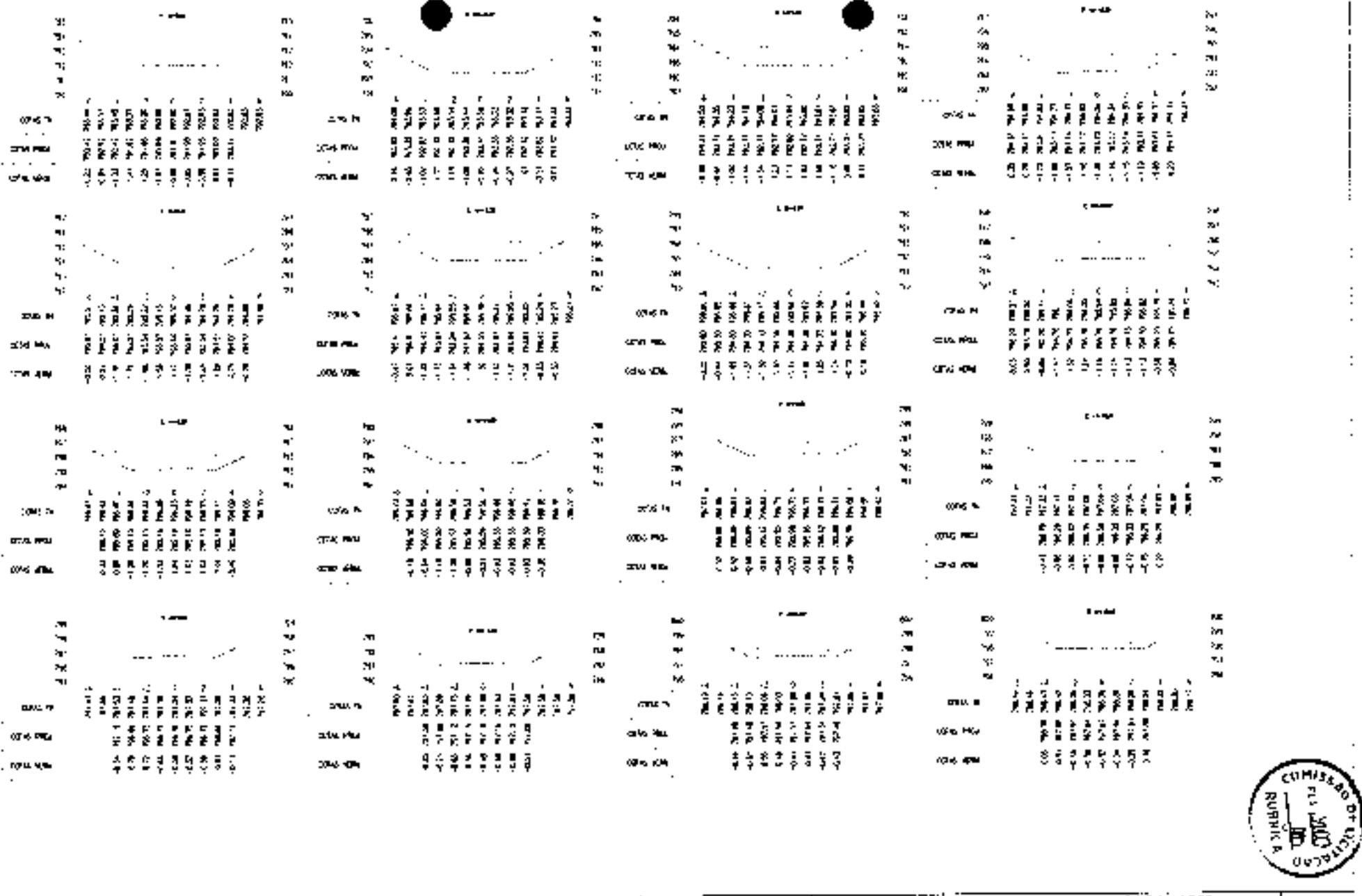
5 1 17


2012



LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTE



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABÁ DO NORTE REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO URBICÍNIO DE GUARACIABÁ DO NORTE-UE - PT 1.266.270-03	Nº 617 2024
	SEÇÕES TRANSVERSAIS	
	PROJETO DE: [Illegible] DATA: [Illegible]	







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		Folha nº 717	
RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 158270-01		Data: 12/06/2017	
SEÇÕES TRANSVERSAIS		Escala: 1:500	
PROPOSTA	DETA LHA DE PREÇOS (DE VALORES E QTD. UNITARIAS)	Assinatura: _____	
PROJETO	PLANO DE ALINHAMENTO, SEÇÕES TRANSVERSAIS	Assinatura: _____	

ALÍNEA	ESTRELA	ESTRELA	ESTRELA	ESTRELA	ESTRELA	ESTRELA	ESTRELA	ESTRELA	ESTRELA
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

LEGENDA

[Symbol]	ATERRO
[Symbol]	CORTE



1888-00  
**B I T**  
 ILUSTRADO  
 1888-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECLAMACAO DE ESTIMOS VIGIAIS III MUNICIPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE-CE - PT 10832100  
**SECOES TRANSVERSAS**



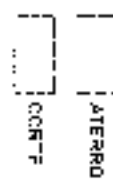
ATA DA COMISSÃO DE LICITACAO Nº 003/2010  
 PROCESSO Nº 10832100  
 11/03/2010

SENDA  
 ATEARCO  
 CORTE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
101	...	...	...	...	...
102	...	...	...	...	...
103	...	...	...	...	...
104	...	...	...	...	...
105	...	...	...	...	...
106	...	...	...	...	...
107	...	...	...	...	...
108	...	...	...	...	...
109	...	...	...	...	...
110	...	...	...	...	...
111	...	...	...	...	...
112	...	...	...	...	...
113	...	...	...	...	...
114	...	...	...	...	...
115	...	...	...	...	...
116	...	...	...	...	...
117	...	...	...	...	...
118	...	...	...	...	...
119	...	...	...	...	...
120	...	...	...	...	...
121	...	...	...	...	...
122	...	...	...	...	...
123	...	...	...	...	...
124	...	...	...	...	...
125	...	...	...	...	...
126	...	...	...	...	...
127	...	...	...	...	...
128	...	...	...	...	...
129	...	...	...	...	...
130	...	...	...	...	...
131	...	...	...	...	...
132	...	...	...	...	...
133	...	...	...	...	...
134	...	...	...	...	...
135	...	...	...	...	...
136	...	...	...	...	...
137	...	...	...	...	...
138	...	...	...	...	...
139	...	...	...	...	...
140	...	...	...	...	...
141	...	...	...	...	...
142	...	...	...	...	...
143	...	...	...	...	...
144	...	...	...	...	...
145	...	...	...	...	...
146	...	...	...	...	...
147	...	...	...	...	...
148	...	...	...	...	...
149	...	...	...	...	...
150	...	...	...	...	...
151	...	...	...	...	...
152	...	...	...	...	...
153	...	...	...	...	...
154	...	...	...	...	...
155	...	...	...	...	...
156	...	...	...	...	...
157	...	...	...	...	...
158	...	...	...	...	...
159	...	...	...	...	...
160	...	...	...	...	...
161	...	...	...	...	...
162	...	...	...	...	...
163	...	...	...	...	...
164	...	...	...	...	...
165	...	...	...	...	...
166	...	...	...	...	...
167	...	...	...	...	...
168	...	...	...	...	...
169	...	...	...	...	...
170	...	...	...	...	...
171	...	...	...	...	...
172	...	...	...	...	...
173	...	...	...	...	...
174	...	...	...	...	...
175	...	...	...	...	...
176	...	...	...	...	...
177	...	...	...	...	...
178	...	...	...	...	...
179	...	...	...	...	...
180	...	...	...	...	...
181	...	...	...	...	...
182	...	...	...	...	...
183	...	...	...	...	...
184	...	...	...	...	...
185	...	...	...	...	...
186	...	...	...	...	...
187	...	...	...	...	...
188	...	...	...	...	...
189	...	...	...	...	...
190	...	...	...	...	...
191	...	...	...	...	...
192	...	...	...	...	...
193	...	...	...	...	...
194	...	...	...	...	...
195	...	...	...	...	...
196	...	...	...	...	...
197	...	...	...	...	...
198	...	...	...	...	...
199	...	...	...	...	...
200	...	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
001	...	...	...	...	...
002	...	...	...	...	...
003	...	...	...	...	...
004	...	...	...	...	...
005	...	...	...	...	...
006	...	...	...	...	...
007	...	...	...	...	...
008	...	...	...	...	...
009	...	...	...	...	...
010	...	...	...	...	...
011	...	...	...	...	...
012	...	...	...	...	...
013	...	...	...	...	...
014	...	...	...	...	...
015	...	...	...	...	...
016	...	...	...	...	...
017	...	...	...	...	...
018	...	...	...	...	...
019	...	...	...	...	...
020	...	...	...	...	...
021	...	...	...	...	...
022	...	...	...	...	...
023	...	...	...	...	...
024	...	...	...	...	...
025	...	...	...	...	...
026	...	...	...	...	...
027	...	...	...	...	...
028	...	...	...	...	...
029	...	...	...	...	...
030	...	...	...	...	...
031	...	...	...	...	...
032	...	...	...	...	...
033	...	...	...	...	...
034	...	...	...	...	...
035	...	...	...	...	...
036	...	...	...	...	...
037	...	...	...	...	...
038	...	...	...	...	...
039	...	...	...	...	...
040	...	...	...	...	...
041	...	...	...	...	...
042	...	...	...	...	...
043	...	...	...	...	...
044	...	...	...	...	...
045	...	...	...	...	...
046	...	...	...	...	...
047	...	...	...	...	...
048	...	...	...	...	...
049	...	...	...	...	...
050	...	...	...	...	...
051	...	...	...	...	...
052	...	...	...	...	...
053	...	...	...	...	...
054	...	...	...	...	...
055	...	...	...	...	...
056	...	...	...	...	...
057	...	...	...	...	...
058	...	...	...	...	...
059	...	...	...	...	...
060	...	...	...	...	...
061	...	...	...	...	...
062	...	...	...	...	...
063	...	...	...	...	...
064	...	...	...	...	...
065	...	...	...	...	...
066	...	...	...	...	...
067	...	...	...	...	...
068	...	...	...	...	...
069	...	...	...	...	...
070	...	...	...	...	...
071	...	...	...	...	...
072	...	...	...	...	...
073	...	...	...	...	...
074	...	...	...	...	...
075	...	...	...	...	...
076	...	...	...	...	...
077	...	...	...	...	...
078	...	...	...	...	...
079	...	...	...	...	...
080	...	...	...	...	...
081	...	...	...	...	...
082	...	...	...	...	...
083	...	...	...	...	...
084	...	...	...	...	...
085	...	...	...	...	...
086	...	...	...	...	...
087	...	...	...	...	...
088	...	...	...	...	...
089	...	...	...	...	...
090	...	...	...	...	...
091	...	...	...	...	...
092	...	...	...	...	...
093	...	...	...	...	...
094	...	...	...	...	...
095	...	...	...	...	...
096	...	...	...	...	...
097	...	...	...	...	...
098	...	...	...	...	...
099	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

LEGENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE**  
**RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAS AO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - PE 119827003**  
**BIDDER TRANSPORTES**

DATA: 10/01/2023  
 VALOR: R\$ 1.100.000,00

**JOSÉ SÁBIO**  
 Nº 0.11.1.1.1.1

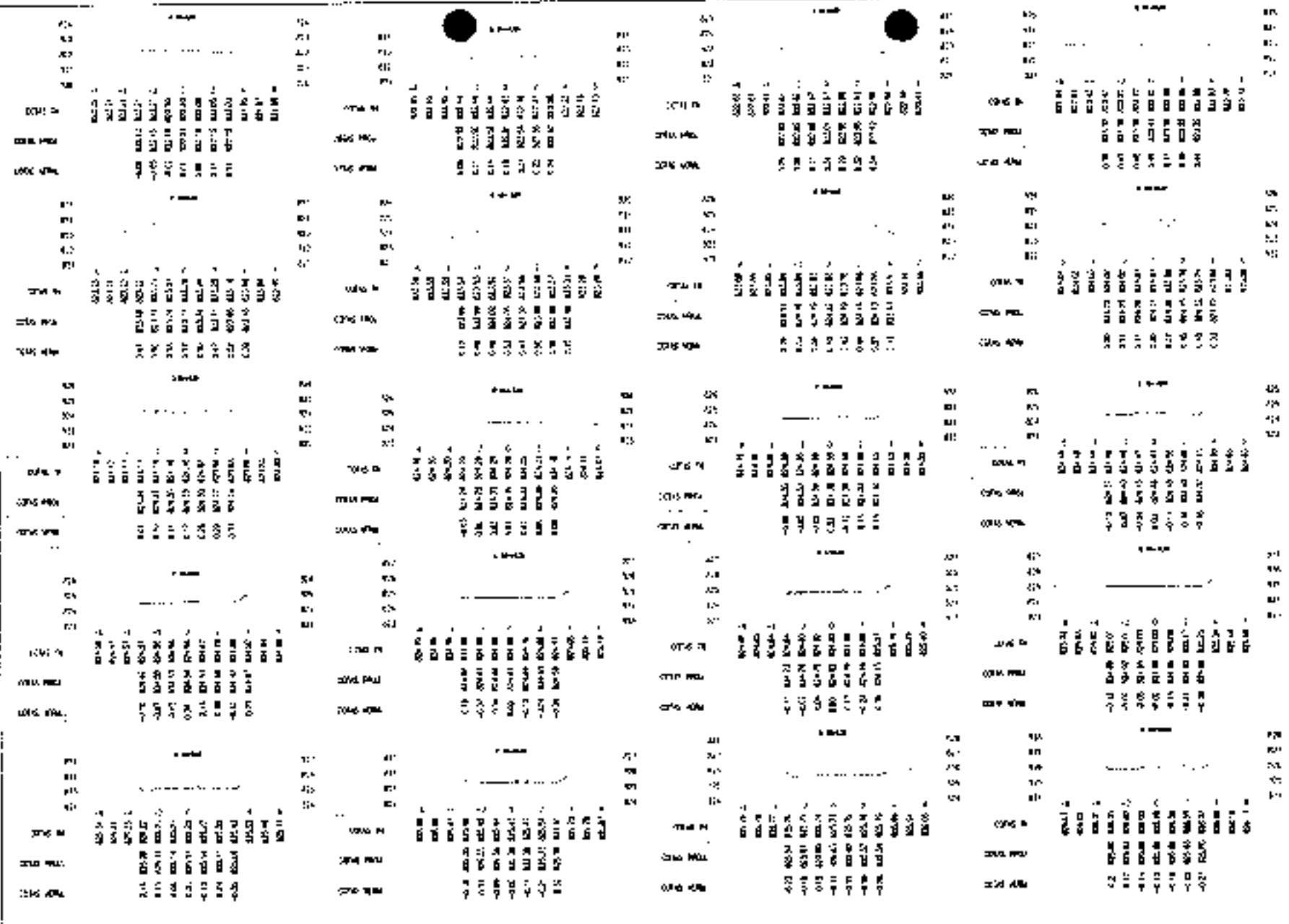
9 / 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAJUBA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARAJUBA DO NORTE-CE (PI 108270-03)  
 SEÇÕES TRANSEVERSAIS

PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE VIAS RURAIS  
 AUTORIZADO: 12/2009/0000-000000000000

10 / 17  
 128



LEGENDA

ATERRO  
 CORTA

LEGENDA:

- ATERRC
- COPTE

STAC	POSTO	ALCANTARAS	ALCANTARAS	ALCANTARAS	ALCANTARAS	ALCANTARAS	ALCANTARAS	ALCANTARAS	ALCANTARAS
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150
151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
161	162	163	164	165	166	167	168	169	170
171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190
191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210
211	212	213	214	215	216	217	218	219	220
221	222	223	224	225	226	227	228	229	230
231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246	247	248	249	250
251	252	253	254	255	256	257	258	259	260
261	262	263	264	265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276	277	278	279	280
281	282	283	284	285	286	287	288	289	290
291	292	293	294	295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306	307	308	309	310
311	312	313	314	315	316	317	318	319	320
321	322	323	324	325	326	327	328	329	330
331	332	333	334	335	336	337	338	339	340
341	342	343	344	345	346	347	348	349	350
351	352	353	354	355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366	367	368	369	370
371	372	373	374	375	376	377	378	379	380
381	382	383	384	385	386	387	388	389	390
391	392	393	394	395	396	397	398	399	400
401	402	403	404	405	406	407	408	409	410
411	412	413	414	415	416	417	418	419	420
421	422	423	424	425	426	427	428	429	430
431	432	433	434	435	436	437	438	439	440
441	442	443	444	445	446	447	448	449	450
451	452	453	454	455	456	457	458	459	460
461	462	463	464	465	466	467	468	469	470
471	472	473	474	475	476	477	478	479	480
481	482	483	484	485	486	487	488	489	490
491	492	493	494	495	496	497	498	499	500
501	502	503	504	505	506	507	508	509	510
511	512	513	514	515	516	517	518	519	520
521	522	523	524	525	526	527	528	529	530
531	532	533	534	535	536	537	538	539	540
541	542	543	544	545	546	547	548	549	550
551	552	553	554	555	556	557	558	559	560
561	562	563	564	565	566	567	568	569	570
571	572	573	574	575	576	577	578	579	580
581	582	583	584	585	586	587	588	589	590
591	592	593	594	595	596	597	598	599	600
601	602	603	604	605	606	607	608	609	610
611	612	613	614	615	616	617	618	619	620
621	622	623	624	625	626	627	628	629	630
631	632	633	634	635	636	637	638	639	640
641	642	643	644	645	646	647	648	649	650
651	652	653	654	655	656	657	658	659	660
661	662	663	664	665	666	667	668	669	670
671	672	673	674	675	676	677	678	679	680
681	682	683	684	685	686	687	688	689	690
691	692	693	694	695	696	697	698	699	700
701	702	703	704	705	706	707	708	709	710
711	712	713	714	715	716	717	718	719	720
721	722	723	724	725	726	727	728	729	730
731	732	733	734	735	736	737	738	739	740
741	742	743	744	745	746	747	748	749	750
751	752	753	754	755	756	757	758	759	760
761	762	763	764	765	766	767	768	769	770
771	772	773	774	775	776	777	778	779	780
781	782	783	784	785	786	787	788	789	790
791	792	793	794	795	796	797	798	799	800
801	802	803	804	805	806	807	808	809	810
811	812	813	814	815	816	817	818	819	820
821	822	823	824	825	826	827	828	829	830
831	832	833	834	835	836	837	838	839	840
841	842	843	844	845	846	847	848	849	850
851	852	853	854	855	856	857	858	859	860
861	862	863	864	865	866	867	868	869	870
871	872	873	874	875	876	877	878	879	880
881	882	883	884	885	886	887	888	889	890
891	892	893	894	895	896	897	898	899	900
901	902	903	904	905	906	907	908	909	910
911	912	913	914	915	916	917	918	919	920
921	922	923	924	925	926	927	928	929	930
931	932	933	934	935	936	937	938	939	940
941	942	943	944	945	946	947	948	949	950
951	952	953	954	955	956	957	958	959	960
961	962	963	964	965	966	967	968	969	970
971	972	973	974	975	976	977	978	979	980
981	982	983	984	985	986	987	988	989	990
991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000

 <p>ZOLA BARRAS ENGENHARIA</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</p> <p>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT : 086270-03</p> <p>SEÇÕES TRANSVERSAIS</p>		<p>1117</p>
	<p>PROJETAÇÃO: _____</p> <p>ABRIL 2011</p>	<p>PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT : 086270-03</p> <p>SEÇÕES TRANSVERSAIS</p>	<p>1117</p>

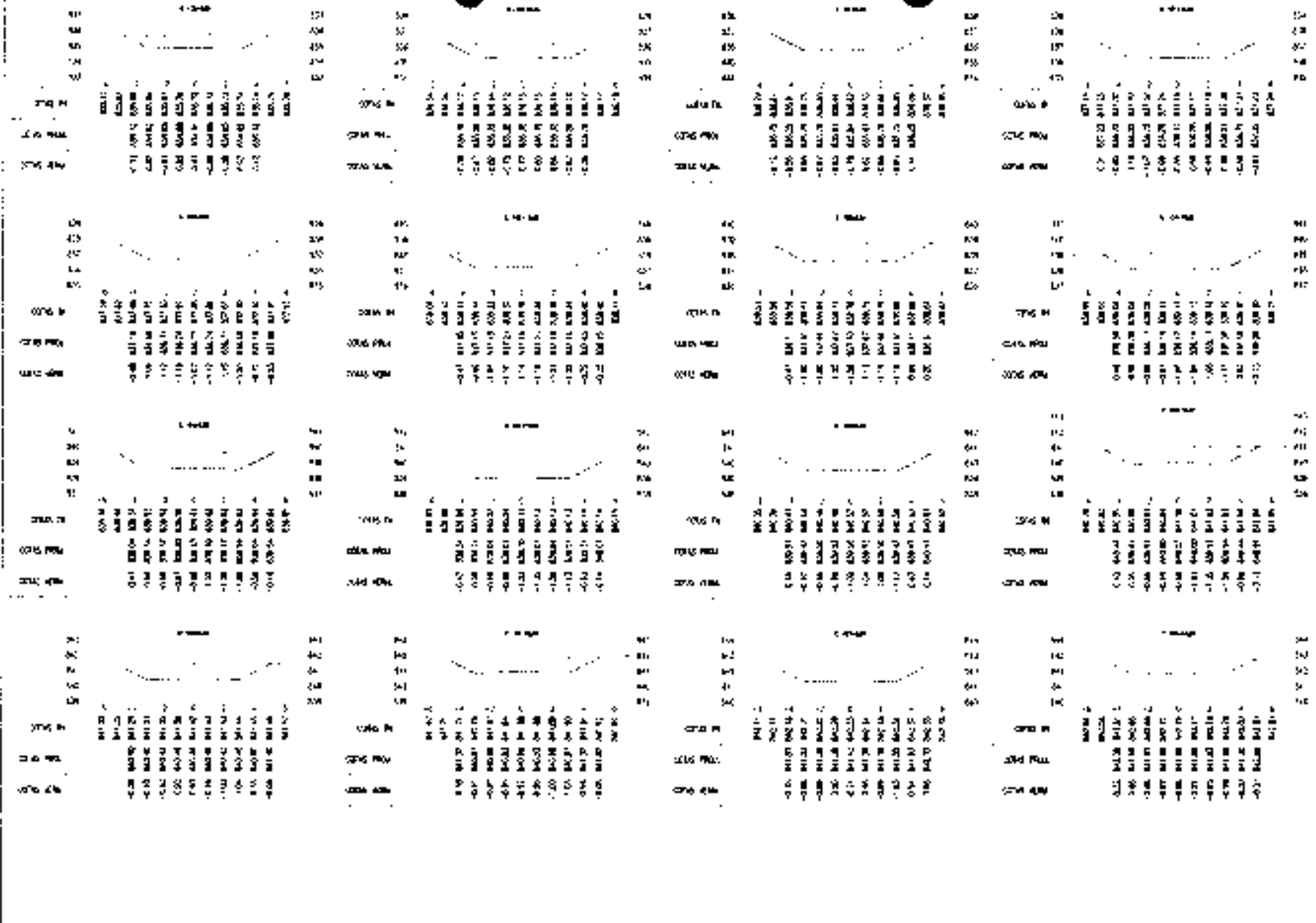




12 / 17  
1256



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - L<sup>o</sup> 085270-01  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

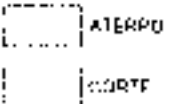
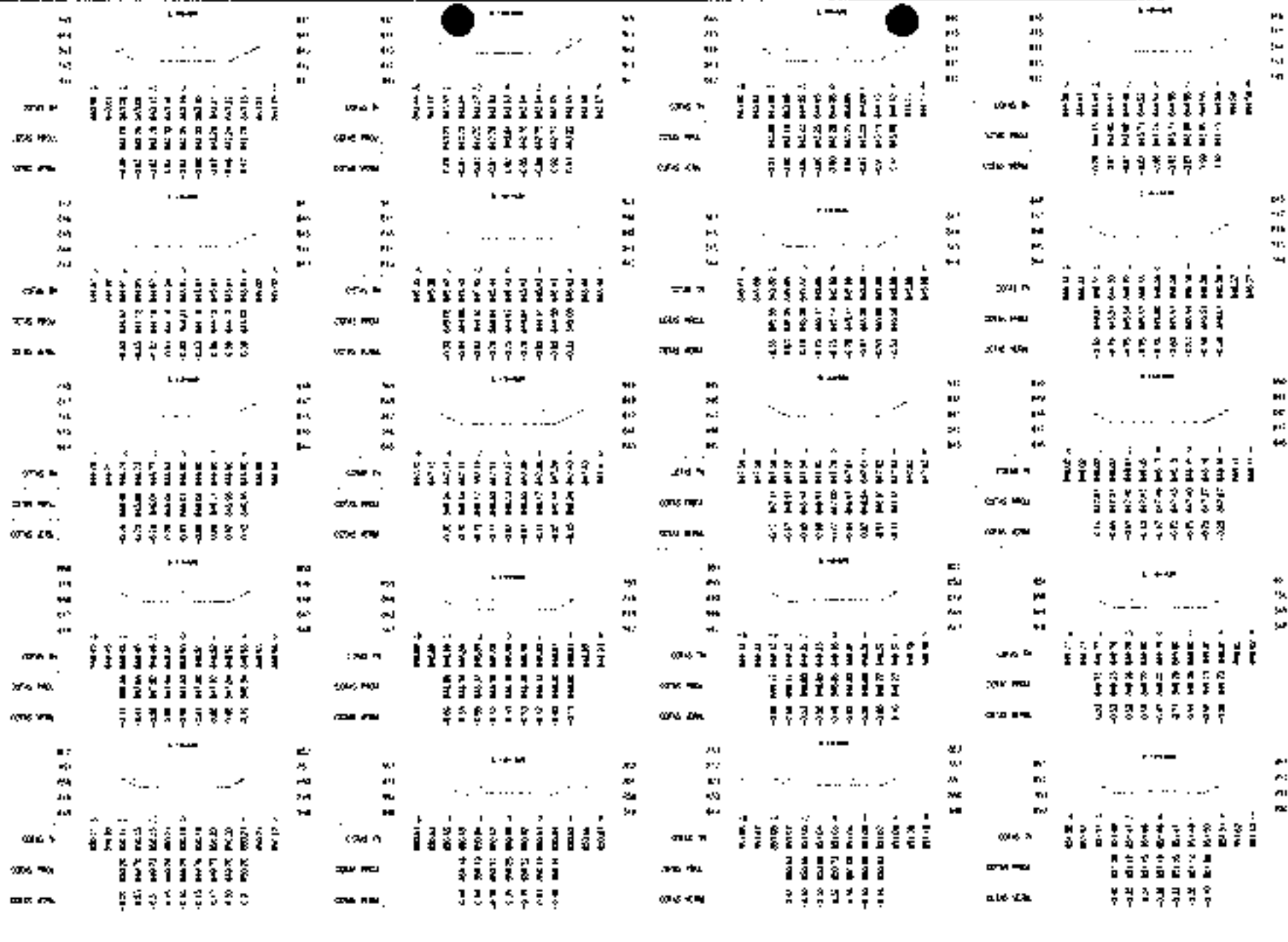


LEGENDA  
 ——— ATERRO  
 - - - - - COARTE



13 / 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECLAMAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT : 085270-03 BLOCOS TRANSVERSAIS	
PROPOSTA Nº:	PROJ. DE RECLAMAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
PROPOSTA Nº:	PROJ. DE RECLAMAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

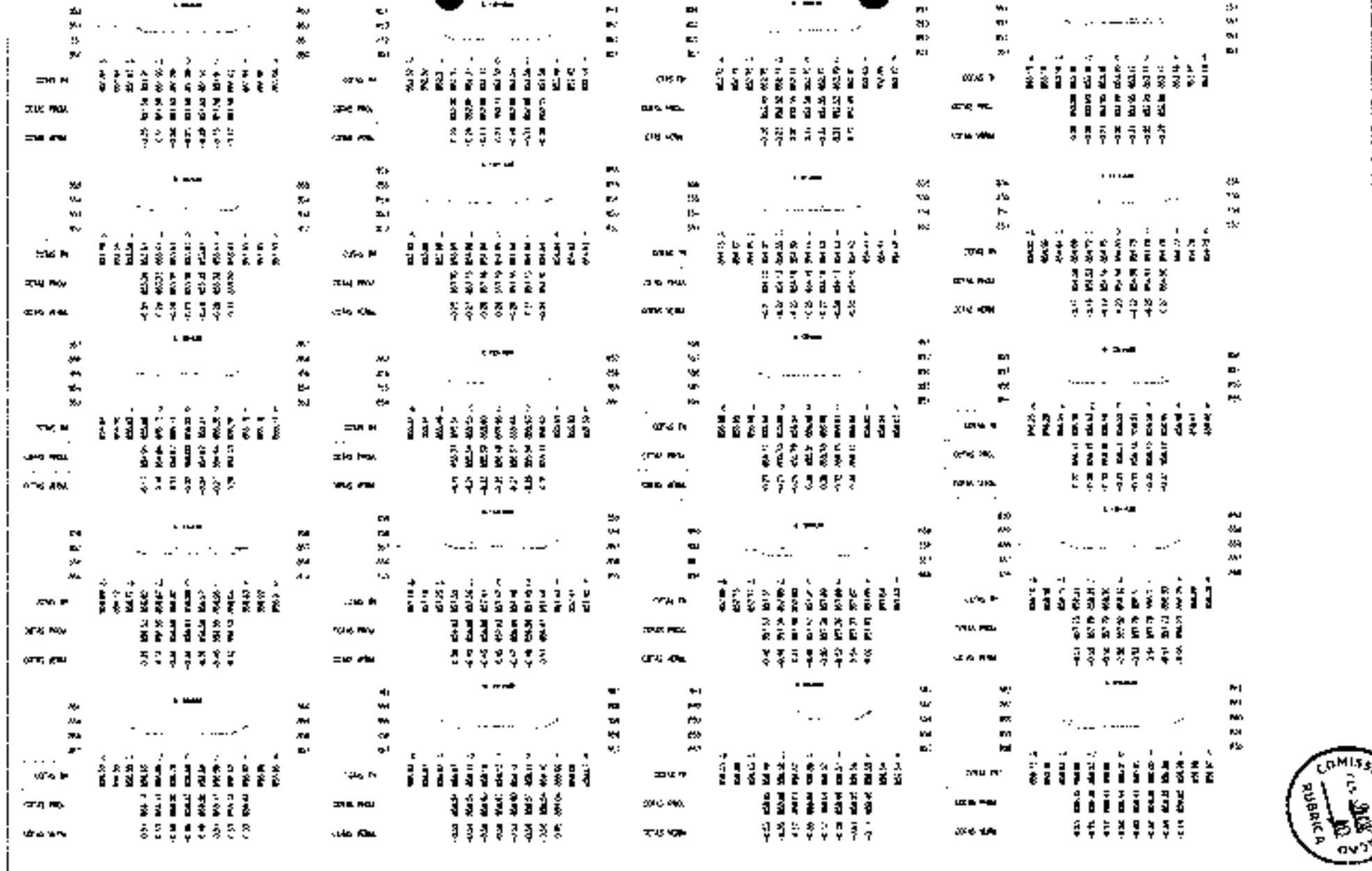


LEGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE  
 RECLAMATION DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICIPIO DE GUARACABA DO NORTE-CE Nº 0086370-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

14 / 17  
 1750

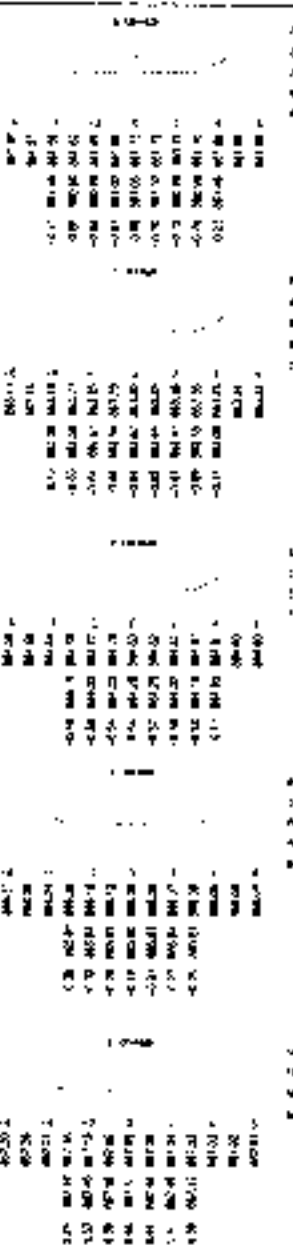
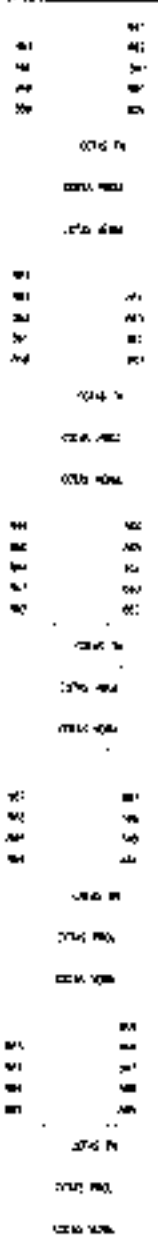
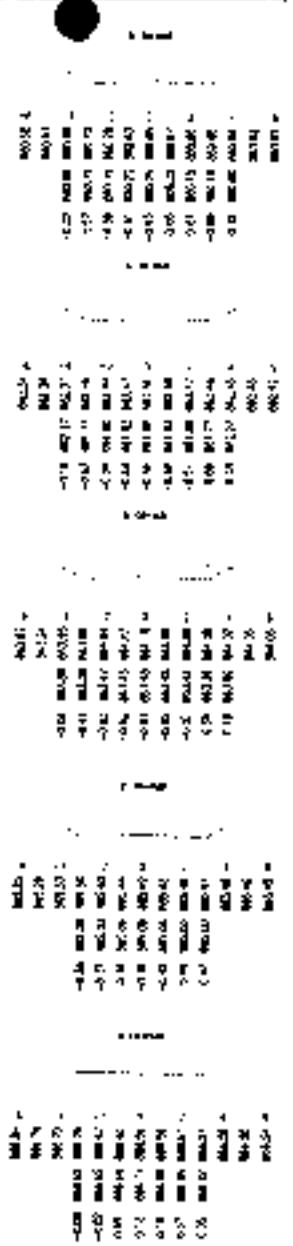
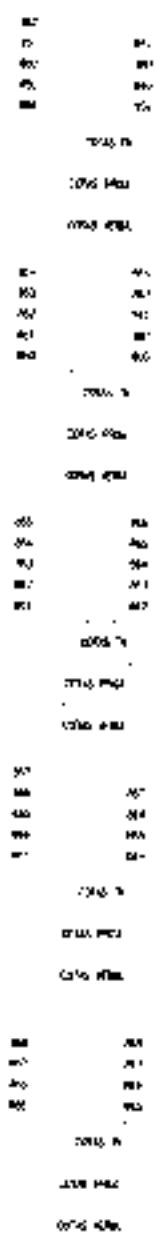


**LEGENDA**  
 [ ] ATERRIO  
 [ ] CORTE



LEGENDA

- ATERRO
- COORTE

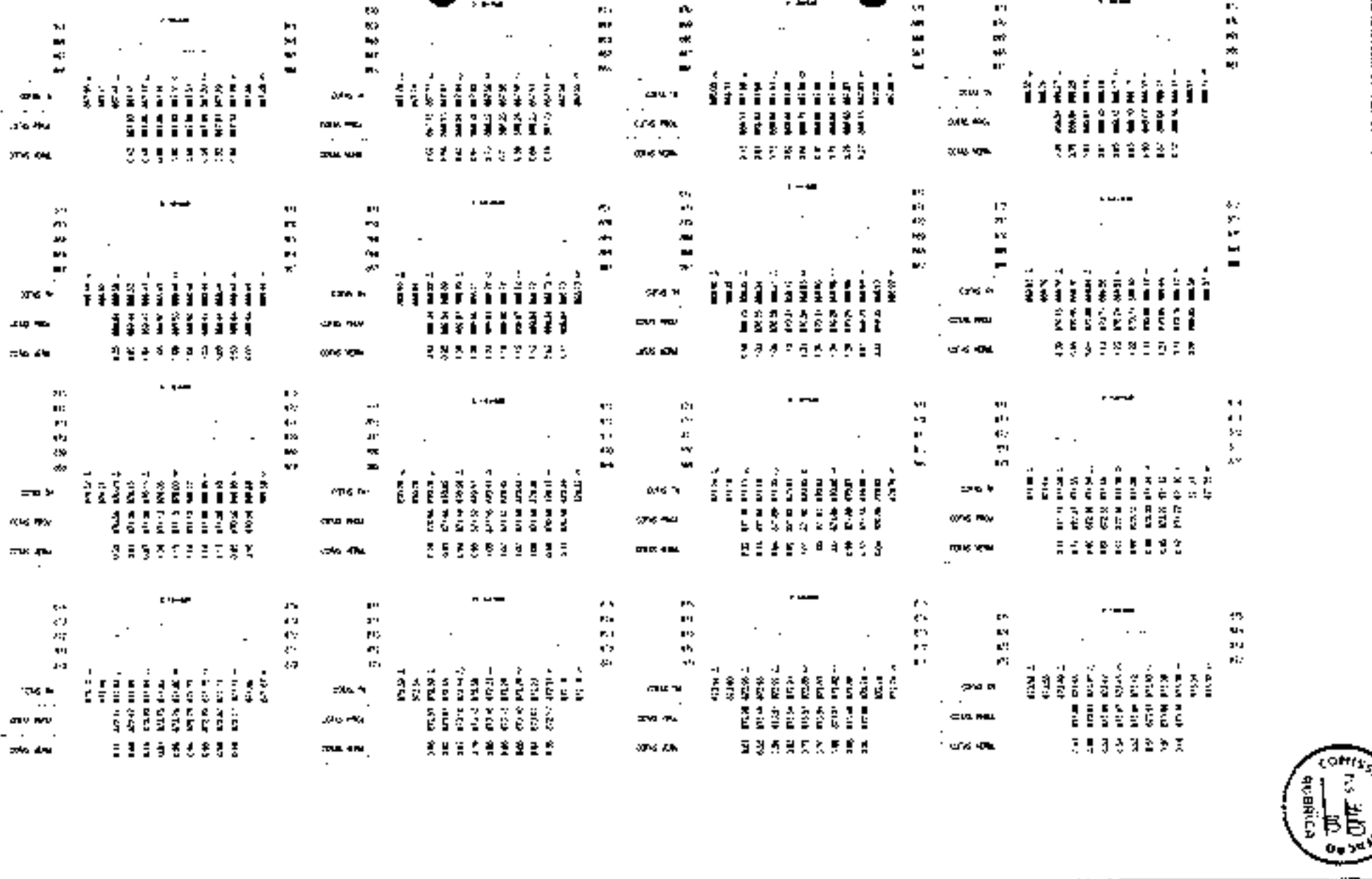
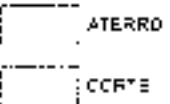


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - ET - 086078-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS



15/17  
 15/17

LEGENDA

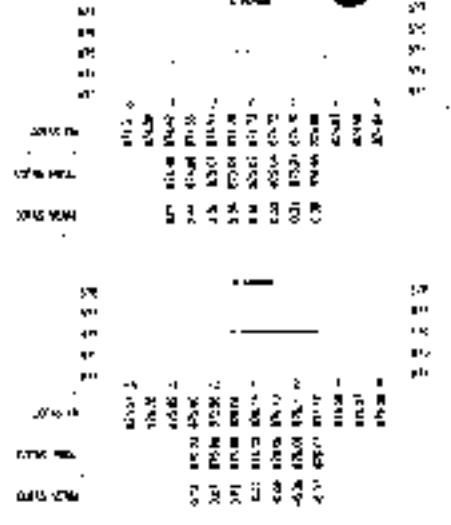
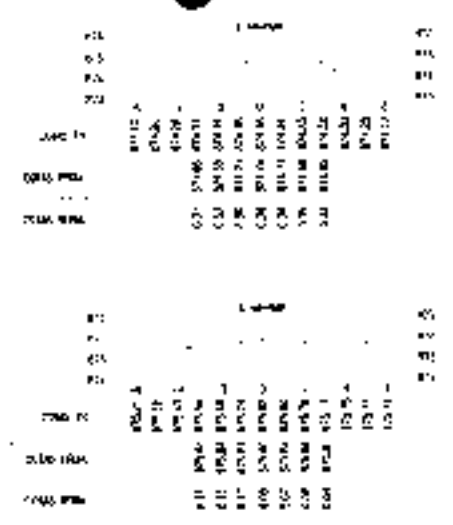
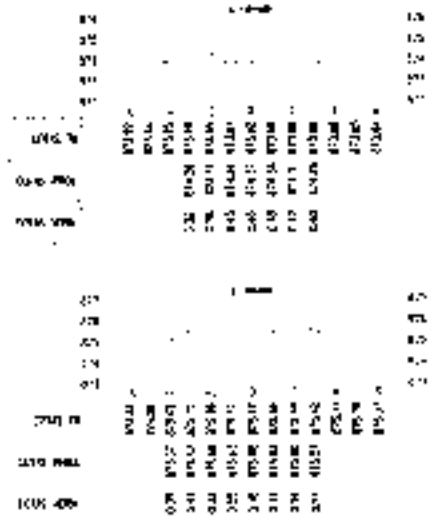
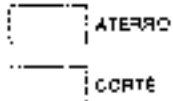



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P1 1006270-01  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS



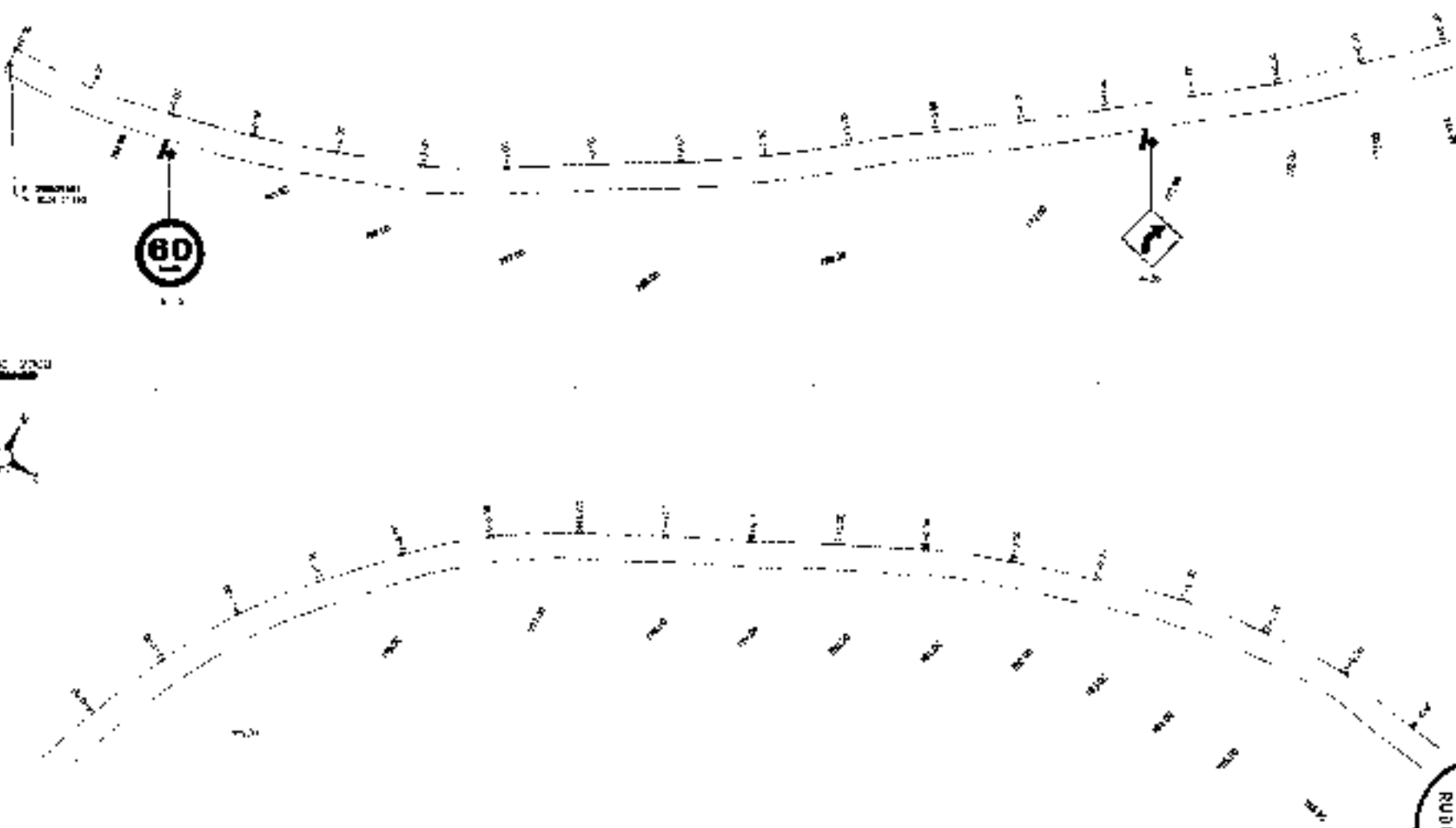
18 / 17  
 1006270-01

LEGENDA



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1086273-03		17 / 17
	SEÇÃO TRANSVERSAL		
AVULSO Nº _____ DATA _____	END. DO LOTE: _____ END. DO QUILÔMETRO: _____		100%





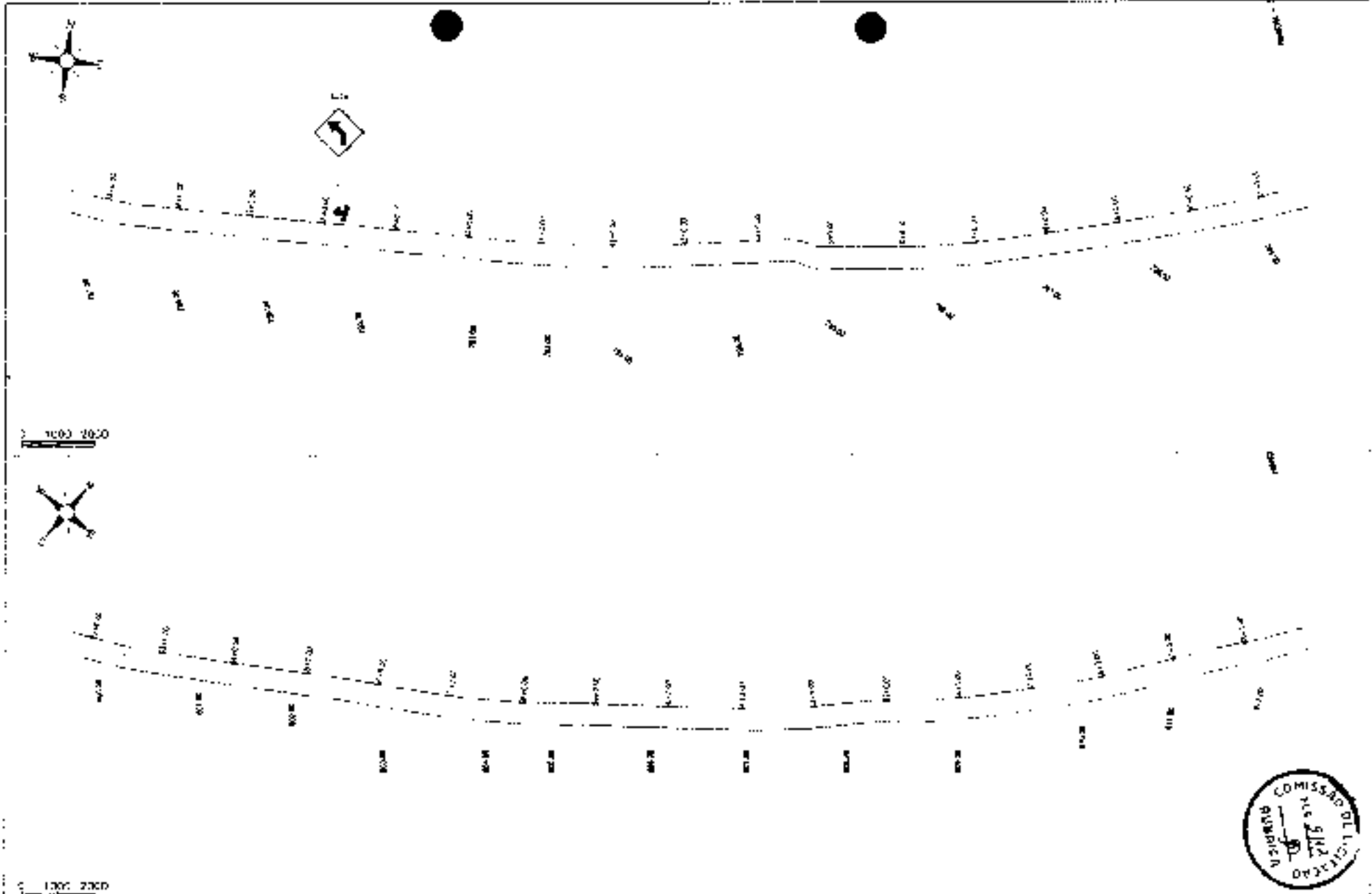
1 1:500 2:200



2 1:500 3:200



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIMBA DO NORTE		4500
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIMBA DO NORTE - DE - PT 10562/00-01		1 / 2
BINALIZAÇÃO VIÁRIA			2008
PROPOSTA Nº	PROPOSTA Nº 001/2008 - LICITAÇÃO Nº 001/2008		1 - 2008
VALOR	R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)		

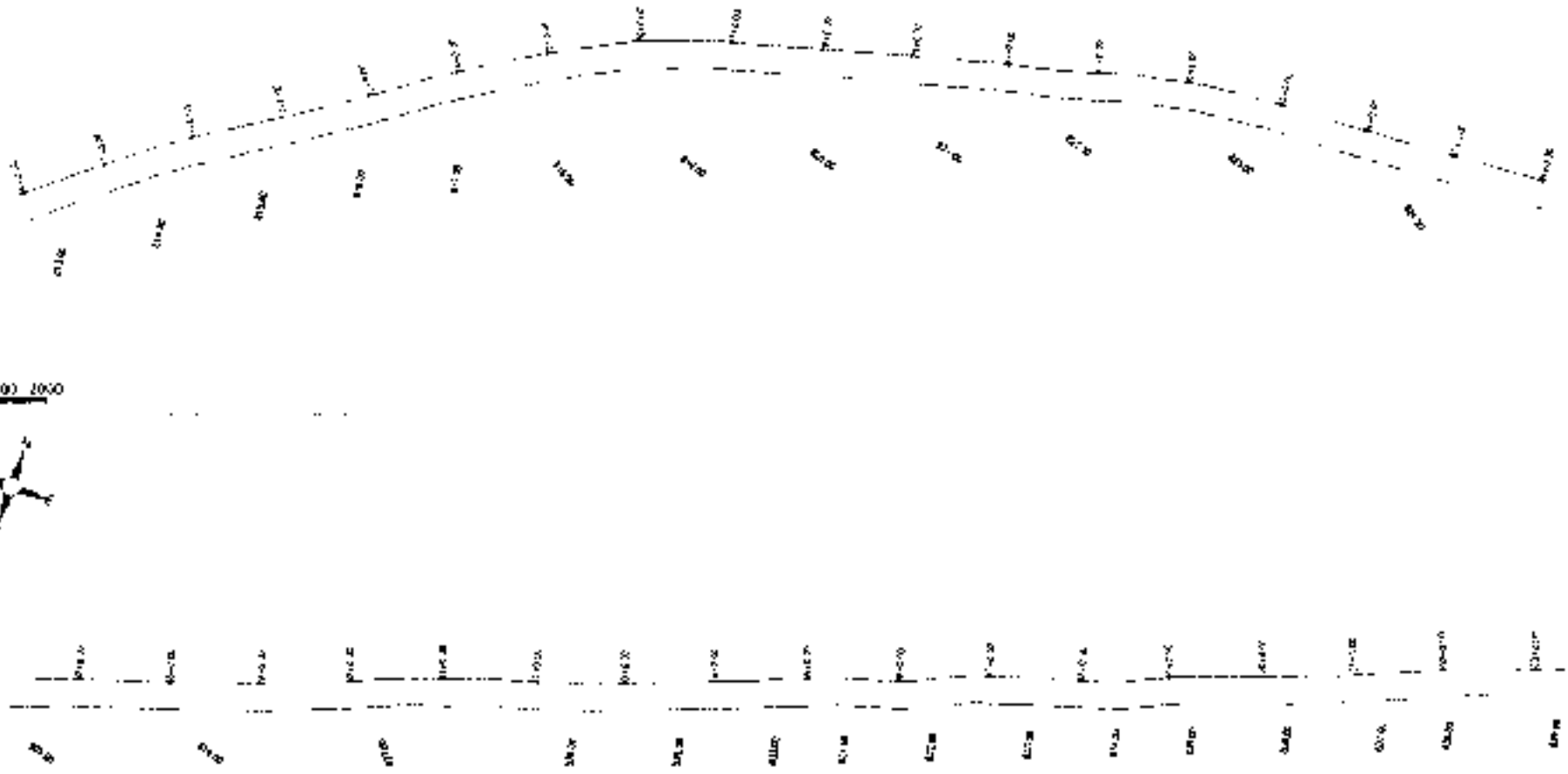


<p><b>JÚLIA BARROS</b> ENGENHARIA</p>	<p>PRÉFETURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</p> <p>REQUALIFICAÇÃO DE ESTRAÇAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PI 1008270-03</p> <p><b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b></p>		<p>217</p>
	<p>PROJETO: SINALIZAÇÃO VIÁRIA</p> <p>EXECUÇÃO: SINALIZAÇÃO VIÁRIA</p>	<p>EMPRESA: JÚLIA BARROS ENGENHARIA</p> <p>ENDEREÇO: RUA ...</p>	<p>DATA: ...</p> <p>ASSINATURA: ...</p>

0 1000 2000

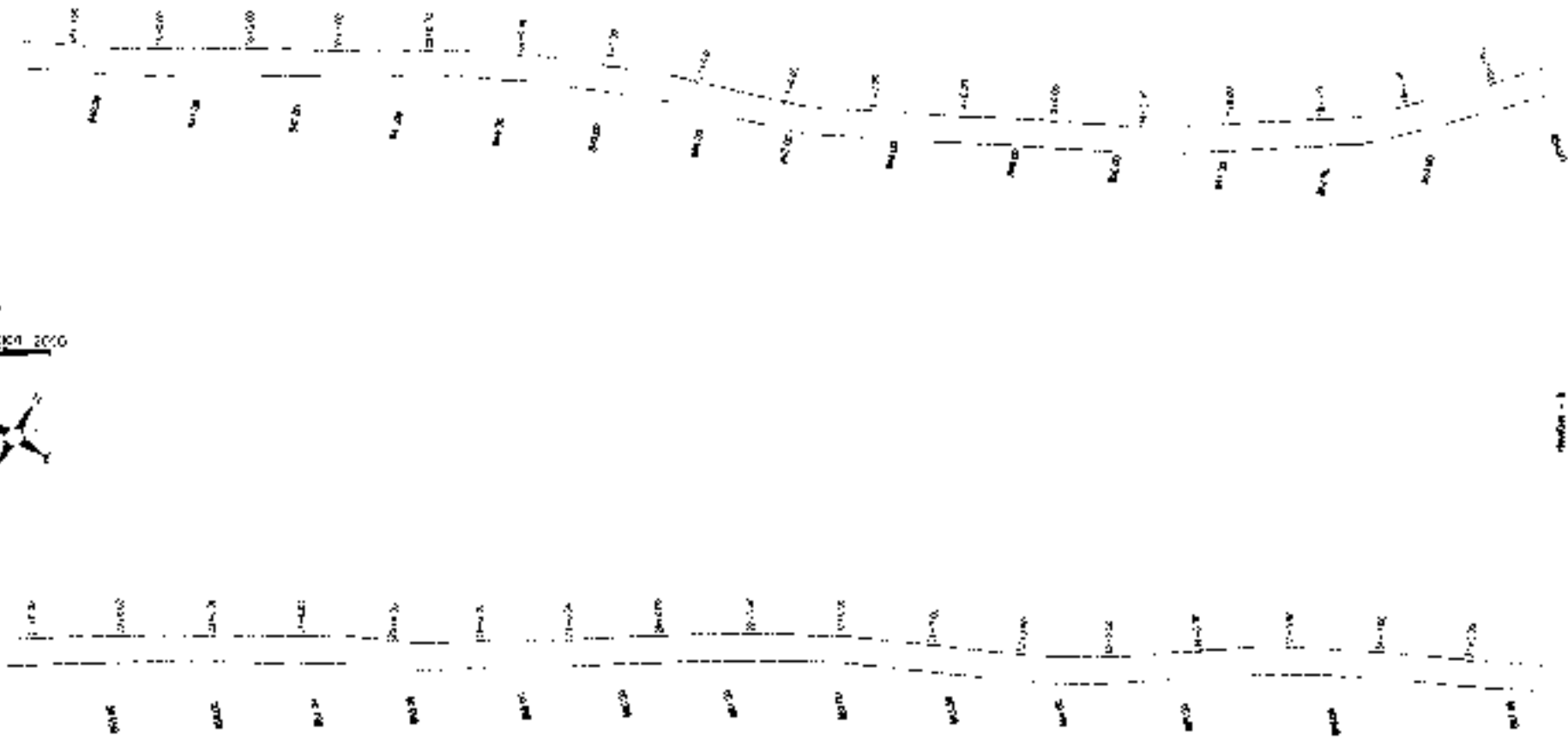
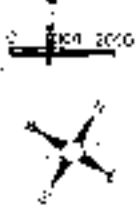


0 1000 2000



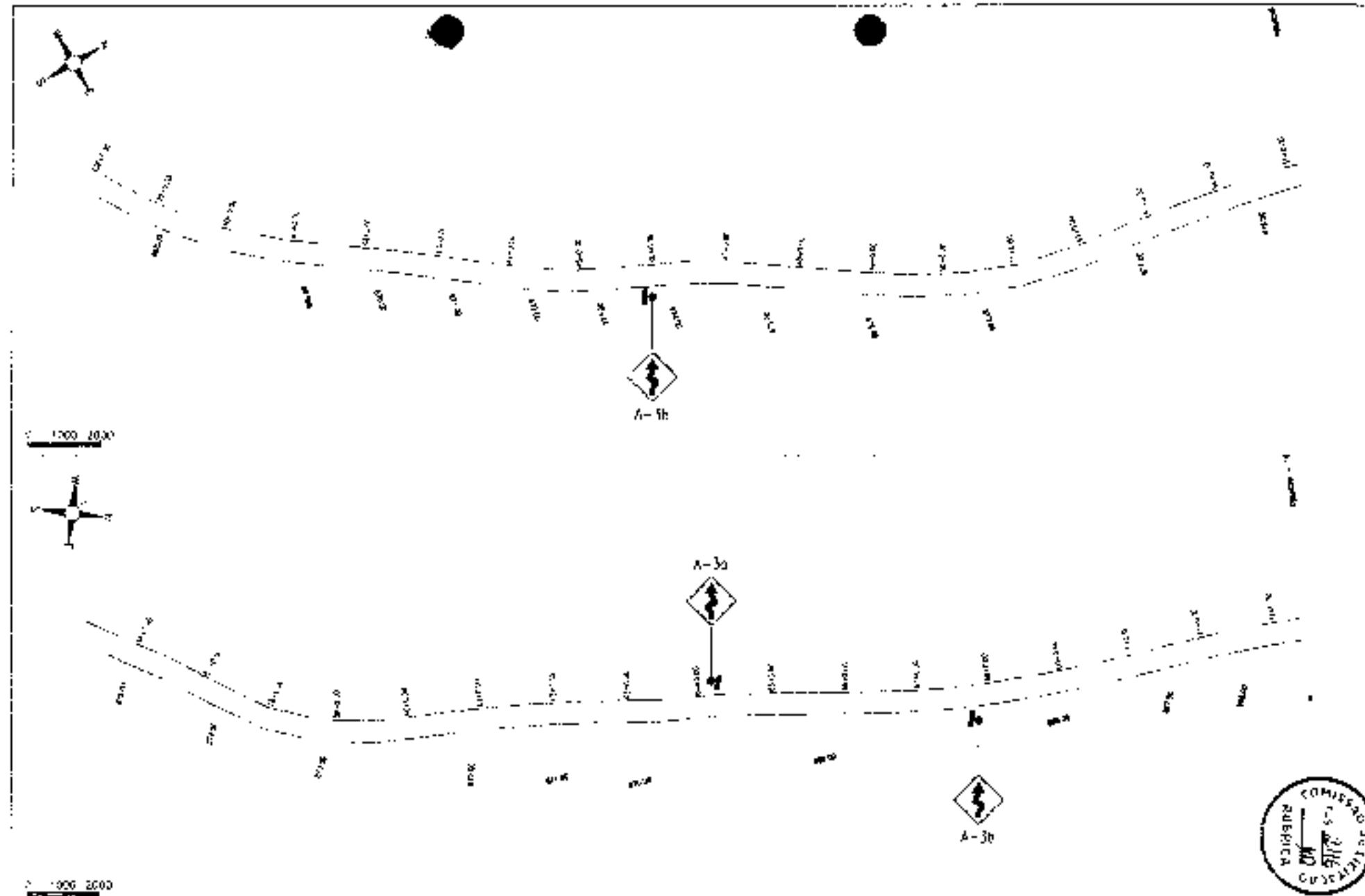
<p>JUCA BARRAS S.P.A.</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</p> <p>RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT. 10862/0001</p> <p>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</p>		<p>01 / 17</p>
	<p>VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00</p> <p>APROVEITO: 100%</p>	<p>EMPRESA: JUCA BARRAS S.P.A.</p> <p>ENDEREÇO: RUA DA SERRA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - GUARACIABA DO NORTE - CE</p>	<p>100%</p> <p>100%</p>

0 1000 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - DE - FT. 1085275-00	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
PROJETO	ENG. CIVIL AF. MARCELO TORRES GOMES - RUA 1085275-00
EXECUÇÃO	ALDO PAULO BARROS JUNIOR
DATA	17/09/2000





1:1000 1000 2000

1:1000 1000 2000



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE</b>	
<b>RECUPERAÇÃO DE ES: RUPAS VICINIAS NO MUNICIPIO DE GUARACIARA DO NORTE-DE - FT 108570 03</b>	
<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>	
PROJETO	PRIMEIRO ANO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROJETOS
DATA	COTAÇÃO Nº 004/2023 - 01/05/2023

Nº	517
VOLUME	1/001




0 1000 2000

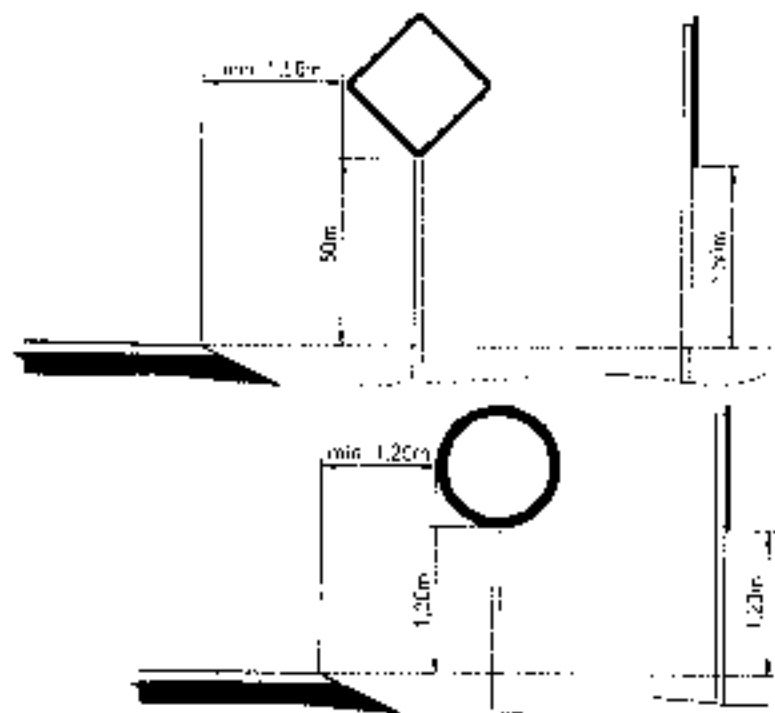
0 1000 2000

60



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE		617
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIARA DO NORTE-CE - PI 1086210-03		
	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
PROPOSTA Nº 02/2014	EMPRESA: J. S. SILVA & CIA. LTDA	VALOR: R\$ 1.200,00	

Posicionamento transversal



PLACAS DE ADVERTÊNCIA

PLACAS	CÓDIGO NACIONAL	QUANTIDADE
	(un)	(un)
	202	1

As Placas de Advertência tem as seguintes características:  
 Tipo: Placa  
 Formato: Retangular  
 Tamanho: 60x40  
 Material: Alumínio  
 Cor: Branco

PLACAS DE ADVERTÊNCIA

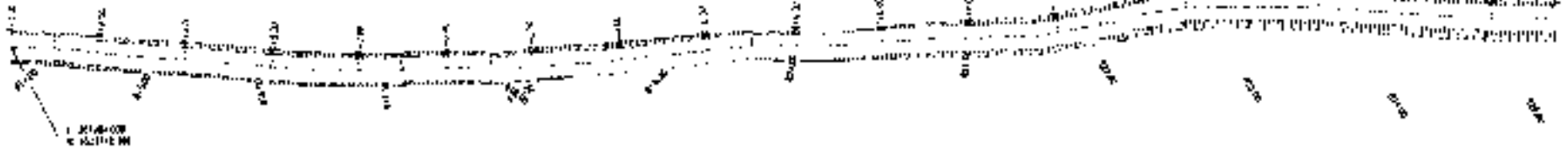
PLACAS	CÓDIGO NACIONAL	QUANTIDADE
	(un)	(un)
	201	1
	203	1
	204	1
	205	1

As Placas de Advertência tem as seguintes características:

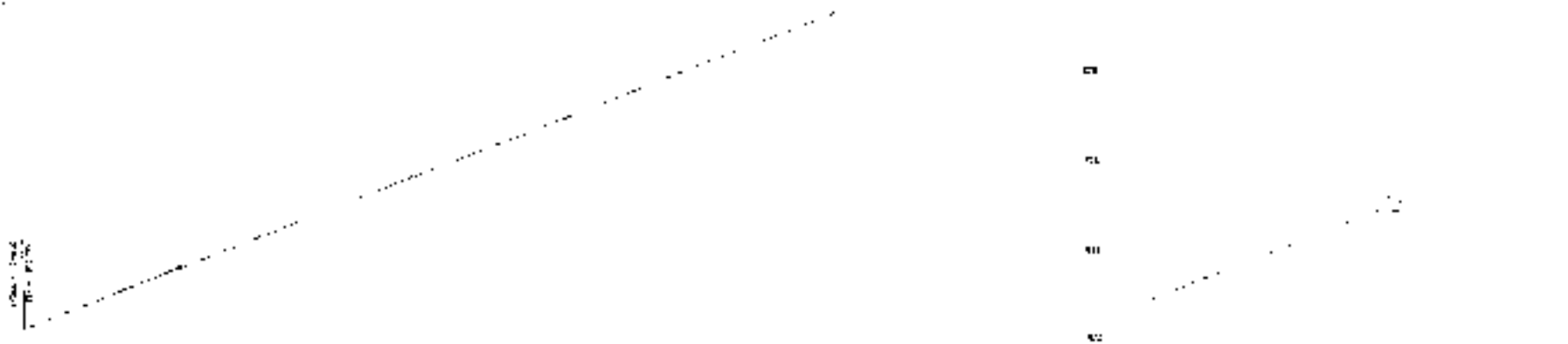
Tipo: Placa  
 Formato: Retangular  
 Tamanho: 40x40  
 Material: Alumínio  
 Cor: Branco



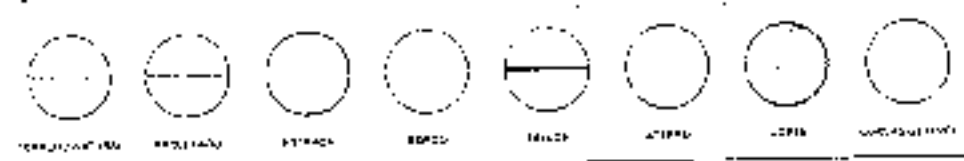
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		713
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - PT 10852/003		
	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
MUNICÍPIO	DE GUARACIABA DO NORTE/CE		02/08/2005



1:1000 2000



0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE-CE - PT. 1085270-03

**COTAÇÃO E PERFIL LONGITUDINAL**

PROJETO: PROJ. DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

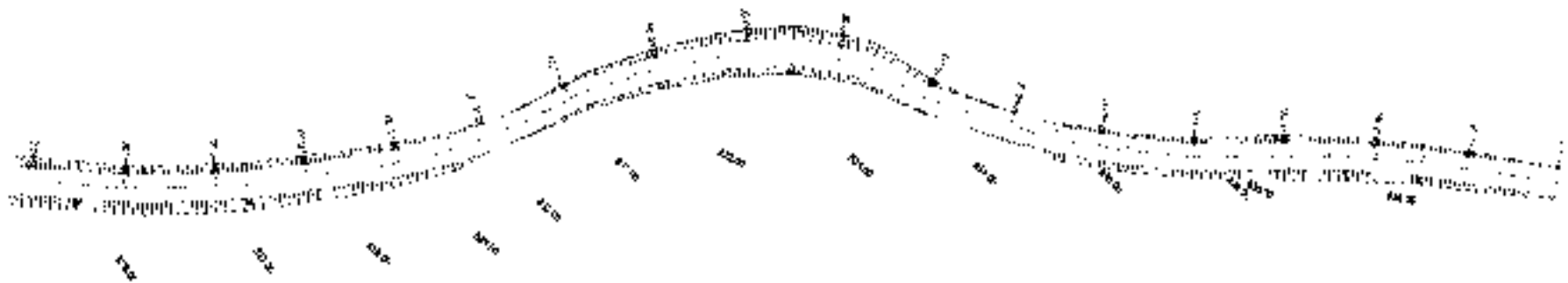
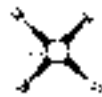
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE

1/100

4/11/2008

1:1000





0 1000 2000



ESTACÃO	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90
EL. TERRENO	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	23,50	22,50	21,50
EL. PROPOSTA	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	23,50	22,50	21,50
EL. SUPER. EXTERNA	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	23,50	22,50	21,50
EL. SUPER. INTERNA	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	23,50	22,50	21,50
EL. SUPER. DEB. EXTERNA	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	23,50	22,50	21,50
EL. SUPER. DEB. INTERNA	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	23,50	22,50	21,50
EL. SUPER. DEB. DEB. EXTERNA	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	23,50	22,50	21,50
EL. SUPER. DEB. DEB. INTERNA	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	23,50	22,50	21,50
EL. SUPER. DEB. DEB. DEB. EXTERNA	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	23,50	22,50	21,50
EL. SUPER. DEB. DEB. DEB. INTERNA	18,50	19,50	20,50	21,50	22,50	23,50	24,50	23,50	22,50	21,50

1:1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - CE - PT 1696270/03  
ESTADUFAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO: R. 17 - 06/2018 - 03/2019 - 04/2019

2 / 0

1:1000

1:1000





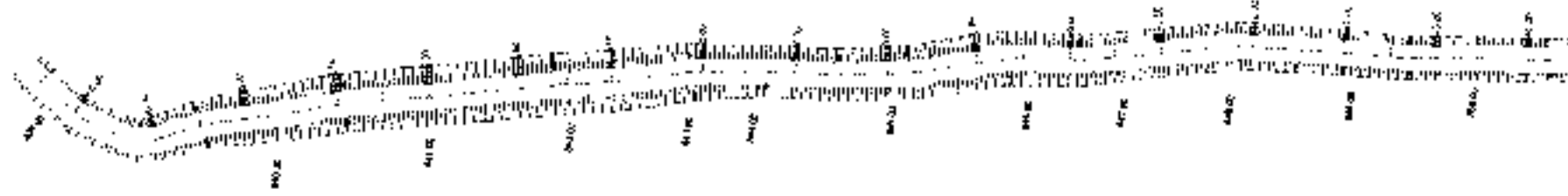
1:5000

100  
200  
300  
400  
500  
600  
700  
800  
900  
1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		3 / 0
RECUPERAÇÃO DE ESTRAÇAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - P.T. 108627/9-02		1:1000
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		1:1000
PROJETO	PROF. CARLOS ALBERTO MOURA FERREIRA - CREA 100000000	
APROVADO	COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - C.M.L.	

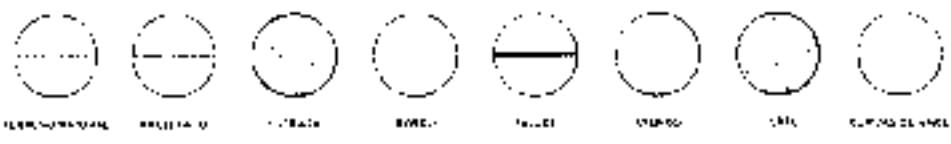




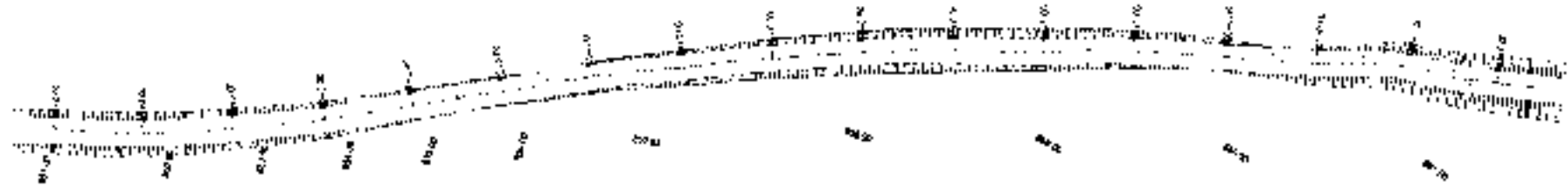
1:1000



0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00



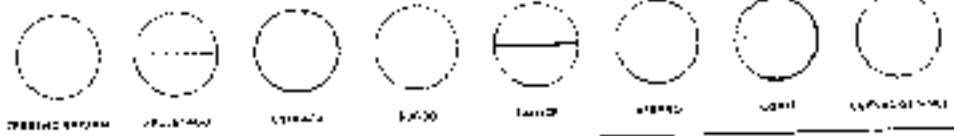
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		Processo nº	1000/13
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PI 18862/043		Valor	R\$ 4.000,00
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		Data	22/07/2013
PROJETA	DR. ENG. MARCELO VIEIRA DE SOUZA - RUA S. MARCOS	Valor	R\$ 2.380,00
EMPRESA	DR. ENG. MARCELO VIEIRA DE SOUZA - RUA S. MARCOS	Valor	R\$ 1.620,00



1:1000



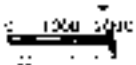
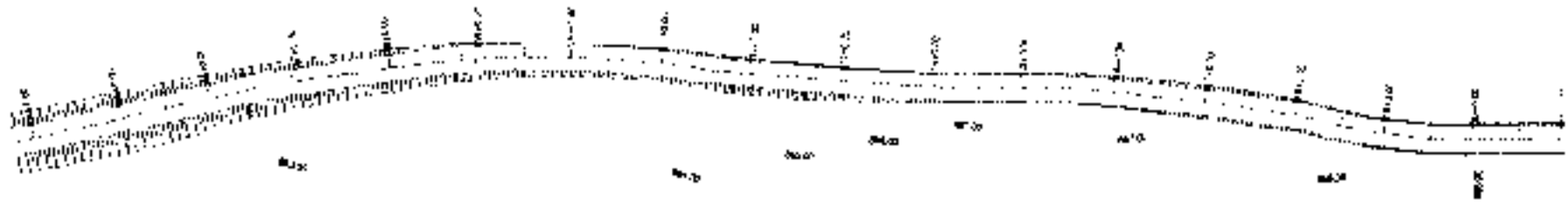
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
10	15	20	25	30	35	40	38	35	32	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 108520-03  
 ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL



5 / 07  
 ESCALA: 1:1000  
 1:1000



0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00

RODADEZ	GRADIENTE	CURVA	ESTRUTURA	ALINHAMENTO	MEIO-DIA	BOCA	ALINHAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P. 109/200-03  
**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**  
 NOME: ENG. CIVIL JOTA BARROS ENGENHARIA  
 ENDEREÇO: RUA JERONIMO DE OLIVEIRA, 1000 - GUARACIABA DO NORTE, CE



6 / 07  
 RUBRICADO  
 DATA

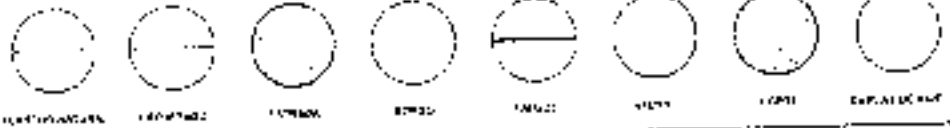




1:1000 1:1000

Altitude - m

0 1 2 3 4 5 6 7 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAMA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIARA  
DO NORTE - CE - P.º 12852/0-3

ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO DE: \_\_\_\_\_

PROJETO DE: \_\_\_\_\_



7 / 07

11/08

CATEGORIA		MUNICIPIO		MUNICIPIO		MUNICIPIO		MUNICIPIO	
NUMERO	DESCRICAO	NUMERO	DESCRICAO	NUMERO	DESCRICAO	NUMERO	DESCRICAO	NUMERO	DESCRICAO
101	...	101	...	101	...	101	...	101	...
102	...	102	...	102	...	102	...	102	...
103	...	103	...	103	...	103	...	103	...
104	...	104	...	104	...	104	...	104	...
105	...	105	...	105	...	105	...	105	...
106	...	106	...	106	...	106	...	106	...
107	...	107	...	107	...	107	...	107	...
108	...	108	...	108	...	108	...	108	...
109	...	109	...	109	...	109	...	109	...
110	...	110	...	110	...	110	...	110	...
111	...	111	...	111	...	111	...	111	...
112	...	112	...	112	...	112	...	112	...
113	...	113	...	113	...	113	...	113	...
114	...	114	...	114	...	114	...	114	...
115	...	115	...	115	...	115	...	115	...
116	...	116	...	116	...	116	...	116	...
117	...	117	...	117	...	117	...	117	...
118	...	118	...	118	...	118	...	118	...
119	...	119	...	119	...	119	...	119	...
120	...	120	...	120	...	120	...	120	...
121	...	121	...	121	...	121	...	121	...
122	...	122	...	122	...	122	...	122	...
123	...	123	...	123	...	123	...	123	...
124	...	124	...	124	...	124	...	124	...
125	...	125	...	125	...	125	...	125	...
126	...	126	...	126	...	126	...	126	...
127	...	127	...	127	...	127	...	127	...
128	...	128	...	128	...	128	...	128	...
129	...	129	...	129	...	129	...	129	...
130	...	130	...	130	...	130	...	130	...
131	...	131	...	131	...	131	...	131	...
132	...	132	...	132	...	132	...	132	...
133	...	133	...	133	...	133	...	133	...
134	...	134	...	134	...	134	...	134	...
135	...	135	...	135	...	135	...	135	...
136	...	136	...	136	...	136	...	136	...
137	...	137	...	137	...	137	...	137	...
138	...	138	...	138	...	138	...	138	...
139	...	139	...	139	...	139	...	139	...
140	...	140	...	140	...	140	...	140	...
141	...	141	...	141	...	141	...	141	...
142	...	142	...	142	...	142	...	142	...
143	...	143	...	143	...	143	...	143	...
144	...	144	...	144	...	144	...	144	...
145	...	145	...	145	...	145	...	145	...
146	...	146	...	146	...	146	...	146	...
147	...	147	...	147	...	147	...	147	...
148	...	148	...	148	...	148	...	148	...
149	...	149	...	149	...	149	...	149	...
150	...	150	...	150	...	150	...	150	...

LEGENDA

ARELHOU

CONTE



**TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAJUBA DO NORTE**

**RECLAMACAO DE ESTRUCUTURA VINCULADA AO MUNICIPIO DE GUARAJUBA DO NORTE - PE 100070001**

**SECOES TRANSVERSAIS**

**RECEITA**

**11/14**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS LIGIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - Nº 10062/1400  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

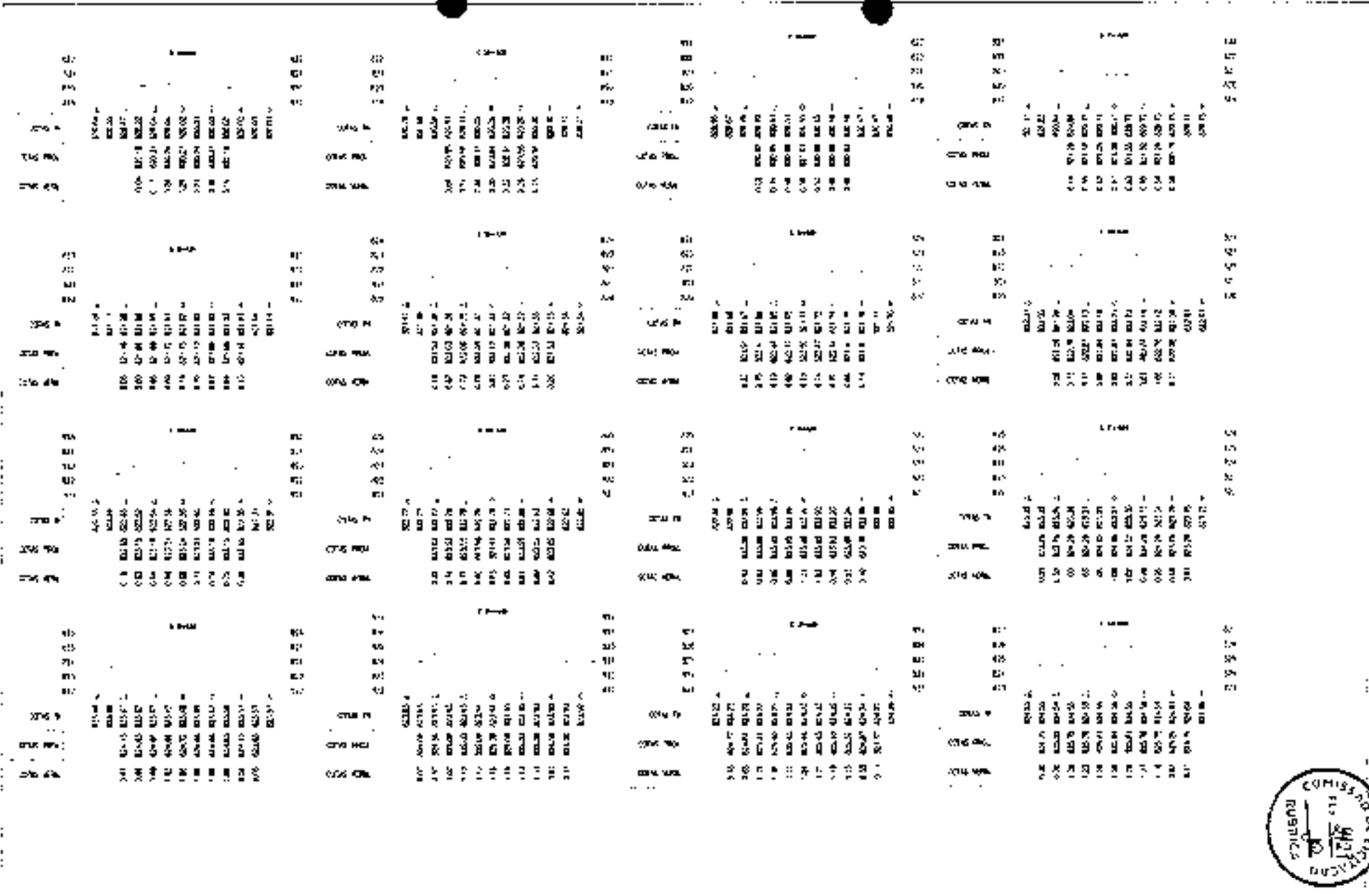
PROPOSTA Nº 001/2014  
 VALOR R\$ 1.000.000,00

2 / 34  
 1/2014

LEGENDA

ATERRIO


CORTE

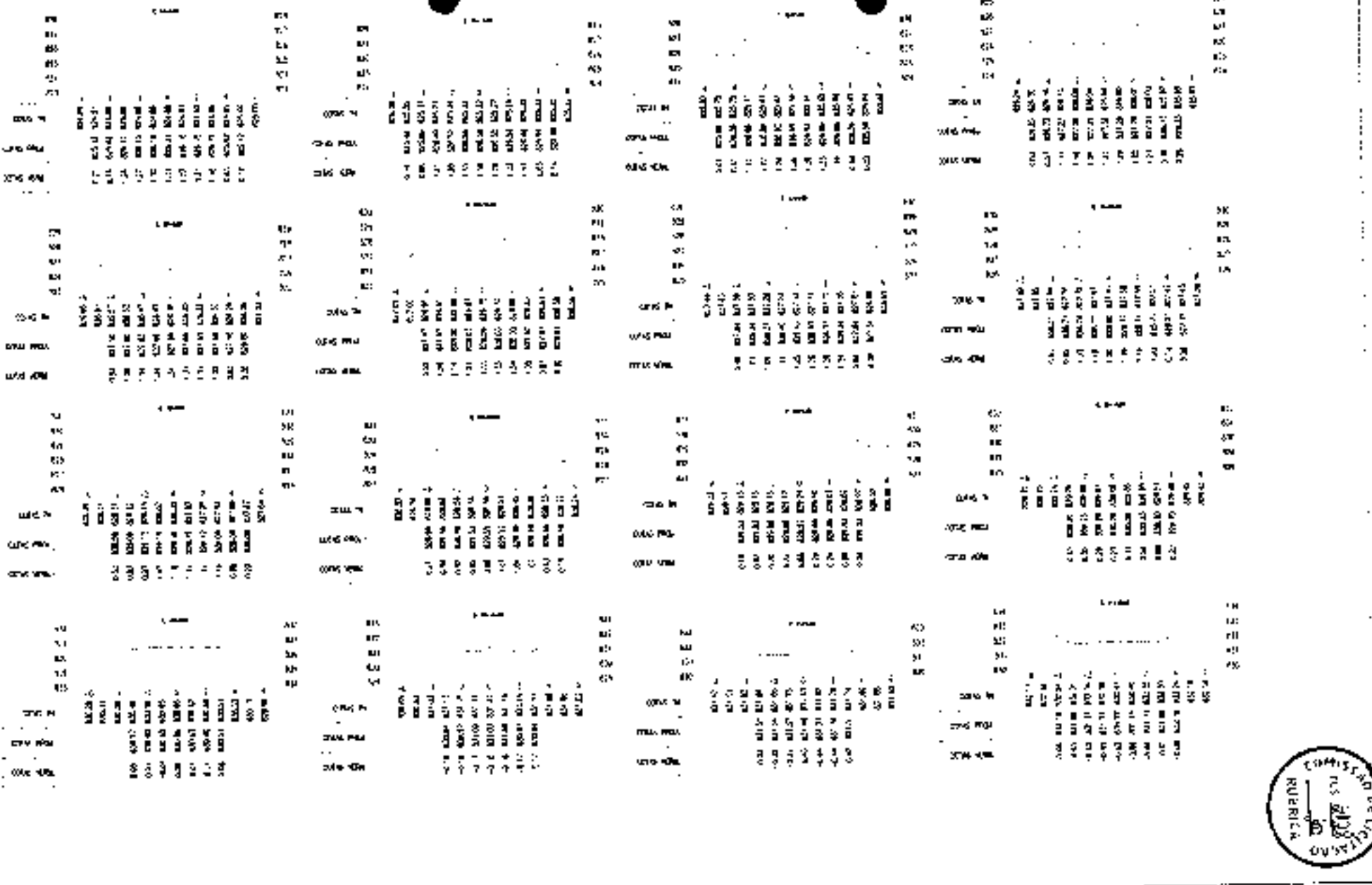


FUNDA

ATENÇÃO

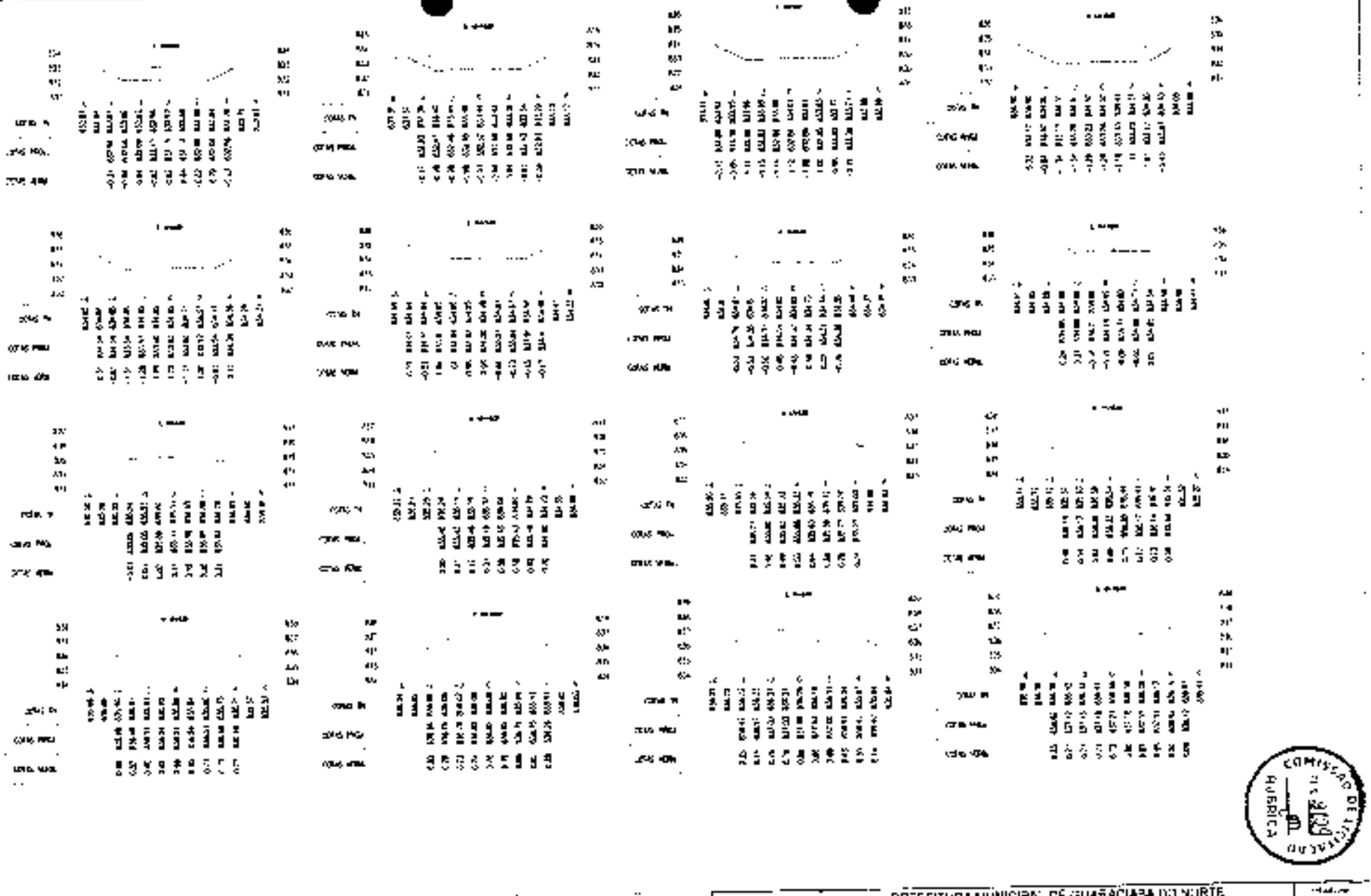
CORTE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		1986.4
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1096270-03		3 / 14
BLOCOS TRANSVERSAIS			1986
PROPOSTA	R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO)		
PREÇO	R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO)		





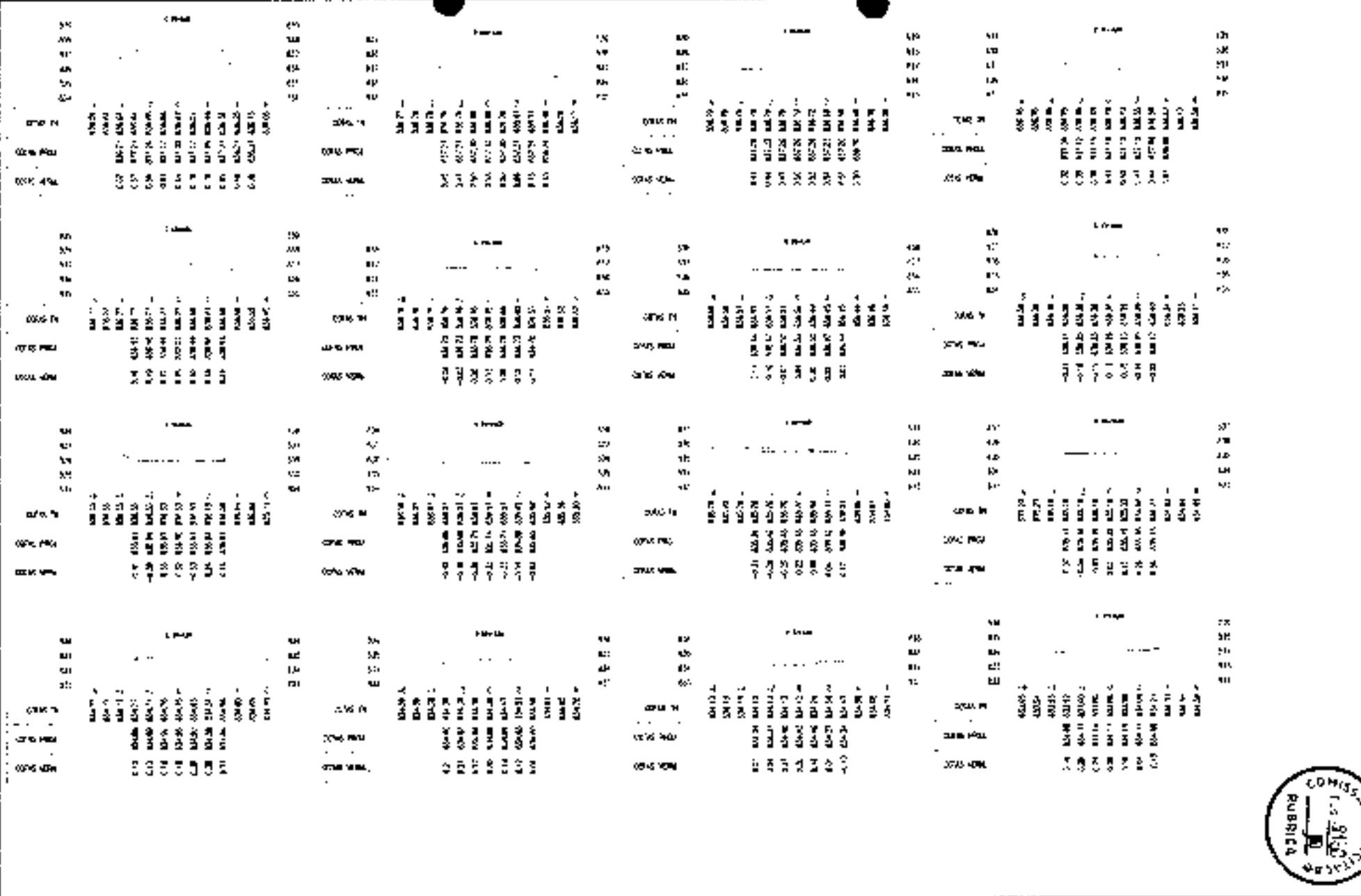


<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - Fº 108210-03</b> <b>SEÇÕES TRANSVERSAIS</b>		4 / 14
PROJETO:	EXECUÇÃO:	DATA:
Nº PROJETO:	Nº EXECUÇÃO:	Nº DATA:



LEGENDA

-  ATERRO
-  CURTE



 <p><b>J.B. SILVA BARROS &amp; CIA. LTDA.</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</p> <p>RECLAMACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1146270-43</p> <p>SECOES TRANSVERSAIS</p>		<p>5 / 14</p>
	<p>PROJETO DE RECLAMACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1146270-43</p>		<p>1975</p>
	<p>ELABORADO POR: ENGENHEIRO CIVIL CARLOS ALBERTO DE MORAES</p>		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024		RUBRICA	
01	01	01	01
02	02	02	02
03	03	03	03
04	04	04	04
05	05	05	05
06	06	06	06
07	07	07	07
08	08	08	08
09	09	09	09
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

REUNINDO

ATERRO

COMIE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORACÂNIA DO NORTE

REQUERIMENTO DE ESTIMADOS VIZINOS DO QUAIPIÇO DE GUARACAMA DO NORTE-CE - PT 136673-03

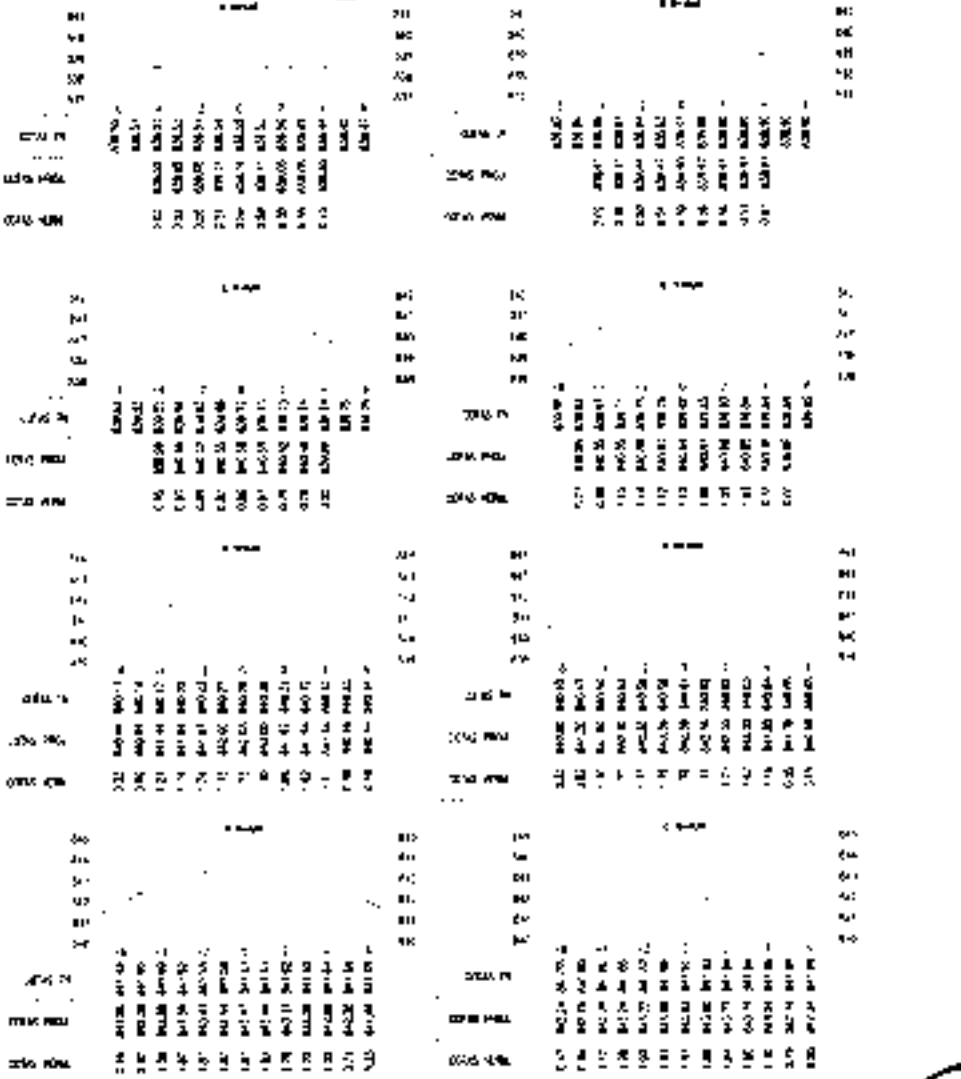
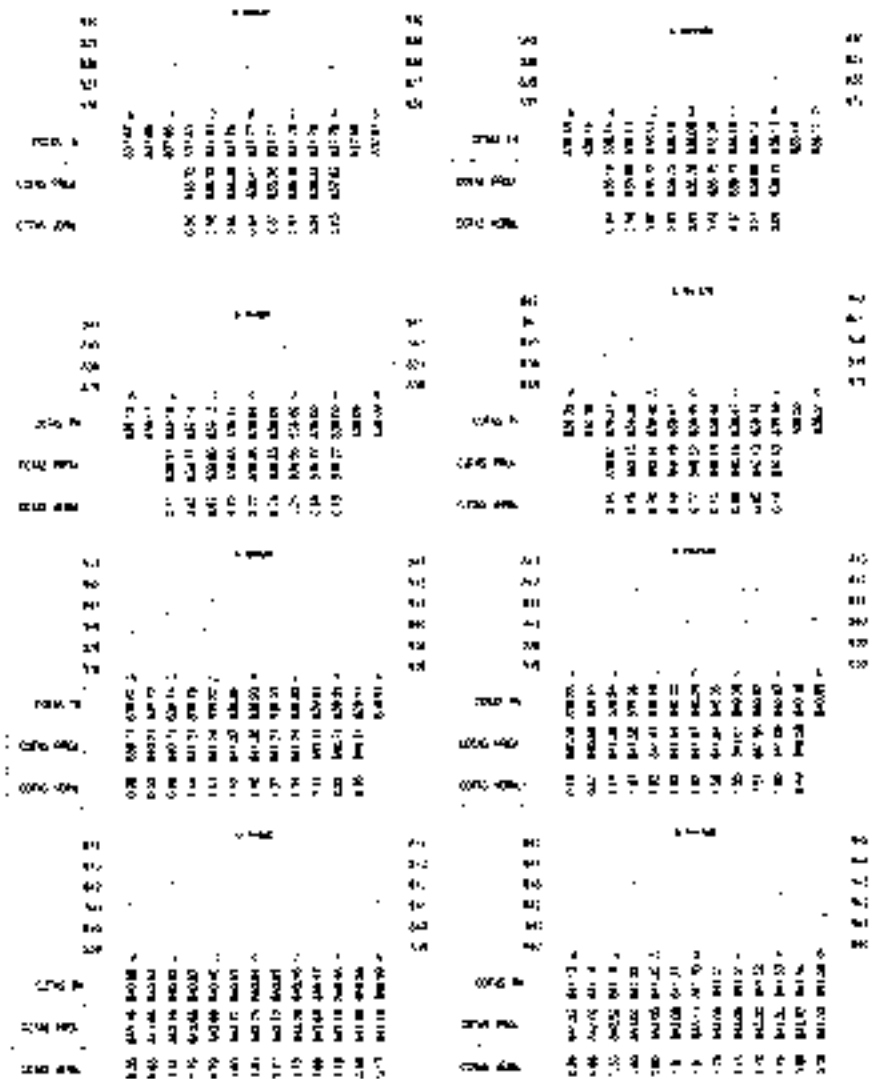
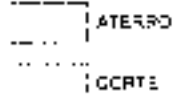
SEÇÃO TRAVESSIA

PROJ. DE LICITAÇÃO Nº 01/2024



6 / 14

LEGENDA



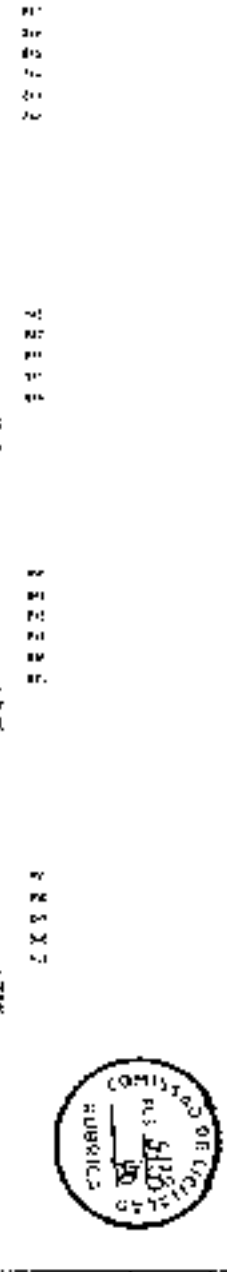
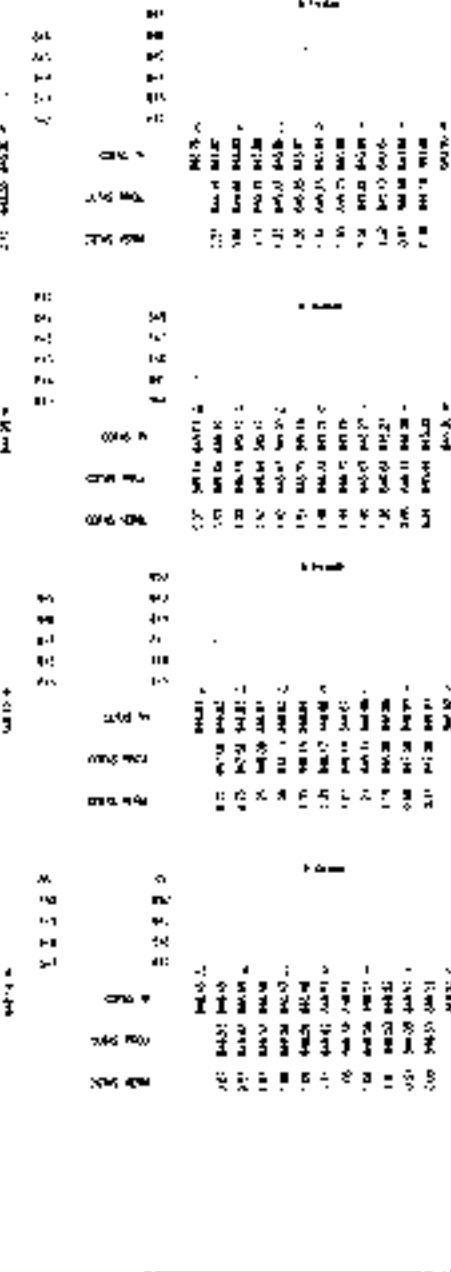
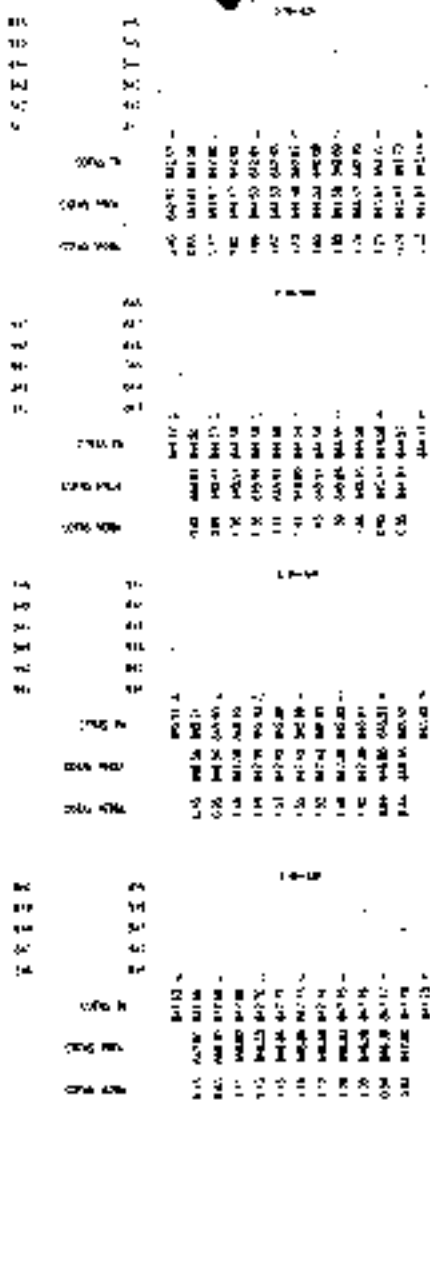
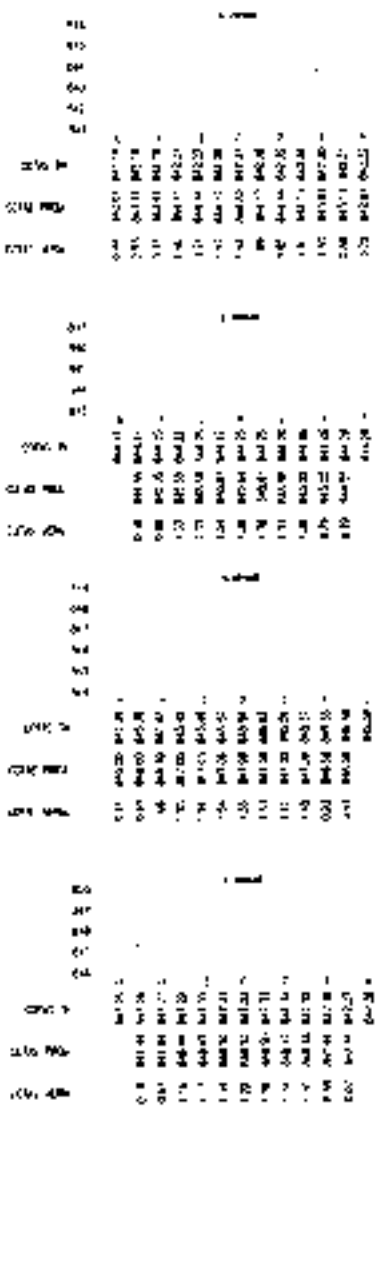
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - GE - PL - 108/2003		7/14
SEÇÃO TRANSVERSAL		108
PROJETO	ENG. CARLOS EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	
SCALE	1:200 (CORTE) / 1:500 (PLANO)	





LEGENDA

- ATERRO
- CORTA



PRÉF. M. U. R. A. M. U. N. I. C. I. P. A. L. D. E. G. U. A. R. A. C. I. A. B. A. D. O. N. O. R. T. E  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - PI  
 DO NORTE - PI - PT 108270-01  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

8 / 14



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
100	...	...	...	...
101	...	...	...	...
102	...	...	...	...
103	...	...	...	...
104	...	...	...	...
105	...	...	...	...
106	...	...	...	...
107	...	...	...	...
108	...	...	...	...
109	...	...	...	...
110	...	...	...	...
111	...	...	...	...
112	...	...	...	...
113	...	...	...	...
114	...	...	...	...
115	...	...	...	...
116	...	...	...	...
117	...	...	...	...
118	...	...	...	...
119	...	...	...	...
120	...	...	...	...
121	...	...	...	...
122	...	...	...	...
123	...	...	...	...
124	...	...	...	...
125	...	...	...	...
126	...	...	...	...
127	...	...	...	...
128	...	...	...	...
129	...	...	...	...
130	...	...	...	...
131	...	...	...	...
132	...	...	...	...
133	...	...	...	...
134	...	...	...	...
135	...	...	...	...
136	...	...	...	...
137	...	...	...	...
138	...	...	...	...
139	...	...	...	...
140	...	...	...	...
141	...	...	...	...
142	...	...	...	...
143	...	...	...	...
144	...	...	...	...
145	...	...	...	...
146	...	...	...	...
147	...	...	...	...
148	...	...	...	...
149	...	...	...	...
150	...	...	...	...
151	...	...	...	...
152	...	...	...	...
153	...	...	...	...
154	...	...	...	...
155	...	...	...	...
156	...	...	...	...
157	...	...	...	...
158	...	...	...	...
159	...	...	...	...
160	...	...	...	...
161	...	...	...	...
162	...	...	...	...
163	...	...	...	...
164	...	...	...	...
165	...	...	...	...
166	...	...	...	...
167	...	...	...	...
168	...	...	...	...
169	...	...	...	...
170	...	...	...	...
171	...	...	...	...
172	...	...	...	...
173	...	...	...	...
174	...	...	...	...
175	...	...	...	...
176	...	...	...	...
177	...	...	...	...
178	...	...	...	...
179	...	...	...	...
180	...	...	...	...
181	...	...	...	...
182	...	...	...	...
183	...	...	...	...
184	...	...	...	...
185	...	...	...	...
186	...	...	...	...
187	...	...	...	...
188	...	...	...	...
189	...	...	...	...
190	...	...	...	...
191	...	...	...	...
192	...	...	...	...
193	...	...	...	...
194	...	...	...	...
195	...	...	...	...
196	...	...	...	...
197	...	...	...	...
198	...	...	...	...
199	...	...	...	...
200	...	...	...	...





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
**REEDITAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P. 08537000**  
**SEÇÕES TRANVERSAIS**

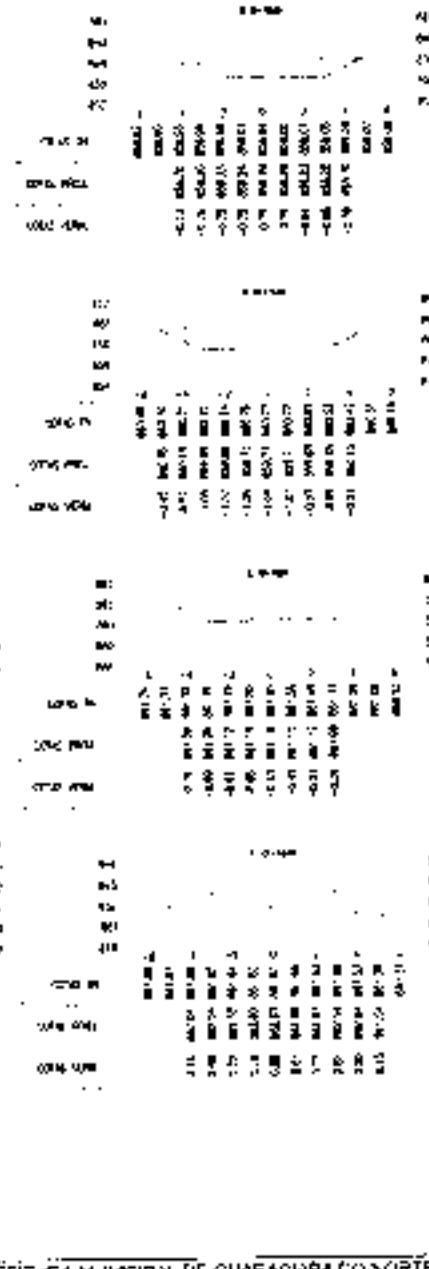
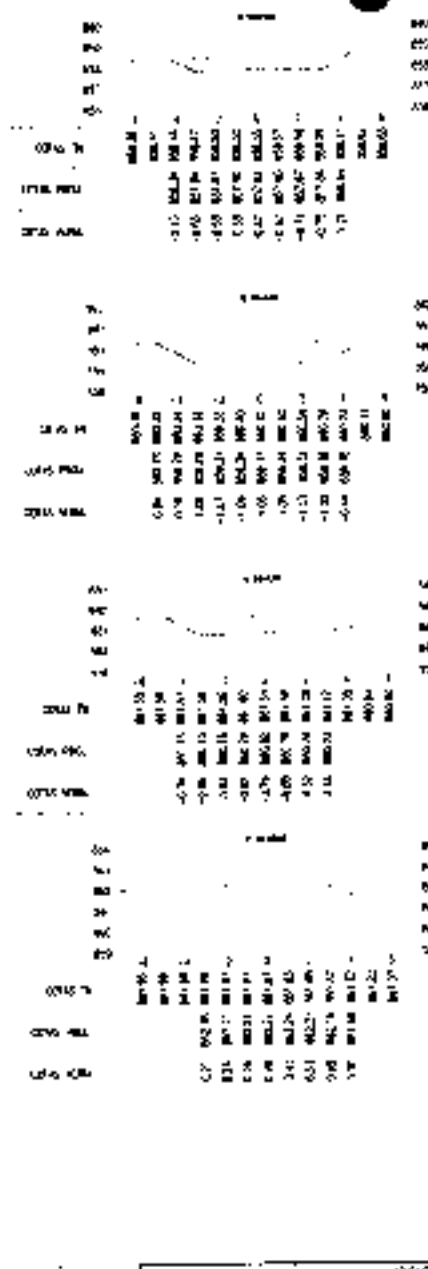
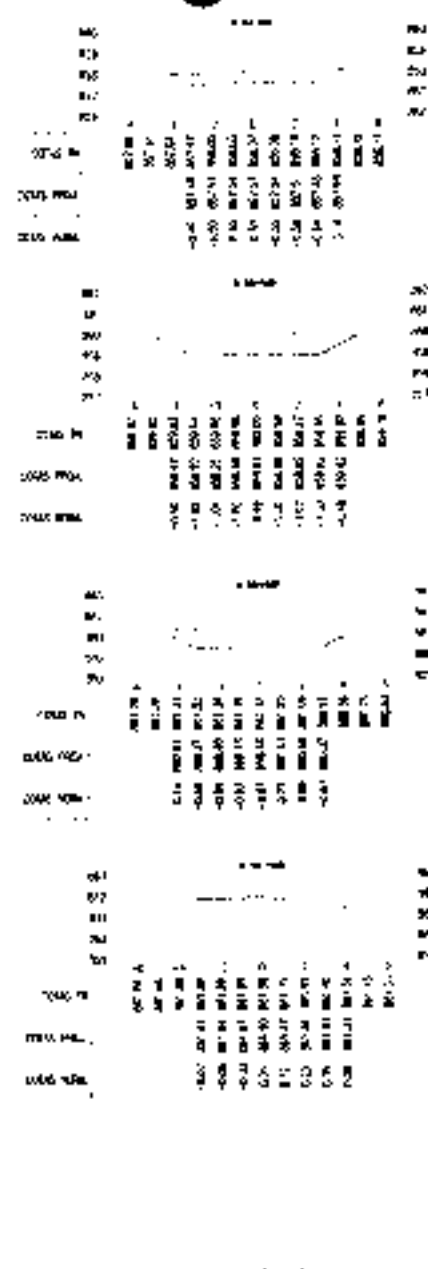
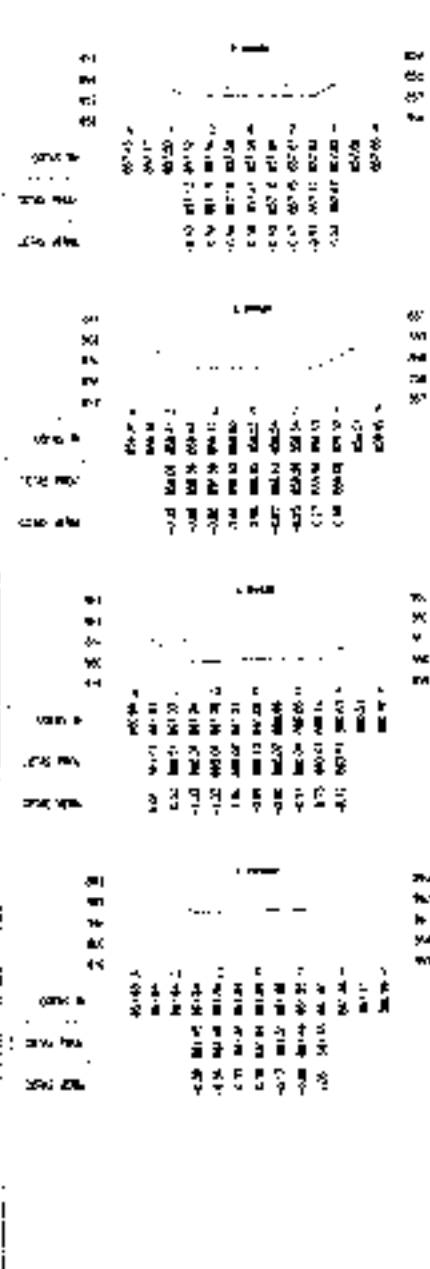
DATA: 09/11/2011  
 HORA: 14:50:00  
 LOCAL: GUARACIABA DO NORTE-CE


Nº 01  
 Nº 02  
 Nº 03  
 Nº 04  
 Nº 05  
 Nº 06  
 Nº 07  
 Nº 08  
 Nº 09  
 Nº 10  
 Nº 11  
 Nº 12  
 Nº 13  
 Nº 14  
 Nº 15  
 Nº 16  
 Nº 17  
 Nº 18  
 Nº 19  
 Nº 20  
 Nº 21  
 Nº 22  
 Nº 23  
 Nº 24  
 Nº 25  
 Nº 26  
 Nº 27  
 Nº 28  
 Nº 29  
 Nº 30  
 Nº 31  
 Nº 32  
 Nº 33  
 Nº 34  
 Nº 35  
 Nº 36  
 Nº 37  
 Nº 38  
 Nº 39  
 Nº 40  
 Nº 41  
 Nº 42  
 Nº 43  
 Nº 44  
 Nº 45  
 Nº 46  
 Nº 47  
 Nº 48  
 Nº 49  
 Nº 50  
 Nº 51  
 Nº 52  
 Nº 53  
 Nº 54  
 Nº 55  
 Nº 56  
 Nº 57  
 Nº 58  
 Nº 59  
 Nº 60  
 Nº 61  
 Nº 62  
 Nº 63  
 Nº 64  
 Nº 65  
 Nº 66  
 Nº 67  
 Nº 68  
 Nº 69  
 Nº 70  
 Nº 71  
 Nº 72  
 Nº 73  
 Nº 74  
 Nº 75  
 Nº 76  
 Nº 77  
 Nº 78  
 Nº 79  
 Nº 80  
 Nº 81  
 Nº 82  
 Nº 83  
 Nº 84  
 Nº 85  
 Nº 86  
 Nº 87  
 Nº 88  
 Nº 89  
 Nº 90  
 Nº 91  
 Nº 92  
 Nº 93  
 Nº 94  
 Nº 95  
 Nº 96  
 Nº 97  
 Nº 98  
 Nº 99  
 Nº 100

LICENÇA  
 ATERRO  
 CORTE

LEGENDA

-  ATERRÇO
-  CORTE





**J. A. BARROS**  
ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIMBA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIMBA DO NORTE-CE - PT. 11005270-03

BOÇOS TRANSVERSAS

PROJETO: [ ]

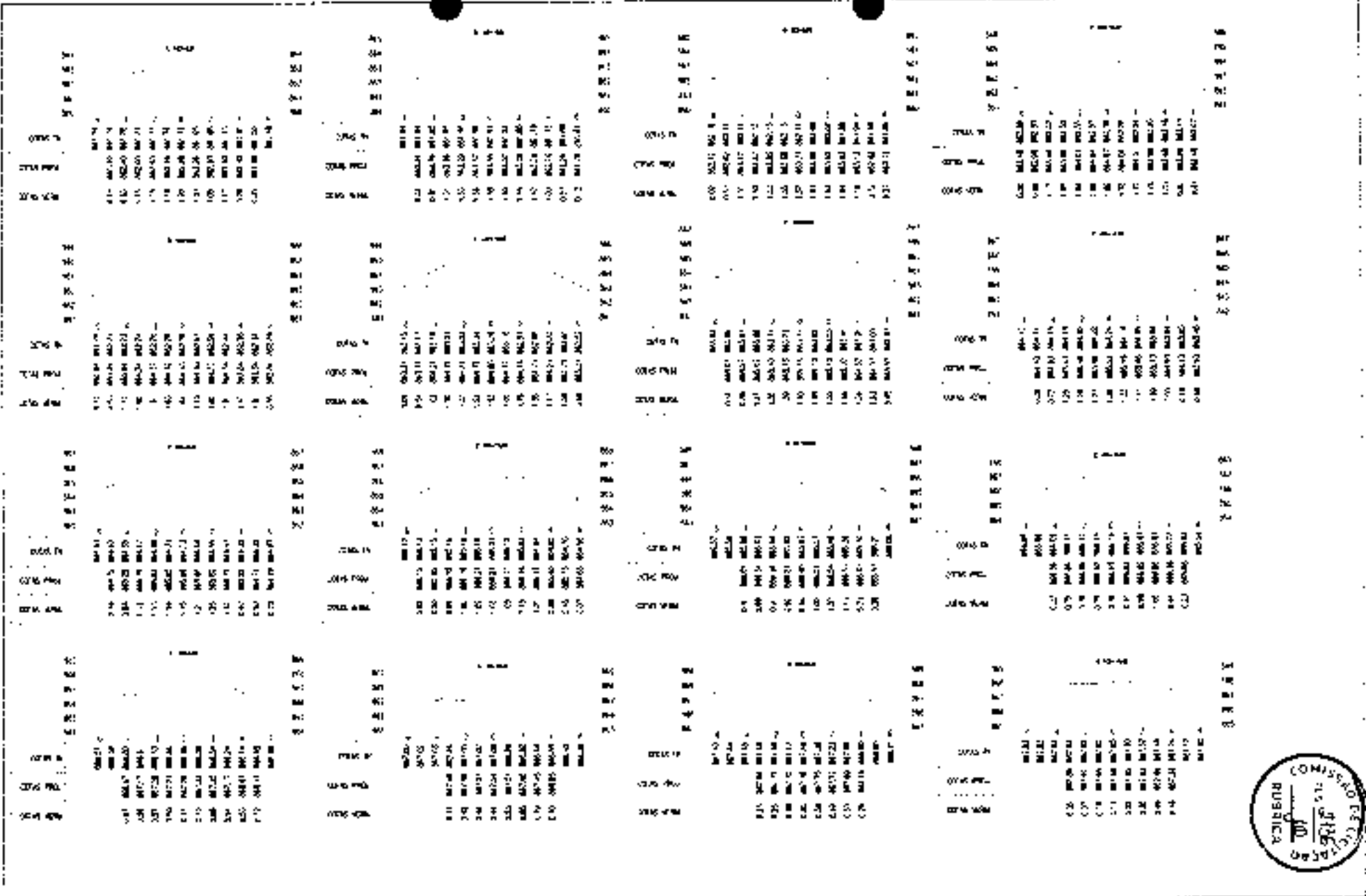
ARQUITETO: [ ]

10/14



LEGENDA

- ATERRO
- CORTE

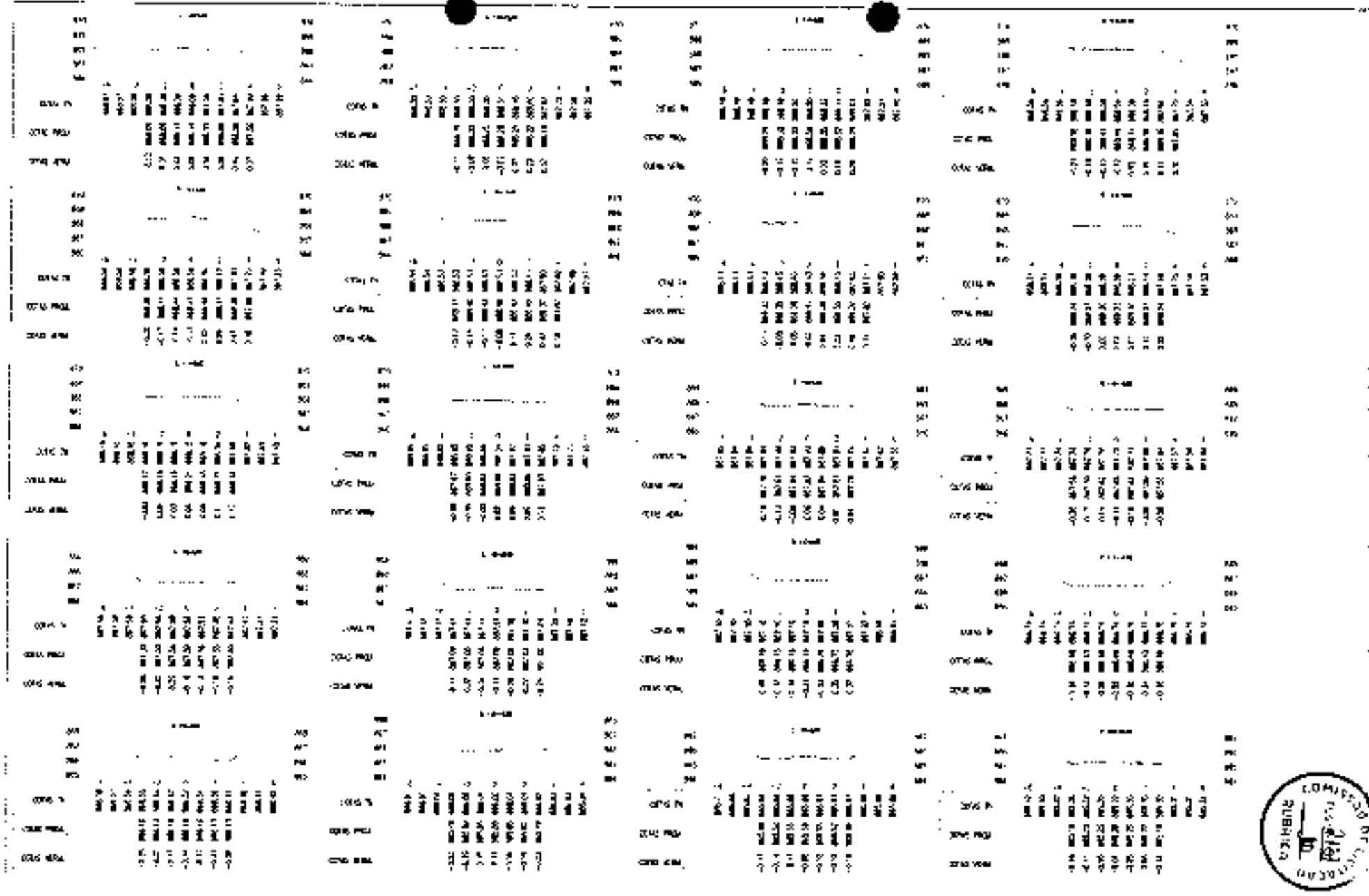


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1988270-03 SEÇÕES TRANSVERSAIS		11/14
	PROJETO	DR. CARLOS ALBERTO MOURA FERREIRA JUNIOR RUA...	
REVISÃO	DR. CARLOS ALBERTO MOURA FERREIRA JUNIOR RUA...		



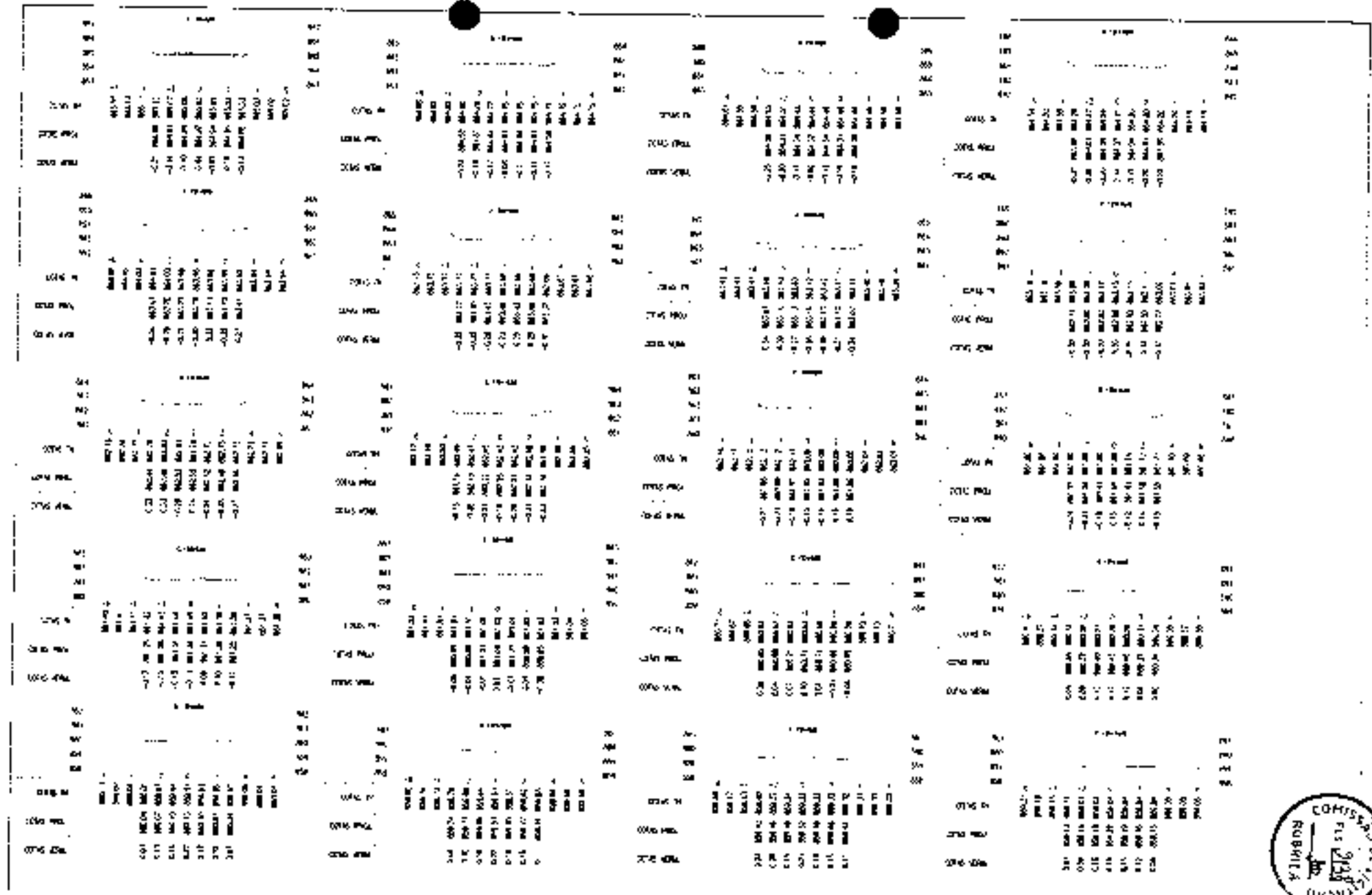
LEGENDA

- ATERRÇO
- CONTE



 <p><b>JÔA BARROS PROJETOS</b></p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE/CE - PI 108270-00		12 / 14
	SEÇÃO TRANSVERSAL DE 10,00 METROS DE LARGURA		100%





LEGENÇA

- AT-FRRO
- CC-RTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 108970-00  
 BLOCOS TRANSVERSAIS



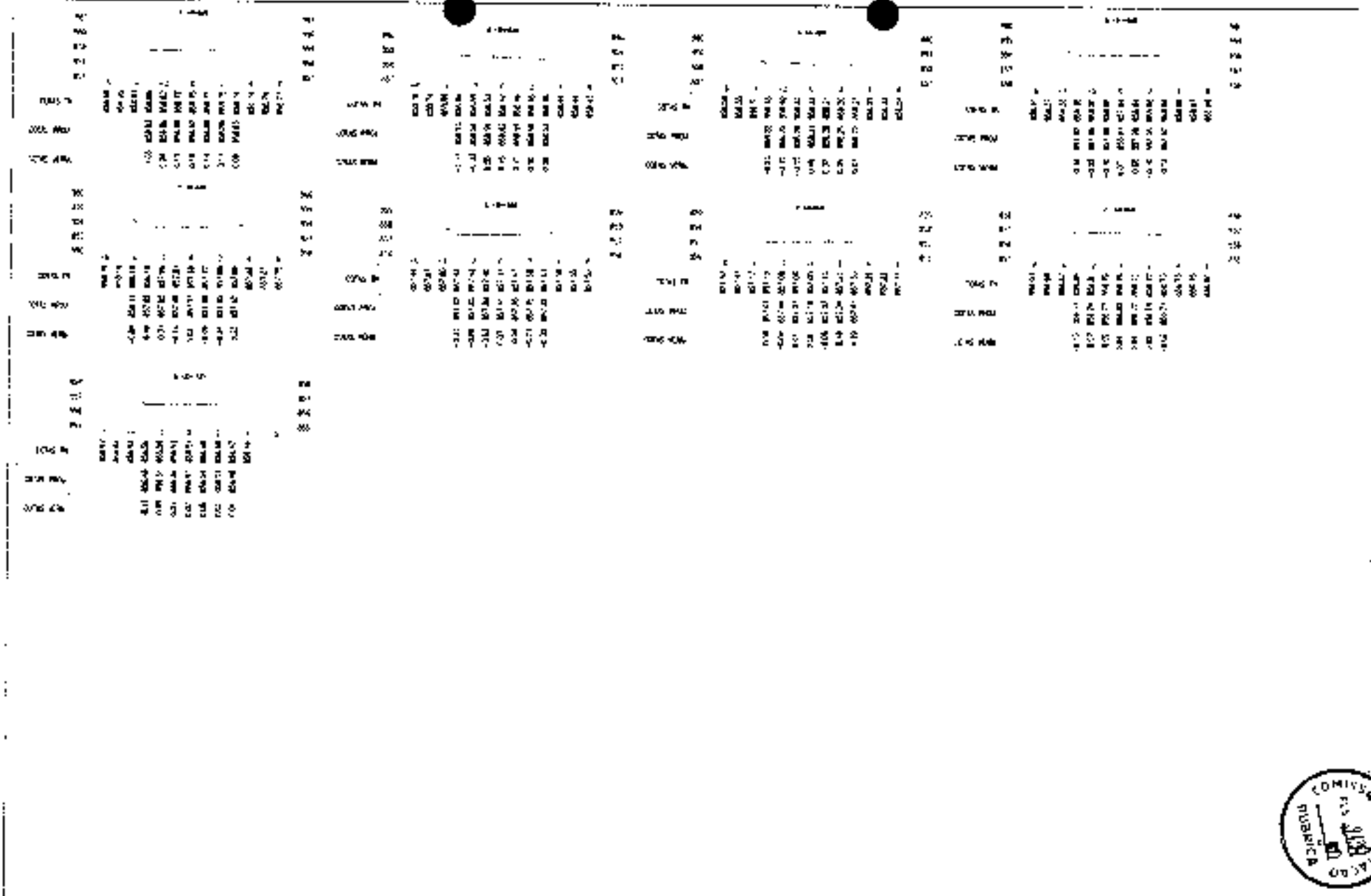
13/14

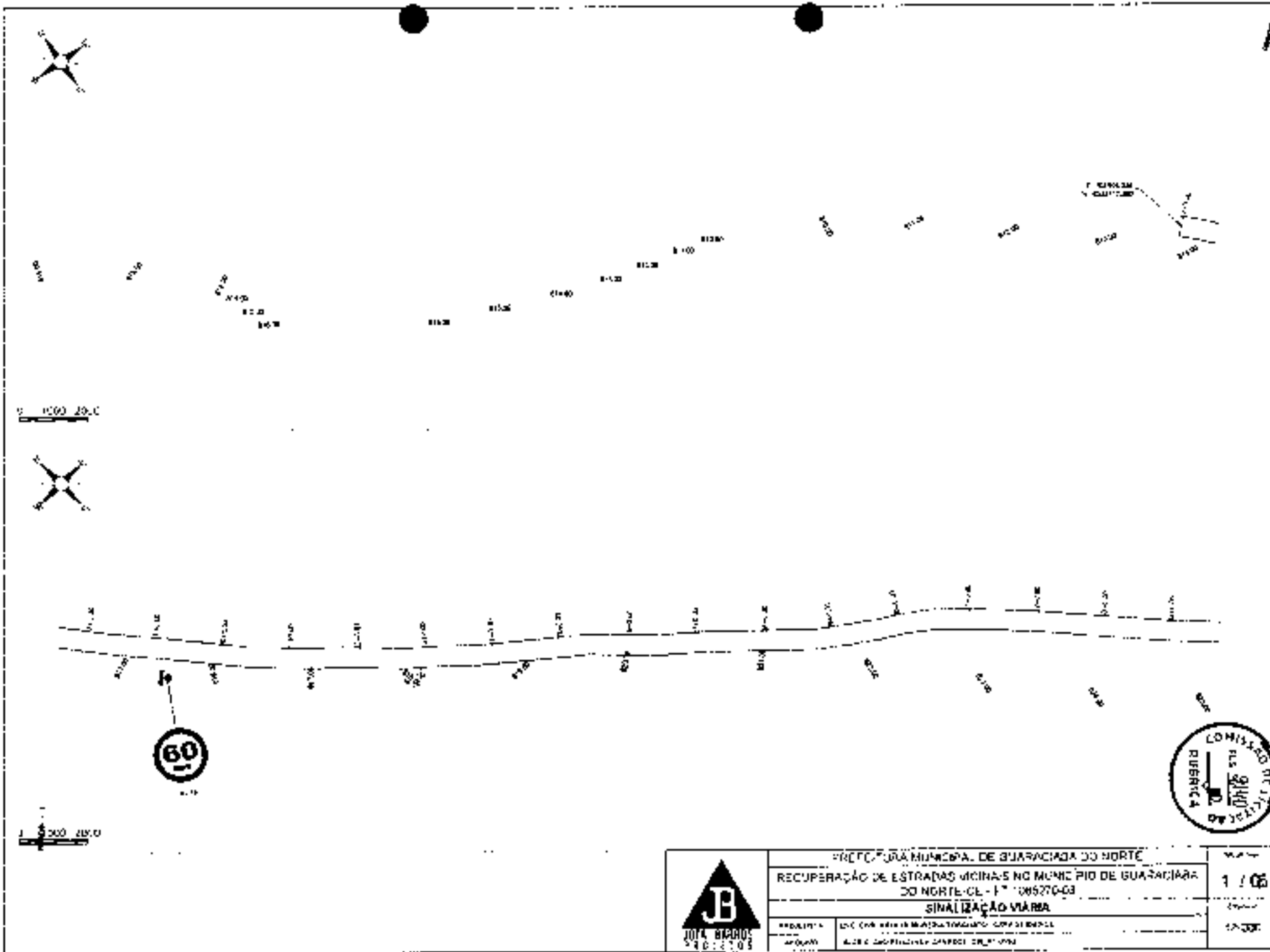


 <b>JOTA TAVARES</b> PROJETOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GLARACIABA DO NORTE-CE - Pº 10822/0001 <b>BEÇÕES TRANSVERSAIS</b>		14/14 14/14
	NÚMERO: 001/2014 DATA: 14/11/2014	VALOR: R\$ 1.000.000,00 DATA: 14/11/2014	

**LEGENDA**

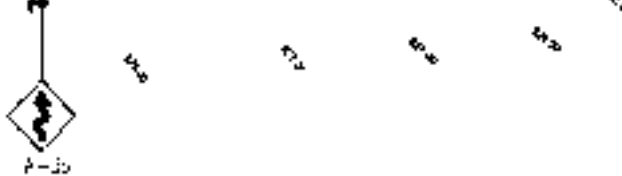
	ATERRO
	CORTE



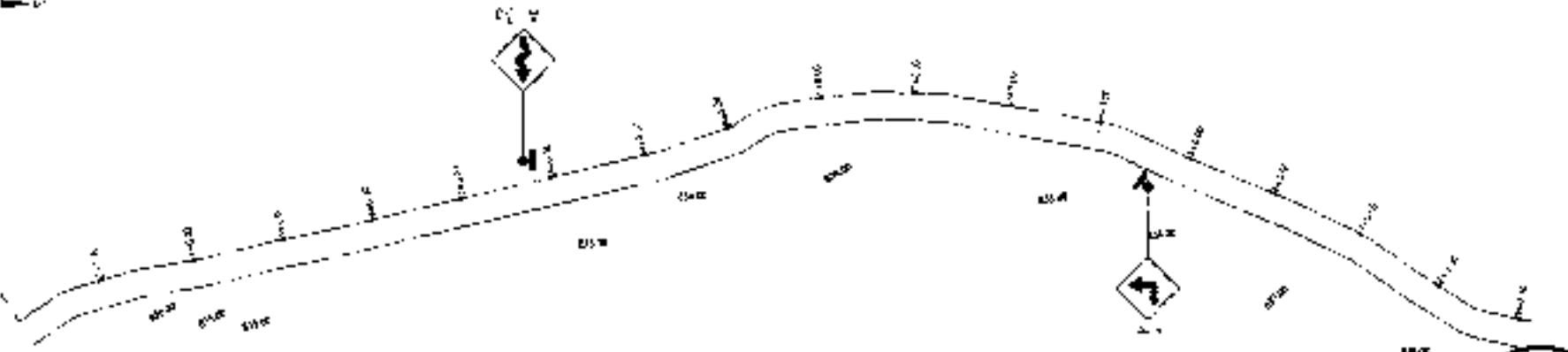


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - Nº 005270-03 SINALIZAÇÃO VIÁRIA		Nº 1 / 05 Data: 12/08/2016
PROJETA	ENG. CIVIL RAYLA MARQUES TORRES - CPF 03518981	
APROVA	ALDO CARVALHO DE SAES - CPF 03111199	






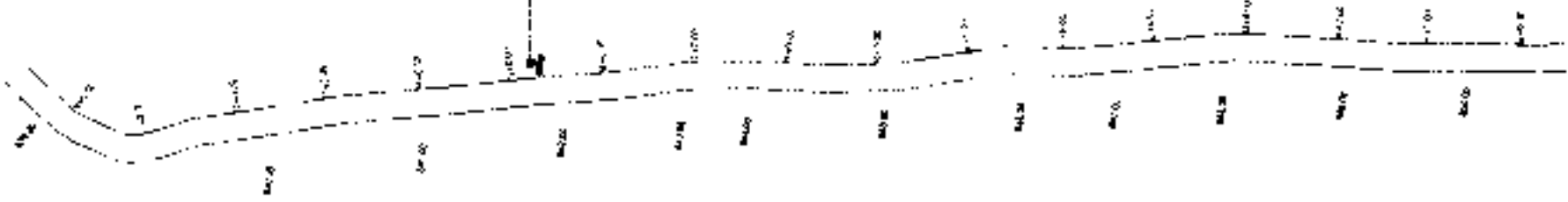
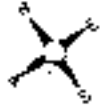
0 1000 2000



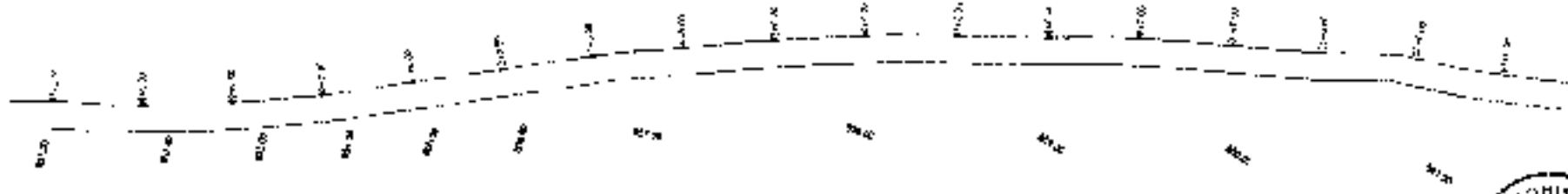
0 1000 2000



 <b>JOCA BARROS</b> PROJETOS	<b>FRETECIRA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</b>		Nº 2105
	<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE DE 1º TERCEIROMIO</b>		1/1000
	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
PROPOSTA:	RUA DAS LARANJEIRAS, 100 - GUARACIABA DO NORTE		
PROJETO:	TR. 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000		



1:00 2000

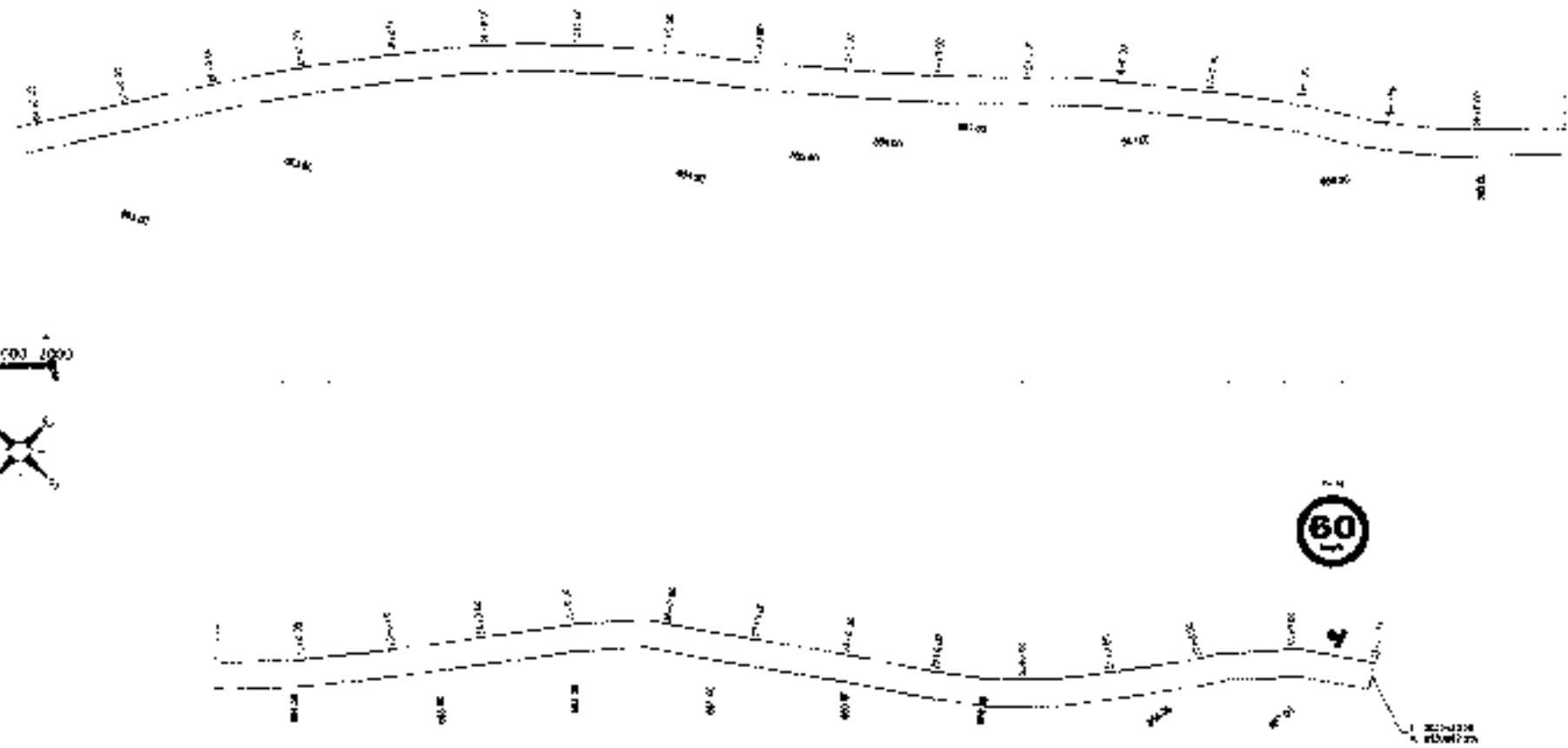
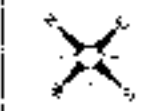
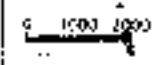



1:00 2000



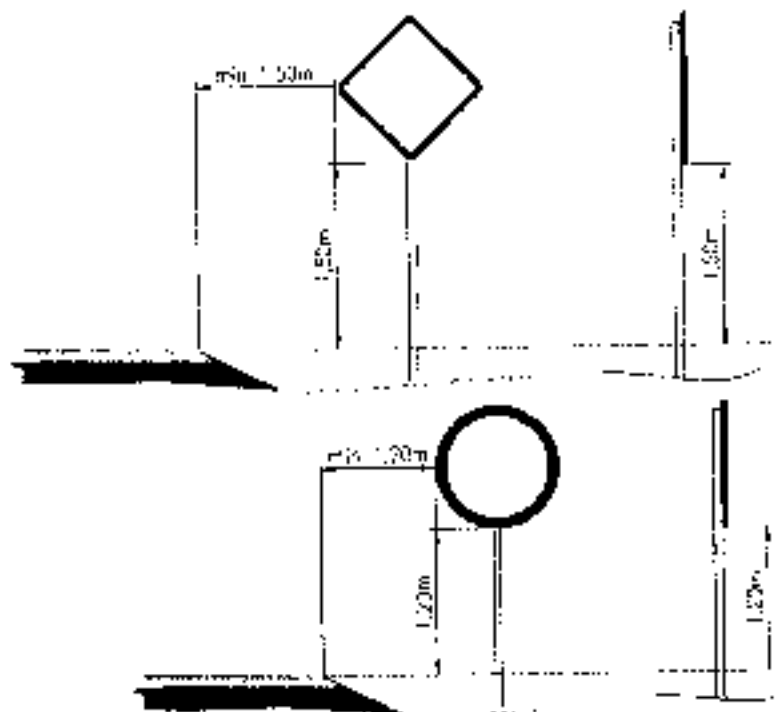
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRAÇAS MICAIS NO MUNICÍPIO DE GLARACIABA  
 DO NORTE - CE - FT 1086270-00  
**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**  
 Projeto de Engenharia Civil  
 Rua: ...  
 ...

3 / 05  
 10/05



 <p><b>JOTA BARROS PEREIRA</b></p>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIARA DO NORTE-CE - P.º 1685270-00</b> <b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		DATA <b>4 / 05</b>
	RESPOSTA NÃO COM ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO	APRESENTE TÁBUA DE SINALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	VALOR <b>14000</b>

Posicionamento transversal



PLACAS DE ADVERTÊNCIA

PLACAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	01	60 km/h	01

As Placas de Advertência são as seguintes:

Placa 01	60 km/h	01
Placa 02	60 km/h	01
Placa 03	60 km/h	01
Placa 04	60 km/h	01
Placa 05	60 km/h	01
Placa 06	60 km/h	01

PLACAS DE ADVERTÊNCIA

PLACAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	01	Curva à esquerda	01
	02	Curva à direita	01
	03	Avanço	01

As Placas de Advertência são as seguintes:

Lado	0,80m	Tubo	0,80m
Outro lado	1,10m	Outro lado	0,80m
Outro lado	0,50m	Outro lado	0,80m
Tubo	0,80m	Tubo	0,80m
Outro lado	0,80m	Outro lado	0,80m



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 10862/04-04

BINALIZAÇÃO VIÁRIA

PROPOSTA Nº 01/2010

DATA 09/01/2010

5/10

SEM 05



1:1000



ESTACÃO	1+00	2+00	3+00	4+00	5+00	6+00	7+00	8+00	9+00	10+00	11+00	12+00	13+00	14+00	15+00	16+00	17+00	18+00	19+00	20+00	
EL. TERRENO	60.00	55.00	50.00	45.00	40.00	45.00	50.00	55.00	60.00	65.00	68.00	70.00	70.00	70.00	70.00	70.00	70.00	70.00	70.00	70.00	70.00
EL. PROJ.	60.00	55.00	50.00	45.00	40.00	45.00	50.00	55.00	60.00	65.00	68.00	70.00	70.00	70.00	70.00	70.00	70.00	70.00	70.00	70.00	70.00

TEMPERATURA	PAVIMENTO	DRENAGEM	PARQUE	FENESTRA	UTEL	LUMIN	GUARDA CORPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - RT 1695270-00  
 ESTADQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETA: DR. CARLOS ALBERTO MORAES FERREIRA  
 DATA: 27/04/2012



1 / 13

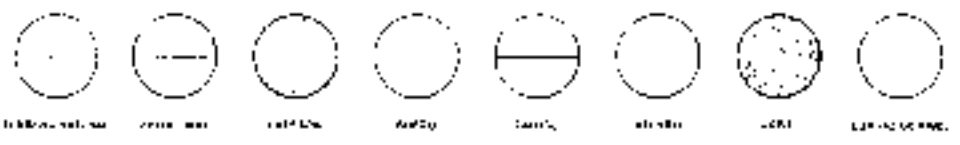


1000



1000  
2000  
3000  
4000  
5000  
6000  
7000  
8000  
9000  
10000  
11000  
12000  
13000  
14000  
15000  
16000  
17000  
18000  
19000  
20000

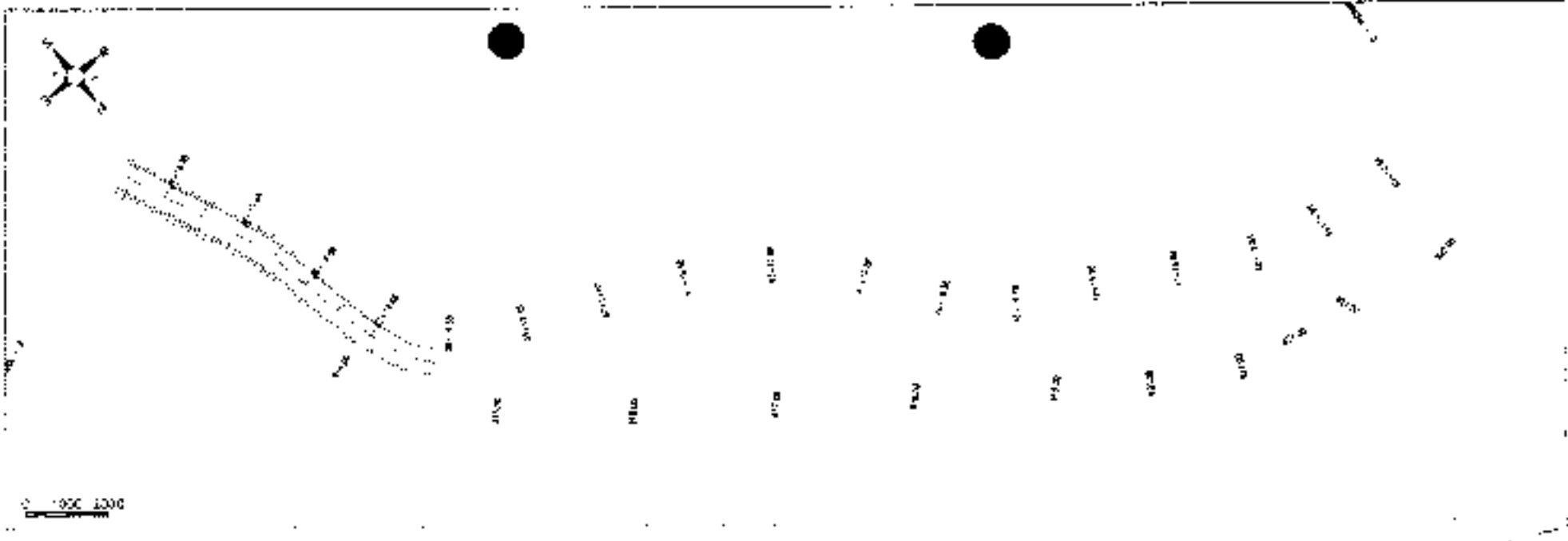
1000  
2000  
3000  
4000  
5000  
6000  
7000  
8000  
9000  
10000  
11000  
12000  
13000  
14000  
15000  
16000  
17000  
18000  
19000  
20000



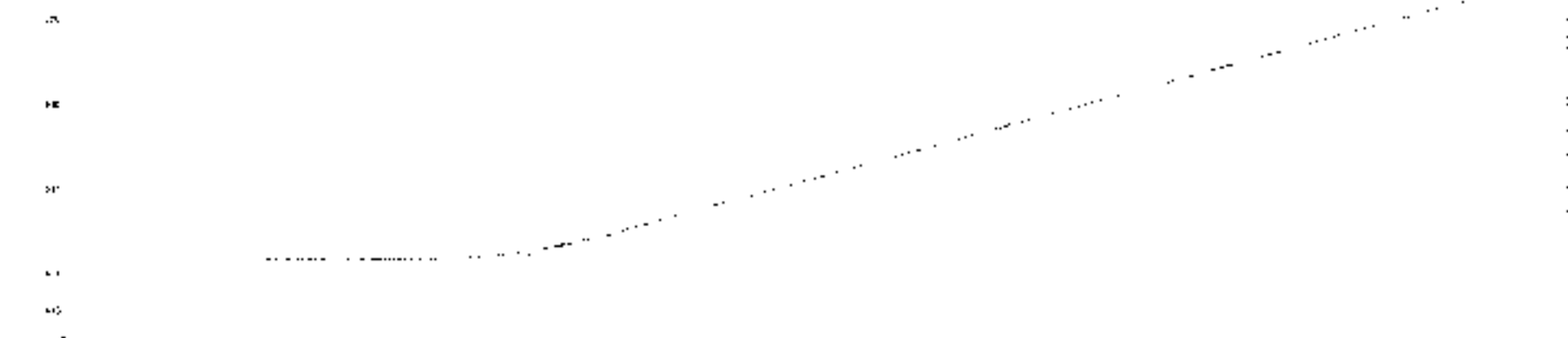
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLARCIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GLARCIABA DO NORTE-CE - P<sup>º</sup> 100627040  
 ESTADUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS

210



0 100 200



ESTACÃO	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA	ALTIMETRIA
0+00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1+00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
2+00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
3+00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
4+00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
5+00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
6+00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
7+00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
8+00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
9+00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
10+00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
11+00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
12+00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



**LUTA ANTIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE**

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE-CE - PT 1396273-00**

**ETAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

PROJ. CIVIL: [ ]      PROJ. GEOMÉTRICO: [ ]

3 / 13



10+00

11+00

12+00

13+00

14+00

15+00

16+00

17+00

18+00

19+00

20+00

21+00

22+00

23+00

24+00

25+00

26+00

27+00

28+00

29+00

30+00

31+00

32+00

33+00

34+00

35+00

0 1000 2000

36

37

38

39

40

41

42

43

44



36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44

36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44



ESTACIONAMENTO

ESTACIONAMENTO

ESTACIONAMENTO

ESTACIONAMENTO

ESTACIONAMENTO

ESTACIONAMENTO

ESTACIONAMENTO

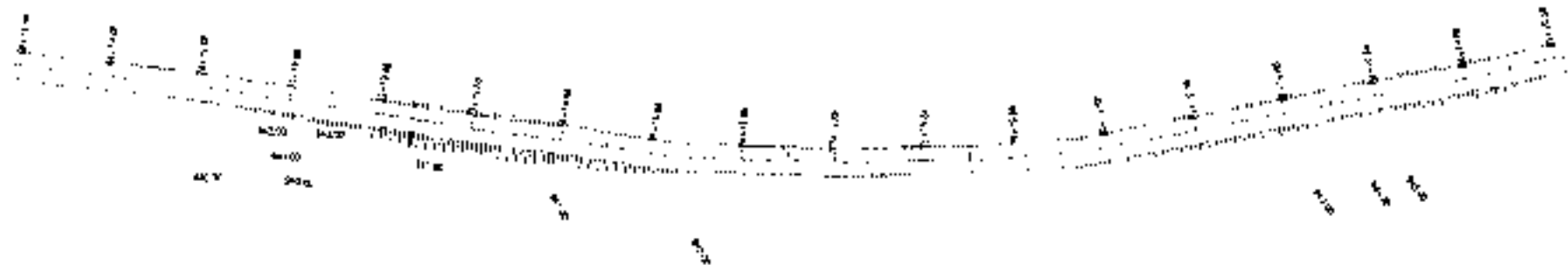
ESTACIONAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		4 / 13	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PAV. 10862/0-00		RUBRICA	
ESTACIONAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		RUBRICA	
PROJETADE	ARE. CIVIL	PROJETADE	ARE. CIVIL
PROJETADE	ARE. CIVIL	PROJETADE	ARE. CIVIL



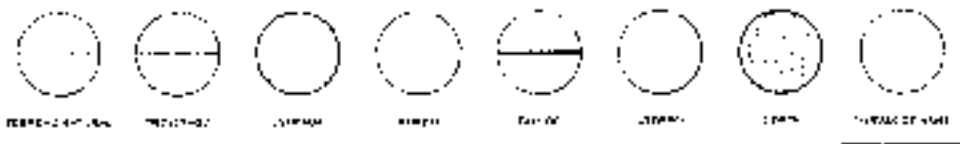




PROJ. 2300



0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10

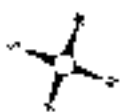


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1396276-03  
 ESTAGUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1396276-03  
 MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE



512



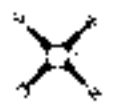
1:5000



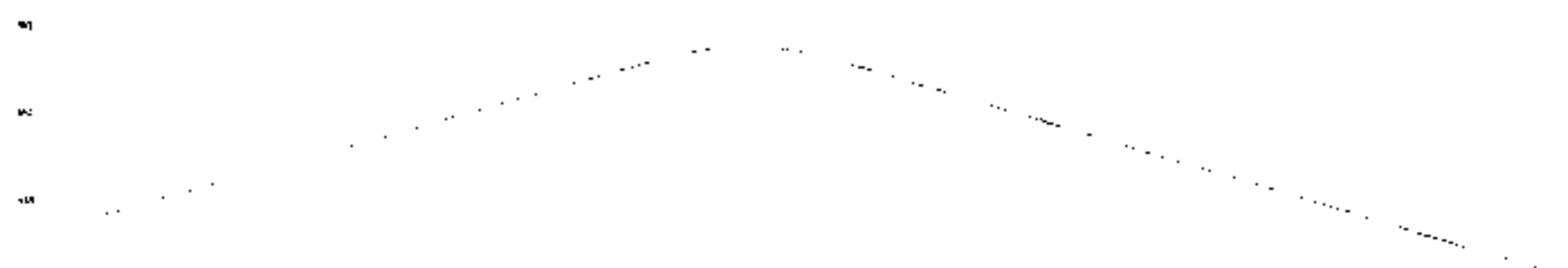
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100



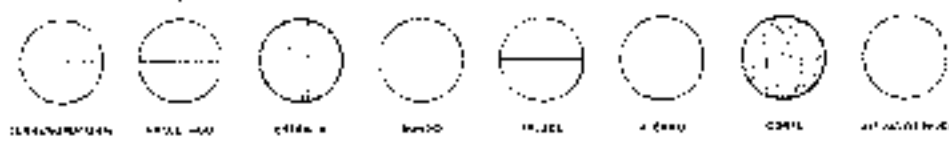
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE-DE PT 1086273-03		6 / 13
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		
PROPOSTA RUA:	DE:	
RUA:	DE:	



1:1000



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20



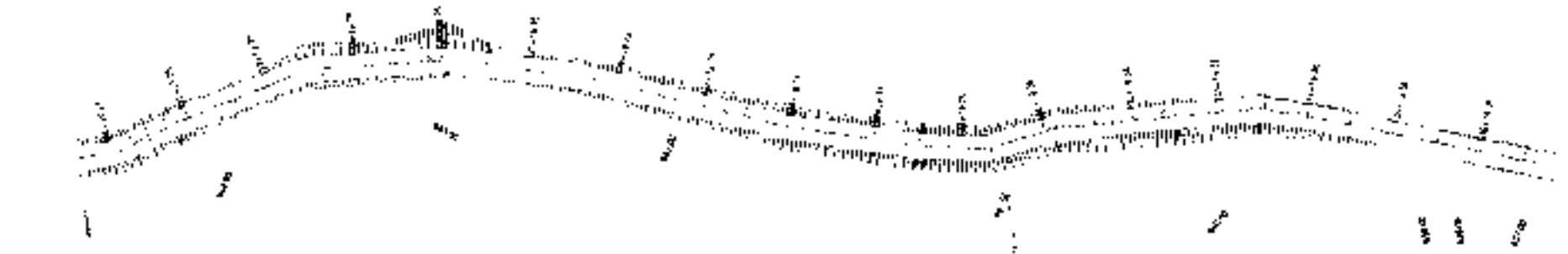
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1956273-03

ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO	1956273-03
FECHA	2013/07/01
LOCAL	GUARACIABA DO NORTE-CE

7 / 10



1:1000 20.0



Est. (m)	0+00	0+25	0+50	0+75	1+00	1+25	1+50	1+75	2+00
Alt. Terreno (m)	8.5	10.5	12.5	13.5	13.5	13.5	13.5	13.5	13.5
Alt. Projeto (m)	8.5	10.5	12.5	13.5	13.5	13.5	13.5	13.5	13.5
Quil. (m)	0.00	0.25	0.50	0.75	1.00	1.25	1.50	1.75	2.00

- CURVA HORIZONTAL
- CURVA VERTICAL
- DRENAGEM
- ESTRUTURA
- TALUDES
- PONTE
- CAIXÃO
- LINHA DE UTILIDADES

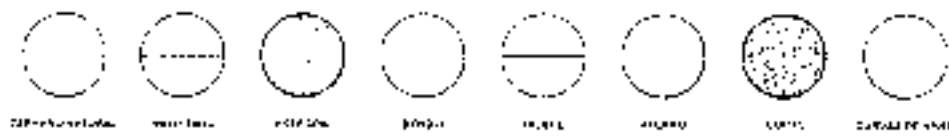
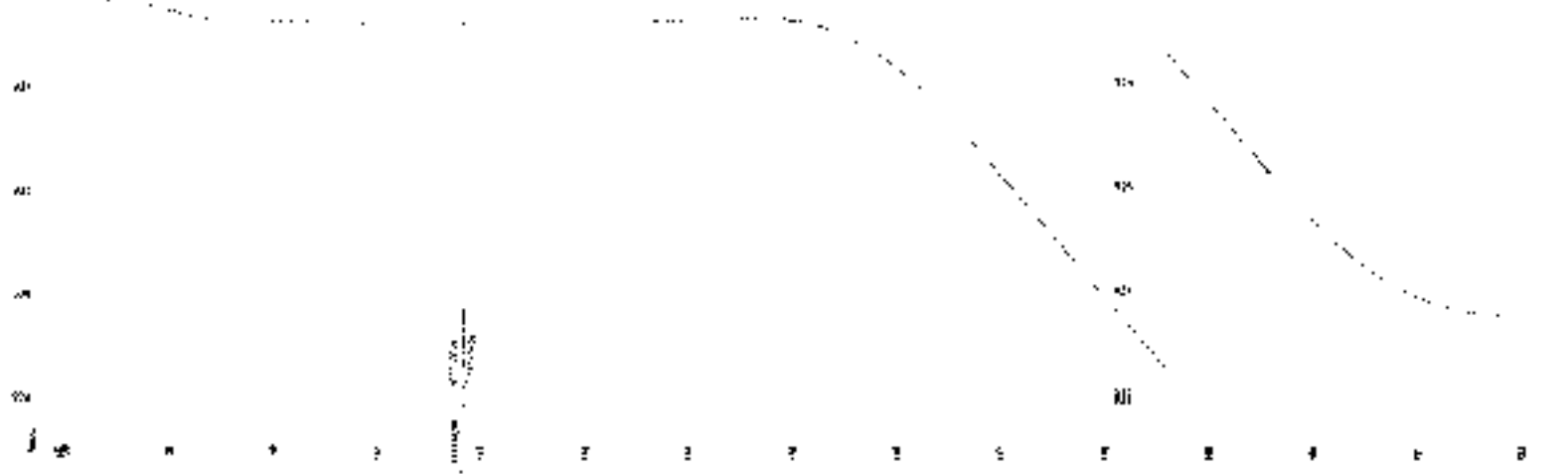
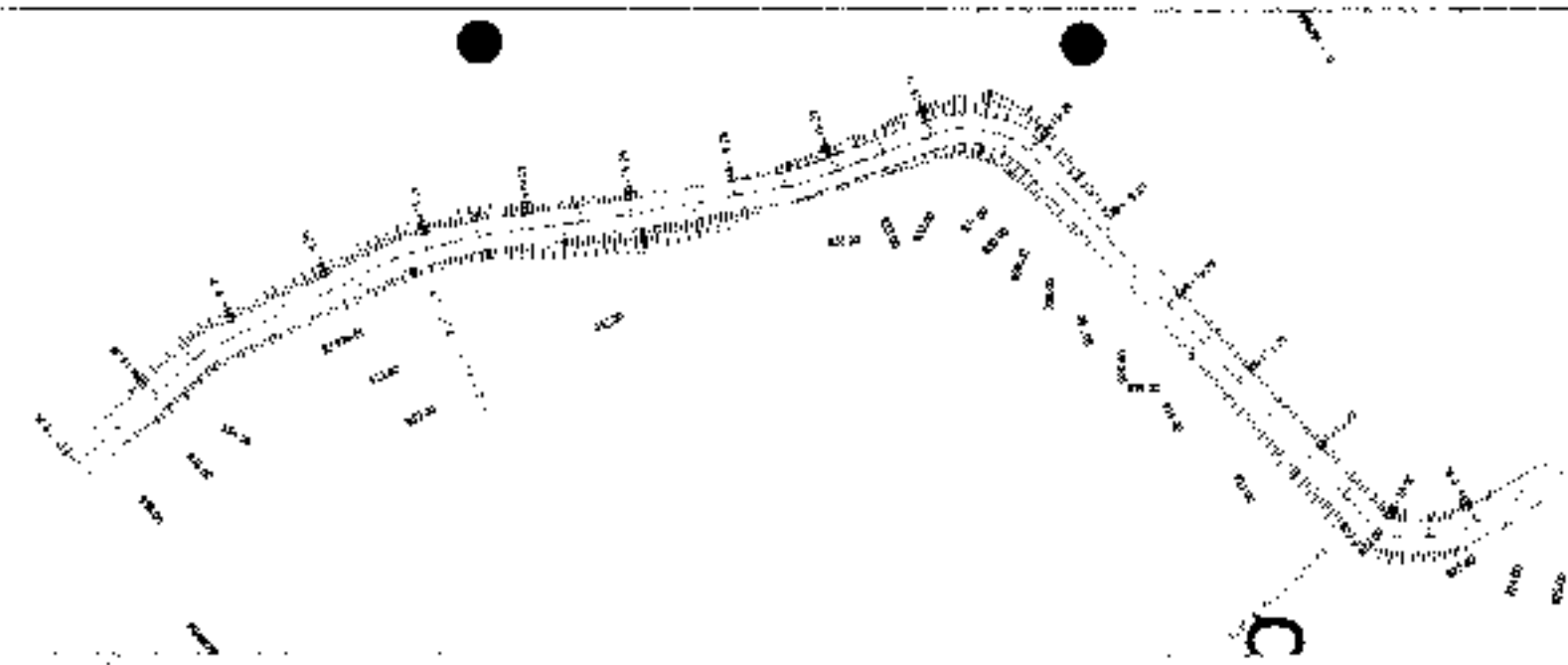


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PI 1386278-01  
**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**  
 PROJETISTA: ENG. CIVIL CARLOS ALBERTO MOURA COSTA  
 VENCEDOR: 04/2014 - 04/2014





1:000 1:000



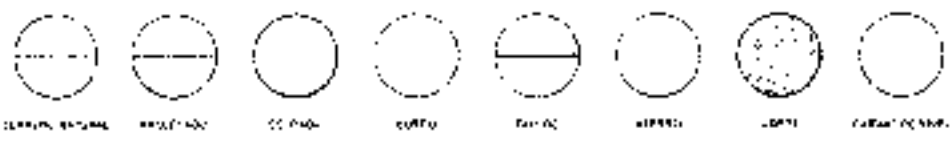
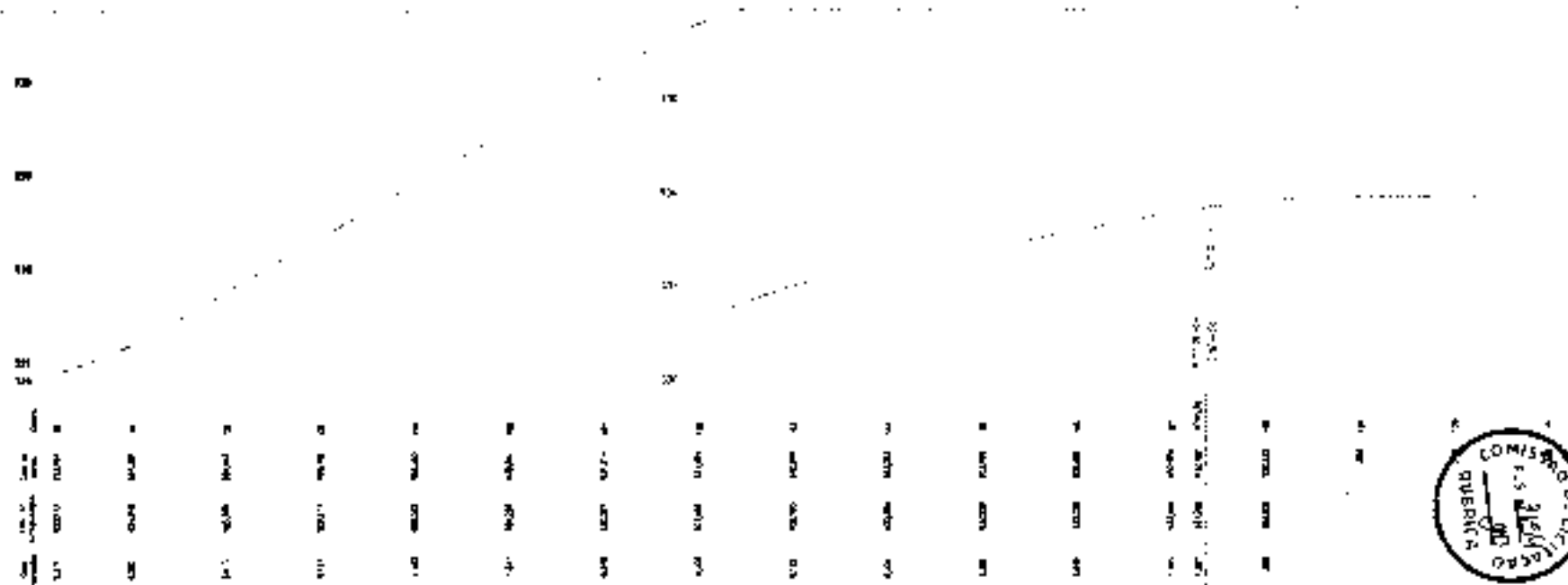
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 100827003  
ESTADONAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROPOSTA	PROJETO DE BARRA DE FERRAGEM - CANTO DE CANTO
REVISÃO	PROJETO DE BARRA DE FERRAGEM



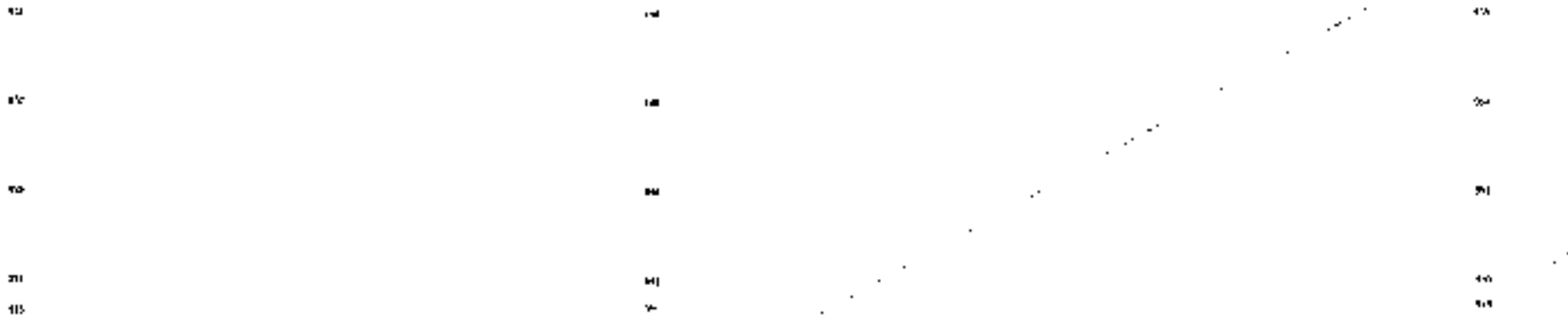
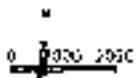
9 / 12  
17/10/2019  
17/10/2019


1:5000



PROFESSORA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE		10 / 13
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - GE - PT 1006273-03		10 / 13
ESTADAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		10 / 13
PROJETA	PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA	10 / 13
APROVA	PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA	10 / 13





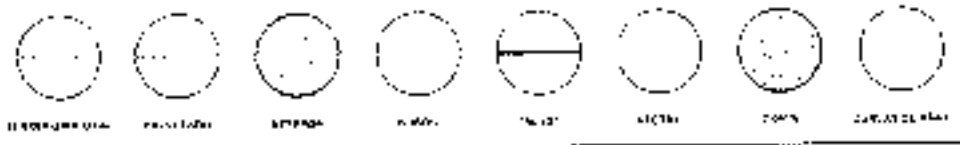
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - GE - PT 1086370-03 ESTADOURAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		11 / 13
	Nº PROJETO:	Nº PLANHO:	DATA:
	Nº EXECUÇÃO:	Nº ANEXO:	LOCAL:



1:1000



Est.	0+00	0+25	0+50	0+75	1+00	1+25	1+50	1+75	2+00	2+25	2+50	2+75	3+00	3+25	3+50	3+75	4+00	4+25	4+50	4+75	5+00	5+25	5+50	5+75	6+00	6+25	6+50	6+75	7+00	7+25	7+50	7+75	8+00	8+25	8+50	8+75	9+00	9+25	9+50	9+75	10+00										
Alt. (m)	10.00	11.00	12.00	13.00	14.00	15.00	16.00	17.00	18.00	19.00	20.00	19.50	19.00	18.50	18.00	17.50	17.00	16.50	16.00	15.50	15.00	14.50	14.00	13.50	13.00	12.50	12.00	11.50	11.00	10.50	10.00	9.50	9.00	8.50	8.00	7.50	7.00	6.50	6.00	5.50	5.00	4.50	4.00	3.50	3.00	2.50	2.00	1.50	1.00	0.50	0.00
Alt. (m)	10.00	11.00	12.00	13.00	14.00	15.00	16.00	17.00	18.00	19.00	20.00	19.50	19.00	18.50	18.00	17.50	17.00	16.50	16.00	15.50	15.00	14.50	14.00	13.50	13.00	12.50	12.00	11.50	11.00	10.50	10.00	9.50	9.00	8.50	8.00	7.50	7.00	6.50	6.00	5.50	5.00	4.50	4.00	3.50	3.00	2.50	2.00	1.50	1.00	0.50	0.00

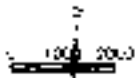


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - F.º 085270-00  
 ESTAGUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

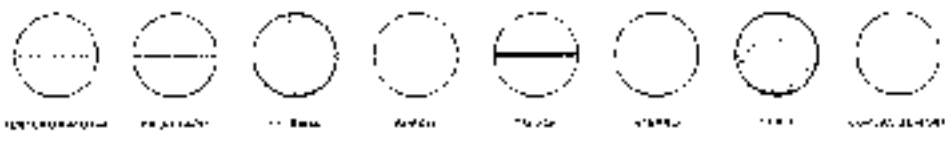
PROJETO	PROJ. DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

12 / 13  
 1:1000  
 1:1000





ESTACIONAMENTO	PERFILADO	100-00	100-10	100-20	100-30	100-40	100-50	100-60	100-70	100-80	100-90	101-00	101-10	101-20	101-30	101-40	101-50	101-60	101-70	101-80	101-90	102-00	102-10	102-20	102-30	102-40	102-50	102-60	102-70	102-80	102-90	103-00	103-10	103-20	103-30	103-40	103-50	103-60	103-70	103-80	103-90
100-00	100-10	100-20	100-30	100-40	100-50	100-60	100-70	100-80	100-90	101-00	101-10	101-20	101-30	101-40	101-50	101-60	101-70	101-80	101-90	102-00	102-10	102-20	102-30	102-40	102-50	102-60	102-70	102-80	102-90	103-00	103-10	103-20	103-30	103-40	103-50	103-60	103-70	103-80	103-90		
100-00	100-10	100-20	100-30	100-40	100-50	100-60	100-70	100-80	100-90	101-00	101-10	101-20	101-30	101-40	101-50	101-60	101-70	101-80	101-90	102-00	102-10	102-20	102-30	102-40	102-50	102-60	102-70	102-80	102-90	103-00	103-10	103-20	103-30	103-40	103-50	103-60	103-70	103-80	103-90		
100-00	100-10	100-20	100-30	100-40	100-50	100-60	100-70	100-80	100-90	101-00	101-10	101-20	101-30	101-40	101-50	101-60	101-70	101-80	101-90	102-00	102-10	102-20	102-30	102-40	102-50	102-60	102-70	102-80	102-90	103-00	103-10	103-20	103-30	103-40	103-50	103-60	103-70	103-80	103-90		
100-00	100-10	100-20	100-30	100-40	100-50	100-60	100-70	100-80	100-90	101-00	101-10	101-20	101-30	101-40	101-50	101-60	101-70	101-80	101-90	102-00	102-10	102-20	102-30	102-40	102-50	102-60	102-70	102-80	102-90	103-00	103-10	103-20	103-30	103-40	103-50	103-60	103-70	103-80	103-90		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - FT 13662/0403

**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

13 / 13

PROJETO: [ ]

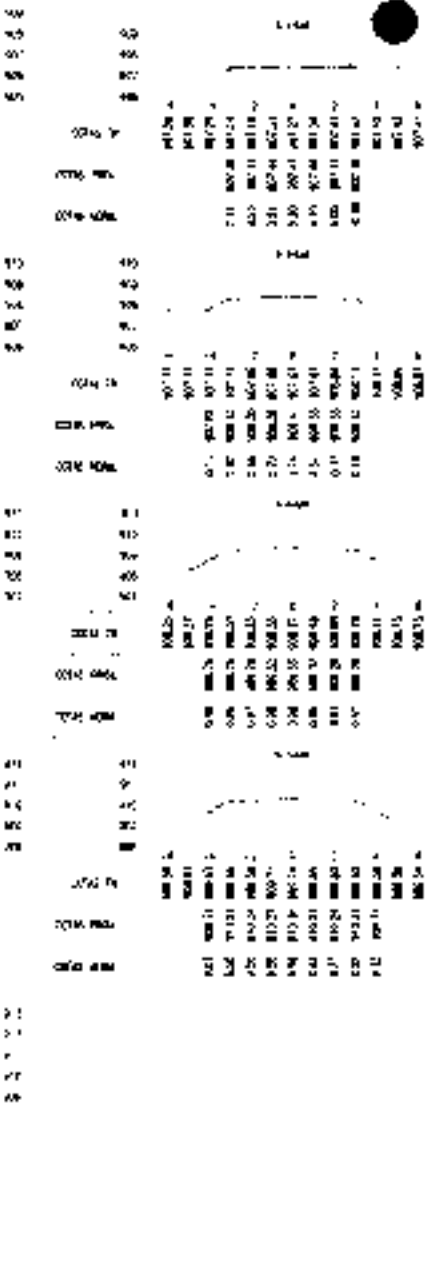
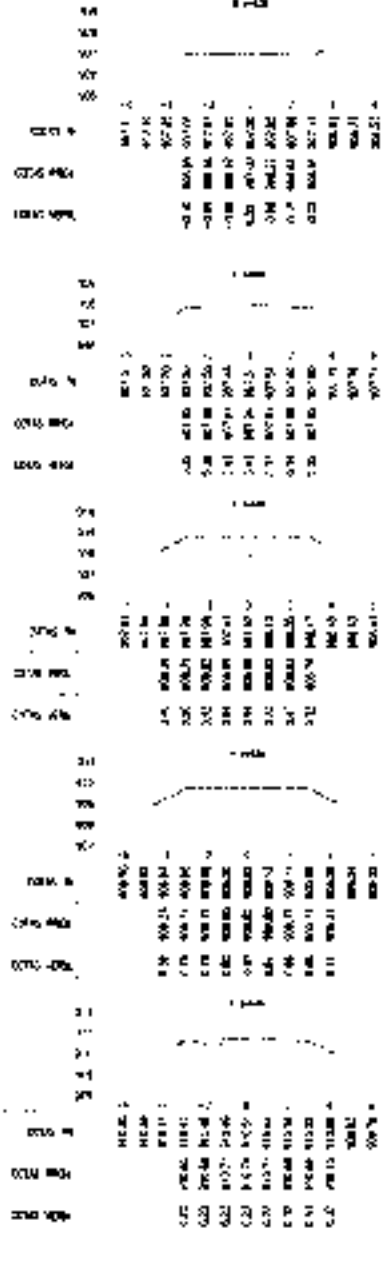
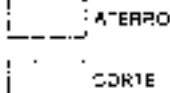
PROPOSTA: [ ]

DATA: [ ]

FECHA: [ ]

ASSINATURA: [ ]

LEGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE-CE - PM 1086270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO: [ ]  
 DATA: [ ]



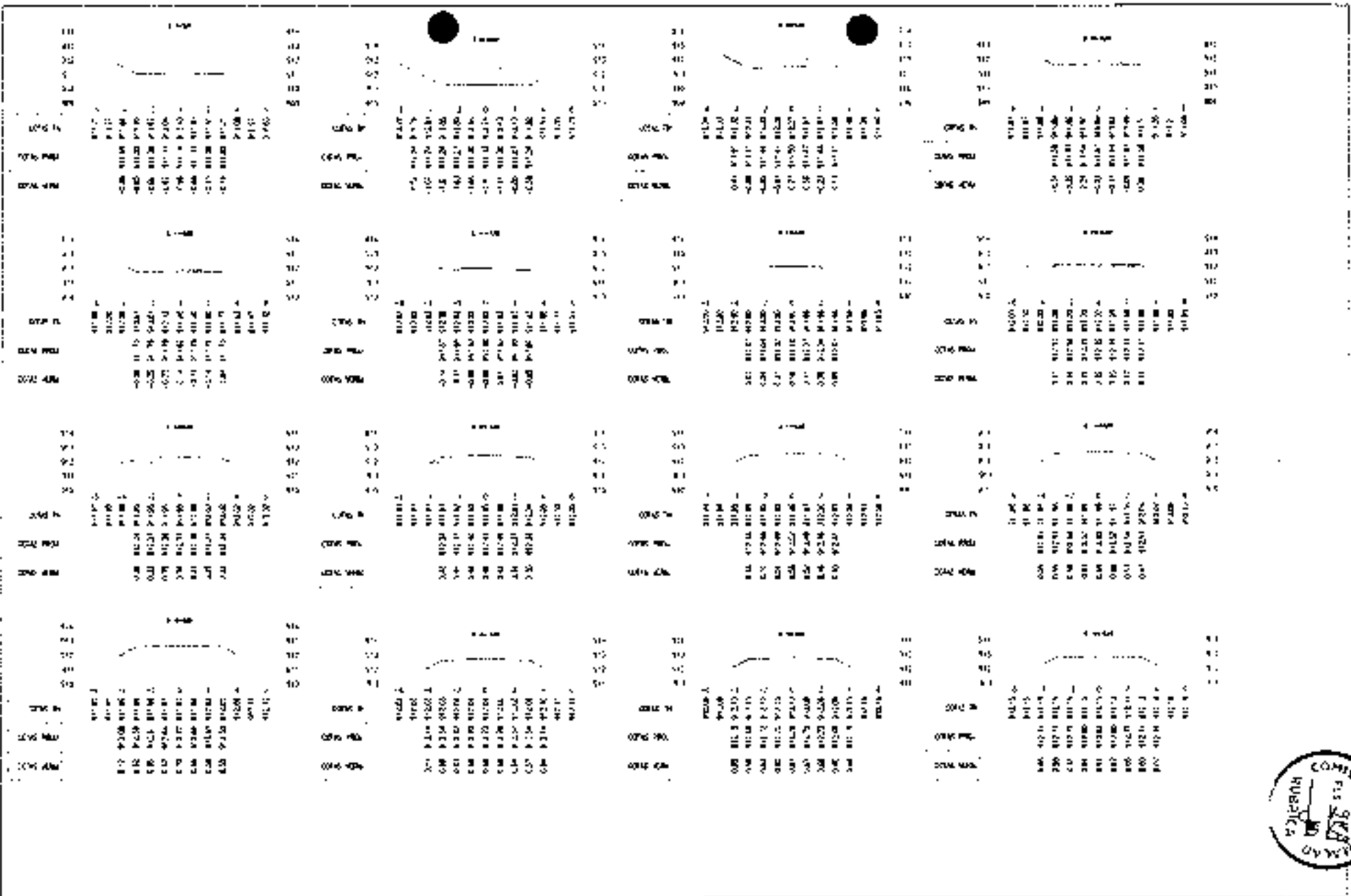
1 / 25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLARACIABA DO NORTE**  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GLARACIABA DO NORTE-CE - FT 1086270-02**  
**SEÇÕES TRANSVERSAIS**

MUNICÍPIO	DE GLARACIABA DO NORTE - CEARÁ
PROJETO	DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS

2 / 25



**LEGENDA**

ATERRO  
 CORTE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

CELEBRANDO

ATERRO

CORTE



3126

REPÚBLICA MUNICIPAL DE GUARABIMA DO NORTE  
 R.F. LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GUARABIMA DO NORTE - CC - PT - 00000000  
 SEÇÃO DE TRANSPORTES



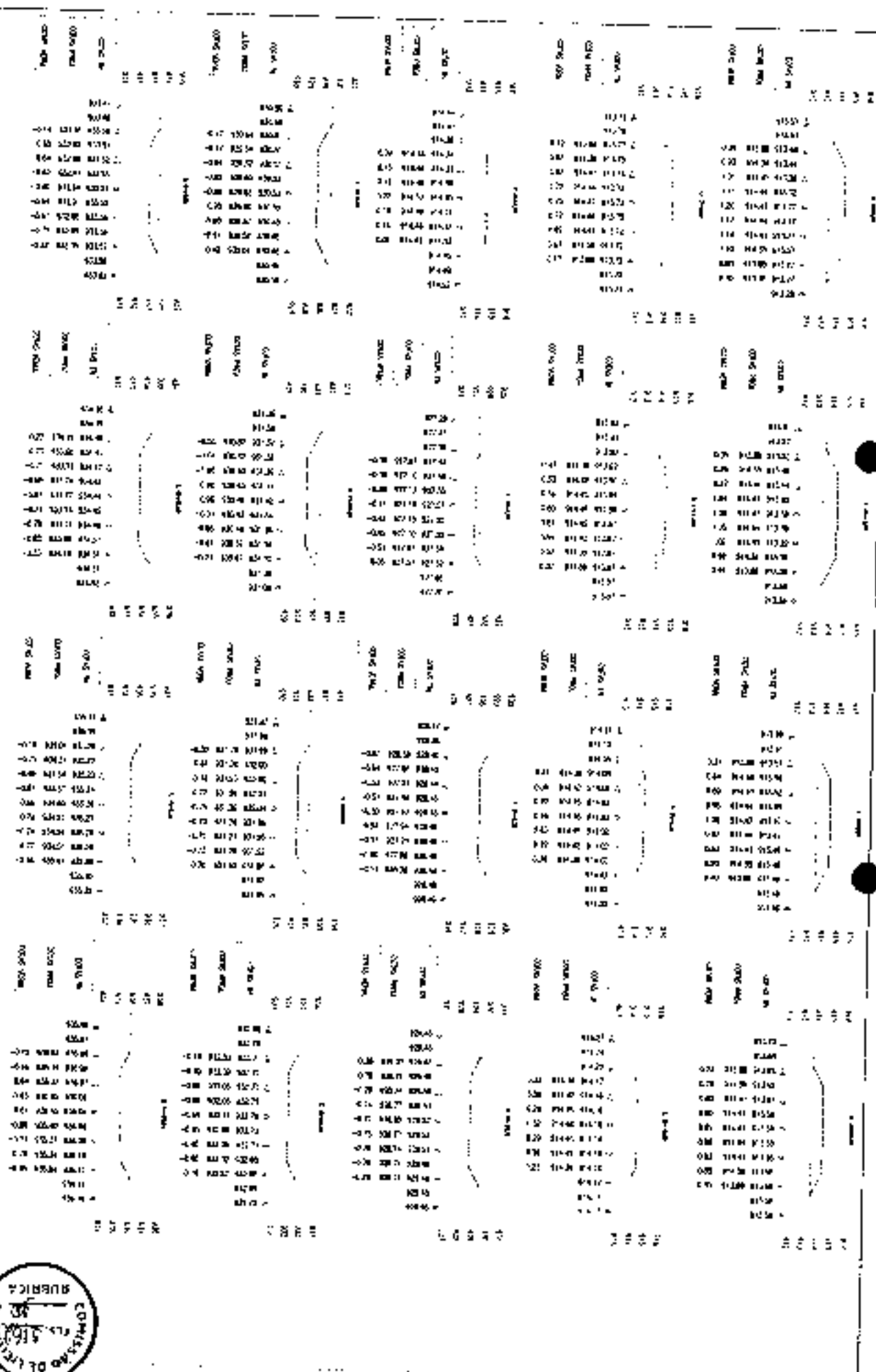
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
 Rua: ...  
 CEP: ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
**REUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA**  
**DO NORTE DE AT 138827C-03**



**LEGENDA**  
 - - - - - ATERRO  
 - - - - - CORTE



LEGENDA

ATERRO  
CINZE

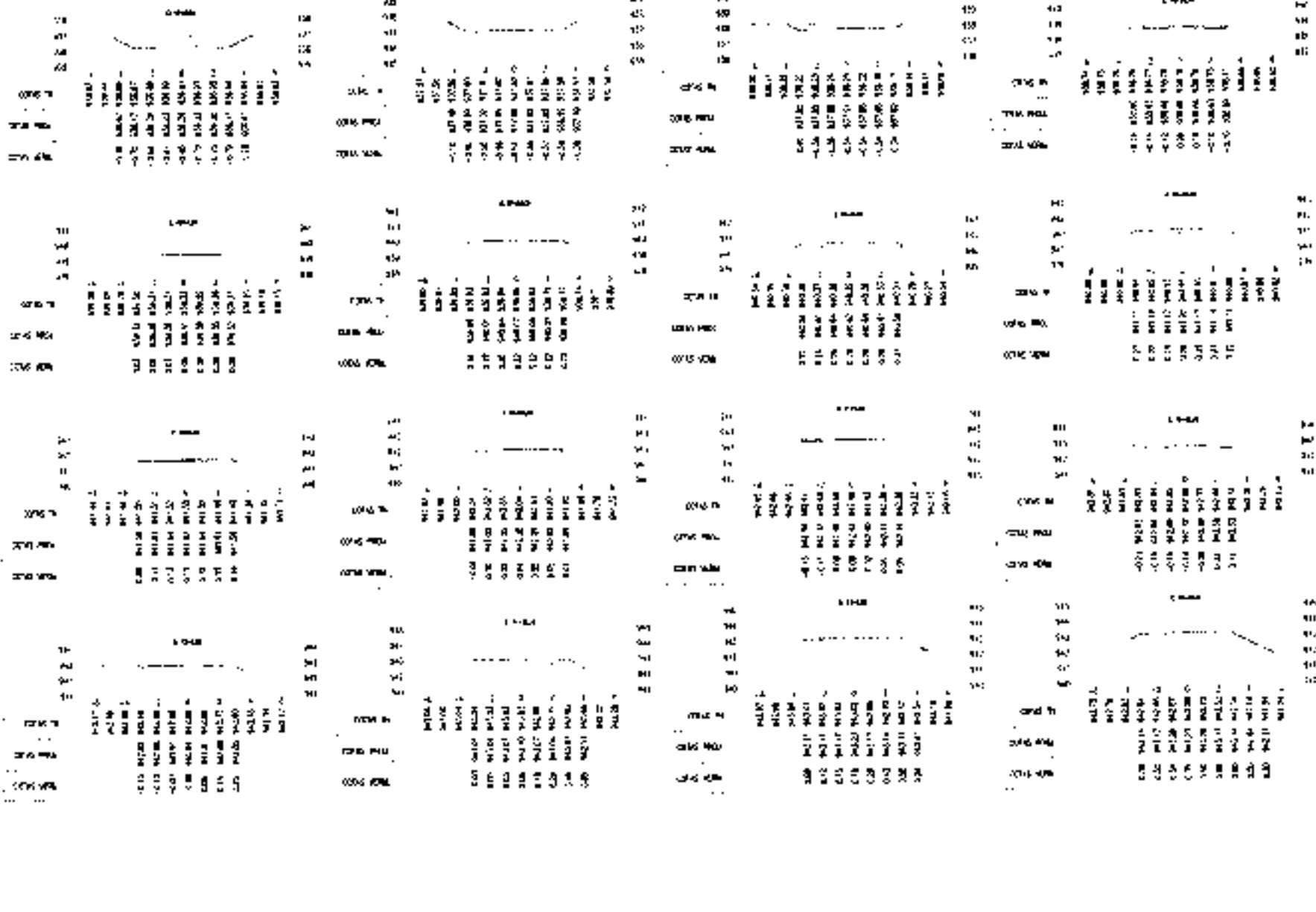


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACUÇA DO SUL**  
**REGULAMENTO DE ESTADOS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACUÇA DO SUL - F.º 0857002**  
**SEÇÕES TRANSVERSAIS**  
**5 / 25**



6/2  
 1987



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS AO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - DE - PT 1086240-01  
 BLOCOS TRANSVERSIS

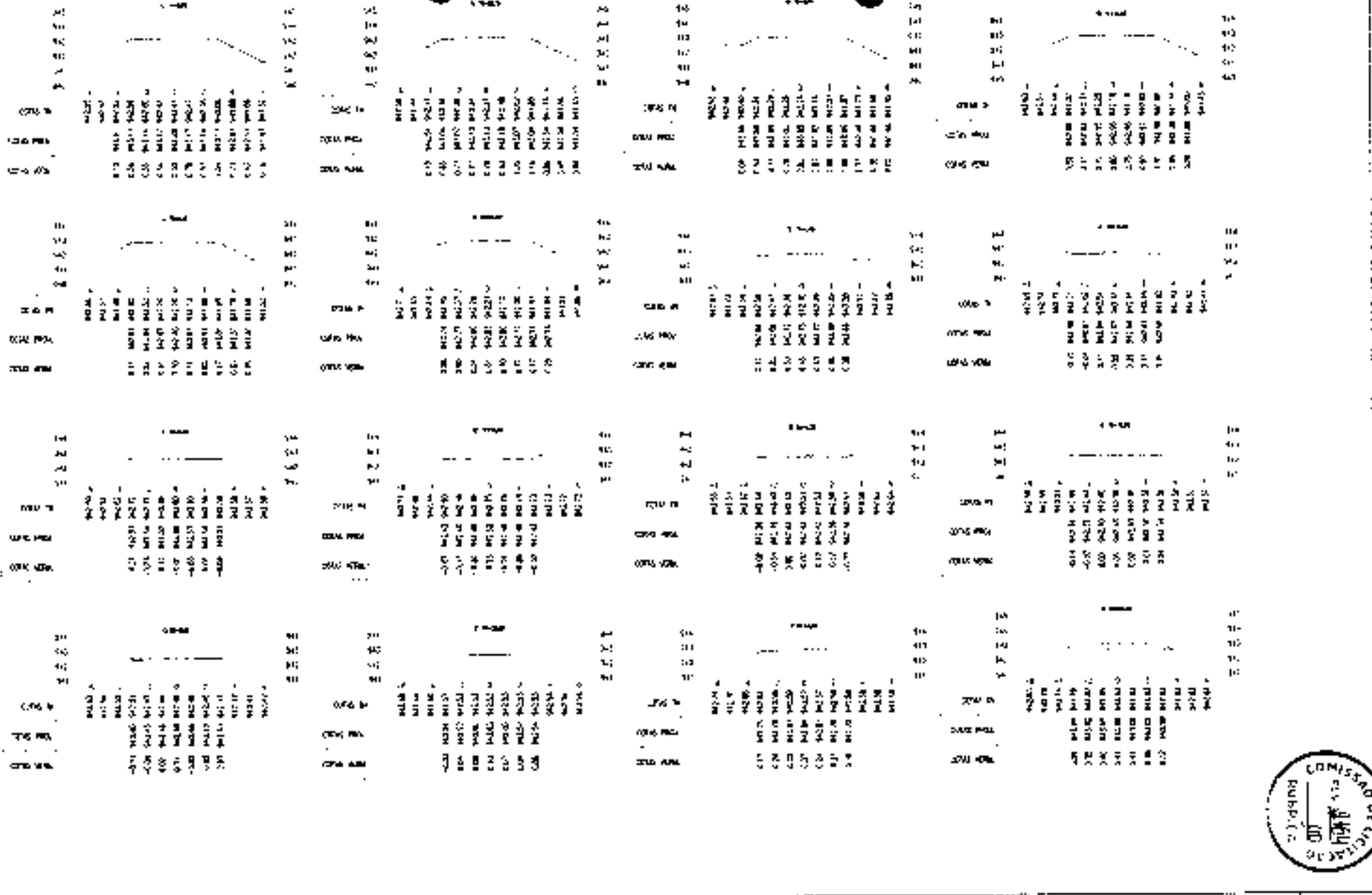


LEGENDA

ATERRO  
 CORTE

LEGENDA

-  ATERRO
-  CONTE



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA DO NORTE</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ESTADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIAMA DO NORTE - CE - ET 1005700-03</b> <b>SEÇÕES TRANSVERSAIS</b>		Nº 124 <b>7126</b> 1/2006
PROJETA	ENG. CIVIL, ARQUITETO, ENGENHEIRO FORTIFICADOR, GEÓLOGO E GEÓGRAFO JOÃO TASSOS PROJETO	
MAPA Nº	Nº 1005700-03-03-01	



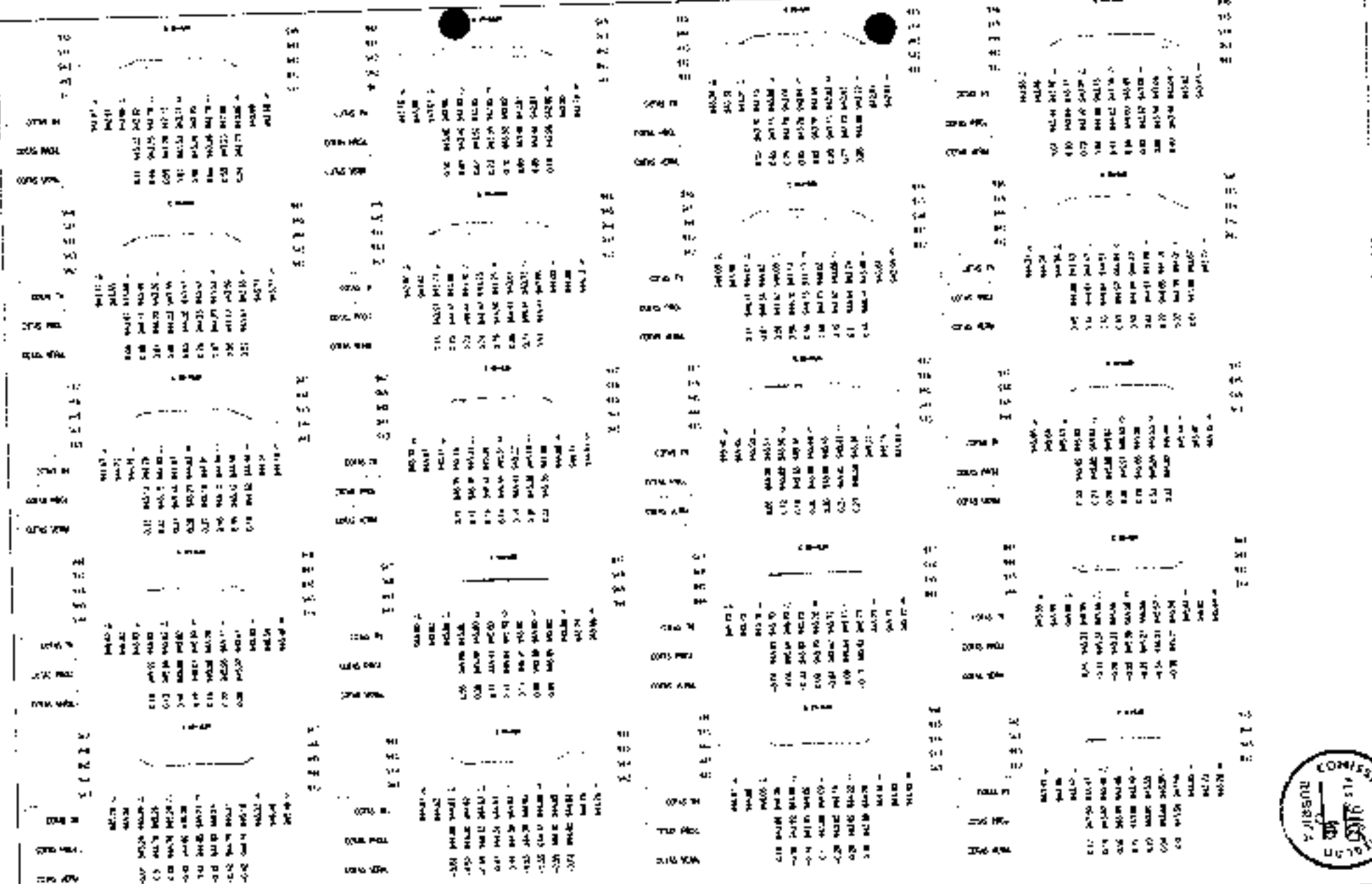




PRF-MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VILINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - FT 108870-03  
 BLOCOS TRANSVERSAIS





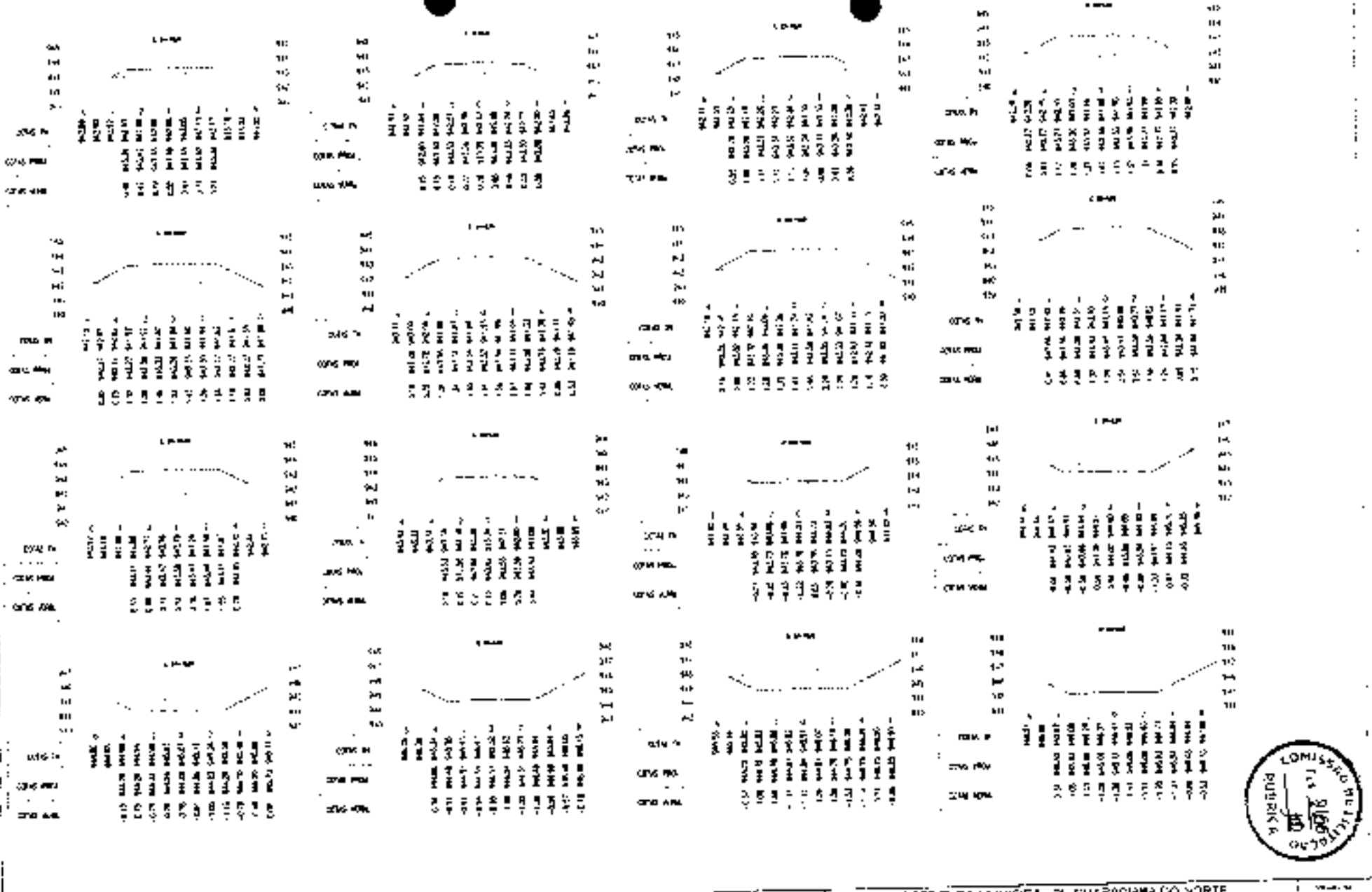
8/22  
 1050



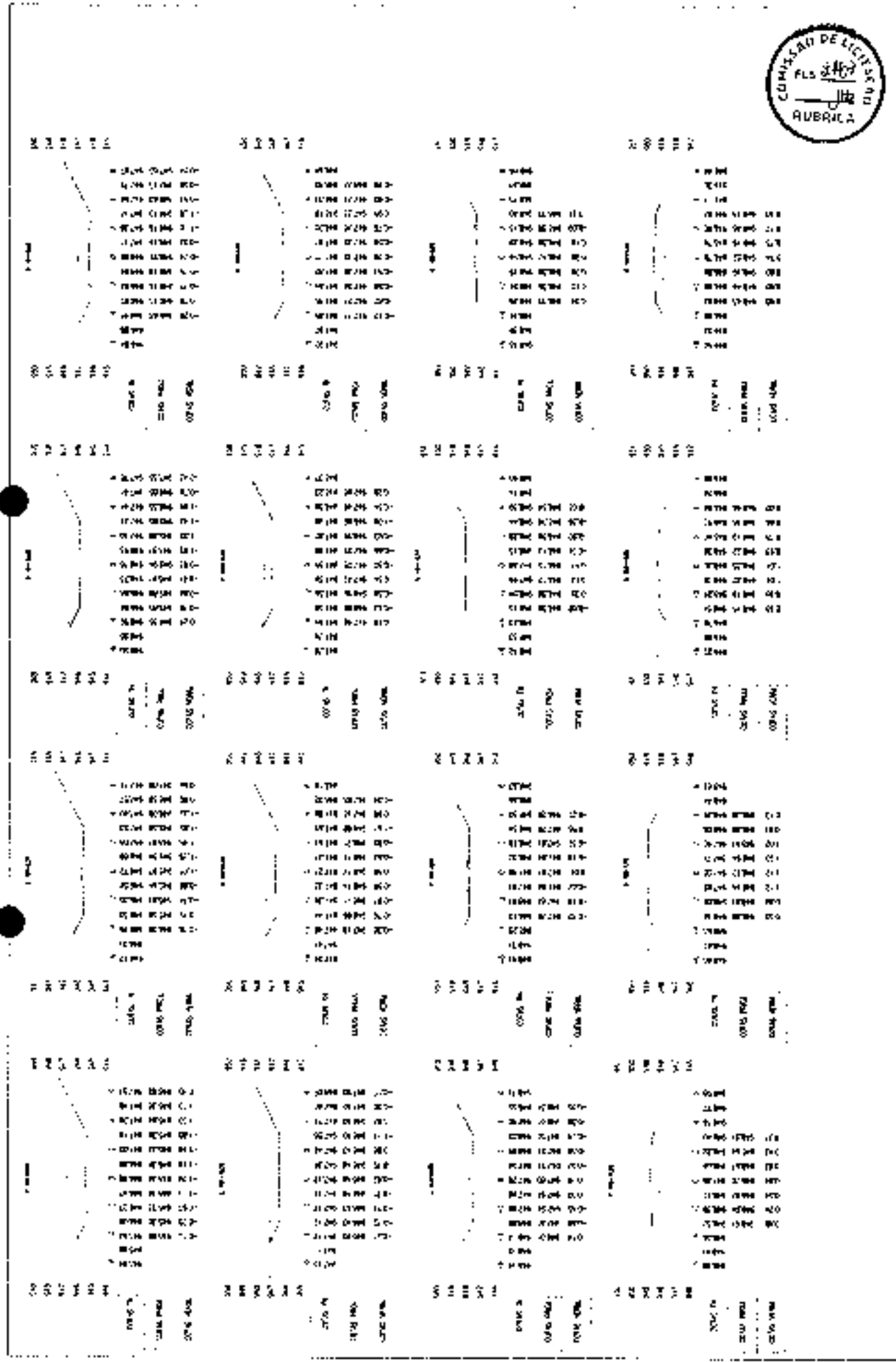
LEGENDA  
 ATERRO  
 COCIE

LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARACIABA DO NORTE		9 / 2	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE QUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1088270-00		Linha	
SEÇÕES TRANSVERSAIS		1088	
PROJETO	DR. CARLOS ALBERTO FERREIRA		
DATA	1982		



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO BARRIO DO NORTE**

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO LÍMITE DO BARRIO DO NORTE - CE - PT 1088270-25**

**SEÇÃO TRANSVERSAIS**

**10 / 25**

**PROJETO: 1079 - BARRIO DO NORTE**

**PROJETADE: ENG. CARLOS ALBERTO DE SOUZA**

**DATA: 10/11/2011**

**PROJETO: 1079 - BARRIO DO NORTE**

**LEGENDA**

ATLADO  
 CORTE

Documento poderá ser autenticado em <https://portal.municipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp> utilizando a chave: 6B15A7056174705426520DF6883D77293



11/2

PROFESSORIA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE - GE - P/L 196270-03  
 BLOCOS TRANVERSAIS



ANEXO III  
 EDITAL Nº 001/2014  
 DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

LEGENDA

ATERING

CURTE

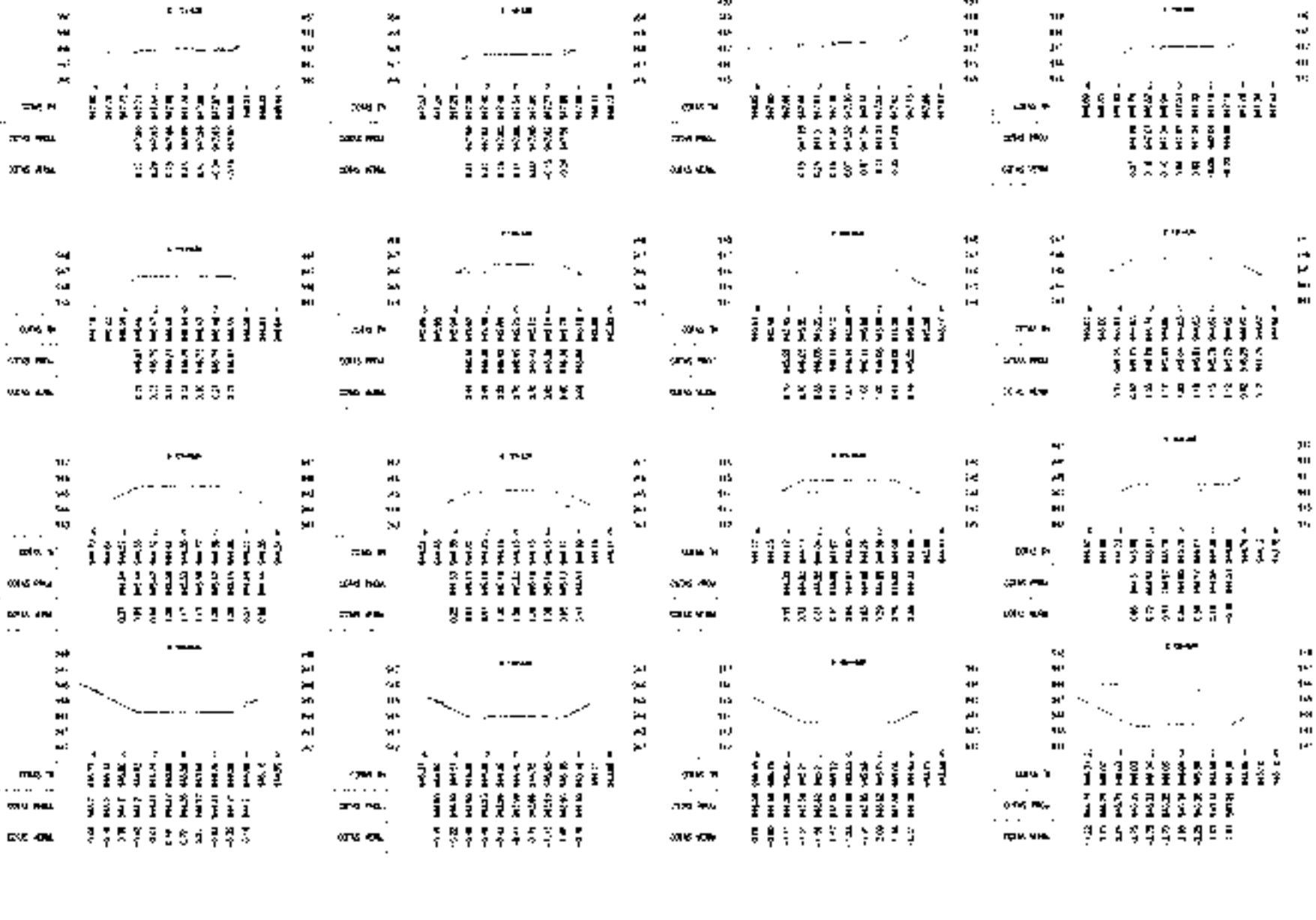
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ATERING	100	100,00	10.000,00
02	ATERING	200	200,00	40.000,00
03	ATERING	300	300,00	90.000,00
04	ATERING	400	400,00	160.000,00
05	ATERING	500	500,00	250.000,00
06	ATERING	600	600,00	360.000,00
07	ATERING	700	700,00	490.000,00
08	ATERING	800	800,00	640.000,00
09	ATERING	900	900,00	810.000,00
10	ATERING	1000	1000,00	1.000.000,00
11	ATERING	1100	1100,00	1.210.000,00
12	ATERING	1200	1200,00	1.440.000,00
13	ATERING	1300	1300,00	1.690.000,00
14	ATERING	1400	1400,00	1.960.000,00
15	ATERING	1500	1500,00	2.250.000,00
16	ATERING	1600	1600,00	2.560.000,00
17	ATERING	1700	1700,00	2.890.000,00
18	ATERING	1800	1800,00	3.240.000,00
19	ATERING	1900	1900,00	3.610.000,00
20	ATERING	2000	2000,00	4.000.000,00
21	ATERING	2100	2100,00	4.410.000,00
22	ATERING	2200	2200,00	4.840.000,00
23	ATERING	2300	2300,00	5.290.000,00
24	ATERING	2400	2400,00	5.760.000,00
25	ATERING	2500	2500,00	6.250.000,00
26	ATERING	2600	2600,00	6.760.000,00
27	ATERING	2700	2700,00	7.290.000,00
28	ATERING	2800	2800,00	7.840.000,00
29	ATERING	2900	2900,00	8.410.000,00
30	ATERING	3000	3000,00	9.000.000,00
31	ATERING	3100	3100,00	9.610.000,00
32	ATERING	3200	3200,00	10.240.000,00
33	ATERING	3300	3300,00	10.890.000,00
34	ATERING	3400	3400,00	11.560.000,00
35	ATERING	3500	3500,00	12.250.000,00
36	ATERING	3600	3600,00	12.960.000,00
37	ATERING	3700	3700,00	13.690.000,00
38	ATERING	3800	3800,00	14.440.000,00
39	ATERING	3900	3900,00	15.210.000,00
40	ATERING	4000	4000,00	16.000.000,00
41	ATERING	4100	4100,00	16.810.000,00
42	ATERING	4200	4200,00	17.640.000,00
43	ATERING	4300	4300,00	18.490.000,00
44	ATERING	4400	4400,00	19.360.000,00
45	ATERING	4500	4500,00	20.250.000,00
46	ATERING	4600	4600,00	21.160.000,00
47	ATERING	4700	4700,00	22.090.000,00
48	ATERING	4800	4800,00	23.040.000,00
49	ATERING	4900	4900,00	24.010.000,00
50	ATERING	5000	5000,00	25.000.000,00



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1086276-03</b>		<b>12 / 26</b> <small>2020</small>
	<b>SEÇÕES TRANSVERSAIS</b>		
	<small>PROJETO DE ARQUITETO</small> <small>PROJETO DE ENGENHEIRO</small>	<small>PROJETO DE ENGENHEIRO</small> <small>PROJETO DE ENGENHEIRO</small>	

**LEGENDA**

ATDARC  
 CORTE



**ALDEADA**

QTD	CLASSIFICACAO	VALOR	VALOR	VALOR
1	2	3	4	5
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...

**ALDEADA**

QTD	CLASSIFICACAO	VALOR	VALOR	VALOR
1	2	3	4	5
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...

**ALDEADA**

QTD	CLASSIFICACAO	VALOR	VALOR	VALOR
1	2	3	4	5
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...

**ALDEADA**

QTD	CLASSIFICACAO	VALOR	VALOR	VALOR
1	2	3	4	5
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRAÇAS, OBRAS DE MANUTENÇÃO DE QUADRAS E DE INSTALAÇÃO DE TORREÇAS**  
**REGIÃO TRAVESSAIA**  
13 / 26



100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200

200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220
220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260
260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280
280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300

300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320
320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340
340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360
360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380
380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400

400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420
420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440
440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460
460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480
480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500

500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520
520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540
540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560
560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580
580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600

600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620
620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640
640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660
660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680
680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700

700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720
720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740
740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760
760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780
780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800

800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820
820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840
840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860
860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880
880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARINDIA DO NORTE**  
**REGULAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE OLARINDIA DO NORTE - Nº 10862/2000**  
**SEÇÃO TRANSVERSA IB**

**14 / 2**

L.F.S.F.N.D.A.      A. S. H.H.O.      C. O. R.T.E.

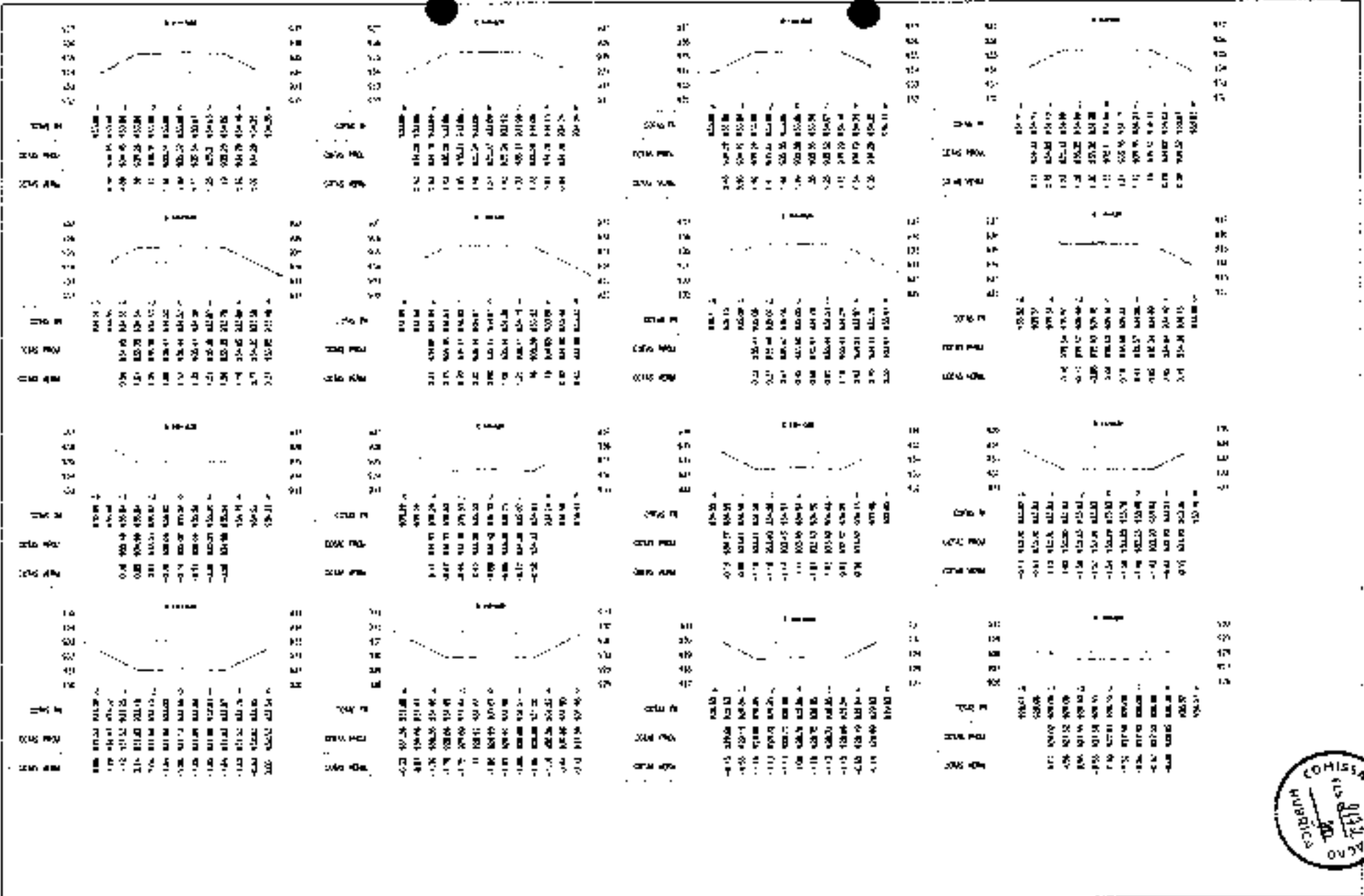


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1396270-00  
 SEÇÃO TRANSVERSAL



LEGENDA

- ATERRO
- CORTE





ANO	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
RECEITA	12.500	13.000	13.500	14.000	14.500	15.000	15.500	16.000	16.500	17.000	17.500	18.000	18.500	19.000	19.500	20.000	20.500	21.000	21.500	22.000	22.500	23.000	23.500	24.000	24.500	25.000	25.500	26.000	26.500	27.000	27.500	28.000	28.500	
DESEMBOLSOS	10.000	10.500	11.000	11.500	12.000	12.500	13.000	13.500	14.000	14.500	15.000	15.500	16.000	16.500	17.000	17.500	18.000	18.500	19.000	19.500	20.000	20.500	21.000	21.500	22.000	22.500	23.000	23.500	24.000	24.500	25.000	25.500	26.000	26.500
RESERVA	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500

ANO	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
RECEITA	10.000	10.500	11.000	11.500	12.000	12.500	13.000	13.500	14.000	14.500	15.000	15.500	16.000	16.500	17.000	17.500	18.000	18.500	19.000	19.500	20.000	20.500	21.000	21.500	22.000	22.500	23.000	23.500	24.000	24.500	25.000	25.500	26.000	26.500	
DESEMBOLSOS	8.000	8.500	9.000	9.500	10.000	10.500	11.000	11.500	12.000	12.500	13.000	13.500	14.000	14.500	15.000	15.500	16.000	16.500	17.000	17.500	18.000	18.500	19.000	19.500	20.000	20.500	21.000	21.500	22.000	22.500	23.000	23.500	24.000	24.500	25.000
RESERVA	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	

ANO	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
RECEITA	8.000	8.500	9.000	9.500	10.000	10.500	11.000	11.500	12.000	12.500	13.000	13.500	14.000	14.500	15.000	15.500	16.000	16.500	17.000	17.500	18.000	18.500	19.000	19.500	20.000	20.500	21.000	21.500	22.000	22.500	23.000	23.500	24.000	24.500
DESEMBOLSOS	6.000	6.500	7.000	7.500	8.000	8.500	9.000	9.500	10.000	10.500	11.000	11.500	12.000	12.500	13.000	13.500	14.000	14.500	15.000	15.500	16.000	16.500	17.000	17.500	18.000	18.500	19.000	19.500	20.000	20.500	21.000	21.500	22.000	22.500
RESERVA	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000

ANO	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
RECEITA	6.000	6.500	7.000	7.500	8.000	8.500	9.000	9.500	10.000	10.500	11.000	11.500	12.000	12.500	13.000	13.500	14.000	14.500	15.000	15.500	16.000	16.500	17.000	17.500	18.000	18.500	19.000	19.500	20.000	20.500	21.000	21.500	22.000	22.500
DESEMBOLSOS	4.000	4.500	5.000	5.500	6.000	6.500	7.000	7.500	8.000	8.500	9.000	9.500	10.000	10.500	11.000	11.500	12.000	12.500	13.000	13.500	14.000	14.500	15.000	15.500	16.000	16.500	17.000	17.500	18.000	18.500	19.000	19.500	20.000	20.500
RESERVA	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000



LEOPOLDA

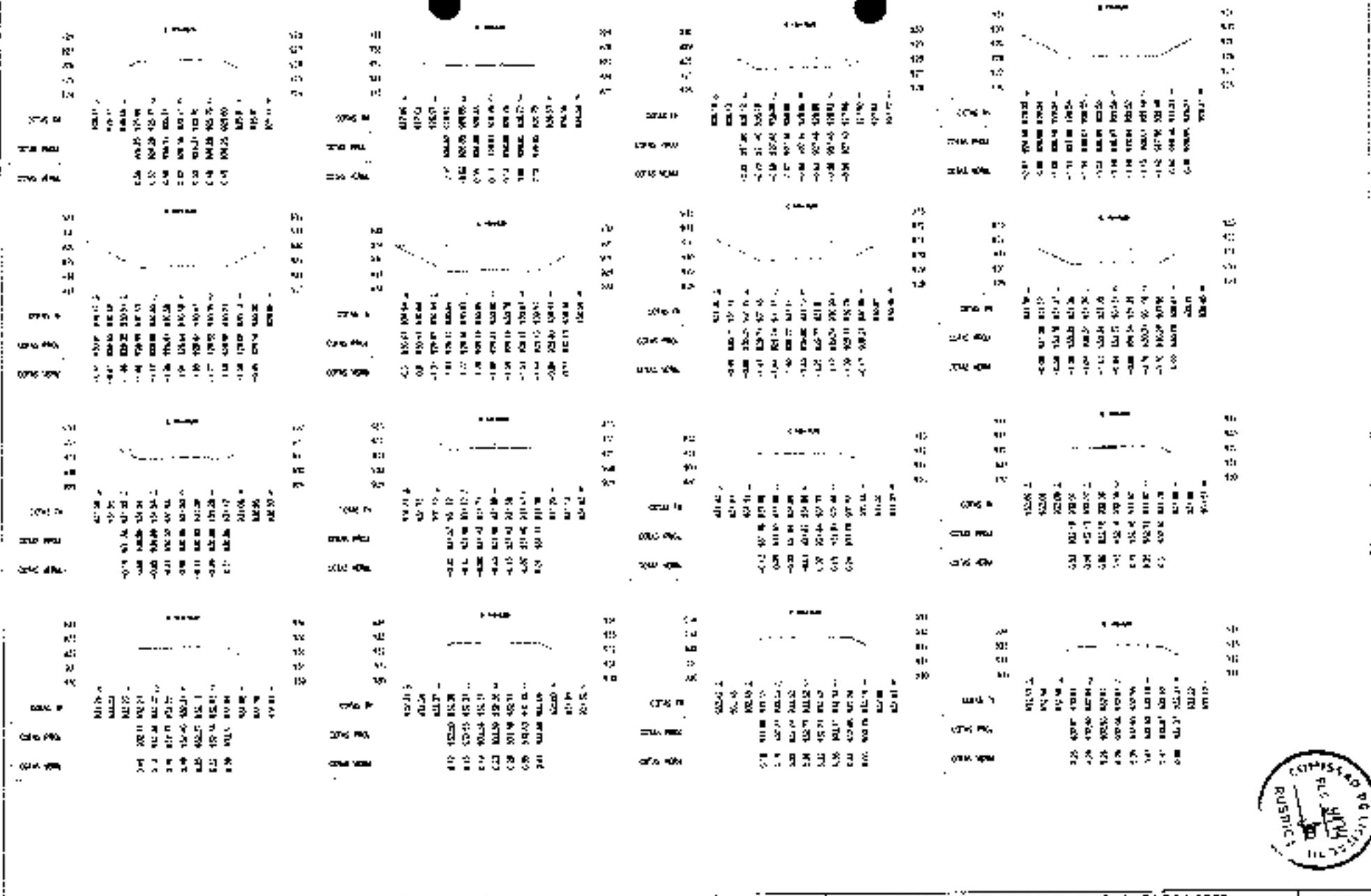
ATLÉTICO

CCATF



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE CÔRPORES VICINOS NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO NORTE-CE - ST 1005/2021  
 SEÇÃO TRANVERSAIS  
 16/25  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL DE CURITIBA

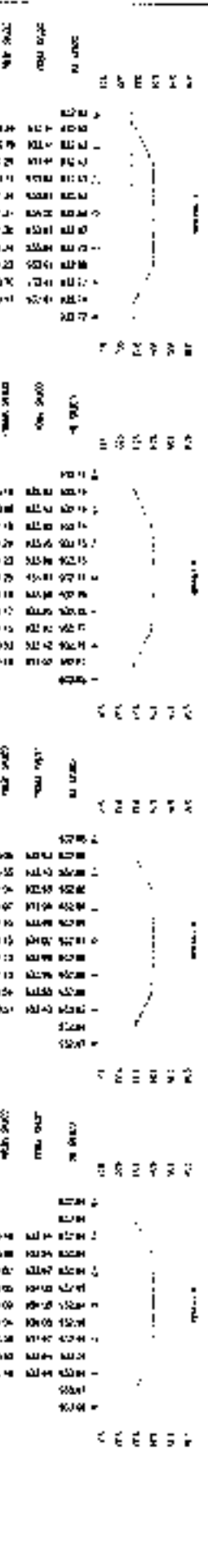
LEGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 CONORTE-06 - PT 1085270-02  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

17/2  
 201





**LEGENDA**

ATELORO

CORTES

**TR**

DOTA 949908

RECURSAMENTO DE ESTRAZAS VICINIAS NO MUNICÍPIO DE GUARACEMA

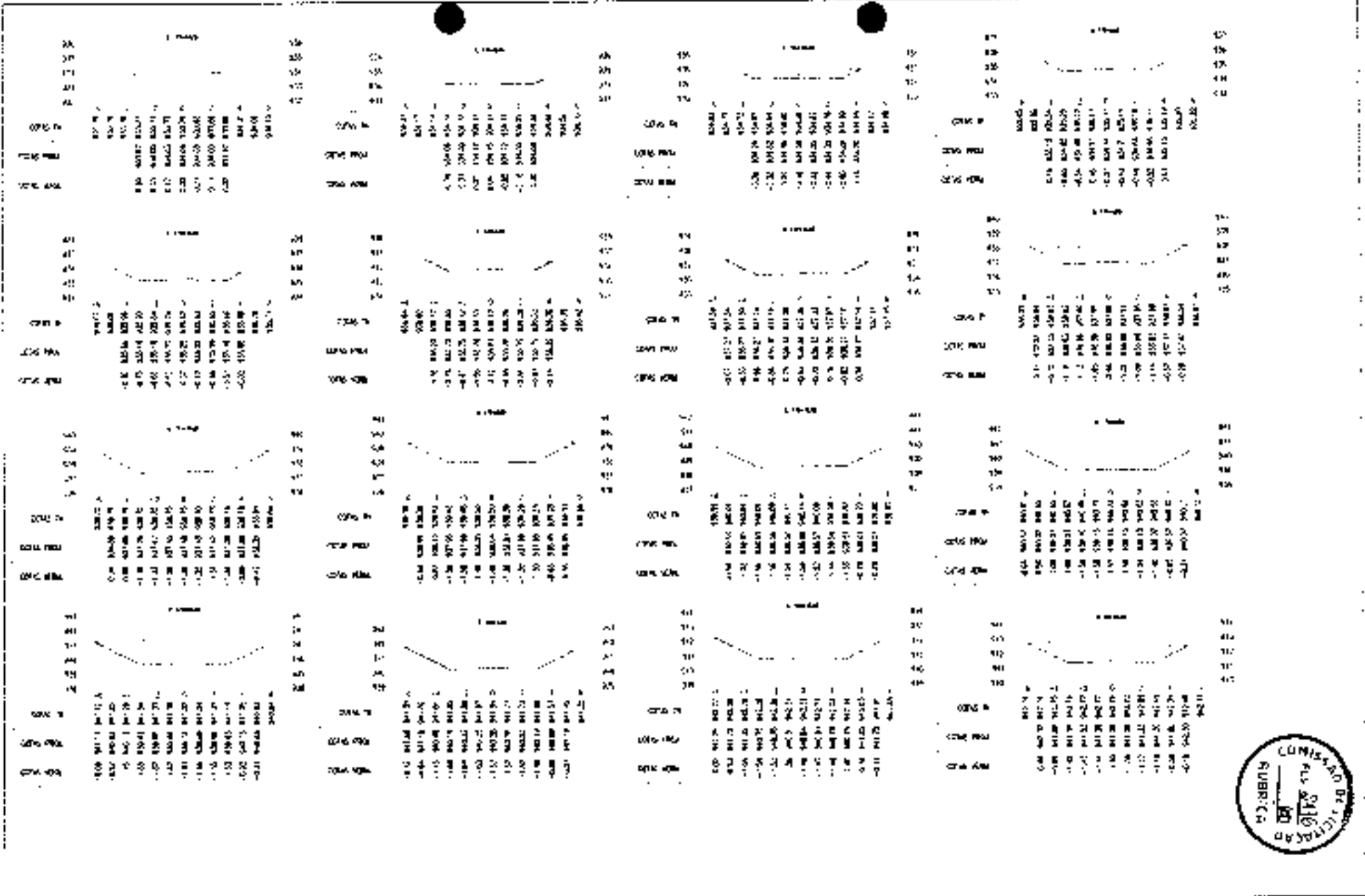
CO. NORTE-DE - PT. 13827023

BEZES TRANVERSAS

18 / 25

LEGENDA

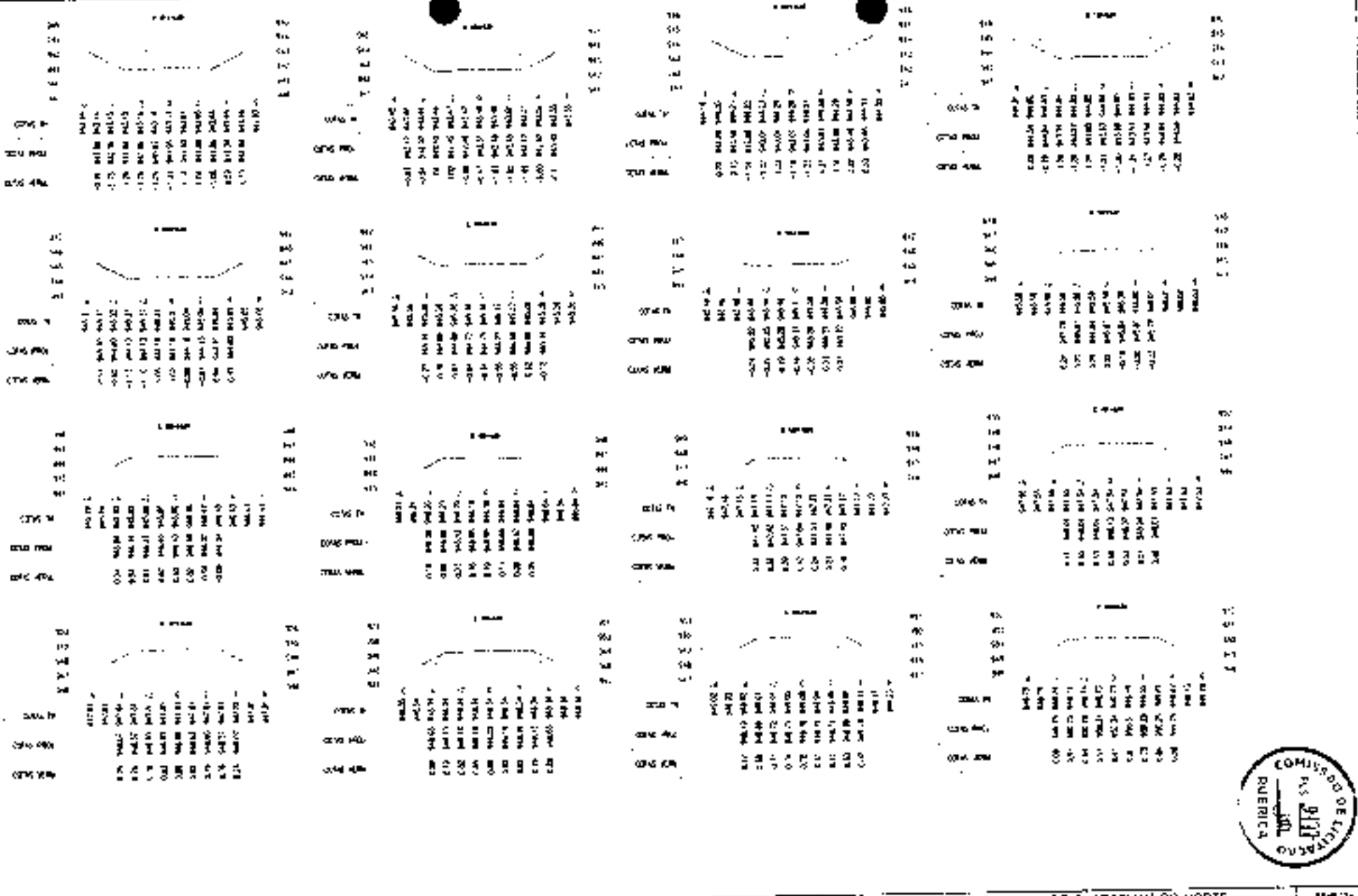
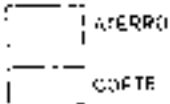
-  ATRASO
-  CURTE




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - DE - F1 108627M11 BLOCOS TRANSVERSAIS		Nº 10 / 2011 19 / 2011 1226
PROPOSTA Nº: _____ VALOR: _____	DATA DE ABERTURA: _____ DATA DE ENCERRAMENTO: _____	



LEGENDA





**JOTA BARROS**  
ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - RT 1586274-C3

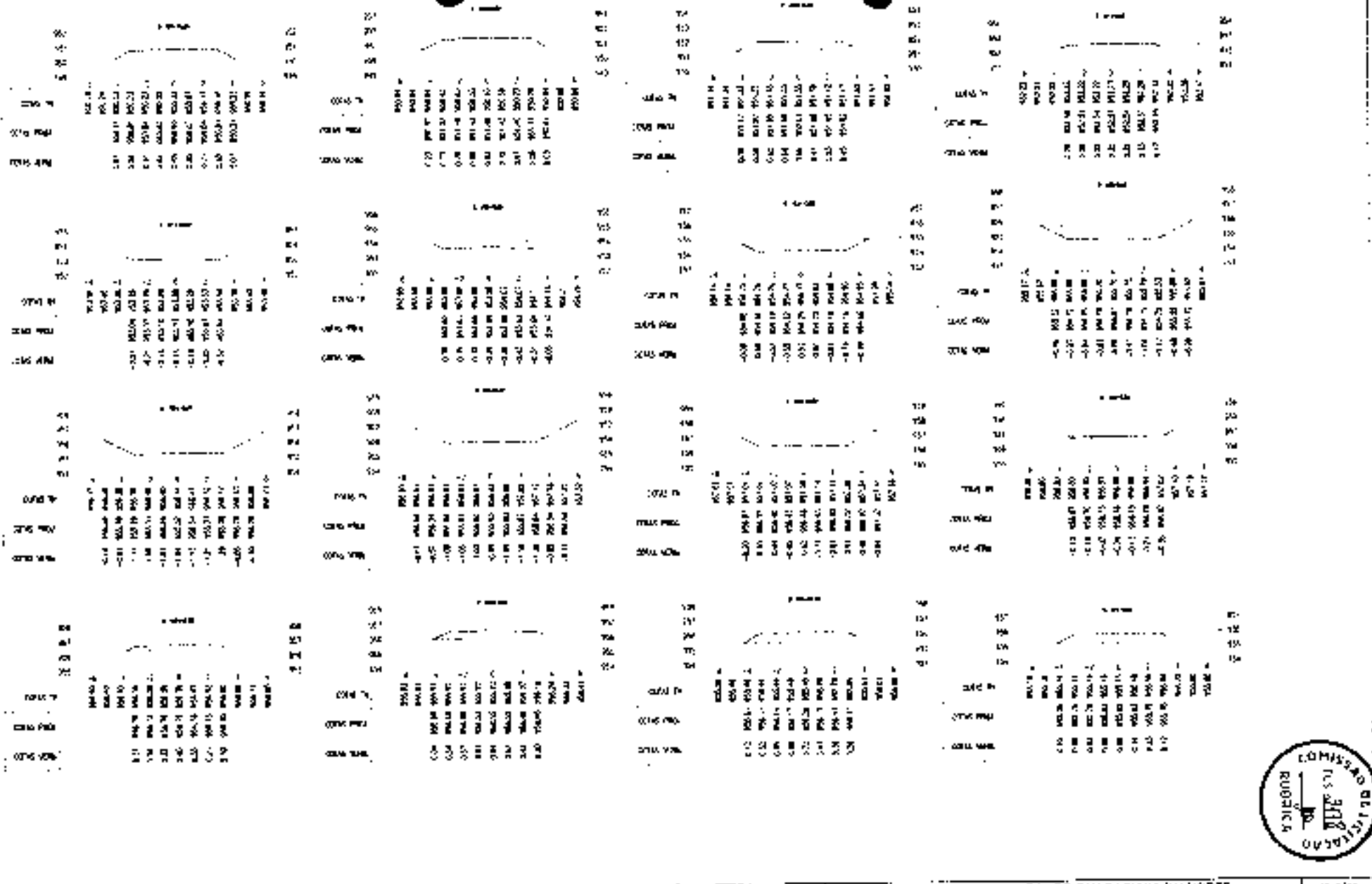
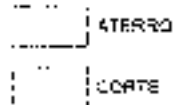
SEÇÕES TRANSVERSAIS


20 / 25

100



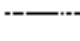
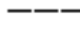
LEGENDA

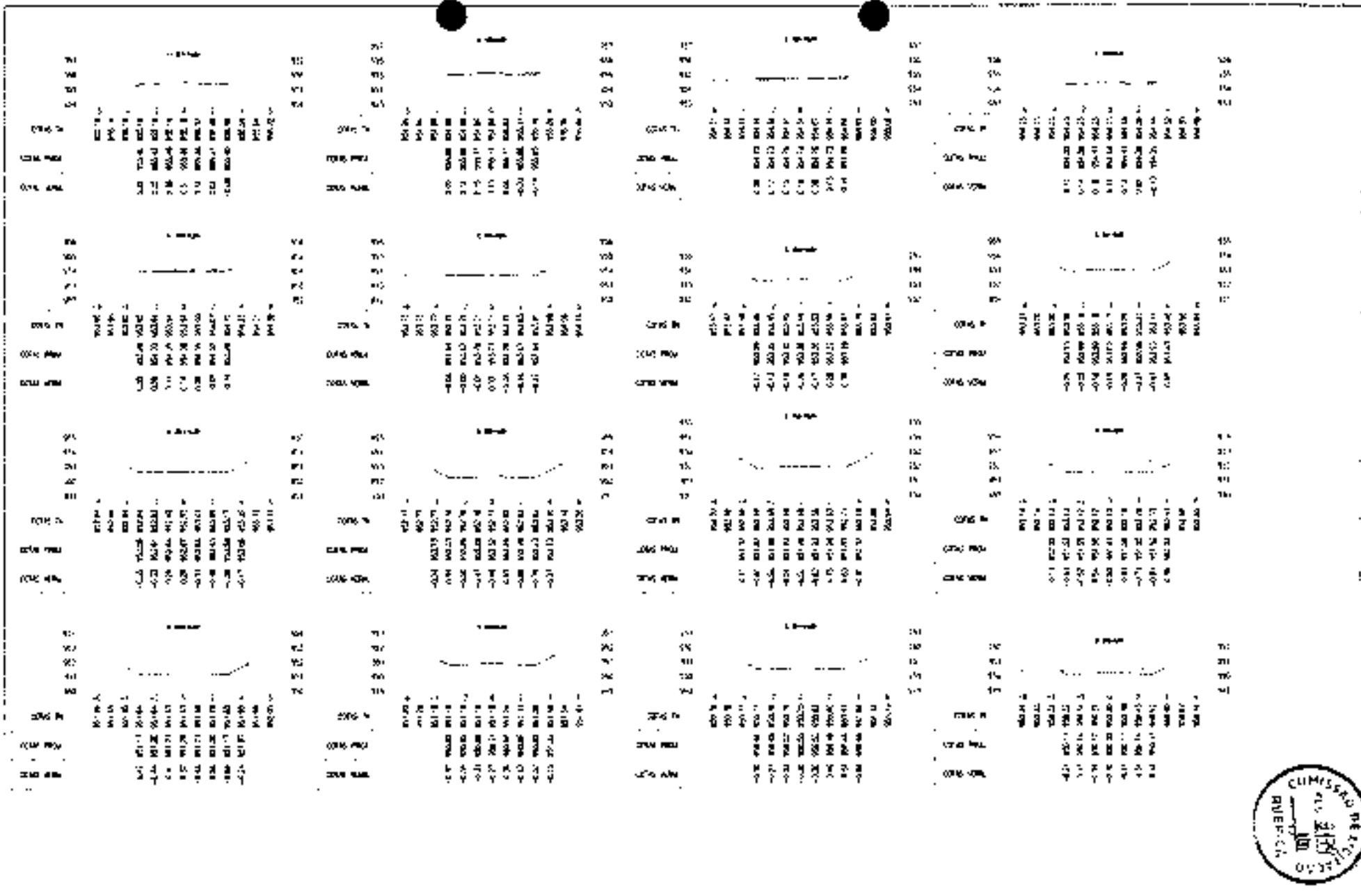


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE Nº 10627-0-05 SEÇÕES TRANSVERSAIS		24 / 28
	PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL - CARRIAGEM DE TERRENO Autores: [Illegible]		11/2024



LEGENDA

-  ATERRÇO
-  CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P. 1685270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO: 1685270-03  
 ARQUIVO: 1685270-03\_01.dwg

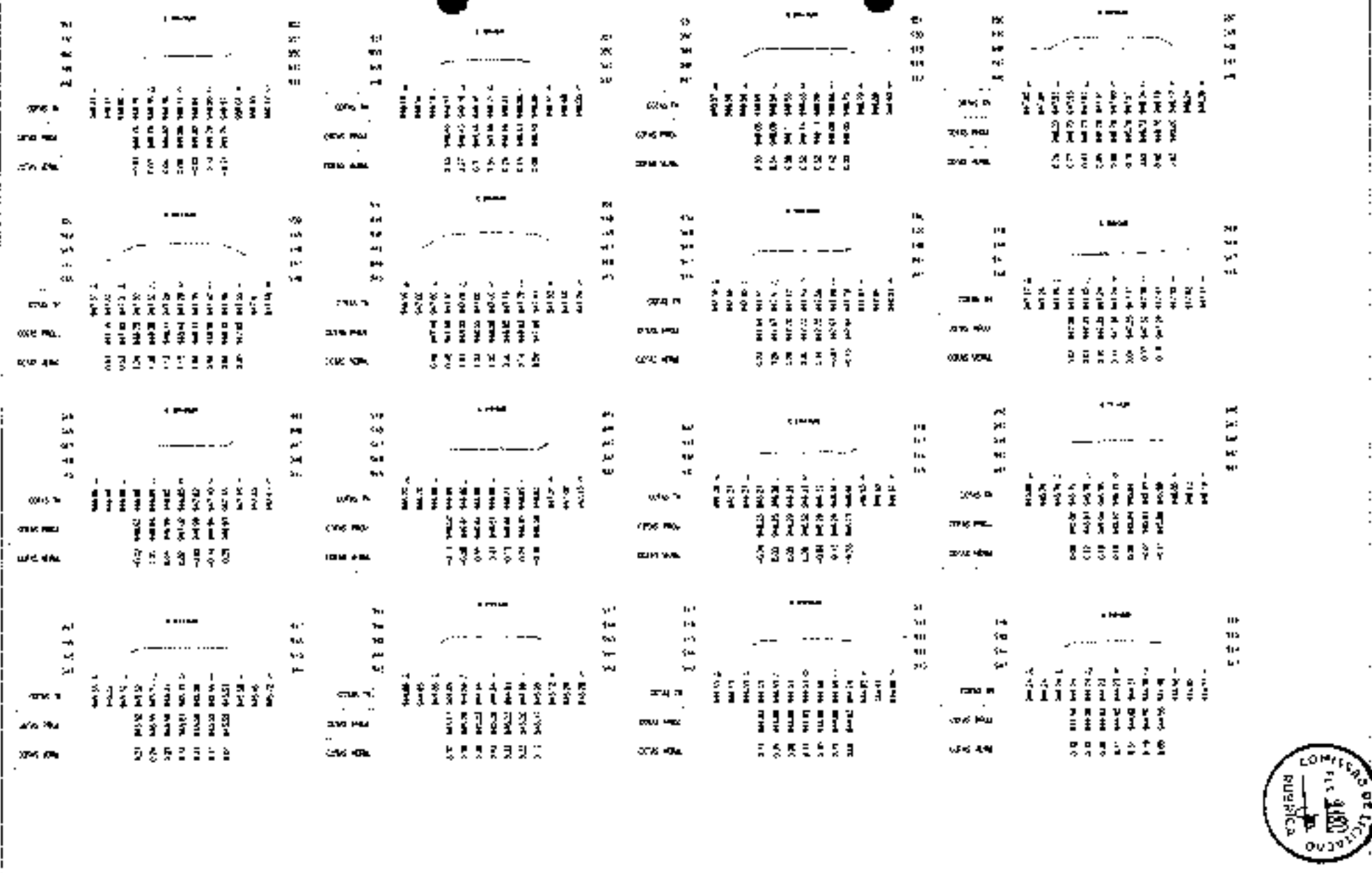


22/12

LEGENDA

ATELARO

QUARTO




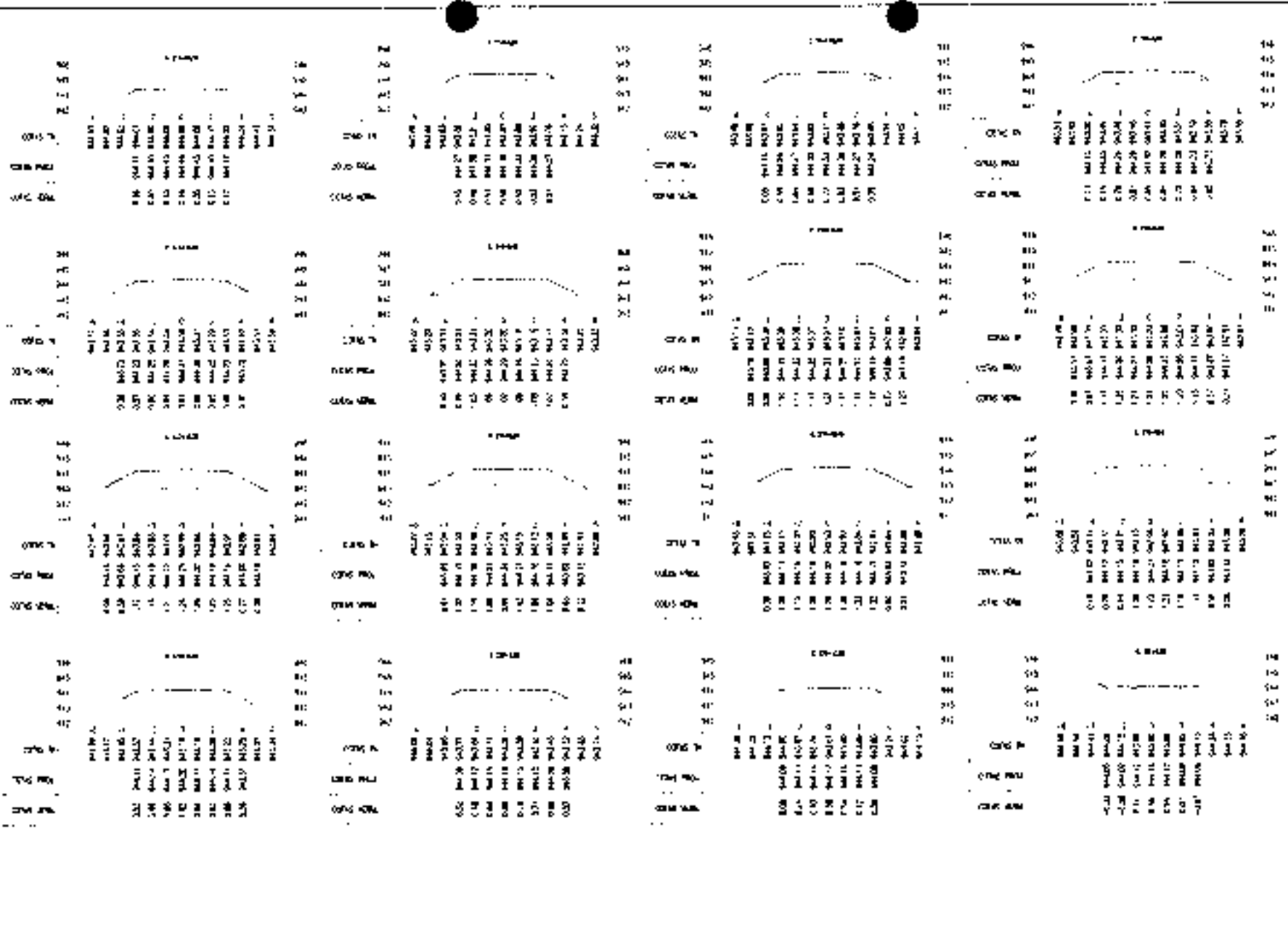
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 100627043 SEÇÕES TRANSVERSAIS		23 / 28
	ARQUITETA PROJETO	DANIELA APARECIDA FERREIRA DE LIMA DRA. DANIELA FERREIRA DE LIMA	1:250







 <p><b>JOTA BARROS</b> ENGENHARIA</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE REC. TERÇAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE-CE - PT 106270-E3 SEÇÕES TRANSVERSAIS		24 / 25
	482442	10/01/2016	1/2016



LEGENDA

ATERRO

CORTE

LEGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 108577C-03

SEÇÕES TRANSVERSAIS

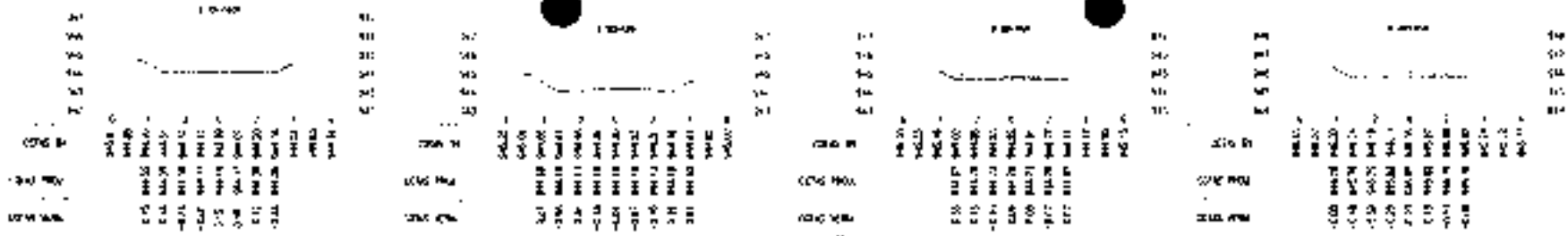
PROJETO: 108577C-03

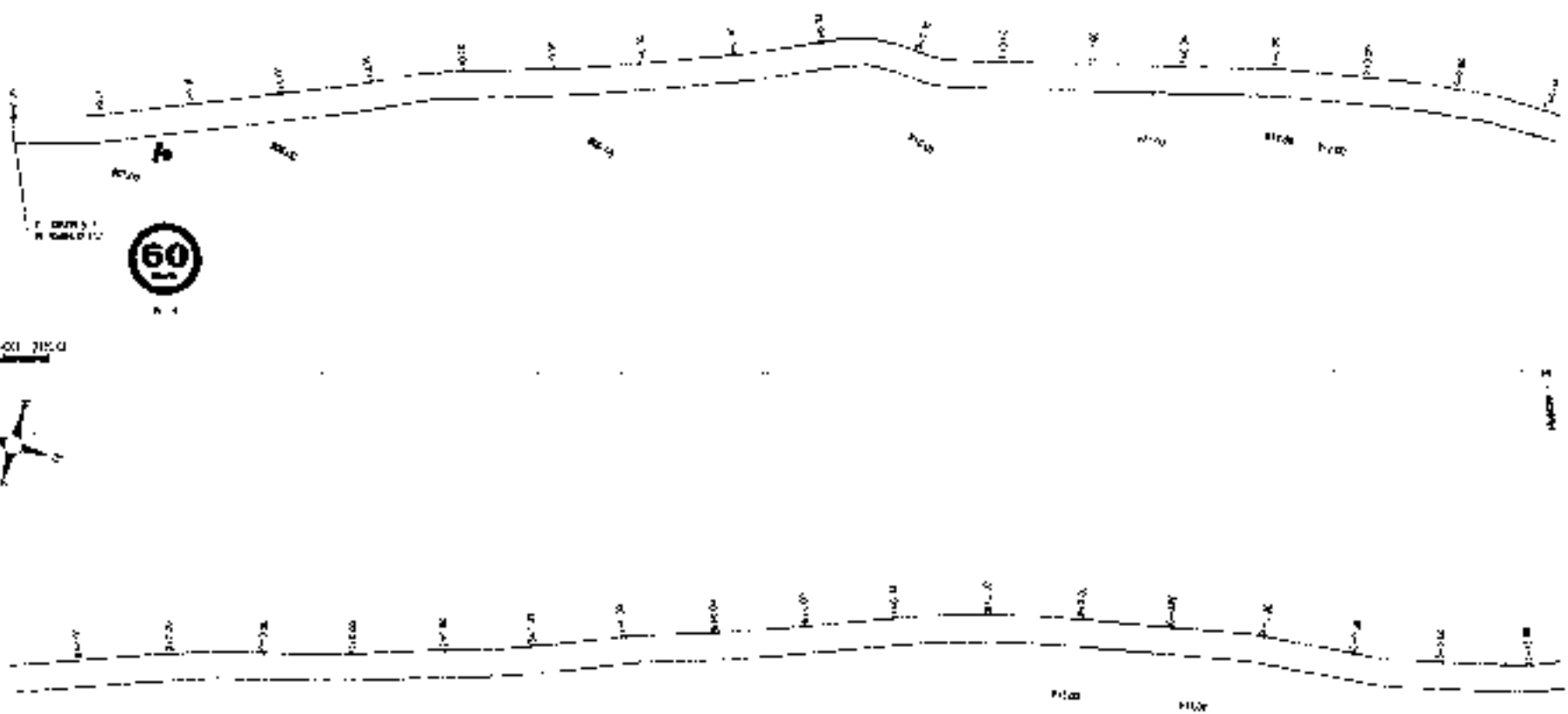
ELABORADO: [Illegible]

DATA: [Illegible]

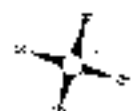
25 / 25

1:200





1:000 2000



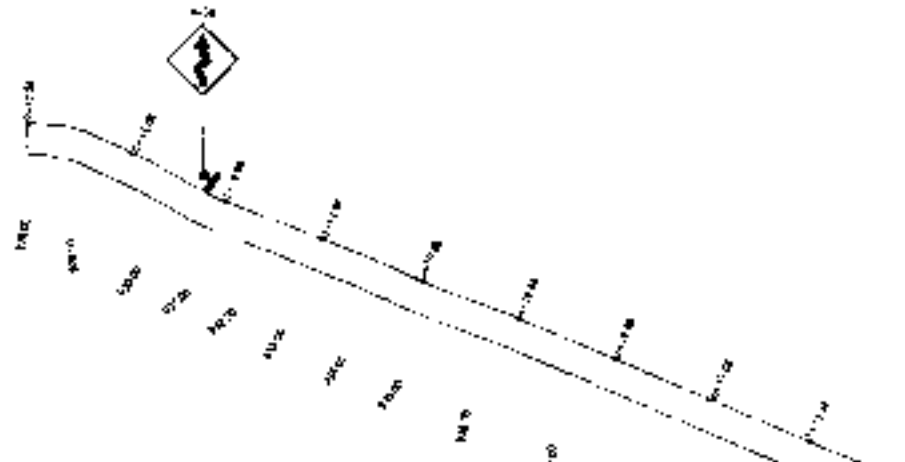
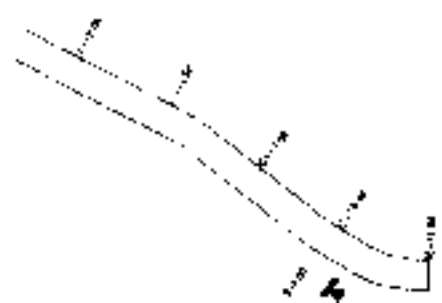
1:000 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA DE
RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - 27.088200-03		1 / 08
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		ANO DE
PROJETA	DR. CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MENEZES	2008
APROVA	DR. CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MENEZES	

0 1000 2000  
METROS

0 1000 2000  
METROS

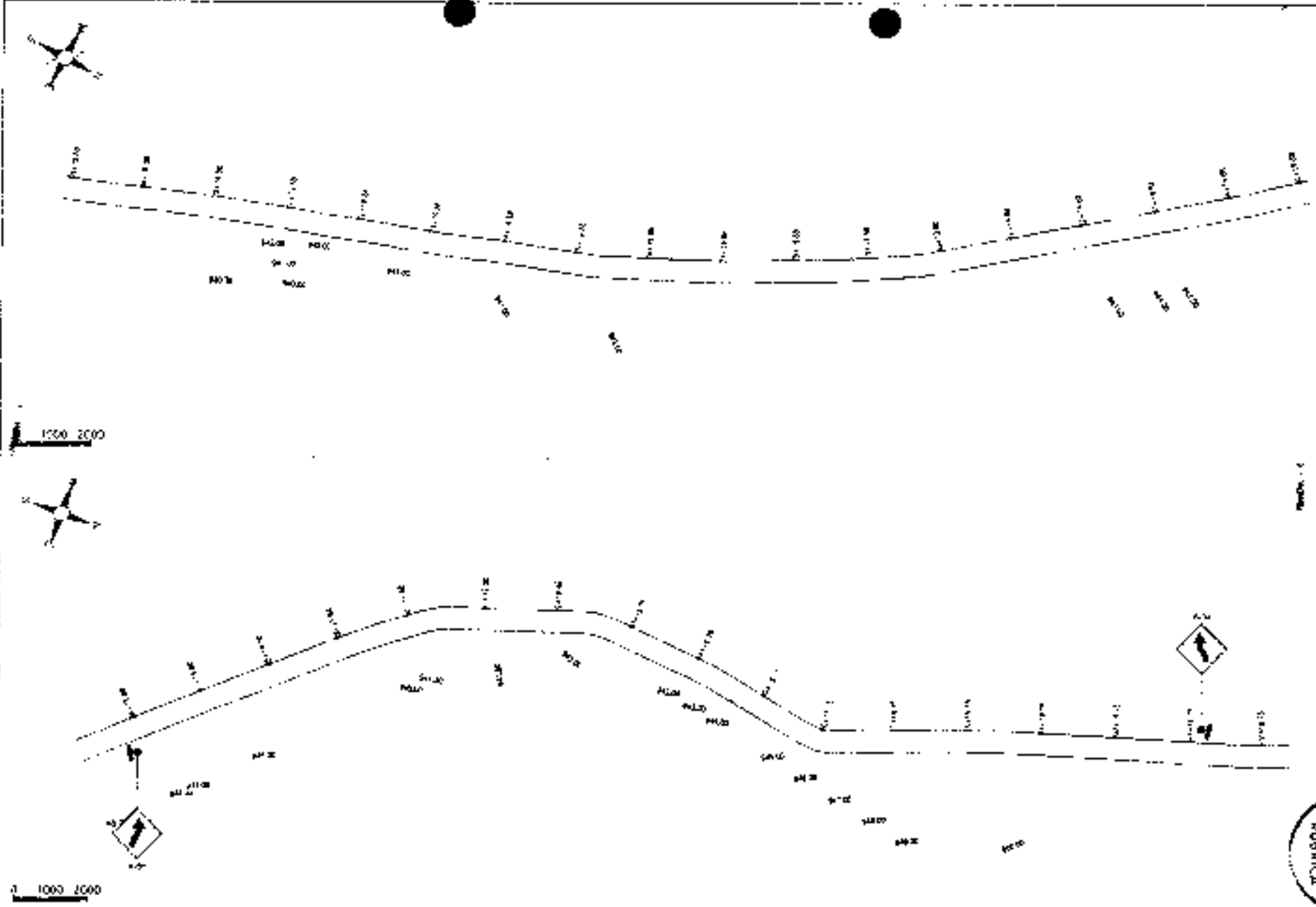


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE QUARACIABA DO NORTE - CE - PI 1066270-00  
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

PROJETO: SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 ESCALA: 1:500 (NO. 01) DE 1999



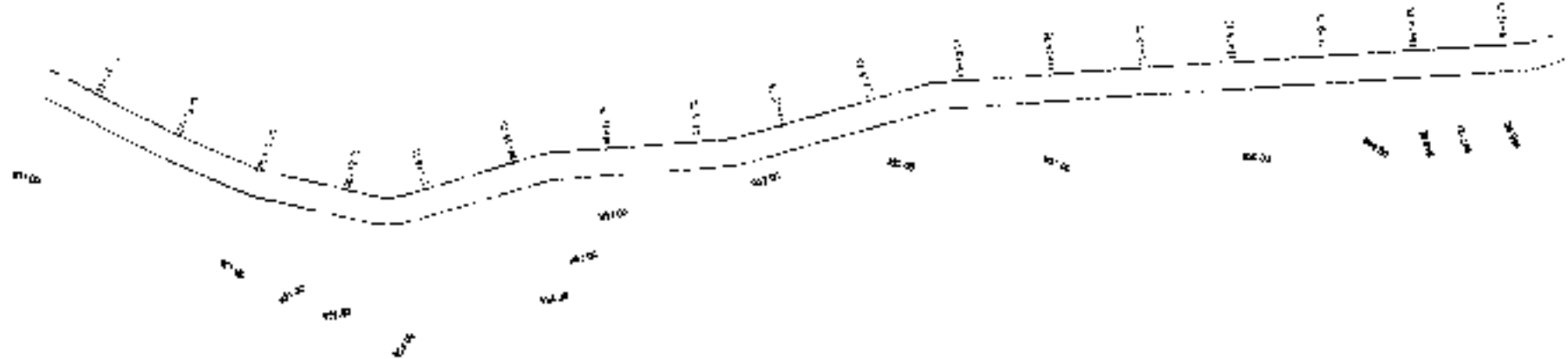
2108



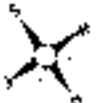
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1068270-01  
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA



Nº 3108  
 19008



1:500



1:500



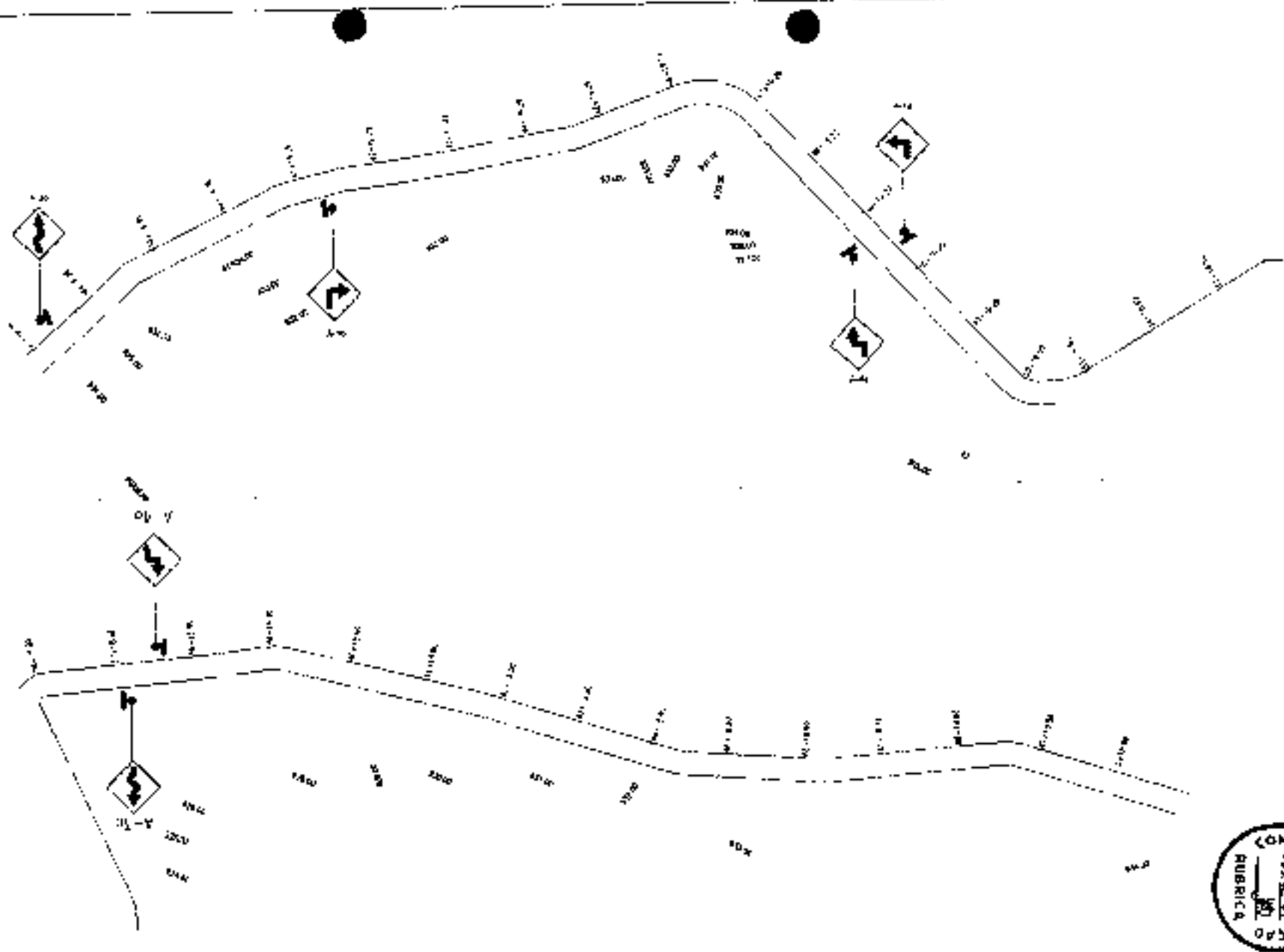
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		4 / 08
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1086273-05		1:500
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
PROJETADE	DR. ENL. ARTHUR BORGES DE LIMA	
ABRILHO	4 DE ABRIL DE 2008	



0 1000 2000

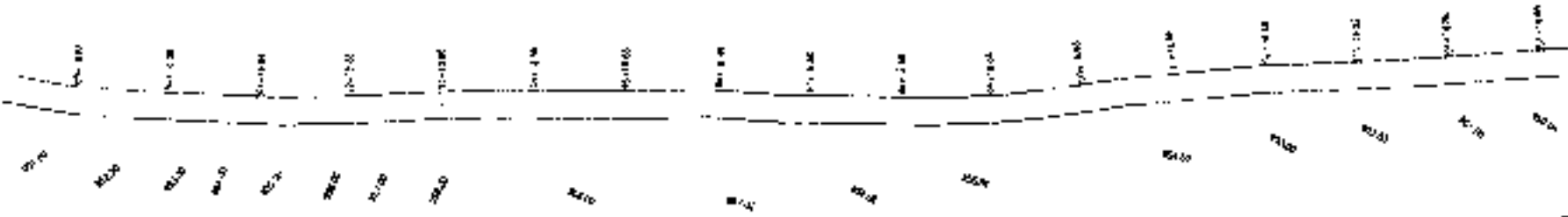
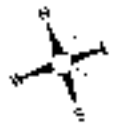
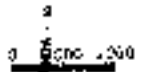



0 1000 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 CONCHIL-CE - PT 100679-03  
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

5 / 08  
 1:1000



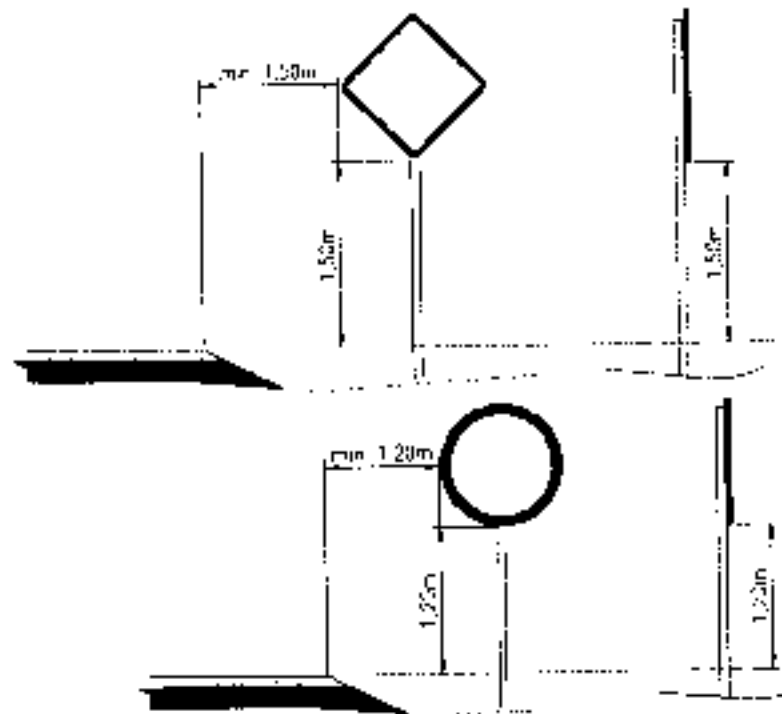
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - R.F. 1086270-03		6 / DE
	<b>SINALIZAÇÃO VÁRIA</b>		
DATA:	Nº DE LICITAÇÃO:	Nº DE EMPENHO:	Nº DE ORÇAMENTO:
ANO:	Nº DE EMPENHO:	Nº DE ORÇAMENTO:	Nº DE EMPENHO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		7 / 02
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT. 10862-1048		11000
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
PROPOSTA	QUE COTA, ELABORA, MONTA E ENTREGA O PROJETO	
VALOR	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)	

Equipamento transversal



PLACAS DE ADVERTÊNCIA

PLACAS	CODIGO	QUANTIDADE	UNIDADE
	200-01	01	1
	200-02	01	1
	200-03	01	1
	200-04	01	1
	200-05	01	1
	200-06	01	1
	200-07	01	1
	200-08	01	1

PLACAS DE ADVERTÊNCIA

PLACAS	CODIGO	QUANTIDADE	UNIDADE
	202-01	01	1

As placas de advertência são de tipo refletivo, de cor amarela, com o símbolo em preto. As placas de advertência são de tipo refletivo, de cor amarela, com o símbolo em preto.

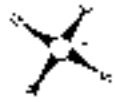
As placas de advertência são de tipo refletivo, de cor amarela, com o símbolo em preto.

As placas de advertência são de tipo refletivo, de cor amarela, com o símbolo em preto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1086270-03  
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA  
 Nº 01/2010  
 10/08/2010

Nº 01/2010  
 B / 08  
 10/08/2010

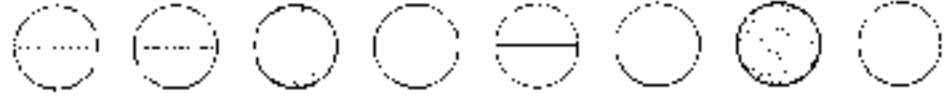


0 1000 2000

COMBINA SENSIBILIZADA

40  
30  
20  
10  
0  
-10  
-20  
-30  
-40  
-50  
-60  
-70  
-80  
-90  
-100

1000 2000 3000 4000 5000 6000 7000 8000 9000 10000 11000 12000 13000 14000 15000 16000 17000 18000 19000 20000



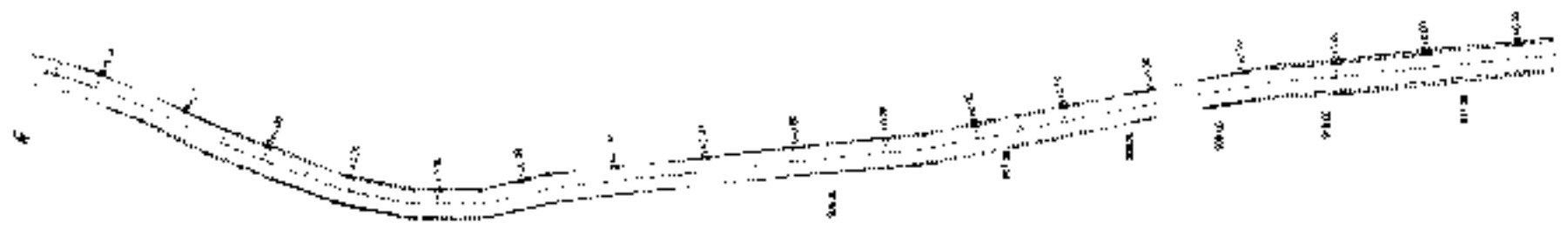
TERRAPLANAGEM MURTOPO PAVIMENTO BORDO VALLE ALGAMA CORTA CORTADURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE-CE - PT 138623-03  
ESTADUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL  
MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - CE  
DE BOM PREZADO - CE

1 / 03  
FOLHA Nº 01  
DE 03 FOLHAS





1:1000 20,0



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00	2+10	2+20	2+30	2+40	2+50	2+60	2+70	2+80	2+90	3+00	3+10	3+20	3+30	3+40	3+50	3+60	3+70	3+80	3+90	4+00	4+10	4+20	4+30	4+40	4+50	4+60	4+70	4+80	4+90	5+00	5+10	5+20	5+30	5+40	5+50	5+60	5+70	5+80	5+90	6+00	6+10	6+20	6+30	6+40	6+50	6+60	6+70	6+80	6+90	7+00	7+10	7+20	7+30	7+40	7+50	7+60	7+70	7+80	7+90	8+00	8+10	8+20	8+30	8+40	8+50	8+60	8+70	8+80	8+90	9+00	9+10	9+20	9+30	9+40	9+50	9+60	9+70	9+80	9+90	10+00

CONCRETO	ASfalto	Gravilha	Terra	Canal	Barreira	Sinalização	Iluminação	

**JOTA BASTOS**  
PROJETOS

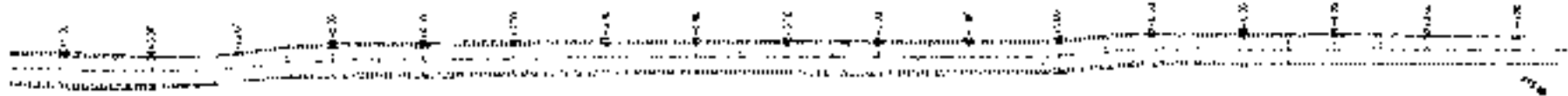
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1095270-00**

**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

PROJETO: [ ]  
AUTOR: [ ]

2 / 08



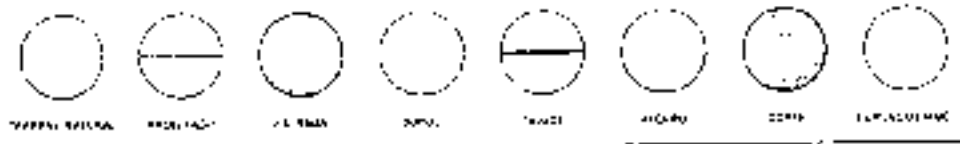
1:500 2500

0+00  
0+20  
0+40  
0+60  
0+80  
1+00

2.47%



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00
10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE**

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIARA DO NORTE-CE - PT 108270-03**

**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

PROJETO: [ ]

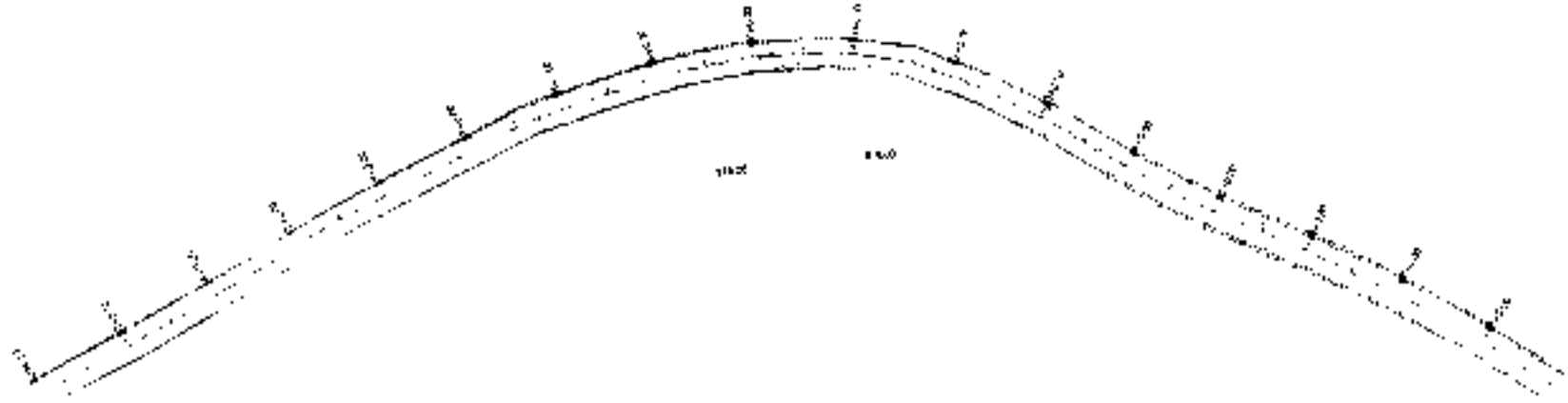
PROF: [ ]

**3 / 05**

2003

11/100

01/10



1:1000 2000

10  
20  
30  
40  
50

0+00  
0+10  
0+20  
0+30  
0+40  
0+50  
0+60  
0+70  
0+80  
0+90  
1+00



ALCANTARAL



ALCANTARAL



ALCANTARAL



ALCANTARAL



ALCANTARAL



ALCANTARAL



ALCANTARAL



ALCANTARAL



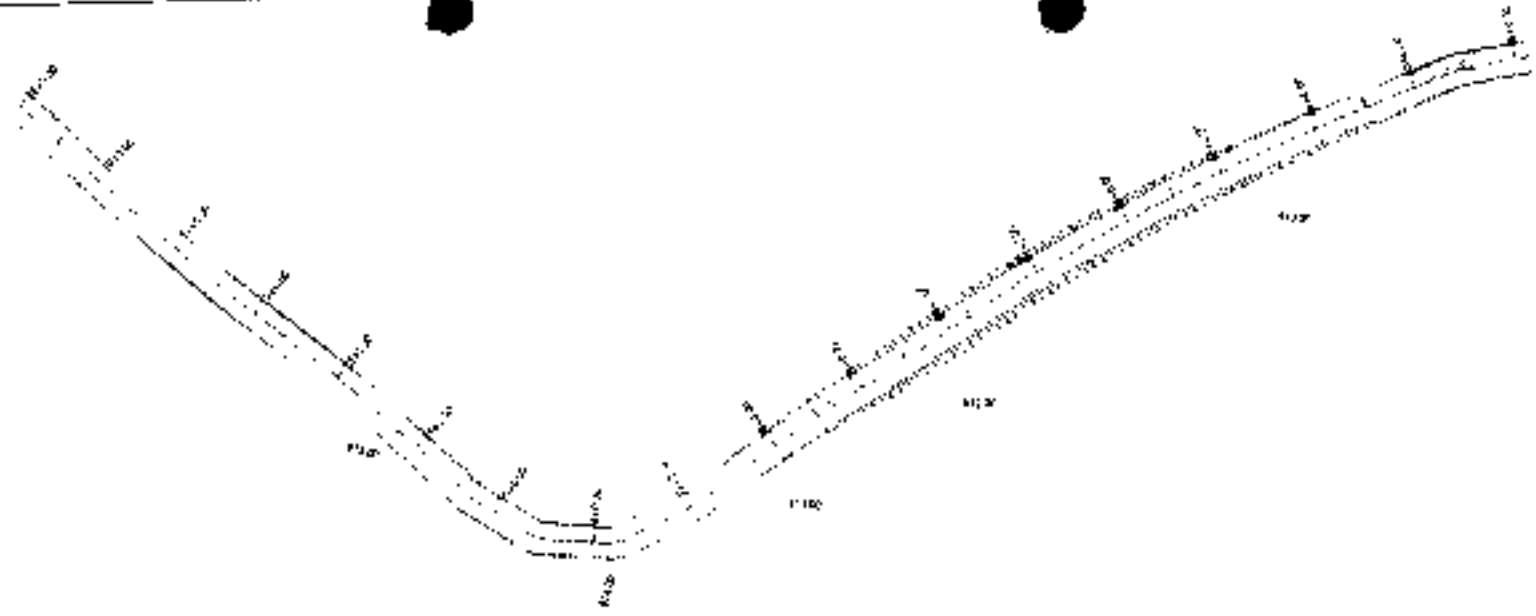
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - FT 1086273-03  
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - FT 1086273-03  
BARRIO: BARRIO SÃO JOÃO - RUA CARLOS DE ALMEIDA

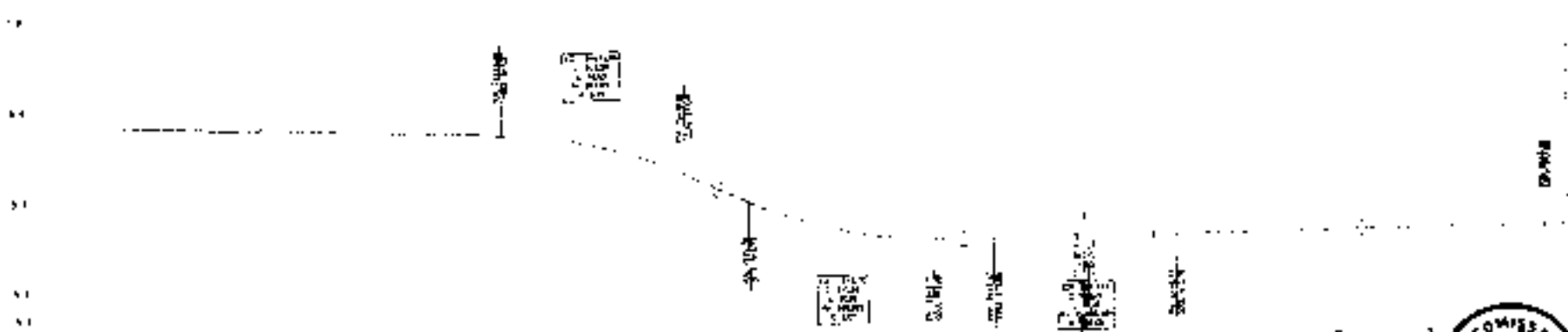


4 / 08

4:0000  
1:1000



1:2000



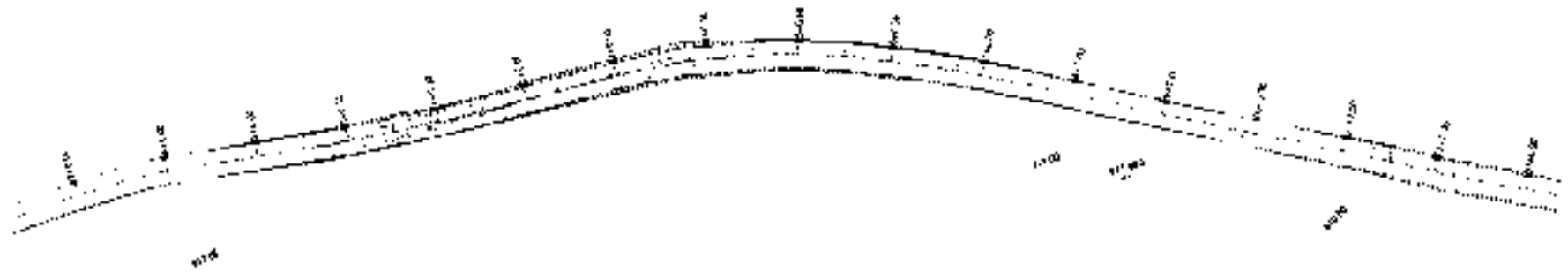
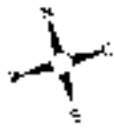
ESTACÃO	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)
0+00	10.00	9.50	9.00	8.50	8.00	7.50	7.00	6.50	6.00	5.50	5.00	4.50	4.00	3.50	3.00	2.50	2.00	1.50	1.00
0+10	9.80	9.30	8.80	8.30	7.80	7.30	6.80	6.30	5.80	5.30	4.80	4.30	3.80	3.30	2.80	2.30	1.80	1.30	0.80
0+20	9.60	9.10	8.60	8.10	7.60	7.10	6.60	6.10	5.60	5.10	4.60	4.10	3.60	3.10	2.60	2.10	1.60	1.10	0.60
0+30	9.40	8.90	8.40	7.90	7.40	6.90	6.40	5.90	5.40	4.90	4.40	3.90	3.40	2.90	2.40	1.90	1.40	0.90	0.40
0+40	9.20	8.70	8.20	7.70	7.20	6.70	6.20	5.70	5.20	4.70	4.20	3.70	3.20	2.70	2.20	1.70	1.20	0.70	0.20
0+50	9.00	8.50	8.00	7.50	7.00	6.50	6.00	5.50	5.00	4.50	4.00	3.50	3.00	2.50	2.00	1.50	1.00	0.50	0.00
0+60	8.80	8.30	7.80	7.30	6.80	6.30	5.80	5.30	4.80	4.30	3.80	3.30	2.80	2.30	1.80	1.30	0.80	0.30	-0.20
0+70	8.60	8.10	7.60	7.10	6.60	6.10	5.60	5.10	4.60	4.10	3.60	3.10	2.60	2.10	1.60	1.10	0.60	0.10	-0.40
0+80	8.40	7.90	7.40	6.90	6.40	5.90	5.40	4.90	4.40	3.90	3.40	2.90	2.40	1.90	1.40	0.90	0.40	0.00	-0.60
0+90	8.20	7.70	7.20	6.70	6.20	5.70	5.20	4.70	4.20	3.70	3.20	2.70	2.20	1.70	1.20	0.70	0.20	0.00	-0.80
1+00	8.00	7.50	7.00	6.50	6.00	5.50	5.00	4.50	4.00	3.50	3.00	2.50	2.00	1.50	1.00	0.50	0.00	0.00	-1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLARACIARA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GLARACIARA DO NORTE-CE - PT 1000273-00  
 ESTACQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GLARACIARA DO NORTE-CE - PT 1000273-00  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLARACIARA DO NORTE-CE

5 / 00  
 1:1000  
 1/4/10



1:1000 (1:1000)

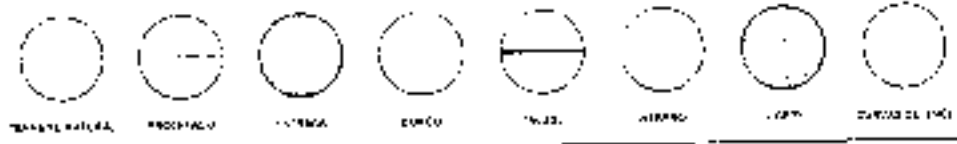


ESTRADA



CANTEIRO

1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00	2+10	2+20	2+30	2+40	2+50	2+60	2+70	2+80	2+90	3+00
1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00	2+10	2+20	2+30	2+40	2+50	2+60	2+70	2+80	2+90	3+00
1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00	2+10	2+20	2+30	2+40	2+50	2+60	2+70	2+80	2+90	3+00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CF - Fº 1085270-03  
 ESTAGUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

6 / 08  
 15/08/2008  
 11:10





10  
20  
30  
40  
50

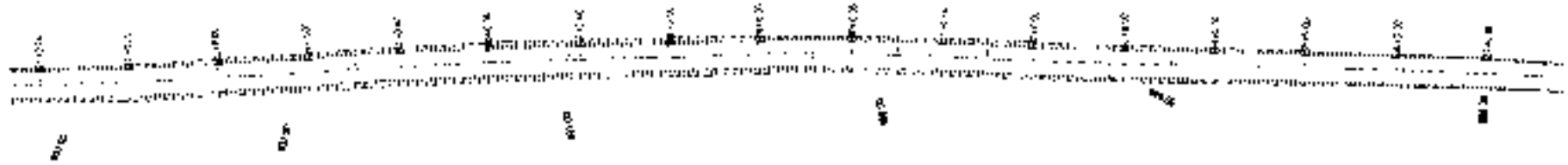
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AO MUNICÍPIO DE QUARACIABA DO NORTE - OF - FT 1380273-03  
 ESTADUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO	ESTRADA VICINAIS AO MUNICÍPIO DE QUARACIABA DO NORTE
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARACIABA DO NORTE





0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	0+100	0+110	0+120	0+130	0+140	0+150	0+160	0+170	0+180	0+190	0+200	0+210	0+220	0+230	0+240	0+250	0+260	0+270	0+280	0+290	0+300	0+310	0+320	0+330	0+340	0+350	0+360	0+370	0+380	0+390	0+400	0+410	0+420	0+430	0+440	0+450	0+460	0+470	0+480	0+490	0+500	0+510	0+520	0+530	0+540	0+550	0+560	0+570	0+580	0+590	0+600	0+610	0+620	0+630	0+640	0+650	0+660	0+670	0+680	0+690	0+700	0+710	0+720	0+730	0+740	0+750	0+760	0+770	0+780	0+790	0+800	0+810	0+820	0+830	0+840	0+850	0+860	0+870	0+880	0+890	0+900	0+910	0+920	0+930	0+940	0+950	0+960	0+970	0+980	0+990	1+000
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

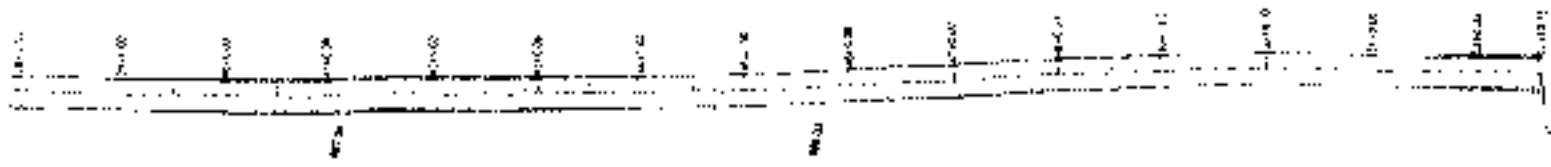
CONCRETO	ASFALTO	GRANULADO	TERREIRO	LAJOTA	ALFAMA	COQUE	LAJOTA DE CANTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - FT 1685270-03  
 ESTAGUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
PROJETA	JOTA BARROS PROJETOS
PROJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS





1:1000 ZONA

1:1000

1:1000

1:1000

1:1000

1:1000

1:1000

1:1000

1:1000

1:1000



DEPRIM. OPTICA



DEPRIM. CONV.



DEPRIM. CONV. + DEPRIM. OPTICA



DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV.



DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV. + DEPRIM. OPTICA



DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV.



DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV.



DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARACABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JARACIABA DO NORTE - PT 1396270-03

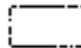
ESTACIONAMENTO E PERIL LONGITUDINAL

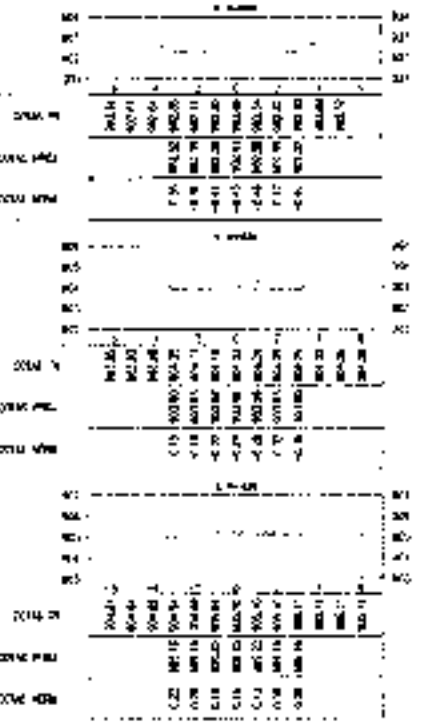
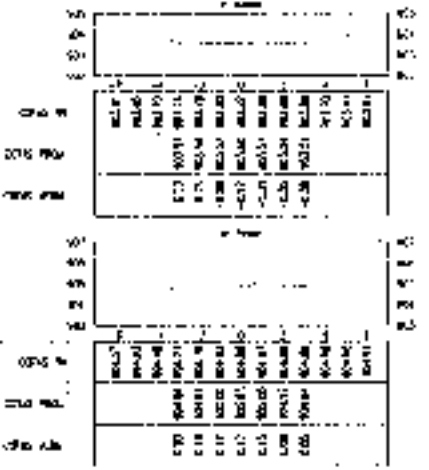
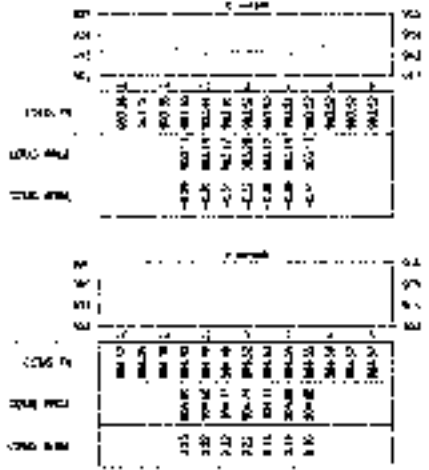
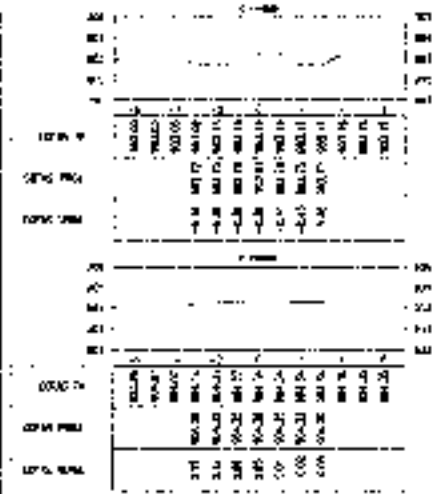
PROJETO	DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV.
OPERAÇÃO	DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV. + DEPRIM. CONV.



9/08  
13/08  
13/08

**LÉGENDA**

-  ATERRÇO
-  CORTA



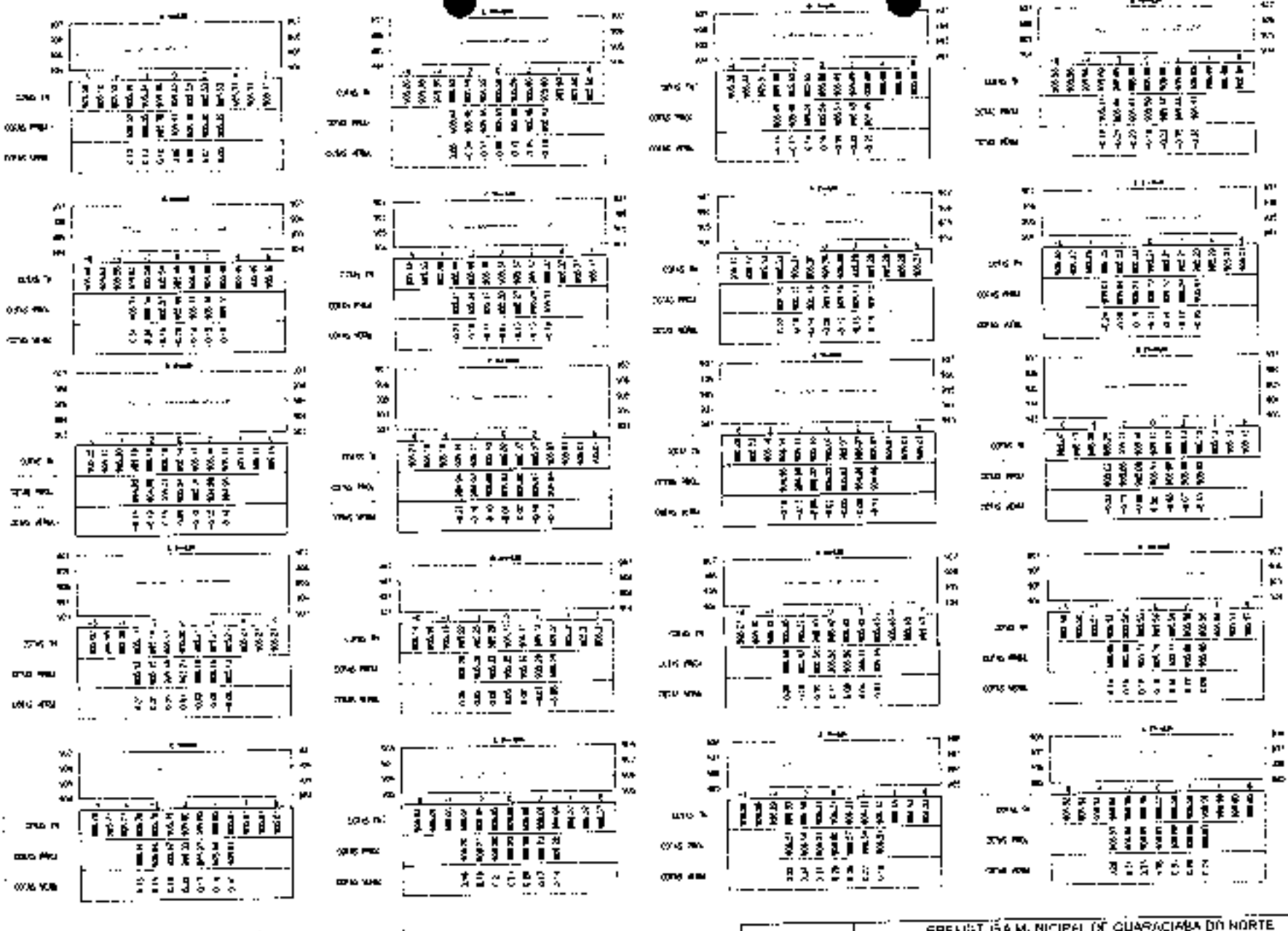
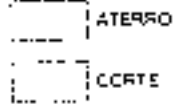
EMPRESA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - FT 10827600  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO: DR. LUIS MOURA FERREIRA - RUA 10827600-7  
 APRESENTO: DR. OTAVIO DE SAUSSE - RUA 10827600-7

1 / 15  
 1:250



LEGENDA





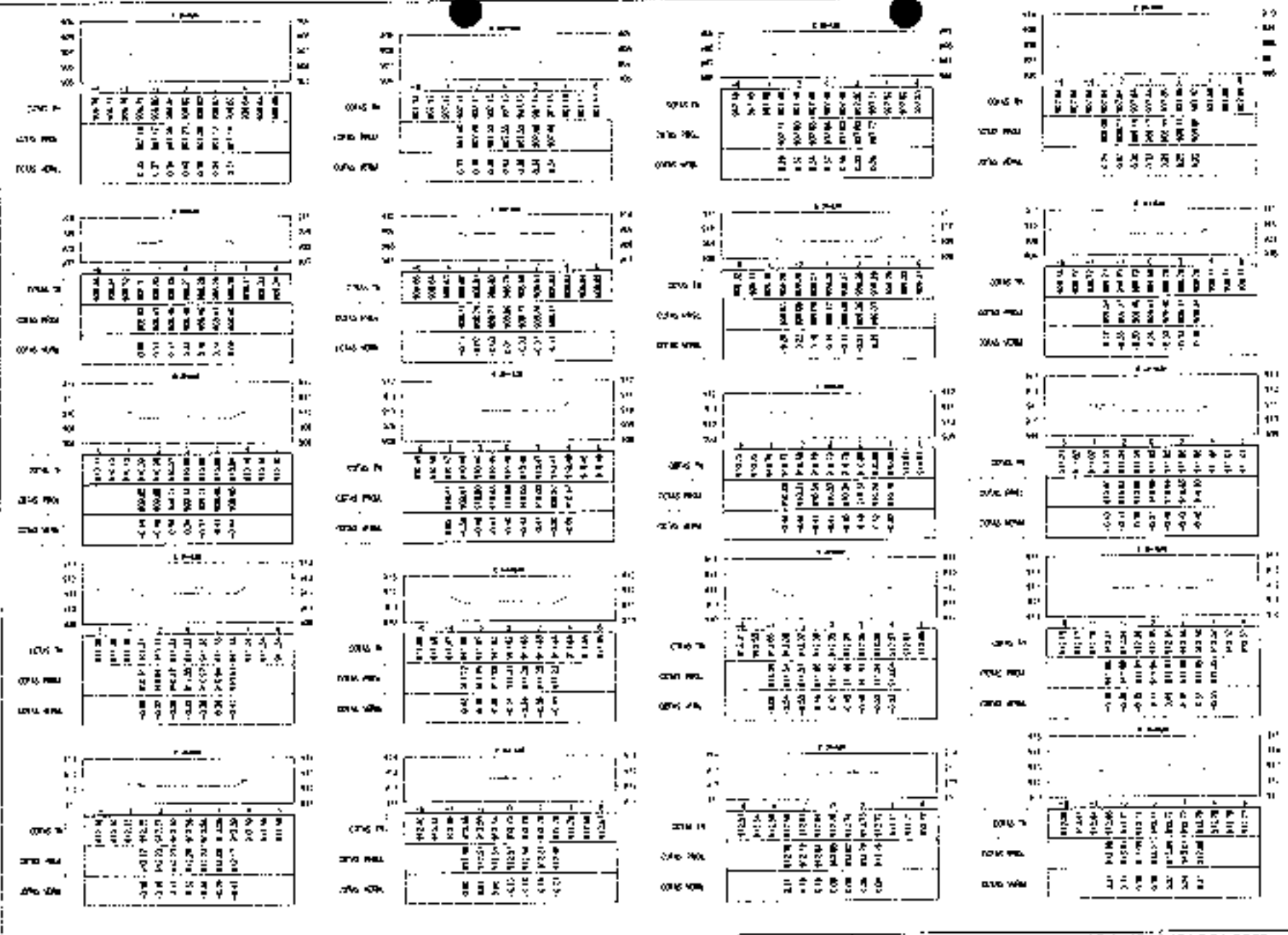
FREIJEIRA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-DE - PT. 100827003  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

2 / 15  
 1973



LEGENDA

-  ATERRO
-  COCETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-DE - PT 10822043  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETA: [illegible]  
 EXECUÇÃO: [illegible]



3 / 15  
 Escala: 1:500

QUILÔMETRO	PROPOSTA Nº	VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00000000	00000000	00000000	00000000
02	00000000	00000000	00000000	00000000
03	00000000	00000000	00000000	00000000
04	00000000	00000000	00000000	00000000
05	00000000	00000000	00000000	00000000
06	00000000	00000000	00000000	00000000
07	00000000	00000000	00000000	00000000
08	00000000	00000000	00000000	00000000
09	00000000	00000000	00000000	00000000
10	00000000	00000000	00000000	00000000
11	00000000	00000000	00000000	00000000
12	00000000	00000000	00000000	00000000
13	00000000	00000000	00000000	00000000
14	00000000	00000000	00000000	00000000
15	00000000	00000000	00000000	00000000
16	00000000	00000000	00000000	00000000
17	00000000	00000000	00000000	00000000
18	00000000	00000000	00000000	00000000
19	00000000	00000000	00000000	00000000
20	00000000	00000000	00000000	00000000
21	00000000	00000000	00000000	00000000
22	00000000	00000000	00000000	00000000
23	00000000	00000000	00000000	00000000
24	00000000	00000000	00000000	00000000
25	00000000	00000000	00000000	00000000
26	00000000	00000000	00000000	00000000
27	00000000	00000000	00000000	00000000
28	00000000	00000000	00000000	00000000
29	00000000	00000000	00000000	00000000
30	00000000	00000000	00000000	00000000
31	00000000	00000000	00000000	00000000
32	00000000	00000000	00000000	00000000
33	00000000	00000000	00000000	00000000
34	00000000	00000000	00000000	00000000
35	00000000	00000000	00000000	00000000
36	00000000	00000000	00000000	00000000
37	00000000	00000000	00000000	00000000
38	00000000	00000000	00000000	00000000
39	00000000	00000000	00000000	00000000
40	00000000	00000000	00000000	00000000
41	00000000	00000000	00000000	00000000
42	00000000	00000000	00000000	00000000
43	00000000	00000000	00000000	00000000
44	00000000	00000000	00000000	00000000
45	00000000	00000000	00000000	00000000
46	00000000	00000000	00000000	00000000
47	00000000	00000000	00000000	00000000
48	00000000	00000000	00000000	00000000
49	00000000	00000000	00000000	00000000
50	00000000	00000000	00000000	00000000
51	00000000	00000000	00000000	00000000
52	00000000	00000000	00000000	00000000
53	00000000	00000000	00000000	00000000
54	00000000	00000000	00000000	00000000
55	00000000	00000000	00000000	00000000
56	00000000	00000000	00000000	00000000
57	00000000	00000000	00000000	00000000
58	00000000	00000000	00000000	00000000
59	00000000	00000000	00000000	00000000
60	00000000	00000000	00000000	00000000
61	00000000	00000000	00000000	00000000
62	00000000	00000000	00000000	00000000
63	00000000	00000000	00000000	00000000
64	00000000	00000000	00000000	00000000
65	00000000	00000000	00000000	00000000
66	00000000	00000000	00000000	00000000
67	00000000	00000000	00000000	00000000
68	00000000	00000000	00000000	00000000
69	00000000	00000000	00000000	00000000
70	00000000	00000000	00000000	00000000
71	00000000	00000000	00000000	00000000
72	00000000	00000000	00000000	00000000
73	00000000	00000000	00000000	00000000
74	00000000	00000000	00000000	00000000
75	00000000	00000000	00000000	00000000
76	00000000	00000000	00000000	00000000
77	00000000	00000000	00000000	00000000
78	00000000	00000000	00000000	00000000
79	00000000	00000000	00000000	00000000
80	00000000	00000000	00000000	00000000
81	00000000	00000000	00000000	00000000
82	00000000	00000000	00000000	00000000
83	00000000	00000000	00000000	00000000
84	00000000	00000000	00000000	00000000
85	00000000	00000000	00000000	00000000
86	00000000	00000000	00000000	00000000
87	00000000	00000000	00000000	00000000
88	00000000	00000000	00000000	00000000
89	00000000	00000000	00000000	00000000
90	00000000	00000000	00000000	00000000
91	00000000	00000000	00000000	00000000
92	00000000	00000000	00000000	00000000
93	00000000	00000000	00000000	00000000
94	00000000	00000000	00000000	00000000
95	00000000	00000000	00000000	00000000
96	00000000	00000000	00000000	00000000
97	00000000	00000000	00000000	00000000
98	00000000	00000000	00000000	00000000
99	00000000	00000000	00000000	00000000
100	00000000	00000000	00000000	00000000

LEGENDA

ATERRO

COMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA DO NORTE

REGISTRO DE EMPREENDIMENTOS

COMORTE-CE - 01.188570-03

SEÇÕES TRAVESSAS



478

1/200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACÁ - RUA DO NORTE  
 REGISTRAÇÃO DE ESTIMATIVAS ORÇAMENTAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACÁ  
 DO NORTE - CE - Nº 1086270-00  
**SEÇÕES TRANSMISSÃO**



J.B. BARRIO PARTICIPACIONES  
 RUA S. FRANCISCO, 100 - GUARACÁ - CE - 63600-000  
 FONE: (85) 3399-1111

REGISTRO Nº: 00000000000000000000  
 DATA: 08/08/2013

LEGENDA  
 a - GRRO  
 - CORTE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
001	...	...	...	...
002	...	...	...	...
003	...	...	...	...
004	...	...	...	...
005	...	...	...	...
006	...	...	...	...
007	...	...	...	...
008	...	...	...	...
009	...	...	...	...
010	...	...	...	...
011	...	...	...	...
012	...	...	...	...
013	...	...	...	...
014	...	...	...	...
015	...	...	...	...
016	...	...	...	...
017	...	...	...	...
018	...	...	...	...
019	...	...	...	...
020	...	...	...	...
021	...	...	...	...
022	...	...	...	...
023	...	...	...	...
024	...	...	...	...
025	...	...	...	...
026	...	...	...	...
027	...	...	...	...
028	...	...	...	...
029	...	...	...	...
030	...	...	...	...
031	...	...	...	...
032	...	...	...	...
033	...	...	...	...
034	...	...	...	...
035	...	...	...	...
036	...	...	...	...
037	...	...	...	...
038	...	...	...	...
039	...	...	...	...
040	...	...	...	...
041	...	...	...	...
042	...	...	...	...
043	...	...	...	...
044	...	...	...	...
045	...	...	...	...
046	...	...	...	...
047	...	...	...	...
048	...	...	...	...
049	...	...	...	...
050	...	...	...	...
051	...	...	...	...
052	...	...	...	...
053	...	...	...	...
054	...	...	...	...
055	...	...	...	...
056	...	...	...	...
057	...	...	...	...
058	...	...	...	...
059	...	...	...	...
060	...	...	...	...
061	...	...	...	...
062	...	...	...	...
063	...	...	...	...
064	...	...	...	...
065	...	...	...	...
066	...	...	...	...
067	...	...	...	...
068	...	...	...	...
069	...	...	...	...
070	...	...	...	...
071	...	...	...	...
072	...	...	...	...
073	...	...	...	...
074	...	...	...	...
075	...	...	...	...
076	...	...	...	...
077	...	...	...	...
078	...	...	...	...
079	...	...	...	...
080	...	...	...	...
081	...	...	...	...
082	...	...	...	...
083	...	...	...	...
084	...	...	...	...
085	...	...	...	...
086	...	...	...	...
087	...	...	...	...
088	...	...	...	...
089	...	...	...	...
090	...	...	...	...
091	...	...	...	...
092	...	...	...	...
093	...	...	...	...
094	...	...	...	...
095	...	...	...	...
096	...	...	...	...
097	...	...	...	...
098	...	...	...	...
099	...	...	...	...
100	...	...	...	...





6 / 15  
1950

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
DO NORTE - GE - PT 1.066.7045  
SEÇÕES TRANSVERSAIS



JURAMENTO  
Eu, o Sr. Engenheiro Municipal, responsável pela elaboração desta obra, declaro que esta obra foi elaborada de acordo com o projeto e o orçamento apresentados.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: Engenheiro Municipal

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: Secretário Municipal

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: Assessor Técnico

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: Assessor Administrativo

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: Assessor Contábil

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: Assessor de Planejamento

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: Assessor de Comunicação

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: Assessor de Recursos Humanos



101	102	103	104
105	106	107	108
109	110	111	112
113	114	115	116
117	118	119	120
121	122	123	124
125	126	127	128
129	130	131	132
133	134	135	136
137	138	139	140
141	142	143	144
145	146	147	148
149	150	151	152
153	154	155	156
157	158	159	160
161	162	163	164
165	166	167	168
169	170	171	172
173	174	175	176
177	178	179	180
181	182	183	184
185	186	187	188
189	190	191	192
193	194	195	196
197	198	199	200
201	202	203	204
205	206	207	208
209	210	211	212
213	214	215	216
217	218	219	220
221	222	223	224
225	226	227	228
229	230	231	232
233	234	235	236
237	238	239	240
241	242	243	244
245	246	247	248
249	250	251	252
253	254	255	256
257	258	259	260
261	262	263	264
265	266	267	268
269	270	271	272
273	274	275	276
277	278	279	280
281	282	283	284
285	286	287	288
289	290	291	292
293	294	295	296
297	298	299	300
301	302	303	304
305	306	307	308
309	310	311	312
313	314	315	316
317	318	319	320
321	322	323	324
325	326	327	328
329	330	331	332
333	334	335	336
337	338	339	340
341	342	343	344
345	346	347	348
349	350	351	352
353	354	355	356
357	358	359	360
361	362	363	364
365	366	367	368
369	370	371	372
373	374	375	376
377	378	379	380
381	382	383	384
385	386	387	388
389	390	391	392
393	394	395	396
397	398	399	400
401	402	403	404
405	406	407	408
409	410	411	412
413	414	415	416
417	418	419	420
421	422	423	424
425	426	427	428
429	430	431	432
433	434	435	436
437	438	439	440
441	442	443	444
445	446	447	448
449	450	451	452
453	454	455	456
457	458	459	460
461	462	463	464
465	466	467	468
469	470	471	472
473	474	475	476
477	478	479	480
481	482	483	484
485	486	487	488
489	490	491	492
493	494	495	496
497	498	499	500

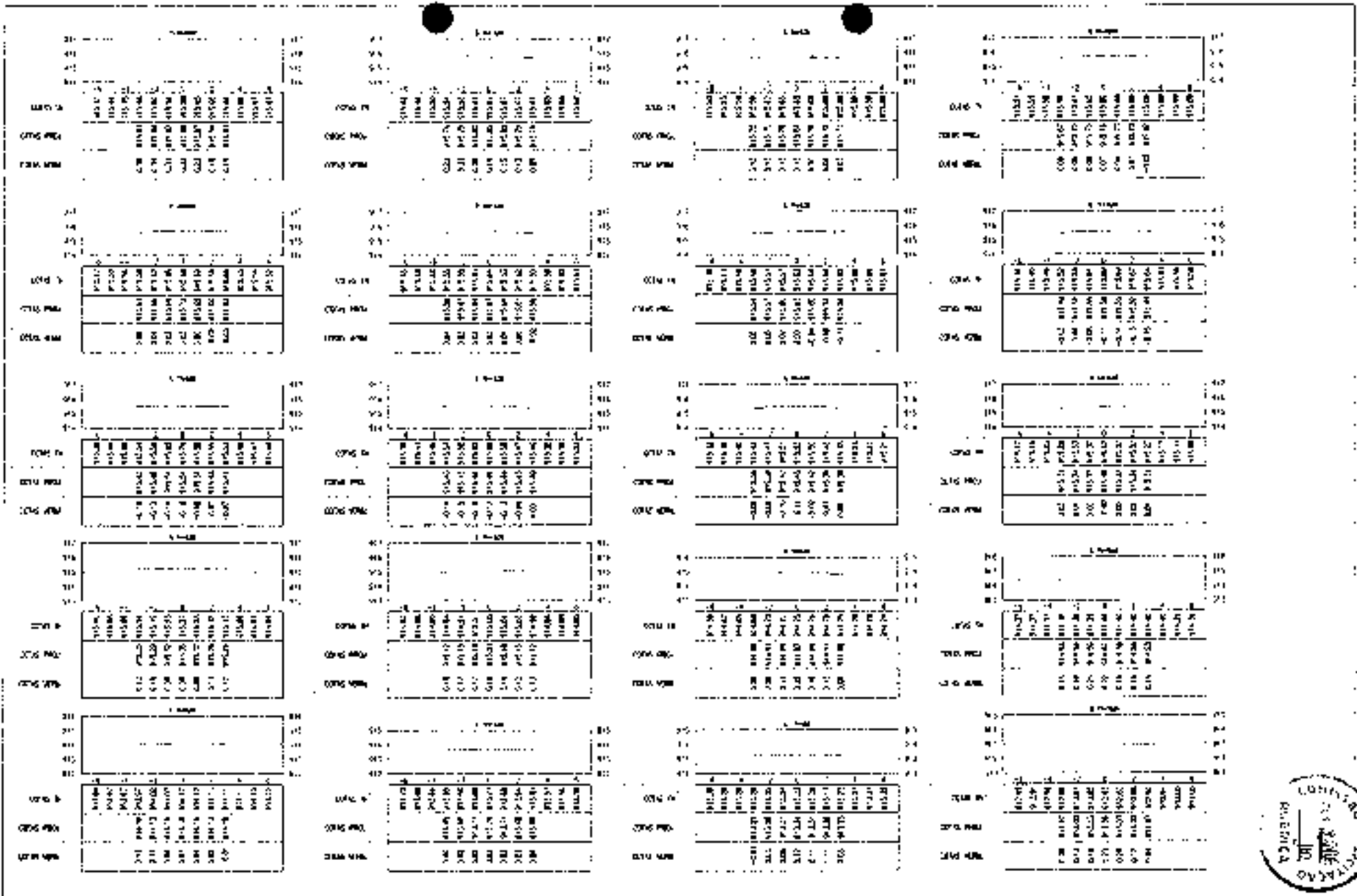
101	102	103	104
105	106	107	108
109	110	111	112
113	114	115	116
117	118	119	120
121	122	123	124
125	126	127	128
129	130	131	132
133	134	135	136
137	138	139	140
141	142	143	144
145	146	147	148
149	150	151	152
153	154	155	156
157	158	159	160
161	162	163	164
165	166	167	168
169	170	171	172
173	174	175	176
177	178	179	180
181	182	183	184
185	186	187	188
189	190	191	192
193	194	195	196
197	198	199	200
201	202	203	204
205	206	207	208
209	210	211	212
213	214	215	216
217	218	219	220
221	222	223	224
225	226	227	228
229	230	231	232
233	234	235	236
237	238	239	240
241	242	243	244
245	246	247	248
249	250	251	252
253	254	255	256
257	258	259	260
261	262	263	264
265	266	267	268
269	270	271	272
273	274	275	276
277	278	279	280
281	282	283	284
285	286	287	288
289	290	291	292
293	294	295	296
297	298	299	300
301	302	303	304
305	306	307	308
309	310	311	312
313	314	315	316
317	318	319	320
321	322	323	324
325	326	327	328
329	330	331	332
333	334	335	336
337	338	339	340
341	342	343	344
345	346	347	348
349	350	351	352
353	354	355	356
357	358	359	360
361	362	363	364
365	366	367	368
369	370	371	372
373	374	375	376
377	378	379	380
381	382	383	384
385	386	387	388
389	390	391	392
393	394	395	396
397	398	399	400
401	402	403	404
405	406	407	408
409	410	411	412
413	414	415	416
417	418	419	420
421	422	423	424
425	426	427	428
429	430	431	432
433	434	435	436
437	438	439	440
441	442	443	444
445	446	447	448
449	450	451	452
453	454	455	456
457	458	459	460
461	462	463	464
465	466	467	468
469	470	471	472
473	474	475	476
477	478	479	480
481	482	483	484
485	486	487	488
489	490	491	492
493	494	495	496
497	498	499	500


101	102	103	104
105	106	107	108
109	110	111	112
113	114	115	116
117	118	119	120
121	122	123	124
125	126	127	128
129	130	131	132
133	134	135	136
137	138	139	140
141	142	143	144
145	146	147	148
149	150	151	152
153	154	155	156
157	158	159	160
161	162	163	164
165	166	167	168
169	170	171	172
173	174	175	176
177	178	179	180
181	182	183	184
185	186	187	188
189	190	191	192
193	194	195	196
197	198	199	200
201	202	203	204
205	206	207	208
209	210	211	212
213	214	215	216
217	218	219	220
221	222	223	224
225	226	227	228
229	230	231	232
233	234	235	236
237	238	239	240
241	242	243	244
245	246	247	248
249	250	251	252
253	254	255	256
257	258	259	260
261	262	263	264
265	266	267	268
269	270	271	272
273	274	275	276
277	278	279	280
281	282	283	284
285	286	287	288
289	290	291	292
293	294	295	296
297	298	299	300
301	302	303	304
305	306	307	308
309	310	311	312
313	314	315	316
317	318	319	320
321	322	323	324
325	326	327	328
329	330	331	332
333	334	335	336
337	338	339	340
341	342	343	344
345	346	347	348
349	350	351	352
353	354	355	356
357	358	359	360
361	362	363	364
365	366	367	368
369	370	371	372
373	374	375	376
377	378	379	380
381	382	383	384
385	386	387	388
389	390	391	392
393	394	395	396
397	398	399	400
401	402	403	404
405	406	407	408
409	410	411	412
413	414	415	416
417	418	419	420
421	422	423	424
425	426	427	428
429	430	431	432
433	434	435	436
437	438	439	440
441	442	443	444
445	446	447	448
449	450	451	452
453	454	455	456
457	458	459	460
461	462	463	464
465	466	467	468
469	470	471	472
473	474	475	476
477	478	479	480
481	482	483	484
485	486	487	488
489	490	491	492
493	494	495	496
497	498	499	500

101	102	103	104
105	106	107	108
109	110	111	112
113	114	115	116
117	118	119	120
121	122	123	124
125	126	127	128
129	130	131	132
133	134	135	136
137	138	139	140
141	142	143	144

LEGENDA

-  AT&RH
-  CORTE





**JOTA TAVARES**  
PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

REGUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA

COND. NORTE-CE - FT. 1086270-03

**SEÇÕES TRANSVERSAIS**

PROJETO: [illegible]

ALÍNEA: [illegible]

7 / 15


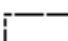
0282

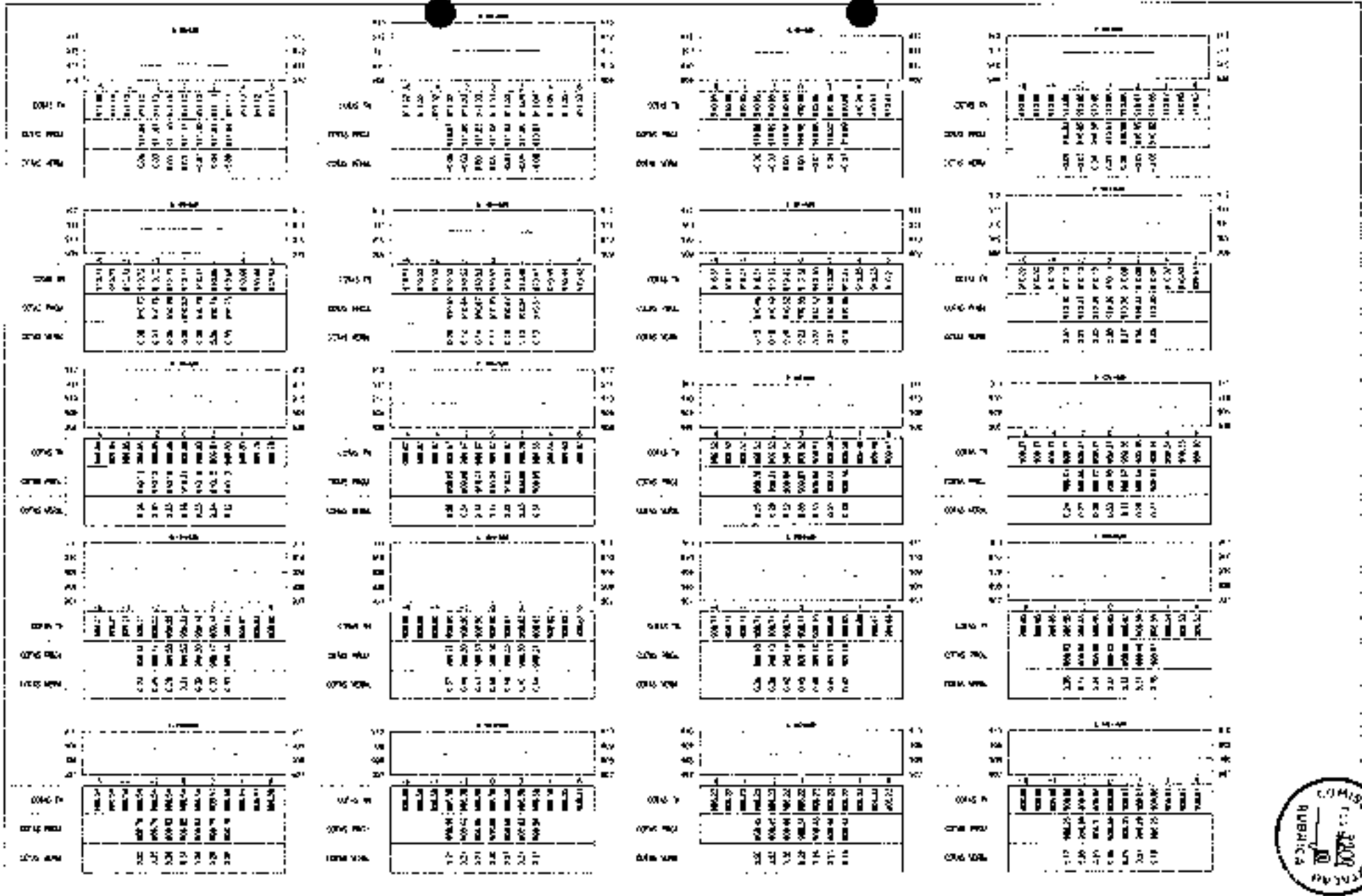






LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1086270-00**  
**SEÇÕES TRANSVERSAIS**  
 Rua: ...  
 Tel: ...

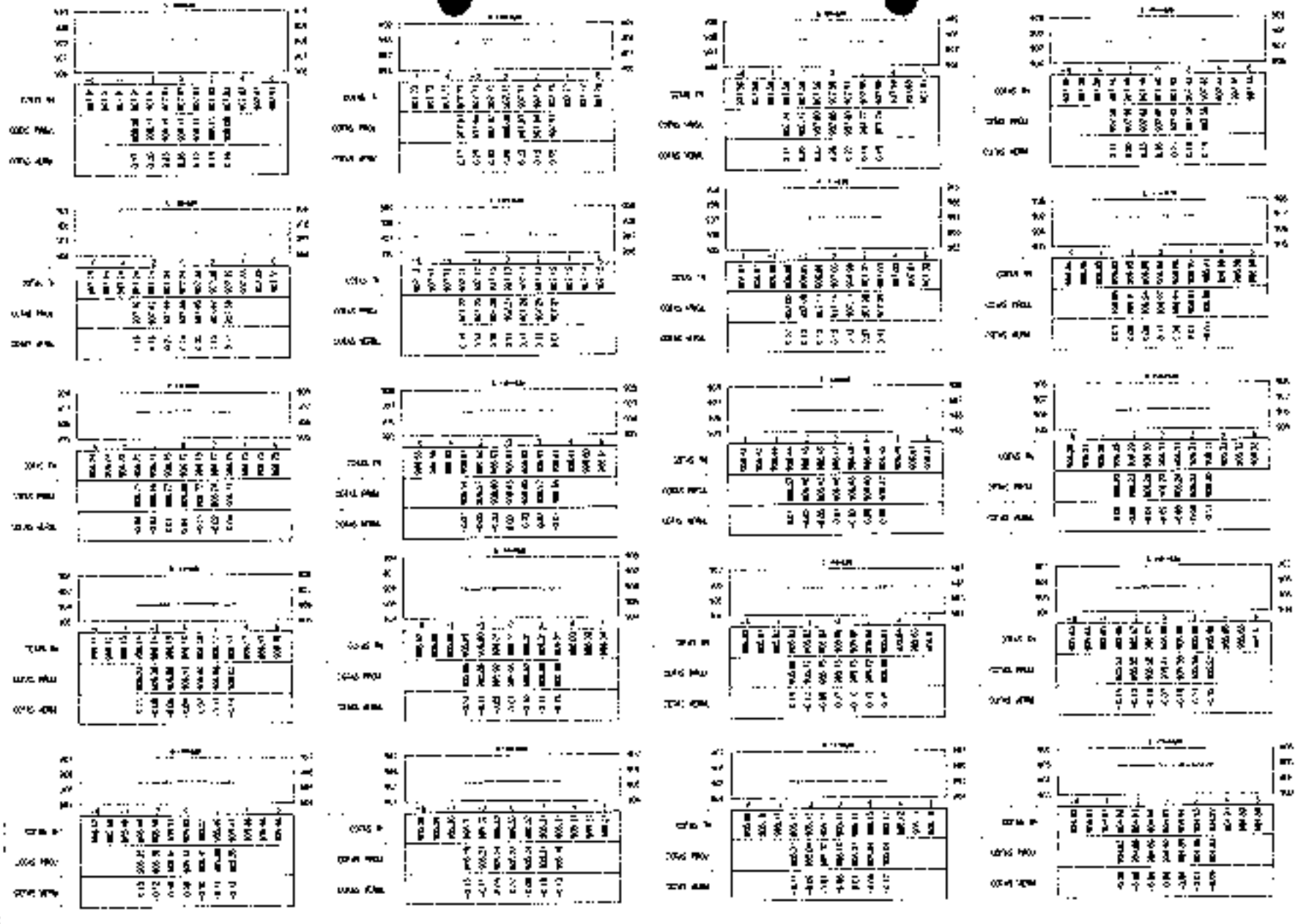


10 / 15  
 1086270-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - FT. 085276-03**  
**SEÇÕES TRANSVERSAIS**

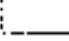
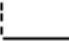
<b>PROPOSTA</b>	RFB LAL. DE 100.000,00 (CIENTOS MIL REAIS) - QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE	<b>11 / 14</b>
<b>EMPRESA</b>	ALCANTARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A - CNPJ: 07.073.958/0001-10	<b>1050</b>

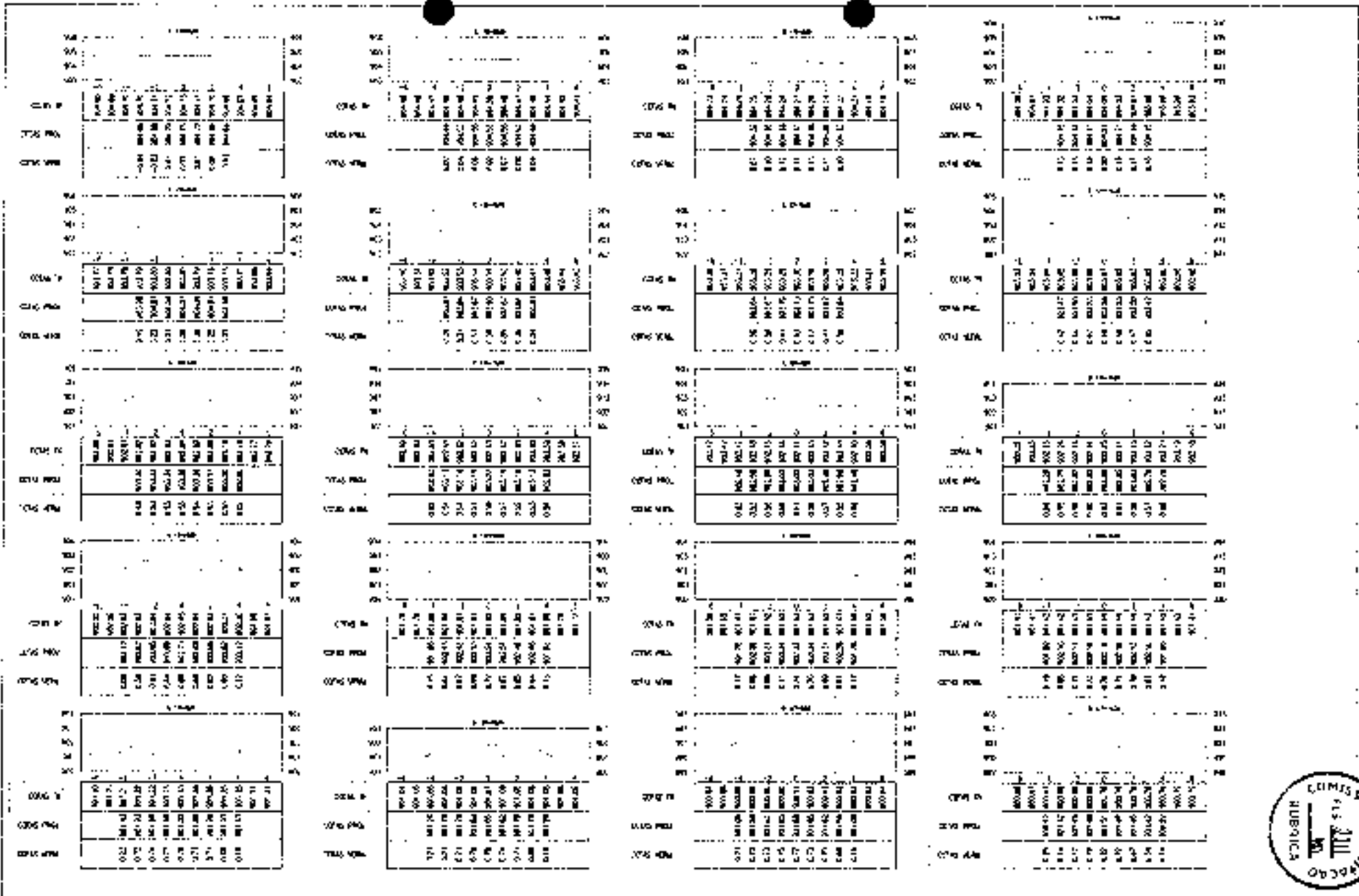


**LEGENDA**

	ATERRO
	CORTE

LEGENDA

-  ATERRO
-  OESTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 109627C-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

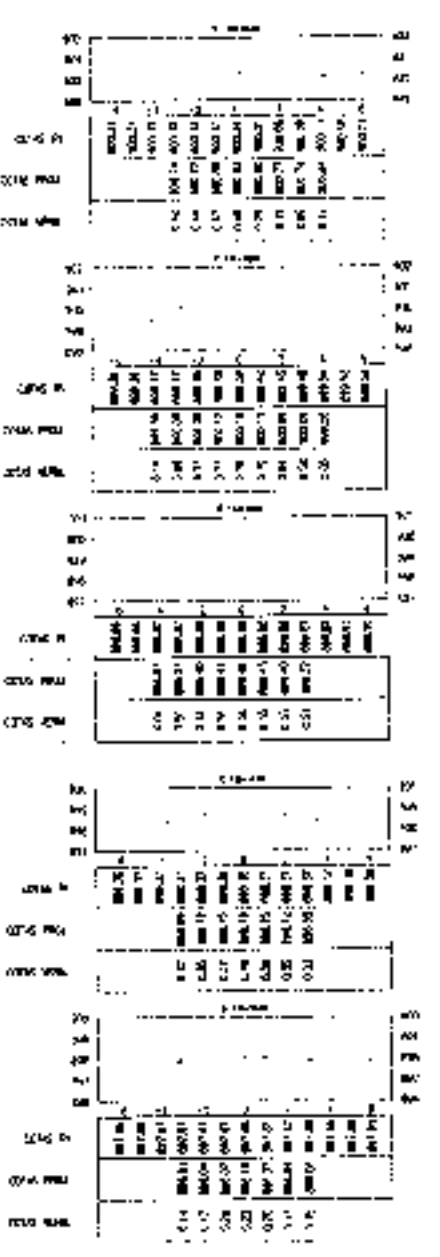
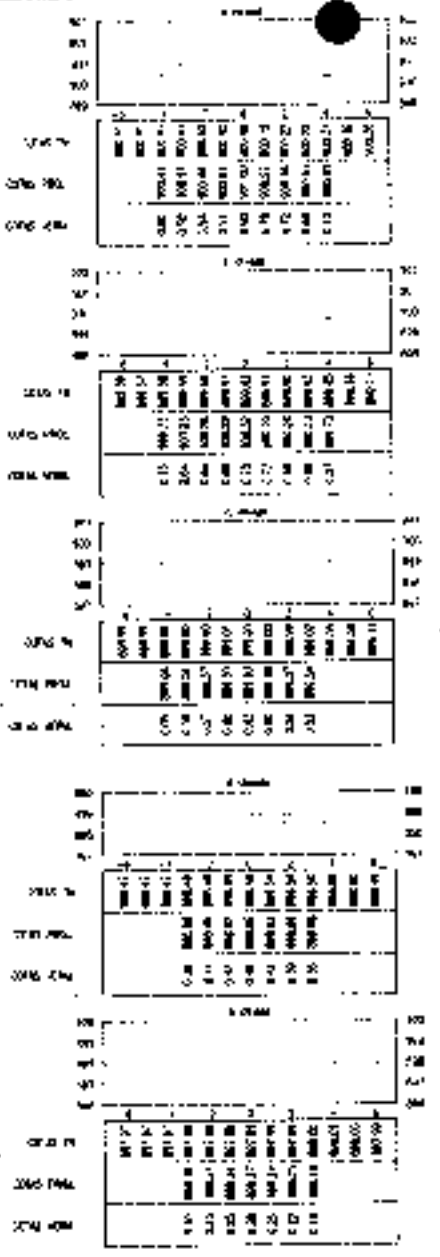
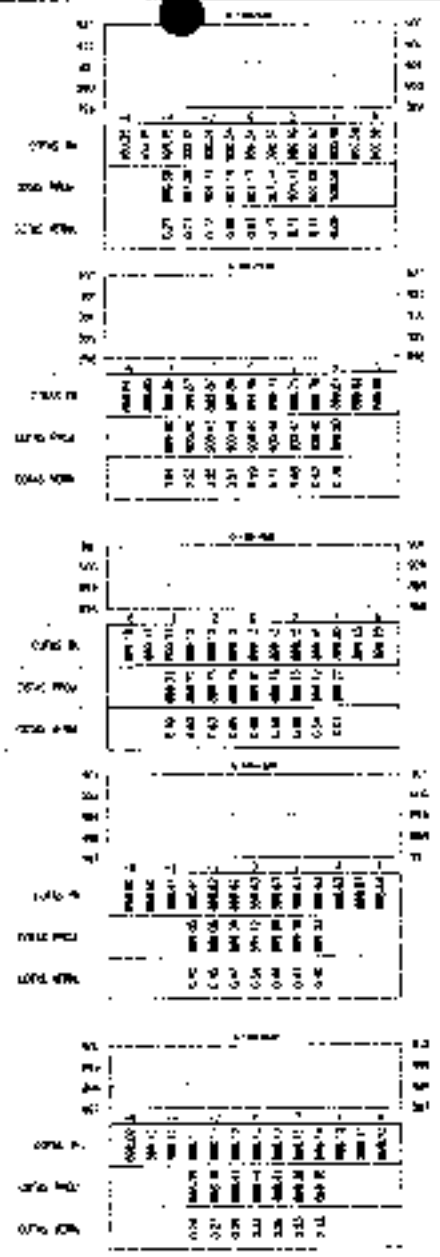
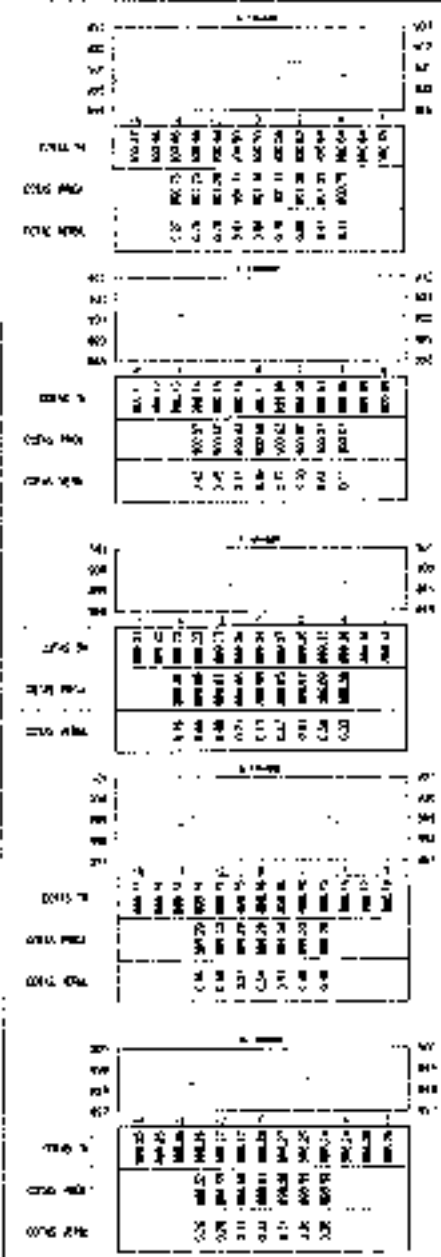
12 / 16

02/2020



LEGENDA

- ATERRO
- CURTE




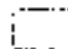
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - Nº 1085210-00  
 BLOCOS TRANSVERSAIS

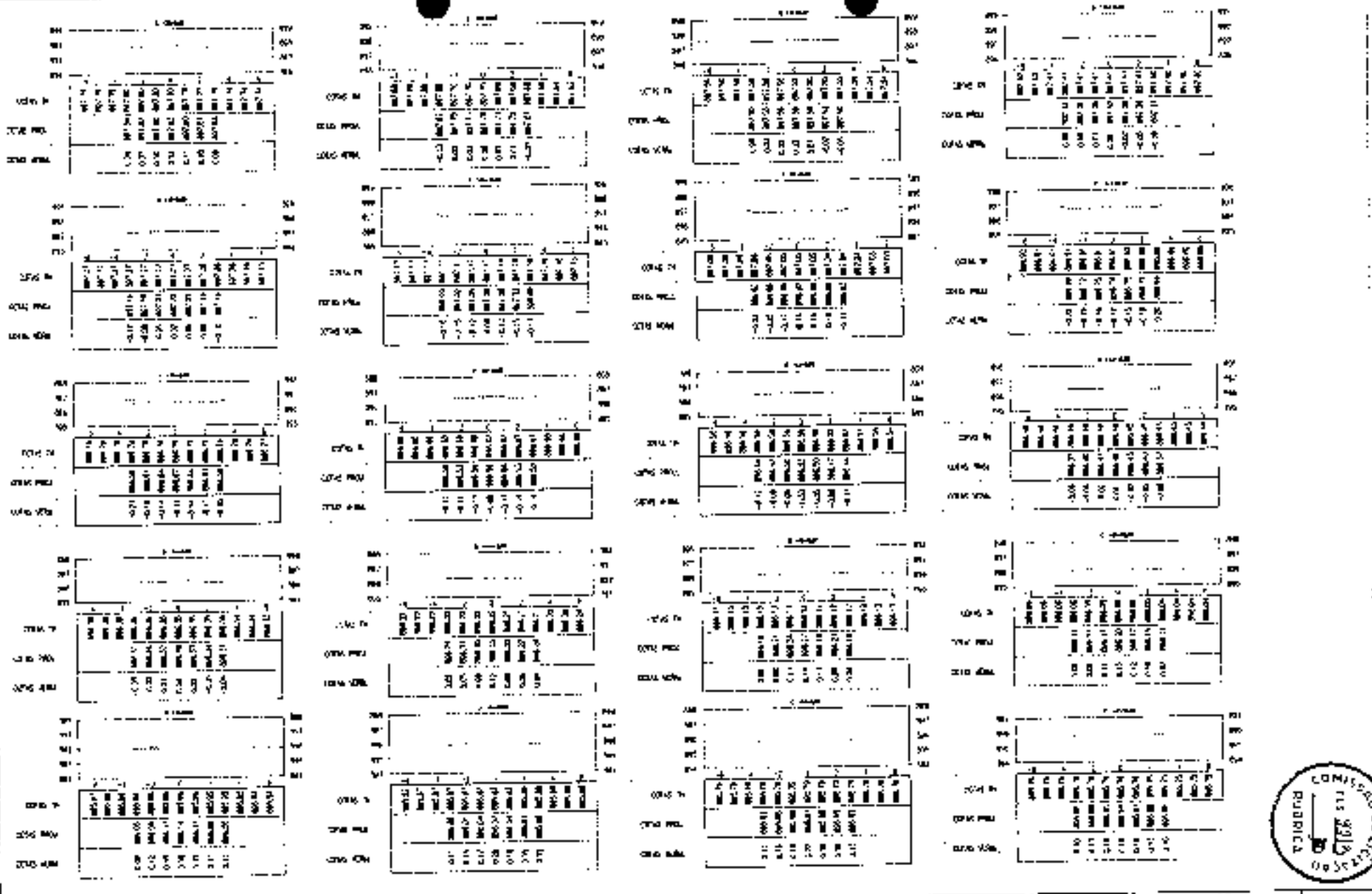


13 / 15



LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTA



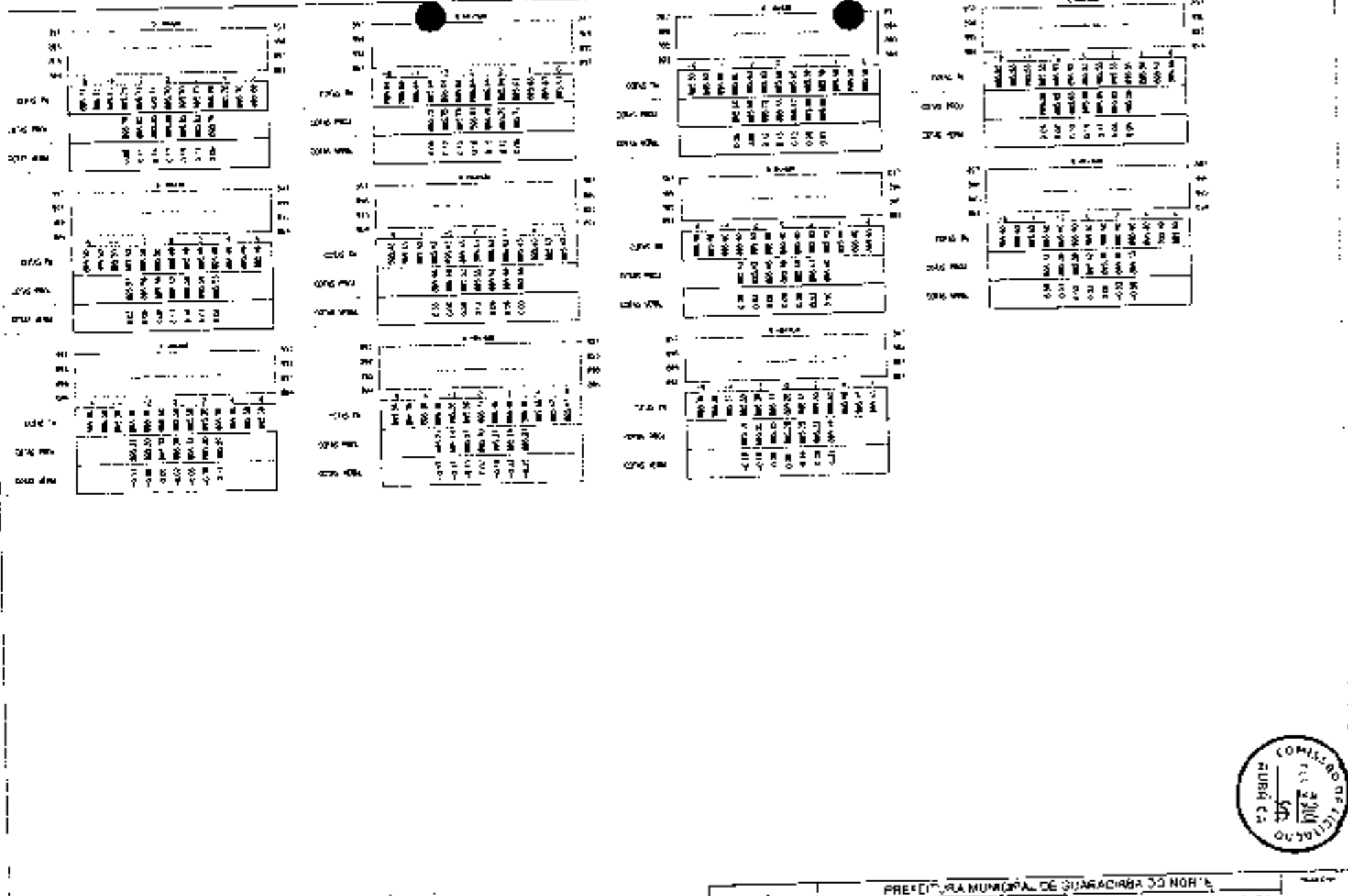
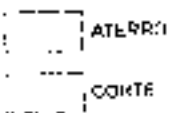
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUÇABAO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIZIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARUÇABAO NORTE-CE - PT 1085270-03  
 BLOCOS TRANSVERSAIS

PROJETO: [ ]  
 DATA: [ ]

14 / 15



LEGENDA



**JOTA BARROS**  
ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 10627001

SEÇÕES TRANSVERSAIS

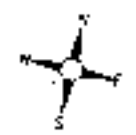
PROJETA	PROF. CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE MENEZES
LAVADO	2,000 (LAVADO) - 1,000 (LAVADO) - 1,000 (LAVADO)

15 / 15

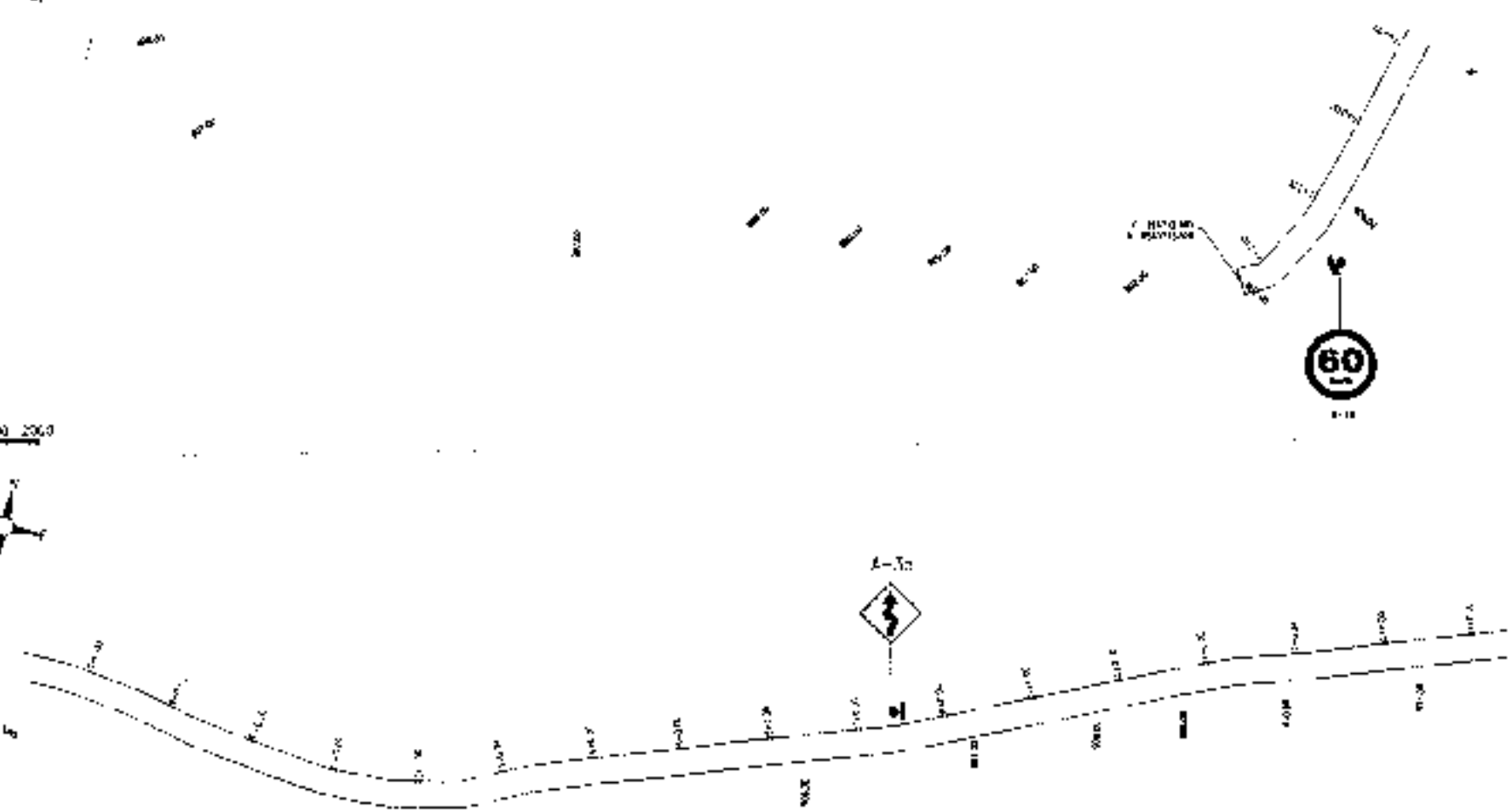
1/200



1:000 2000



1:000 2000

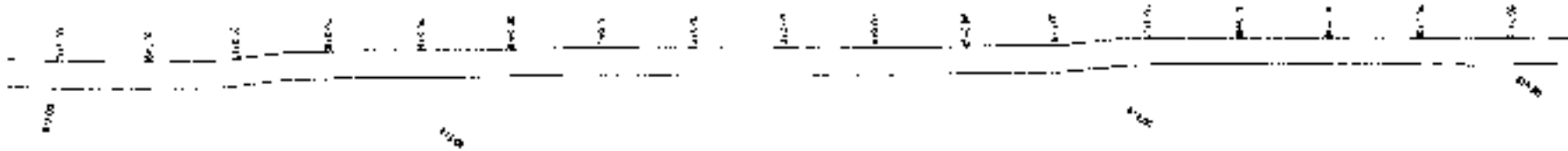


FREIJEIRA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIARA DO NORTE-CE - PT 1386270/6J  
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

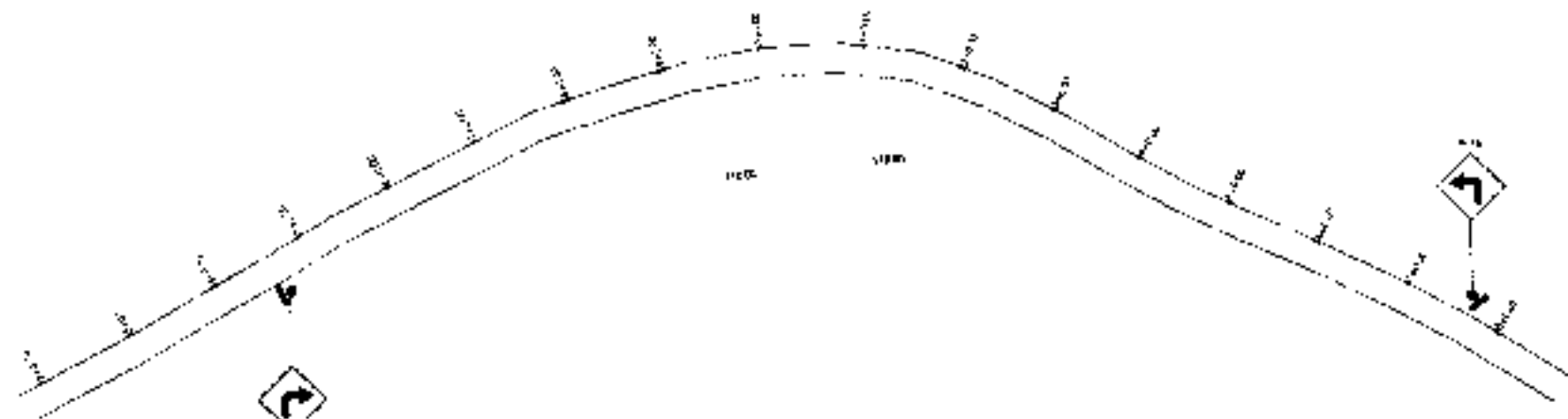
PROJETO: PROJ. CIVIL DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS  
 AUTORIA: DR. HELSON LOPES DE ANDRADE, ENG. CIVIL - FURB



1 / 05




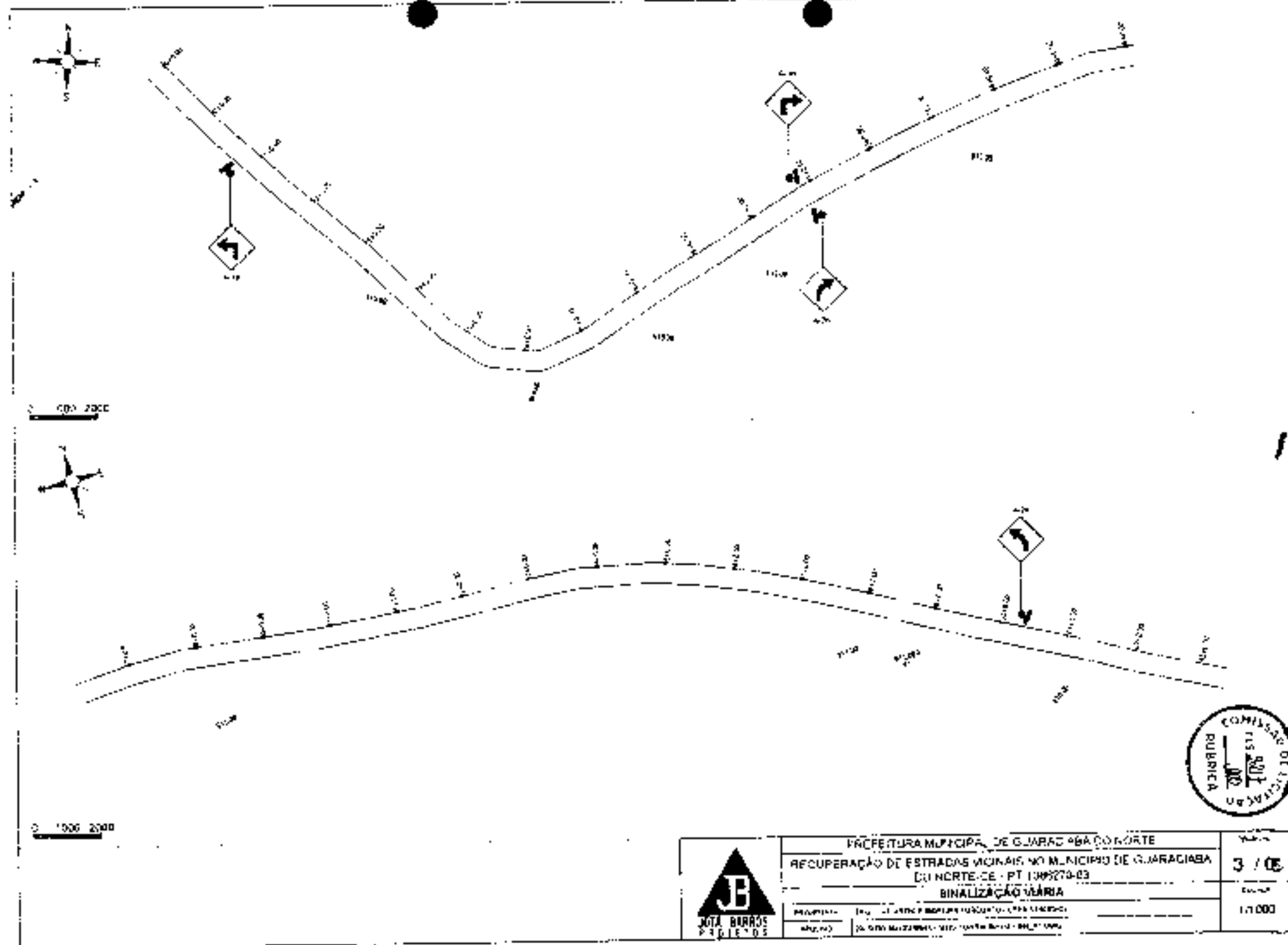
0 1000 2000



0 1000 2000



 <b>JOTA BARROS</b> ENGENHARIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1066270-01 <b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		2 / 05
	PROPOSTA Nº 001/2015 DATA 10/03/2015	AV. DA SERRA NEGRA Nº 1000 - JARDIM SÃO CARLOS - GUARACIABA DO NORTE - CE CEP 63600-000	11/03/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1009270-03  
 BINALIZAÇÃO VIÁRIA

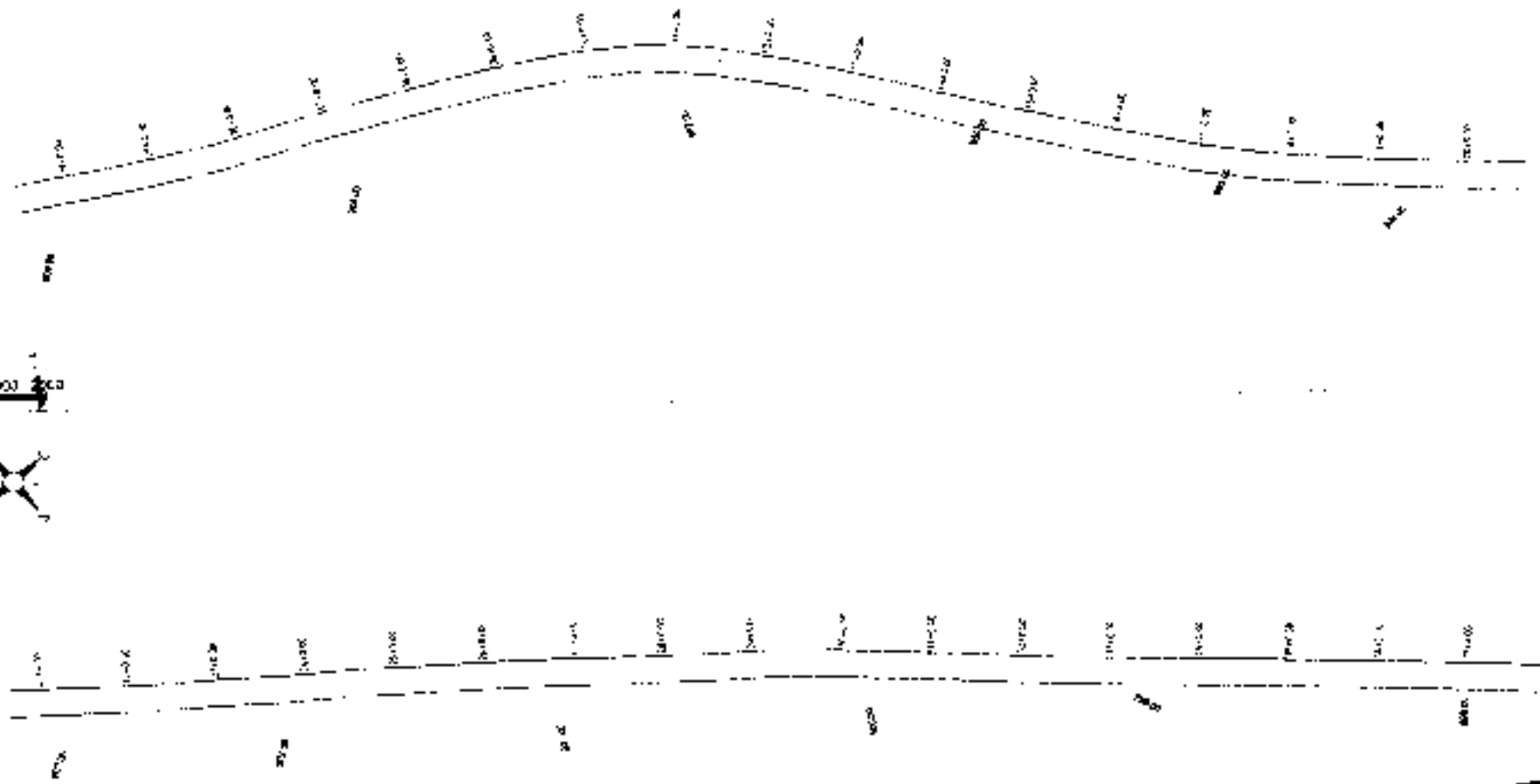
3 / 05  
 1:1.000



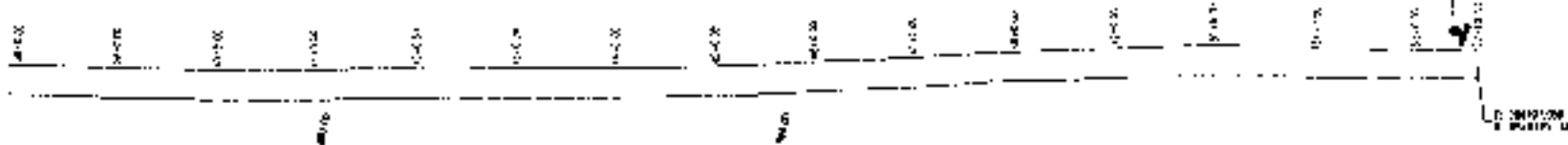
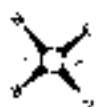
1:000



1:100 2000



MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE		10/05/2005
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - R.F. 1366273-03		4 / 06
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		1:1000
PROJETO:	ESTRADA BRANCA NORTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE	
REVISÃO:	DR. SÉRGIO G. DE MOURA - ARQUITETO, R. 1444 - FLORESTA	



1:1000 2000  
Escala

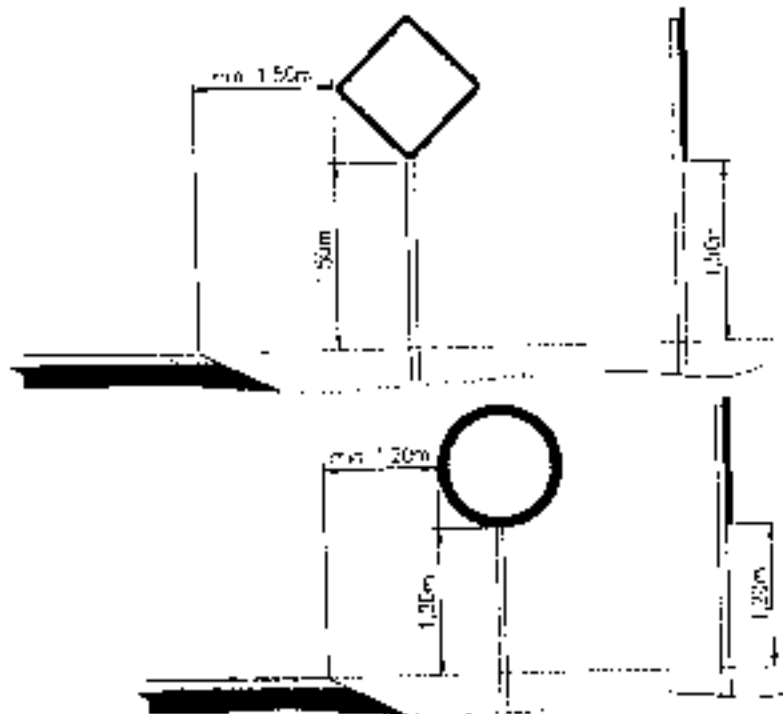


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJABA DO NORTE	
RECLAMATION DE ESTRADAS VICINAIS AO MUNICÍPIO DE GUARUJABA DO NORTE-CE - P1 1086270-03	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
PROJETA	LEO CARVALHO DE MOURA - ENGENHEIRO CIVIL - 124562
PROJETO	MUNICÍPIO DE GUARUJABA DO NORTE - 1086270-03



5 / 06  
FOLHA  
17 / 000

Placa orientamento transversal



PLACAS DE ADVERTENCIA

PLACAS	CONTEÚDO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Curva à esquerda	m	10
	Curva à direita	m	10
	Curva à esquerda	m	10
	Curva à direita	m	10
	Rua estreita	m	10

PLACAS DE ADVERTENCIA

PLACAS	CONTEÚDO	UNIDADE	QUANTIDADE
	60 km/h	m	10

As placas de advertência são de alumínio anodizado e refletivo.

As placas de advertência são de alumínio anodizado e refletivo.

As placas de advertência são de alumínio anodizado e refletivo.

As placas de advertência são de alumínio anodizado e refletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - FT 108625003

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

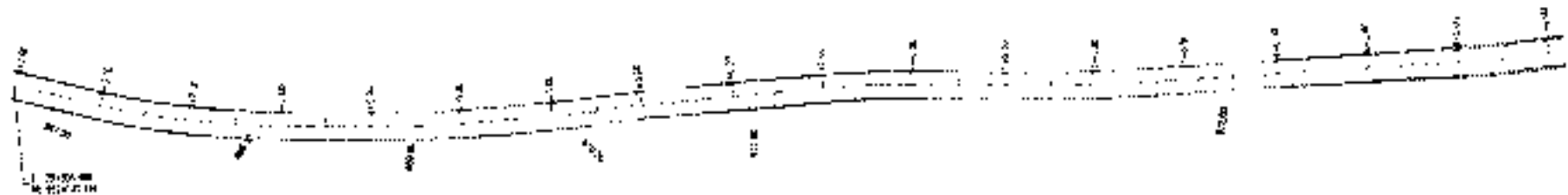
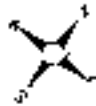
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

6 / 06

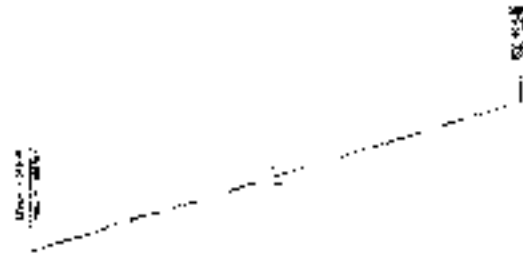
SEM EST



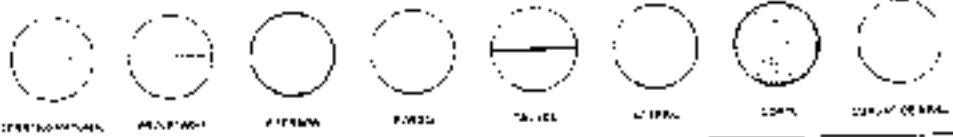


1:1000 20m

Vertical axis labels: 0, 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA DO NORTE

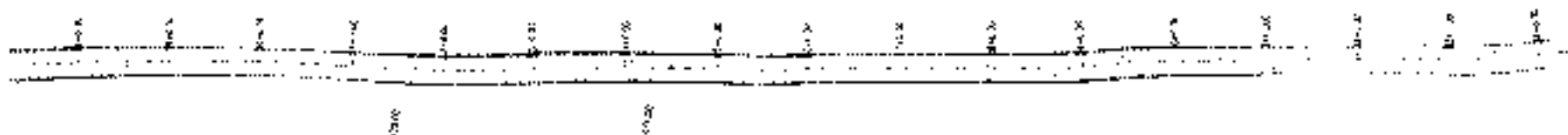
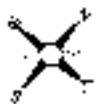
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIAMA DO NORTE CE - PT 1085270-03

ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO: [ ]

ARQUIVO: [ ]

1 / 13



1:1000

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10



11 12 13 14 15 16 17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

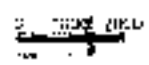
29



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - Nº 1085/70-03  
 ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 LOCAL: ESTRADEIRA DO CARVALHO - GUARACIABA DO NORTE - CE

27/12  
 1085/70-03



45  
40  
35  
30

0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00
3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00
3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00

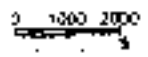
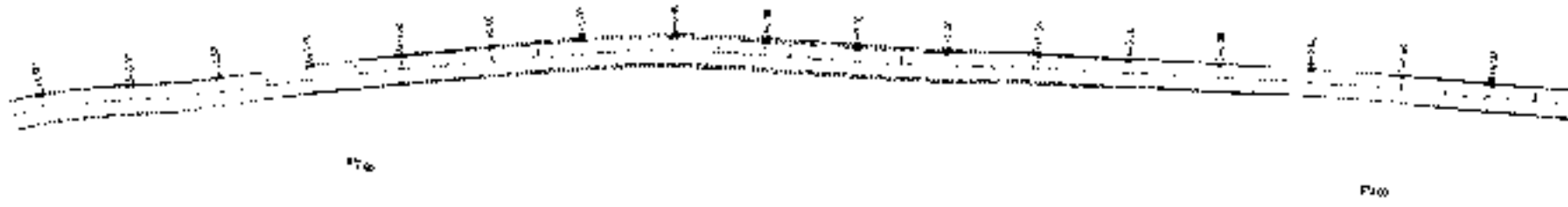


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - PI (08827000)  
**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

PROPOSTA	PROPOSTA Nº 001/2018
BRUNO	BRUNO

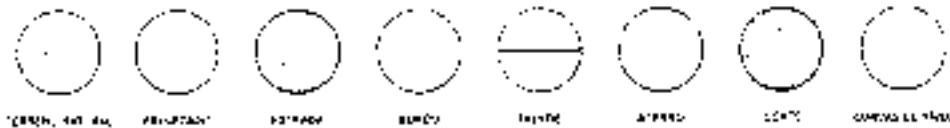
3 / 13





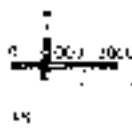
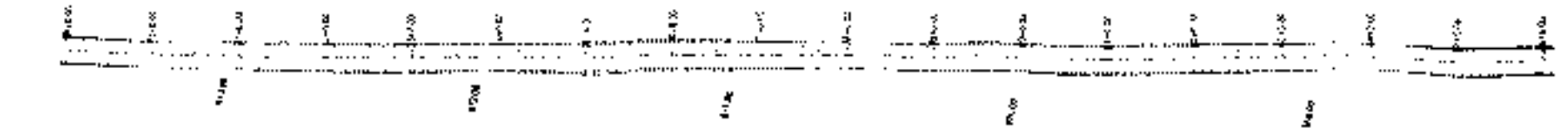
5  
10  
15  
20  
25

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00	2+10	2+20	2+30	2+40
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00	2+10	2+20	2+30	2+40
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00	2+10	2+20	2+30	2+40



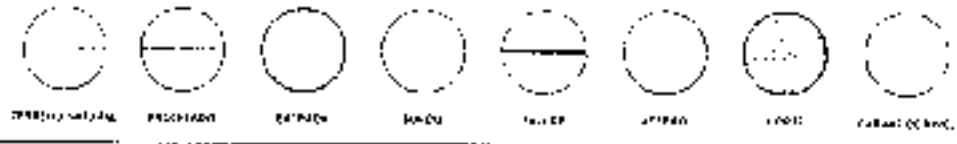
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</b> <b>RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - PE - PT. 108270-03</b> <b>ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL</b>		<b>4 / 13</b> <small>10/05/2010</small> <small>10:00:00</small>
	<small>PROJETO DE</small>		
	<small>ELABORADO POR</small>		





PROJ. DE OBRAS  
DE RECONSTRUÇÃO  
DE PAVIMENTO  
DE CIMENTO  
AMALGAMADO

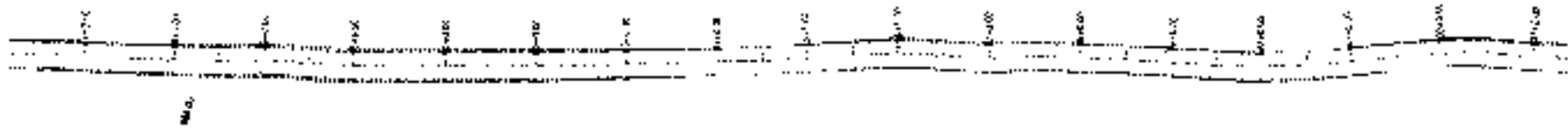
ESTACÃO	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE	PROFUNDIDADE
0+00	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
0+10	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
0+20	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
0+30	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
0+40	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
0+50	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
0+60	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
0+70	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
0+80	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
0+90	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
1+00	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE  
 RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - CE - PT 1086270-03  
 ESTACIONAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - CE - PT 1086270-03  
 ARQUITETO: JOTA BRANCO S. E. L. T. D. S.

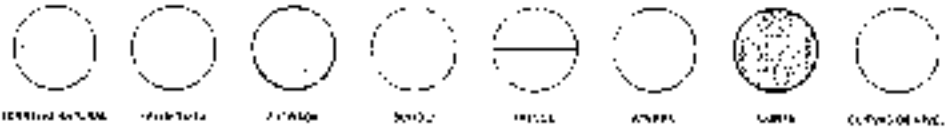
5 / 15



NOVA

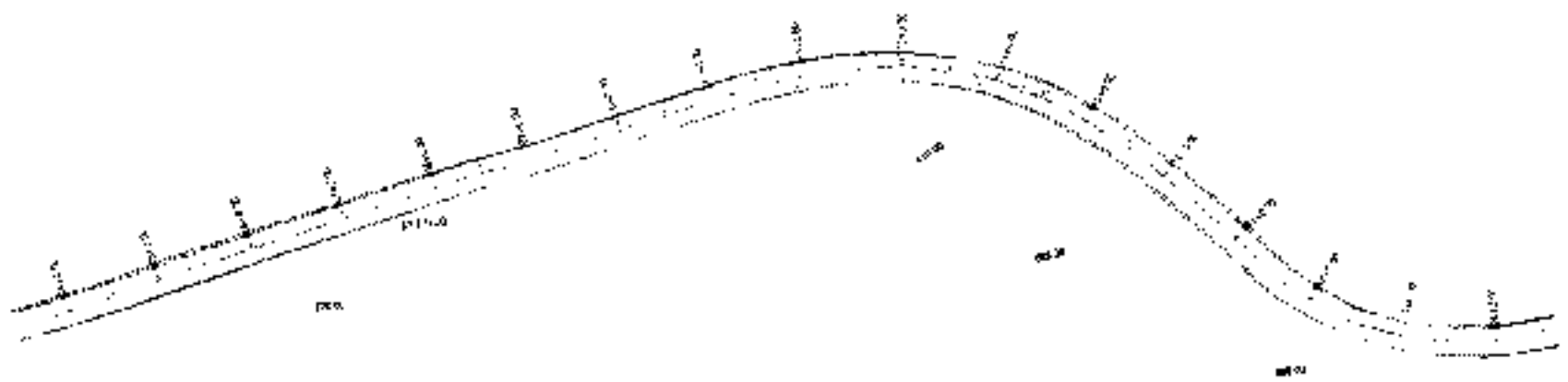


1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - FT 108676-C3  
**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**  
 NÚMERO DA PLANILHA: 01  
 NÚMERO DO GRUPO: 01

6 / 12  
 2013



ESCALA 1:500

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

0+00 0+10 0+20 0+30 0+40 0+50 0+60 0+70 0+80 0+90 1+00

1+10 1+20 1+30 1+40 1+50 1+60 1+70 1+80 1+90 2+00

2+10 2+20 2+30 2+40 2+50 2+60 2+70 2+80 2+90 3+00

3+10 3+20 3+30 3+40 3+50 3+60 3+70 3+80 3+90 4+00

4+10 4+20 4+30 4+40 4+50 4+60 4+70 4+80 4+90 5+00

5+10 5+20 5+30 5+40 5+50 5+60 5+70 5+80 5+90 6+00

6+10 6+20 6+30 6+40 6+50 6+60 6+70 6+80 6+90 7+00

7+10 7+20 7+30 7+40 7+50 7+60 7+70 7+80 7+90 8+00

8+10 8+20 8+30 8+40 8+50 8+60 8+70 8+80 8+90 9+00

9+10 9+20 9+30 9+40 9+50 9+60 9+70 9+80 9+90 10+00

10+10 10+20 10+30 10+40 10+50 10+60 10+70 10+80 10+90 11+00

11+10 11+20 11+30 11+40 11+50 11+60 11+70 11+80 11+90 12+00

12+10 12+20 12+30 12+40 12+50 12+60 12+70 12+80 12+90 13+00

13+10 13+20 13+30 13+40 13+50 13+60 13+70 13+80 13+90 14+00

14+10 14+20 14+30 14+40 14+50 14+60 14+70 14+80 14+90 15+00

15+10 15+20 15+30 15+40 15+50 15+60 15+70 15+80 15+90 16+00

16+10 16+20 16+30 16+40 16+50 16+60 16+70 16+80 16+90 17+00

17+10 17+20 17+30 17+40 17+50 17+60 17+70 17+80 17+90 18+00

18+10 18+20 18+30 18+40 18+50 18+60 18+70 18+80 18+90 19+00

19+10 19+20 19+30 19+40 19+50 19+60 19+70 19+80 19+90 20+00

20+10 20+20 20+30 20+40 20+50 20+60 20+70 20+80 20+90 21+00

21+10 21+20 21+30 21+40 21+50 21+60 21+70 21+80 21+90 22+00

22+10 22+20 22+30 22+40 22+50 22+60 22+70 22+80 22+90 23+00

23+10 23+20 23+30 23+40 23+50 23+60 23+70 23+80 23+90 24+00

24+10 24+20 24+30 24+40 24+50 24+60 24+70 24+80 24+90 25+00

25+10 25+20 25+30 25+40 25+50 25+60 25+70 25+80 25+90 26+00

26+10 26+20 26+30 26+40 26+50 26+60 26+70 26+80 26+90 27+00

27+10 27+20 27+30 27+40 27+50 27+60 27+70 27+80 27+90 28+00

28+10 28+20 28+30 28+40 28+50 28+60 28+70 28+80 28+90 29+00

29+10 29+20 29+30 29+40 29+50 29+60 29+70 29+80 29+90 30+00

30+10 30+20 30+30 30+40 30+50 30+60 30+70 30+80 30+90 31+00

31+10 31+20 31+30 31+40 31+50 31+60 31+70 31+80 31+90 32+00

32+10 32+20 32+30 32+40 32+50 32+60 32+70 32+80 32+90 33+00

33+10 33+20 33+30 33+40 33+50 33+60 33+70 33+80 33+90 34+00

34+10 34+20 34+30 34+40 34+50 34+60 34+70 34+80 34+90 35+00

35+10 35+20 35+30 35+40 35+50 35+60 35+70 35+80 35+90 36+00

36+10 36+20 36+30 36+40 36+50 36+60 36+70 36+80 36+90 37+00

37+10 37+20 37+30 37+40 37+50 37+60 37+70 37+80 37+90 38+00

38+10 38+20 38+30 38+40 38+50 38+60 38+70 38+80 38+90 39+00

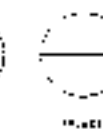
39+10 39+20 39+30 39+40 39+50 39+60 39+70 39+80 39+90 40+00

40+10 40+20 40+30 40+40 40+50 40+60 40+70 40+80 40+90 41+00

41+10 41+20 41+30 41+40 41+50 41+60 41+70 41+80 41+90 42+00

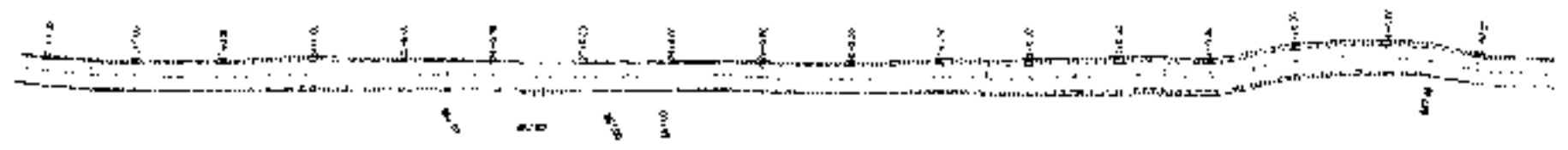
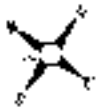
42+10 42+20 42+30 42+40 42+50 42+60 42+70 42+80 42+90 43+00

43+10 43+20 43+30 43+40 43+50 43+60 43+70 43+80 43+90 44+00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	
RECUPERAÇÃO DE ESTADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1085700-03	
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL	
MUNICÍPIO	CE - GUARACIABA DO NORTE
ESTADO	CE - GUARACIABA DO NORTE
7 / 13	
1 / 2000	
1 / 2000	



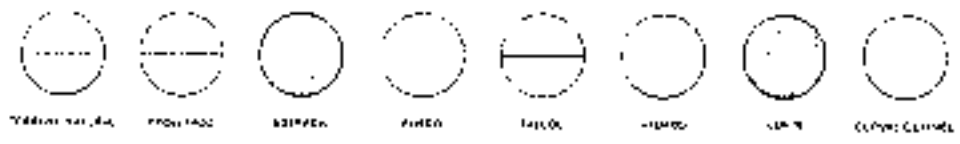


1:500 2000

0  
40  
80

120

1+00	2+00	3+00	4+00	5+00	6+00	7+00	8+00	9+00	10+00	11+00	12+00
1+00	2+00	3+00	4+00	5+00	6+00	7+00	8+00	9+00	10+00	11+00	12+00
1+00	2+00	3+00	4+00	5+00	6+00	7+00	8+00	9+00	10+00	11+00	12+00
1+00	2+00	3+00	4+00	5+00	6+00	7+00	8+00	9+00	10+00	11+00	12+00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINA S NO MUNICÍPIO DE GUARACIAMA DO NORTE-CE - PI 10882/001

ESTADQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

8 / 13

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINA S NO MUNICÍPIO DE GUARACIAMA DO NORTE-CE - PI 10882/001

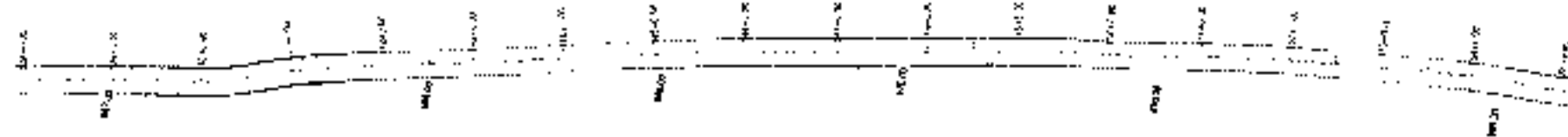
PROJETA: JOIA BARROS POLÍTIOS





0 1000 2000

0  
10  
20  
30  
40  
50  
60  
70  
80  
90  
100  
110  
120  
130  
140  
150  
160  
170  
180  
190  
200  
210  
220  
230  
240  
250  
260  
270  
280  
290  
300  
310  
320  
330  
340  
350  
360  
370  
380  
390  
400  
410  
420  
430  
440  
450  
460  
470  
480  
490  
500  
510  
520  
530  
540  
550  
560  
570  
580  
590  
600  
610  
620  
630  
640  
650  
660  
670  
680  
690  
700  
710  
720  
730  
740  
750  
760  
770  
780  
790  
800  
810  
820  
830  
840  
850  
860  
870  
880  
890  
900  
910  
920  
930  
940  
950  
960  
970  
980  
990  
1000

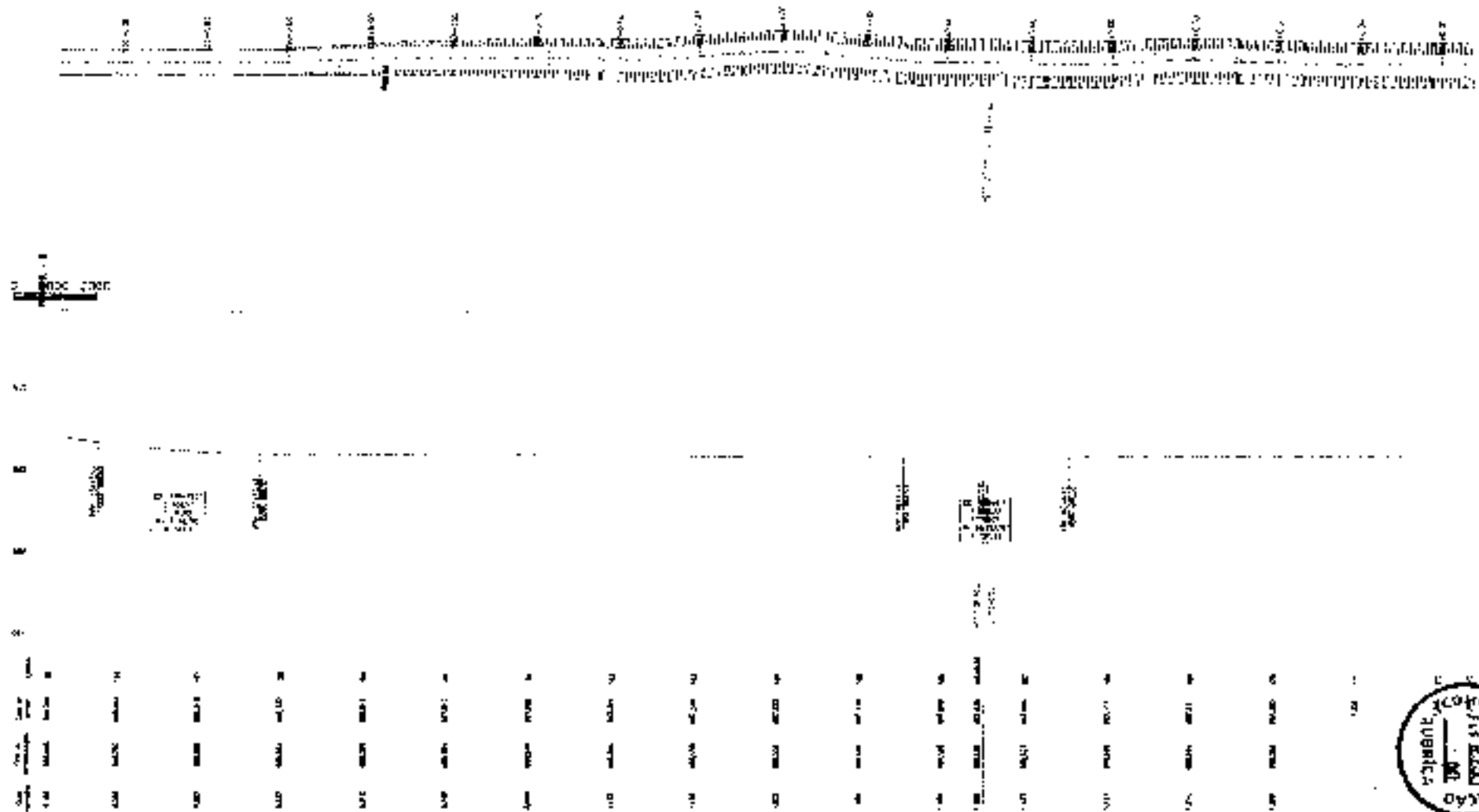
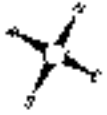


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1.085/70-01  
**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

PROPOSTA	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
REALIZADO	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

9 / 13  
 11/2002  
 11/11/02

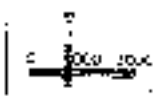
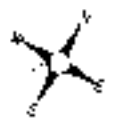




-  TAMBUQUEM
-  BARRIÃO
-  TORRÃO
-  BARRA
-  BARRA
-  BARRA
-  BARRA
-  BARRA
-  BARRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAS DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIAS DO NORTE-CE - R/L 1056270-03 ESTAQUEAMENTO E PERIL LONGITUDINAL		10 / 13
PROPOSTA	R\$ 1.000,00	10/13
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	10/13

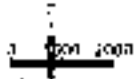
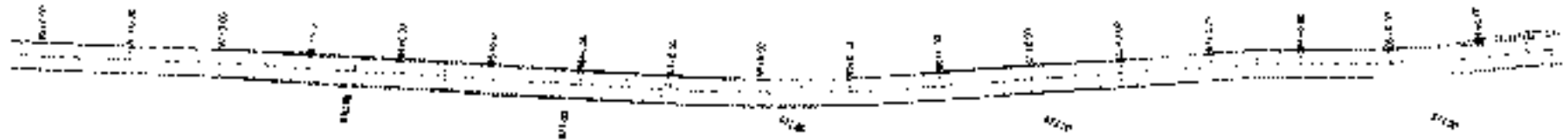
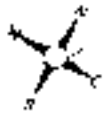


1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

ESTACIONAMENTO	RELEVO	LIMITE	SINAL	TUBO	CANAL	CORTA	CORTA LLORAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT. 1096270-03		11 / 13 DATA: 11/05/2024 HORA: 14:00
	ESTACIONAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		
	PROJETO:	EXECUÇÃO:	



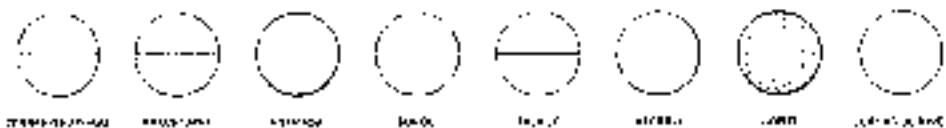


0  
10  
20  
30  
40  
50  
60

0+000  
0+100  
0+200  
0+300  
0+400  
0+500  
0+600  
0+700  
0+800  
0+900

5,000

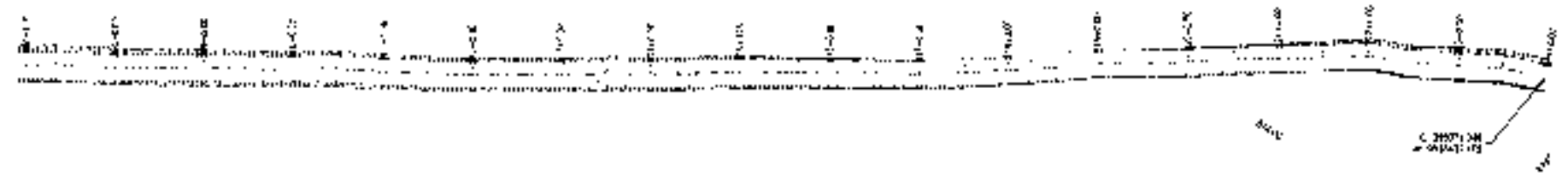
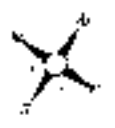
0+000	0+100	0+200	0+300	0+400	0+500	0+600	0+700	0+800	0+900
0+000	0+100	0+200	0+300	0+400	0+500	0+600	0+700	0+800	0+900
0+000	0+100	0+200	0+300	0+400	0+500	0+600	0+700	0+800	0+900
0+000	0+100	0+200	0+300	0+400	0+500	0+600	0+700	0+800	0+900



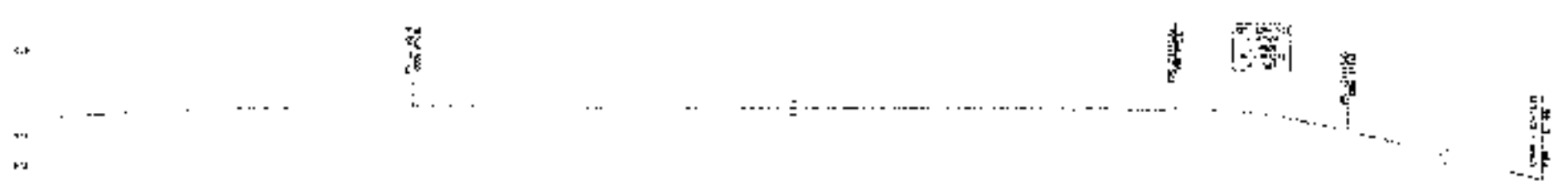
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 REGULARIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PI 12862/0403  
**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**  
 PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PI 12862/0403  
 ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CEP: 63.100-000



12 / 13



1:2000 2000



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
11	22	33	44	55	66	77	88	99	100	111	122	133	144	155	166	177	188	199	200
11	22	33	44	55	66	77	88	99	100	111	122	133	144	155	166	177	188	199	200
11	22	33	44	55	66	77	88	99	100	111	122	133	144	155	166	177	188	199	200

ALCANTARAL	PREF. 100	CONTR.	BORDO	PAV. 100	PAV. 200	PAV. 300	PAV. 400



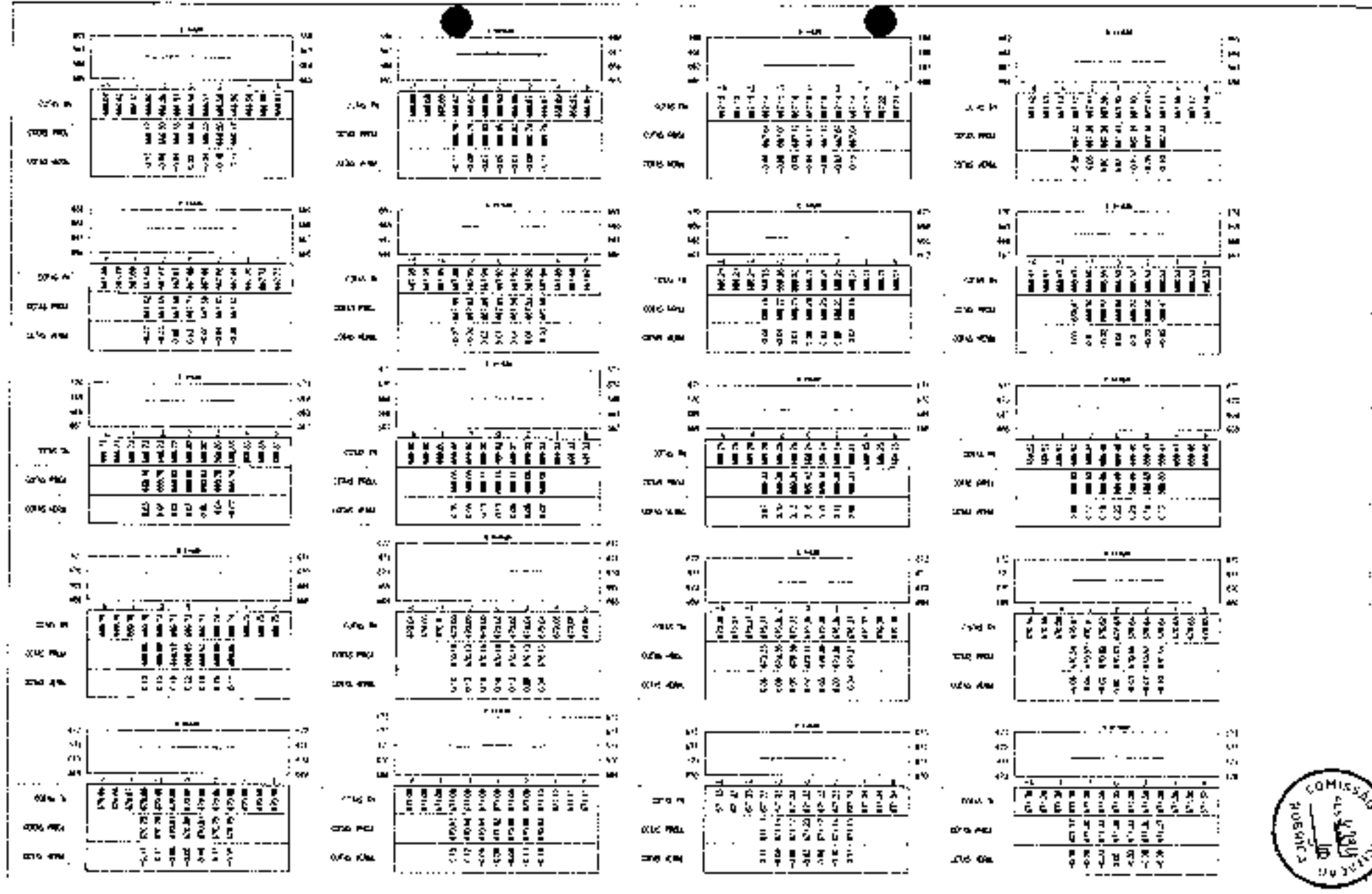
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARACIABA O NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS AO MUNICÍPIO DE QUARACIABA  
 DO NORTE DE PT 108270-03  
 ESTADQUEAMENTO E PERF. LONGITUDINAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO QUADRO PIC DE OLARIACIABA DO NORTE - SP - PT 1088370-03**  
**SEÇÕES TRANSVERSAIS**  
 PROJETO: [ ]  
 DATA: [ ]  
 LOCAL: [ ]

1 / 2  
 105%



**LEGENDA**  
 [ ] ATERRO  
 [ ] CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECEPTAÇÃO DE ESTIMADOS VICINOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - DF - Nº 108327003  
 SEÇÕES TRANSVERSAS



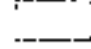
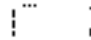
PROPOSTA Nº 001/2015  
 Nº DE INSCRIÇÃO Nº 001/2015  
 Nº DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

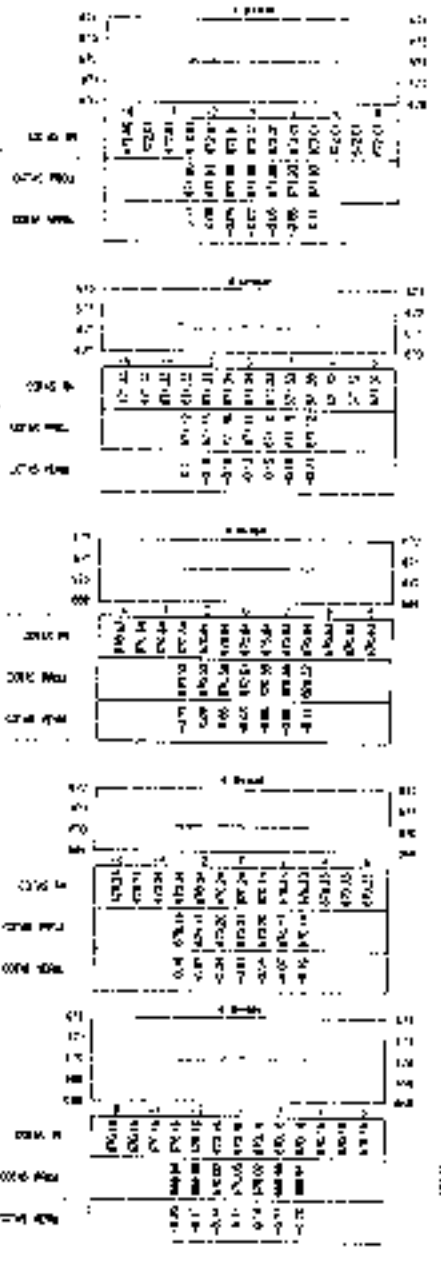
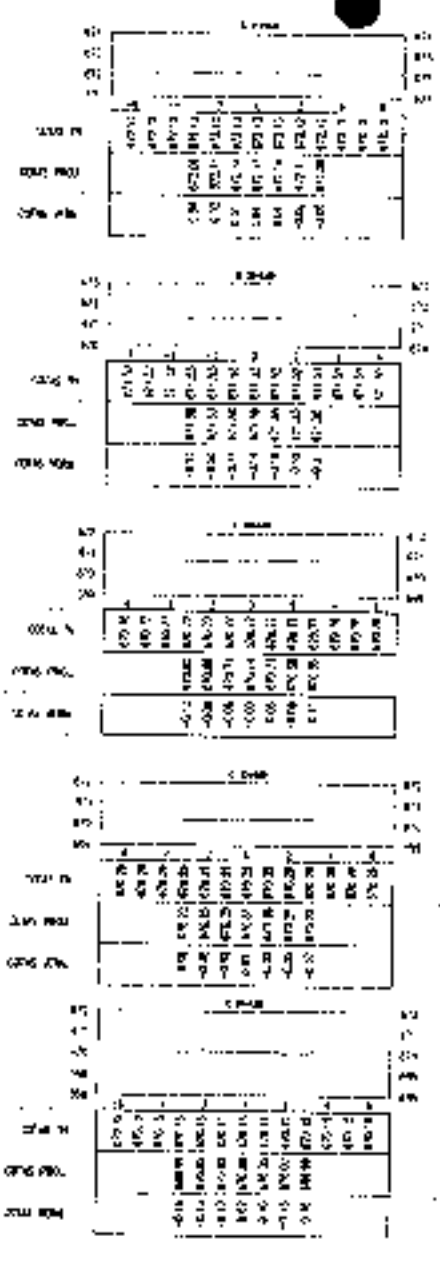
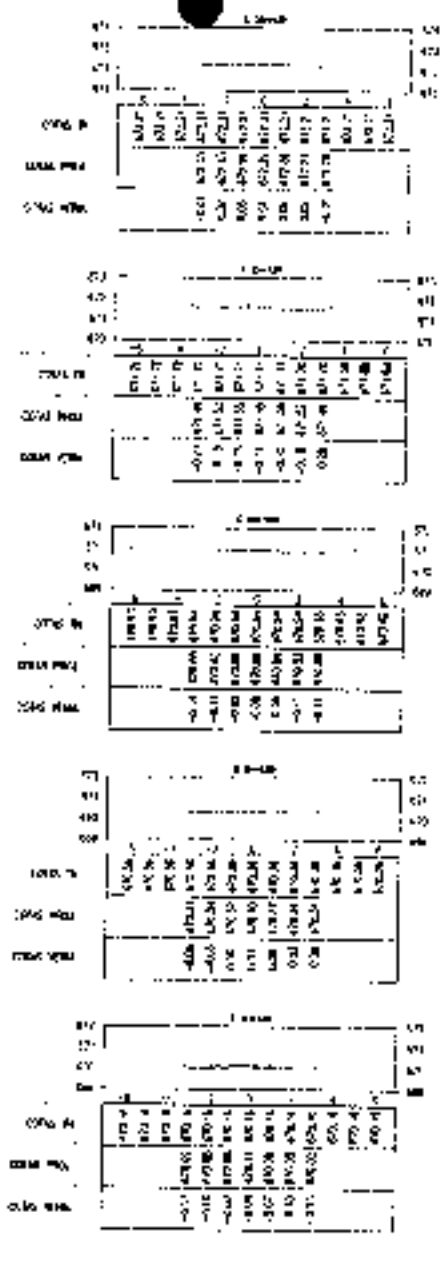
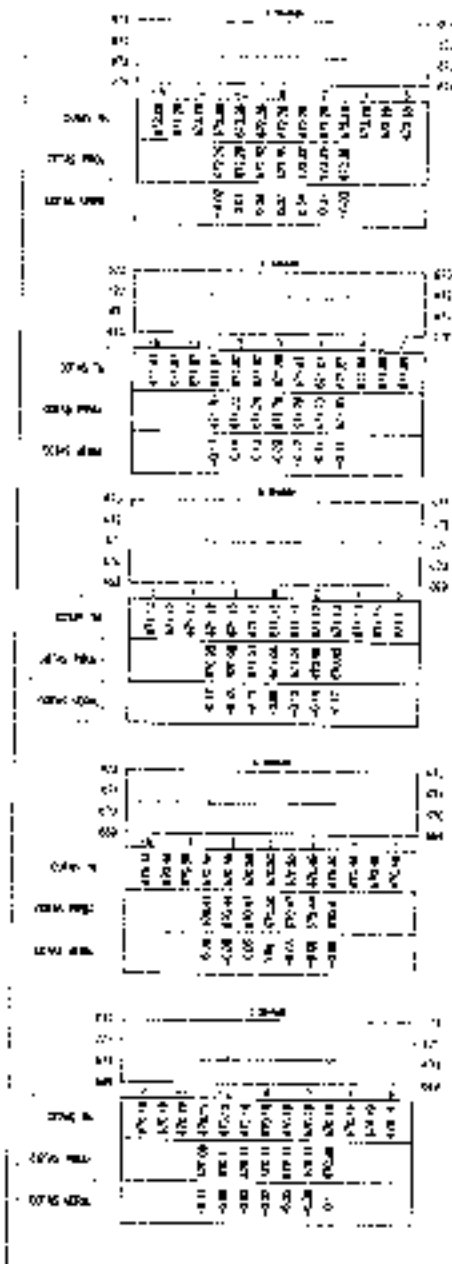
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

LEGENDA

ALHRC  
 UCHIL

LEGENDA

-  A' ERRO
-  CCRTA

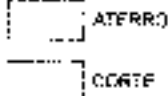


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PI 1086273-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS





LEGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIAMA DO NORTE-CE - PT 1086378-03

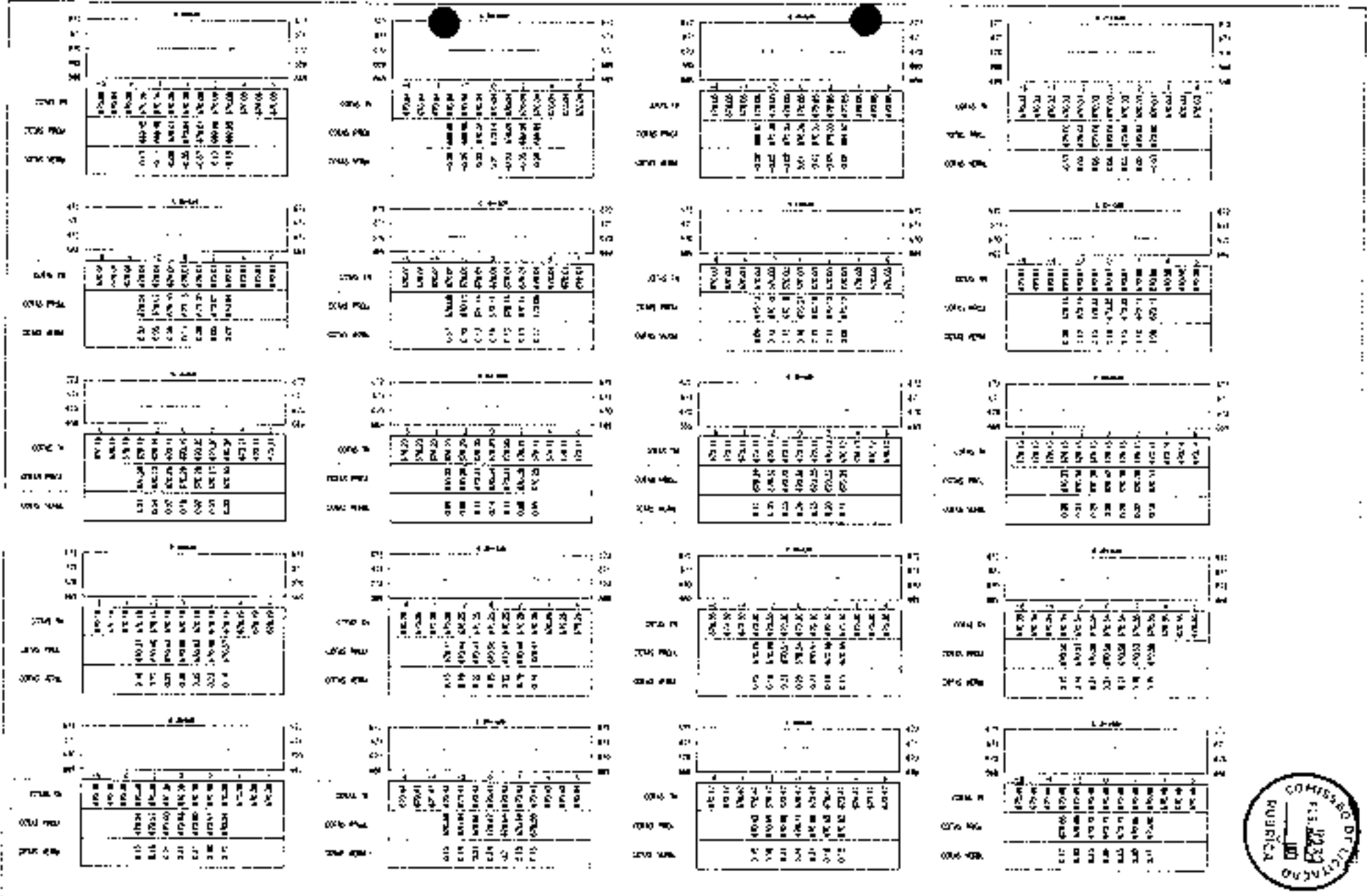
SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO DE: \_\_\_\_\_



FECHA DE APROVAÇÃO DO PROJETO: \_\_\_\_\_

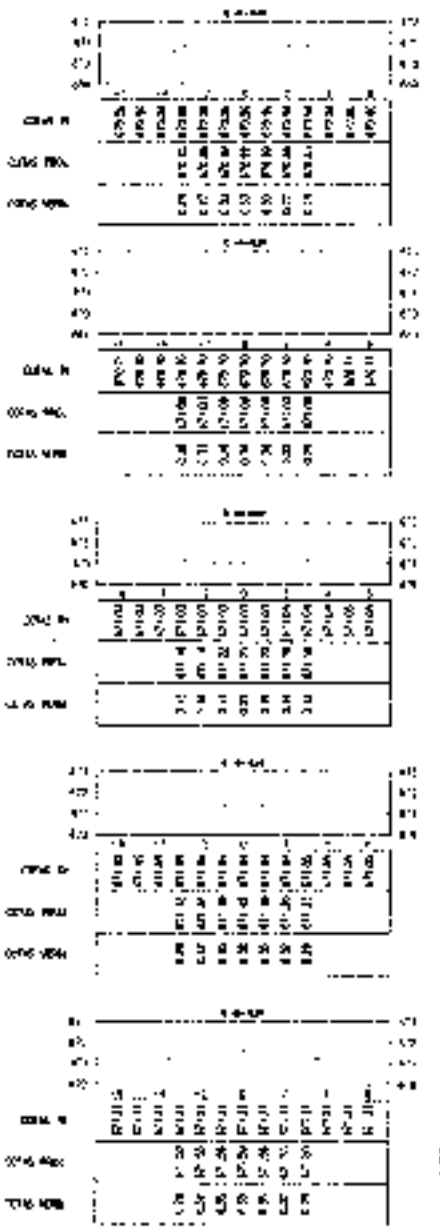
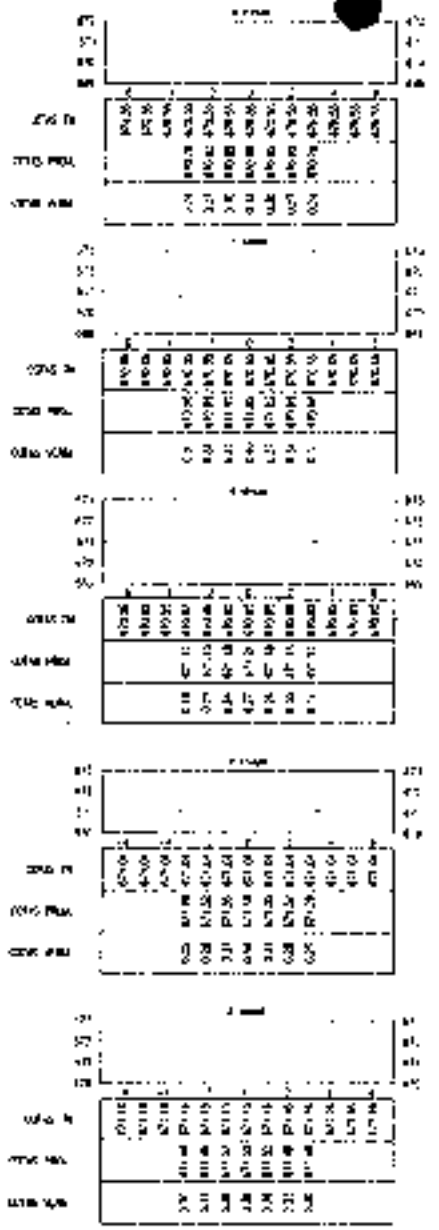
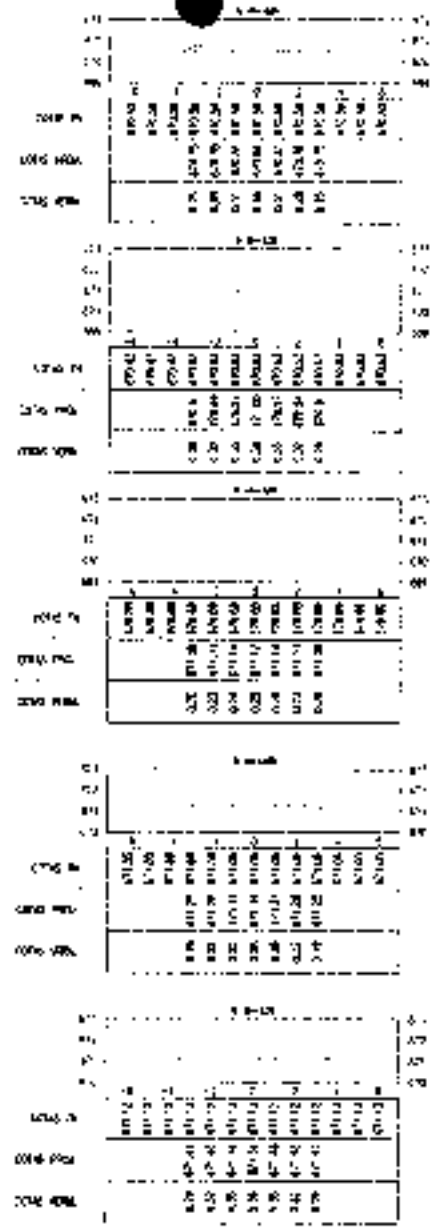
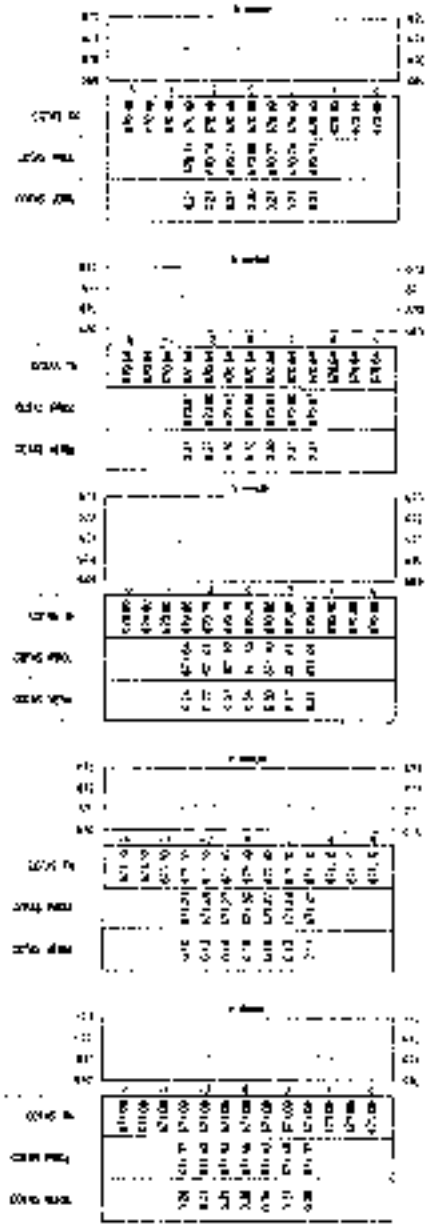
LOCAL: \_\_\_\_\_

4 / 23



LEGENDA

-  ATERRO
-  COITE

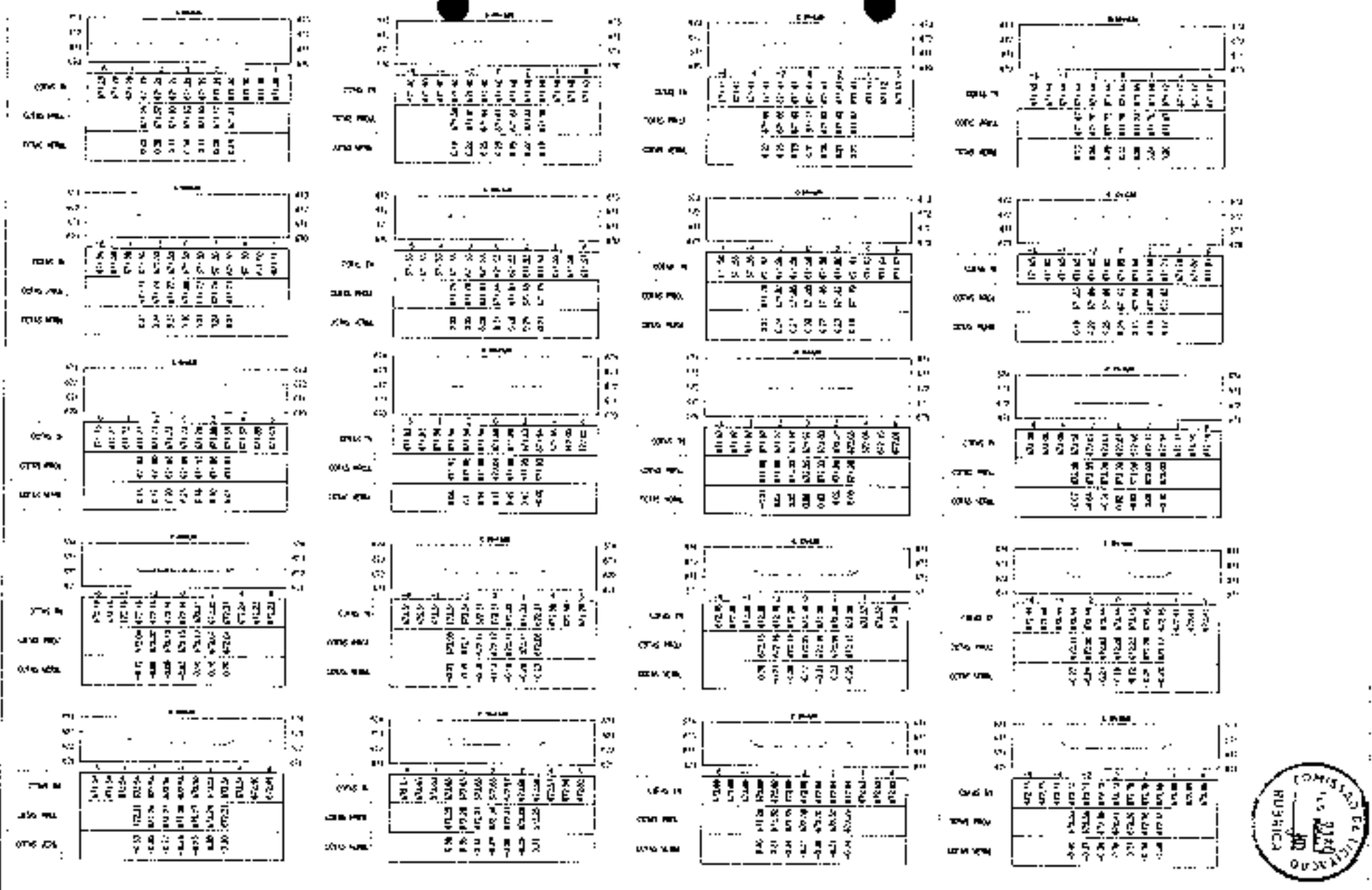
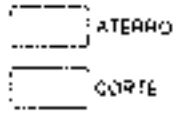


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - FT 106270-23  
 SEÇÕES FRAVVERBAIS

Parcela: 5123  
 Área: 286



LEGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1085770-00  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS



6 / 23  
 12/20



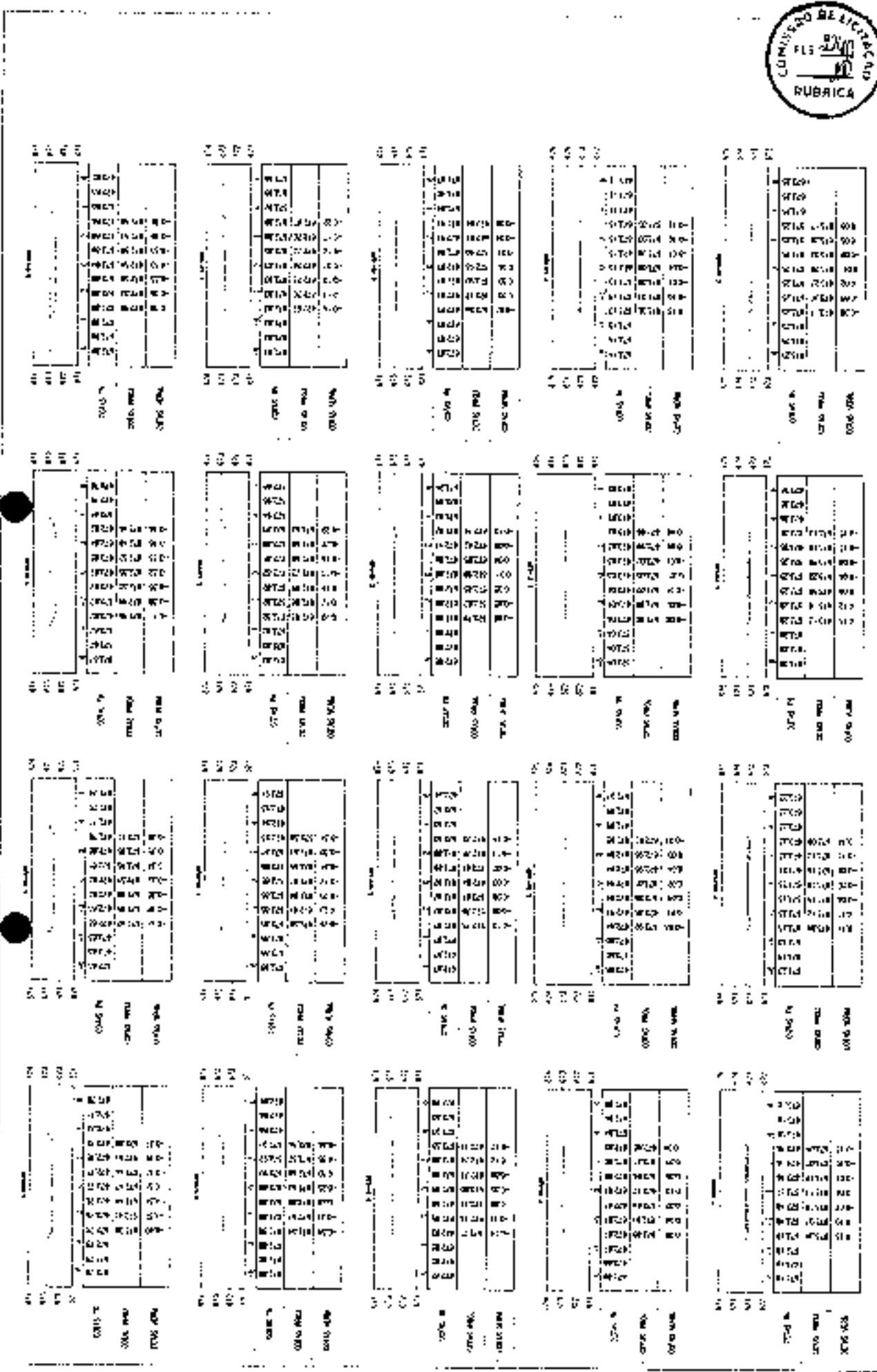
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE-DE -PT LUNGO-DEO  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS



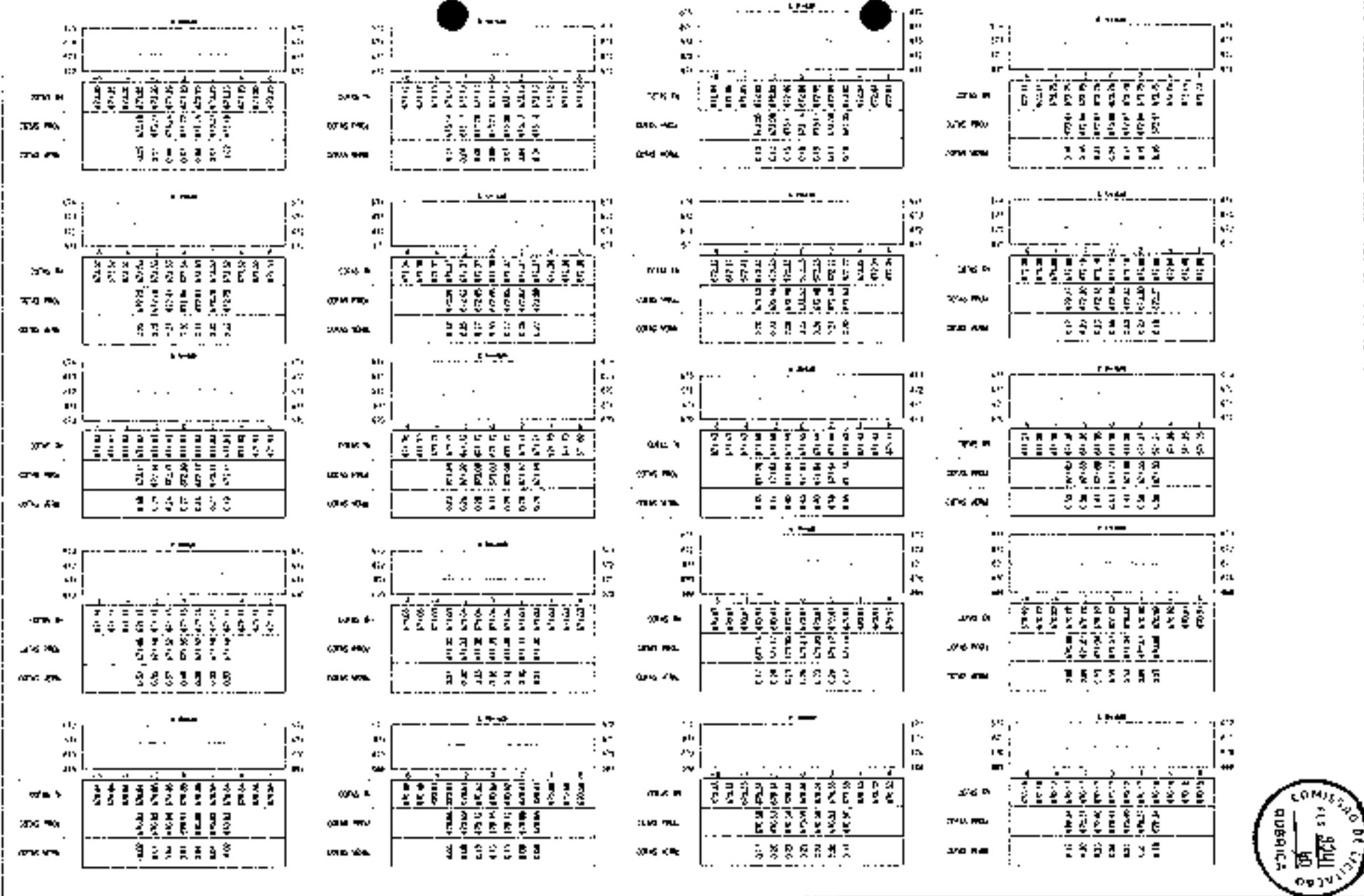
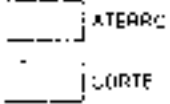
LEGENDA

ATERRO

CORTE



LEGENDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLARCIABA DO NORTE  
 REDEFINIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GLARCIABA DO NORTE-CE - PT 108270-00  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

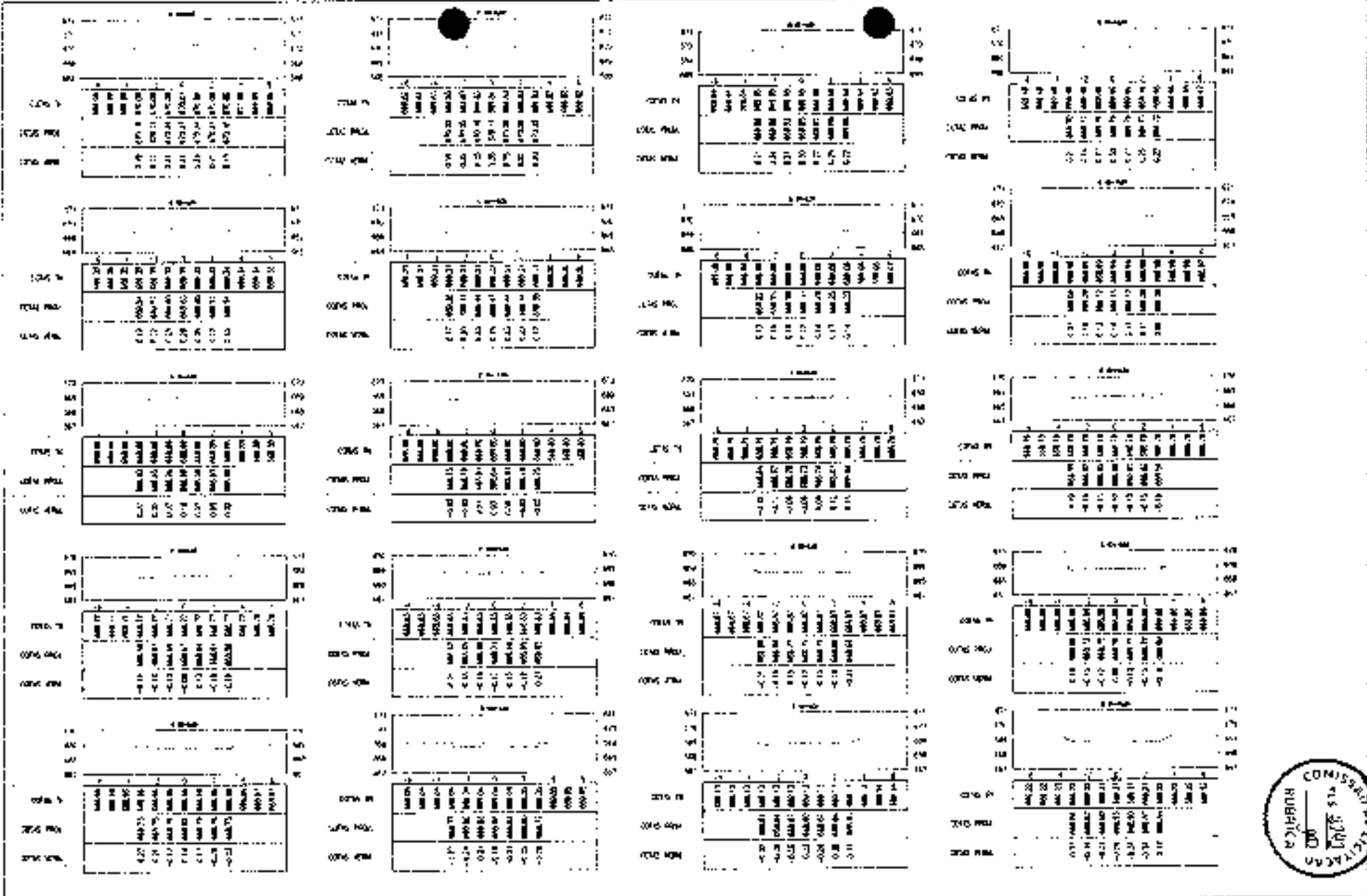
NO. DA FOLHA: 08  
 FOLHAS: 22

PROJ. EXECUTIVO: ENG. CIVIL ANTONIO WILFREDO COSTA DE ALMEIDA  
 PROJ. EXECUTIVO: EN. CIVIL ANTONIO WILFREDO COSTA DE ALMEIDA - SEÇÕES TRANSVERSAIS



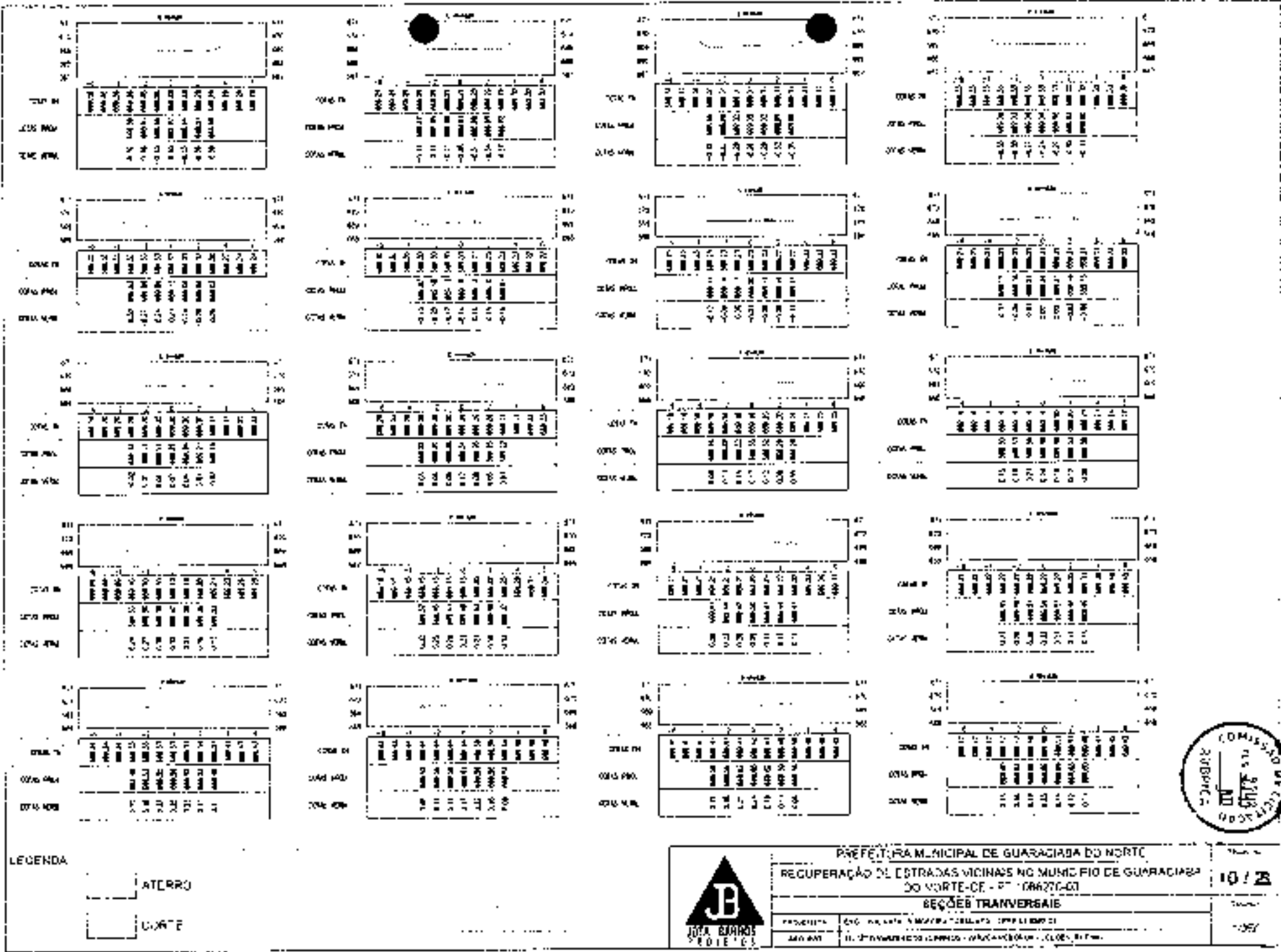
LEGENDA:

-  ATERRO
-  CORTF





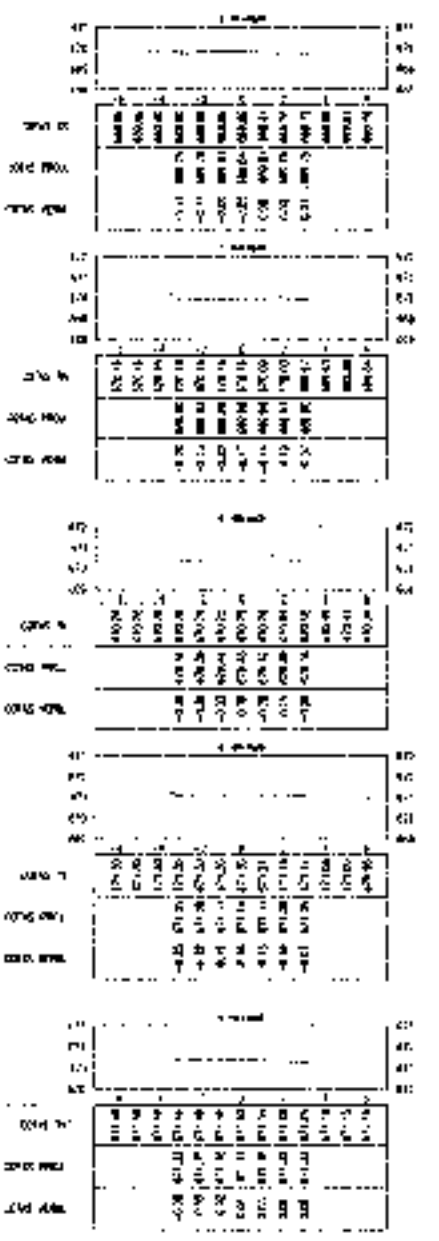
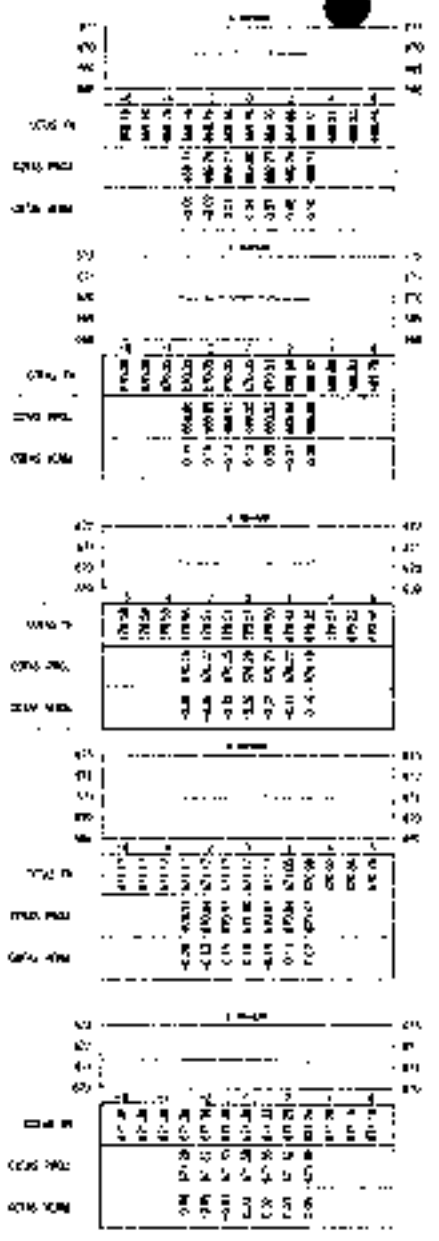
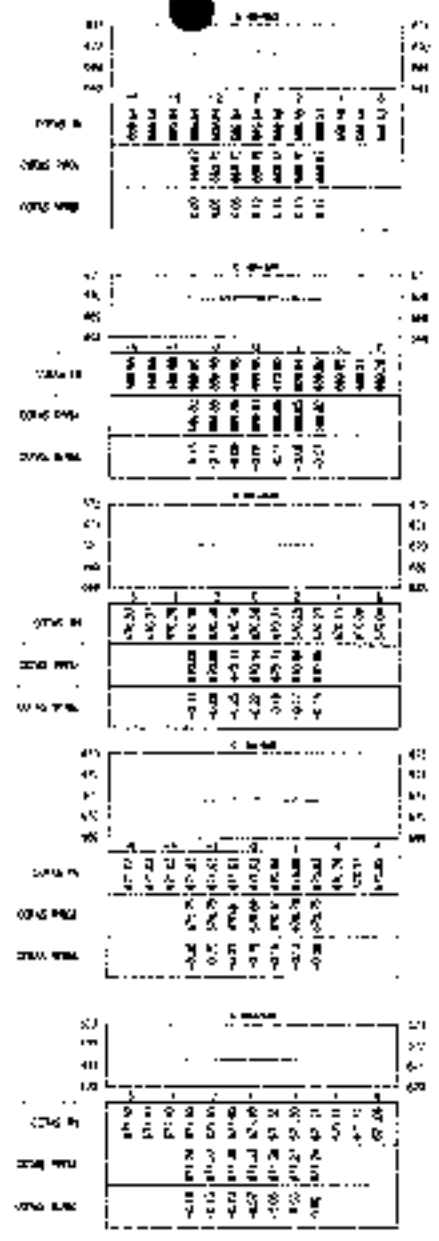
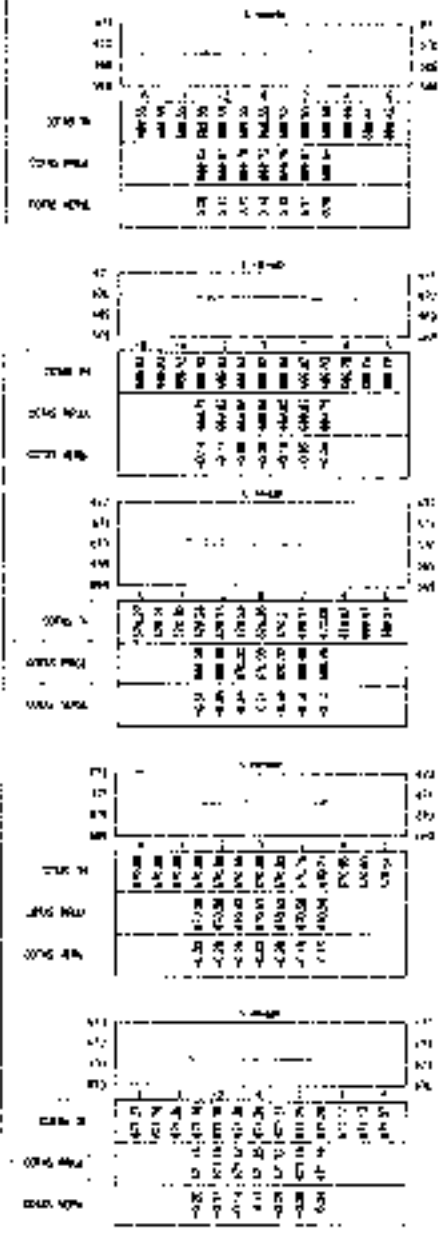
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - ET. 085270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS  
 PLANO: 1  
 ESCALA: 1:500  
 DATA: 10/05/2017






LEGENDA

-  ATERRÇO
-  CORTE





**JOTA BARROS**  
ENGENHARIA

PRÉ-FEITURA MUNICIPAL DE GLARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GLARACIABA DO NORTE - DF - PT. 1066270403

SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO DE: CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA - CREA 13.0002/DF

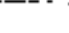

DESENHADO POR: CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA - CREA 13.0002/DF

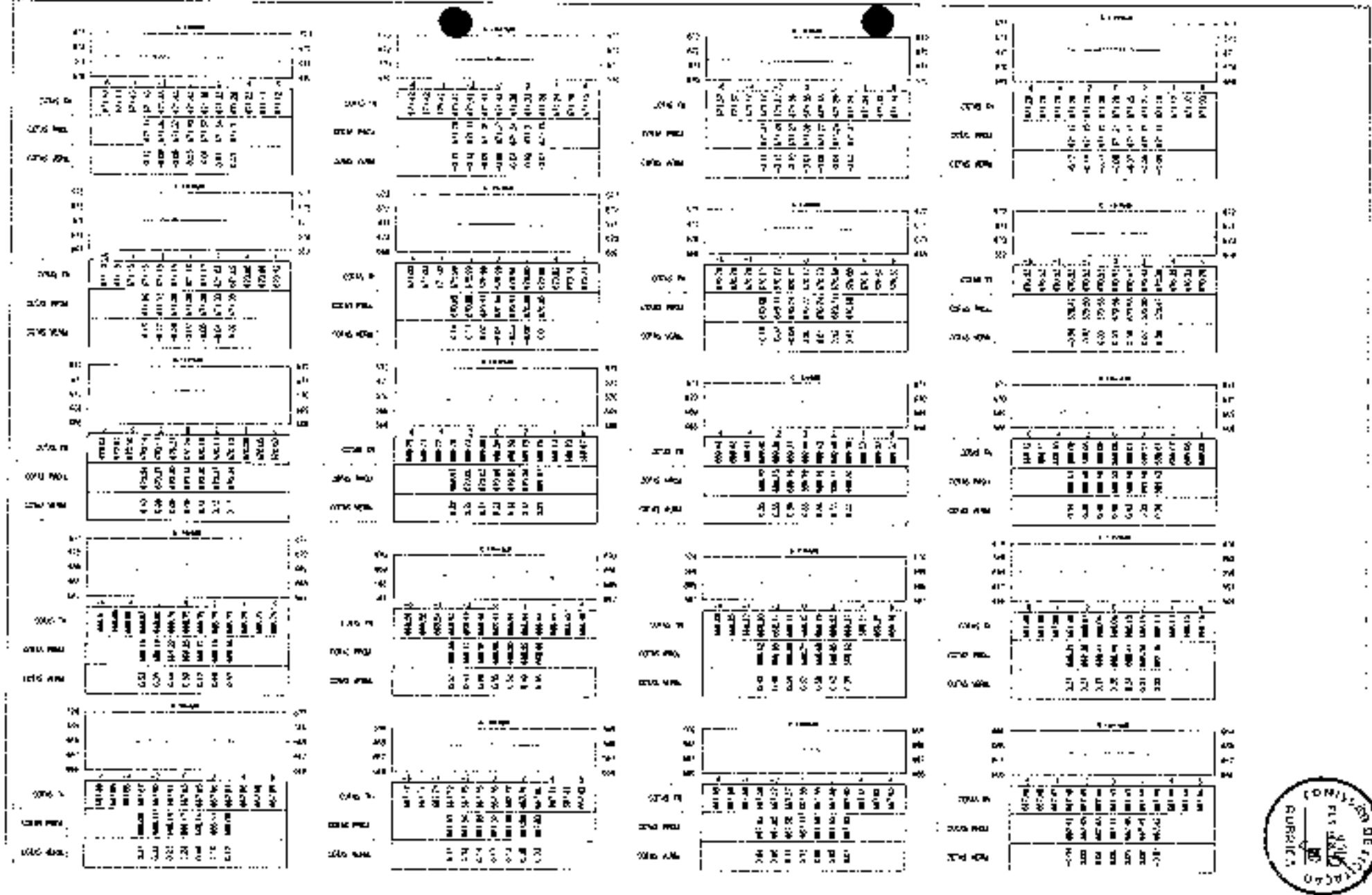
11 / 23





LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTE


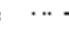


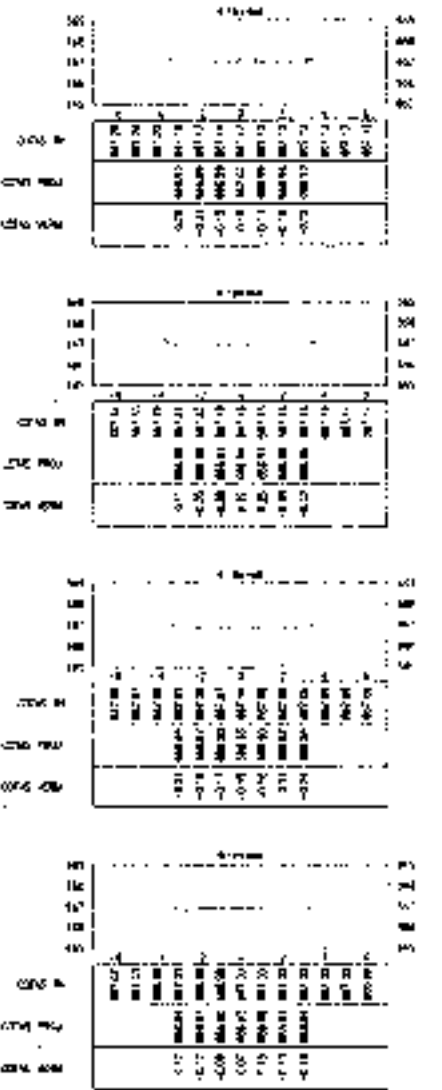
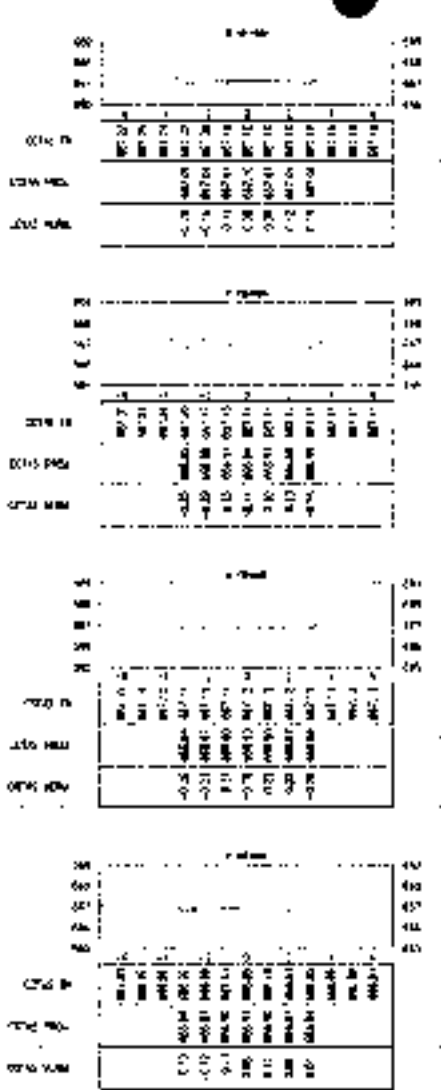
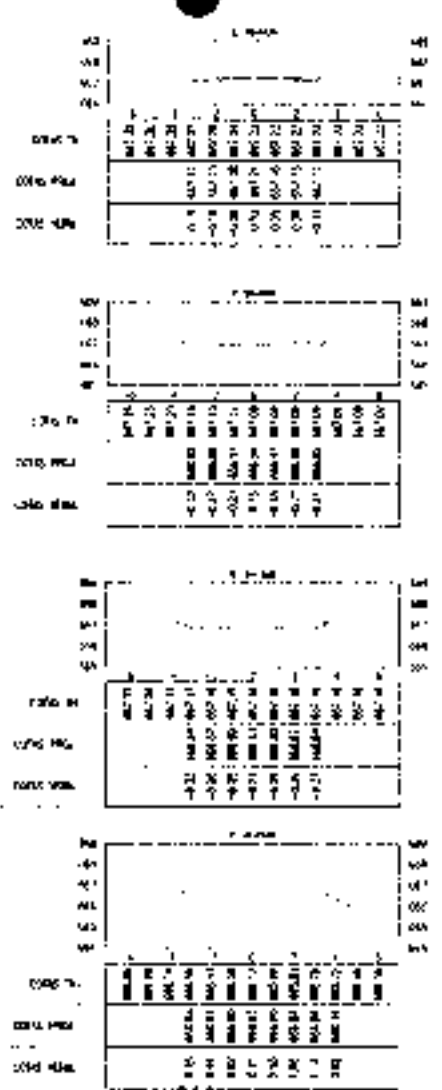
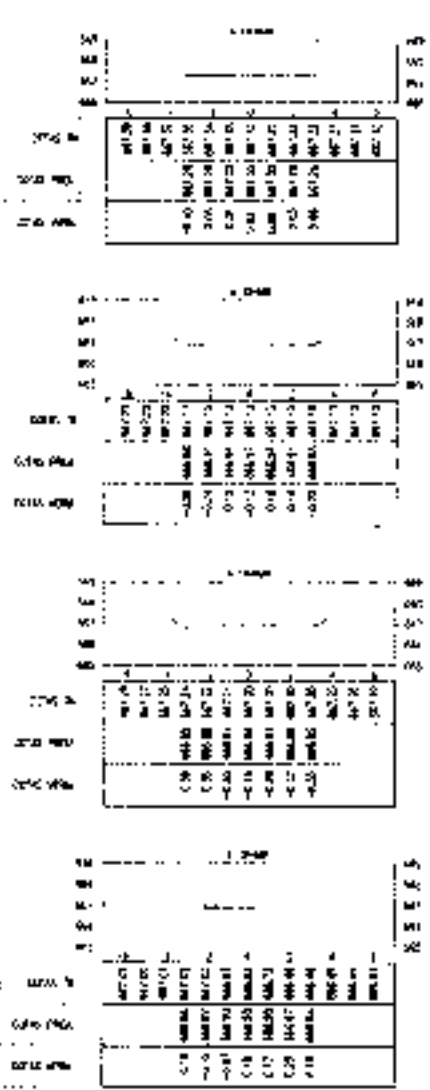
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - (PT 1066270-03)  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS



12 / 23  
 1254

**LEGENDA**

-  ATERRIO
-  CORTE

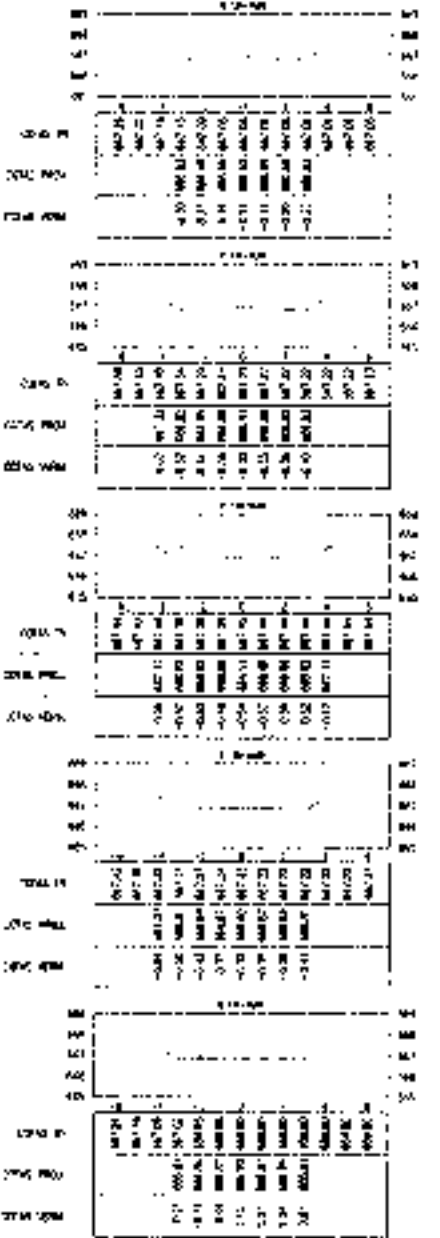
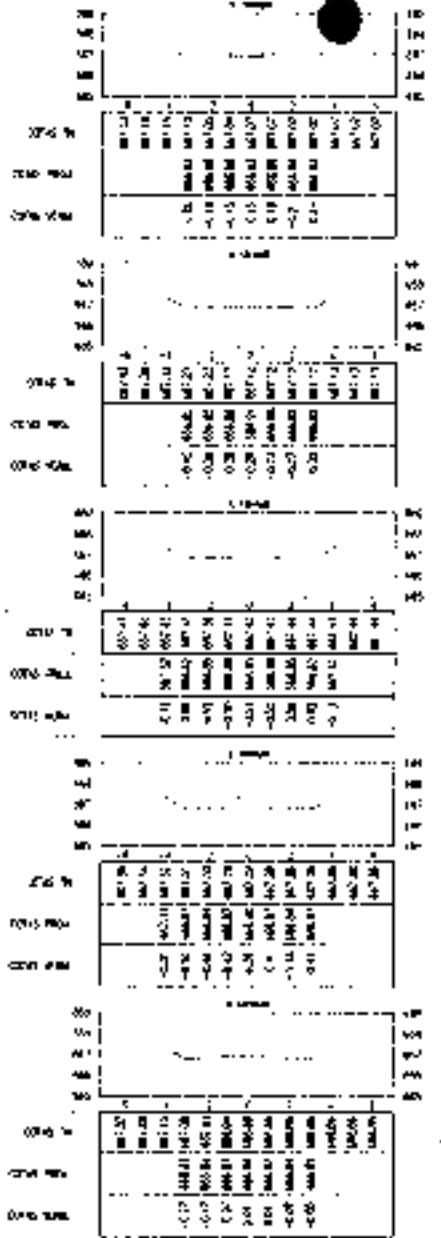
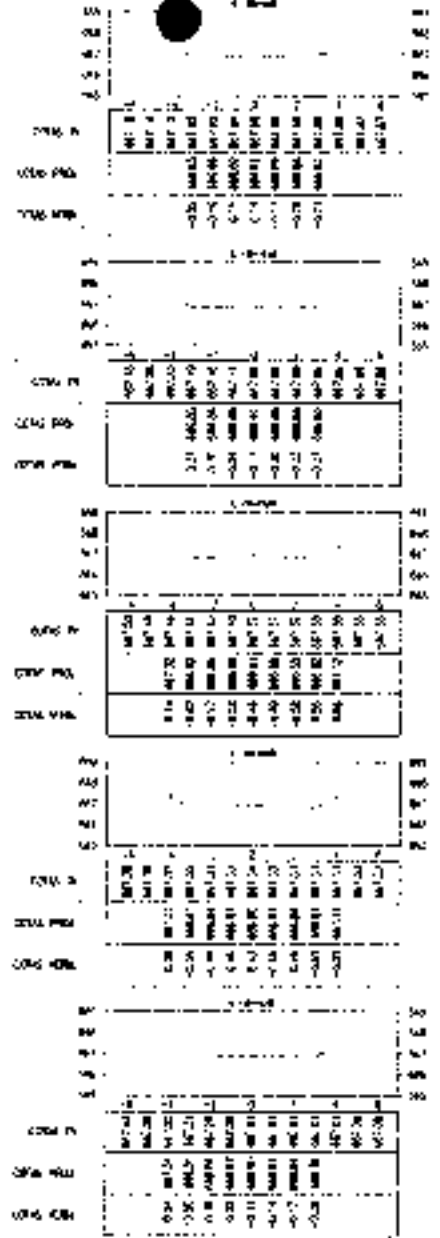
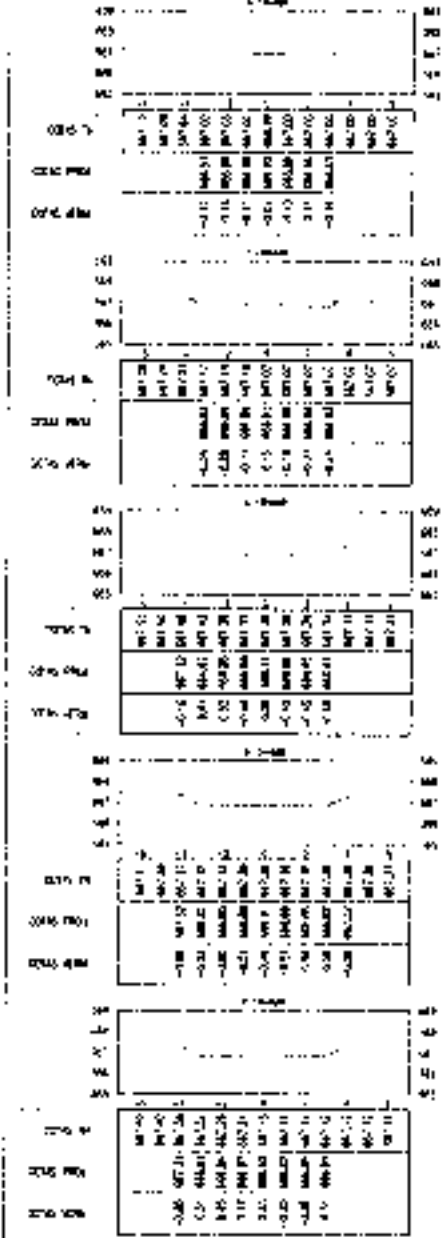
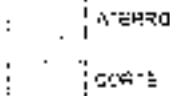


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIZIAS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE-CE - PT 1008270-01 BECÕES TRANSVERSAIS	
PROJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIZIAS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE-CE - PT 1008270-01
ARQUITETO	J&L ENGENHARIA E PROJETOS - RUA MOURAES, 100 - JARDIM JOVIA



13 / 23

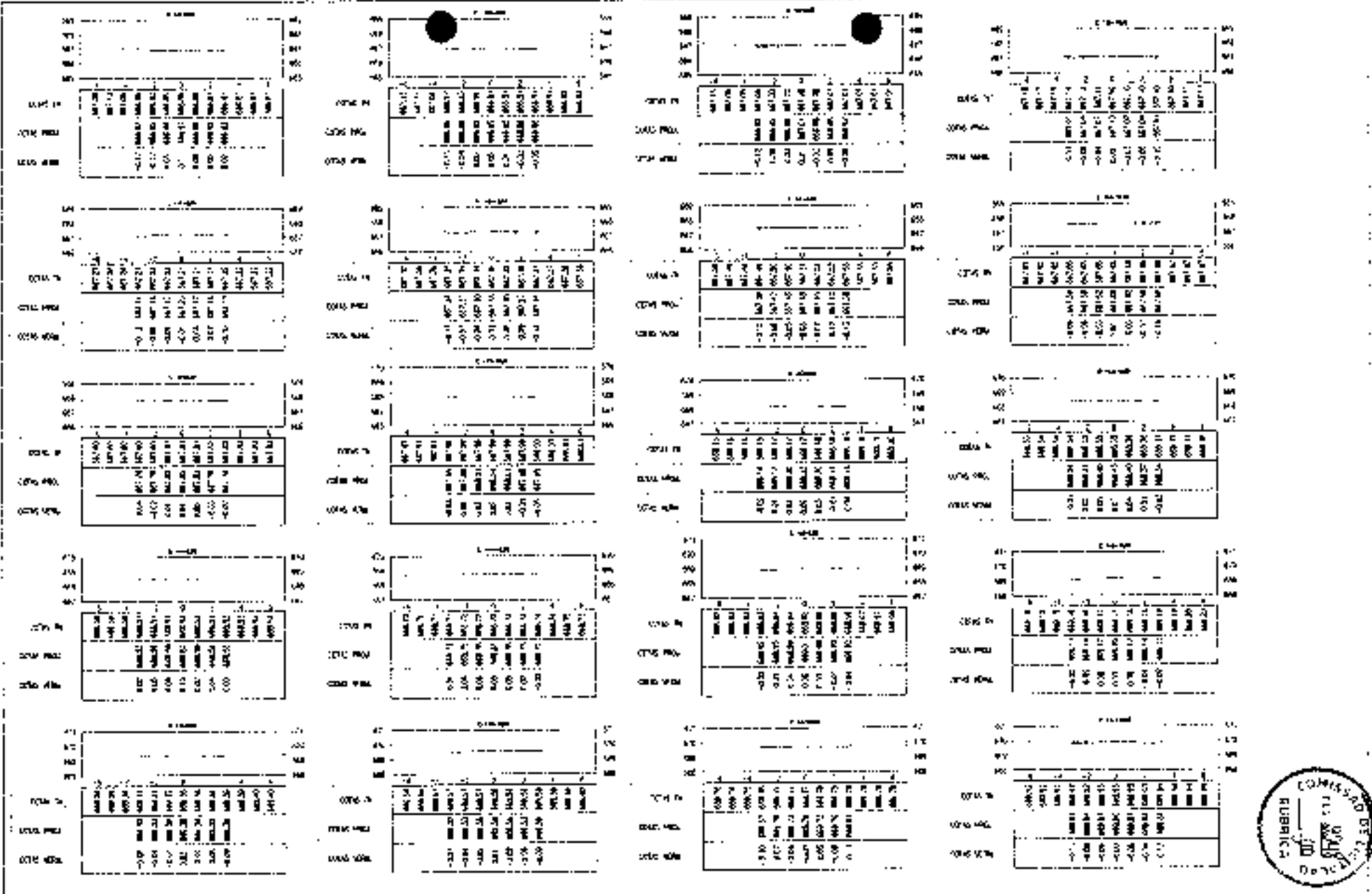
LEGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1386272-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS



14 / 22  
 1250



ACQUENDA

ALTO

BAIXO



PRELIMINAR DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS VIZINOS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1086270-03

SEÇÃO TRANSVERSAIS

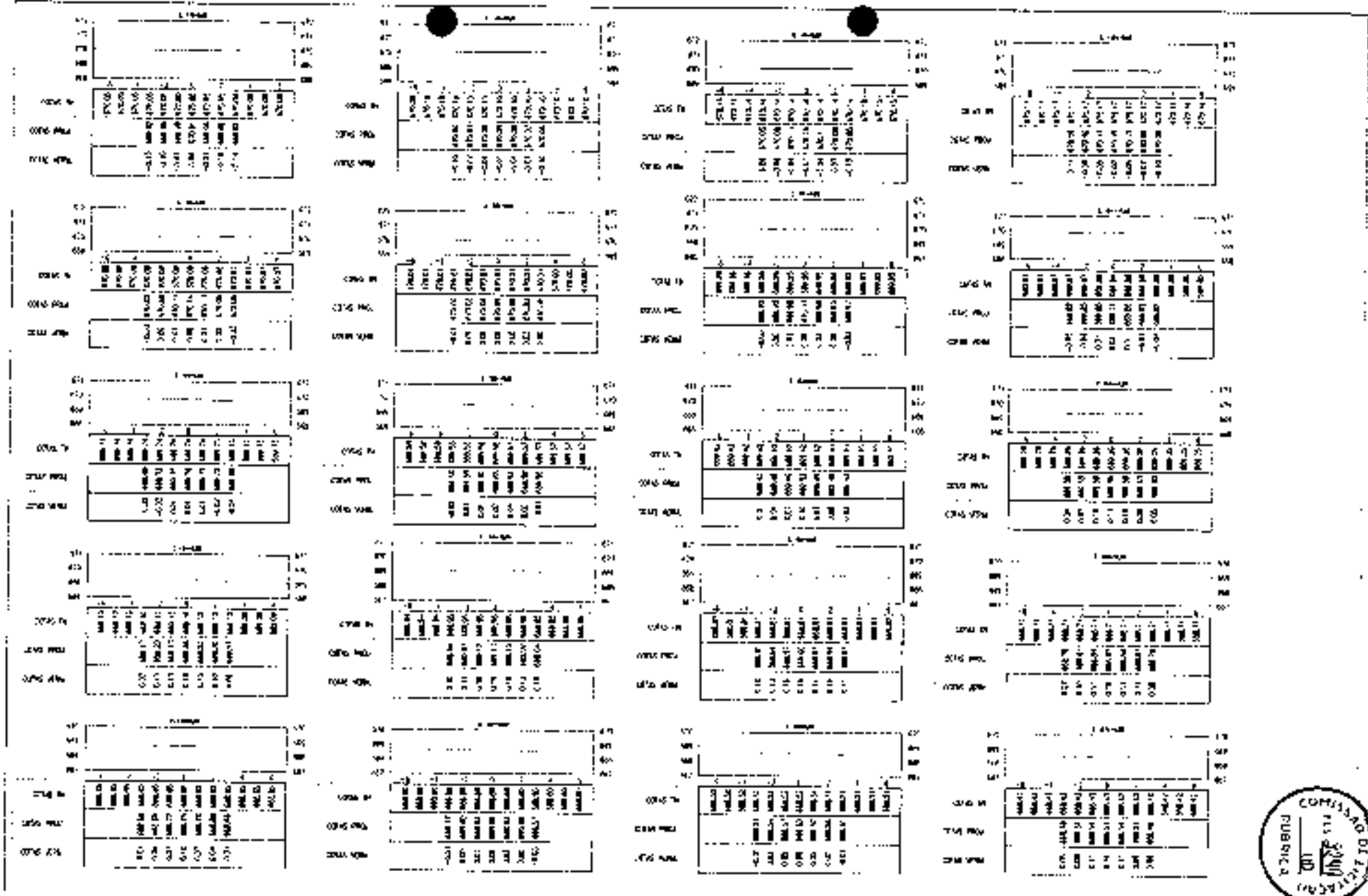
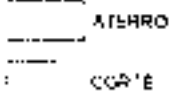
PROJETO: [ ]

FECHA: [ ]

15 / 25



LEGENDA

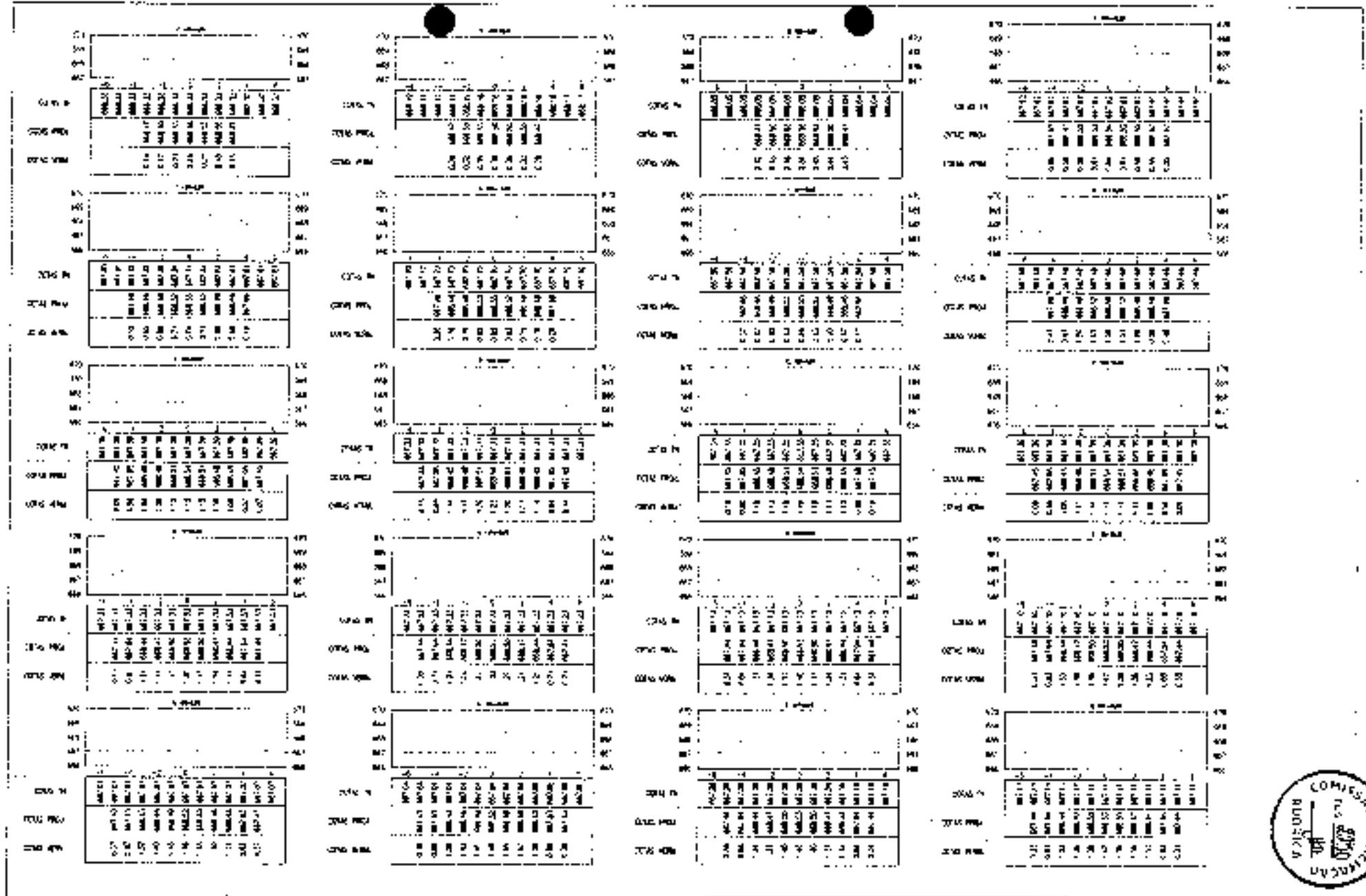


CASA BRANCA  
PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
DO NORTE - CE - PT 130627040  
SEÇÕES TRANSVERSAIS

15 / 23





LEGENDA

ATERRO

CORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VIZIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - CE - F1.1086370-03

SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO: ENG. CIVIL - VITÓRIA MORAES FERREIRA

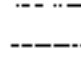

EMPRESA: ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA CIVIL S. A.

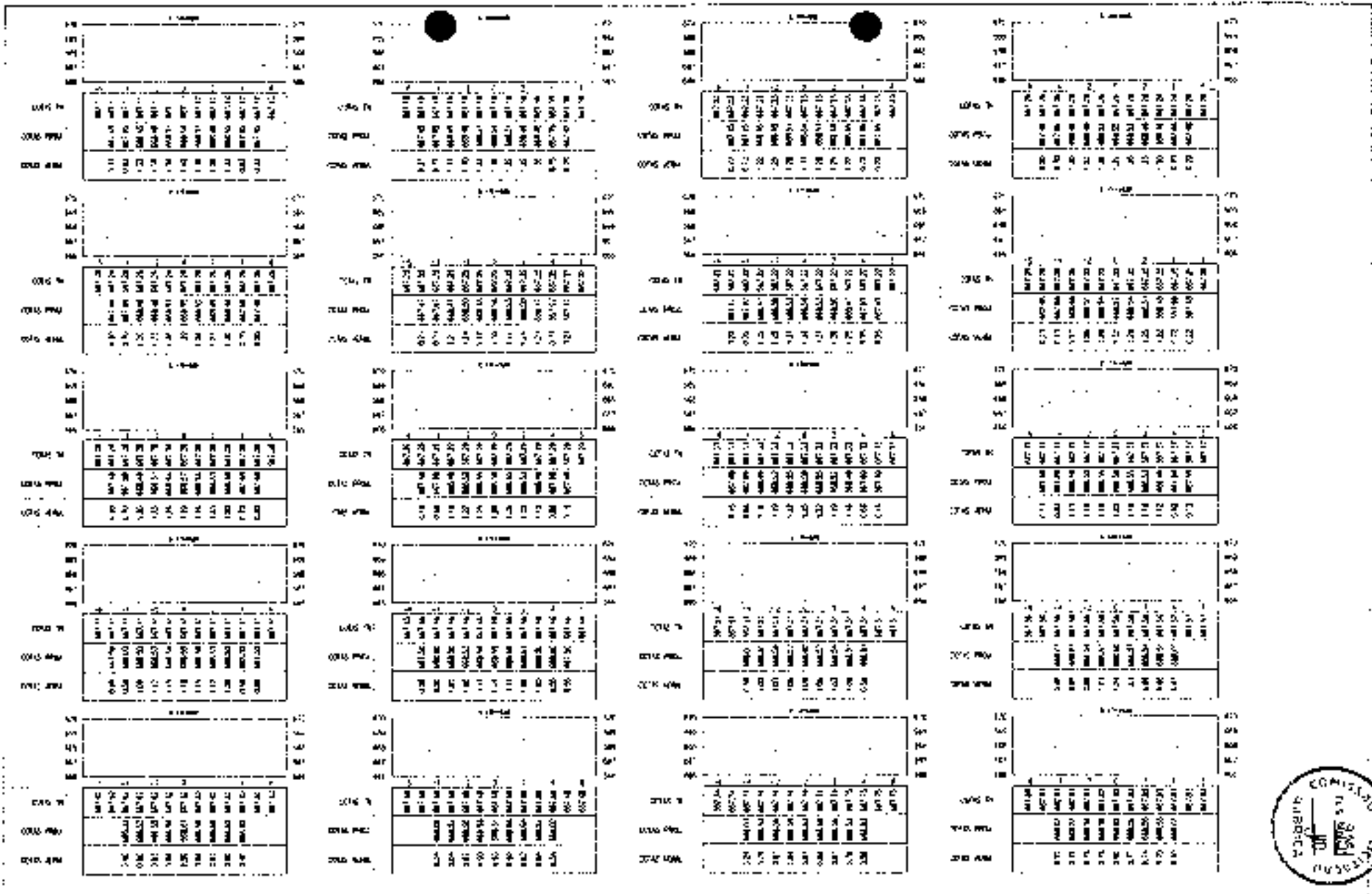
17/23

1926



LEGENDA

-  ALIENHO
-  CORTE




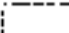
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1086270-03**  
**SEÇÕES TRANSVERSAIS**

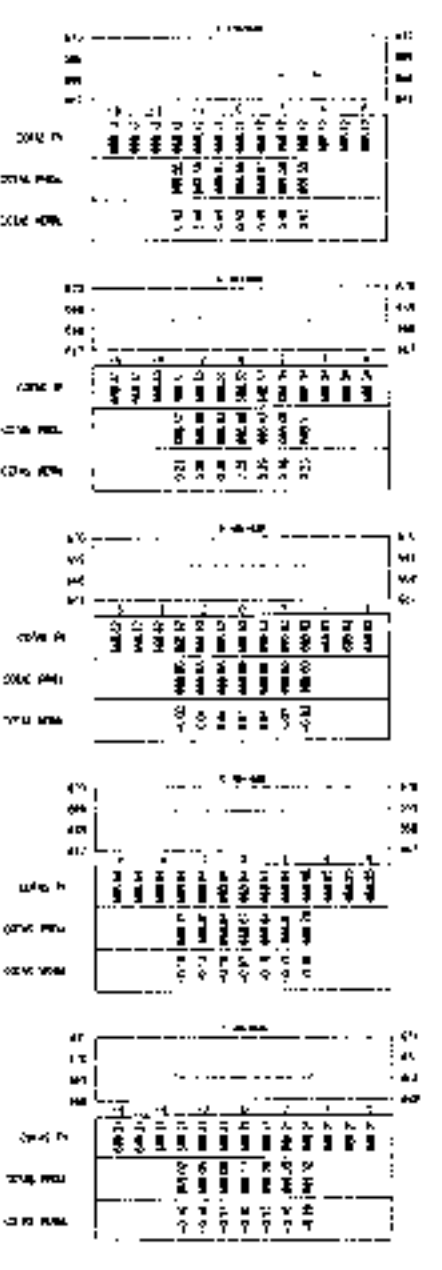
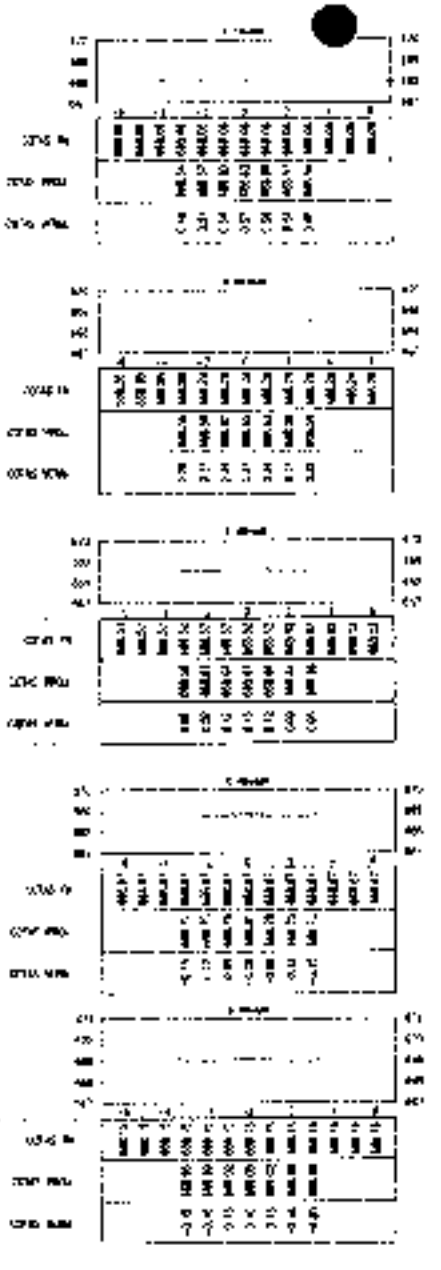
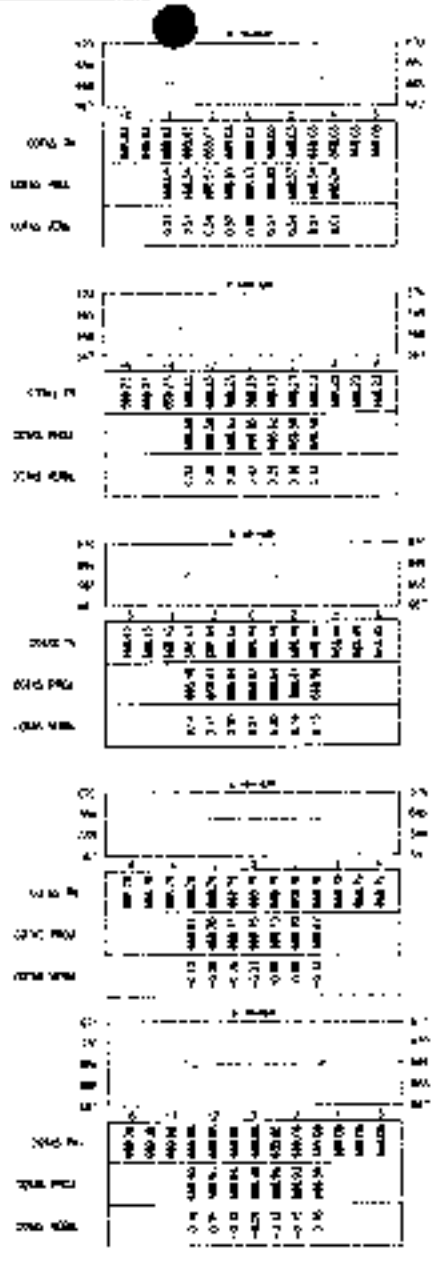
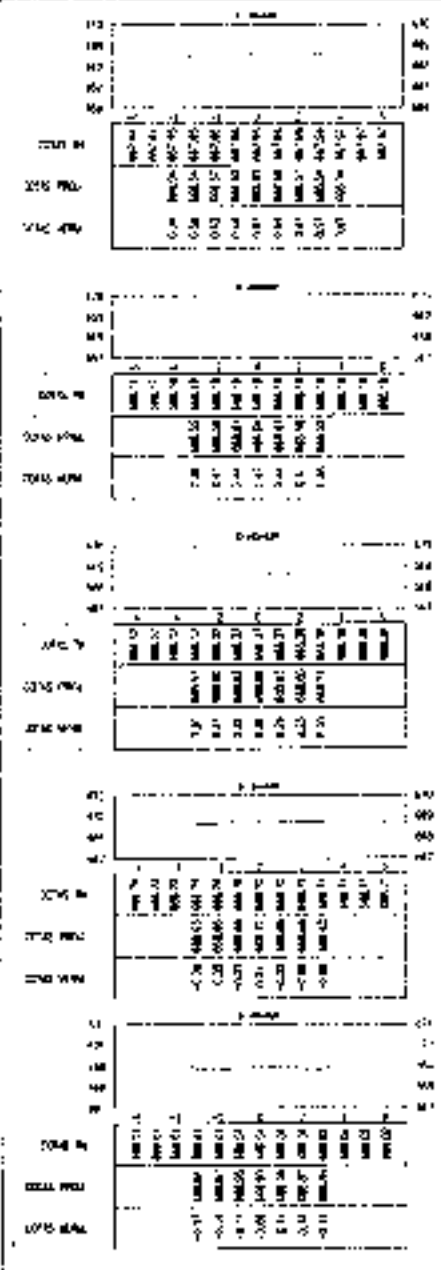
PROJETO: DR. JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, ENGENHEIRO  
 LOCAL: TR. JOSE ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, S/Nº, JACARA, GUARACIABA DO NORTE - CE.

18 / 23



LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTA



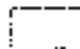
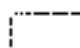
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P 1086770-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

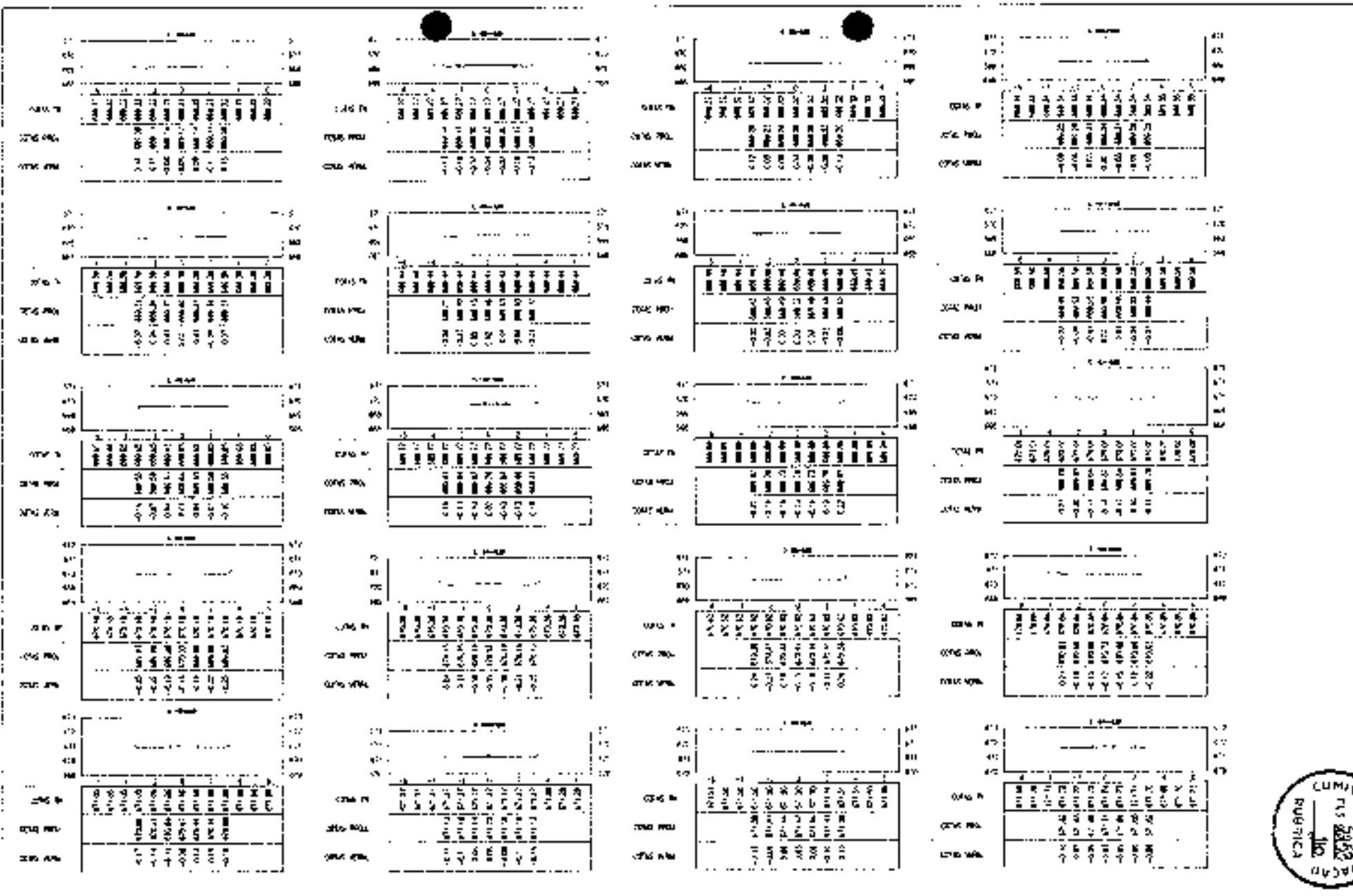


18 / 23



LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
**RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT. 086270-02**  
**SEÇÕES TRANSVERSAIS**

**20 / 23**

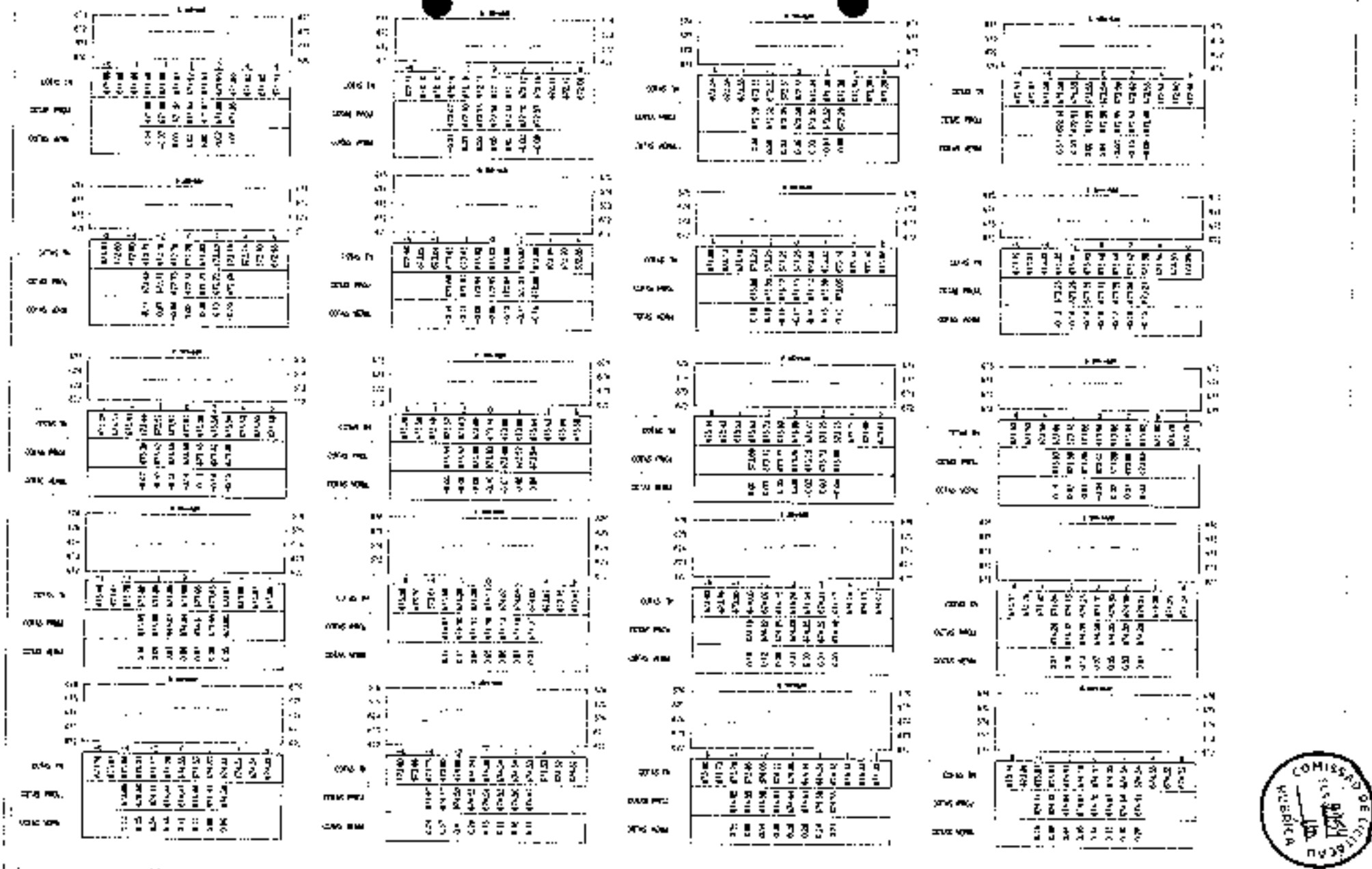
PROJETO: PROJ. DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT. 086270-02


ESCALA: 1:50



LEGENDA

- ATERRADO
- CORTIF



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLARCIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GLARCIABA DO NORTE-CE - PT. 10852/0001	Nº 21 / 23
	SEÇÕES TRANSVERSAIS	
	PROJETO: [unreadable] EXECUÇÃO: [unreadable]	1050



Linha 1		Linha 2		Linha 3		Linha 4		Linha 5		Linha 6		Linha 7		Linha 8		Linha 9		Linha 10	
01	01	02	02	03	03	04	04	05	05	06	06	07	07	08	08	09	09	10	10
11	11	12	12	13	13	14	14	15	15	16	16	17	17	18	18	19	19	20	20
21	21	22	22	23	23	24	24	25	25	26	26	27	27	28	28	29	29	30	30
31	31	32	32	33	33	34	34	35	35	36	36	37	37	38	38	39	39	40	40
41	41	42	42	43	43	44	44	45	45	46	46	47	47	48	48	49	49	50	50
51	51	52	52	53	53	54	54	55	55	56	56	57	57	58	58	59	59	60	60
61	61	62	62	63	63	64	64	65	65	66	66	67	67	68	68	69	69	70	70
71	71	72	72	73	73	74	74	75	75	76	76	77	77	78	78	79	79	80	80
81	81	82	82	83	83	84	84	85	85	86	86	87	87	88	88	89	89	90	90
91	91	92	92	93	93	94	94	95	95	96	96	97	97	98	98	99	99	100	100



LEGENDA

ATERRIO  
CORTE



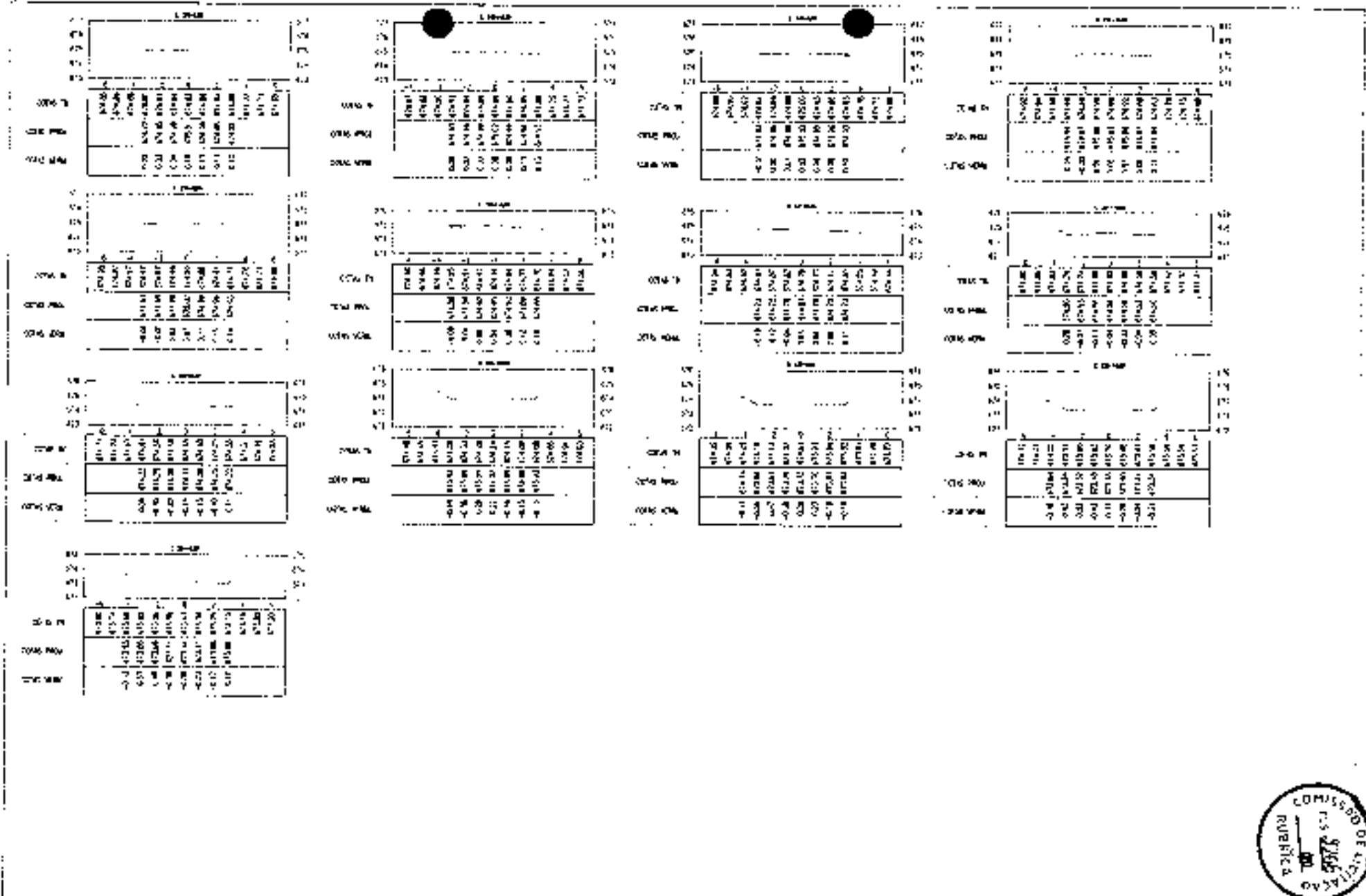
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RECEITA MUNICIPAL DE ESTRAÇAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**CONDIÇÃO - 01/10/2020-03**  
**SEDE: TRANSELAIS**  
 22 / 23

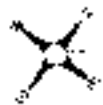
LEGENDA

-  ATERRO
-  CCOTE

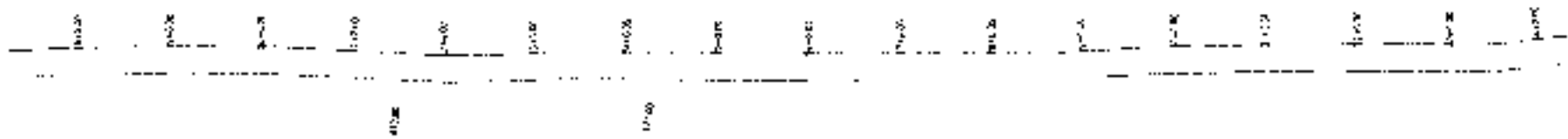


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 138637040 SEÇÕES TRANSVERSAIS		DATA <b>23 / 21</b> FOLHA 1/23
PROJETA	DR. CARLOS EDUARDO MENEZES - ORGANIZADOR GERAL DO PROJETO	
DESENHO	DR. CARLOS EDUARDO MENEZES - ORGANIZADOR GERAL DO PROJETO	





0 100 200




0 100 200



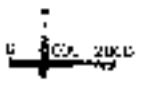
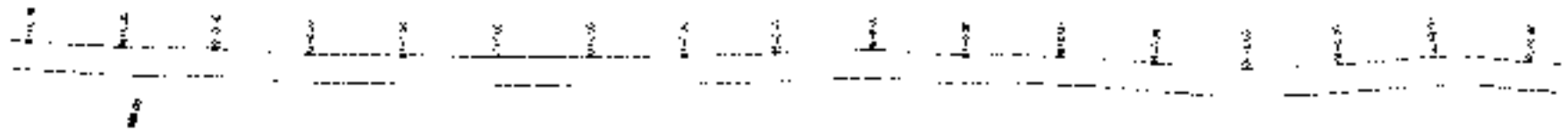
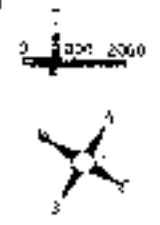
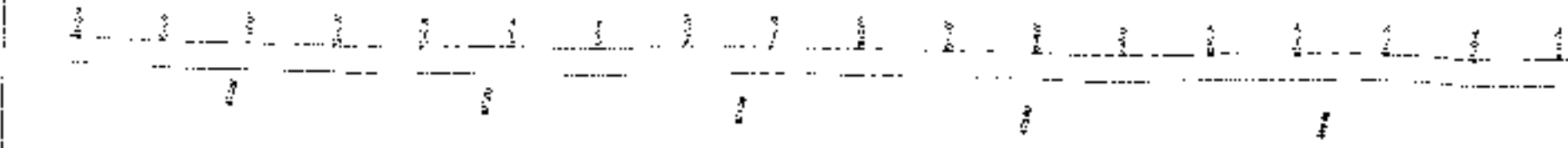
 <b>COSTA FERROS</b> ENGENHARIA	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 16852/05A</b> <b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		Rubrica <b>1 / 02</b> Assinatura <b>16/08/2016</b>
	FUNÇÃO Engenheiro	NOME COSTA FERROS ENGENHARIA	DATA 16/08/2016



1:1000  
20:10

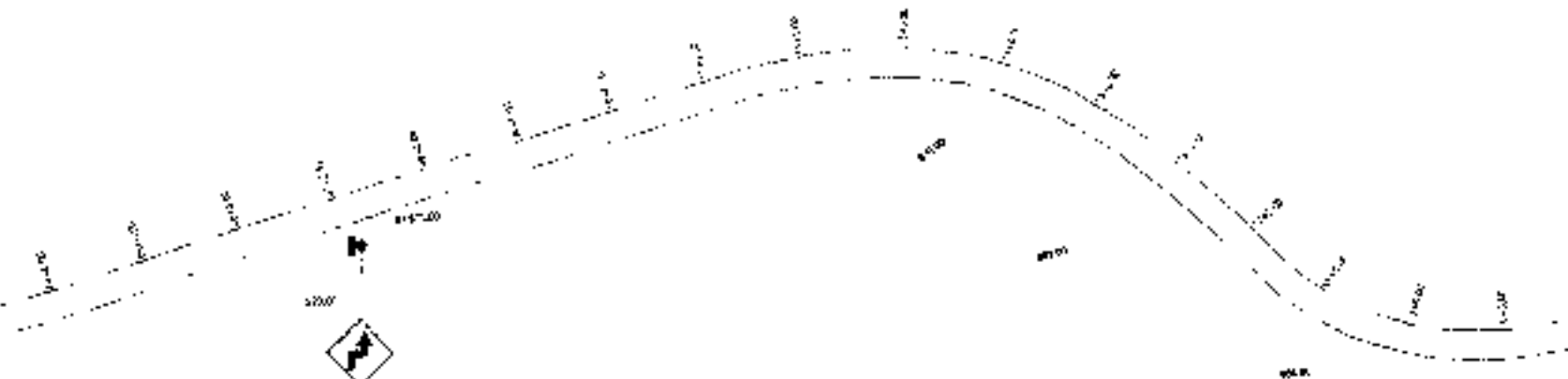
 <p><b>JOCA BARROS FREIRE</b></p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</p>	
	<p>REGISTRAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - Nº 1082/0-00</p>	
<p>PROPOSTA DE REGISTRO DE ESTRADAS VICINAIS</p>		<p>2 / 02</p>
<p>PROPOSTA DE REGISTRO DE ESTRADAS VICINAIS</p>		<p>1:1000</p>



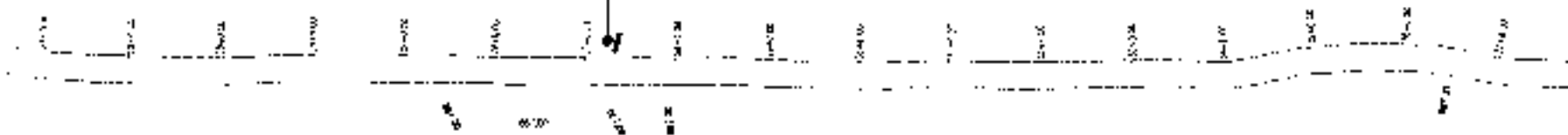
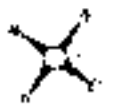


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - P <sup>o</sup> 1085270-03		Nº <b>3102</b>
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		DATA 17/08
PROPOSTA Nº 001/2018	VALOR R\$ 1.000,00	





0 1000 2000

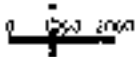
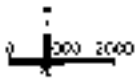
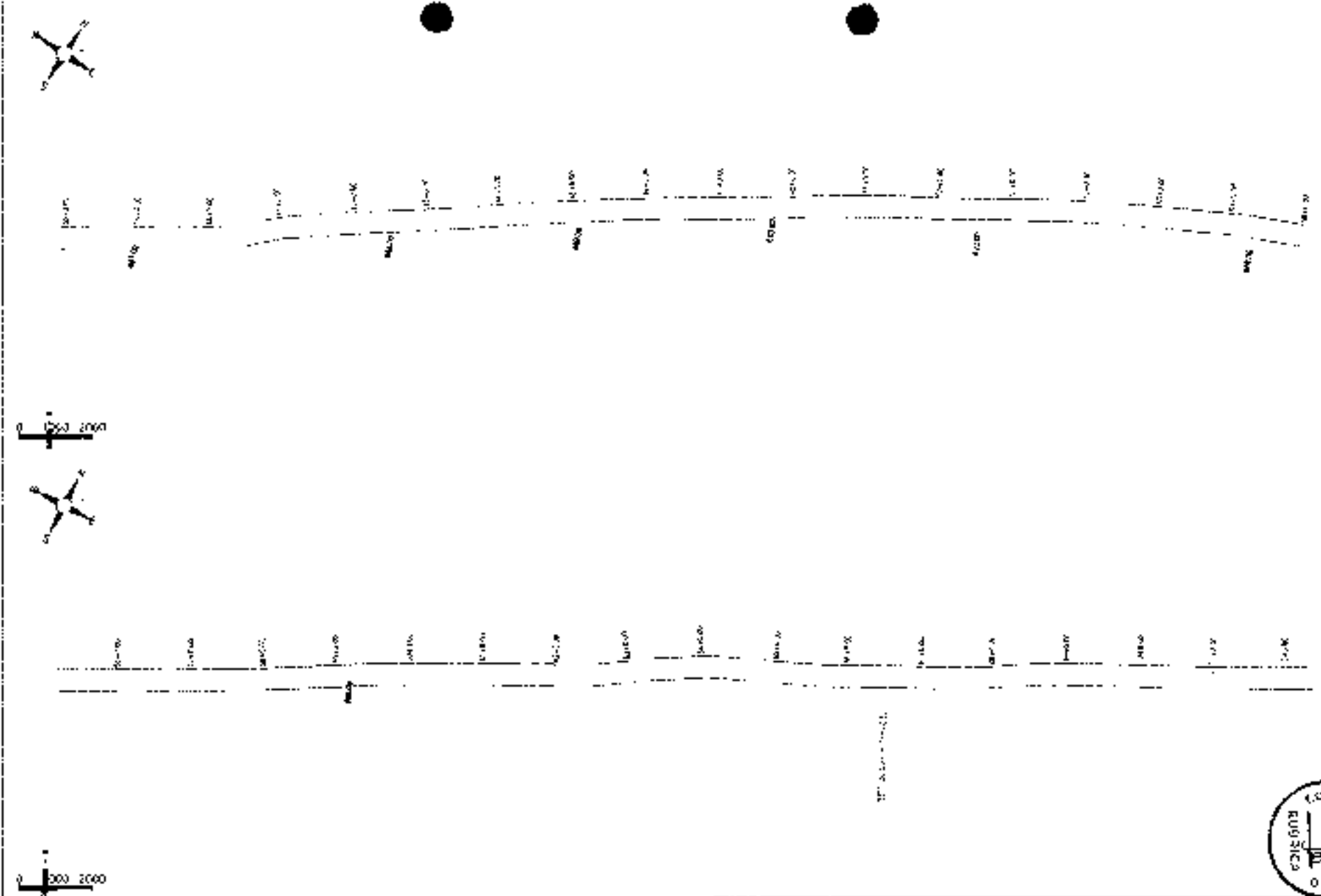


0 1000 2000



 JOÃO BARROS ENGENHARIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRAÇAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1006270/20 <b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		Nº 1006270/20 <b>A / 02</b> 10/06/2020
	PROJETO: SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRAÇAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE LOCAL: GUARACIABA DO NORTE-CE	DATA: 10/06/2020	ASSINATURA:





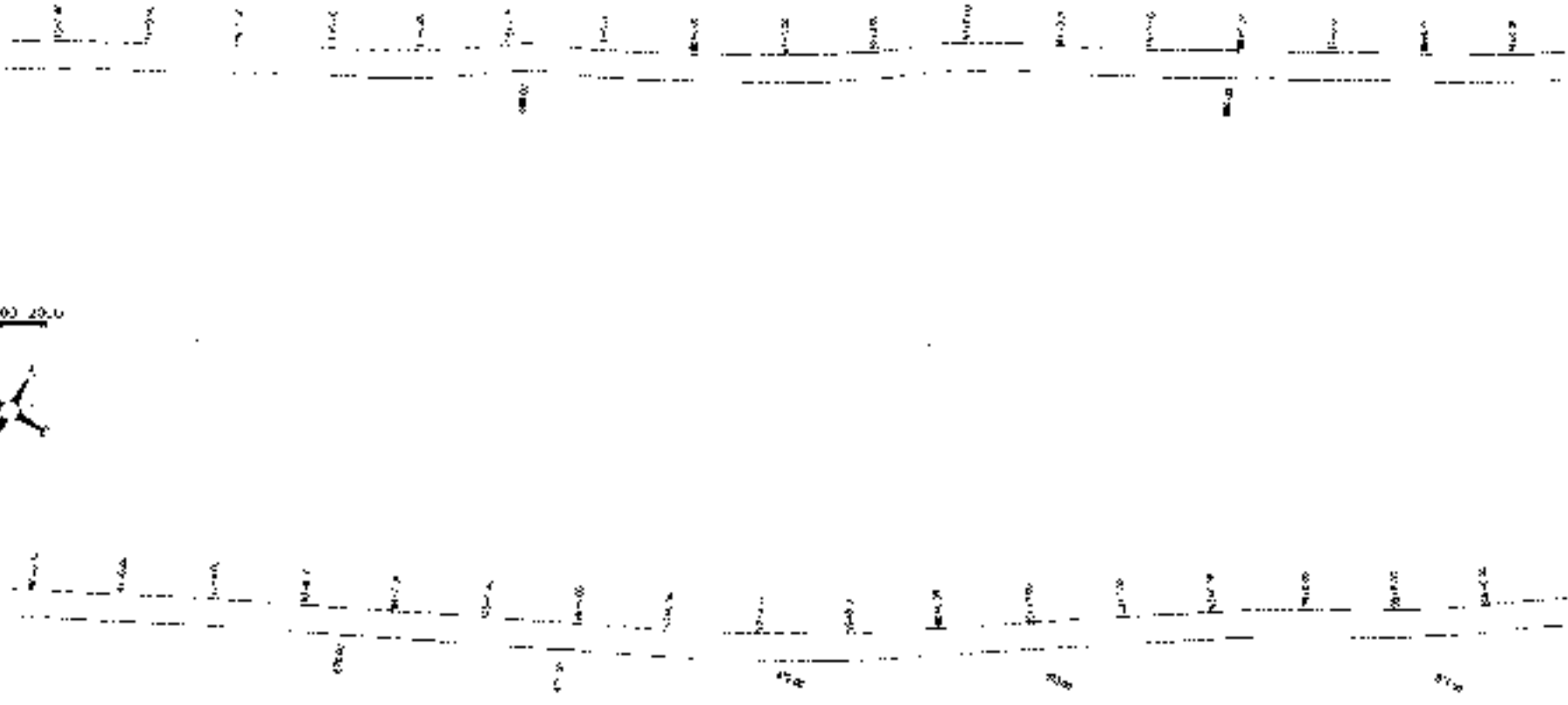
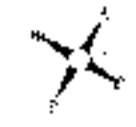
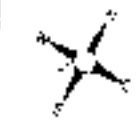
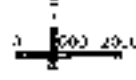
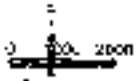
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1006270-03

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

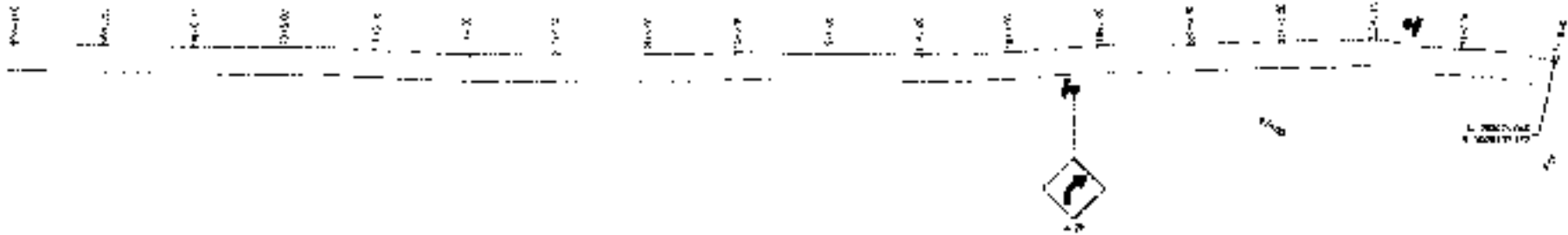
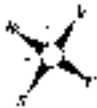
PROJETO	PROJ. DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O PROJ. DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1006270-03	5 / 02
REVISÃO	1ª REVISÃO - CORRIGINDO ERROS DE CÁLCULO E DESENHO	1 / 02





 <b>J. B. SOARES</b> R. 31109	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</b> <b>RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - PE - 1986/1987</b> <b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		Nº 6 / 02 1986
	PROPOSTA:	PROJETO:	
EXECUÇÃO:	EXECUÇÃO:		DATA:





0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 200 210 220 230 240 250 260 270 280 290 300 310 320 330 340 350 360 370 380 390 400 410 420 430 440 450 460 470 480 490 500 510 520 530 540 550 560 570 580 590 600 610 620 630 640 650 660 670 680 690 700 710 720 730 740 750 760 770 780 790 800 810 820 830 840 850 860 870 880 890 900 910 920 930 940 950 960 970 980 990 1000

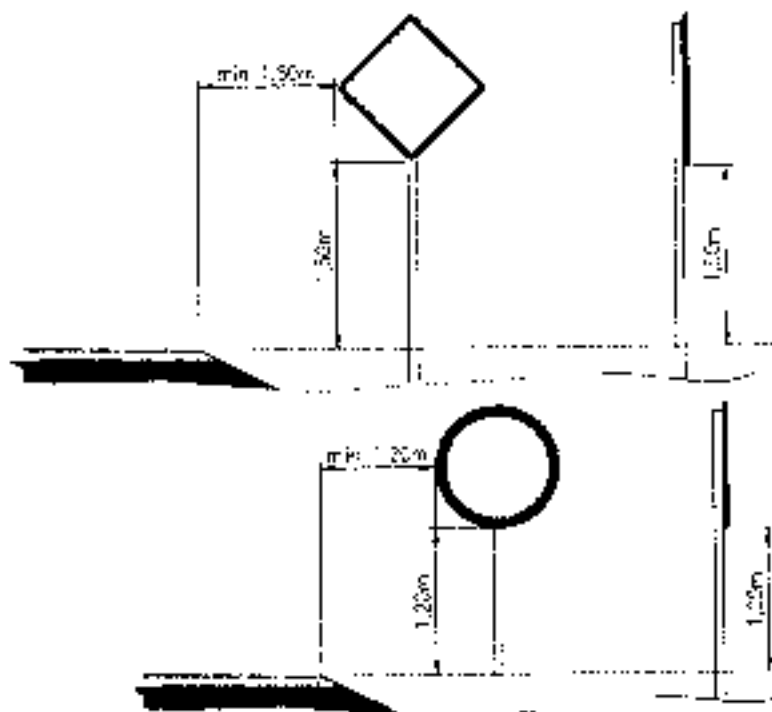


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIARA DO NORTE - CE - PT. RUBZTO OS	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
PROPOSTA	002/2011
APROVADO	21/03/2011



710  
17/00

Placardamento transversal



PLACAS DE ADVERTENCIA

PLACAS	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE
	100	1	1
	100	1	1

PLACAS DE ADVERTENCIA

PLACAS	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE
	100	1	1

Quantidade de Placas de Advertência a ser fornecidas para o projeto:

TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE
100	1	1
100	1	1
100	1	1
100	1	1
100	1	1

As Placas de Advertência tem as seguintes características:

Cor:	Amarelo	Forma:	Quadrado
Dimensões:	30x30	Dist. entre:	10cm
Esp. entre:	10cm	100x100	Amarelo
		Simbolo:	Preto
		ABNT:	NBR 1064



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECONHECIMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - Fº 1085276-02  
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA



B / 08  
 SEN ES



PROPOSTA

PROPOSTA

PROPOSTA

PROPOSTA

PROPOSTA

PROPOSTA

PROPOSTA

PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE-CE - PT 1086270-01  
 ESTACQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL



1 / 12

ESCALA  
H 1:1000  
V 1:150



PROPOSTA

ALTERNATIVA

ESTADO

MUNICÍPIO

QUILÔMETRO

ÁREA

COMÉRCIO

DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE-CE-PH 11082/0-03  
 ESTADUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROPOSTA Nº 001/2008  
 PROJETO Nº 001/2008

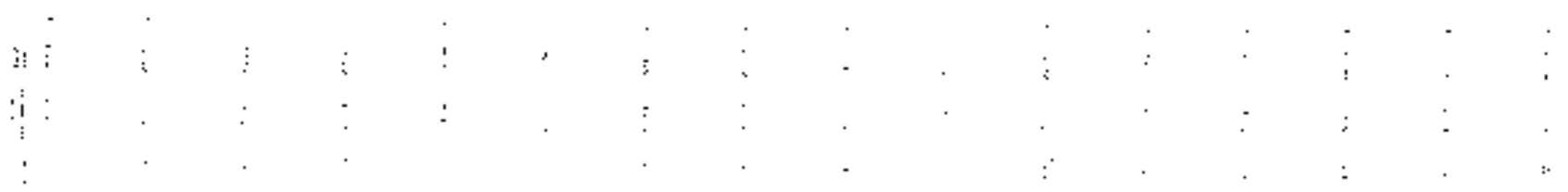


PÁGINA  
 2 / 12

DATA  
 11/03/08  
 11:00



1:100



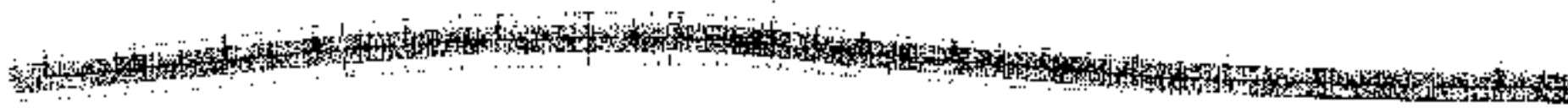
ALINHAMENTO    PERFIL    ESTACAS    NOTAS    ESCALA    ALINHAMENTO    ESTACAS    NOTAS



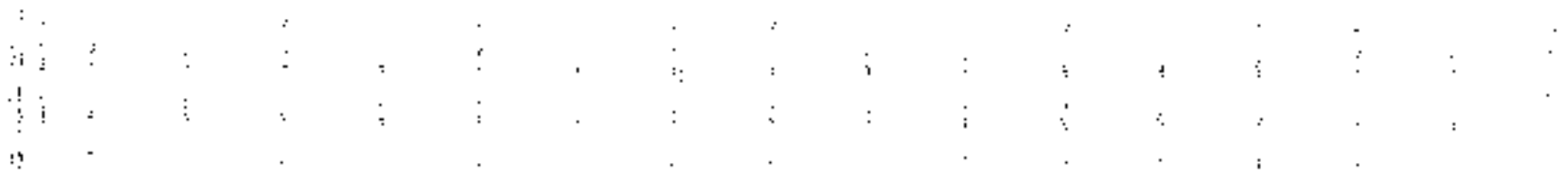
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIMBA DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIMBA  
DO NORTE - CE - PI 1886270-03  
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL



3 / 12  
14/10/00  
V 1 100



1:200



TERMINO DA VIA    VILA    BRANCA    ALTO    BAIXO    RUA    RUA    RUA    RUA    RUA

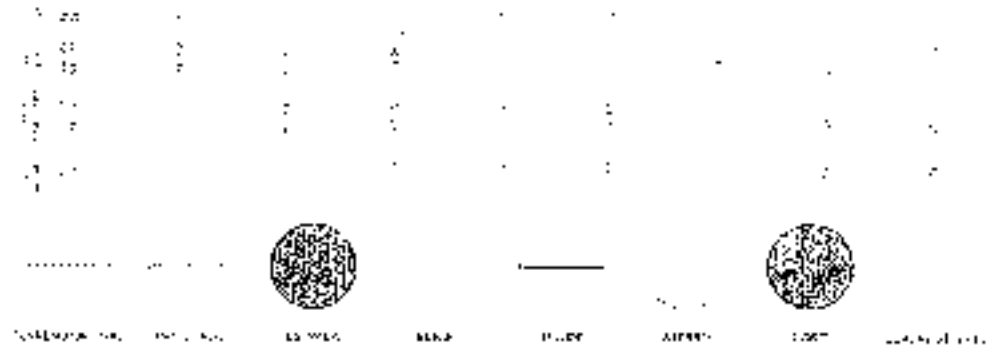
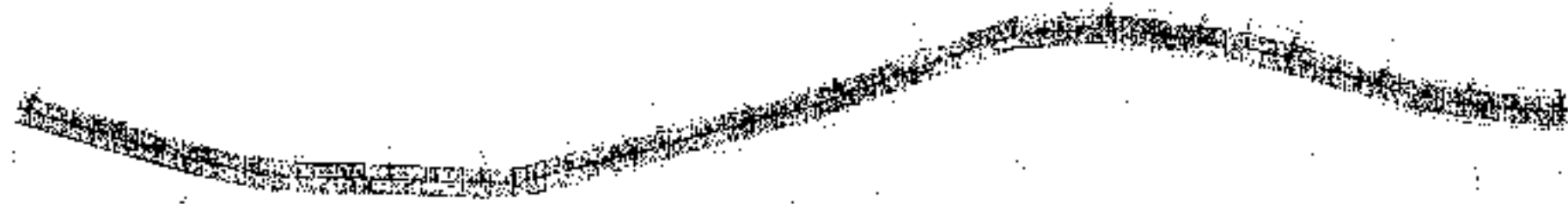


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
RECLPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
DO NORTE-CE - PI 1086270-03  
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL



4 / 12  
1:1000  
1:1000





ESPEC

PLAN

PROF

ALTIM



PLAN

ALTIM



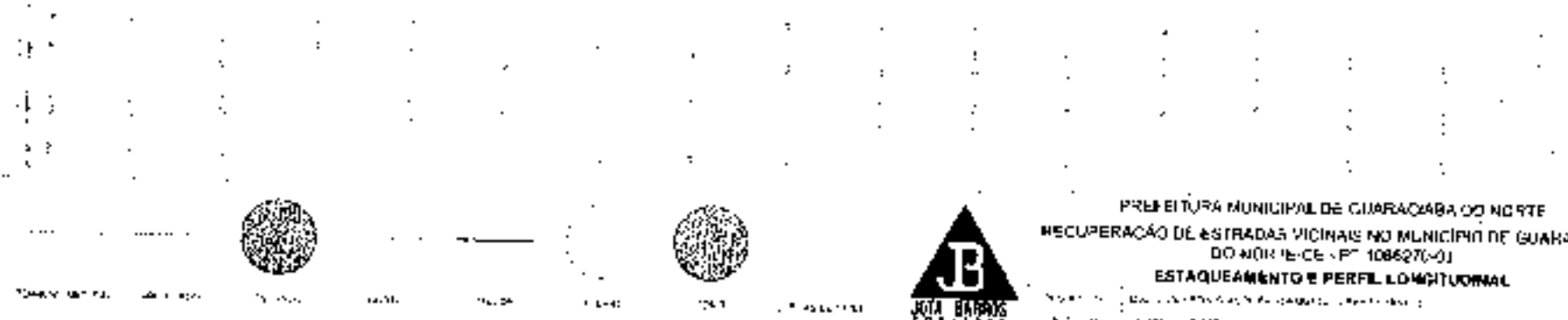
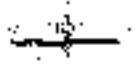
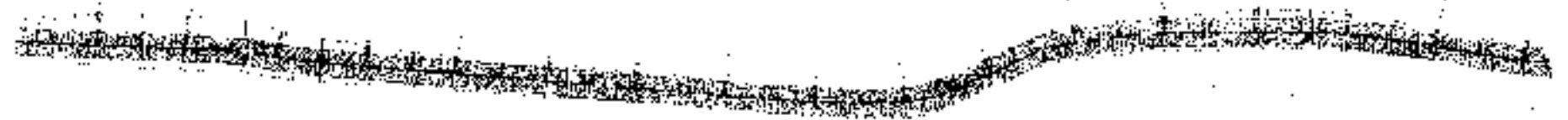
JOTA BARROS  
PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE-CE - PT. 1086270-03  
 ESTADQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
 LOCAL: GUARACIABA DO NORTE, CEARÁ



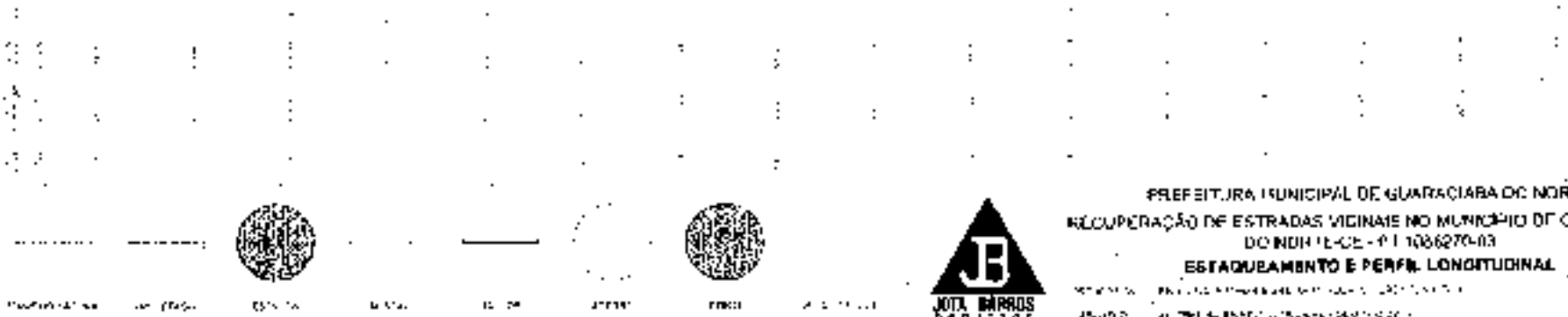
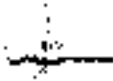
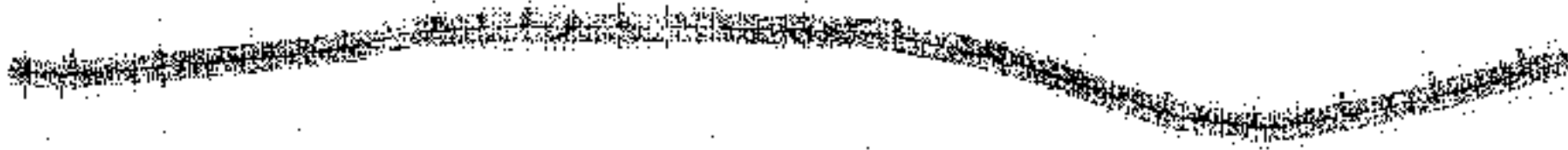
5 / 12  
 ESCALA  
 H: 1:1000  
 V: 1:1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE - CE - Nº 1086270-01  
 ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL



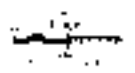
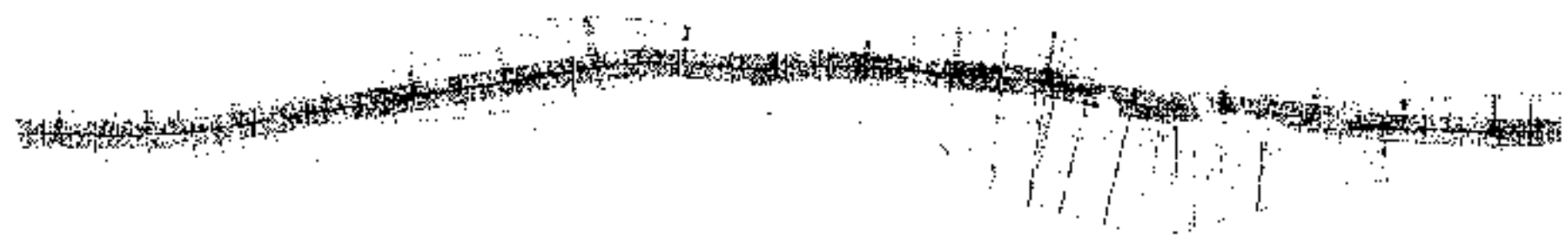
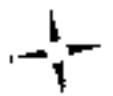
6 / 12  
 15/10/2011  
 V. 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE-CE - PI 1086270-03  
 ESTACQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL



7 / 12  
 H 1 1000  
 V 1 1000

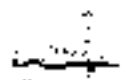


100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE-CE - PI 1086270-03  
**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

8 / 12  
 ESCALA  
 H 1:5000  
 V 1:1000



100	200	300	400	500	600	700	800	900	1000
0	100	200	300	400	500	600	700	800	900



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE DE - PI - 10882/D-03  
 ESTACQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO: ESTACQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL  
 ESCALA: 1:1000



9 / 12

H 1 1000  
V 1 100



PROJEÇÃO

PROJEÇÃO



PROJEÇÃO

PROJEÇÃO



PROJEÇÃO

PROJEÇÃO



PROJEÇÃO

PROJEÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA (DO NORTE)  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE-CE - PT 1356270-03  
 ESTAGUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO: ...  
 MAQUETA: ...



10 / 12

H 1 1000  
V 1 100



INSTRUMENTAL

PROJEÇÃO

LEGENDA

ALARG.

DESP.

ALARG.

DESP.

PROJEÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
DO NORTE-CE - PI 1086270-03

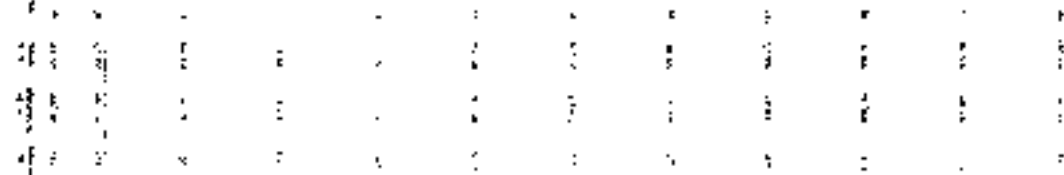
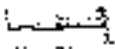
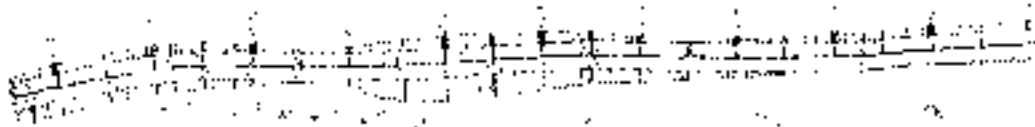
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL  
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE  
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS



11/12

11/1000

11/100




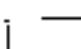
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GUARACIABÁ DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA ADRIANO DE MOURA LIMA - GUARACIABÁ  
DO NORTE - F - DT 106670-02  
ESTADJAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

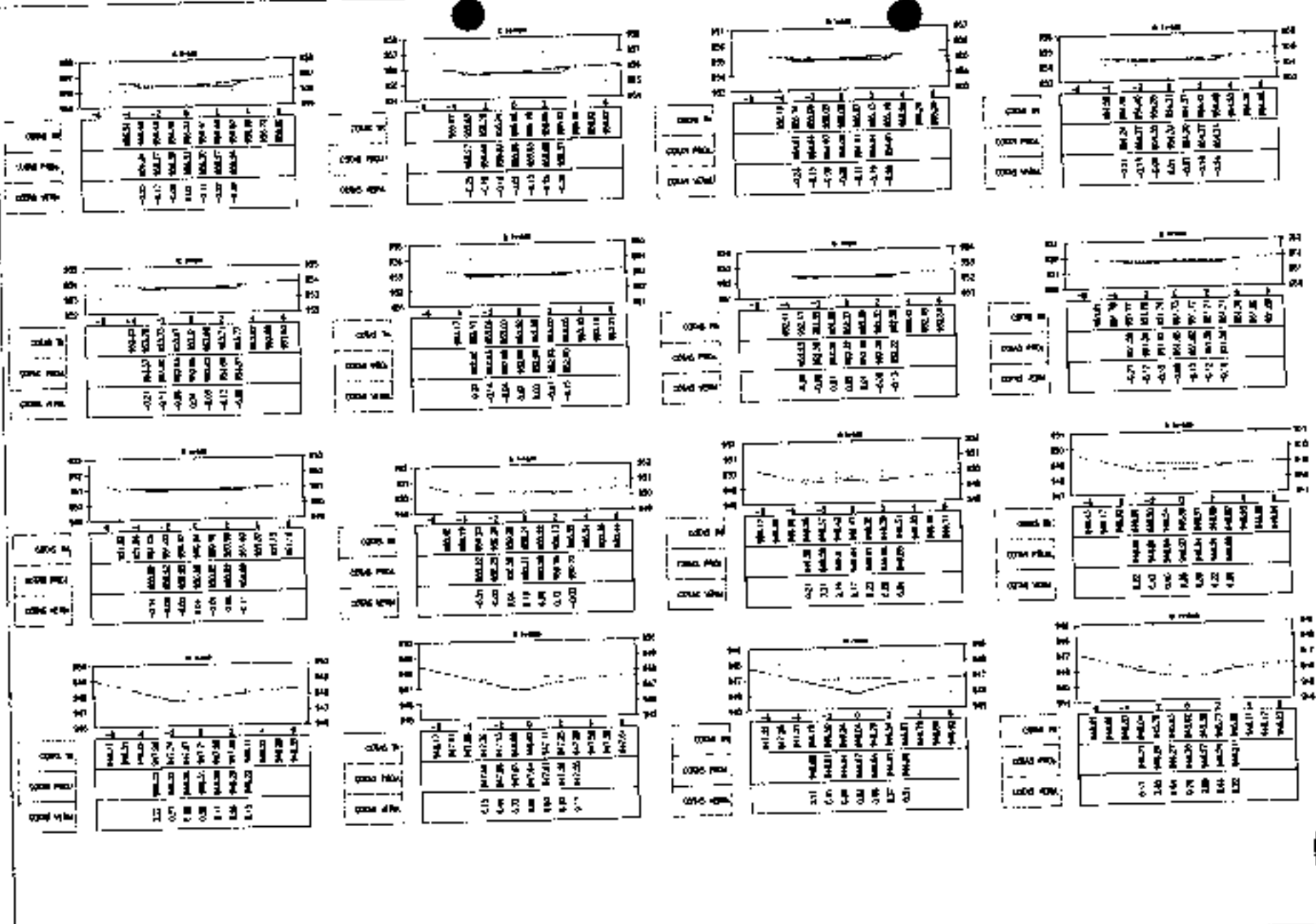


12 / 12



LEGENDA:

-  ATERRO
-  CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT. 1066770-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

1 / 25  
 1/250



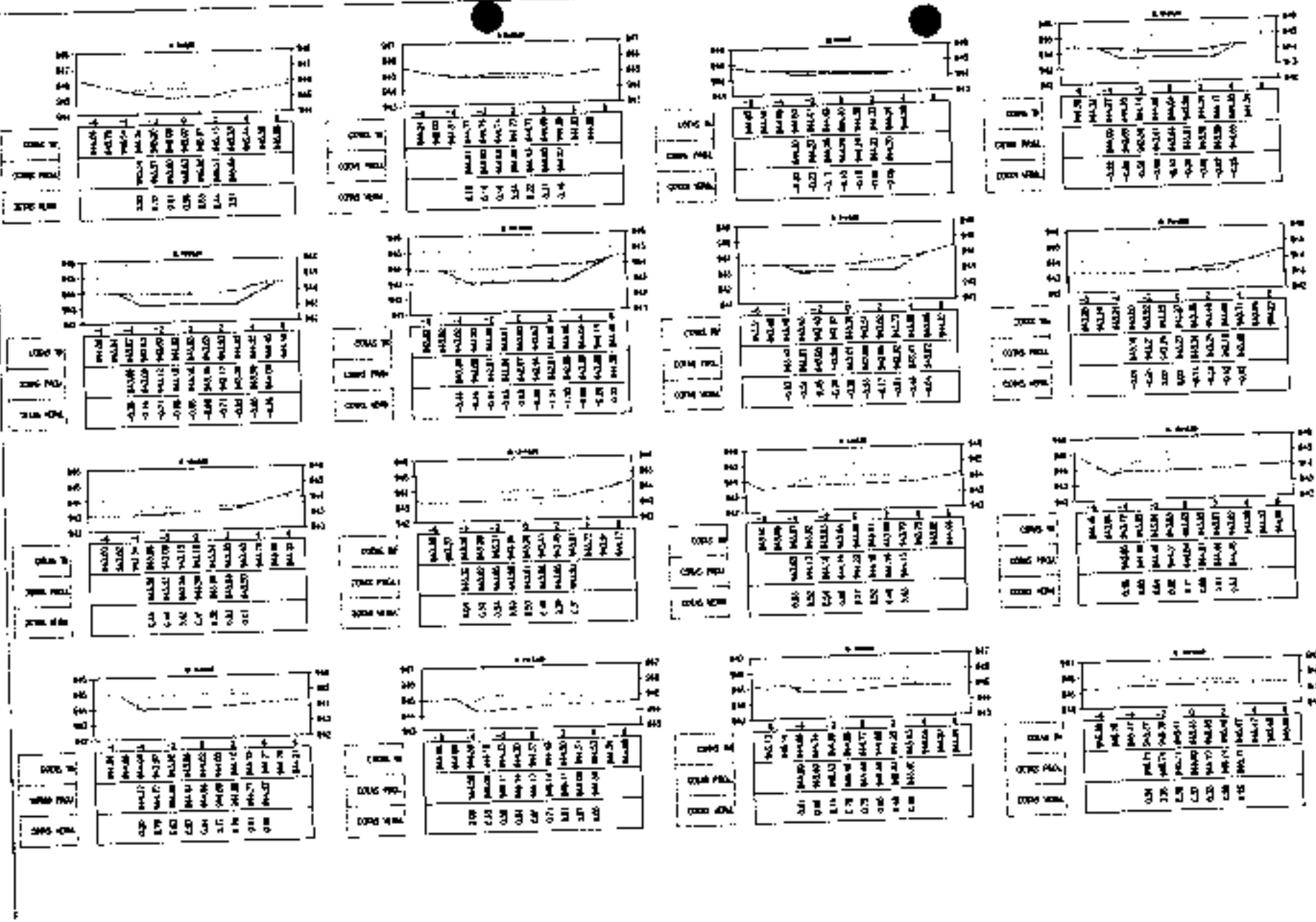
LEGENDA

- ATERRADO
- DEBITE

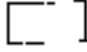
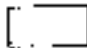


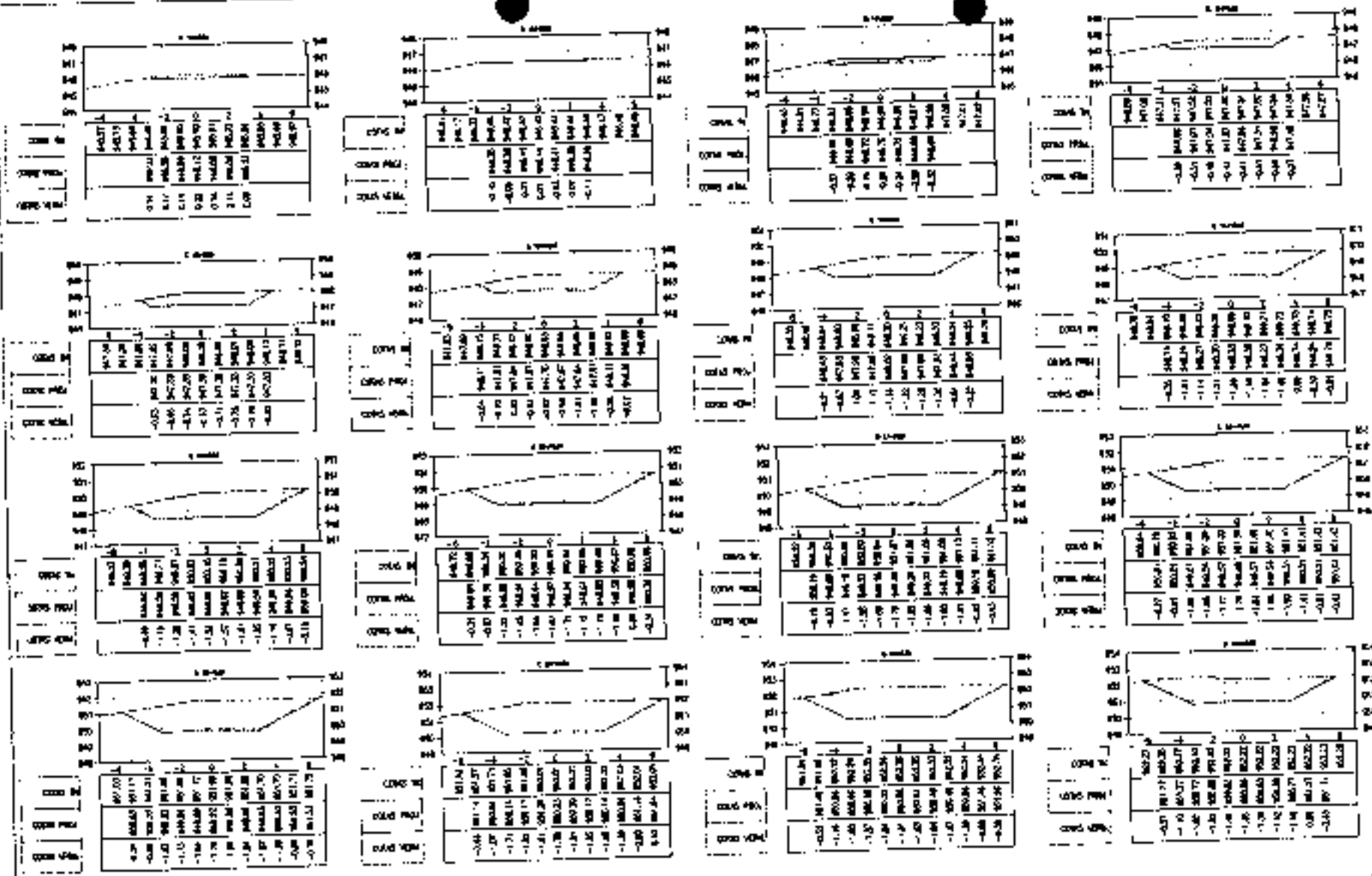
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACEMA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACEMA DO NORTE - CE - PT 1386770-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

PLANO  
 2 / 25  
 ESCALA  
 1:250



LEGENDA

-  A' FERRI
-  CUNTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1085270-67  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

3 / 25  
 1/250



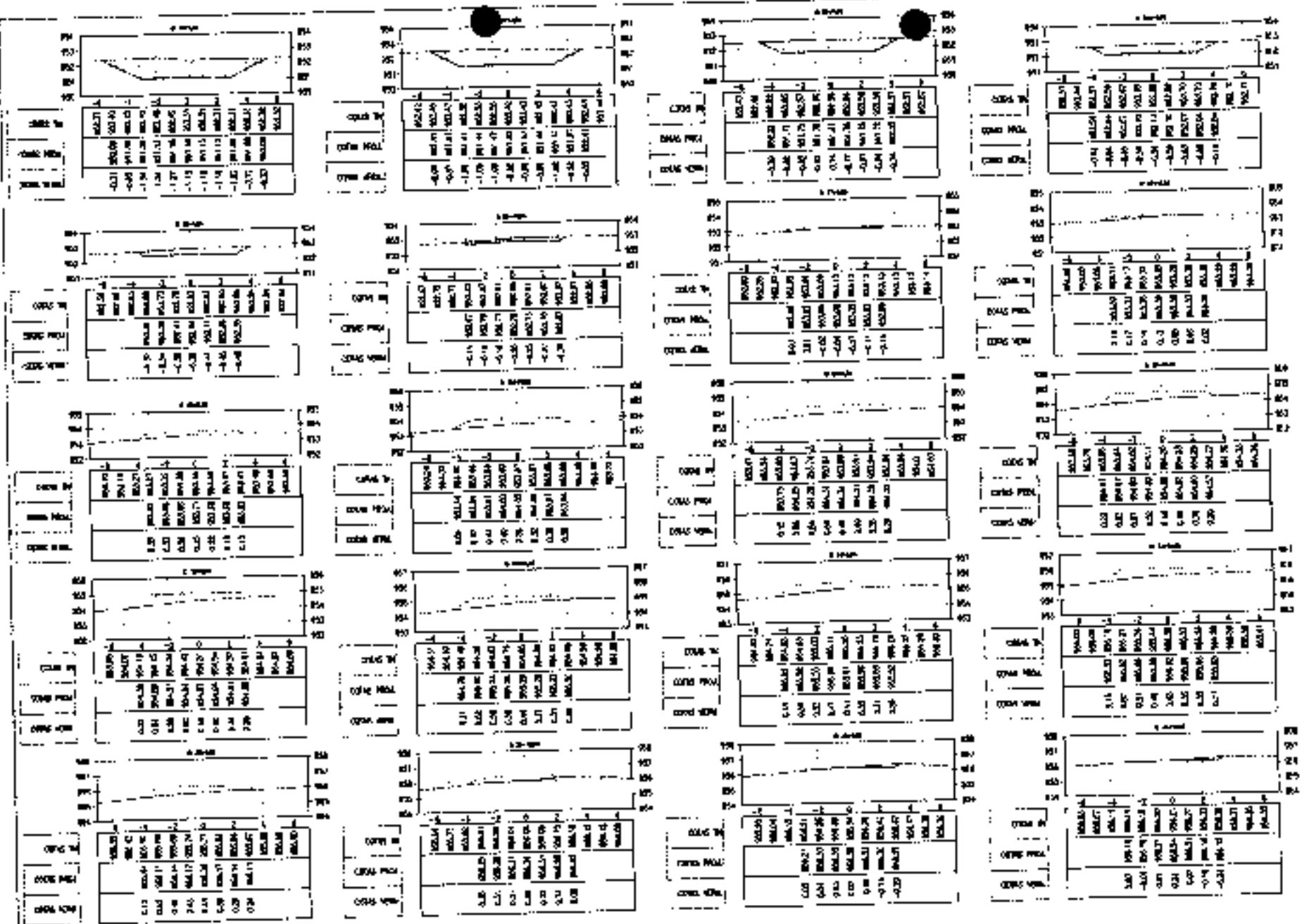
LEGENDA

-  ATTERRO
-  CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 REQUALIFICAÇÃO DE ESTREIÇAS VIGINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1086270-02  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

4 / 25  
 1/250



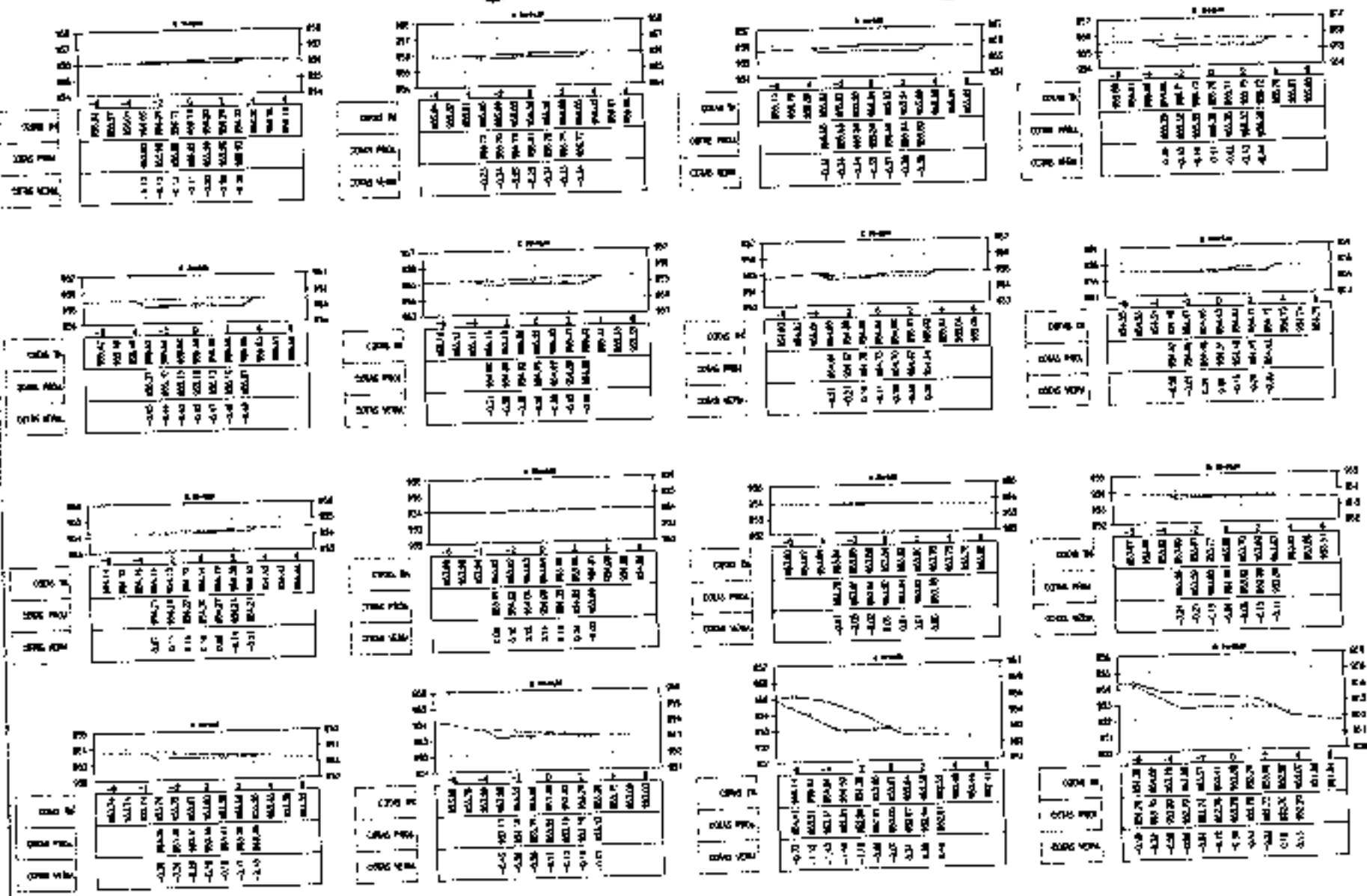
LEGENDA

- ATFRRO
- CONF

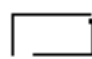


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECLPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P/L 1086270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS  
 DATA: 20/05/2014  
 HORA: 14:55:00

5 / 25  
 1/2014



LEGENDA.

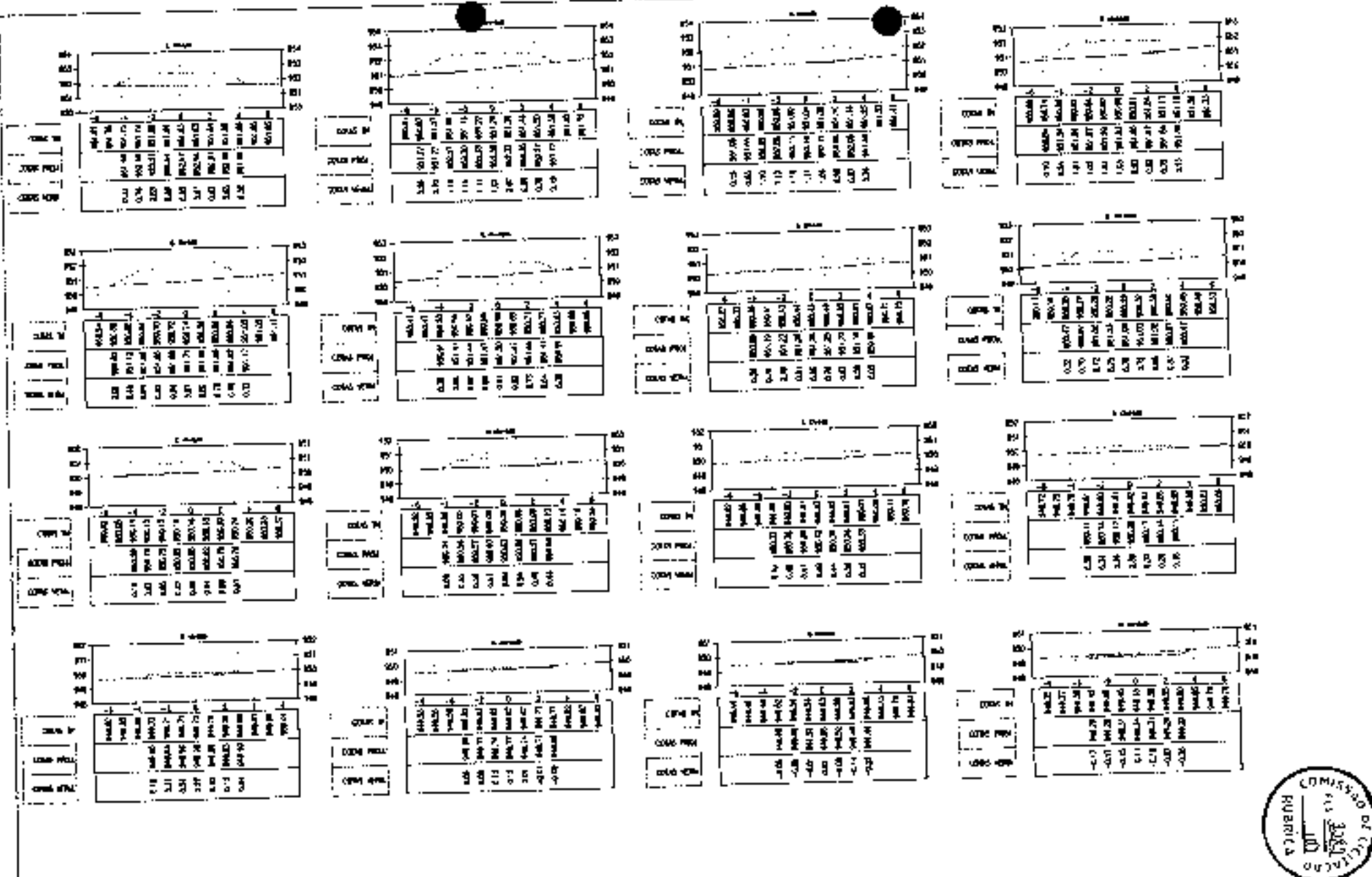
-  ATERRO
-  CURTEF




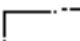
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P1 1386273-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS  
 DATA: 12/08/2014  
 LOCAL: GUARACIABA DO NORTE, CEARÁ

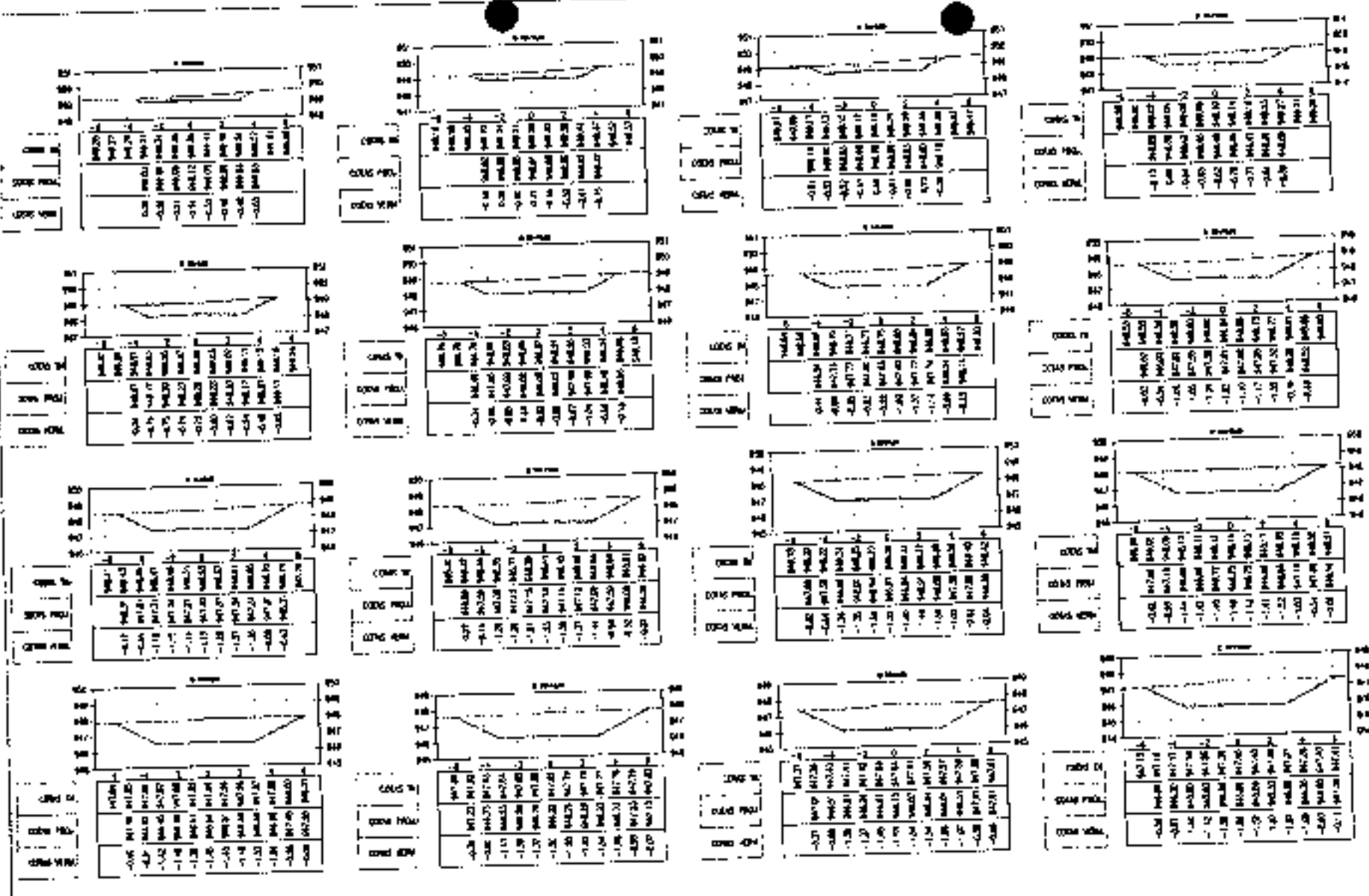


6 / 25  
 1/200



LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTE

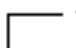


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P.º 1088270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS



7 125  
 1/250

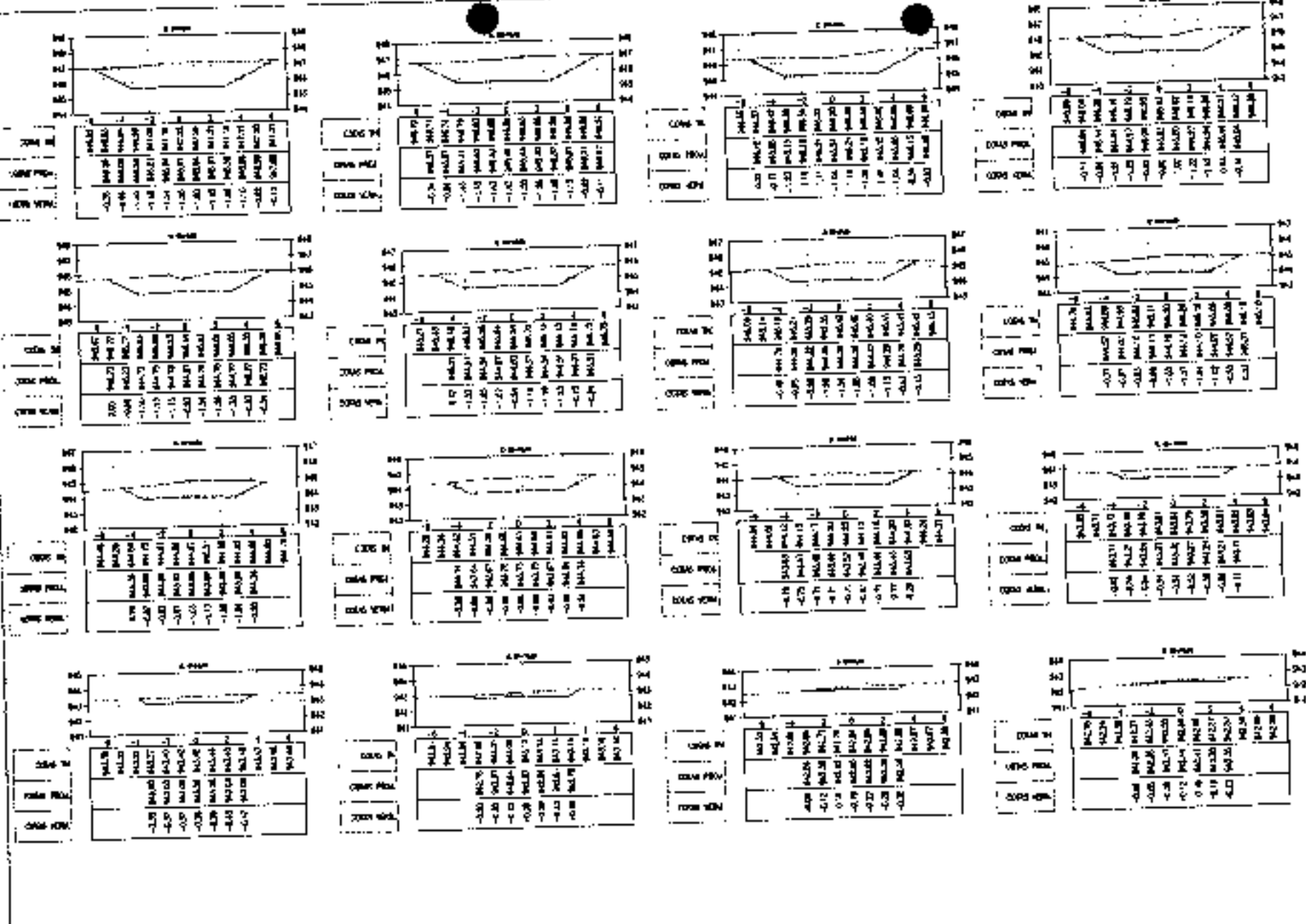
LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTE

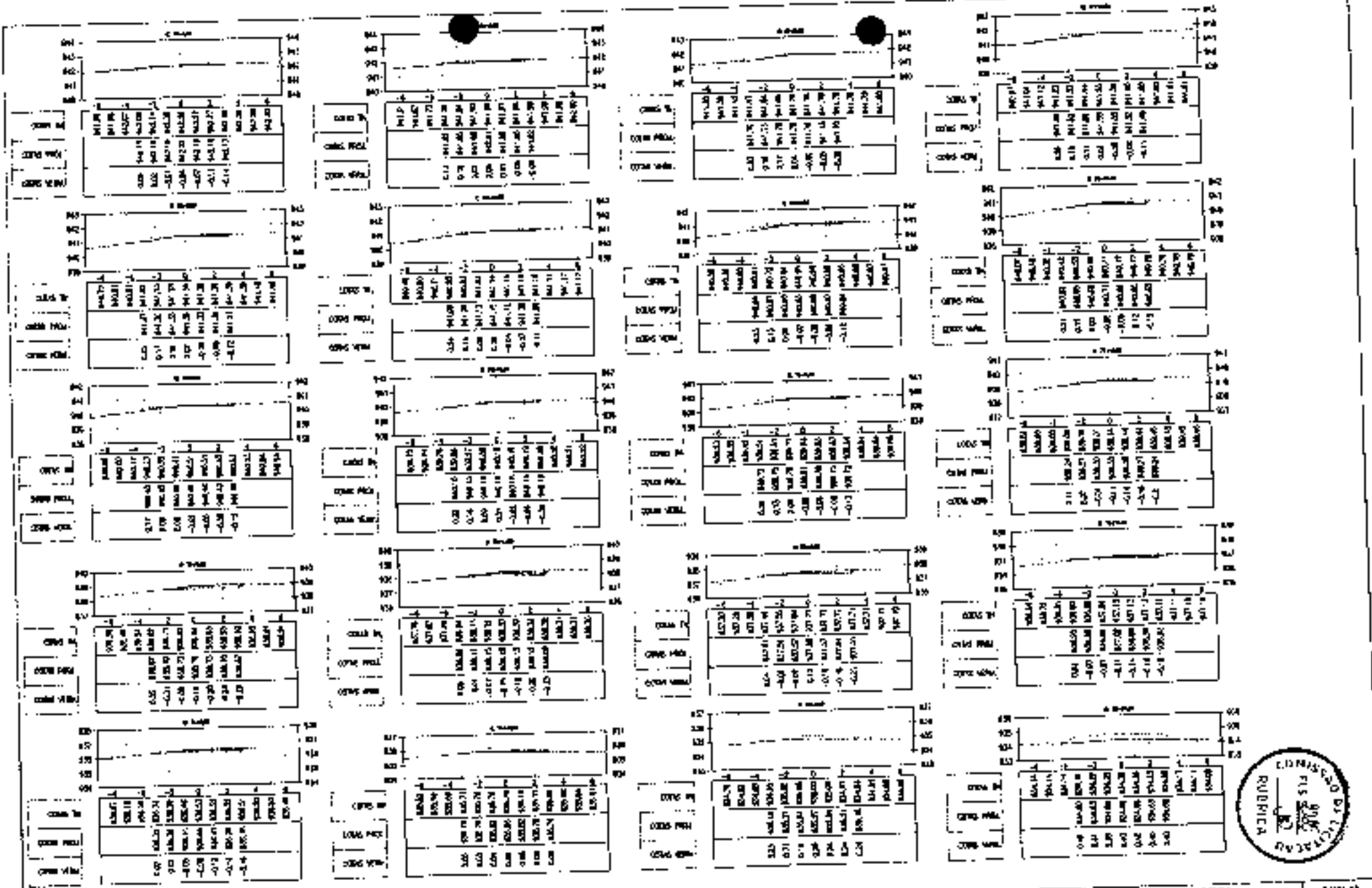


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GARALIMBA  
 DO NORTE-CE - PT 1081210-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

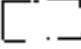
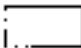
FOLHA  
**B / 25**  
 ESCALA  
 1:250







LEGENDA.

-  ATFRRO
-  LOTIF



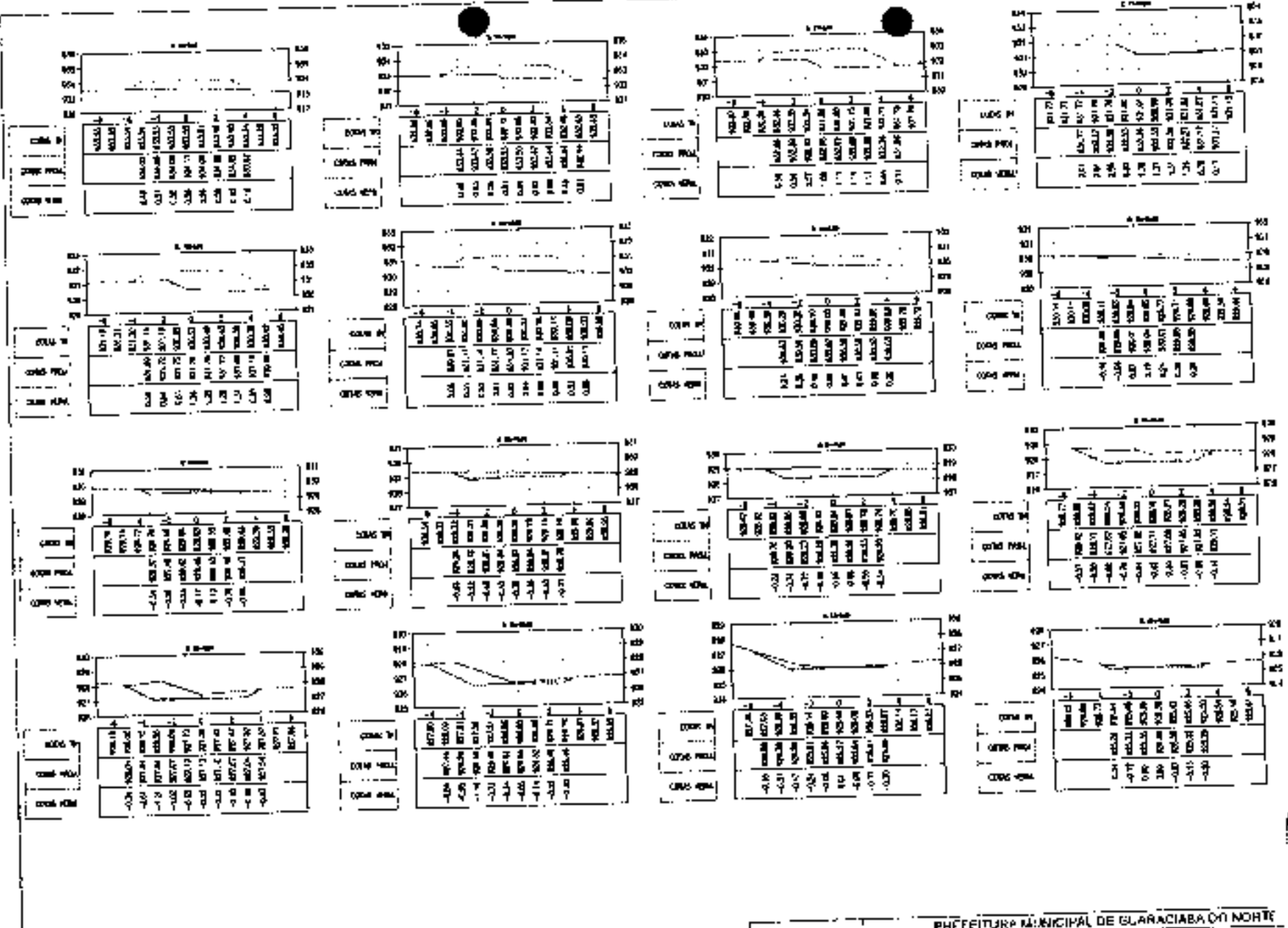
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE.  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AO MUNICÍPIO DE GUARACIARA DO NORTE - CE - PT 1982/10-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS



9 / 25  
 1250

LEGENDA

- AT-FRRO
- CL-RTF





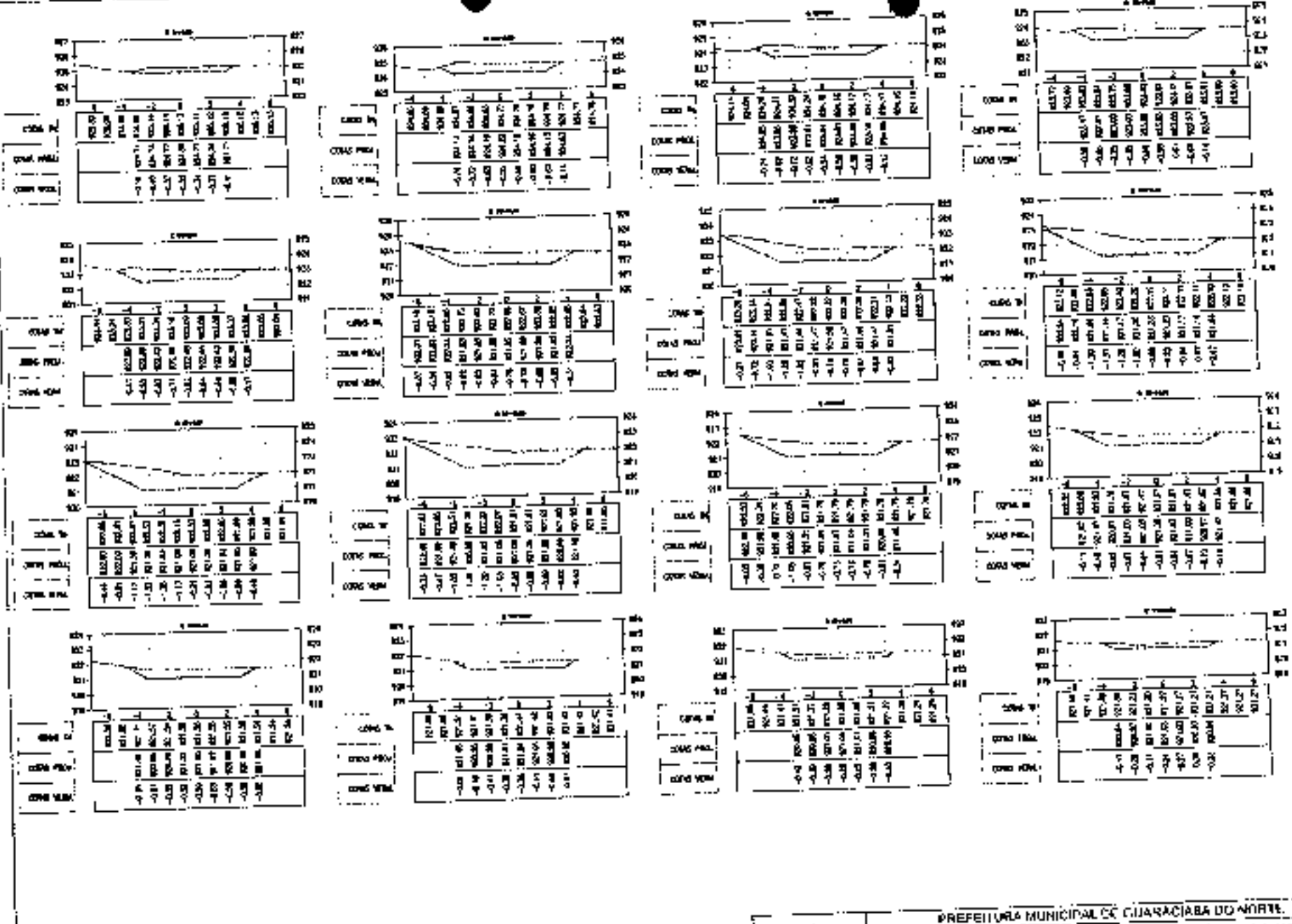
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PI 086270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS  
 FOLHA Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 DATA DE ELABORAÇÃO \_\_\_\_\_  
 DATA DE APROVAÇÃO \_\_\_\_\_




ESCALA  
 10 / 25  
 DATA  
 1/2010

LEGENÇA

-  ATERRIO
-  CORTE





**JOTA MARCOS**  
PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - PE 1386/73-03

SEÇÕES TRANSVERSAIS

11/25

1:250



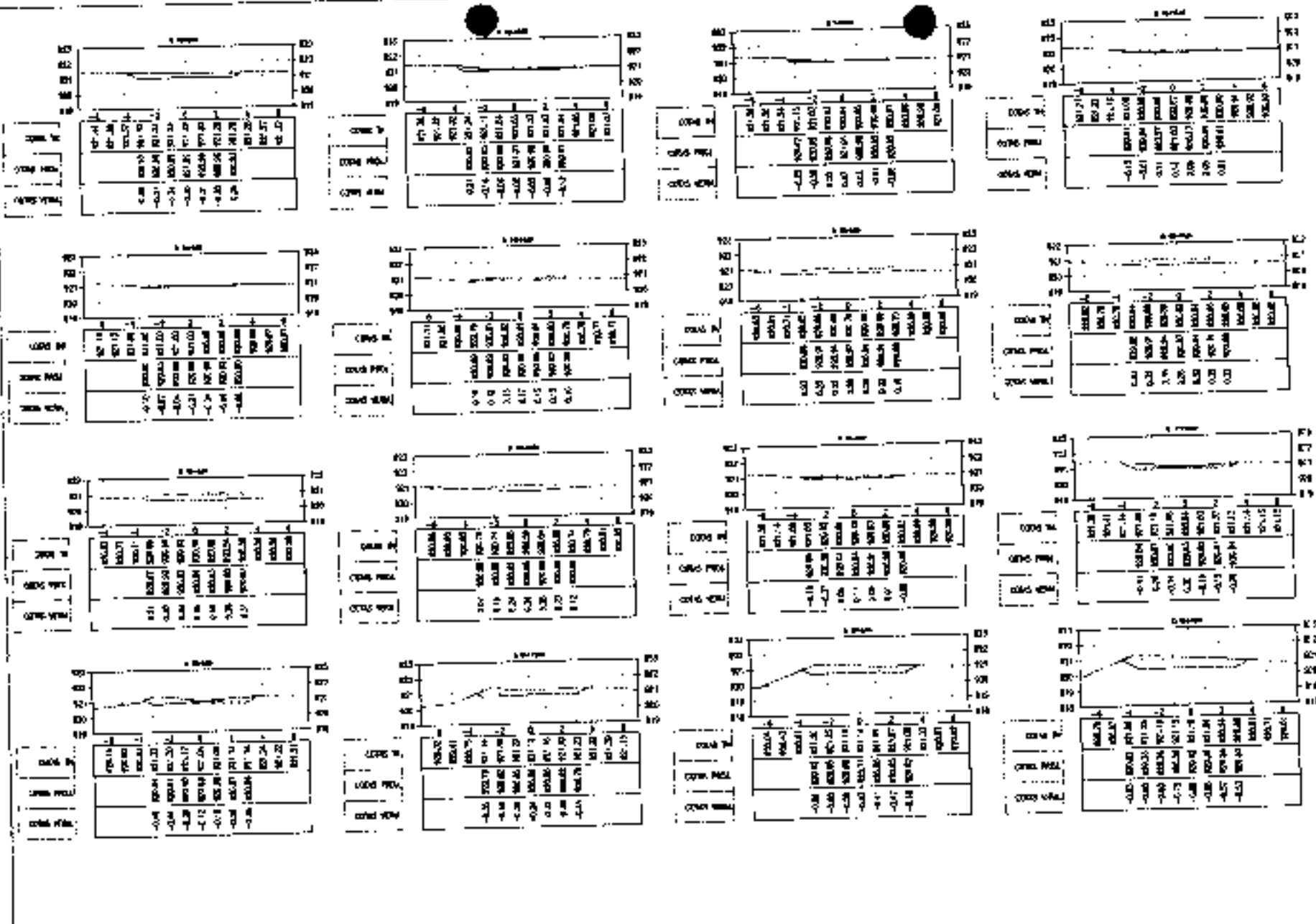
LEGENDA.

-  ATERRO
-  CORTE

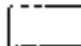


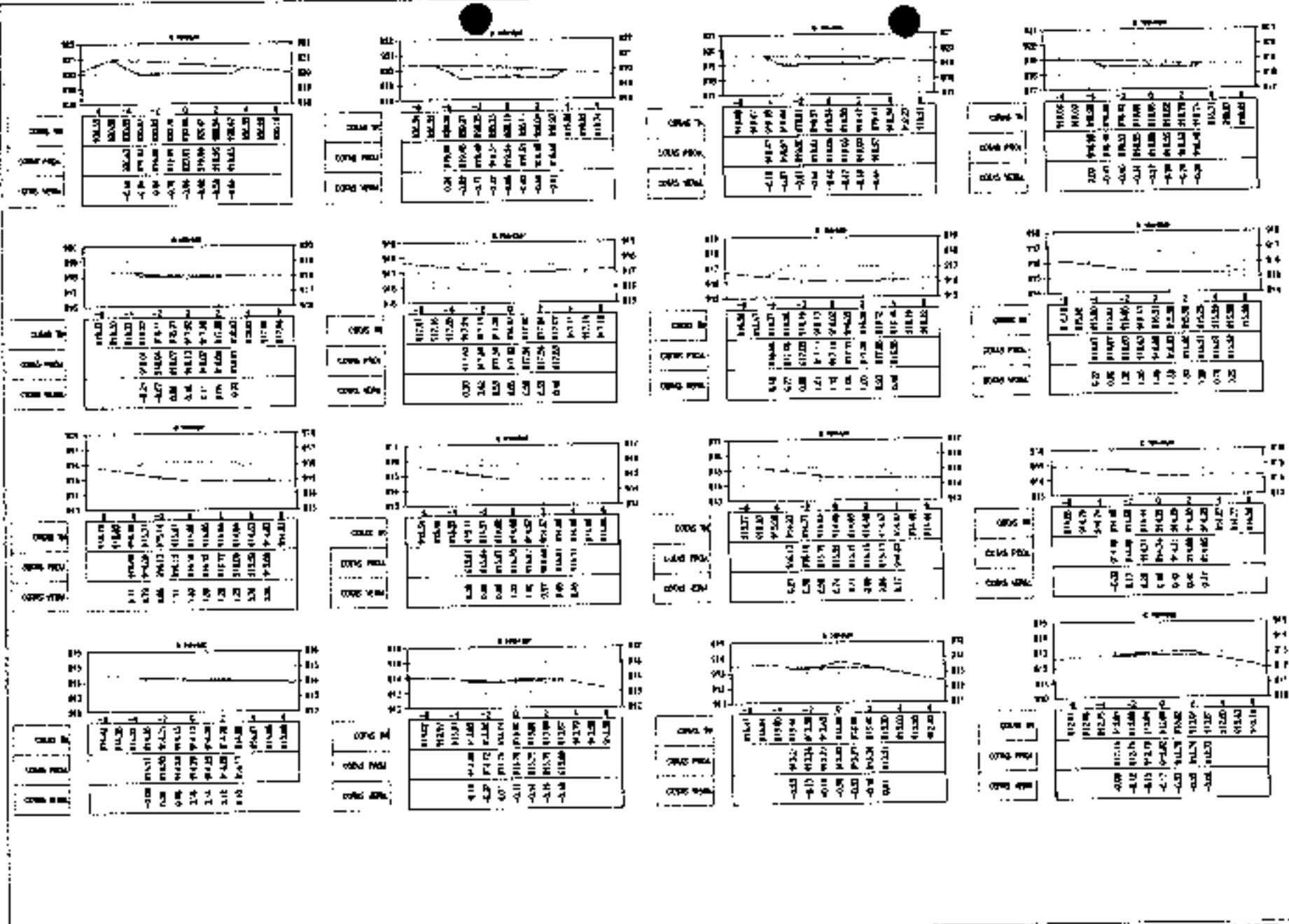
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-DE PT 1086270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

12 / 25  
 1/250



LEGENDA

-  ATERRO
-  COBRE

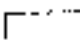



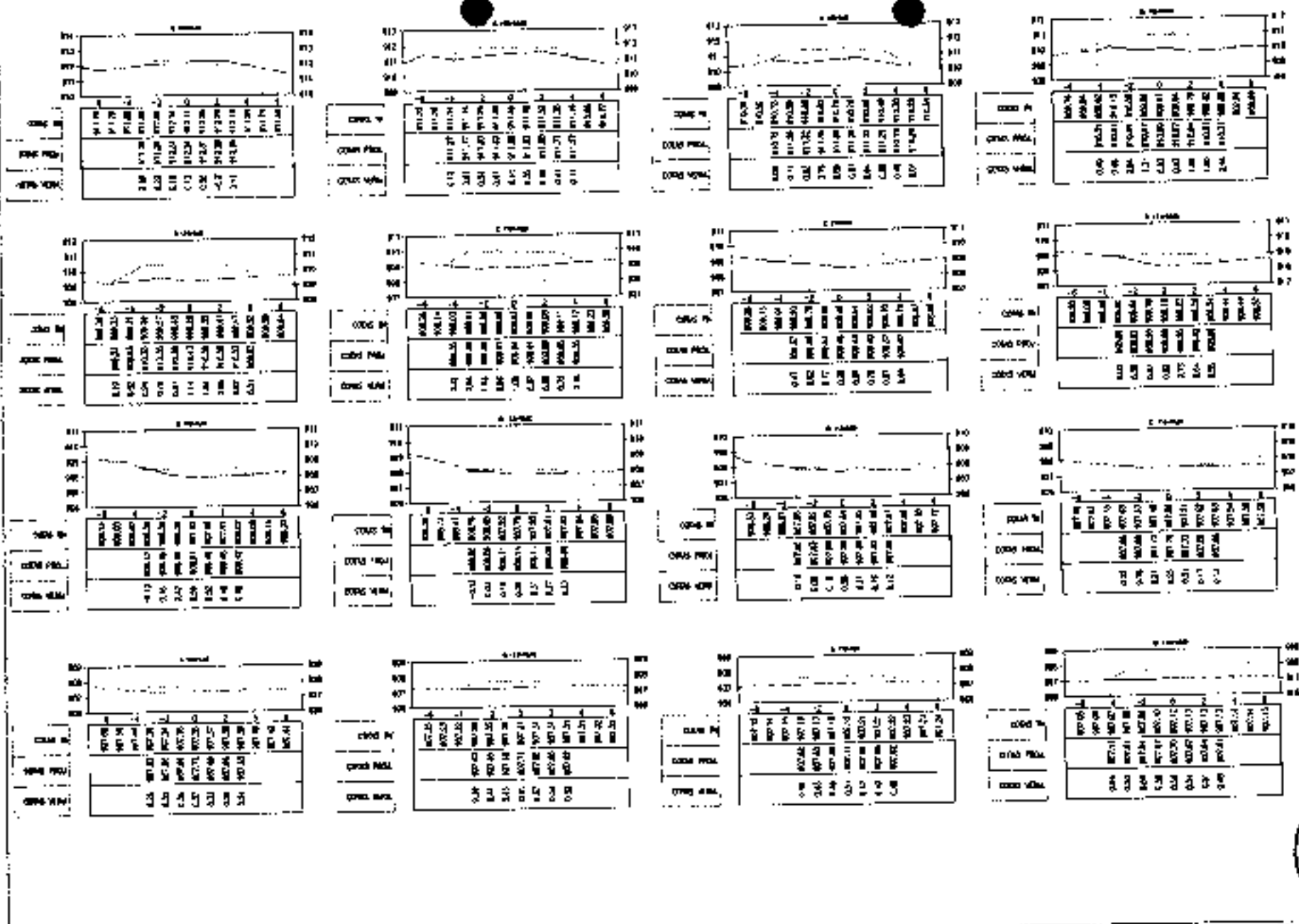
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1086270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

13 / 25  
 1:250



LEGENDA

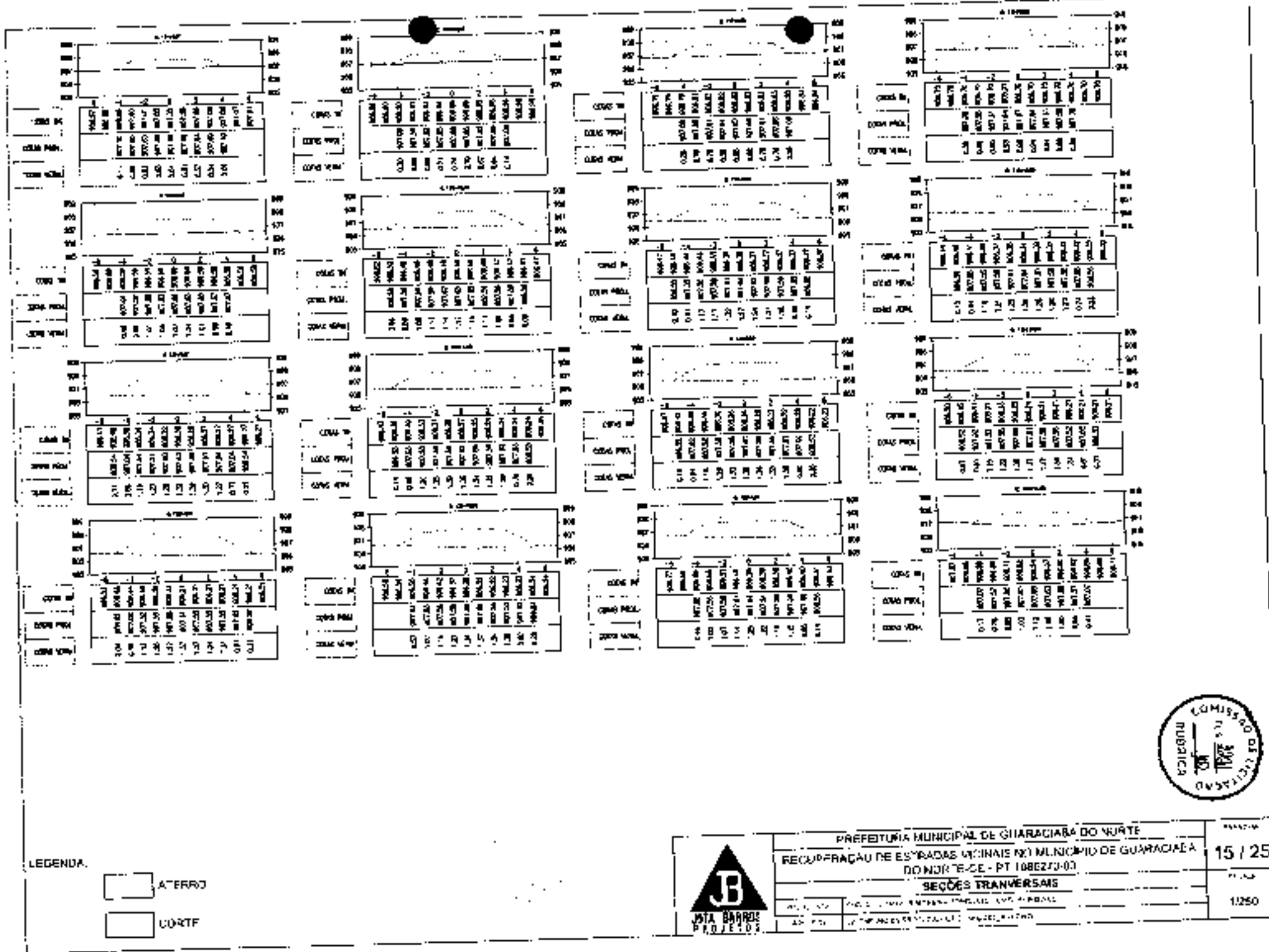
-  AIERRO
-  CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICIPIO DE GUARACIARA DO NORTE-CE - PT 1086270-03  
 BEÇÕES TRANSVERSAIS  
 ESCALA: 1:500  
 DATA: 10/05/2017



FOLHA  
**14 / 25**  
 DATA  
 1/2017



LEGENDA.

- A - ATERRO
- C - CORTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 108270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

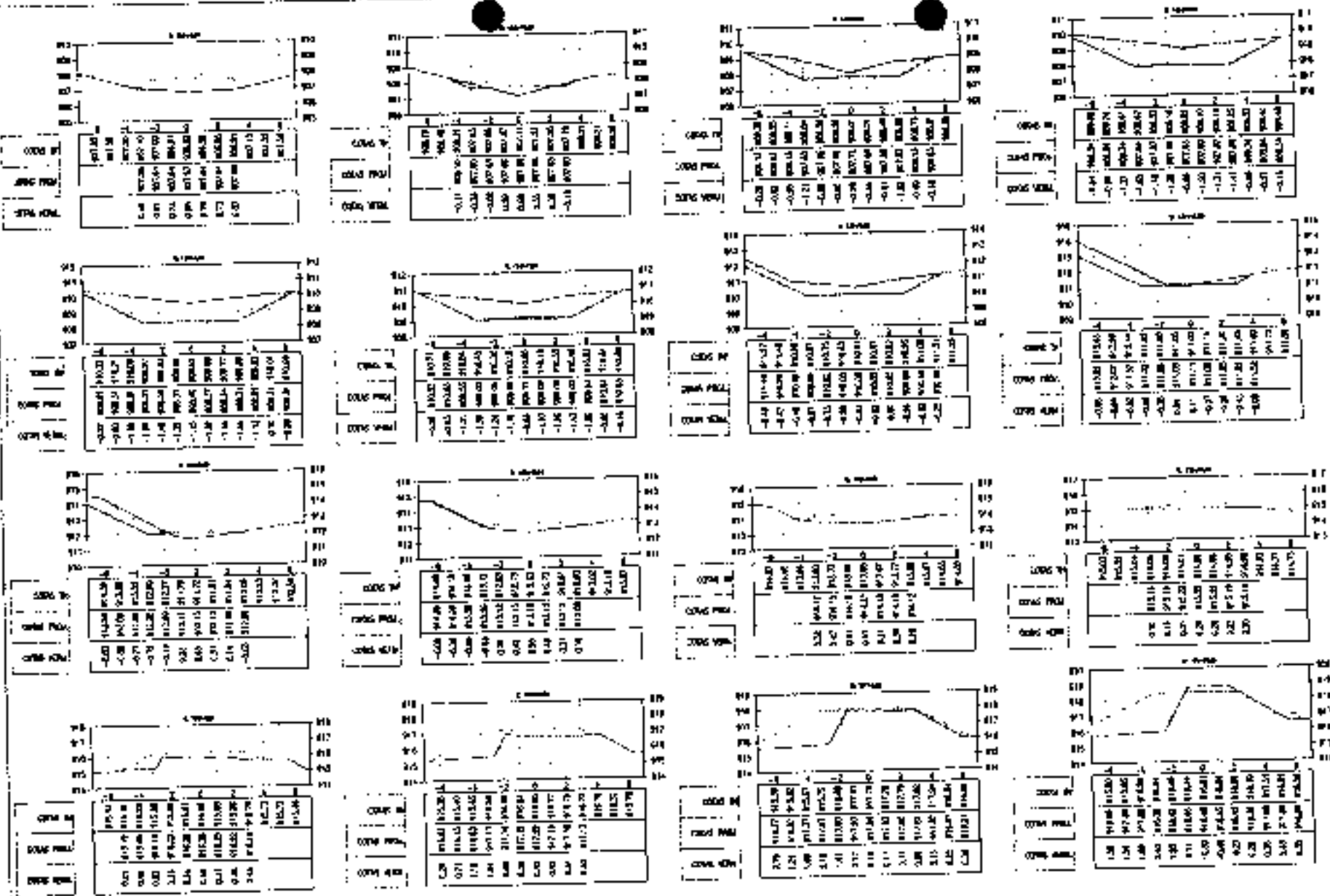
PROJ. CIVIL: [blank] PROJ. LÍQUIDA: [blank] PROJ. GEOMÉTRICO: [blank] PROJ. ELÉTRICO: [blank]  
 PROJ. SANEAMENTO: [blank] PROJ. DRENAÇÃO: [blank] PROJ. PAVIMENTAÇÃO: [blank]

15 / 25  
 1:250



LEGENDA.

- AFERRO
- CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.  
 REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 106270-UJ  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

FOLHA Nº 16 / 25  
 ESCALA 1:250

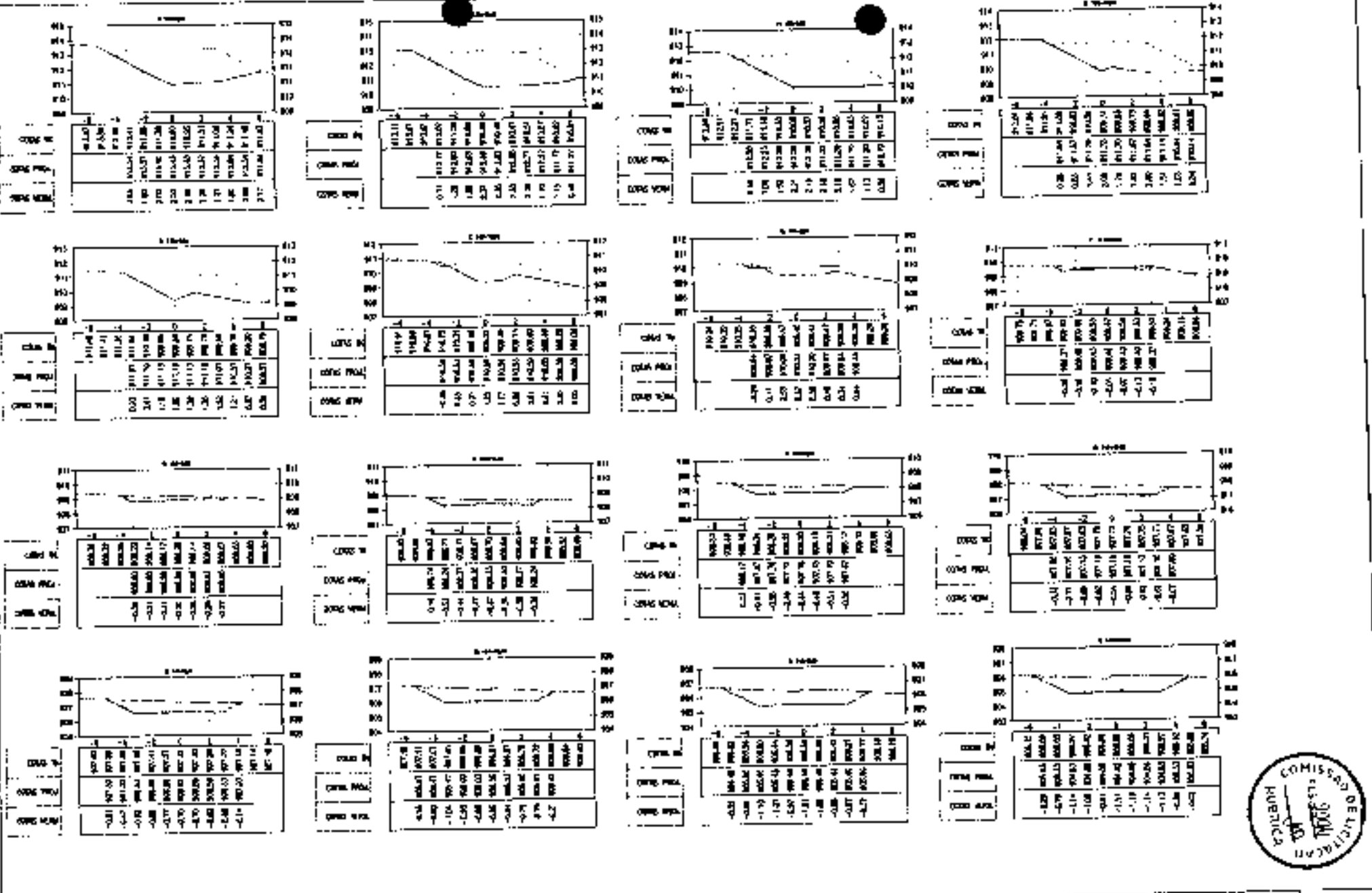






LEGENDA

-  A' A'000
-  CORTE



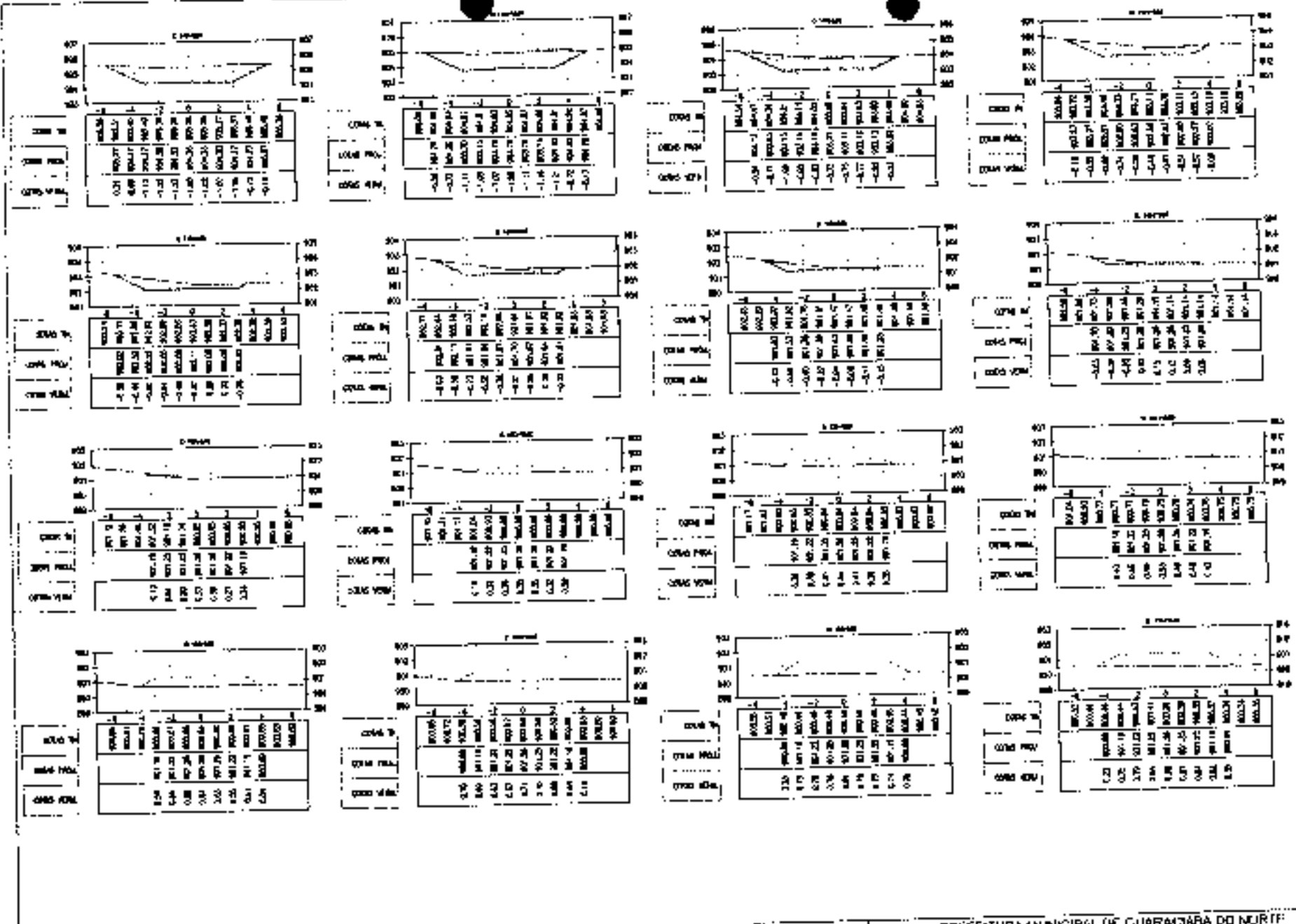
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.  
 RECUPERAÇÃO DE ESTIADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1086270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

18 / 25  
 1:250



LEGENDA.

-  ATERRÇO
-  CURVA

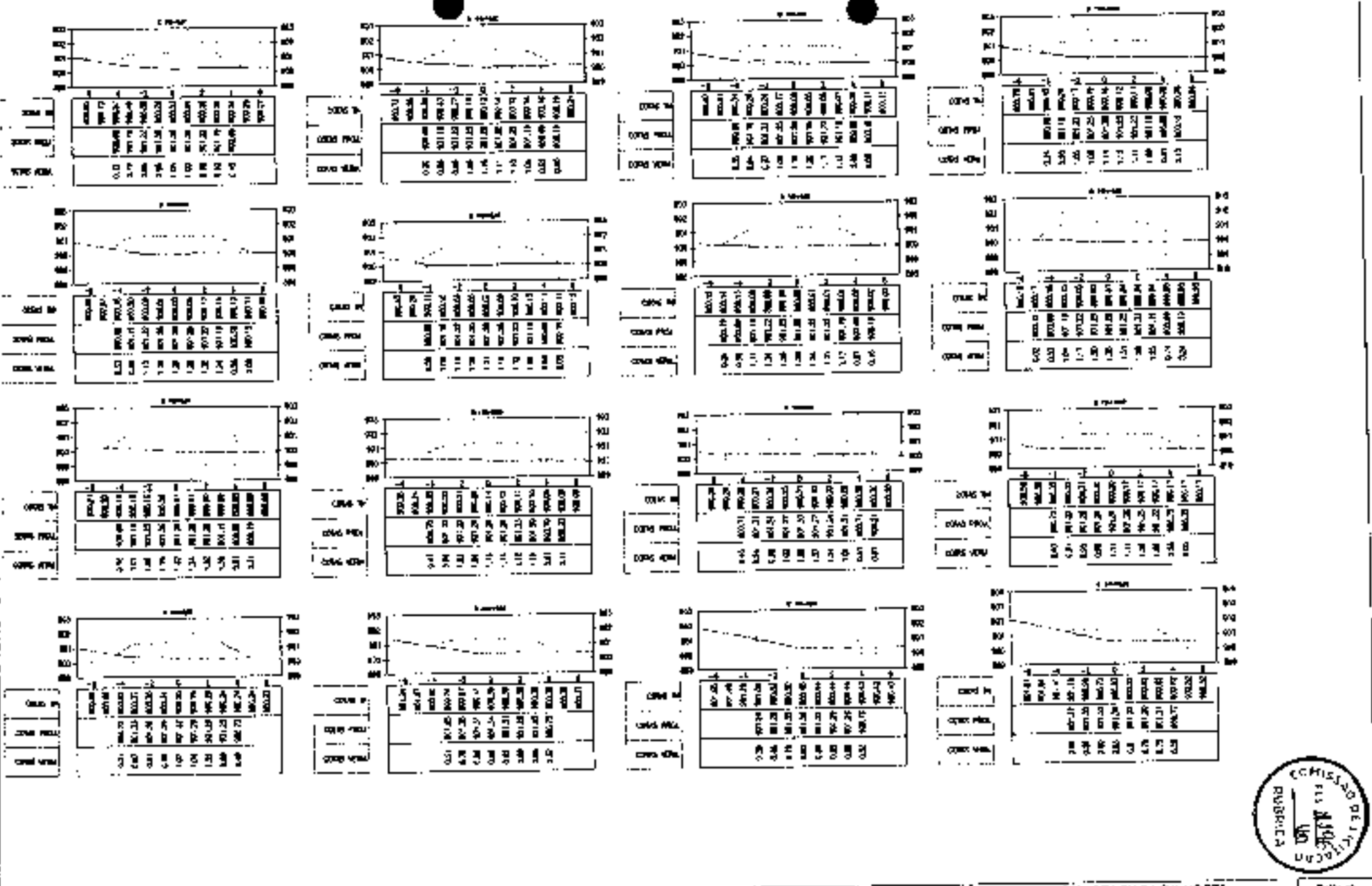


PRÉFECTURA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIARA DO NORTE-CE - PT 1086270-43  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS



LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTE



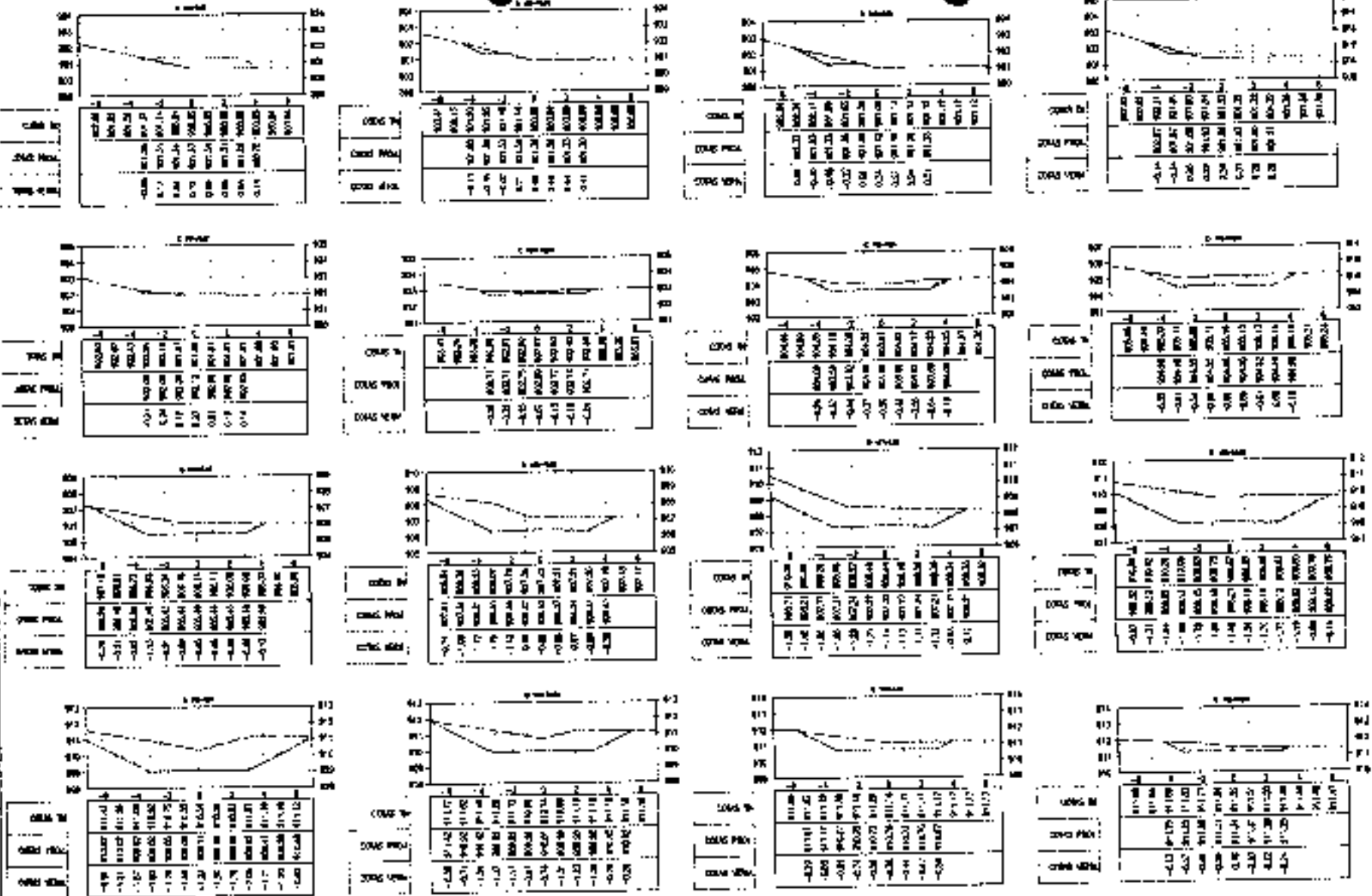
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - DT 1085270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

20 / 25  
 1/250



LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAMA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACAMA DO NORTE-CE - PT 100270-00  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS



21 / 25  
 4250

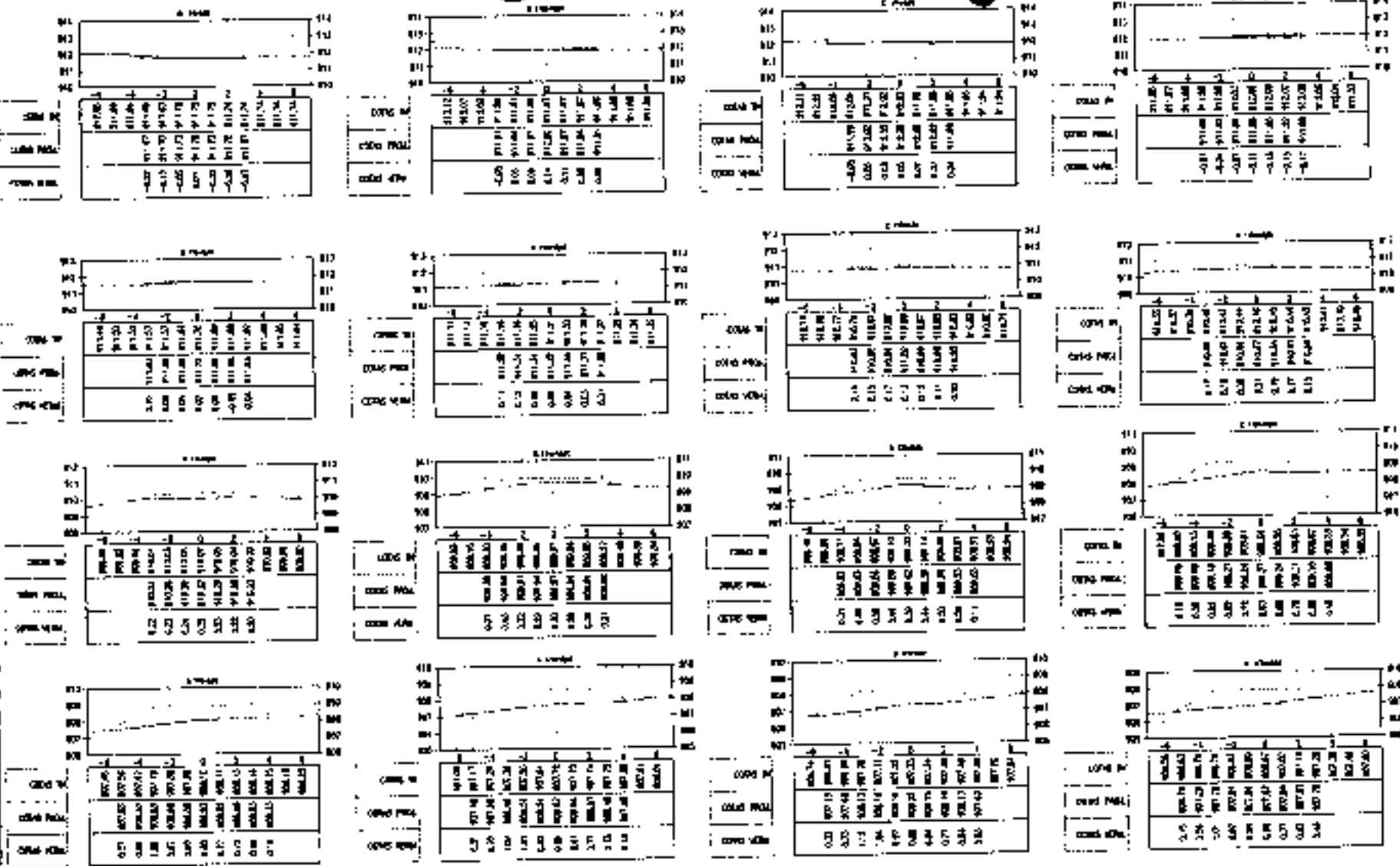
LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTIÇ

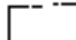


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 10862/0-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

FOLHA Nº 22 / 25  
 Nº 250

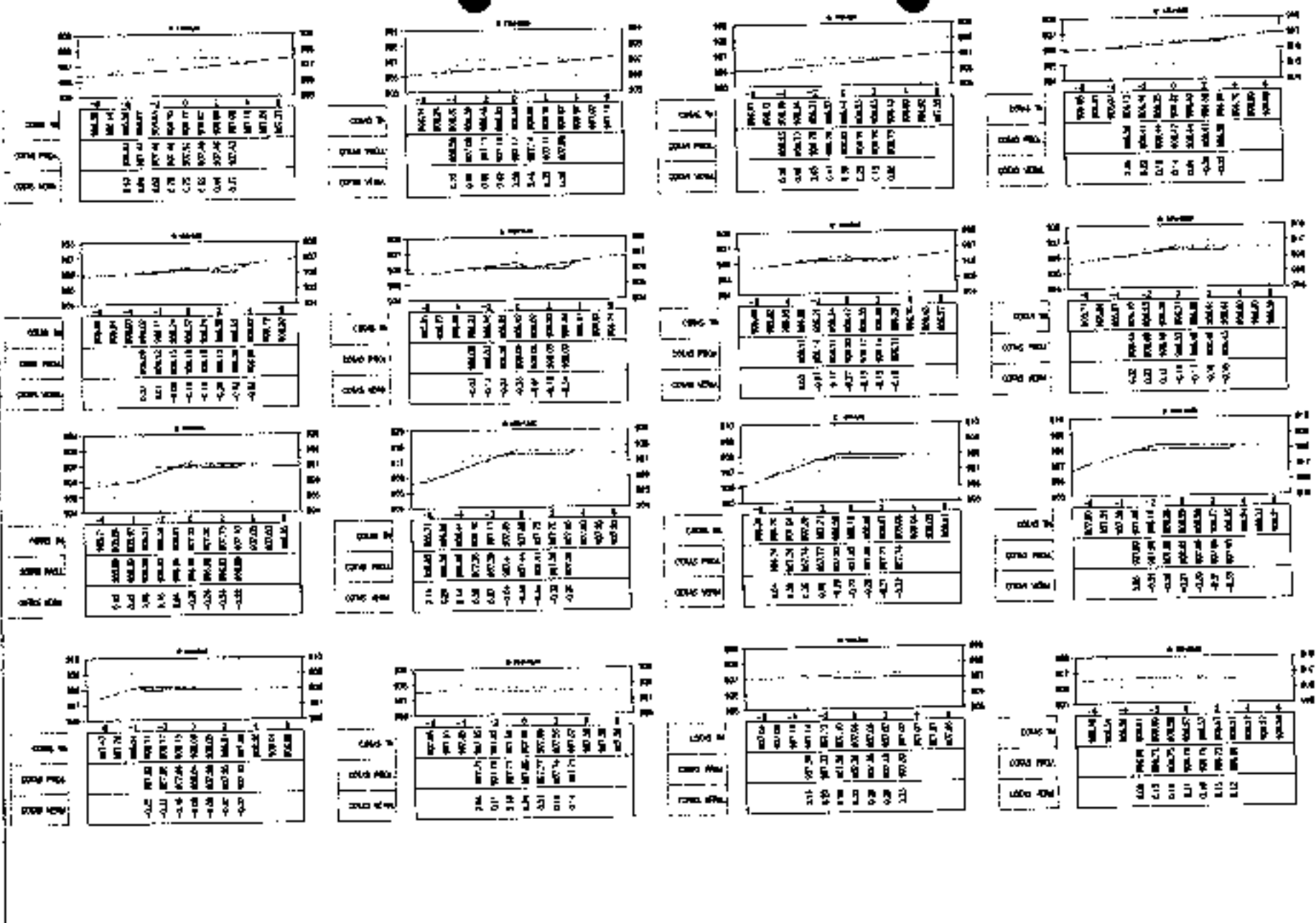


LEGENDA

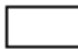

-  ALIENRO
-  CORTE

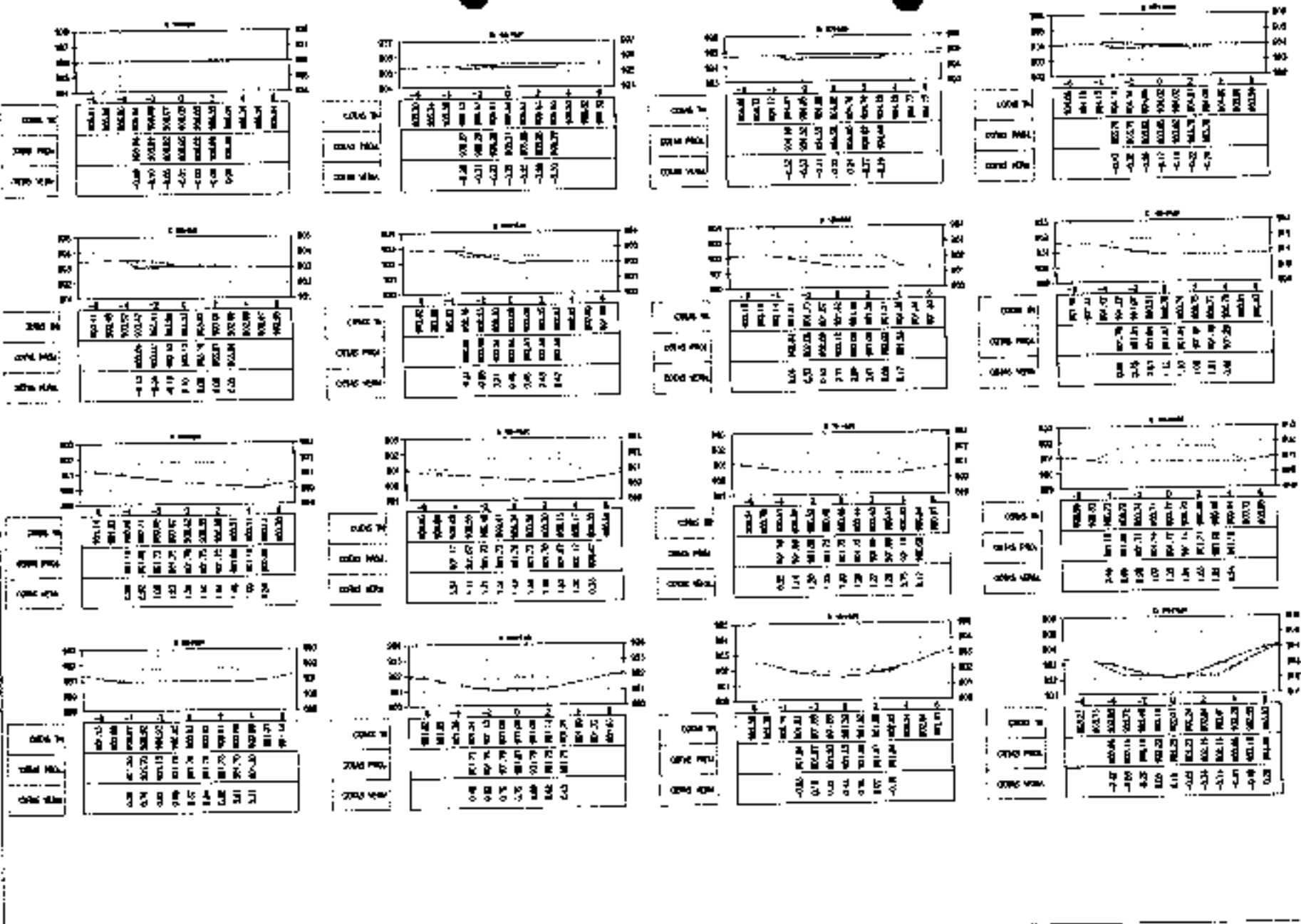



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PY 1086270-03**  
**SEÇÕES TRANSVERSAIS**  
 ESCALA: 1:250  
 DATA: 10/05/2011



LEGENDA

-  ATERRÃO
-  CURTEP





**JOTA BARROS**  
PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - IPT 108278-00

**SEÇÕES TRANSVERSAIS**

PLANO DE ATERRO E CURTEP

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT

Outubro

**24 / 25**

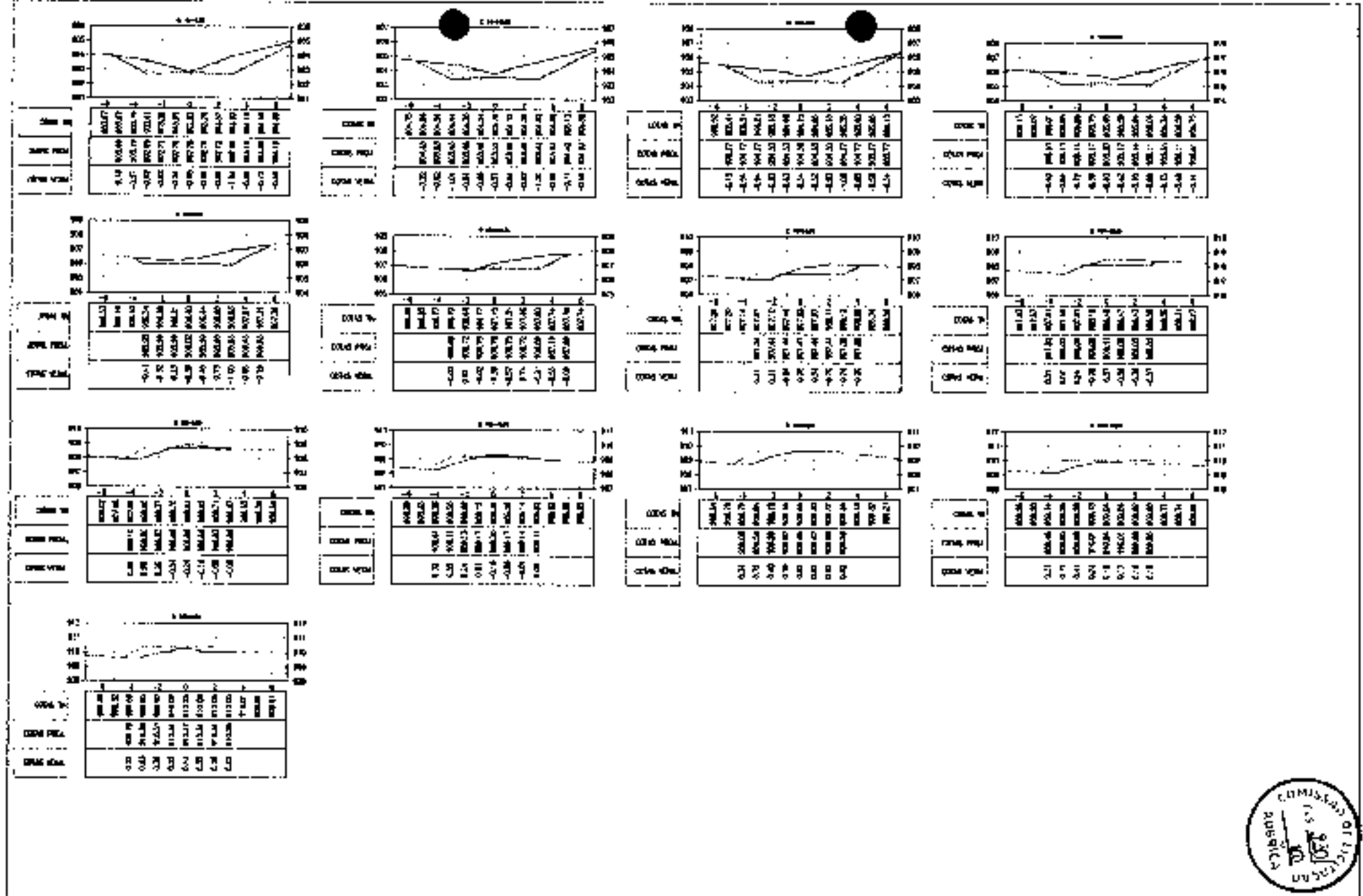
1:250






LEGENDA

-  ATFRRO
-  CURTE



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1086270-03		Nº 25 / 25
	SEÇÕES TRANSVERSAIS		
	DATA: 10/10/2011	PROJETO: 1086270-03	ESCALA: 1:250

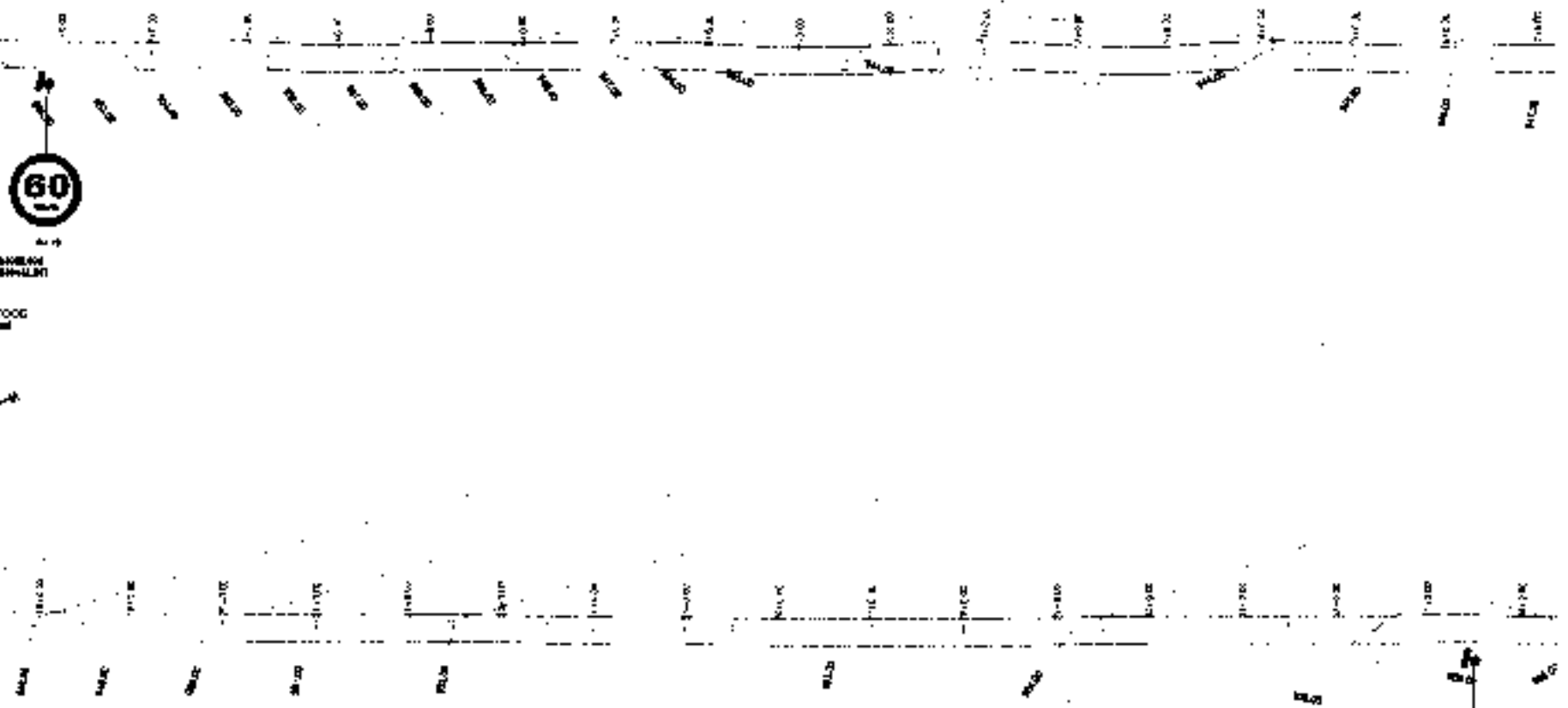




0 1000 2000



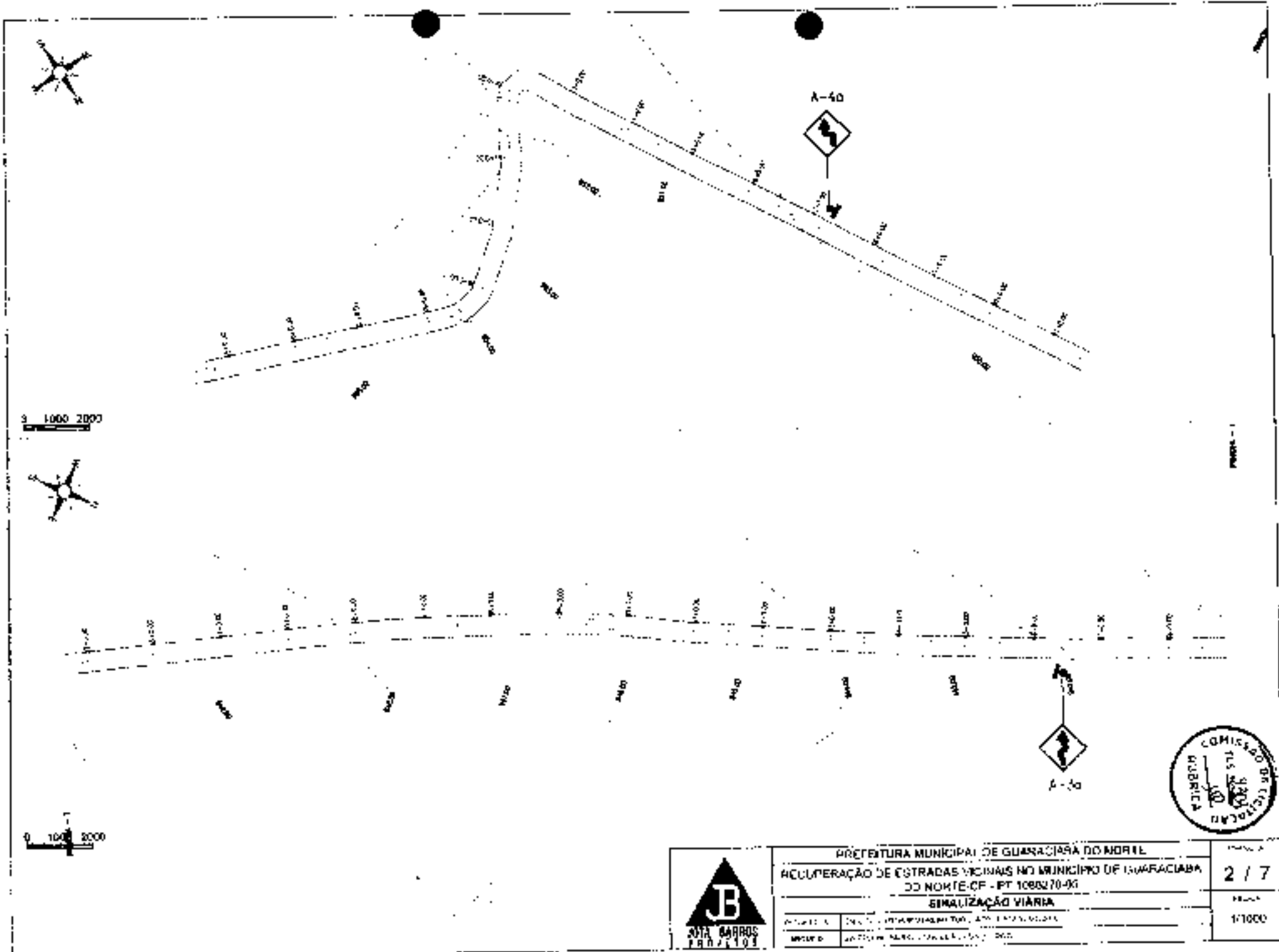
0 1000 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1188270-03  
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

INSCRIÇÃO Nº 117  
 ESCALA 1:1000



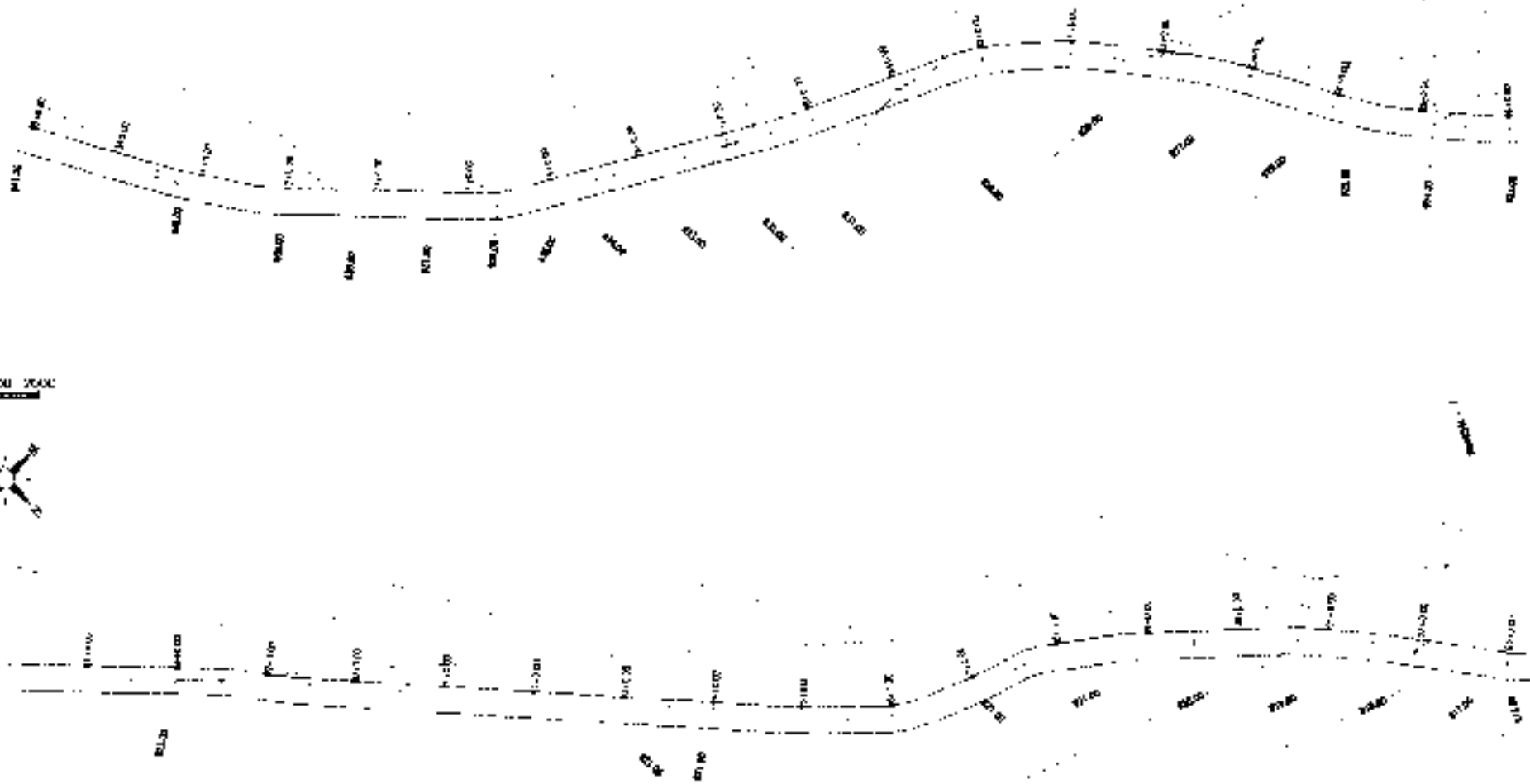




0 1000 2000



0 1000 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - IPT 1085270-03  
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

3 / 7  
 1/1000

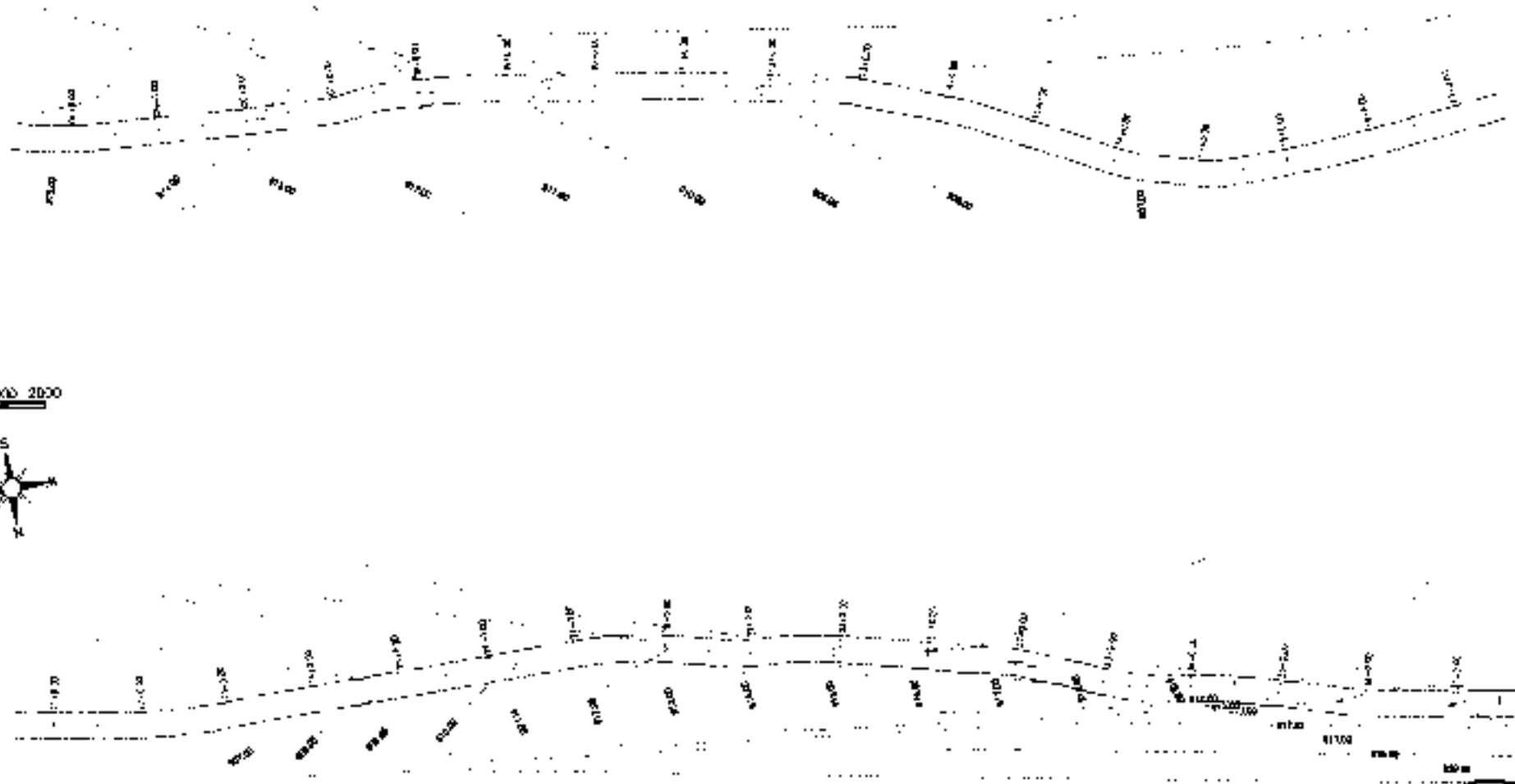




0 1000 2000

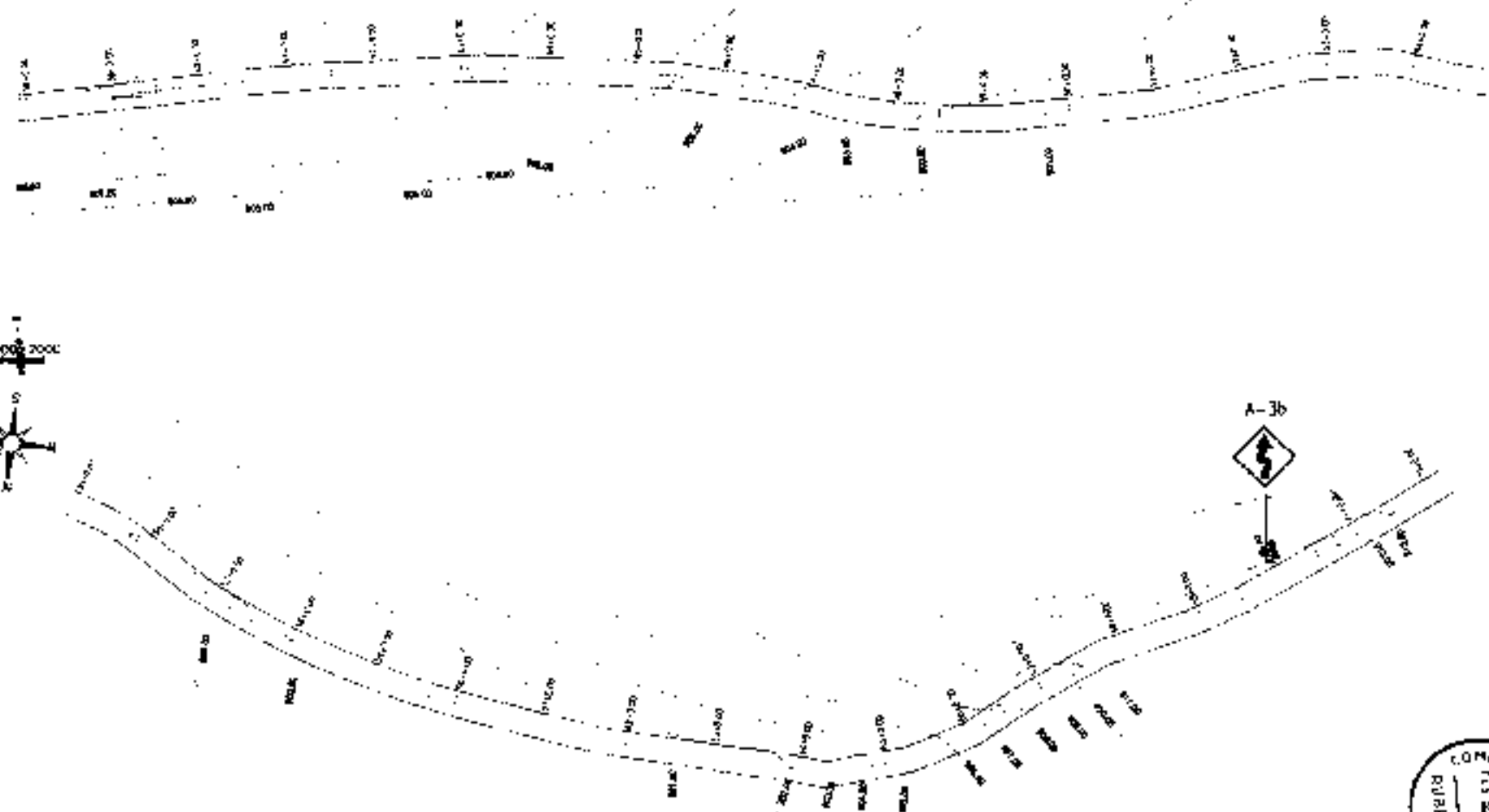
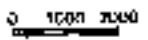


0 1000 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA DO NORTE  
 RECONFEIÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIAMA DO NORTE-CL - PT 10862/0-00  
**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

PARCELAS  
**417**  
 FOLHA  
**111000**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1065270-03  
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

PROJETO	DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
LOCAL	DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

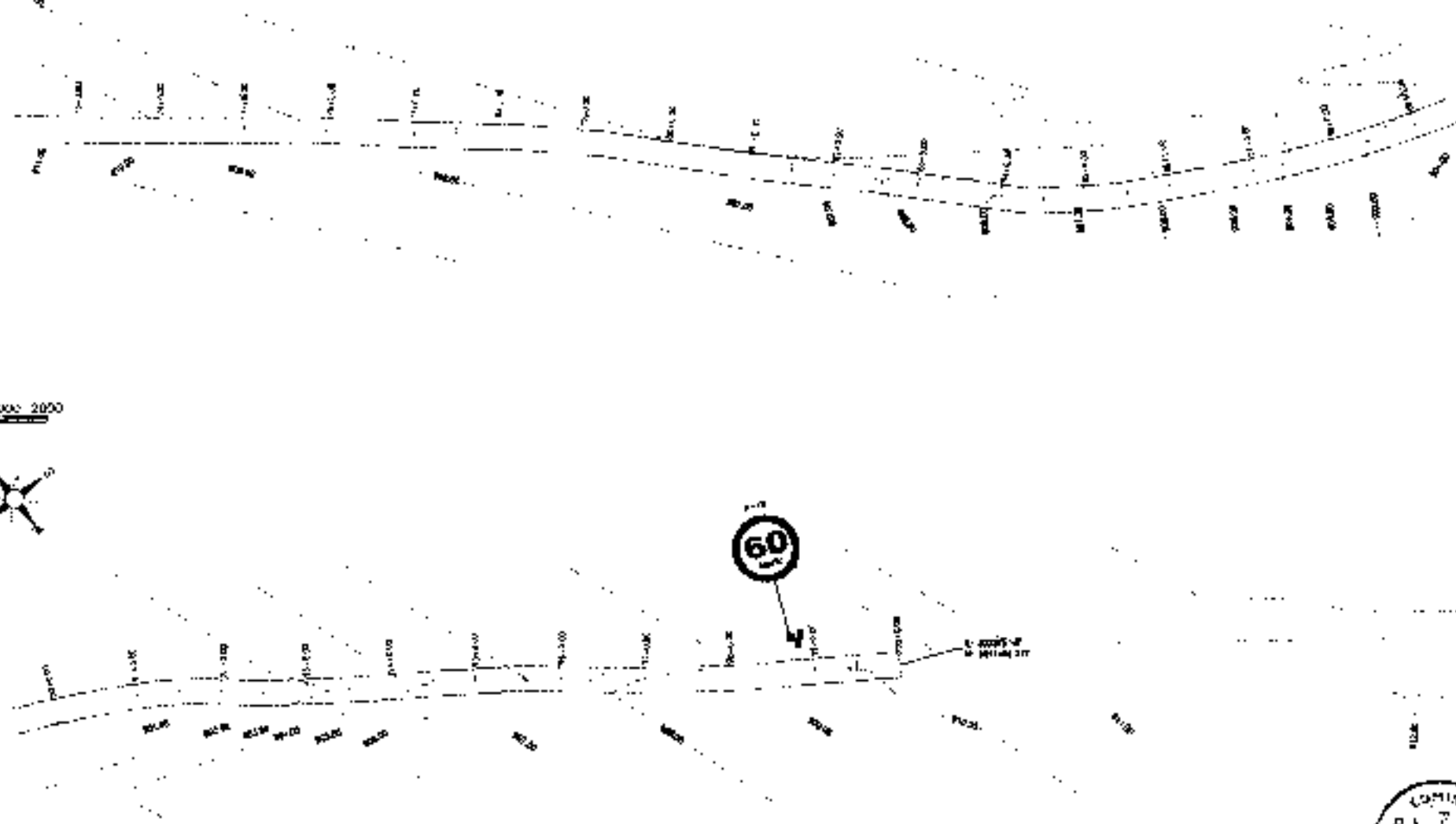
517  
 1/1000



0 1000 2000

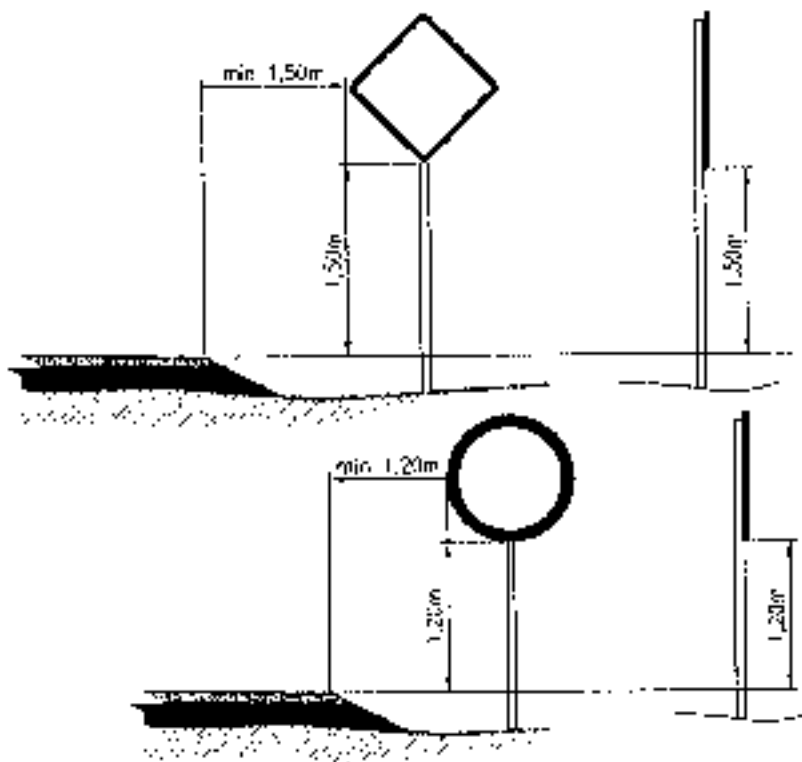


0 1000 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		DATA
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1086270/03		6 / 7
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		ESCALA
PROJETO	DESENVOLVIDO POR	1/1000
APROVADO	DESENVOLVIDO POR	

Posicionamento transversal:



PLACAS DE ADVERTENCIA

PLACAS	CODIGO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
		Unid.	(m²)

PLACAS DE ADVERTENCIA

PLACAS	CODIGO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
		Unid.	(m²)

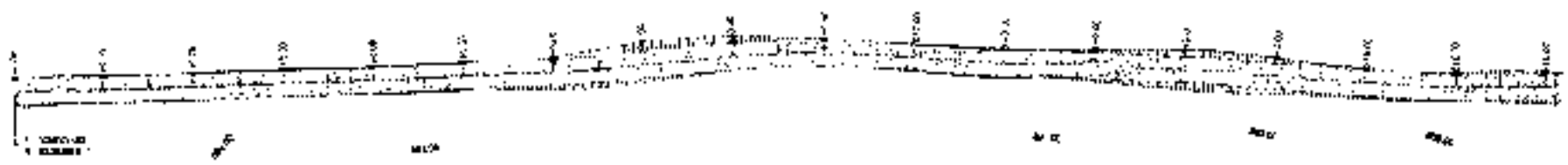
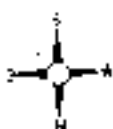
As Placas de Advertência tem as seguintes características:

- Letra - Preta
- Plano externo - Branco
- Plano interno - Branco
- Símbolo - Preto
- Margem - Branco

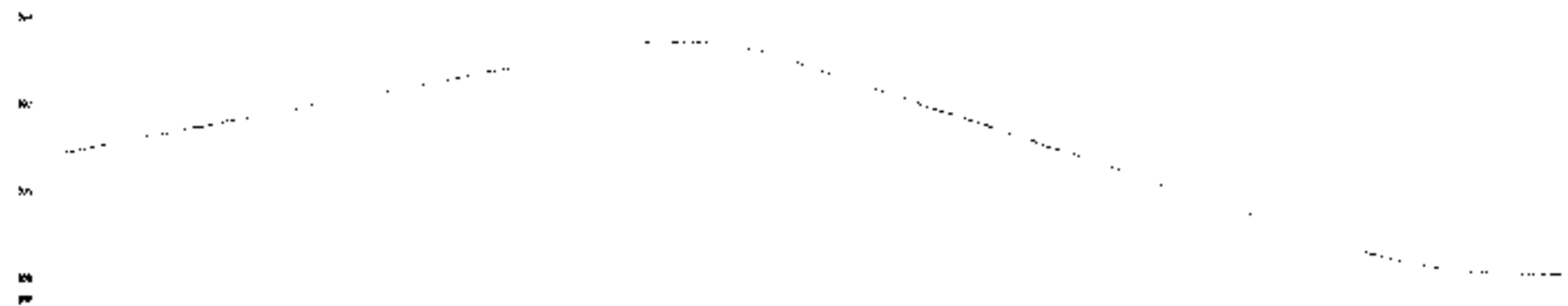


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		PLANO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - PT 1036270-03		7 / 7
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		UNID.
PROJETO	DETA LIZADO	SEM EDC

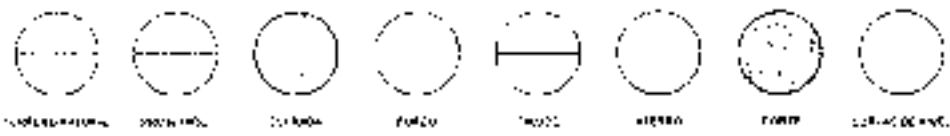




1:500 2016



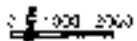
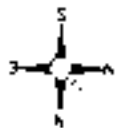
0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00
10.50	10.40	10.30	10.20	10.10	10.00	9.90	9.80	9.70	9.60	9.50	9.40	9.30	9.20	9.10	9.00	8.90	8.80	8.70	8.60	8.50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 108627003  
 ESTADUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO	DR. ENG. MARCELO MORENO DE OLIVEIRA - CREA 108627003
ARQUITETO	DR. ENG. MARCELO MORENO DE OLIVEIRA - CREA 108627003

1 / 15



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

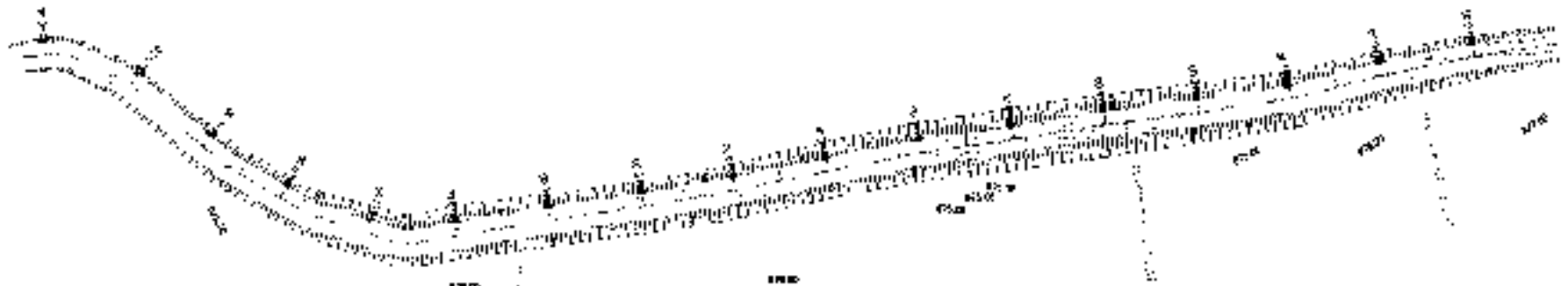
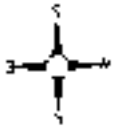
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 106270-07

2 / 15

ESTACQUEAMENTO E PENAL LONGITUDINAL

EMPRESA:	JOTA BARROS S.P.A.
PROJETO:	ESTACQUEAMENTO E PENAL LONGITUDINAL

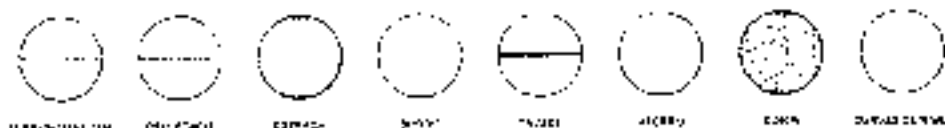




1:1000

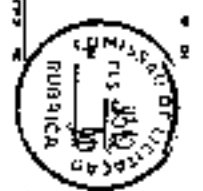
0  
20  
40  
60  
80  
100

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA (XX) NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE (CE - 07 108270-03)  
 ESTACQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETA	PROF. DR. ANTONIO MORAES TORRES
ANEXO	DE PROJ. 0077 E PLANILHAS COMPLEMENTARES

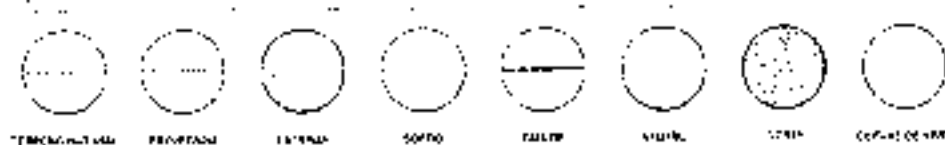


4 / 18  
 Escala: 1:1000  
 17/10/08





1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



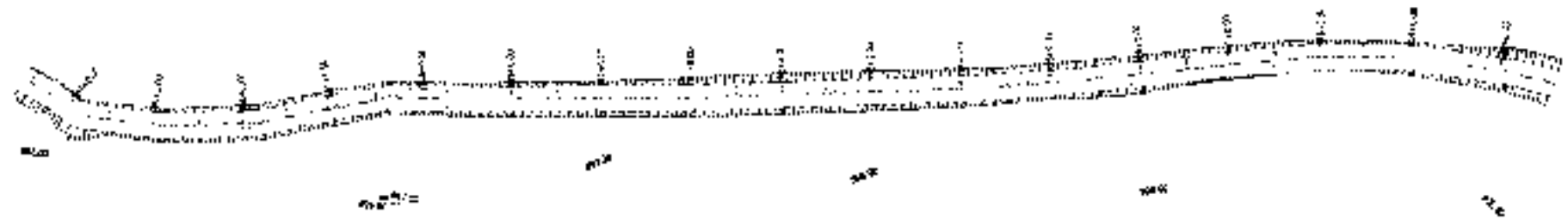
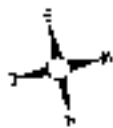
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE

RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - CE Nº 1066270-03

ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROPOSTA	RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - CE Nº 1066270-03	8 / 16
PROPOSTA	RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - CE Nº 1066270-03	DATA: 11/10/2011
PROPOSTA	RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - CE Nº 1066270-03	FEITO: 11/10/2011





1:1000 2000

20  
40  
60  
80  
100  
120

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

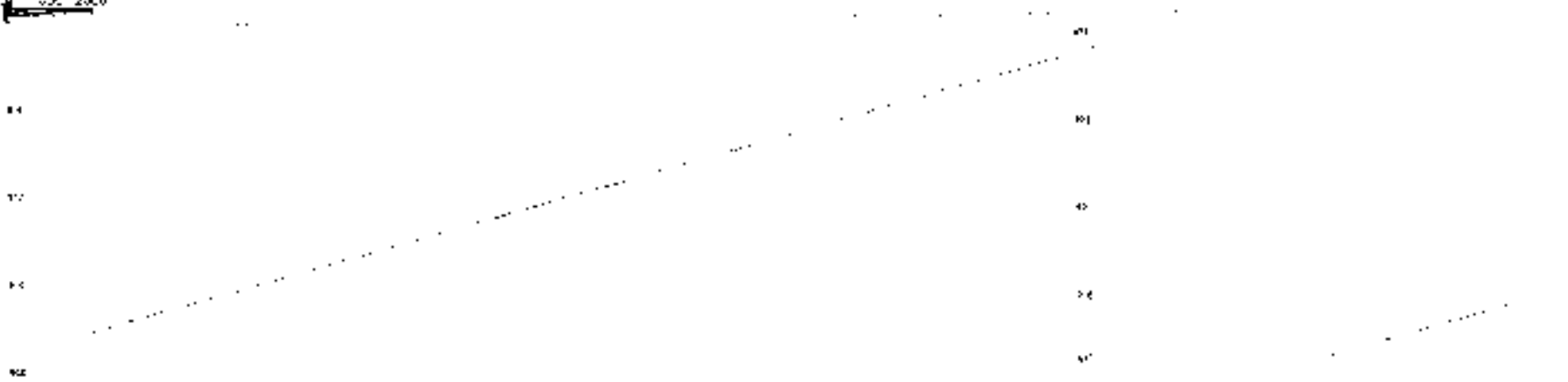
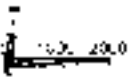
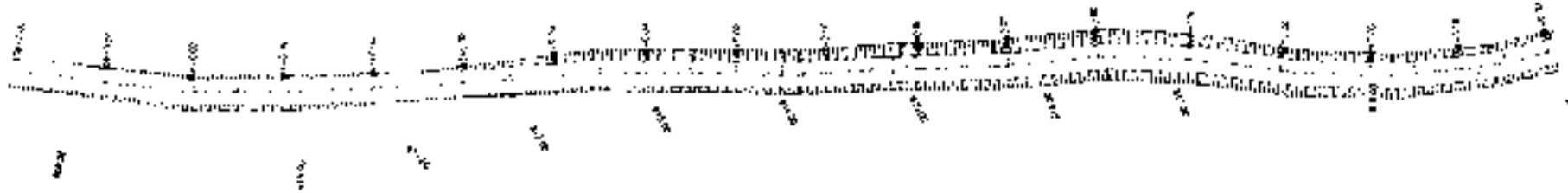


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1085270-03  
**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**  
 PARTIDA: 0+000  
 FIM: 0+000

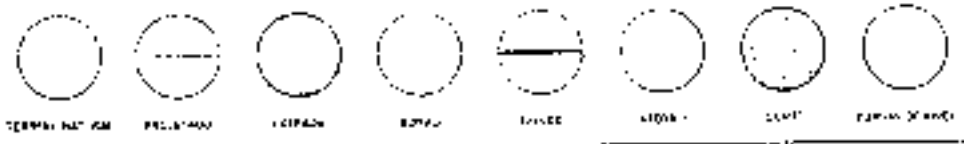
7 / 15







0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00
100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	140	135	130	125	120	115	110	105	100	105	110



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VITÁVEIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - RT 1055210-03

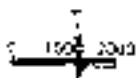
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

9 / 15

DATA: 08/05/2018

HORA: 14:00

LOCAL: 1055210-03



M

M

M

M

M

M

M

M



0+00

0+10

0+20

0+30

0+40

0+50

0+60

0+70

0+80

0+90

1+00

1+10

1+20

1+30

1+40

1+50

1+60

1+70

1+80

1+90

2+00



ESTACIONAMENTO



SEPARADORA



VAZÃO



FAIXA



FAIXA



FAIXA



FAIXA

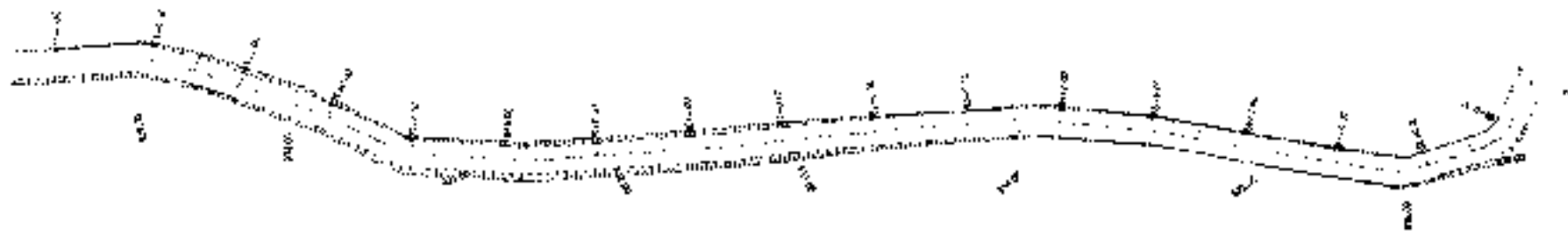


FAIXA

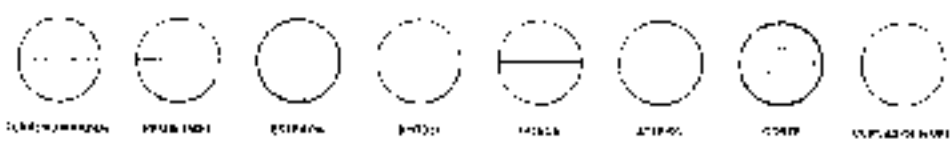


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE REFORMAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1386273433 <b>ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL</b>		10 / 16 11/01/2011 11/01/2011
PROJETA	THIAGO ANTUNES VIANA / CONSULTOR	
REVISOR	ELABORADO E AUTORIZADO: ANTONIO CARLOS ALVES	





0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00	
10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - FT 168570-02

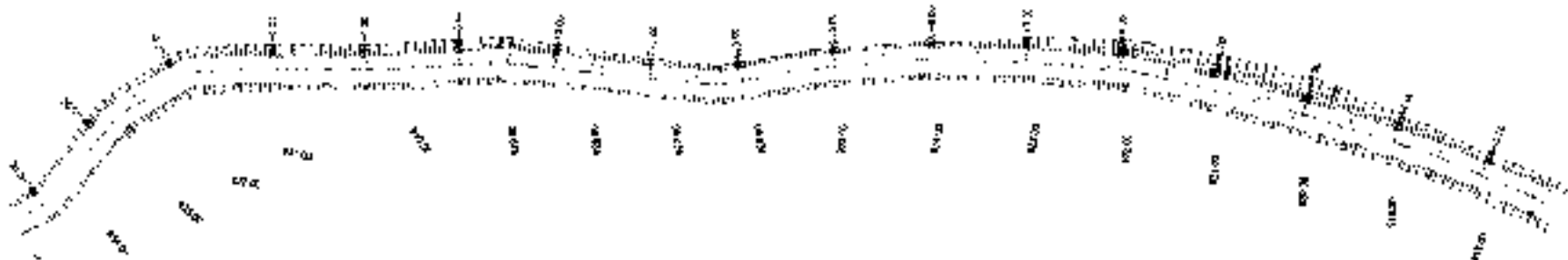
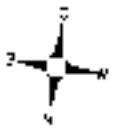
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO: [illegible]

FECHA: [illegible]

11 / 16






0 1000 2000

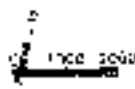
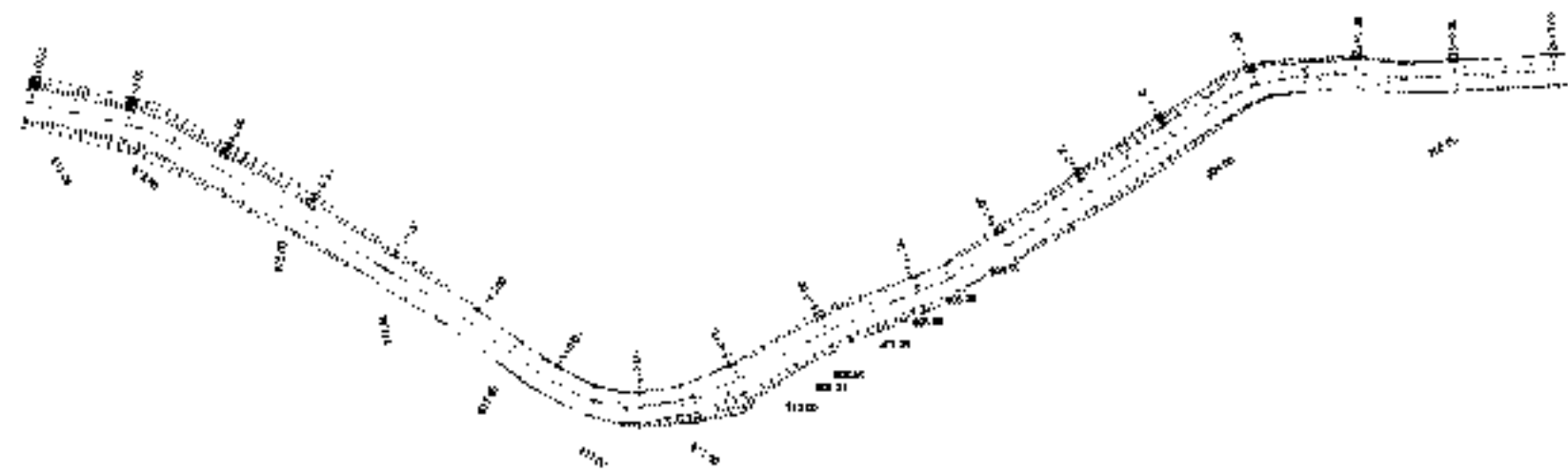
0  
100  
200  
300  
400  
500  
600  
700  
800  
900  
1000  
1100  
1200  
1300  
1400  
1500  
1600  
1700  
1800  
1900  
2000



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



 <p><b>J. B. SOARES</b> ENGENHARIA</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</p>		<p>12 / 16</p>
	<p>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 108679-03</p>		
	<p>ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL</p>		
<p>PROJETO: [ ]</p>	<p>LOCAL: [ ]</p>	<p>DATA: [ ]</p>	<p>ESCALA: [ ]</p>



0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00
110,0	110,5	111,0	111,5	112,0	112,5	113,0	113,5	114,0	114,5	115,0	115,5	116,0	116,5	117,0	117,5	118,0	118,5	119,0	119,5	120,0



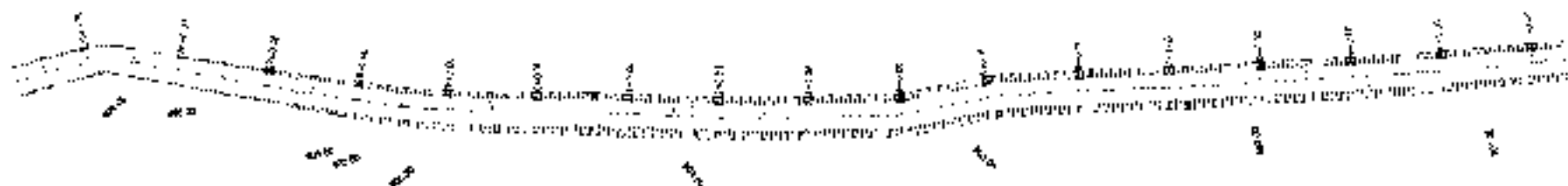
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE DE - PT 10862/0-03  
 ESTADUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

13 / 16

10/000

1/100





1:1000 20/00



0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00
28.00	27.80	27.60	27.40	27.20	27.00	26.80	26.60	26.40	26.20	26.00	25.80	25.60	25.40	25.20	25.00	24.80	24.60	24.40	24.20	24.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE-CE - PI (RM0670-03)  
**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

PROJETO: [illegible]  
 ARQUITETO: [illegible]



14 / 10  
11/11/08



1:1000 2000



0+00	0+10	0+20	0+30	0+40	0+50	0+60	0+70	0+80	0+90	1+00	1+10	1+20	1+30	1+40	1+50	1+60	1+70	1+80	1+90	2+00
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



LAZAR. 100/100	PAVIMENTO	VAZIO	BONTO	UT. 10	AT. 100	1000	100/100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1086270-03**

**ESTAOUFAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

PROJETO	ENG. CIVIL, ARQUIT. E MONT. RES. ENGENHARIA CIVIL E PLANEJ.
EXECUÇÃO	EN. PRODUÇÃO DE PROJ. E MONT. DE OBRAS DE INFRA. DE URB.

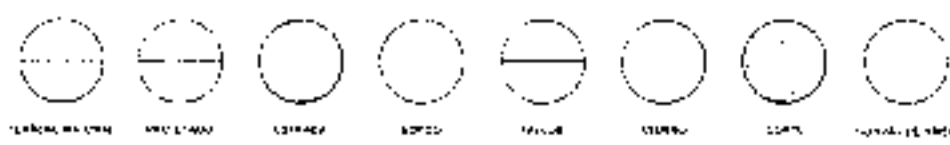
15 / 15


1000

1000



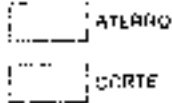
Estaca	0+00	0+25	0+50	0+75	1+00	1+25	1+50	1+75	2+00	2+25	2+50	2+75	3+00	3+25	3+50	3+75	4+00	4+25	4+50	4+75	5+00	5+25	5+50	5+75	6+00	6+25	6+50	6+75	7+00	7+25	7+50	7+75	8+00	8+25	8+50	8+75	9+00	9+25	9+50	9+75	10+00
Alt. (m)	100	95	90	85	80	75	70	65	60	55	50	45	40	35	30	25	20	15	10	5	0	-5	-10	-15	-20	-25	-30	-35	-40	-45	-50	-55	-60	-65	-70	-75	-80	-85	-90	-95	-100



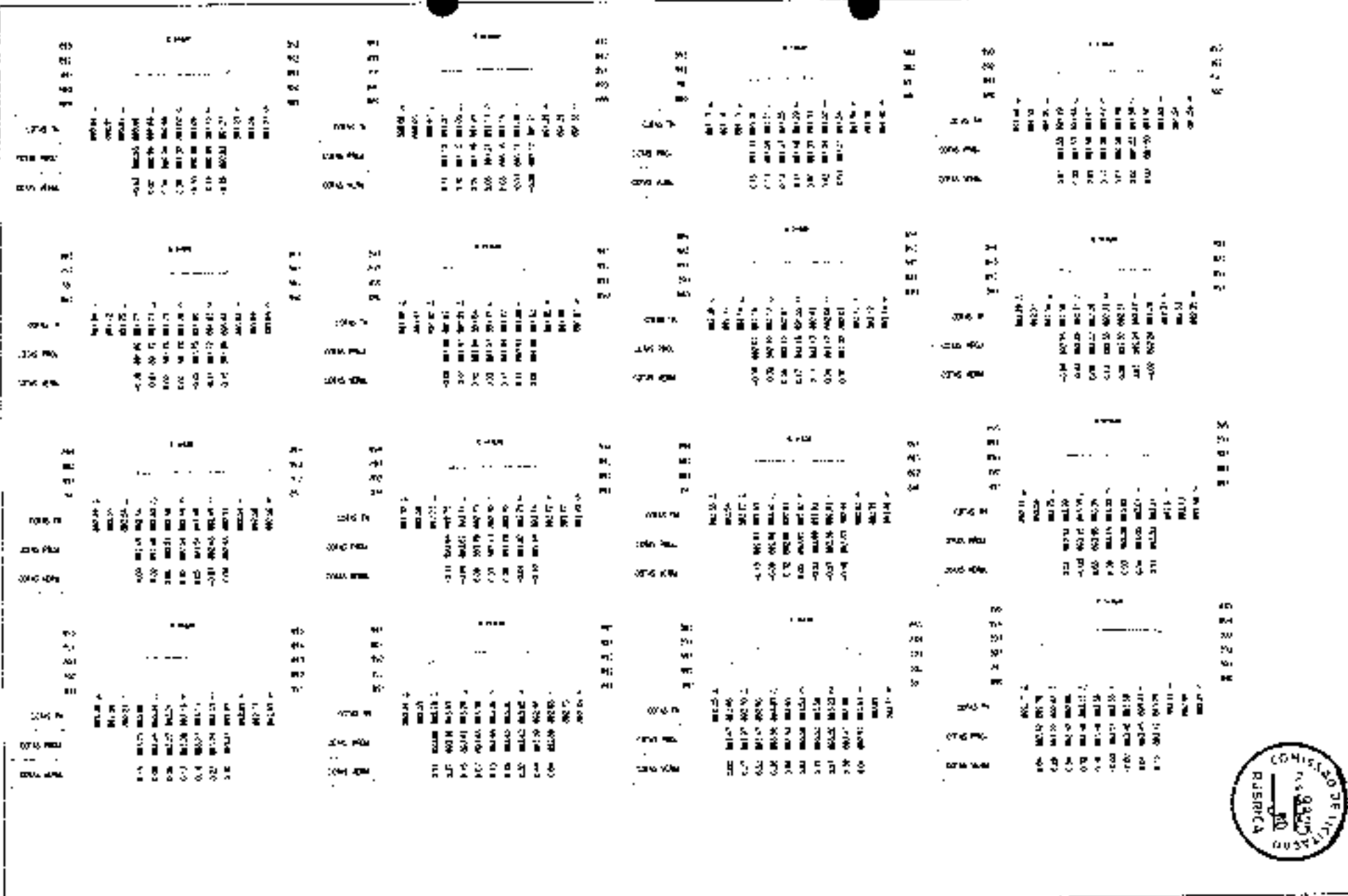
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</b> <b>RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - PE - Nº 1088270-00</b> <b>ESTACQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL</b>		<b>16 / 15</b> Escala: 1:1000 Data: 12/11/2024
	PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - PE - Nº 1088270-00		
	Assinado: _____ Cargo: _____		



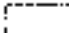
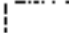
LEGENDA

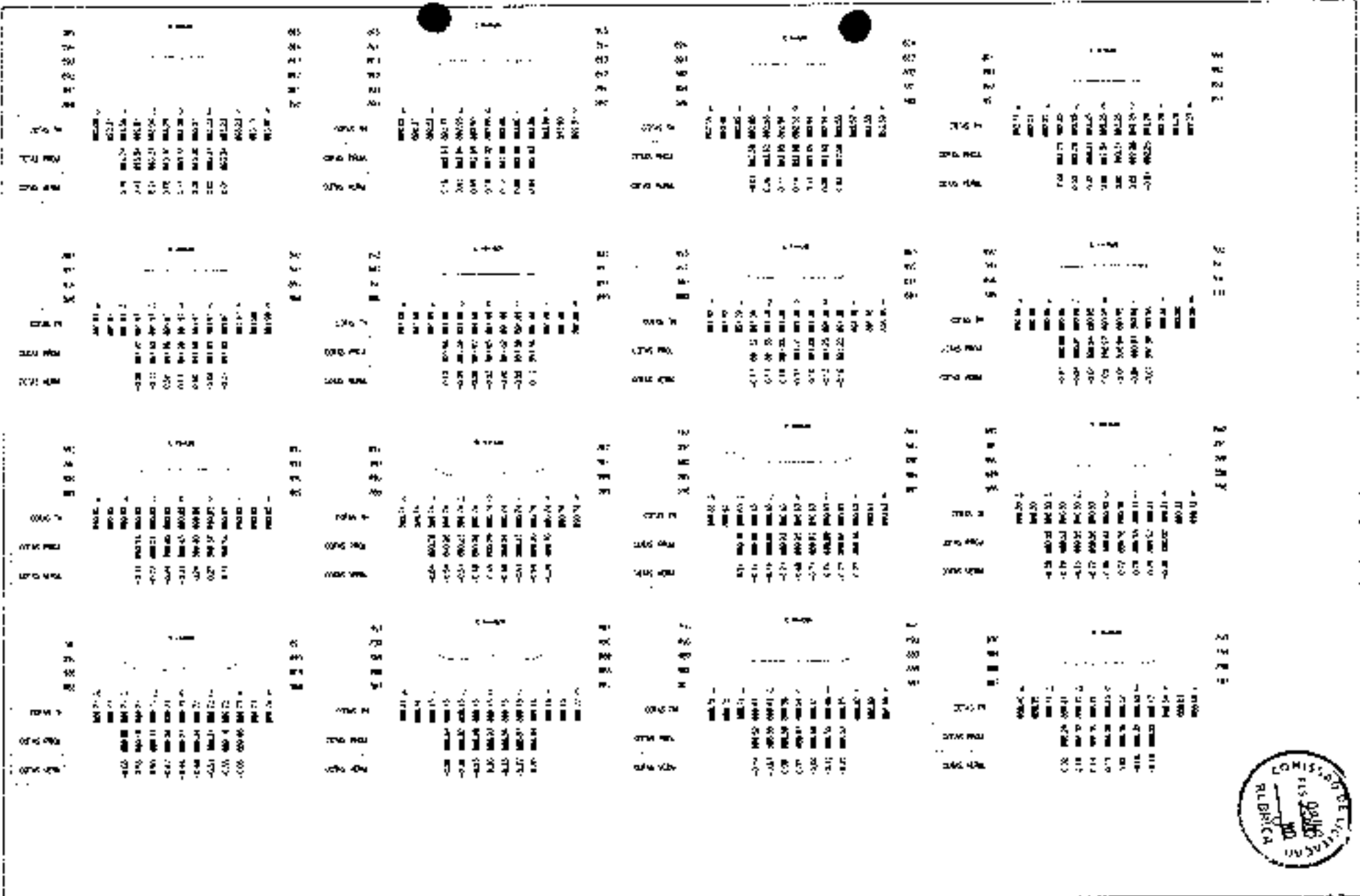



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1046270-03**  
**SEÇÕES TRANSVERSAIS**  
 PROJETO: ENG. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO, CREA 100000000  
 EXECUÇÃO: TÉCNICO DE ENGENHARIA EDUARDO DE MOURA, M.Sc., TCE 0000



LEGENDA


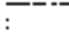
-  ATERRO
-  CORTE

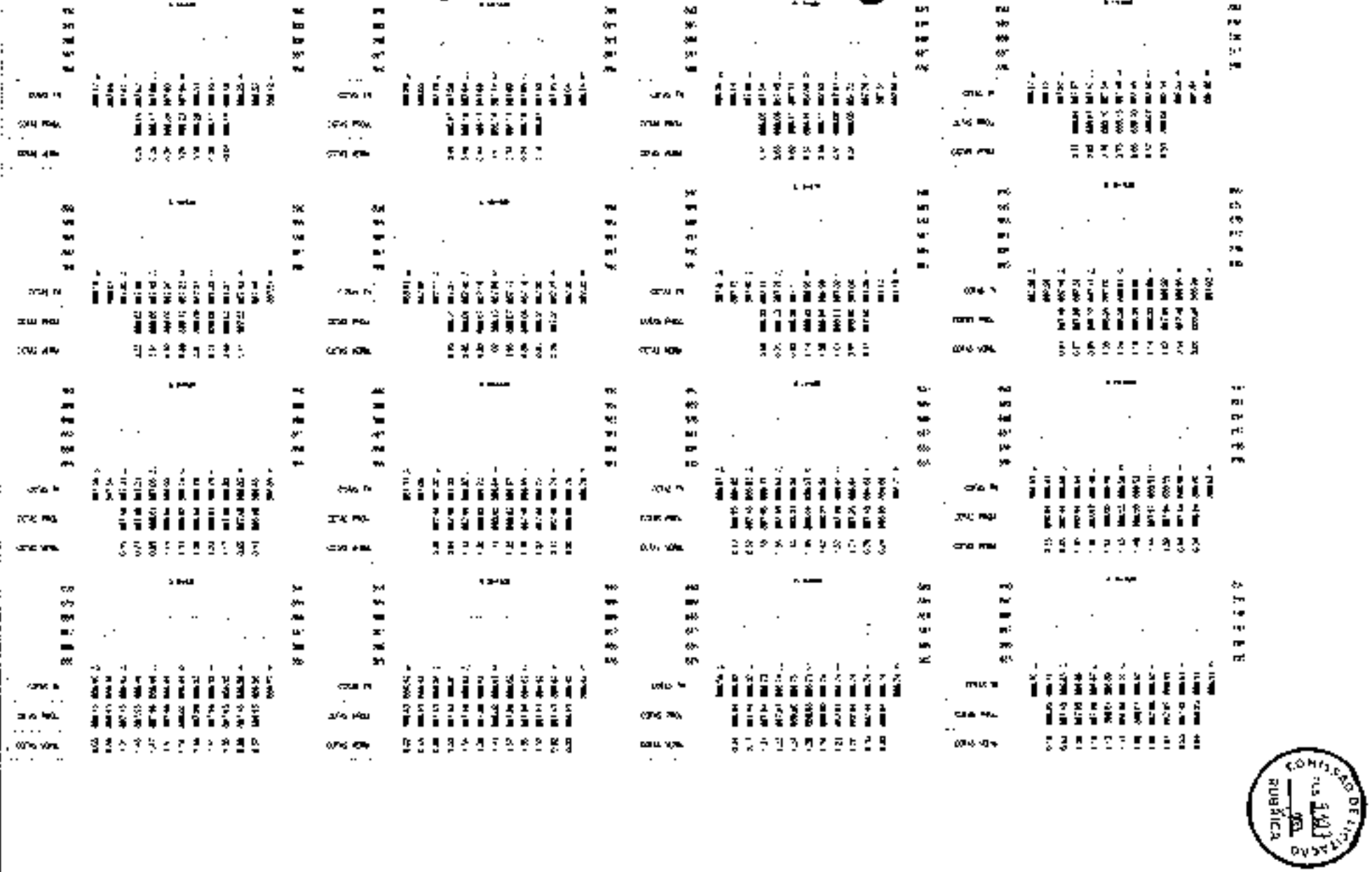



 <p><b>JOTA BARROS</b> ENGENHARIA</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</p> <p>RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-DE PT (88027040)</p> <p>SEÇÕES TRANSVERSAIS</p>		<p>2 / 32</p>
	<p>PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</p>	<p>PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</p>	<p>PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</p>



LEGENDA


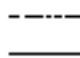
-  ATERRO
-  CORTE

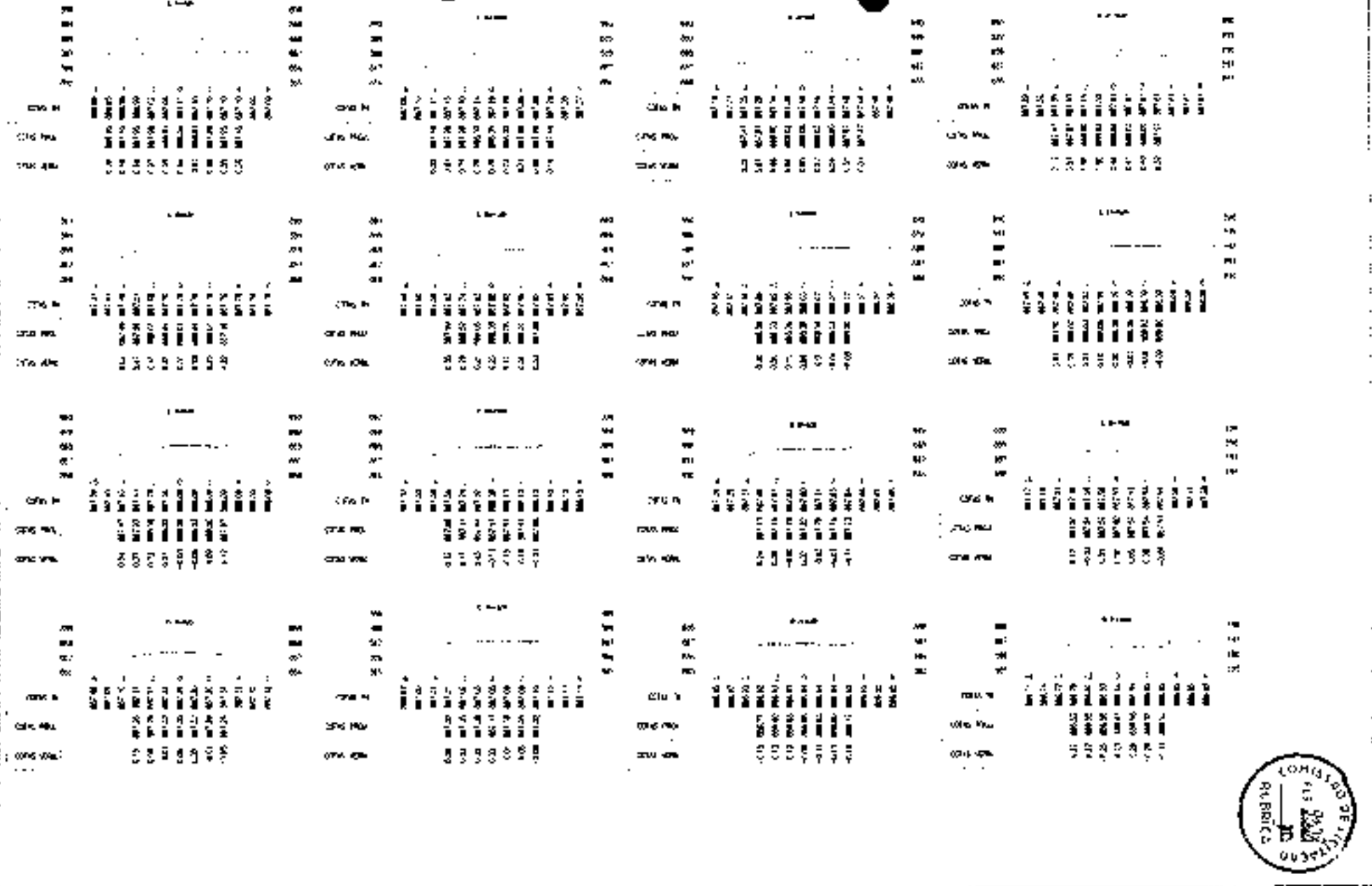


	PRAEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRAÇAS VIZINAS AO MUNICÍPIO DE GLARACABA DO NORTE - PT 1086270-03 SEÇÕES TRANSVERSAIS		3 / 32
	ARQUITETO ADRIANO	ENDEREÇO: RUA JOÃO DE DEUS, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - RECIFE - PE TELEFONE: (51) 3441-1111	DATA DE EMISSÃO: 10/05/2011



LEGENDA

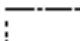
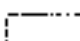
-  ATERRO
-  CORTE

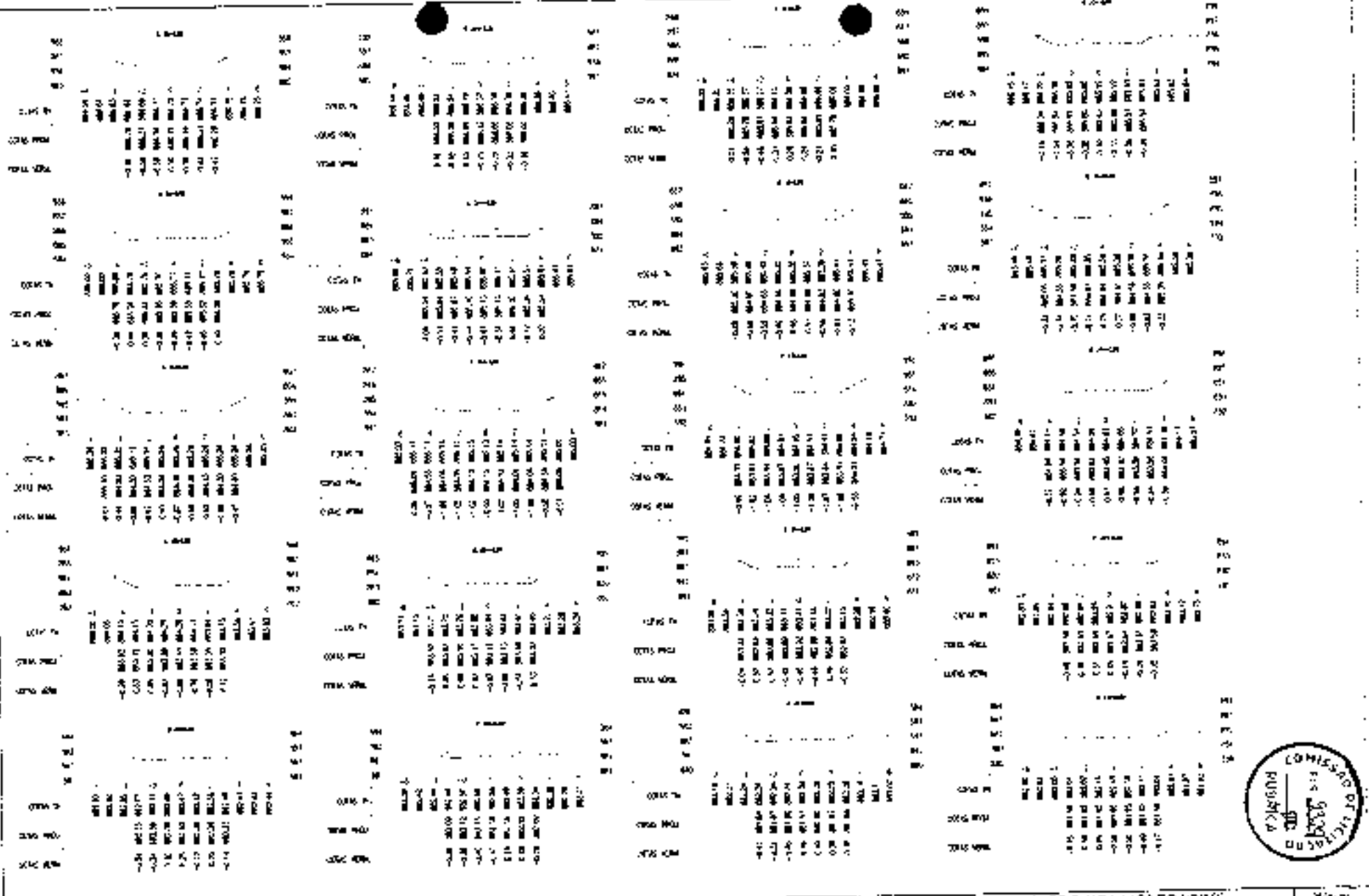


 <p>JOTA BARROS C.R.O. 11.122</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1065270-02		4 / 32
	SEÇÕES TRANSVERSAIS		
	PROPOSTA PROJETO	ENG. CIVIL JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR - CREA 100000000 PROJ. ENG. CARLOS ALBERTO DE SOUZA - CREA 100000000	



LEGENDA

-  ATERRÇO
-  CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE (P. 065270-00)  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO	RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE (P. 065270-00)
APROVAÇÃO	19/01/2008 - 22/01/2008 - 29/01/2008 - 05/02/2008

5 / 32  
 1/2008



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

LEGENDA

ATERRO  
OCORRÊ



**FEEL' JUA MUNICIPAL DE GUARAJUBA DO NORTE**  
**RECUPERAÇÃO DE ESPRERAS INCENDIAS NO MUNICIPIO DE GUARAJUBA**  
**DICIONÁRIO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**  
**SEÇÕES TANVEREMAS**  
 6 / 22



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA  
CONVÊNIO Nº 01/1965/SEGE  
SEÇÕES TRANSVERSAIS

RECEBEMOS A  
DATA DE 15/04/2014 ÀS 10:00 HORAS  
EM FAVOR DE  
VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

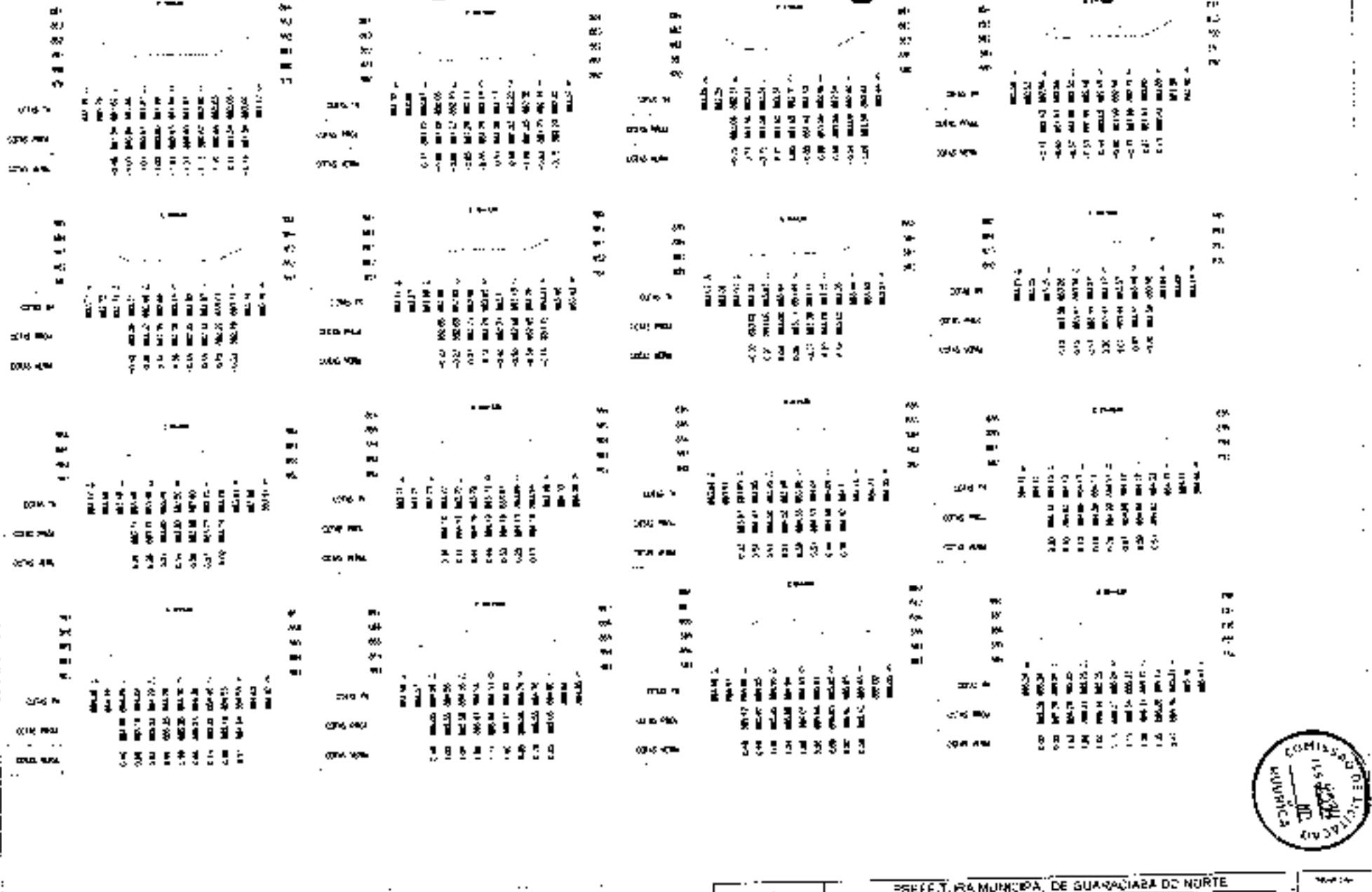
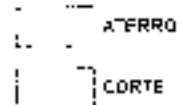
RECEBEMOS A  
DATA DE 15/04/2014 ÀS 10:00 HORAS  
EM FAVOR DE  
VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)



AYERRO  
CURTE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	M²	10,00	1.000,00
02	50	M³	20,00	1.000,00
03	200	M	5,00	1.000,00
04	10	KG	100,00	1.000,00
05	5	L	200,00	1.000,00
06	1	CAIXA	1.000,00	1.000,00
07	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
08	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
09	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
10	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
11	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
12	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
13	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
14	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
15	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
16	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
17	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
18	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
19	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
20	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
21	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
22	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
23	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
24	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
25	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
26	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
27	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
28	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
29	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
30	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
31	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
32	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
33	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
34	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
35	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
36	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
37	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
38	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
39	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
40	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
41	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
42	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
43	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
44	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
45	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
46	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
47	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
48	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
49	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00
50	1	UNIDADE	1.000,00	1.000,00

LEGENDA



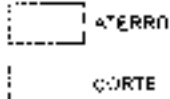
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 106270-01

SEÇÕES TRANSVERSAIS

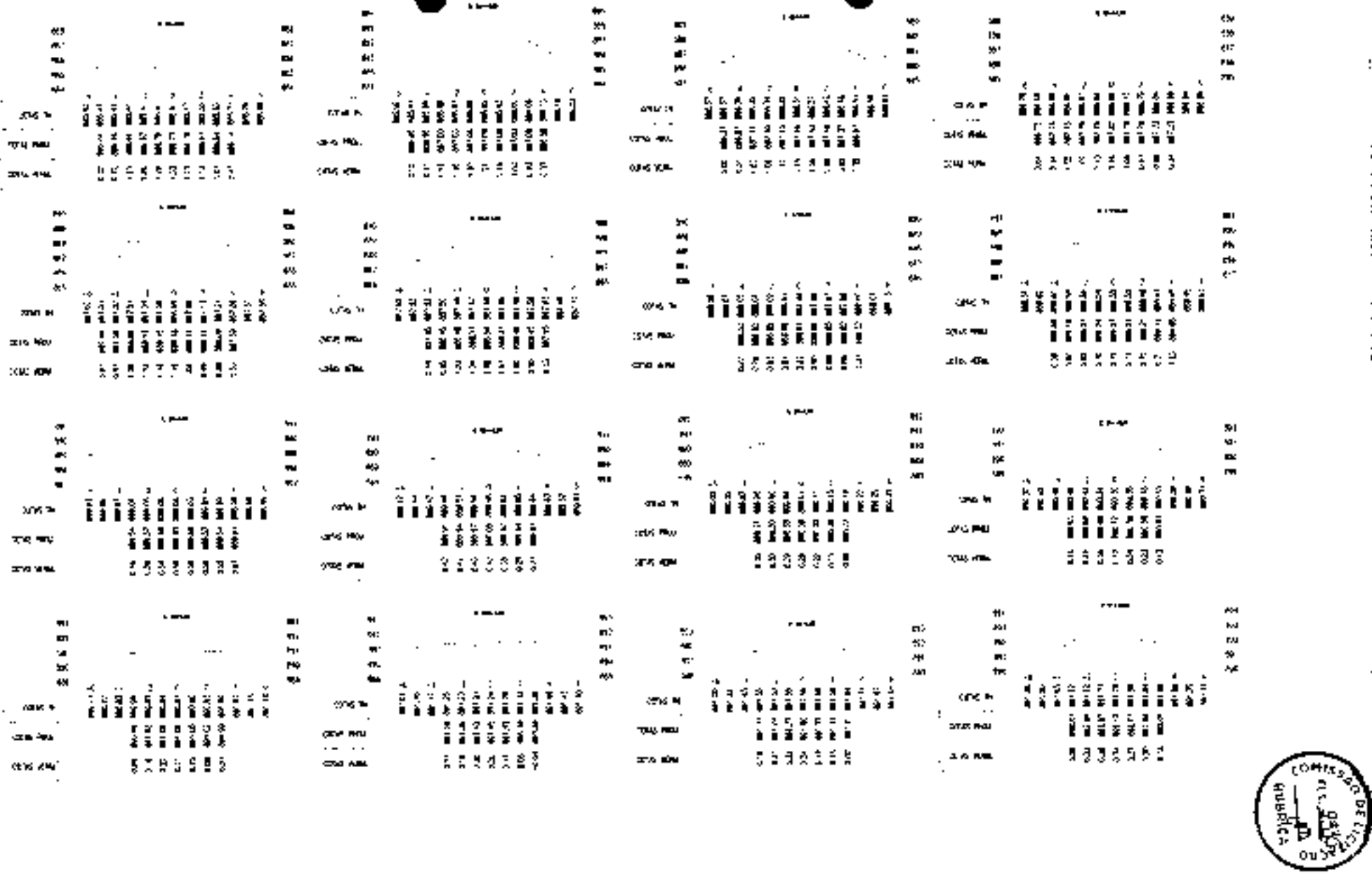
DESENHISTA	DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA FERREIRA	DATA	10/13
PROJETA	PROJ. CIVIL E URBANISMO - URBANISMO - URBANISMO	ESCALA	1:200

LEGENDA

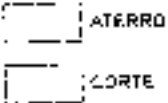


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECLAMATION DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE - CE - P1 10862/ANQ  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

11/32  
 1/250



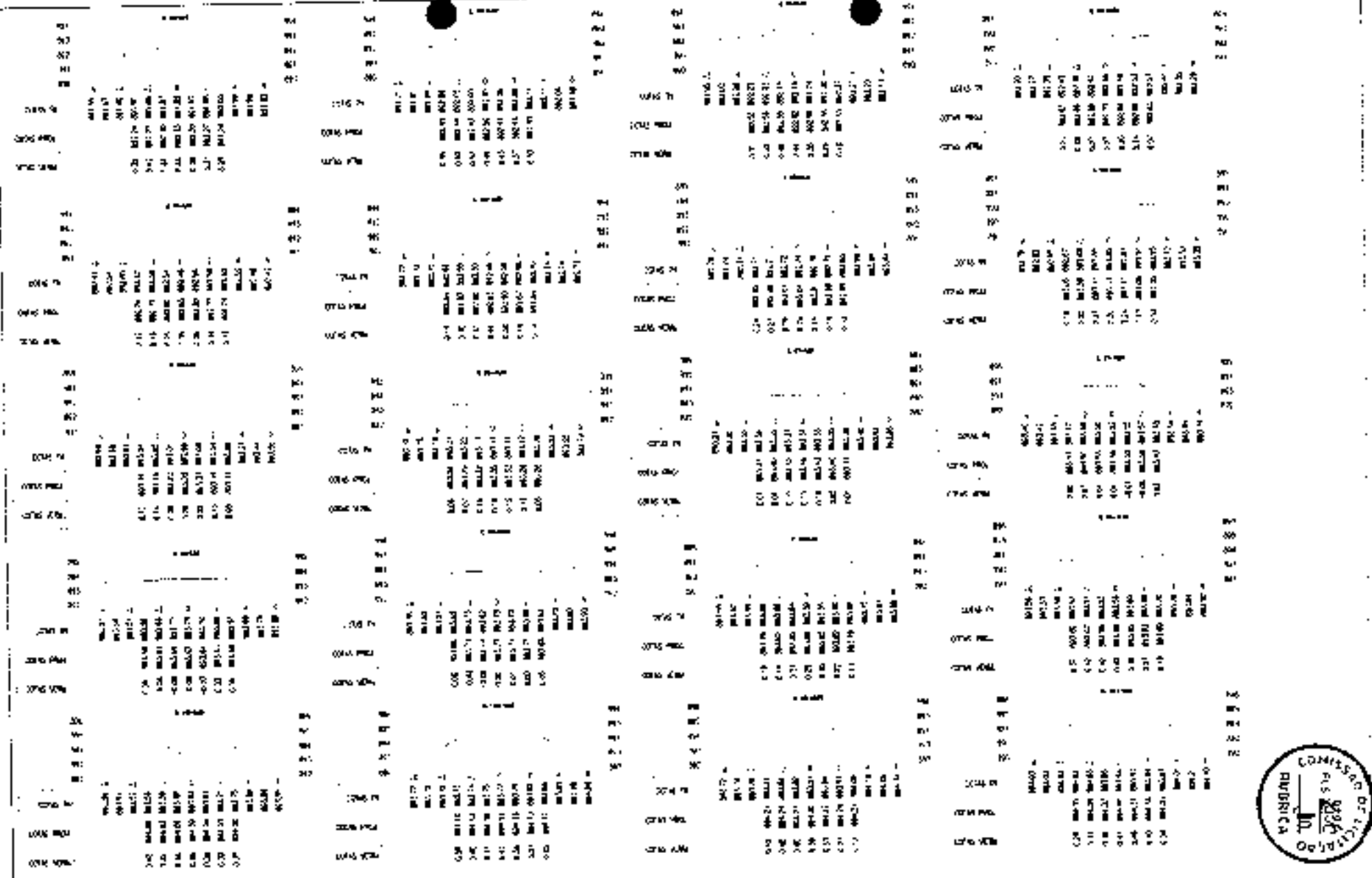
LEGENDA



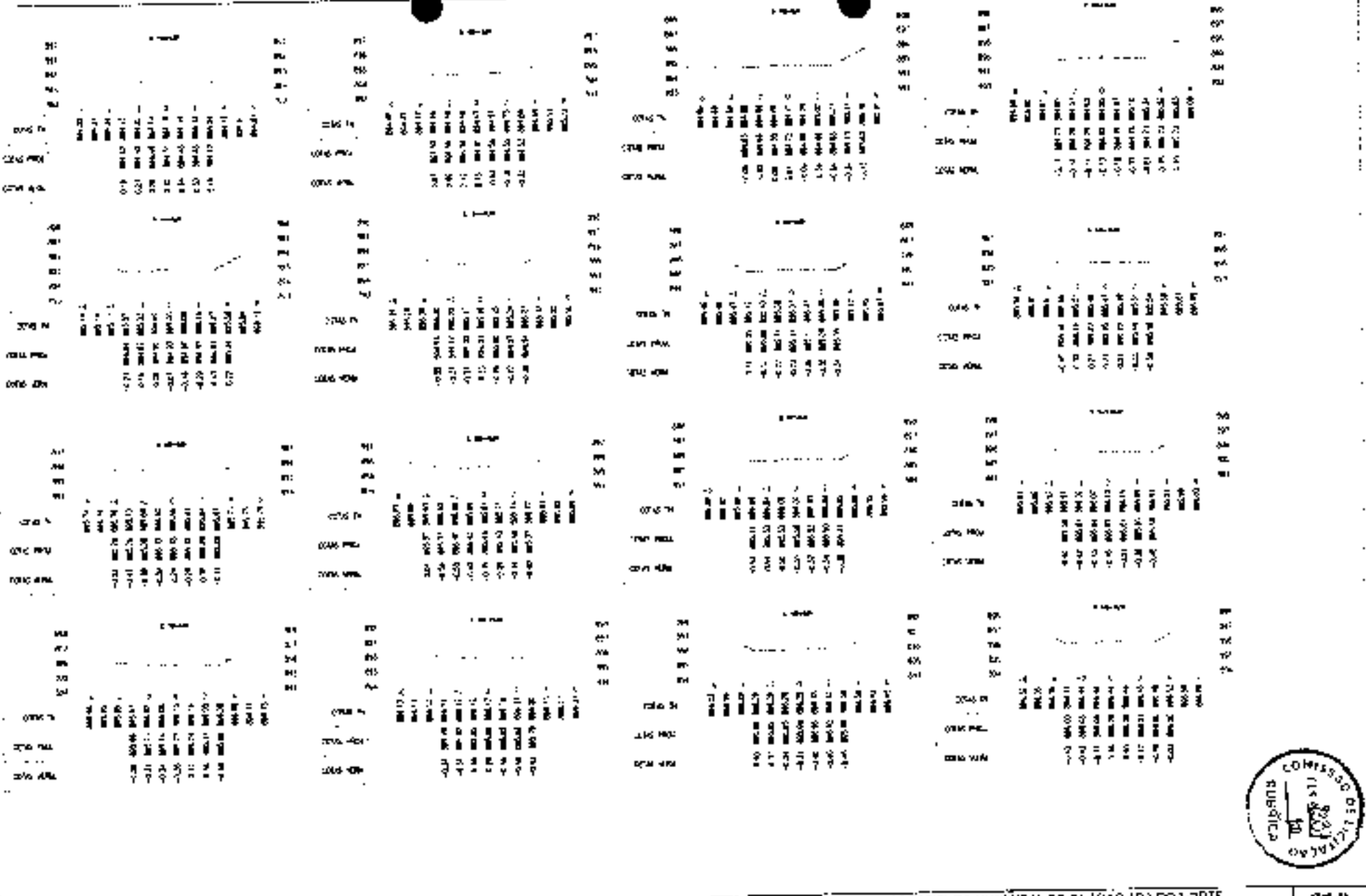
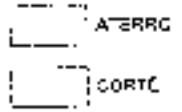
DIRETORIA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS NO MUNICIPIO DE GUARACABA DO NORTE-CE - ET 168270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJ. CIVIL: \_\_\_\_\_  
 PROJ. EL. \_\_\_\_\_  
 PROJ. HIDR. \_\_\_\_\_  
 PROJ. SANEAM. \_\_\_\_\_  
 PROJ. PAVIM. \_\_\_\_\_  
 PROJ. DRENAÇÃO \_\_\_\_\_  
 PROJ. ILUM. \_\_\_\_\_  
 PROJ. SIG. \_\_\_\_\_  
 PROJ. MOB. \_\_\_\_\_  
 PROJ. ARB. \_\_\_\_\_  
 PROJ. PAISAG. \_\_\_\_\_  
 PROJ. ORÇ. \_\_\_\_\_  
 PROJ. OUTROS \_\_\_\_\_

12 / 32  
 1256



LEGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIÁBA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIÁBA DO NORTE-CE - PT 1085276-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

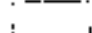

PROPOSTA Nº 001/2010  
 VALOR R\$ 1.000.000,00

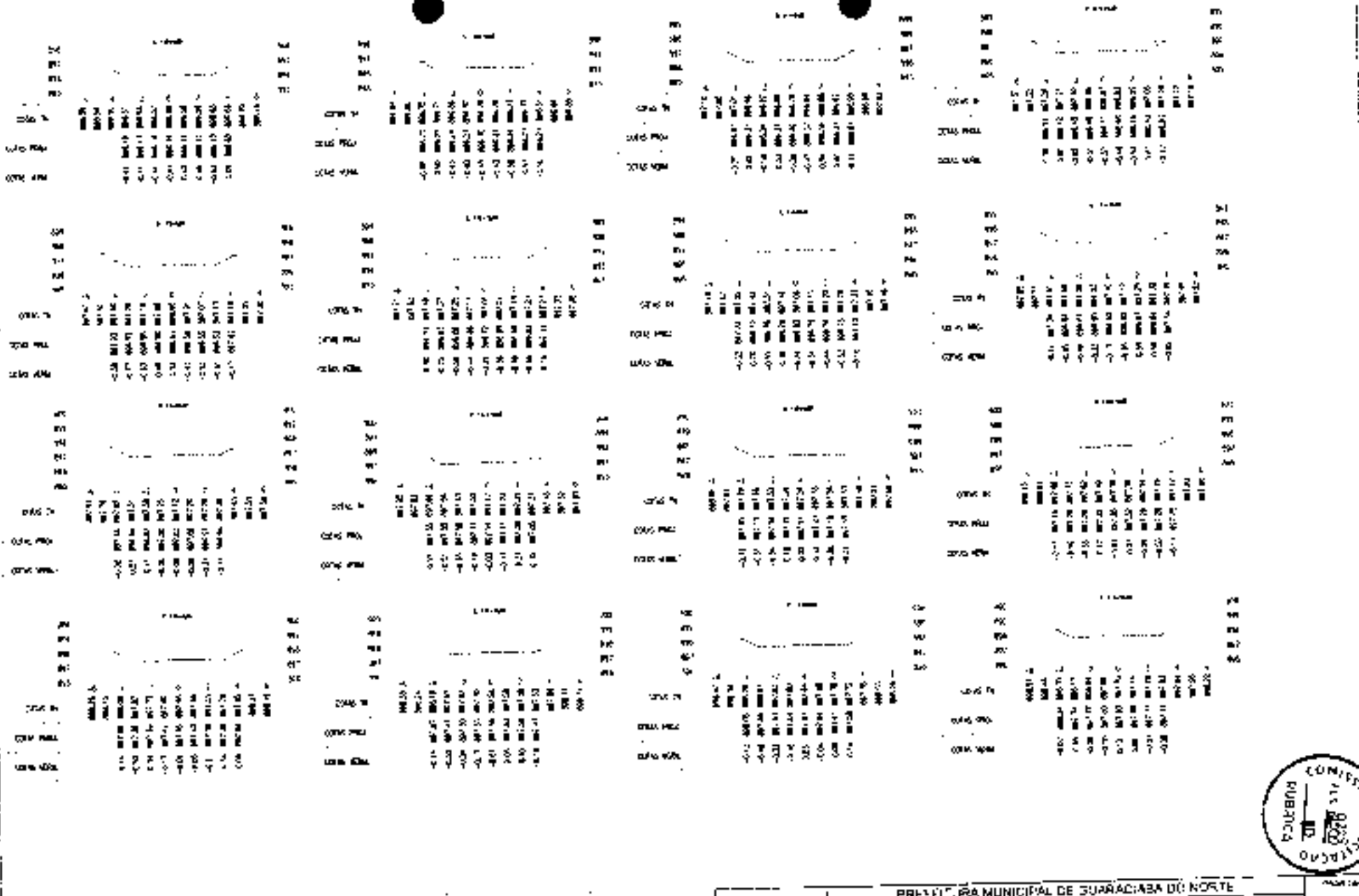
PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
 PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES




13 / 32  
 1/2010

LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTA



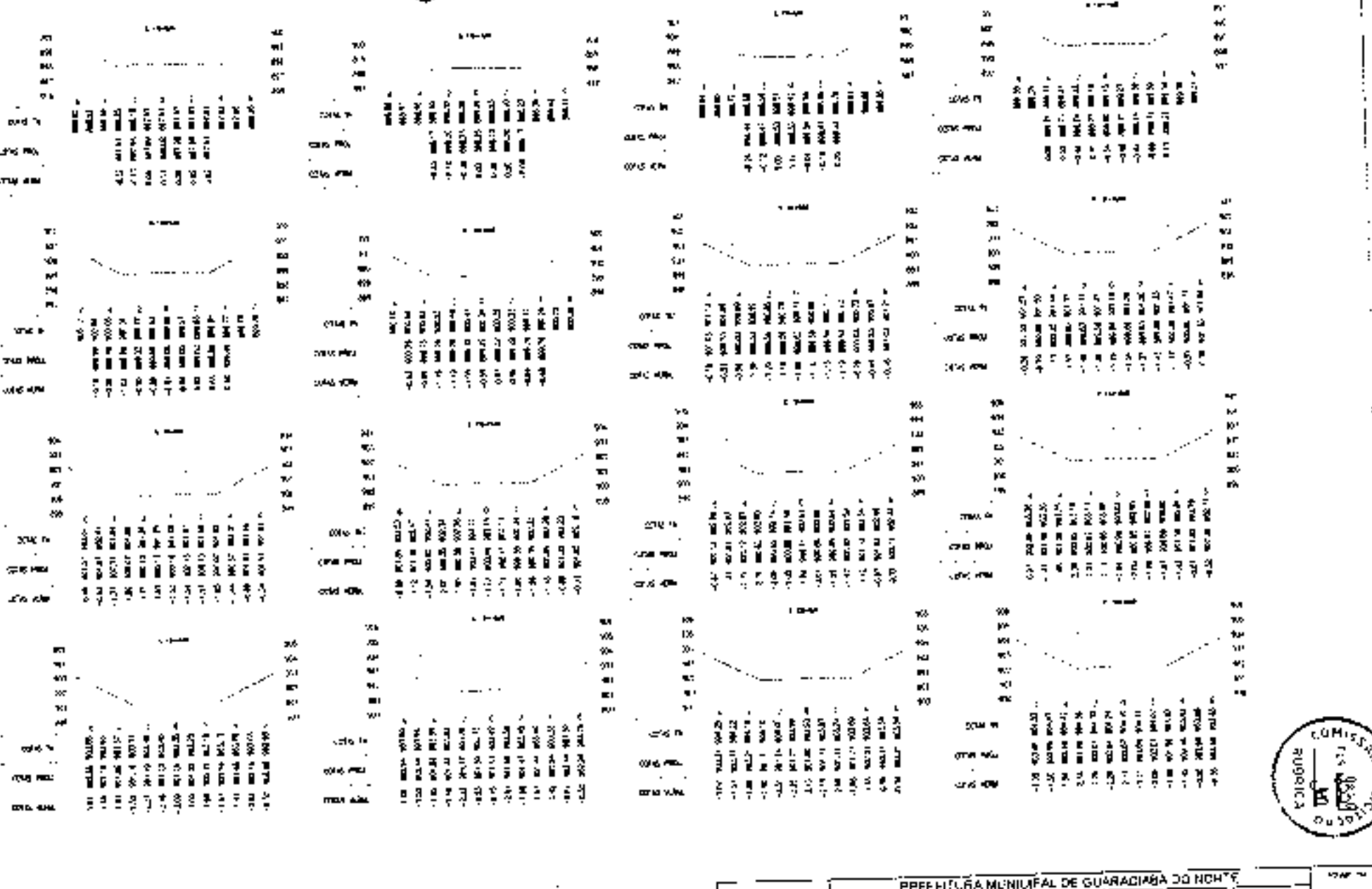
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECOLHEÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P. 108210-03 SEÇÕES TRANSVERSAIS		Nº 14 / 32
	RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		1250



CONFUNDA

ATERRO

CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 UC NORTE - CE - FT. 1086270-03  
 SEÇÃO TRANSVERSAIS

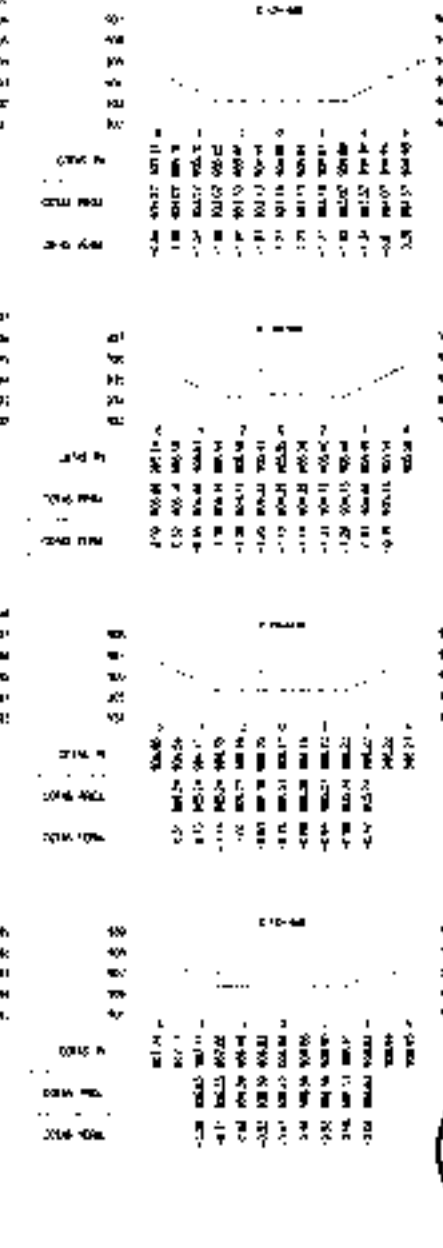
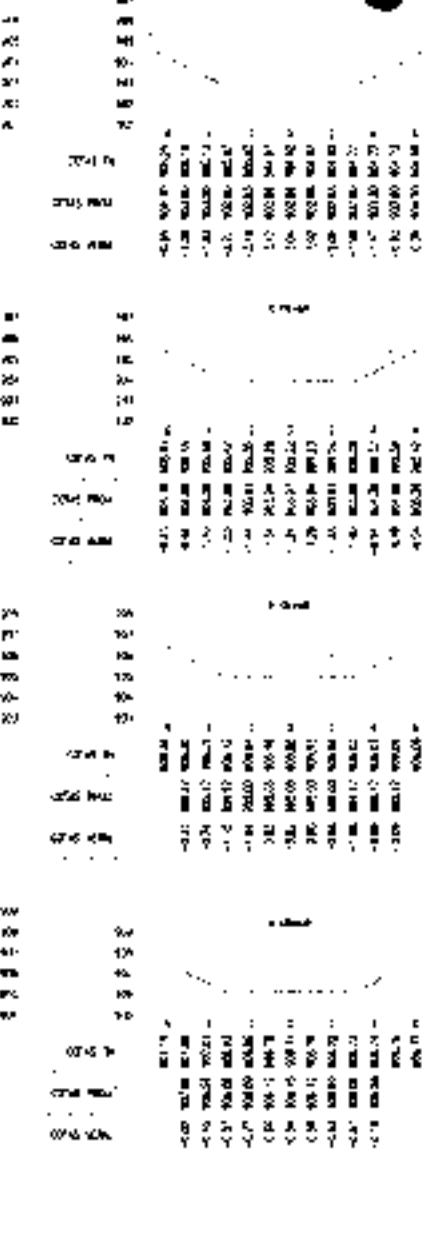
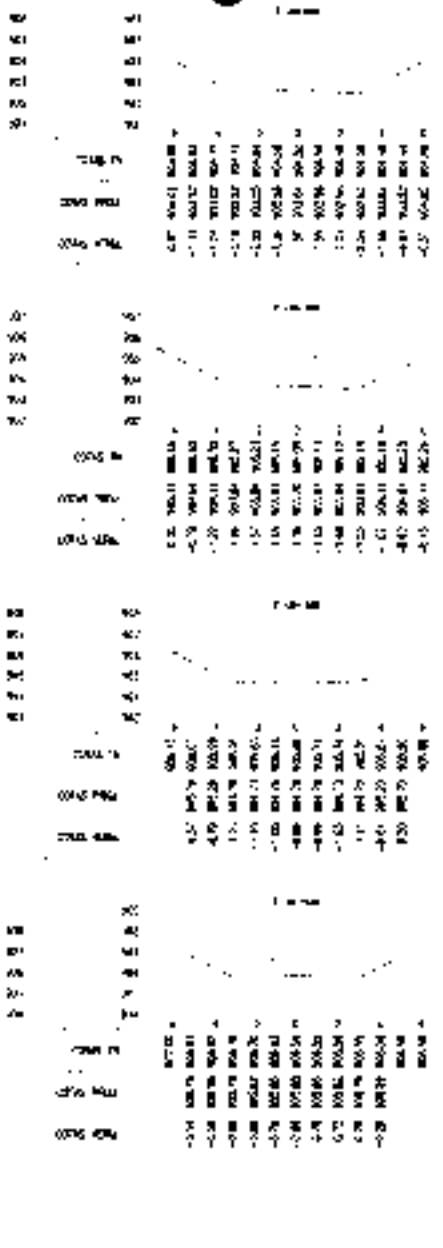
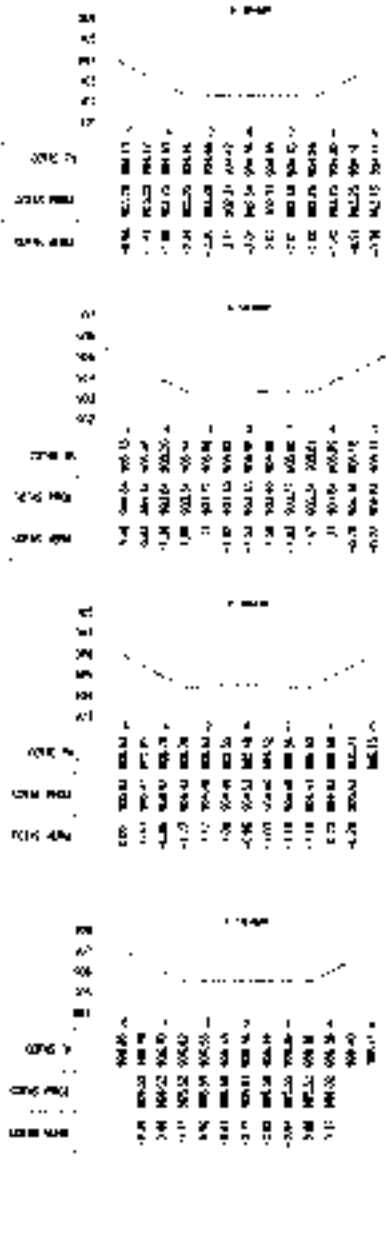
PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAS  
 EXECUÇÃO: SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAS

15/32  
 1/20



LEI Nº 1404

- ATERRO
- CORTA



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 108270-00

SEÇÕES TRANSVERSAIS

16 / 32

PROPOSTA Nº 001/2014

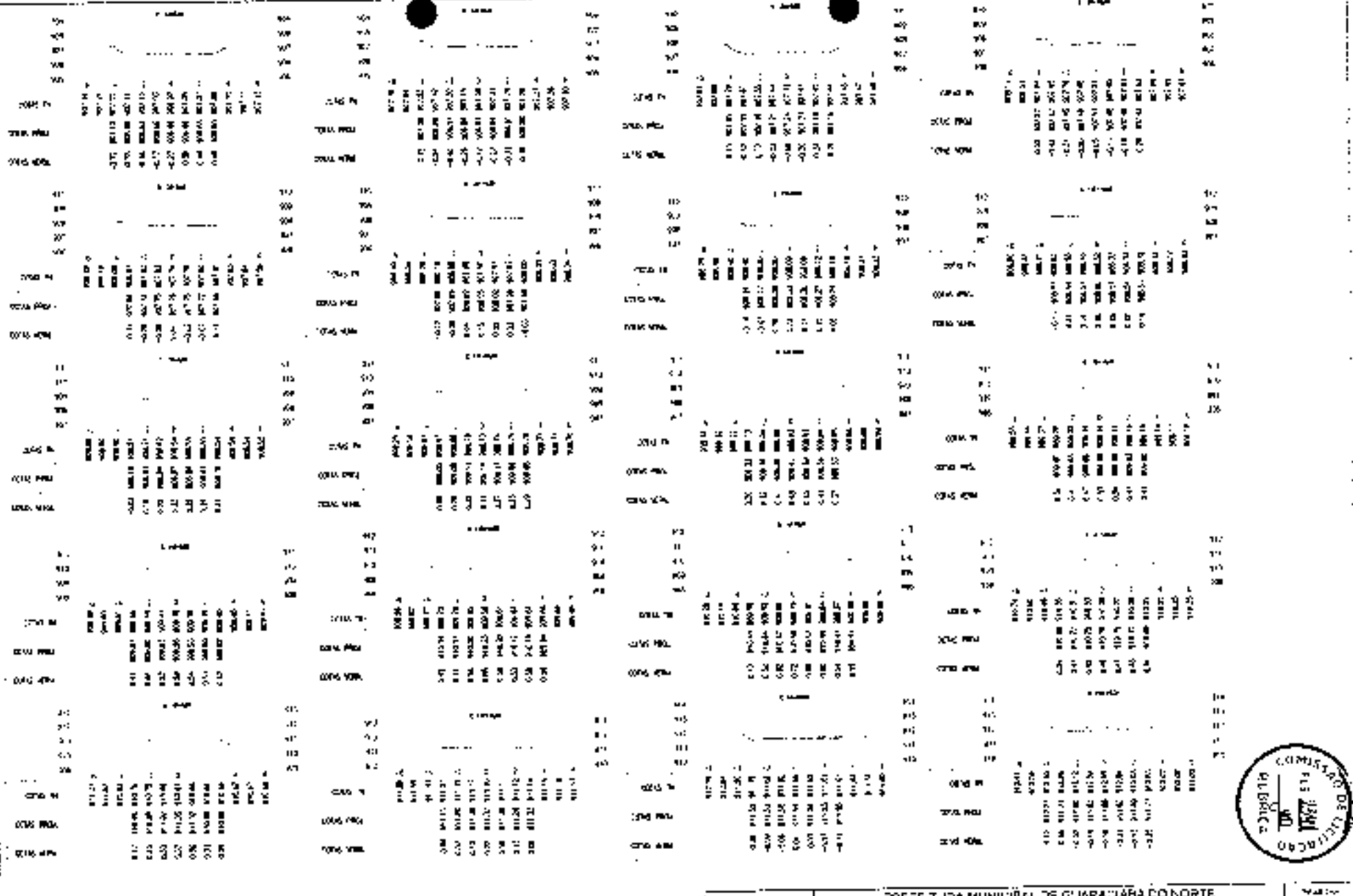
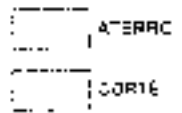
EMPRESA: JOSE BARROS 71512005

PROJETO: 001/2014





LEGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CA - PT 1086270-10

SEÇÕES TRANSVERSAIS

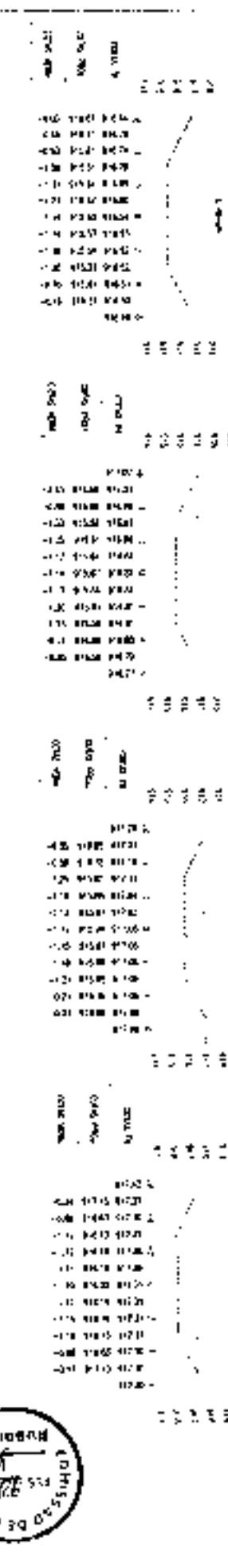
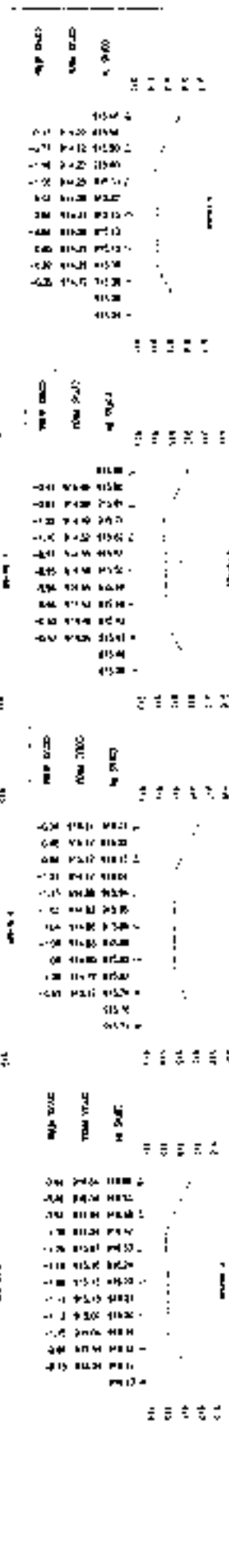
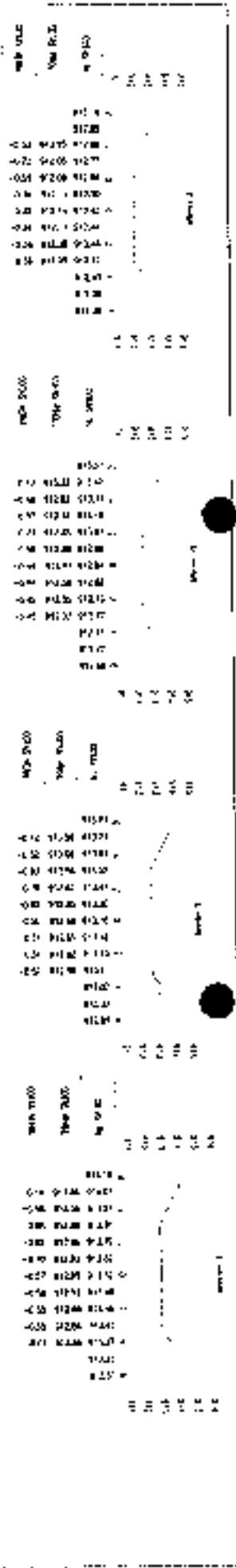
PROPOSTA Nº 001/2011

EMPRESA: JOTA BARROS



17/32

100



LEGENDA

ATERRO

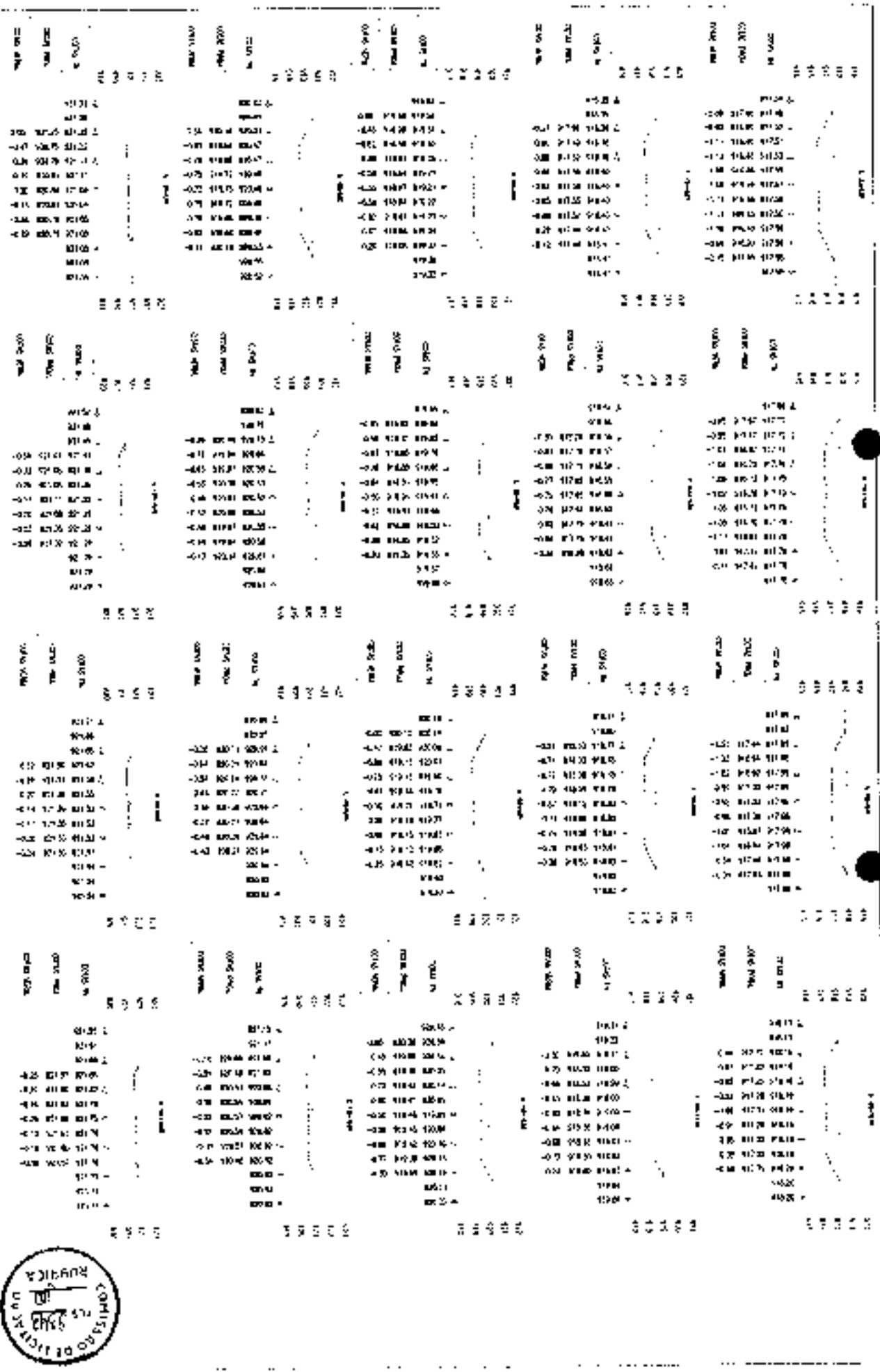
CORTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENCAO  
 RECUPERACAO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE - PI (LICITACAO 03)  
 SECOES TRANSVERSAIS

18 / 32

17/56



LEGENDA

ATERRO

COMTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAMA LONÇOTE

REGULAMENTO DE FISCALIAS VIGIAS NO MUNICIPIO DE GUARACAMA

CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO

SECOB 19/11/2023



COMTE

19/11/2023

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
101	...	...	...	...
102	...	...	...	...
103	...	...	...	...
104	...	...	...	...
105	...	...	...	...
106	...	...	...	...
107	...	...	...	...
108	...	...	...	...
109	...	...	...	...
110	...	...	...	...
111	...	...	...	...
112	...	...	...	...
113	...	...	...	...
114	...	...	...	...
115	...	...	...	...
116	...	...	...	...
117	...	...	...	...
118	...	...	...	...
119	...	...	...	...
120	...	...	...	...
121	...	...	...	...
122	...	...	...	...
123	...	...	...	...
124	...	...	...	...
125	...	...	...	...
126	...	...	...	...
127	...	...	...	...
128	...	...	...	...
129	...	...	...	...
130	...	...	...	...
131	...	...	...	...
132	...	...	...	...
133	...	...	...	...
134	...	...	...	...
135	...	...	...	...
136	...	...	...	...
137	...	...	...	...
138	...	...	...	...
139	...	...	...	...
140	...	...	...	...
141	...	...	...	...
142	...	...	...	...
143	...	...	...	...
144	...	...	...	...
145	...	...	...	...
146	...	...	...	...
147	...	...	...	...
148	...	...	...	...
149	...	...	...	...
150	...	...	...	...

LEGENDA

ALILIND  
CIVITE

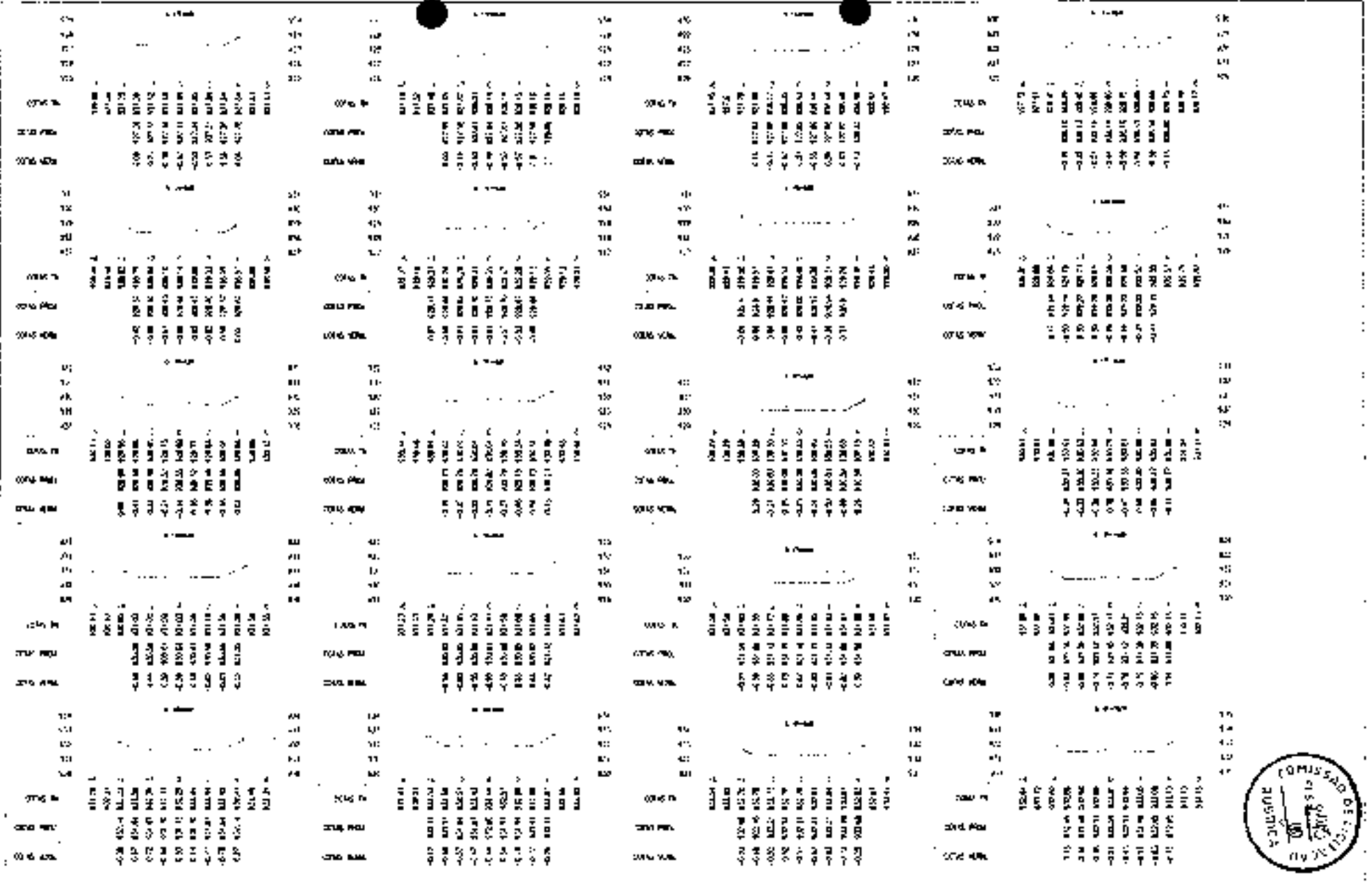


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESCADAS VICIADAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 O.C. NORTE-DE-AT 1390270-3  
 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO  
 VALORES: OBRAS DE MANUTENÇÃO DE ESCADAS VICIADAS  
 DATA: 20/03/2024  
 Nº: 1286



LEGENDA

- ATERRIS
- CORTE

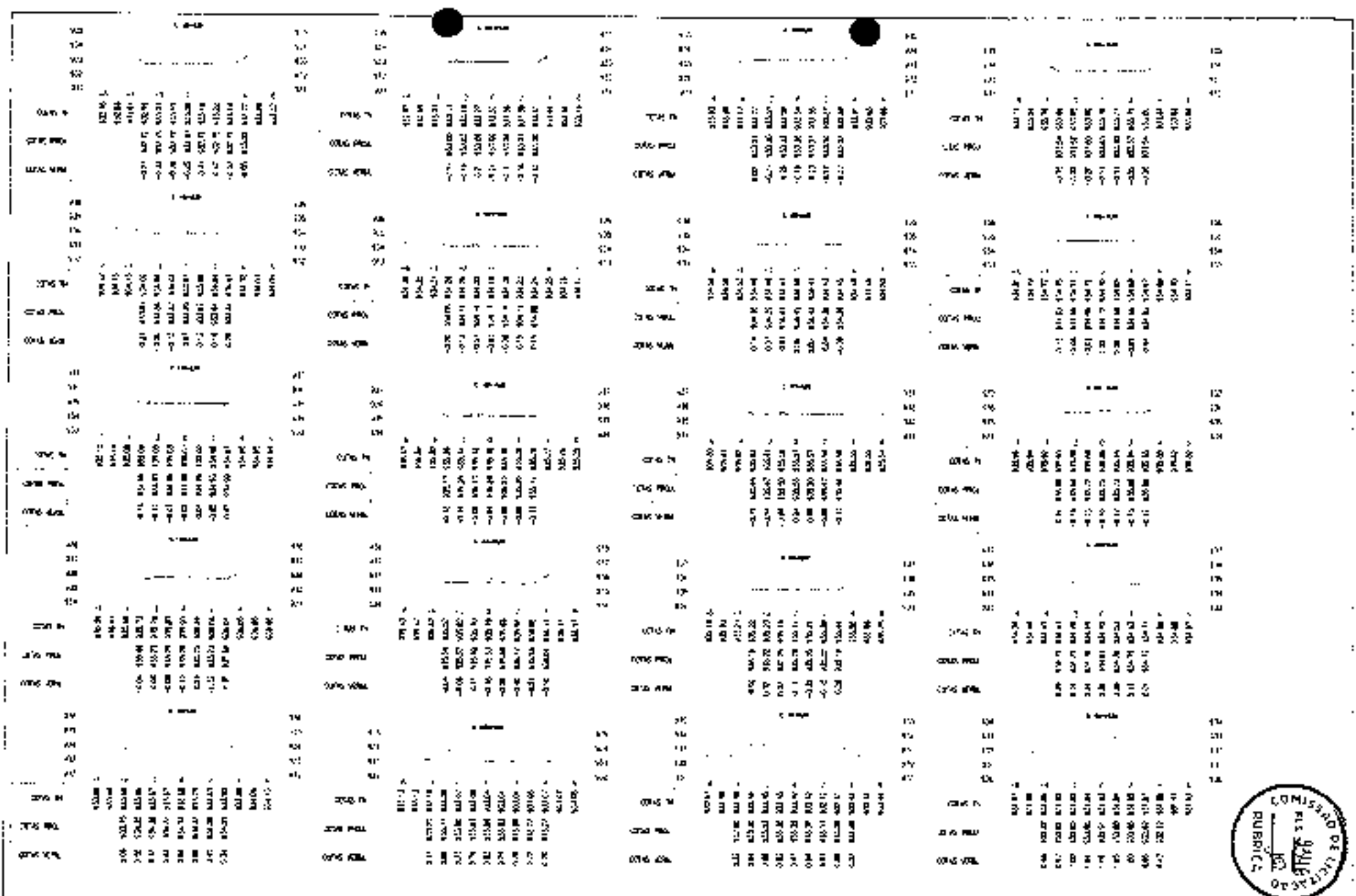


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECLPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P: 10827003  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS



LEGENDA

ATORNO  
 CORTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 128279-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS



22 / 32  
 128279-03





ITEM		DESCRIÇÃO		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
001	1	1	1	1	1	1	1	1	1
002	2	1	1	1	1	1	1	1	1
003	3	1	1	1	1	1	1	1	1
004	4	1	1	1	1	1	1	1	1
005	5	1	1	1	1	1	1	1	1
006	6	1	1	1	1	1	1	1	1
007	7	1	1	1	1	1	1	1	1
008	8	1	1	1	1	1	1	1	1
009	9	1	1	1	1	1	1	1	1
010	10	1	1	1	1	1	1	1	1
011	11	1	1	1	1	1	1	1	1
012	12	1	1	1	1	1	1	1	1
013	13	1	1	1	1	1	1	1	1
014	14	1	1	1	1	1	1	1	1
015	15	1	1	1	1	1	1	1	1
016	16	1	1	1	1	1	1	1	1
017	17	1	1	1	1	1	1	1	1
018	18	1	1	1	1	1	1	1	1
019	19	1	1	1	1	1	1	1	1
020	20	1	1	1	1	1	1	1	1
021	21	1	1	1	1	1	1	1	1
022	22	1	1	1	1	1	1	1	1
023	23	1	1	1	1	1	1	1	1
024	24	1	1	1	1	1	1	1	1
025	25	1	1	1	1	1	1	1	1
026	26	1	1	1	1	1	1	1	1
027	27	1	1	1	1	1	1	1	1
028	28	1	1	1	1	1	1	1	1
029	29	1	1	1	1	1	1	1	1
030	30	1	1	1	1	1	1	1	1
031	31	1	1	1	1	1	1	1	1
032	32	1	1	1	1	1	1	1	1
033	33	1	1	1	1	1	1	1	1
034	34	1	1	1	1	1	1	1	1
035	35	1	1	1	1	1	1	1	1
036	36	1	1	1	1	1	1	1	1
037	37	1	1	1	1	1	1	1	1
038	38	1	1	1	1	1	1	1	1
039	39	1	1	1	1	1	1	1	1
040	40	1	1	1	1	1	1	1	1
041	41	1	1	1	1	1	1	1	1
042	42	1	1	1	1	1	1	1	1
043	43	1	1	1	1	1	1	1	1
044	44	1	1	1	1	1	1	1	1
045	45	1	1	1	1	1	1	1	1
046	46	1	1	1	1	1	1	1	1
047	47	1	1	1	1	1	1	1	1
048	48	1	1	1	1	1	1	1	1
049	49	1	1	1	1	1	1	1	1
050	50	1	1	1	1	1	1	1	1
051	51	1	1	1	1	1	1	1	1
052	52	1	1	1	1	1	1	1	1
053	53	1	1	1	1	1	1	1	1
054	54	1	1	1	1	1	1	1	1
055	55	1	1	1	1	1	1	1	1
056	56	1	1	1	1	1	1	1	1
057	57	1	1	1	1	1	1	1	1
058	58	1	1	1	1	1	1	1	1
059	59	1	1	1	1	1	1	1	1
060	60	1	1	1	1	1	1	1	1
061	61	1	1	1	1	1	1	1	1
062	62	1	1	1	1	1	1	1	1
063	63	1	1	1	1	1	1	1	1
064	64	1	1	1	1	1	1	1	1
065	65	1	1	1	1	1	1	1	1
066	66	1	1	1	1	1	1	1	1
067	67	1	1	1	1	1	1	1	1
068	68	1	1	1	1	1	1	1	1
069	69	1	1	1	1	1	1	1	1
070	70	1	1	1	1	1	1	1	1
071	71	1	1	1	1	1	1	1	1
072	72	1	1	1	1	1	1	1	1
073	73	1	1	1	1	1	1	1	1
074	74	1	1	1	1	1	1	1	1
075	75	1	1	1	1	1	1	1	1
076	76	1	1	1	1	1	1	1	1
077	77	1	1	1	1	1	1	1	1
078	78	1	1	1	1	1	1	1	1
079	79	1	1	1	1	1	1	1	1
080	80	1	1	1	1	1	1	1	1
081	81	1	1	1	1	1	1	1	1
082	82	1	1	1	1	1	1	1	1
083	83	1	1	1	1	1	1	1	1
084	84	1	1	1	1	1	1	1	1
085	85	1	1	1	1	1	1	1	1
086	86	1	1	1	1	1	1	1	1
087	87	1	1	1	1	1	1	1	1
088	88	1	1	1	1	1	1	1	1
089	89	1	1	1	1	1	1	1	1
090	90	1	1	1	1	1	1	1	1
091	91	1	1	1	1	1	1	1	1
092	92	1	1	1	1	1	1	1	1
093	93	1	1	1	1	1	1	1	1
094	94	1	1	1	1	1	1	1	1
095	95	1	1	1	1	1	1	1	1
096	96	1	1	1	1	1	1	1	1
097	97	1	1	1	1	1	1	1	1
098	98	1	1	1	1	1	1	1	1
099	99	1	1	1	1	1	1	1	1
100	100	1	1	1	1	1	1	1	1

ATERRO

CONFÉ

EUENÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAJUBÁ DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARAJUBÁ DO NORTE - PE LOBATO - GO  
BARRIOS TRANSVERSALIS

24 / 02 / 2020

10/2020

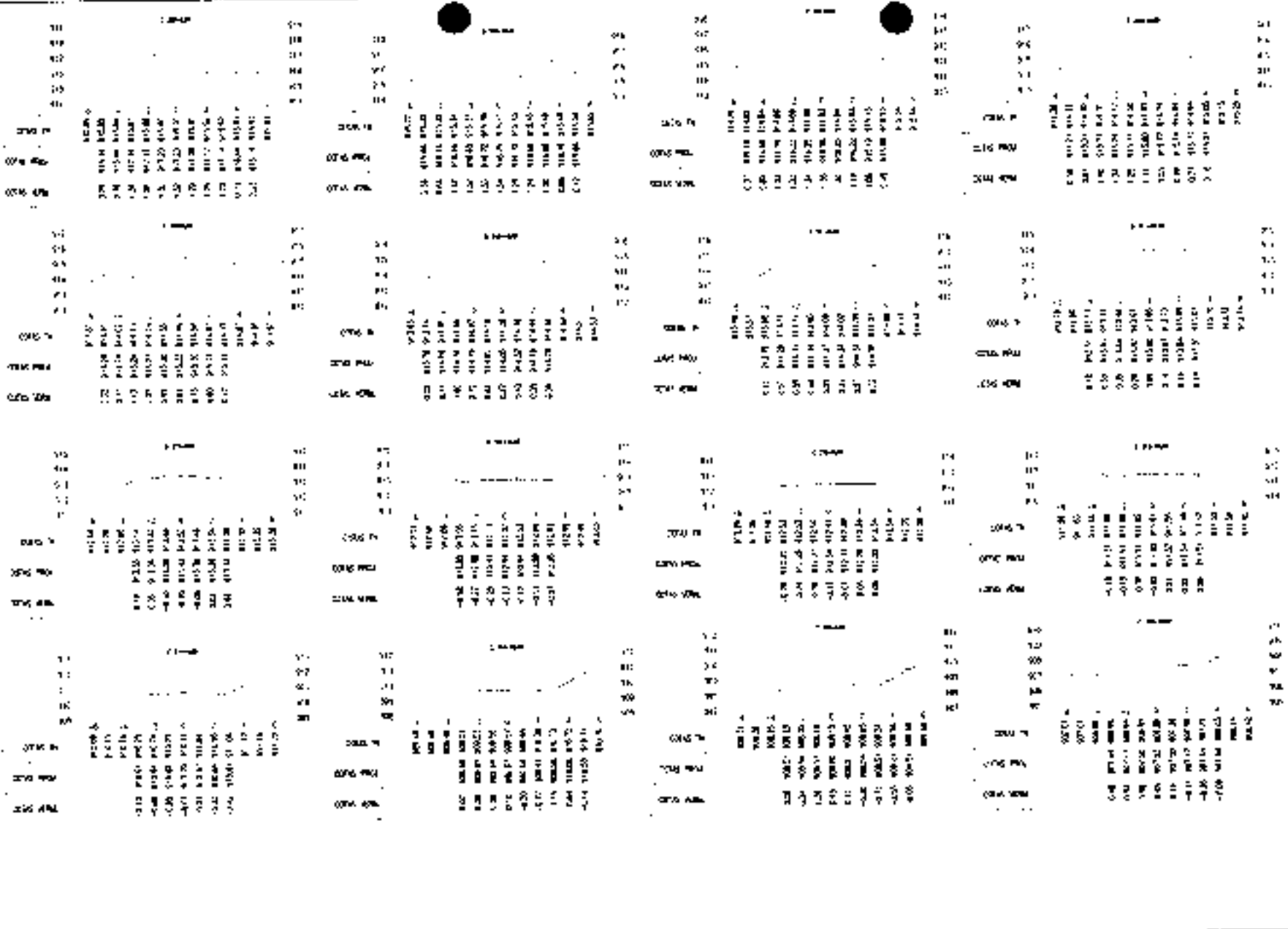




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - RT 106370-00**  
**REÇÕES TRANSVERSAIS**



25 / 32

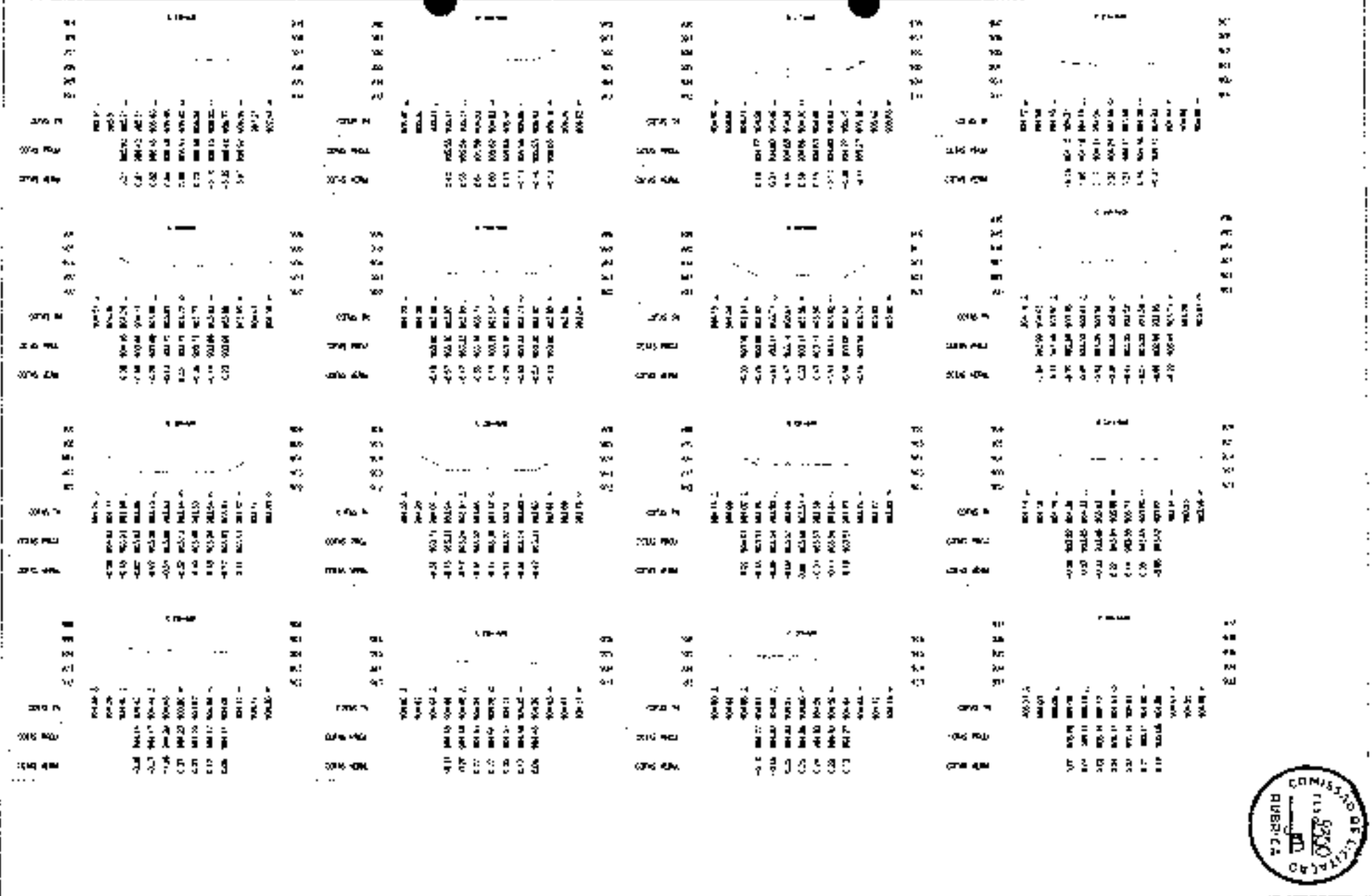
PROPOSTA: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - VALOR MÁXIMO  
 MÍNIMO: R\$ 100,00 (CEM REAIS) - VALOR MÁXIMO



**LEGENDA**  
 ATERRO  
 CORTE

LEGENDA

-  ATERRUG
-  CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - DT 1496273-03

SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROPOSTA: PROJ. CAL. APTEL. MONTE CARLOS-CE/AL. 1000-1

PROBEN: PROJ. MONTE CARLOS-CE/AL. 1000-1, 1000-2

25 / 32



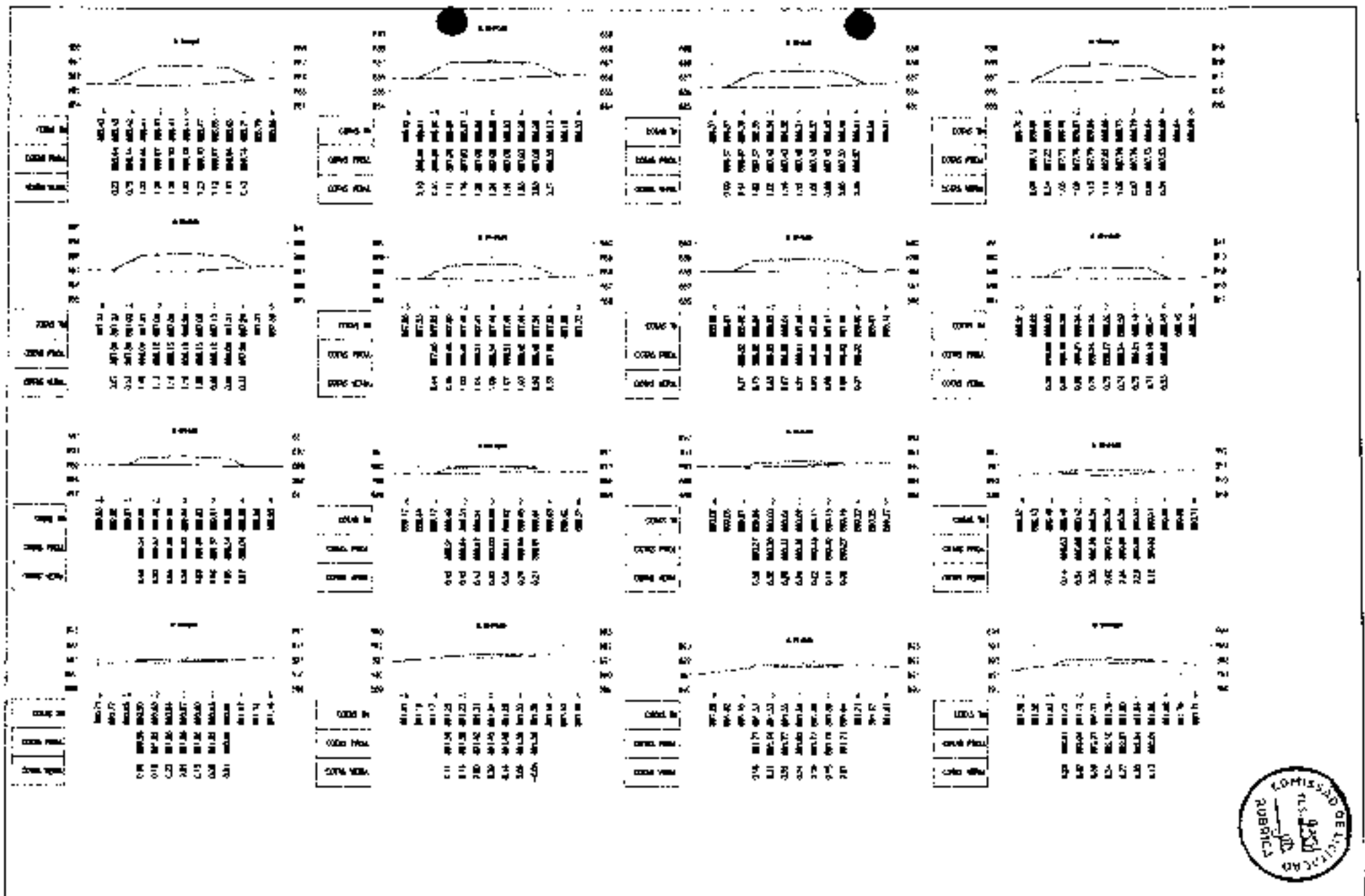
LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTA

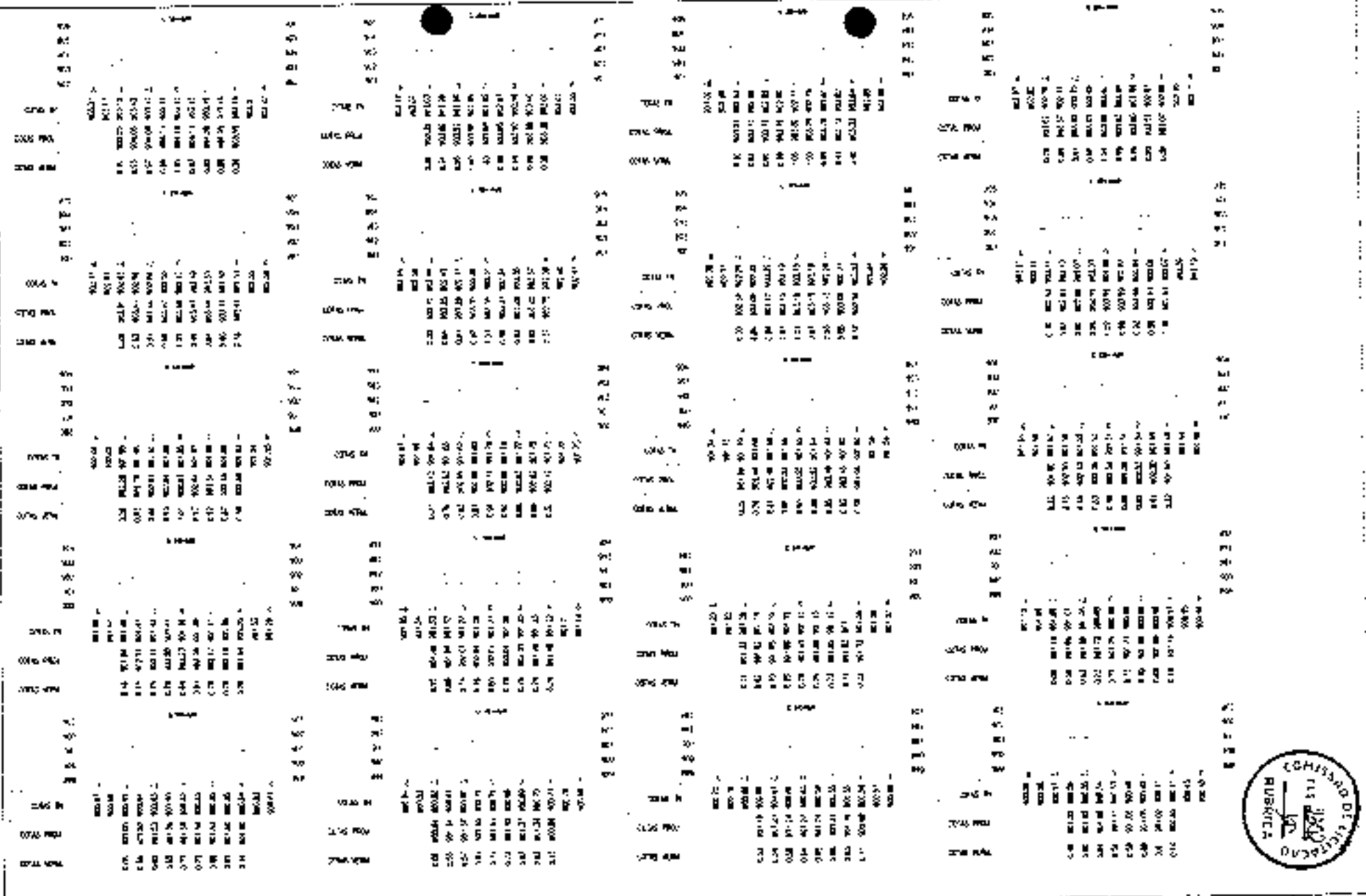
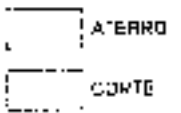



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1086270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

PLANO Nº 11 / 32  
 ESCALA 1/250



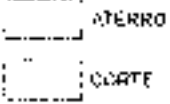
LEGENDA



	SECRETARIA MUNICIPAL DE GUARACIABÁ DO NORTE		FOLHA Nº
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABÁ DO NORTE - CE - PT. 1046270-03		28 / 32
SEÇÕES TRANSVERSAIS			
PROPOSTA Nº	CARGO: PROJ. EXEC. E MONIT. OBRAS DE RECONSTR. DE REDES DE DRENAGEM		DATA
EMPRESA	JOTA BARROS & FILHOS - RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, 100 - JARDIM BELLA VISTA - RECIFE - PE		1/2000



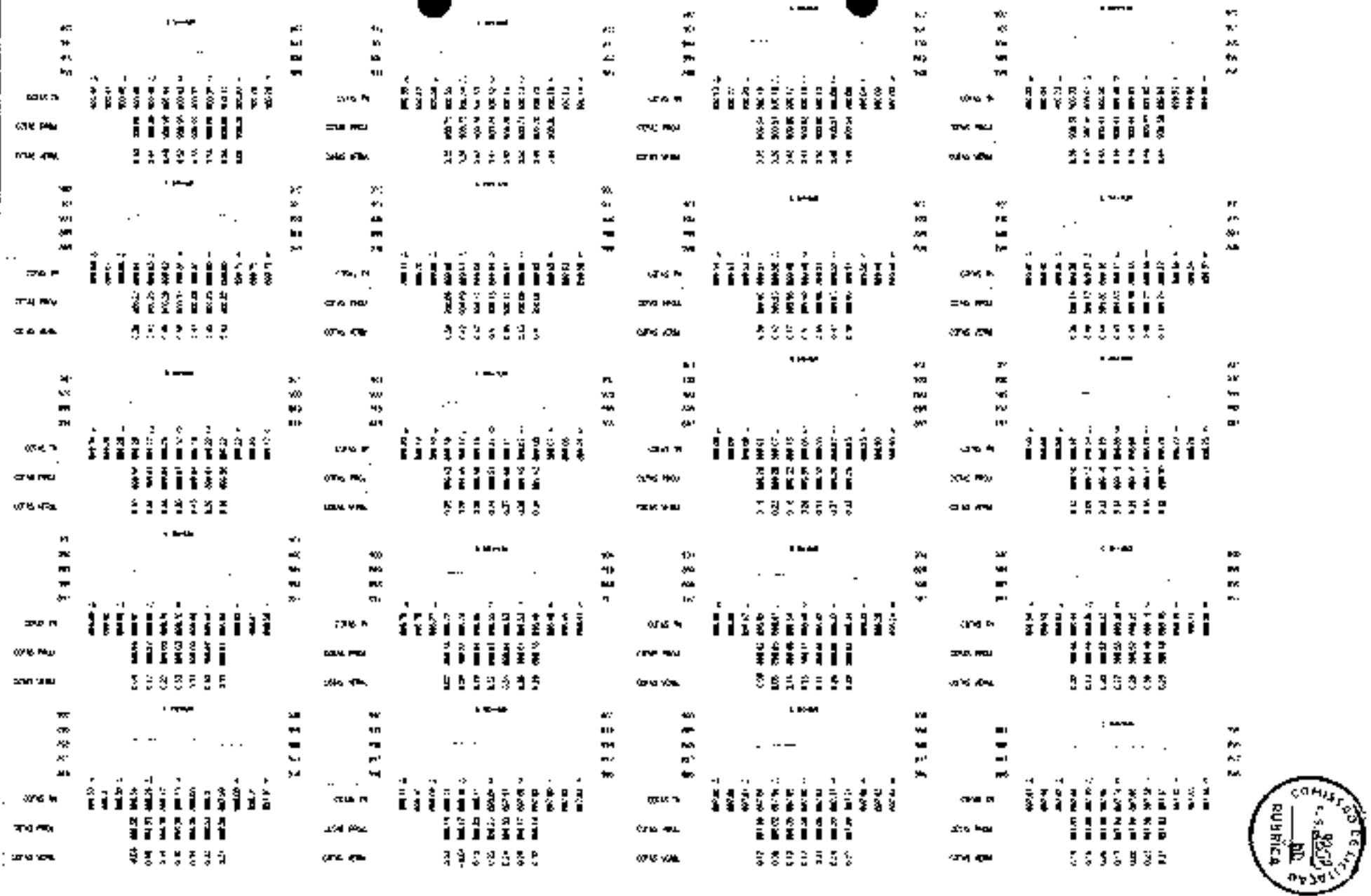
LEGENDA



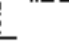

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PI 1086270-6/3  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

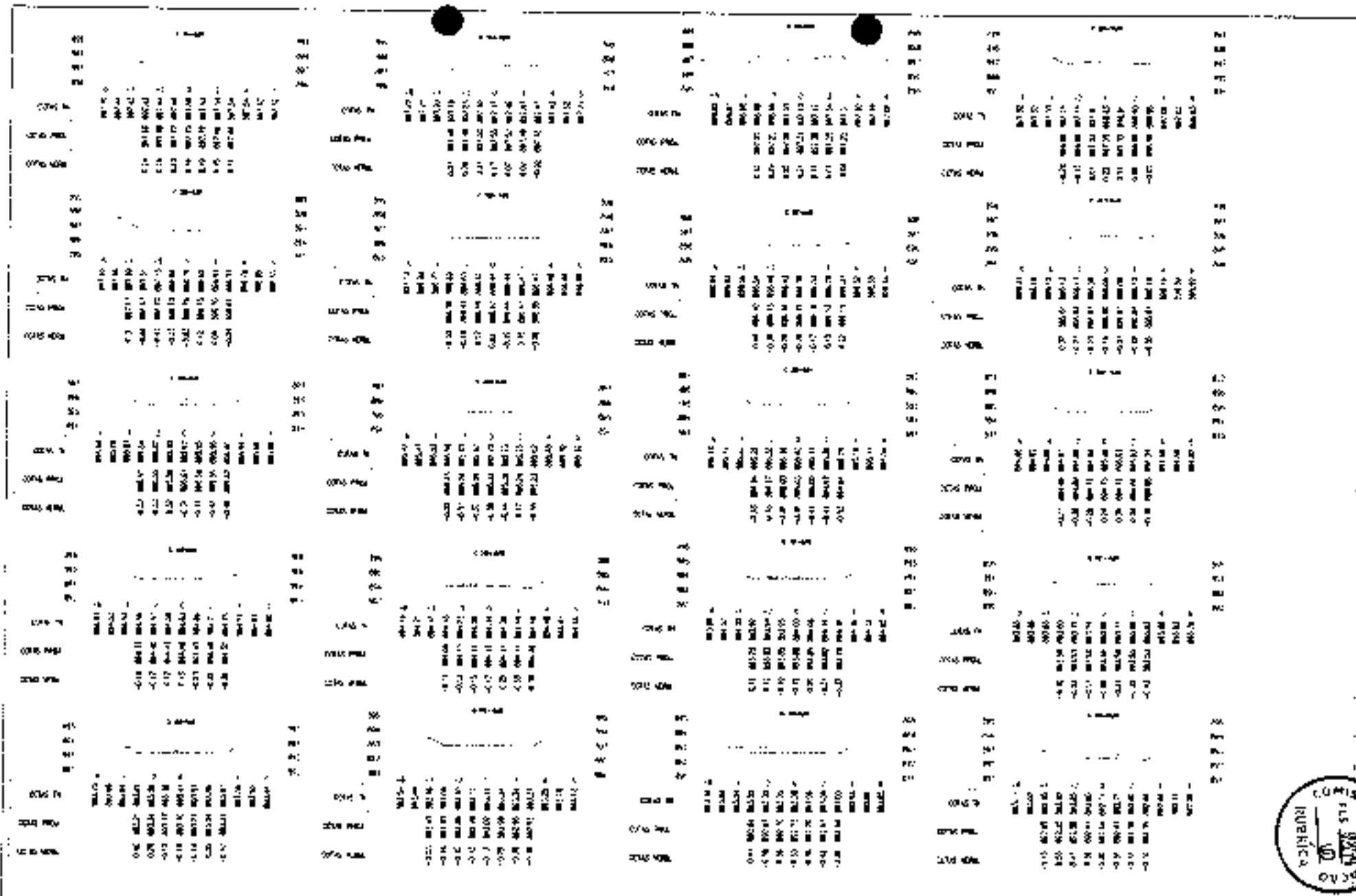
PROPOSTA: 02/2014  
 DATA: 20/05/2014

20 / 32



LEGENDA

-  ATFAPO
-  CORTA

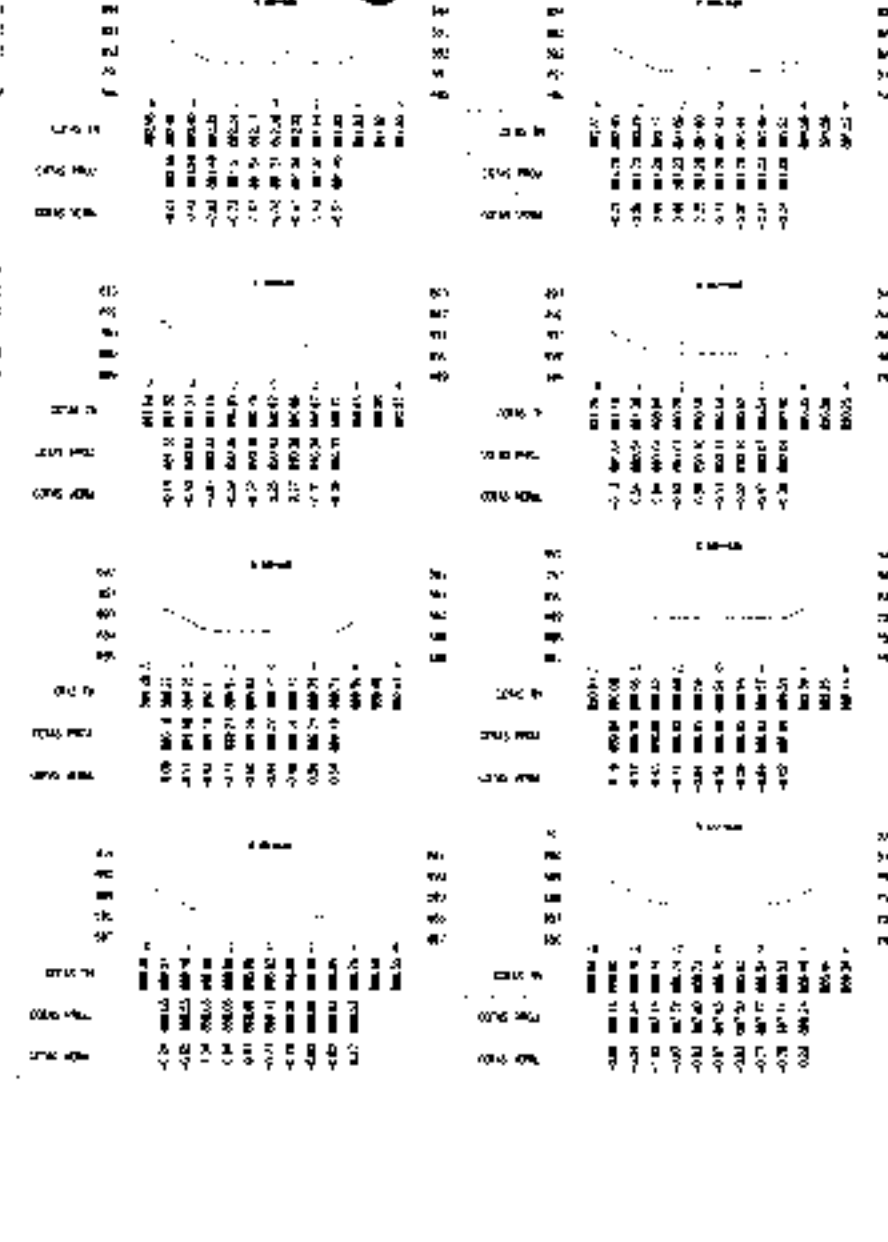
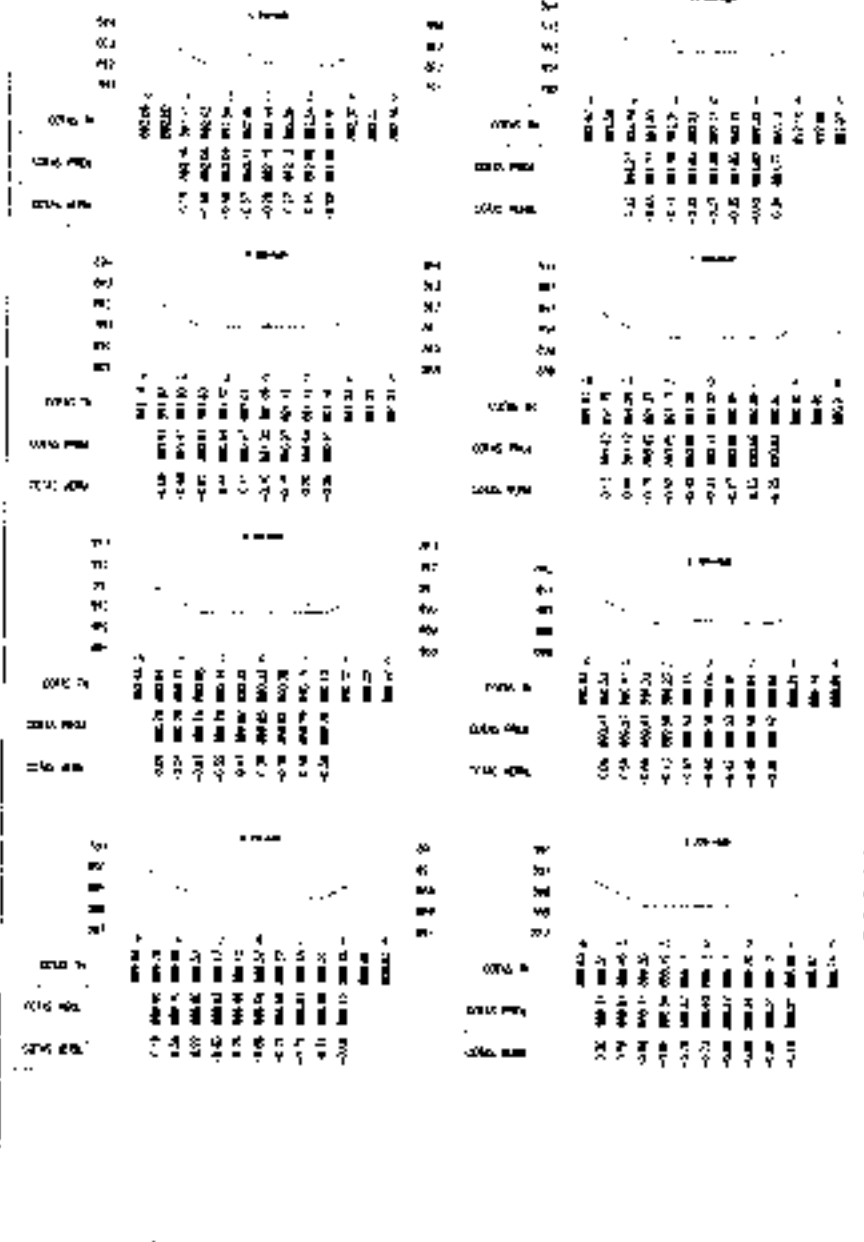
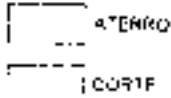


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - FT. 1685210-03  
 BLOCOS TRANSVERSAIS



30 / 32

LEGENDA

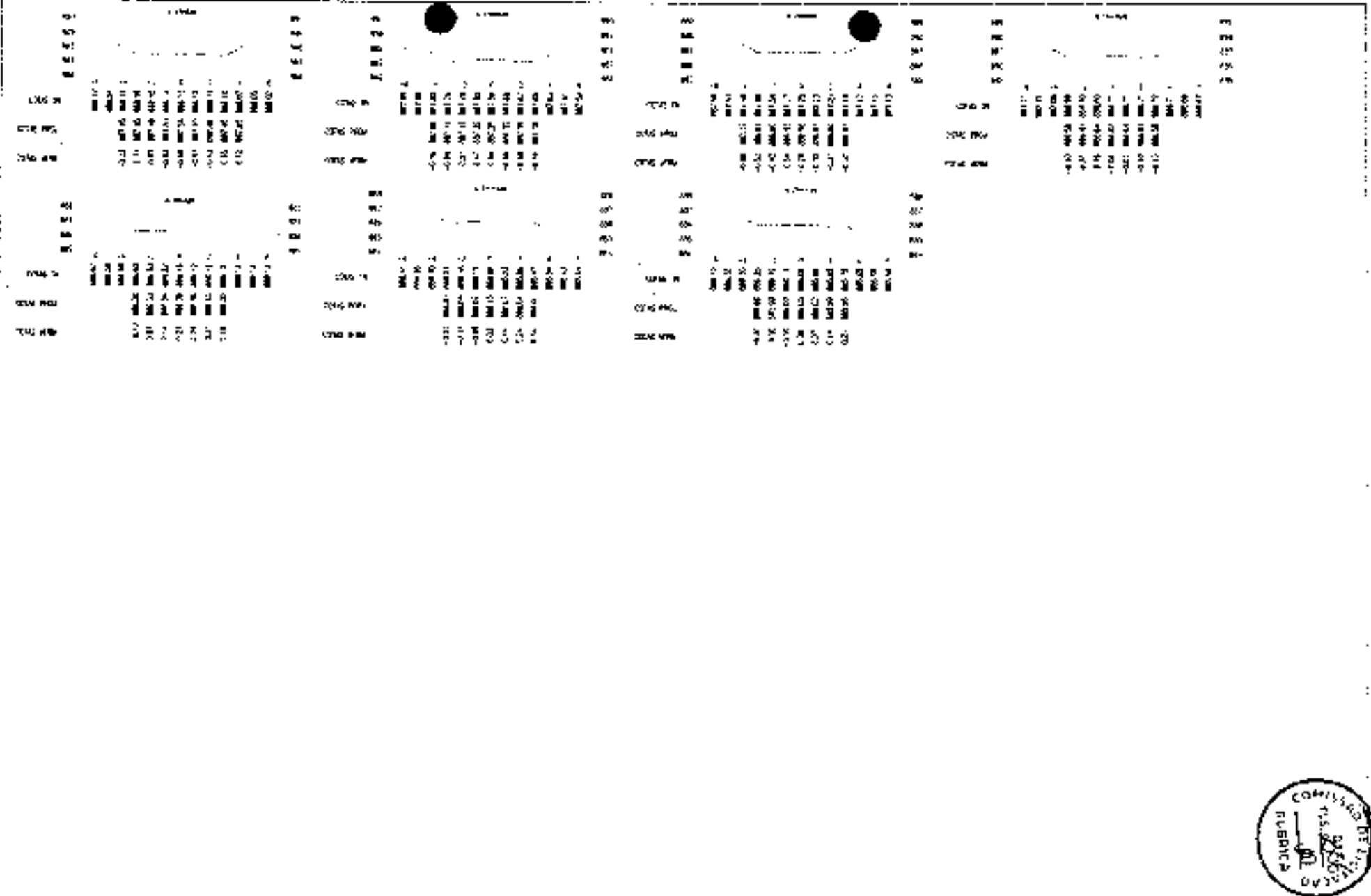



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAMBA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO ALMOCIC DE GLARACIABA DO NORTE-GE - PT. 1066273-03		31 / 32
	SEÇÕES TRANSVERSAIS		
PROPOSTA	RUA CARLOS DE OLIVEIRA (ANTIGA RUA 17) - LOTE 1 - 1066273-03		
PROJETO	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - LOTE 1 - 1066273-03		1/20



LEGENDA

- ALINHO
- CORTE



 <b>SOTA BARROS</b> Engenharia	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PI 1085770-03		Nº 32 / 32
	SEÇÕES TRANSVERSAIS		DATA
PRONTA NOME	ENG. CARLOS ROBERTO FERREIRA - CREA 100000000-0 RUA JOSE DE SOUSA LIMA, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - RECIFE - PE		10



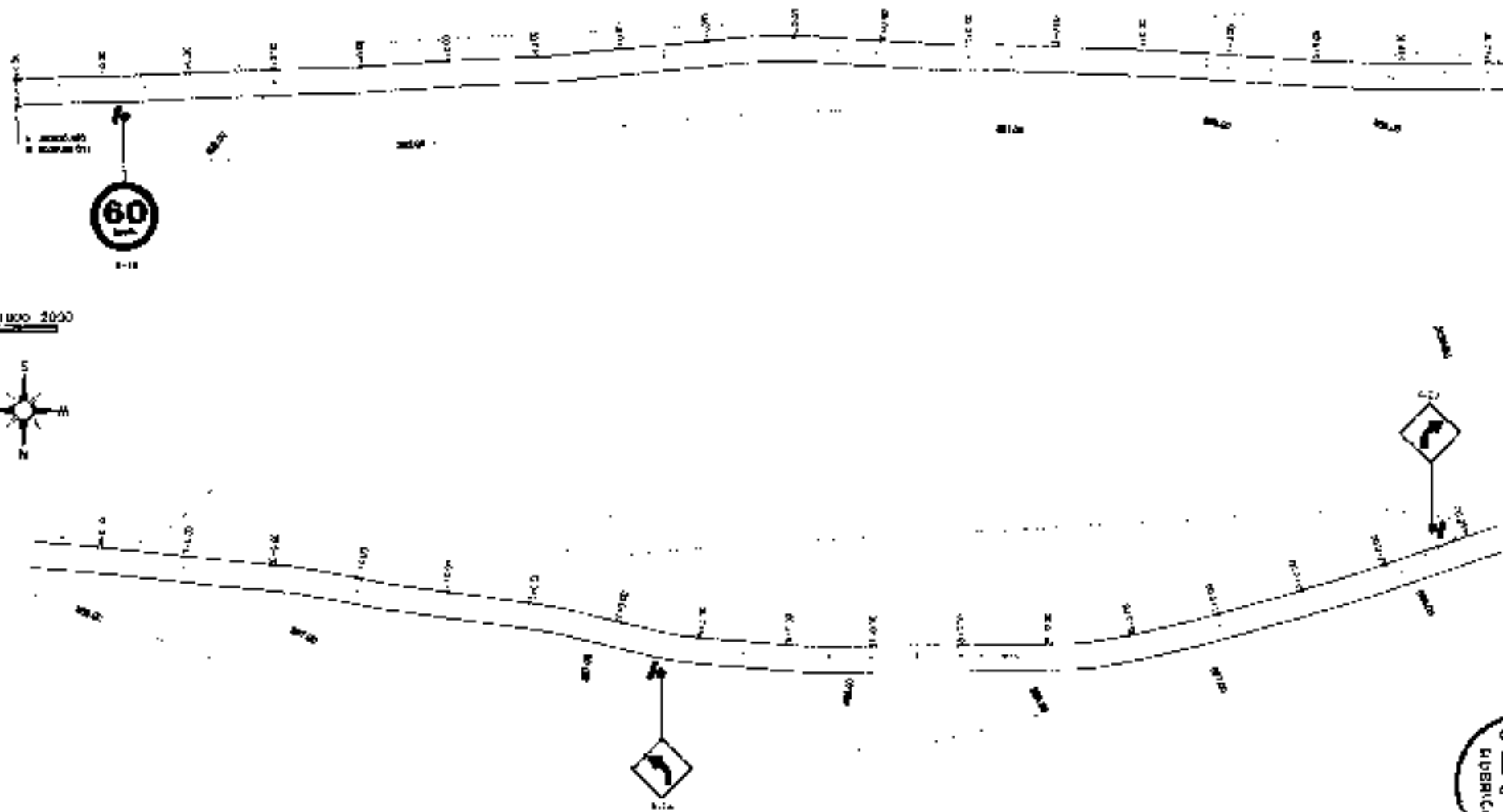




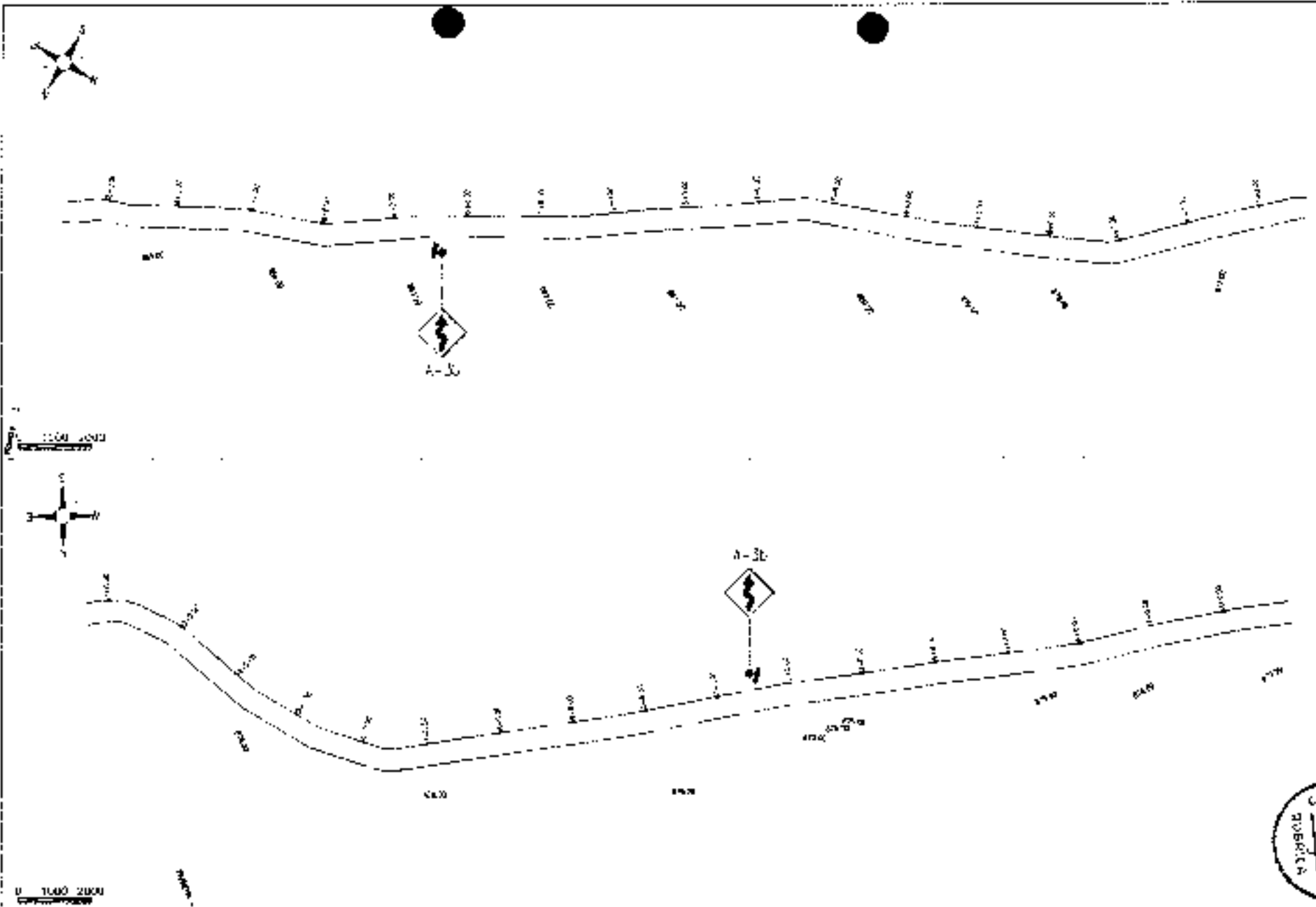
0 1000 2000




0 1000 2000

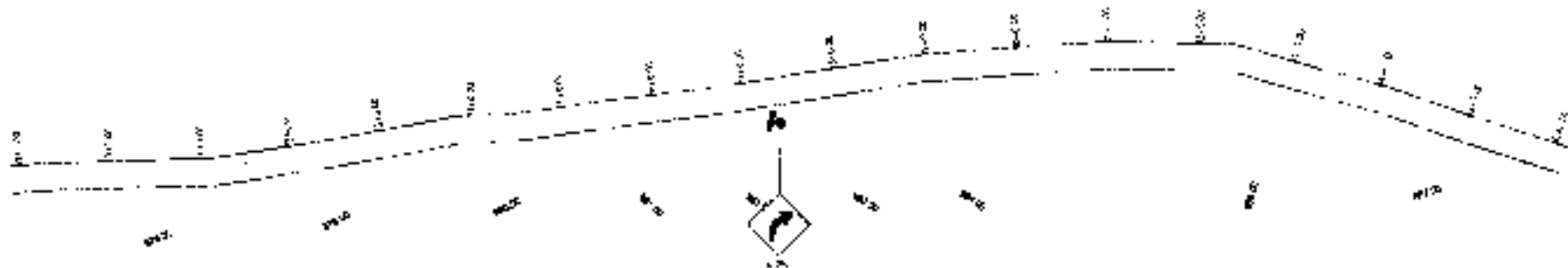
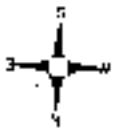


 <b>BOTA BARROS</b> PROJETOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1088270-13 <b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		1 / 09
	N.º DE LICENÇA: _____ N.º DE PROJETO: _____		DATA: _____ LOCAL: _____

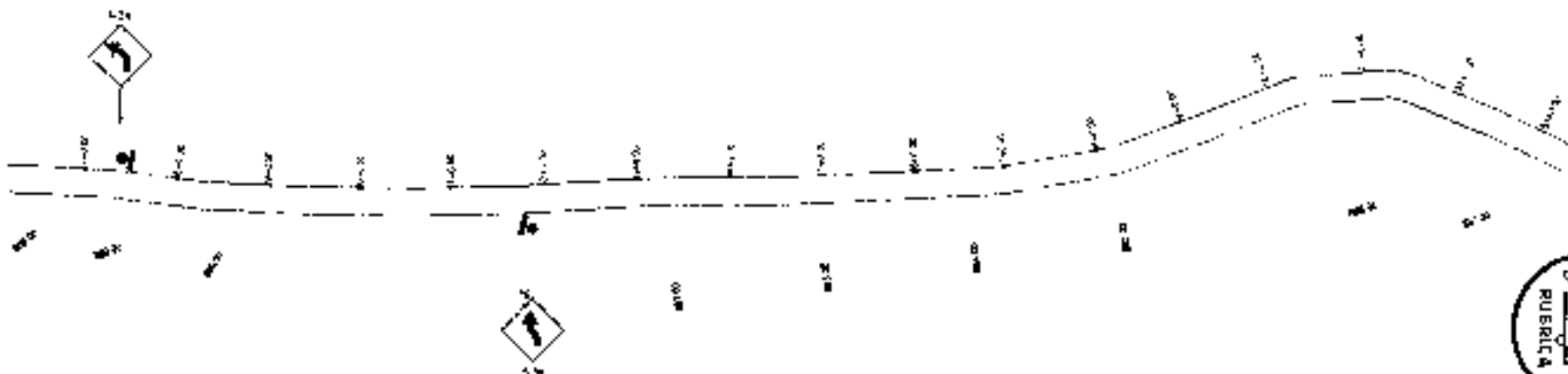
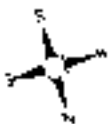


1:1000 200m

 <p><b>JOÃO BARROS</b> ENGENHARIA</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT. 16952/003 <b>BINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		Nº 2 / 08 1100
	PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT. 16952/003 EXECUÇÃO:	DATA: 15/05/2011 LOCAL: GUARACIABA DO NORTE-CE	VALOR:



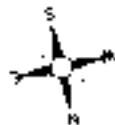
1:1000 20/00



1:1000 20/00



 <b>JOTA BARROS</b> ARQUITETOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIARÁ DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIARÁ DO NORTE - CE - I-T 1086270-01 <b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		Nº 3 / 06
	PROJETO:	EXECUÇÃO:	DATA:
APROVADO:	DATA:	LOCAL:	2006



1000 2000



1000 2000



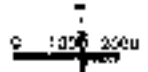
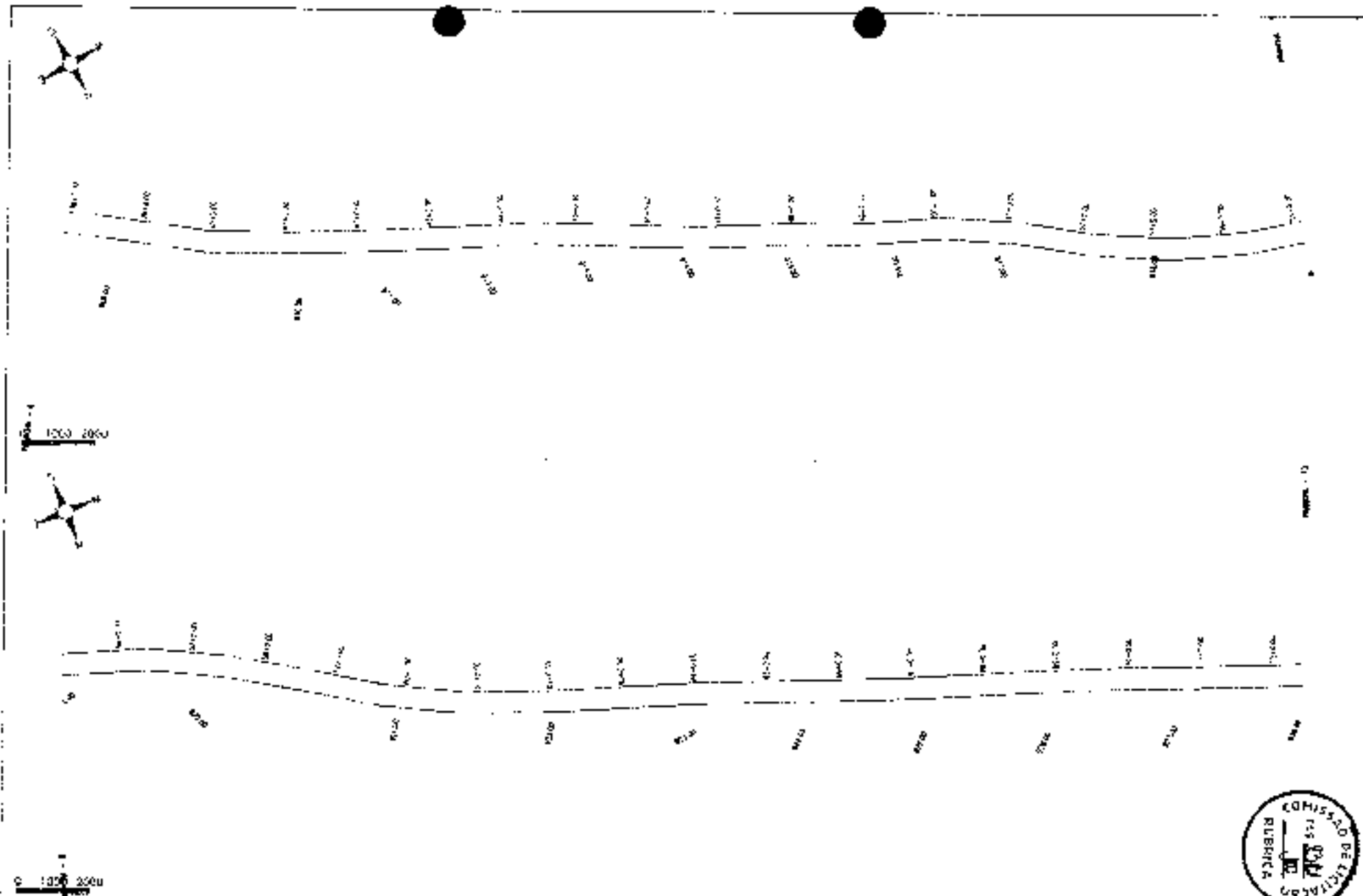
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - 1ª DEZEMBRO-2008  
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

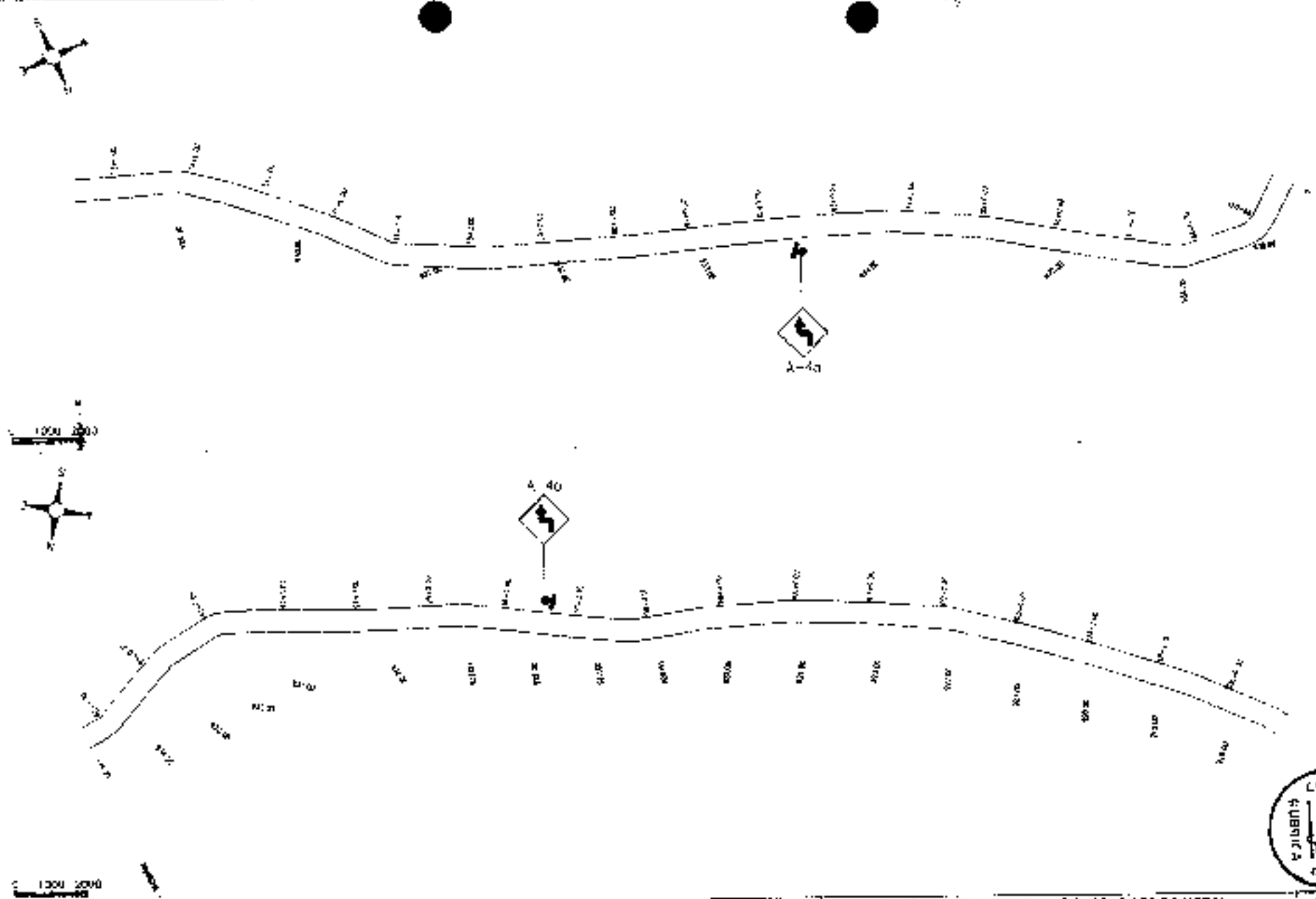
PROJETO DE: DR. CARLOS ALBERTO MOURA FERREIRA  
ALUNA: ANTONIETA DE SOUZA OLIVEIRA BRUNO-2008

4 / 08  
1000





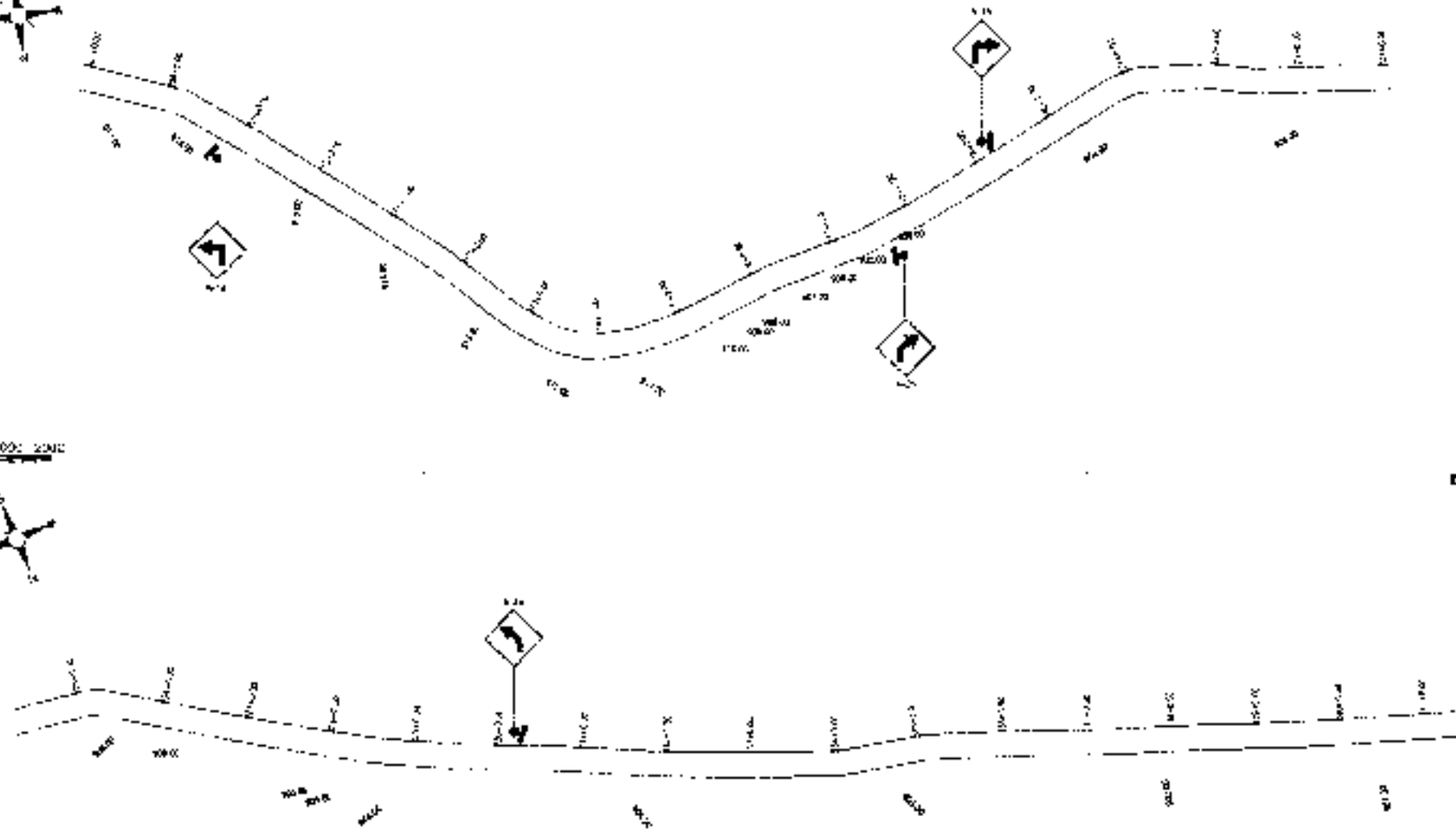
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE-CE - P.M. 000270-00 SINALIZAÇÃO VIÁRIA		Nº 510 1/1000
MATERIAL: PISO COM LANTAS DE MARCA TRAFALU - LANTAS BRANCO		
ESPESOR: 10 CM (COM O CIMENTO) - 10 CM (COM O CIMENTO)		



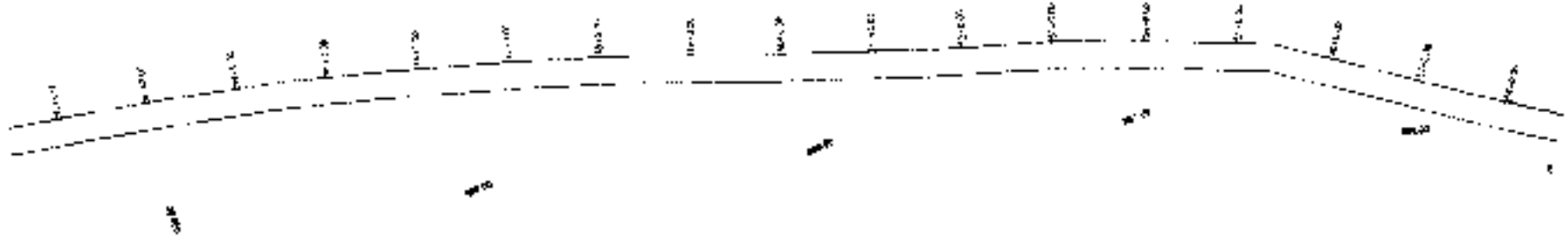
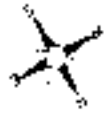
 <b>JOTA BARROS</b> ENGENHARIA	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</b> <b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1085270-00</b>		<b>6 / 08</b>
	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
	PROPOSTA:	VALOR GLOBAL:	
VALOR:	VALOR UNITÁRIO:		VALOR:

0 100 200 M

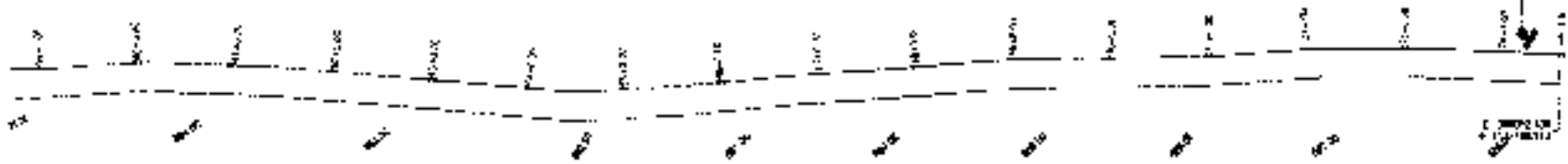
0 100 200 M



 JOTA BASSOIS 33 232 1132	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE		7/109
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - CE - PT 138670-03		
	BINALIZAÇÃO VIÁRIA		
	PROJETO DE ARQUITETURA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO		



0 1000 2000



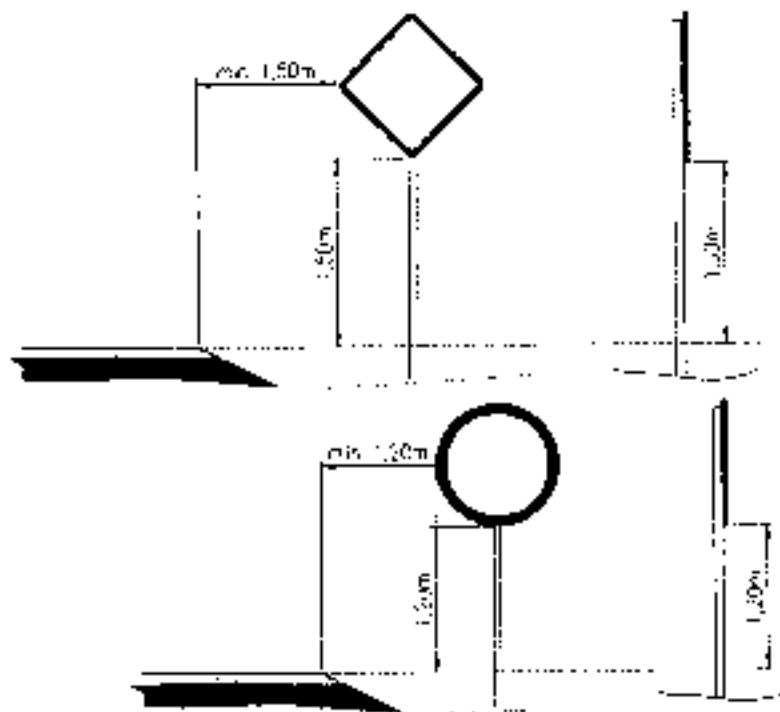
0 1000 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P1 10062/2003 <b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		Nº 001 <b>3 / 06</b> DATA 15/06/06
EMPRESA VIA BARRIS	ENDEREÇO RUA DA AMARELA, 100 - JARDIM BELLA VISTA CEP: 63.100-000 - GUARACIABA DO NORTE - CE	



Posicionamento transversal



PLACAS DE ADVERTENCIA

PLACAS	CODIGO	DIMENSÃO (cm)	QUANTIDADE
	2-1	30x30	01
	2-2	30x30	01
	2-3	30x30	01
	2-4	30x30	01
	2-5	30x30	01
	2-6	30x30	01
	2-7	30x30	01
	2-8	30x30	01

PLACAS DE ADVERTENCIA

PLACAS	CODIGO	DIMENSÃO (cm)	QUANTIDADE
	3-1	30x30	01

... ..

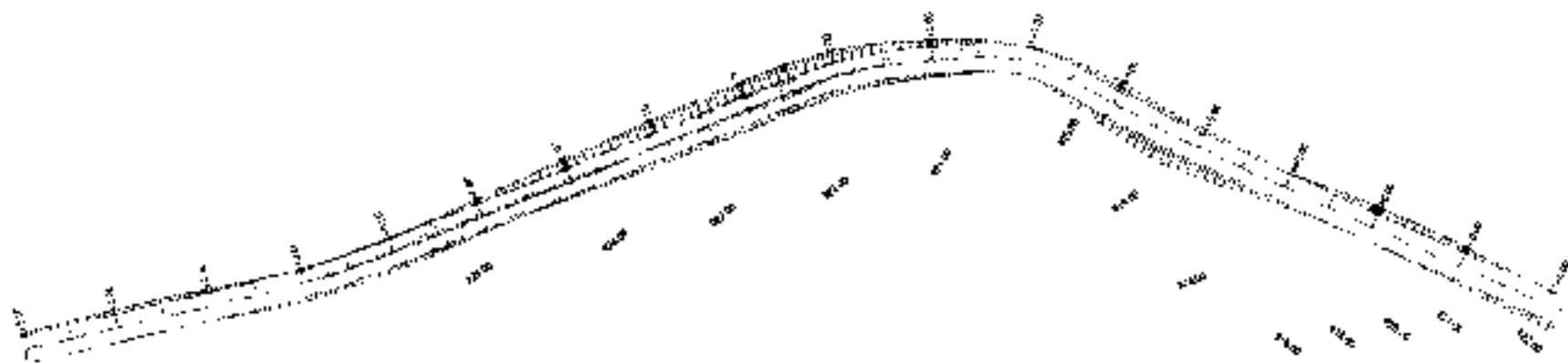
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	unidade	100,00	100,00
01	unidade	100,00	100,00
01	unidade	100,00	100,00
01	unidade	100,00	100,00
01	unidade	100,00	100,00

... ..

VALOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100,00	unidade	100,00	100,00
100,00	unidade	100,00	100,00
100,00	unidade	100,00	100,00
100,00	unidade	100,00	100,00
100,00	unidade	100,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		Valor
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - RPT 106627003		R\$ 100,00
BINALIZAÇÃO VIÁRIA		
PROPOSTA	... ..	
ASSINATURA	... ..	



P. 10171 08  
4 10171 08

1:200 200.0 20.00



ASfalto	Concreto	Gravilha	Saia	Terra	Água	Escoimento	Utilidade Pública

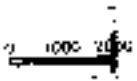
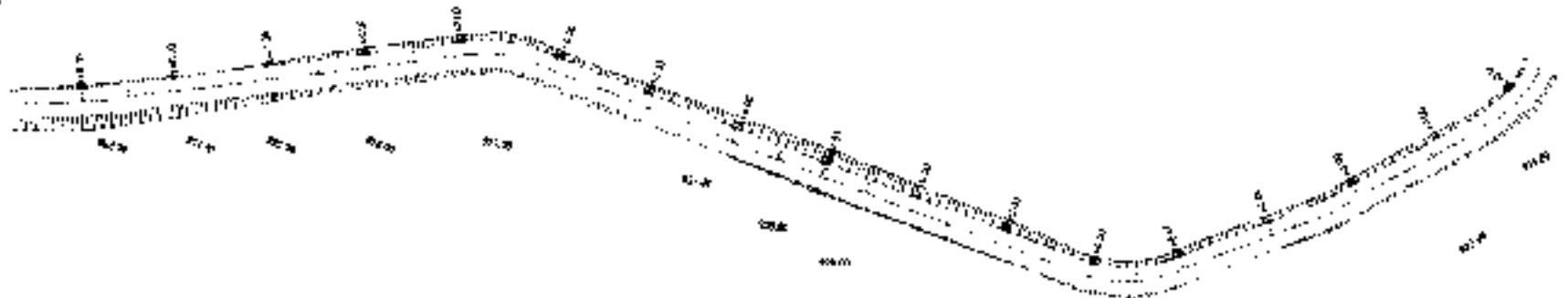
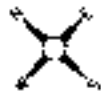


PREFETURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 CONORLIL-DE-PT 1006270-03  
**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

PROJETO: [ ]  
 EXECUÇÃO: [ ]  
 DATA: [ ]



1 / 11  
DATA: 10/08/2011  
HORARIO: 11:15



TERRENO NATURAL	EXISTENTE	PROPOSTA	VALETE	ALARGAMENTO	ALARGAMENTO	ALARGAMENTO	ALARGAMENTO



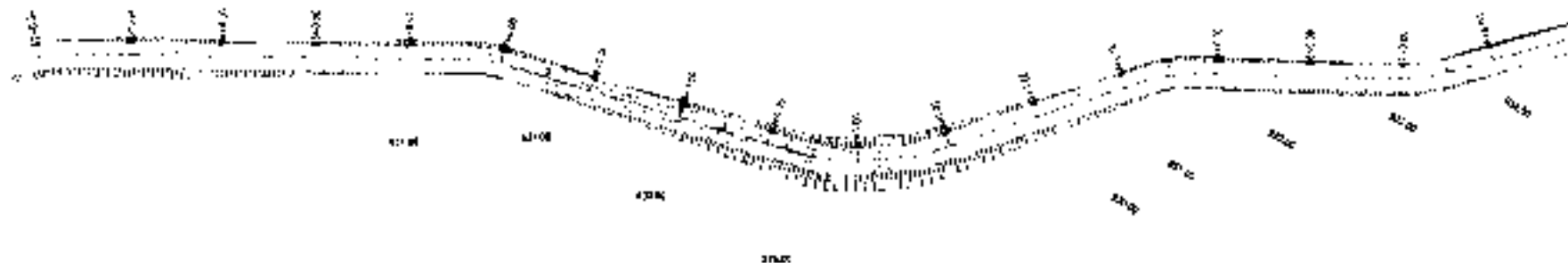
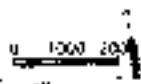
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE - CE - PT 1085270-03  
 ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT - CIVIL - 1085270-03  
 DESENVOLVIDO POR JOTA RRAAOS S. R. L.

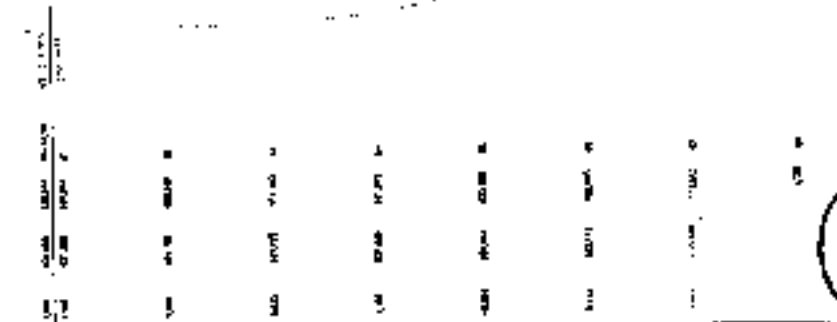
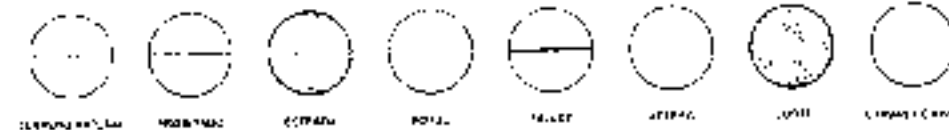


2 / 11  
 Escala: 1:1000  
 11/10/21



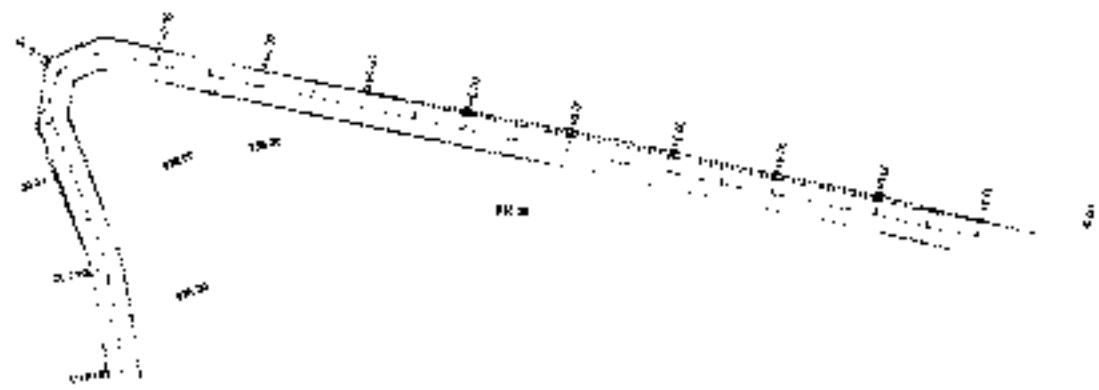
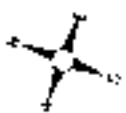


100	200	300	400	500	600	700	800	900	1000	1100	1200	1300	1400	1500	1600	1700	1800	1900	2000
100	200	300	400	500	600	700	800	900	1000	1100	1200	1300	1400	1500	1600	1700	1800	1900	2000



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - ET 1088270-02	
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL		
PROJETO	PROJ. DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
REVISÃO	REVISÃO DE PROJ. DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	





C 1:000 2010



1+00	1+20	1+40	1+60	1+80	2+00	2+20	2+40	2+60	2+80	3+00	3+20	3+40	3+60	3+80	4+00	4+20	4+40	4+60	4+80	5+00
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

TRANSMISSÃO	PROJETO	ALINHAMENTO	EIXO	CALÇADA	CANTEIRO	CANTEIRO	CANTEIRO



PREFETURA MUNICIPAL DE GUARACIÁ DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS NO MUNICÍPIO DE GUARACIÁ DO NORTE-CE - P 106270-03

ESTACIONAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

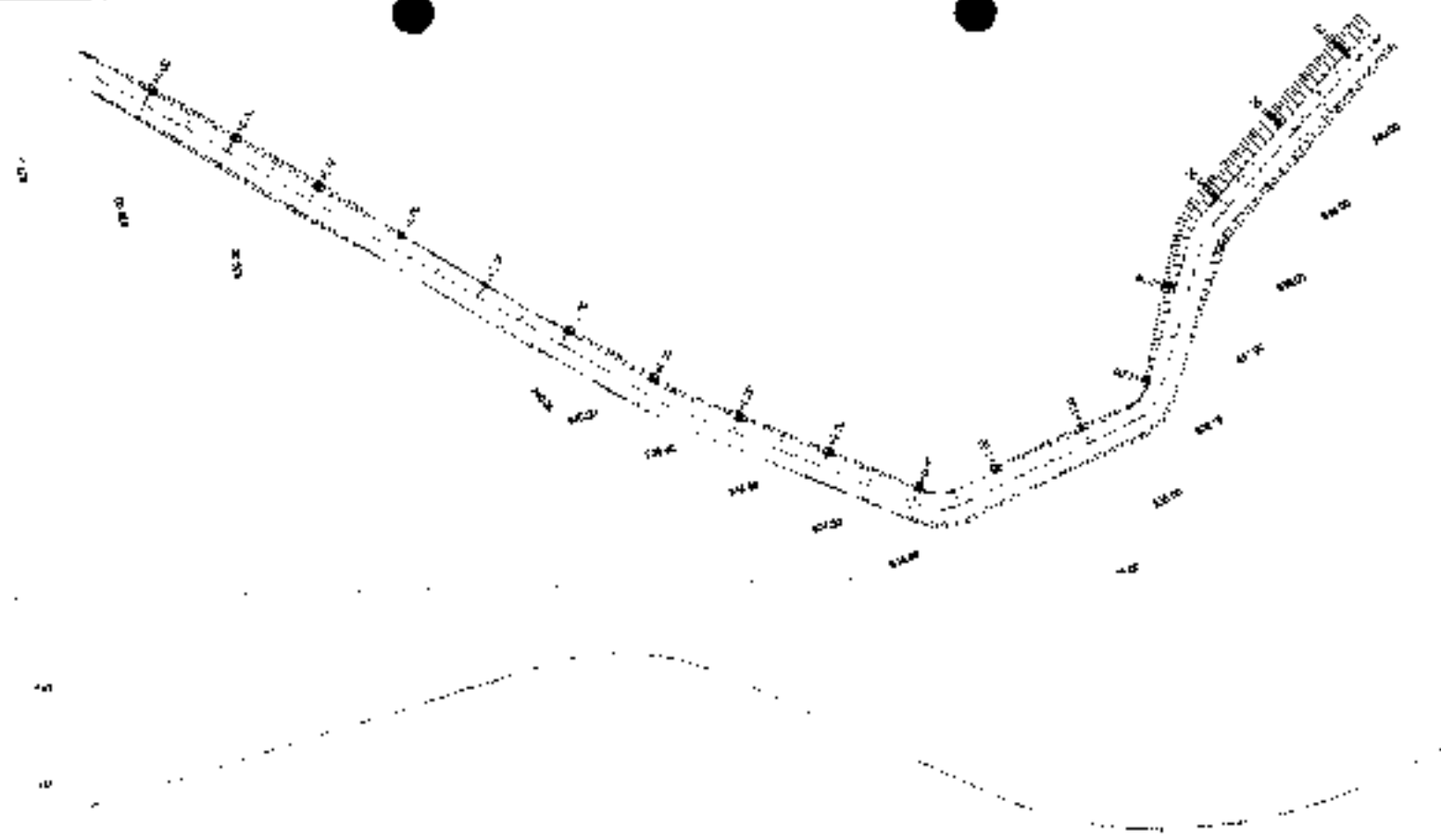
PROJETA	DR. CARLOS ALBERTO MORAES FERRELLI
DESENHO	ALVARO DE SOUZA MORAES FERRELLI



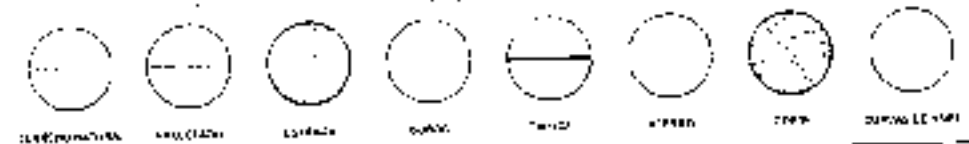
5 / 11  
FOLHA  
H 11002  
11/10/08



1:1000



- 1. ALINHAMENTO
- 2. CALDEADA
- 3. ESTRELA
- 4. CANTO
- 5. TANGENTE
- 6. PAVIMENTO
- 7. TUBO
- 8. DRENAGEM
- 9. SINALIZAÇÃO
- 10. BARRAGEM
- 11. MURTO
- 12. MURTO
- 13. MURTO
- 14. MURTO
- 15. MURTO
- 16. MURTO
- 17. MURTO
- 18. MURTO
- 19. MURTO
- 20. MURTO
- 21. MURTO
- 22. MURTO
- 23. MURTO
- 24. MURTO
- 25. MURTO
- 26. MURTO
- 27. MURTO
- 28. MURTO
- 29. MURTO
- 30. MURTO
- 31. MURTO
- 32. MURTO
- 33. MURTO
- 34. MURTO
- 35. MURTO
- 36. MURTO
- 37. MURTO
- 38. MURTO
- 39. MURTO
- 40. MURTO
- 41. MURTO
- 42. MURTO
- 43. MURTO
- 44. MURTO
- 45. MURTO
- 46. MURTO
- 47. MURTO
- 48. MURTO
- 49. MURTO
- 50. MURTO
- 51. MURTO
- 52. MURTO
- 53. MURTO
- 54. MURTO
- 55. MURTO
- 56. MURTO
- 57. MURTO
- 58. MURTO
- 59. MURTO
- 60. MURTO
- 61. MURTO
- 62. MURTO
- 63. MURTO
- 64. MURTO
- 65. MURTO
- 66. MURTO
- 67. MURTO
- 68. MURTO
- 69. MURTO
- 70. MURTO
- 71. MURTO
- 72. MURTO
- 73. MURTO
- 74. MURTO
- 75. MURTO
- 76. MURTO
- 77. MURTO
- 78. MURTO
- 79. MURTO
- 80. MURTO
- 81. MURTO
- 82. MURTO
- 83. MURTO
- 84. MURTO
- 85. MURTO
- 86. MURTO
- 87. MURTO
- 88. MURTO
- 89. MURTO
- 90. MURTO
- 91. MURTO
- 92. MURTO
- 93. MURTO
- 94. MURTO
- 95. MURTO
- 96. MURTO
- 97. MURTO
- 98. MURTO
- 99. MURTO
- 100. MURTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARALIAS DO NORTE

RECLAMAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARALIAS DO NORTE - CE - PT 1036274-03

ESTAQUEAMENTO E PERIL LONGITUDINAL

PROJETO DE RECLAMAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARALIAS DO NORTE - CE - PT 1036274-03

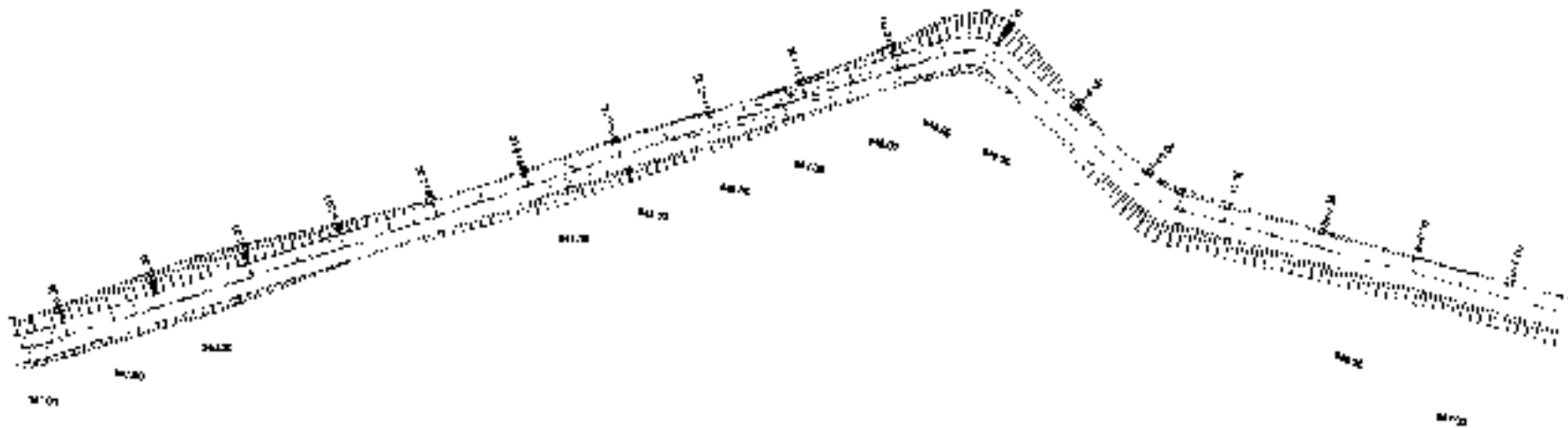
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DEOP

6 / 15

15/10/2011

15/10/2011






0 100 200

100  
200  
300  
400  
500  
600  
700  
800  
900  
1000

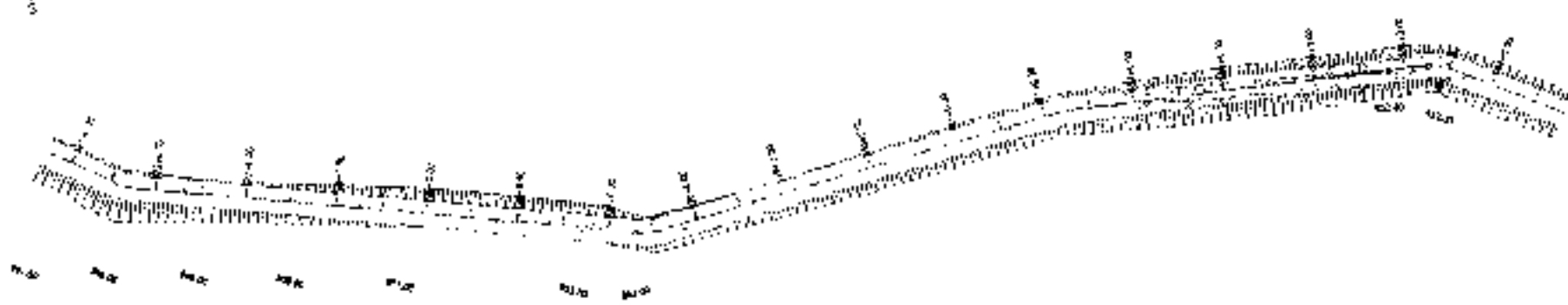


1000000000  
1000000000  
1000000000  
1000000000  
1000000000  
1000000000  
1000000000  
1000000000



 <p><b>JOTA BARROS</b> ENGENHARIA</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE</p> <p>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA DO NORTE-CE - PT 1006270-03</p> <p><b>ESTAGUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL</b></p>		<p>7 / 11</p>
	<p>PROPOSTA: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</p> <p>OBJETO: 03 LOTES, SÍTIO DOCEIRAS DOCEIRAS - GUARACABA DO NORTE</p>		<p>20/04/2008</p>
	<p>PROPOSTA: PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</p> <p>OBJETO: 03 LOTES, SÍTIO DOCEIRAS DOCEIRAS - GUARACABA DO NORTE</p>		<p>20/04/2008</p>





0 1000 2000

0

50

100

150

200

250

300

350

400

450

500

550

600

650

700

750

800

850

900



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P1 1066270-00

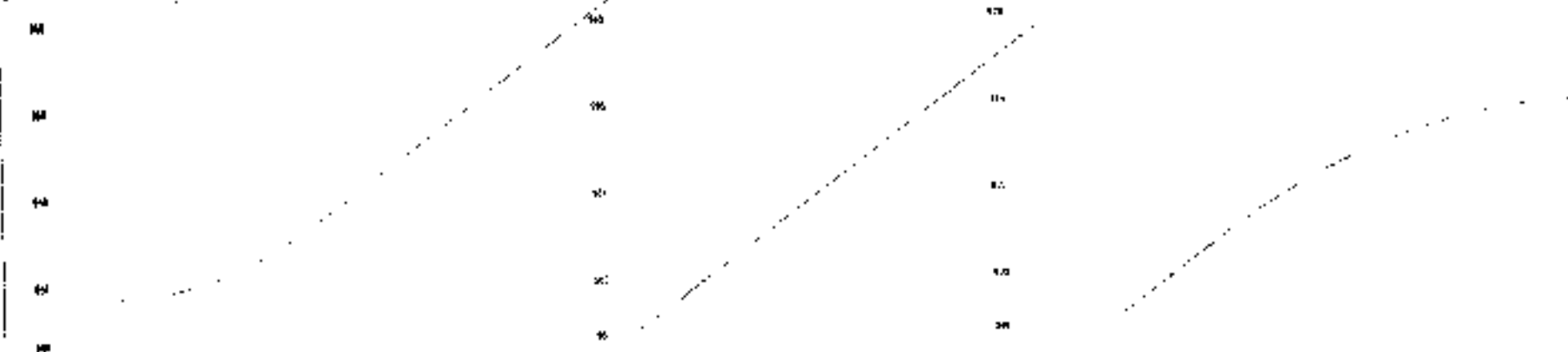
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL  
 PROJETO: CACULADO A PARTIR DE PLANALTO DE ALTIMETRIA  
 ESCALA: 1:5000



8 / 11  
 14/12/2023  
 17:10:00




1000 2000



Estação	0+00	0+20	0+40	0+60	0+80	1+00	1+20	1+40	1+60	1+80	2+00
Alt. (m)	15,00	14,50	14,00	13,50	13,00	12,50	12,00	11,50	11,00	10,50	10,00
Alt. Proj. (m)	15,00	14,50	14,00	13,50	13,00	12,50	12,00	11,50	11,00	10,50	10,00
Alt. (m)	15,00	14,50	14,00	13,50	13,00	12,50	12,00	11,50	11,00	10,50	10,00
Alt. Proj. (m)	15,00	14,50	14,00	13,50	13,00	12,50	12,00	11,50	11,00	10,50	10,00
Alt. (m)	15,00	14,50	14,00	13,50	13,00	12,50	12,00	11,50	11,00	10,50	10,00
Alt. Proj. (m)	15,00	14,50	14,00	13,50	13,00	12,50	12,00	11,50	11,00	10,50	10,00
Alt. (m)	15,00	14,50	14,00	13,50	13,00	12,50	12,00	11,50	11,00	10,50	10,00
Alt. Proj. (m)	15,00	14,50	14,00	13,50	13,00	12,50	12,00	11,50	11,00	10,50	10,00





**JOTA BARRA**  
ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - Nº 1006276/03

**ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

PROJETO DE: [ ]

PROFESSOR: [ ]

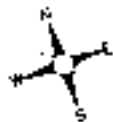
9 / 11

PLANO

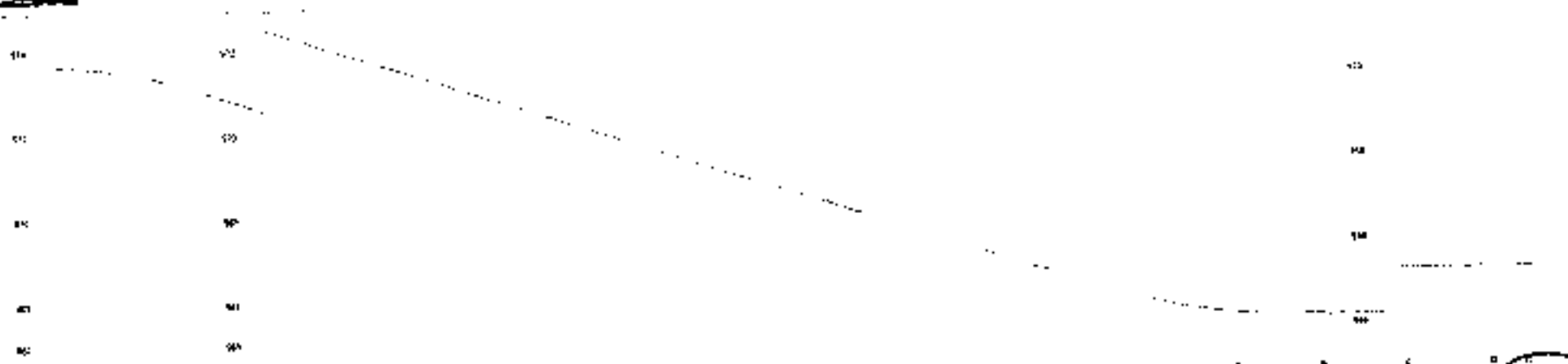
H 11033

17/10/14





0 1:00 2000



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



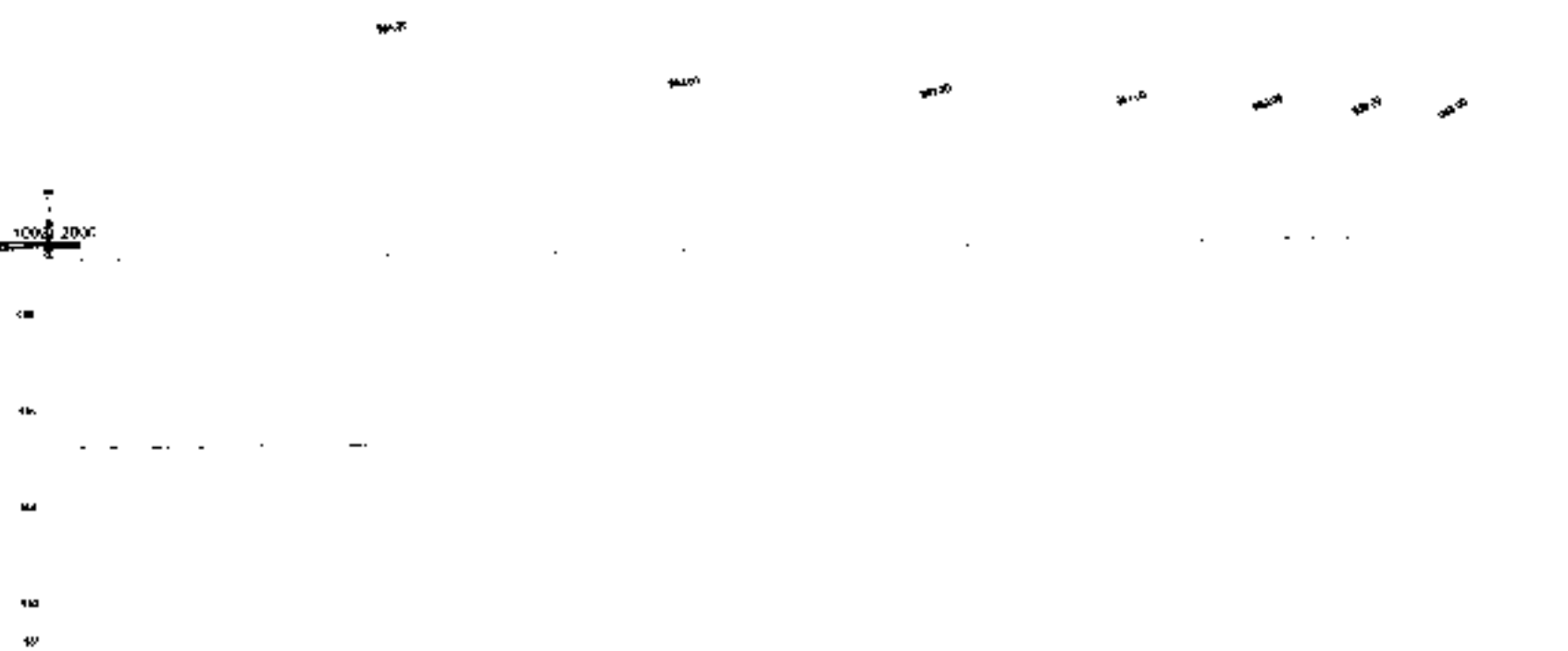
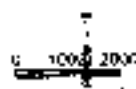
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1085270-03  
 ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETA: [blank]  
 ARQUIVO: [blank]

PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE



10 / 11  
 DATA: 11/11/2011  
 V. 01



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10



TERMINAÇÃO	PROJETAÇÃO	FICHAÇÃO	DRELO	RELEVO	ÁREAS	LIMITE	LUBRIFICANTES

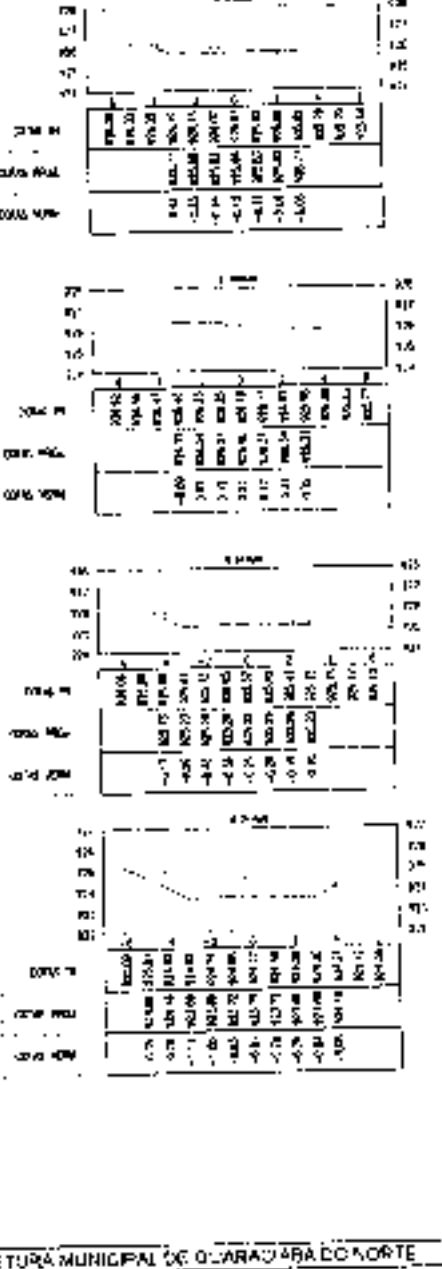
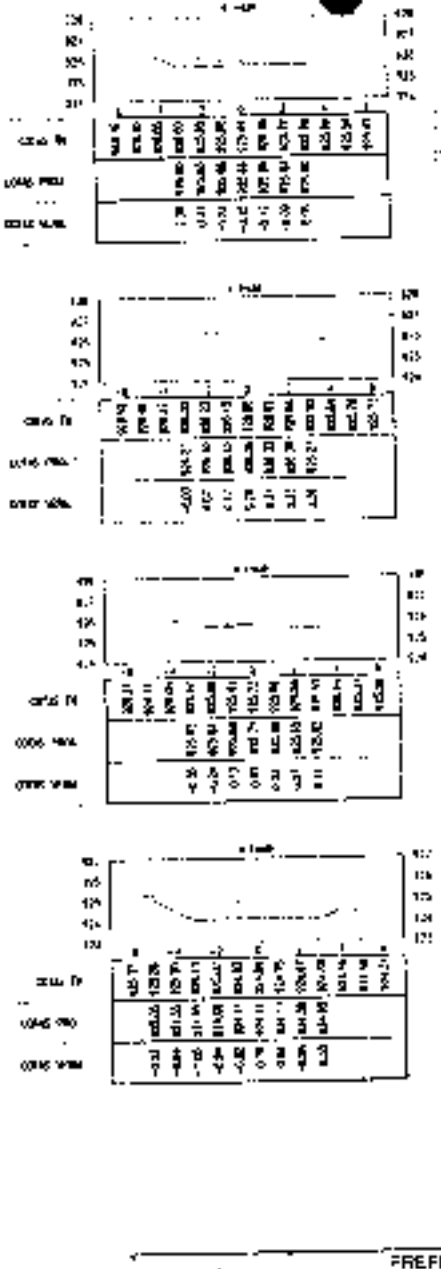
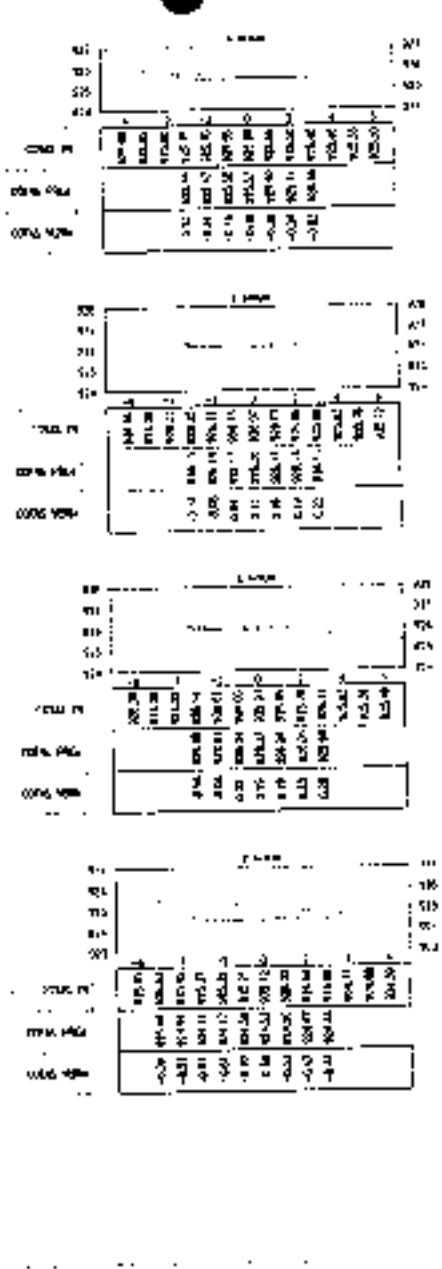
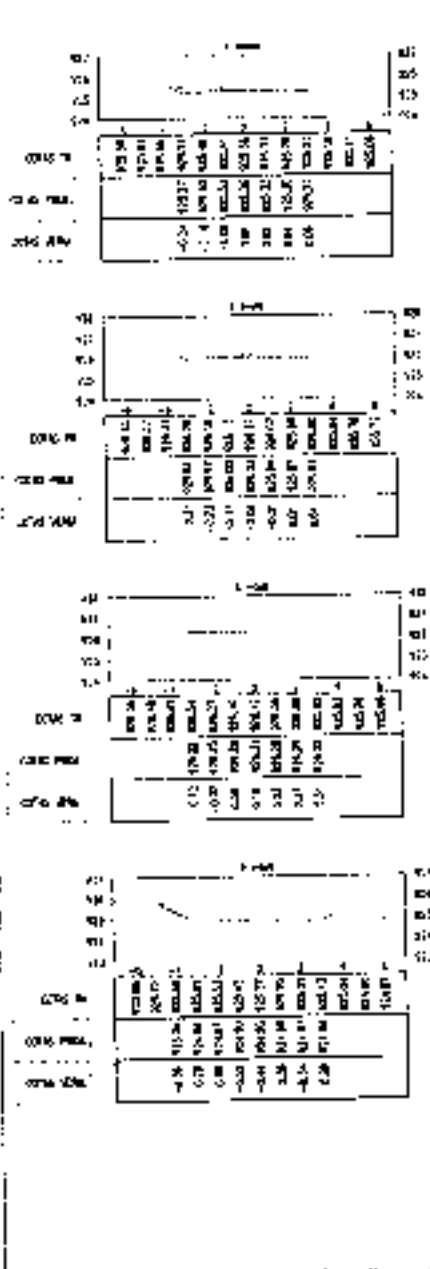
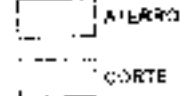


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P. 1085270-03  
 ESTACIONAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

PROJETAÇÃO: ENG. CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 ESCALA: 1:1000

DATA: 11/11/2008  
 V. SITE

LEGENDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE GARÇA DO NORTE - CE - PT 1098270-00  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

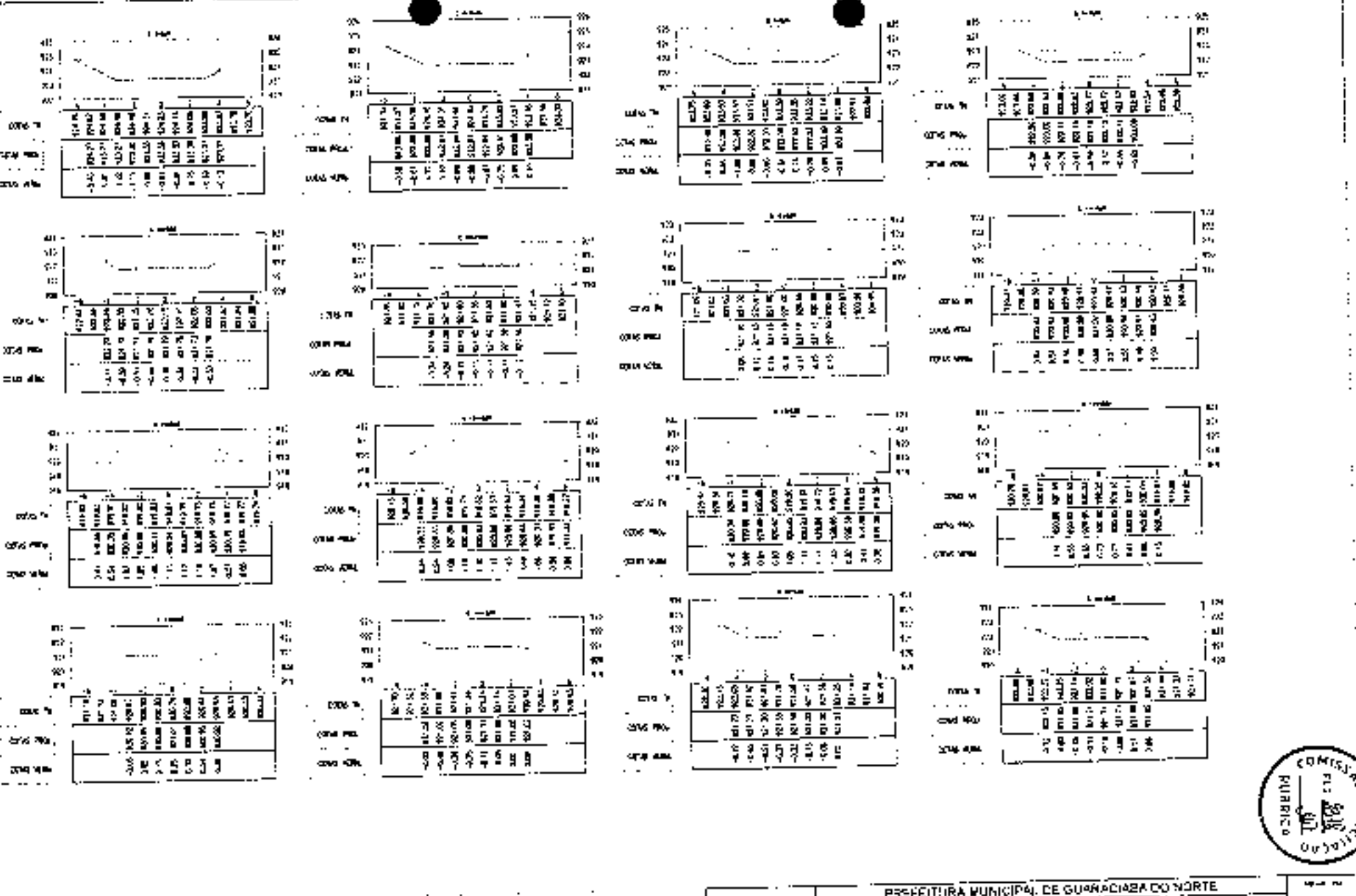
PROJETO: PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS  
 LOCAL: GARÇA DO NORTE - CE



1 / 22  
 1/25C

LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTA




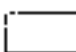
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT. 00862/0-00  
 BECÕES TRANSVERSAIS

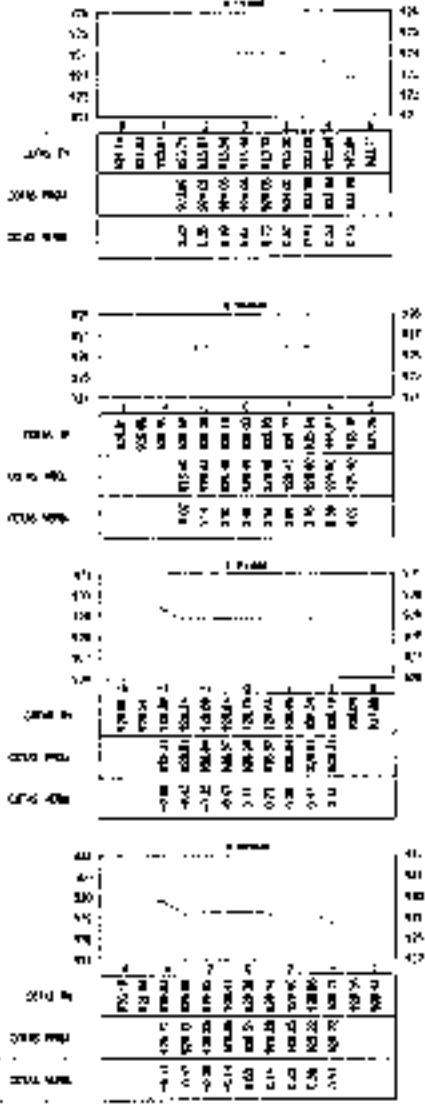
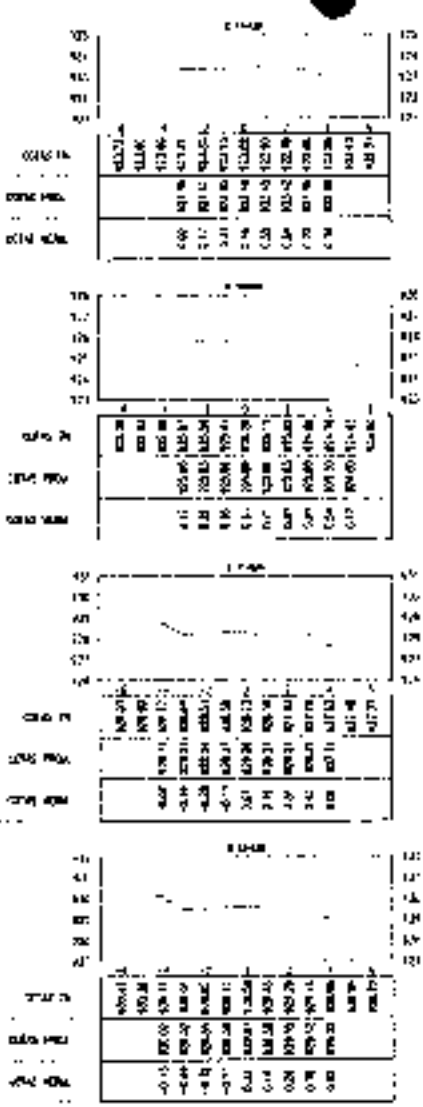
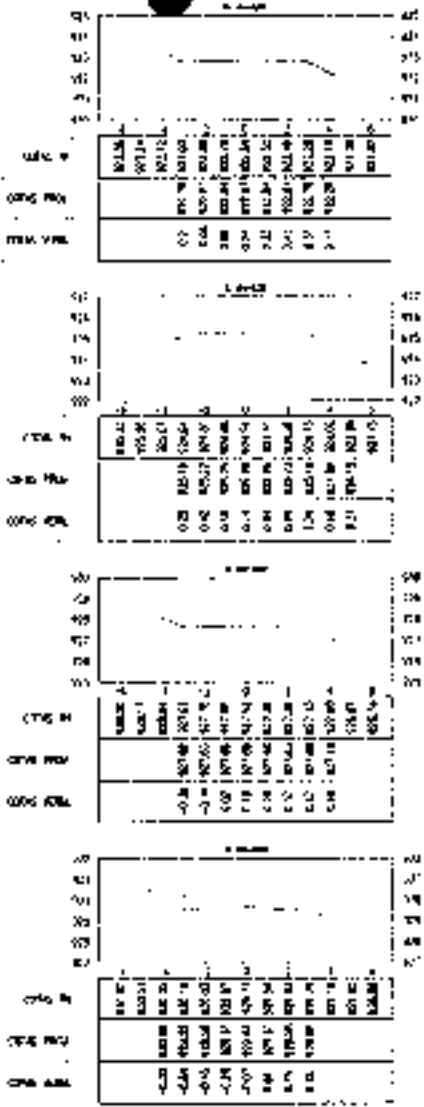
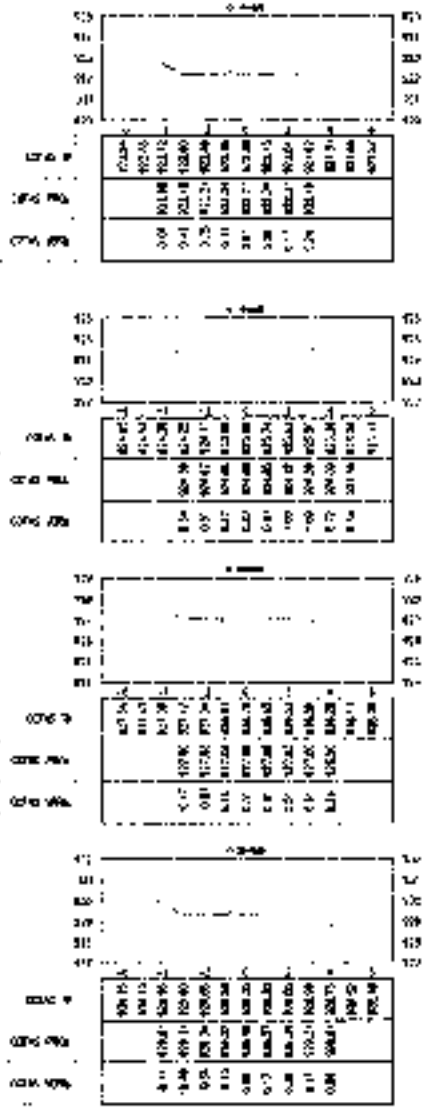
PROJETO	PROJ. DE RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL	AL. ALVARO GONCALVES TORRES, 214 - JARDIM
DATA	14/04/2010



2 / 22  
 1/26

LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTE




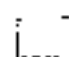
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIAMA DO NORTE - CE - P 086270-03  
 BECÕES TRANSVERSAIS

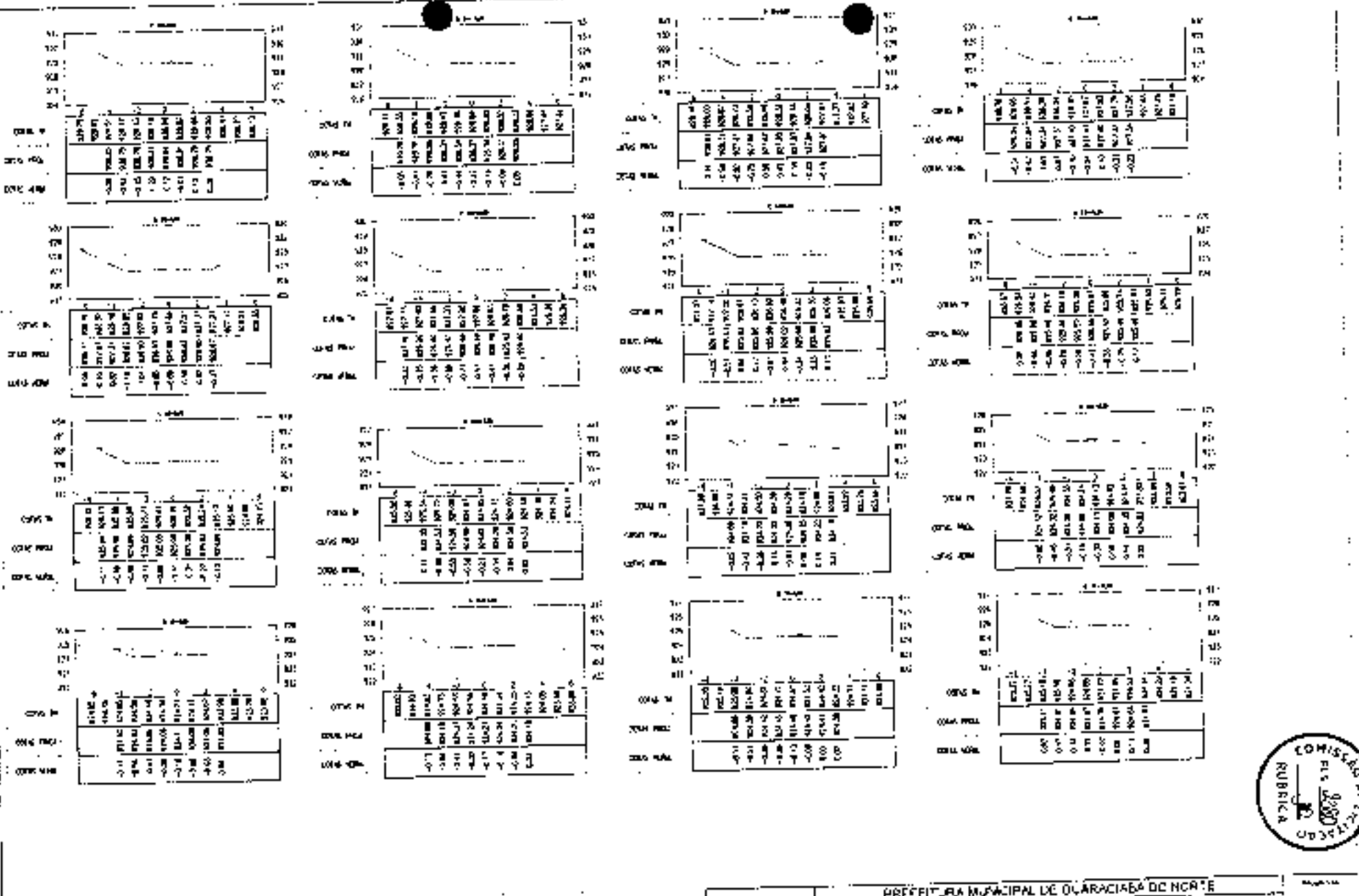
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIAMA DO NORTE - CE - P 086270-03  
 FASE: PROJETO DE BECÕES TRANSVERSAIS



PARCELAS  
 3 1 22  
 1/200

LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - P1 1086275-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO: [illegible]  
 ESCALA: [illegible]

4 / 22





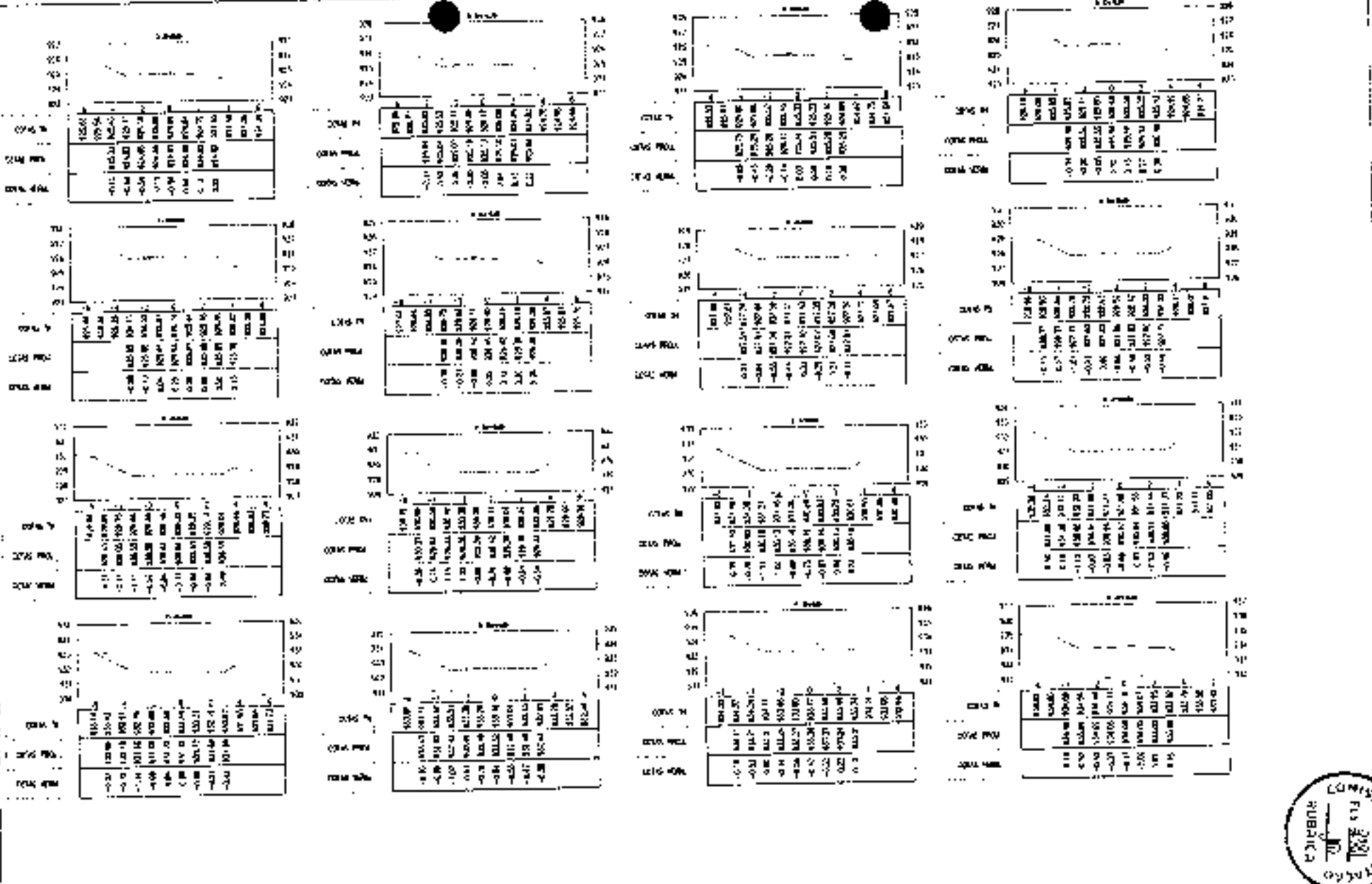
LEGENDA

ATERRO  
CORTC

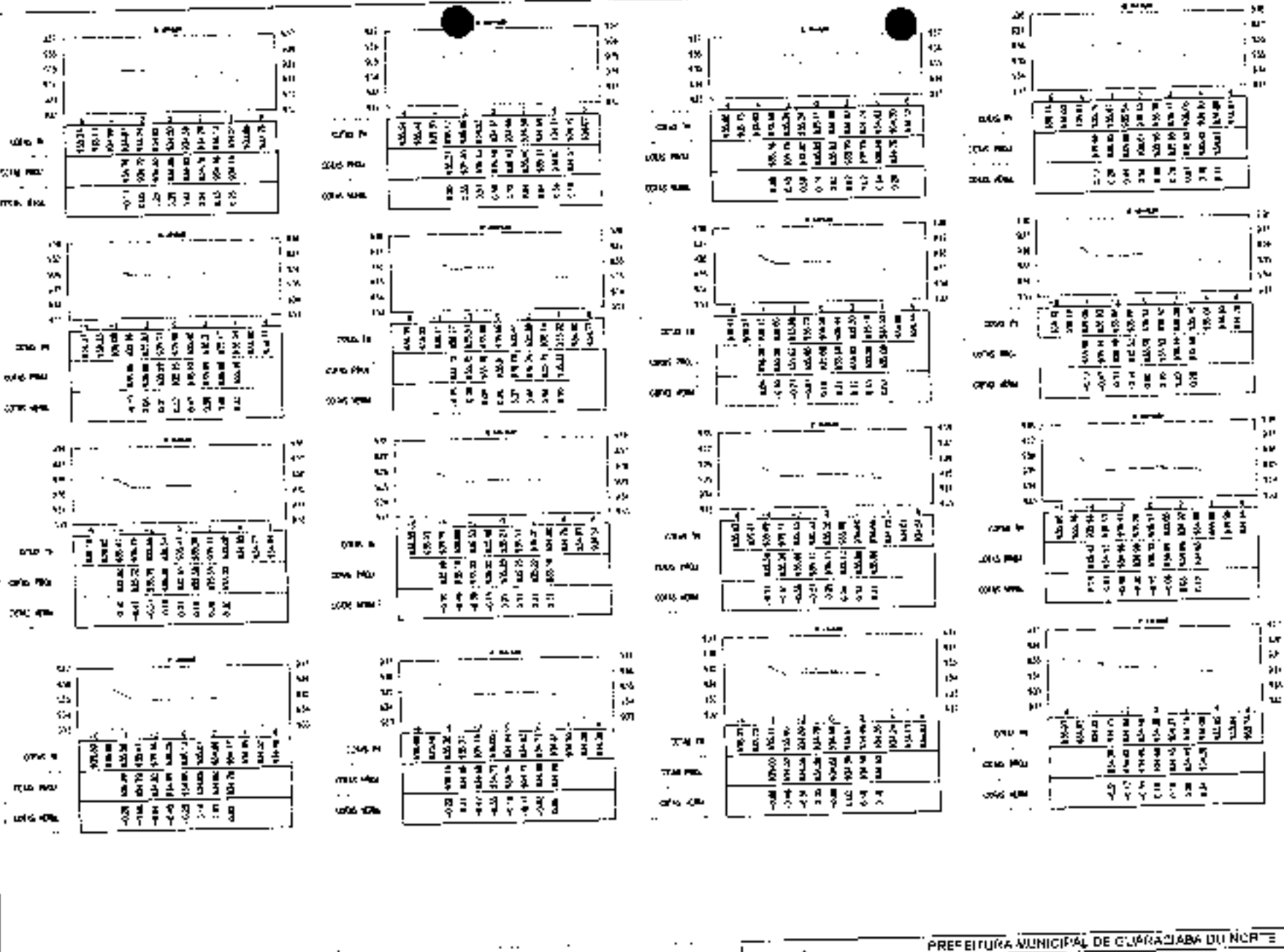
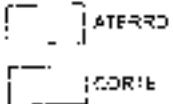


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 10862/0-03  
SEÇÕES TRANSVERSAIS

5 / 22  
1756



LEGENDA

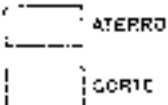


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACABA DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACABA  
DO NORTE-CE - PT. 1096270-03  
SEÇÕES TRANSVERSAIS

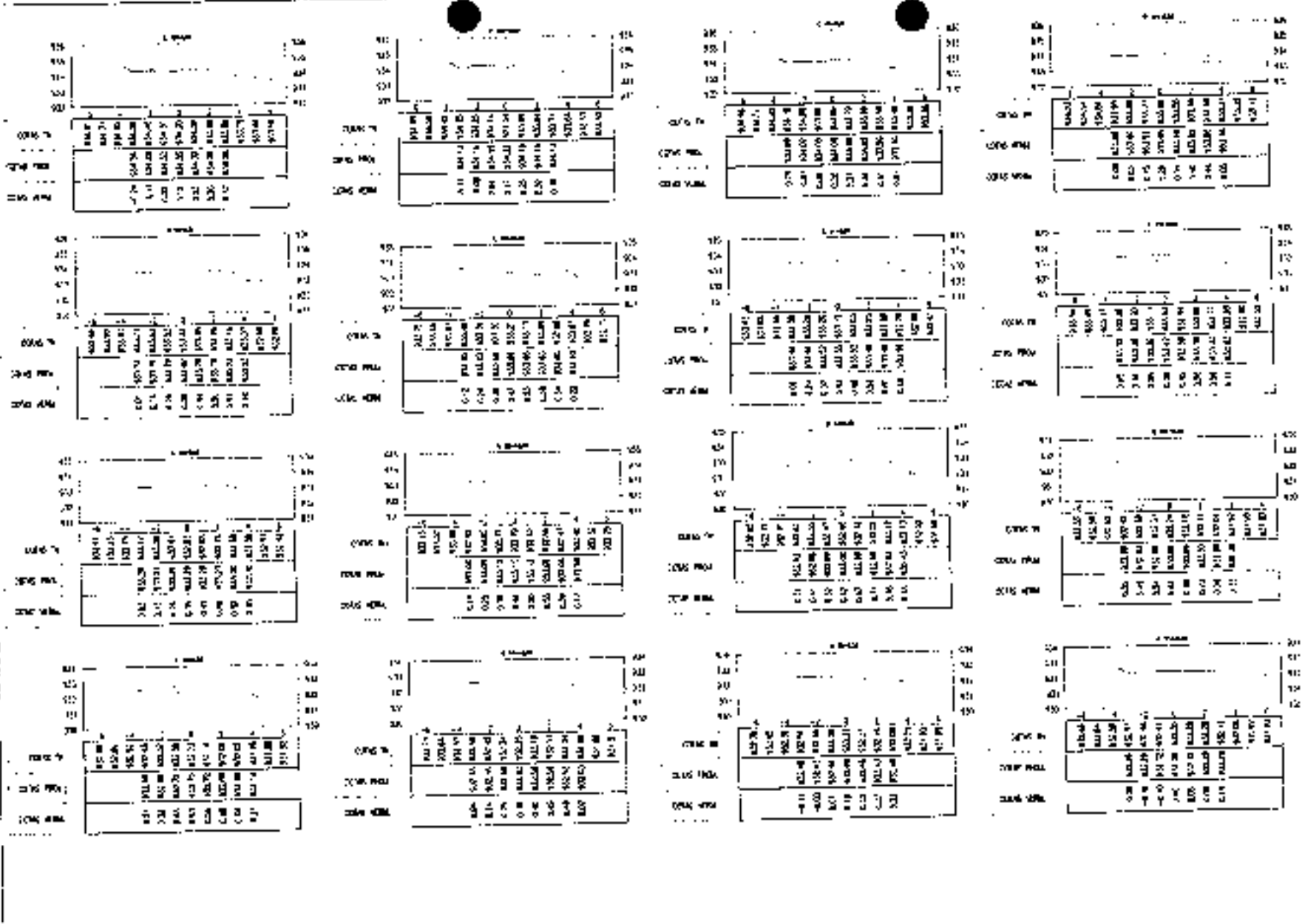
6 / 2



LEGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIARA DO NORTE		Matrícula
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIARA DO NORTE-CE - PI 11066270-03		7122
SEÇÕES TRANSVERSAIS		
PROPOSTA	PROPOSTA Nº 001/2014	10256
EMPRESA	DESAZ, ENGENHARIA E CONSULTORIA S/A	



LEGENDA

ATERRO

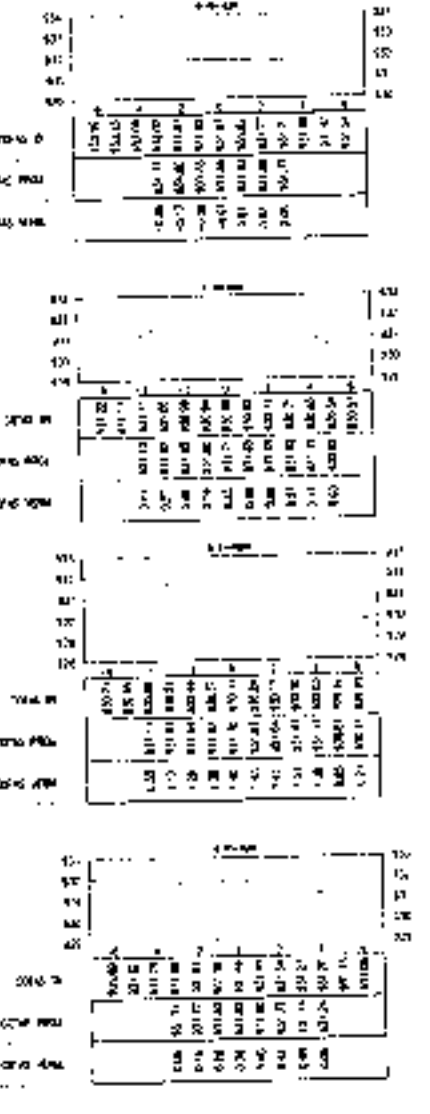
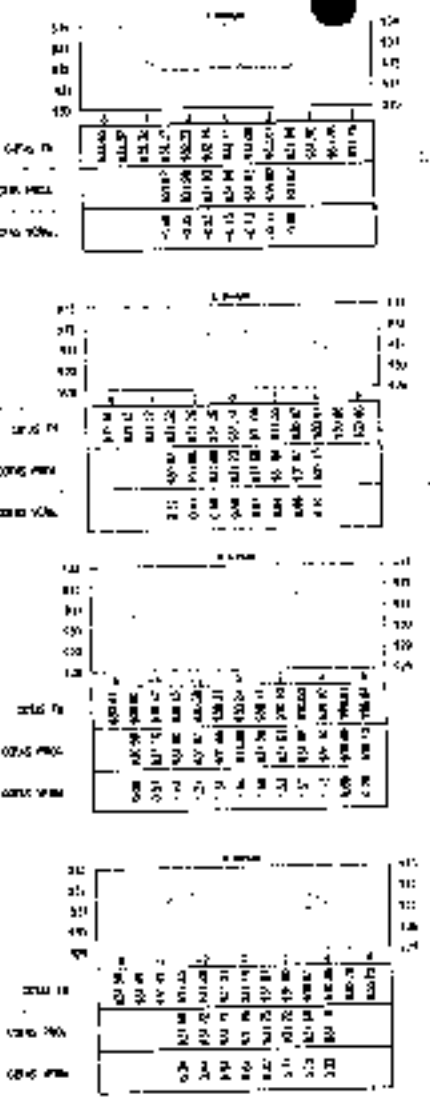
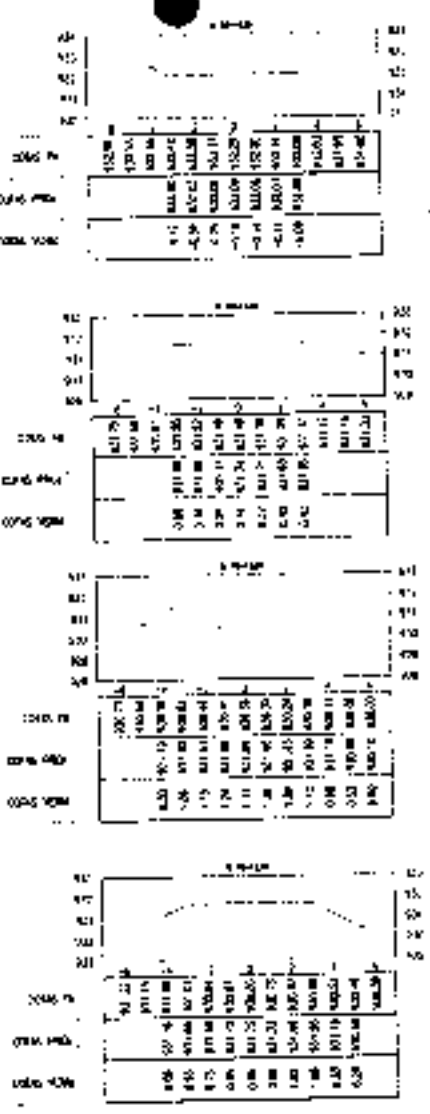
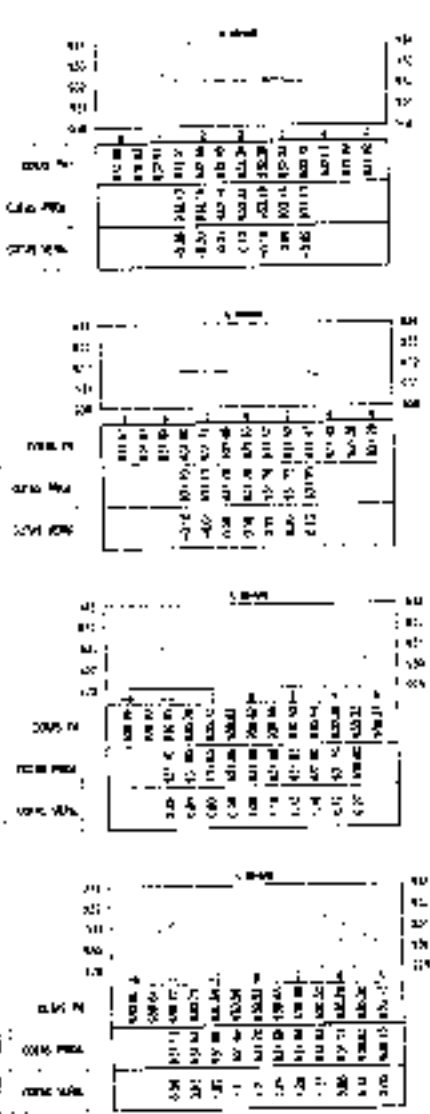
CORTA



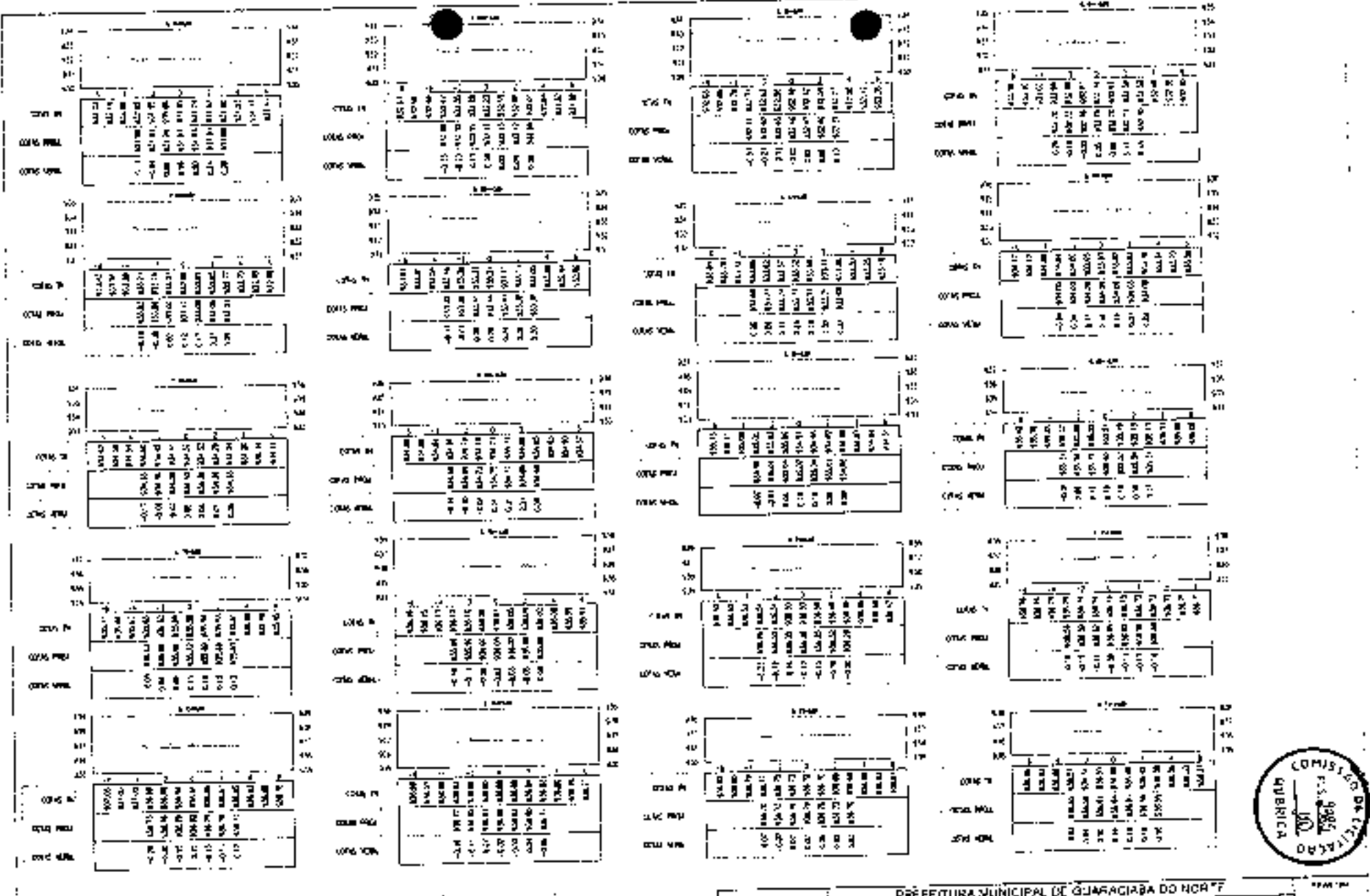
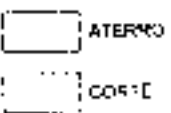
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO QUILICIMIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE-CE - PT 1386273-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROPOSTA Nº 001/2013  
 DE 04/07/2013  
 DE 04/07/2013

B / 22



LEGENDA



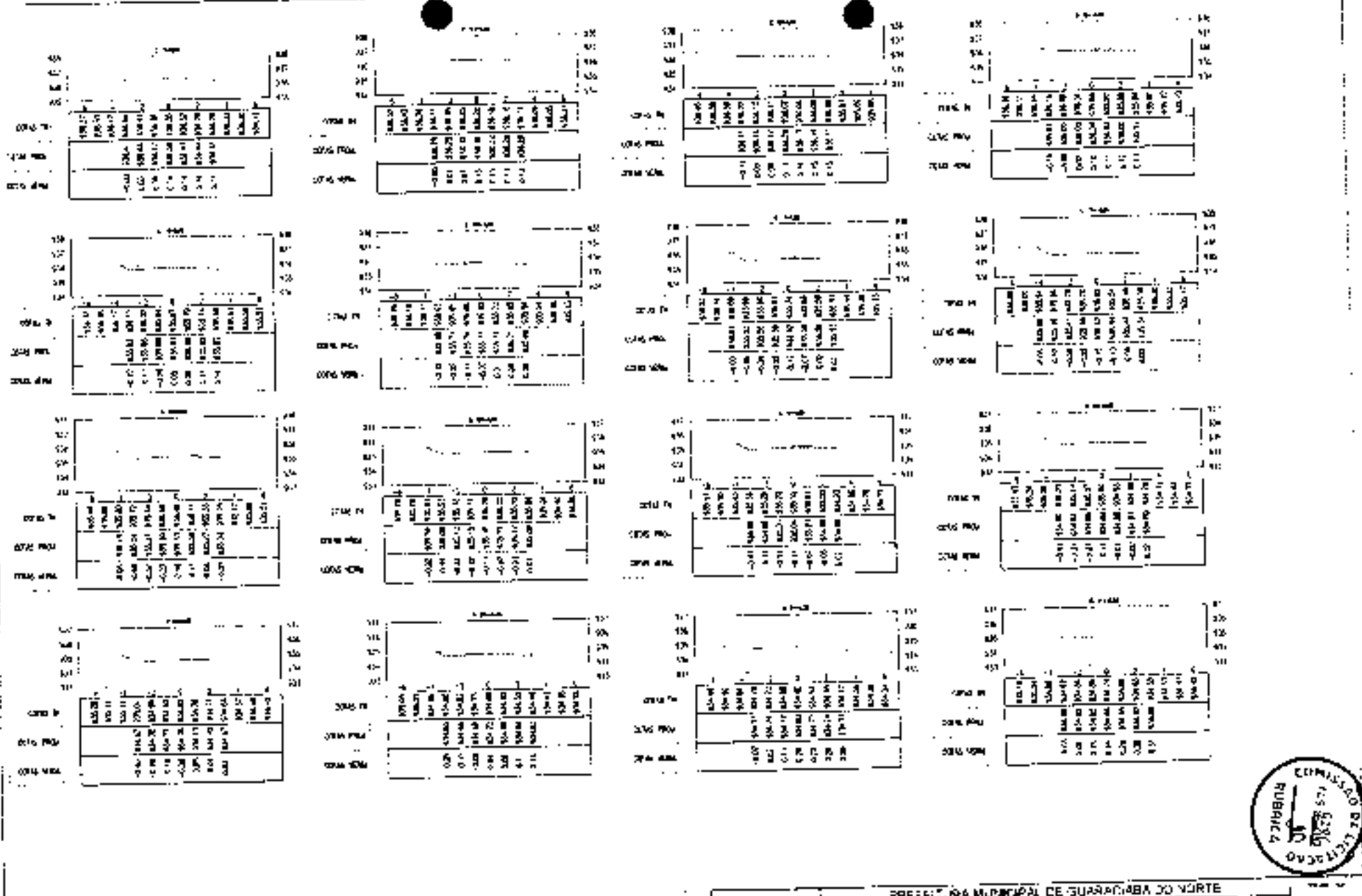
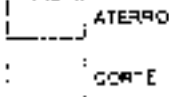
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINA S NO MUNICÍPIO DE GIARACIABA  
 DO NORTE-CE - F: 108627003  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS


ANÁLISE: DR. CARLOS ALBERTO DE MOURA FERREIRA - L. 1251 - 12/03/2010  
 APROVADO: M. RAFAEL SILVA - ARQUITETO - CREA: 1251 - 12/03/2010



Nº 122  
 PLANO  
 1/20

LEGENDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 108627-0-01

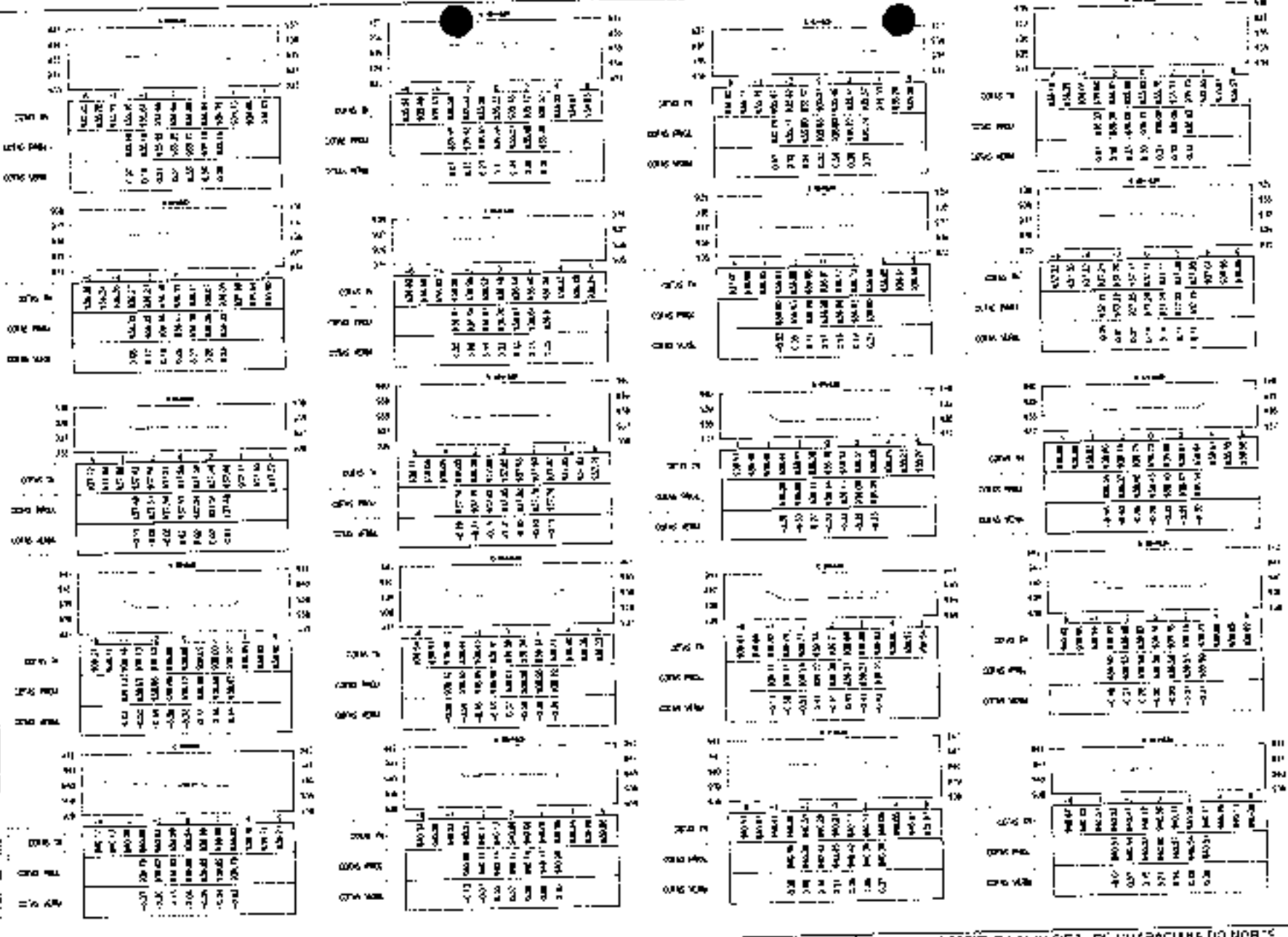
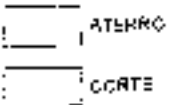
SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

10 / 22



LEGENDA

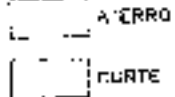


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA  
 DO NORTE - CE - PT 1089270-33  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

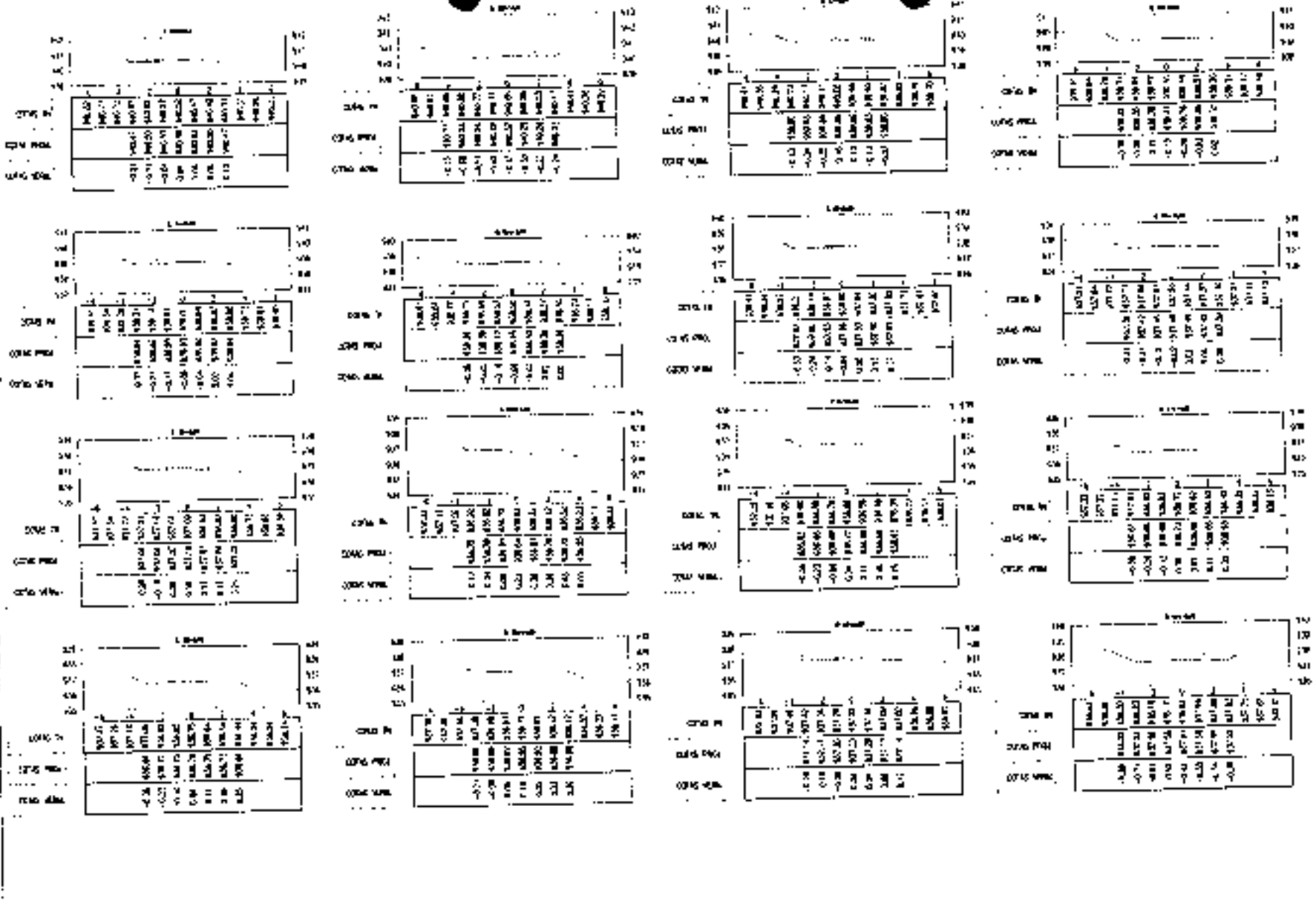
11 / 22  
 1/250



LEGENDA



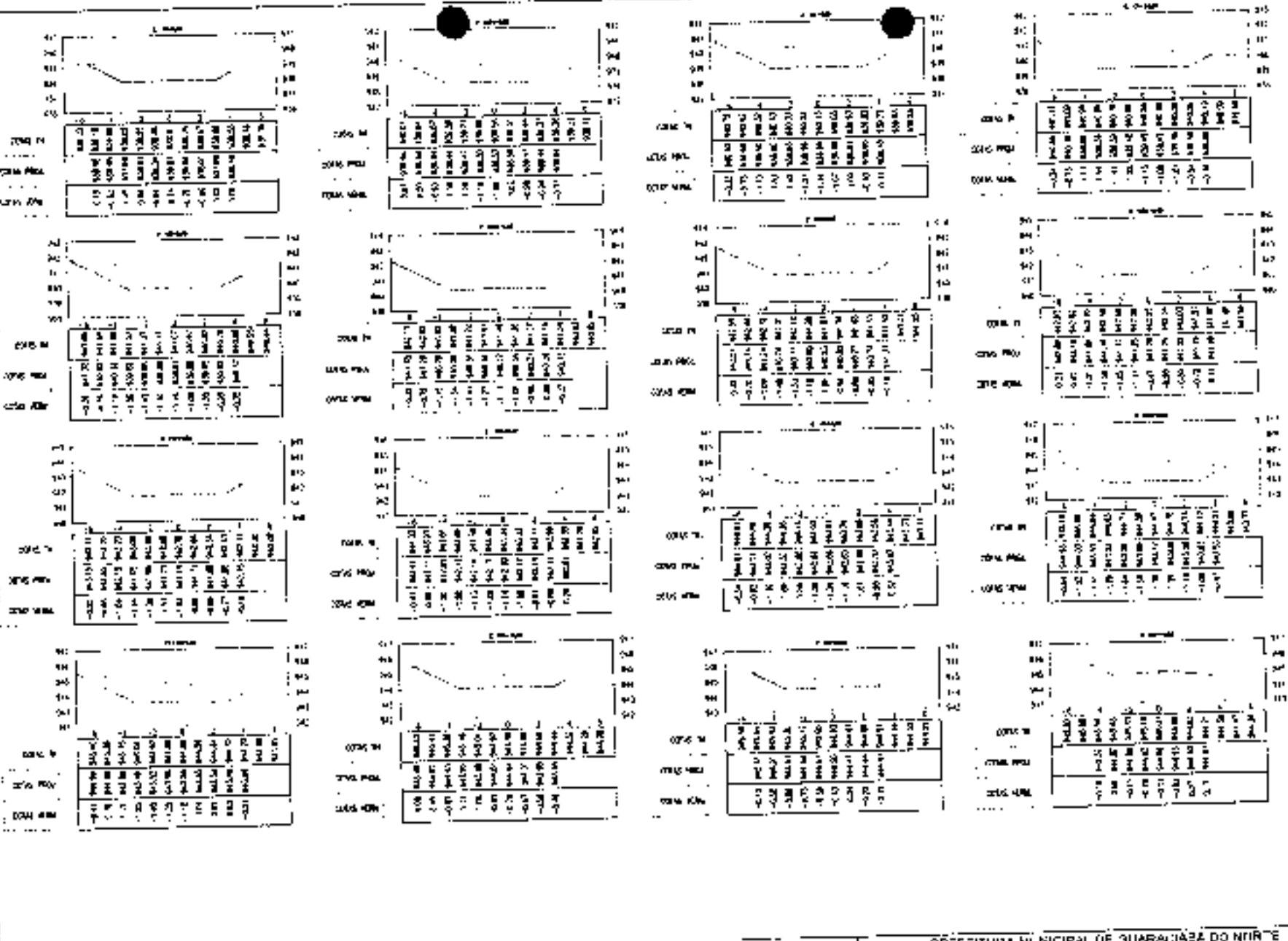
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		12 / 22
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE - PT 1086270-03		1:200
SEÇÕES TRANSVERSAIS		
MUNICÍPIO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
PROJETO	DE RECONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS - 1086270-03	





LEGENDA

-  ATERRO
-  CORTIL

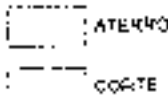


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - F1 1086270-03  
 BLOCOS TRANSVERSAS

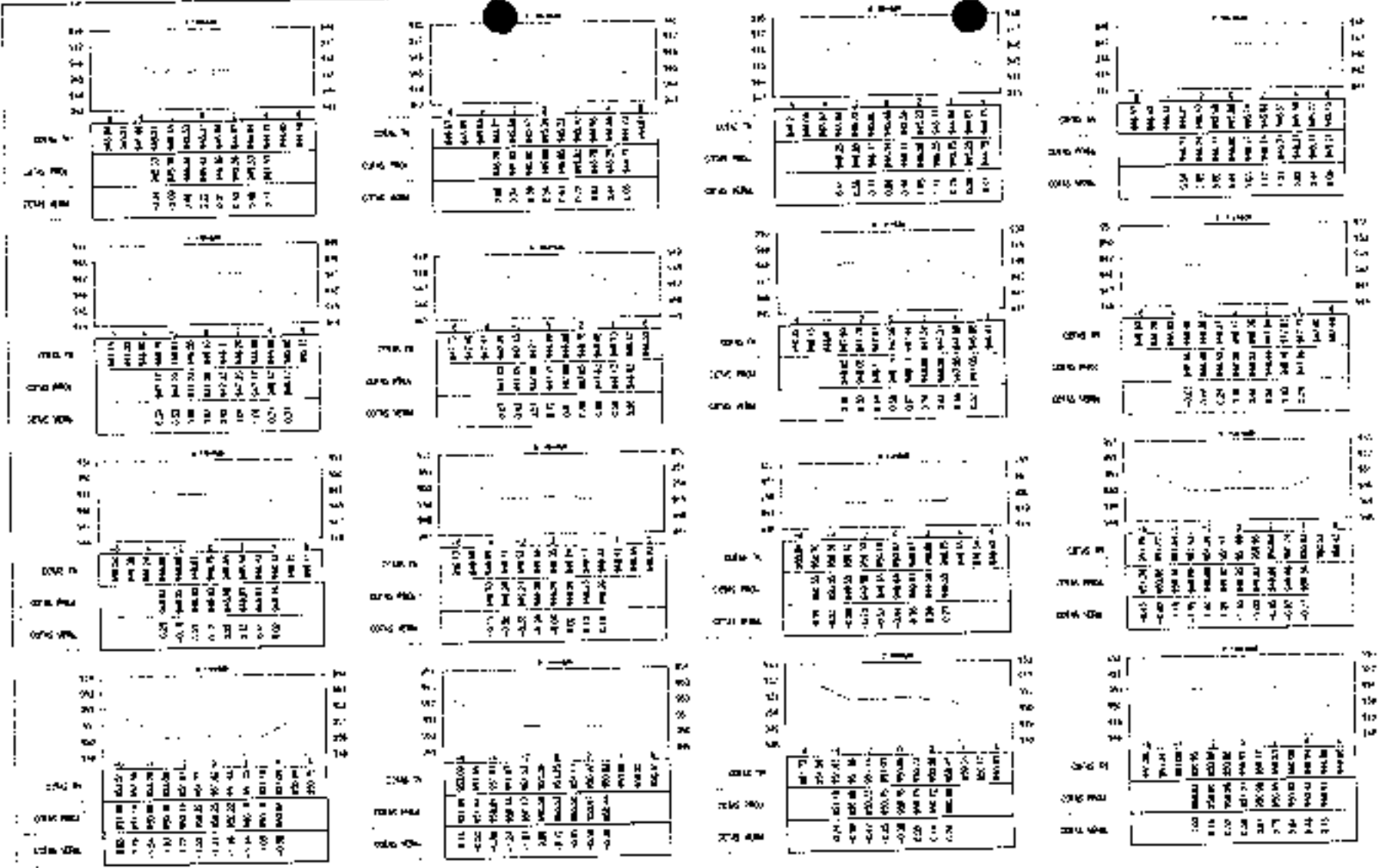
PROJETA: CARLOS ALBERTO MOURA TORQUATO - ENR 1 - ENR 1  
 EXECUT: CARLOS ALBERTO MOURA TORQUATO - ENR 1 - ENR 1





LEGENDA

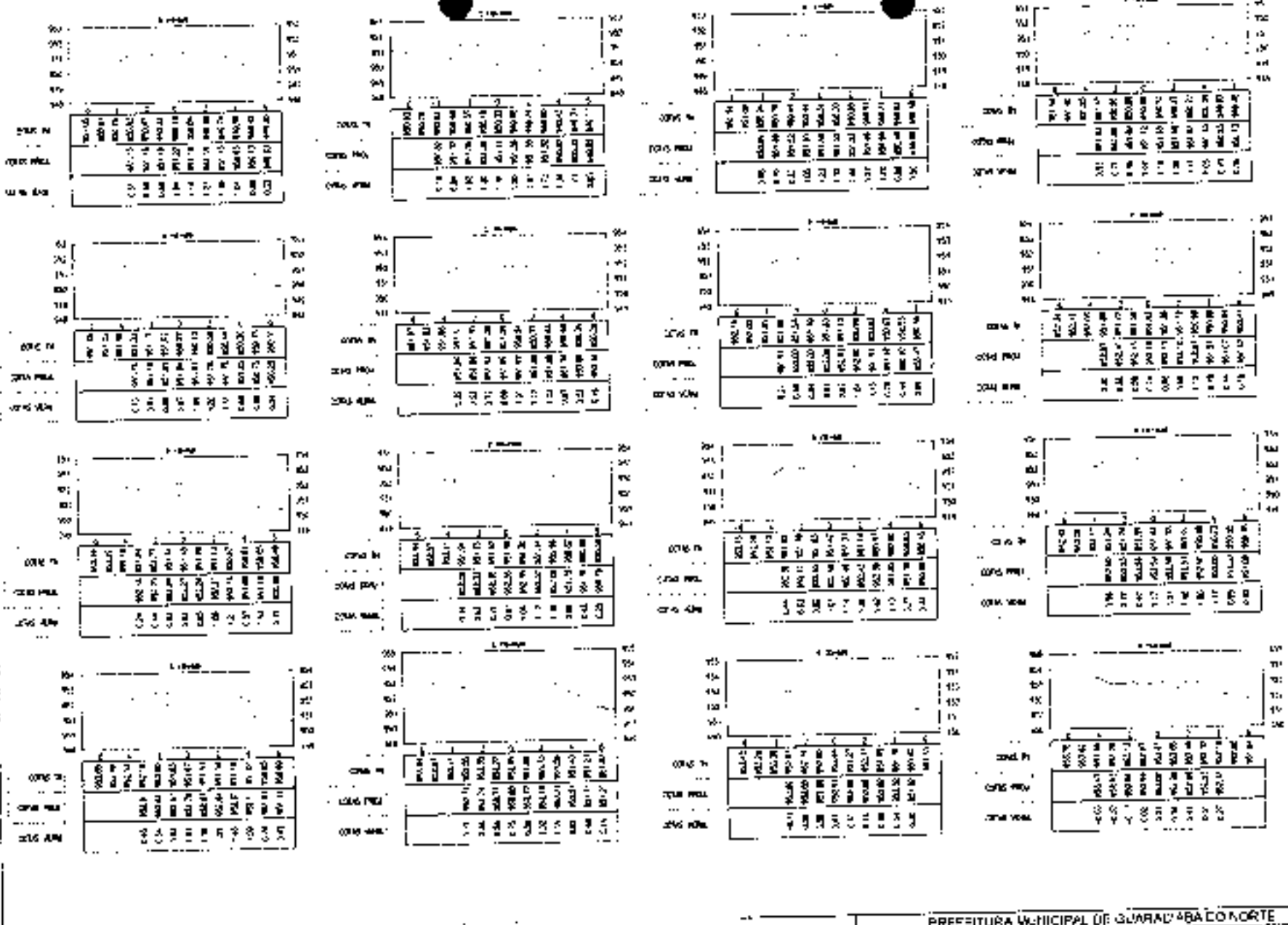


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		14 / 22
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1386270-03		10547
SEÇÕES TRANSVERSAIS		10550
PROJETO	DR. CARLOS ALBERTO MORAES DE ARAUJO	
ARQUITETO	DR. CARLOS ALBERTO MORAES DE ARAUJO	



LEGENDA

-  ATERRO
-  OCRE

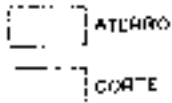


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - Nº 108270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

15/22  
 11280

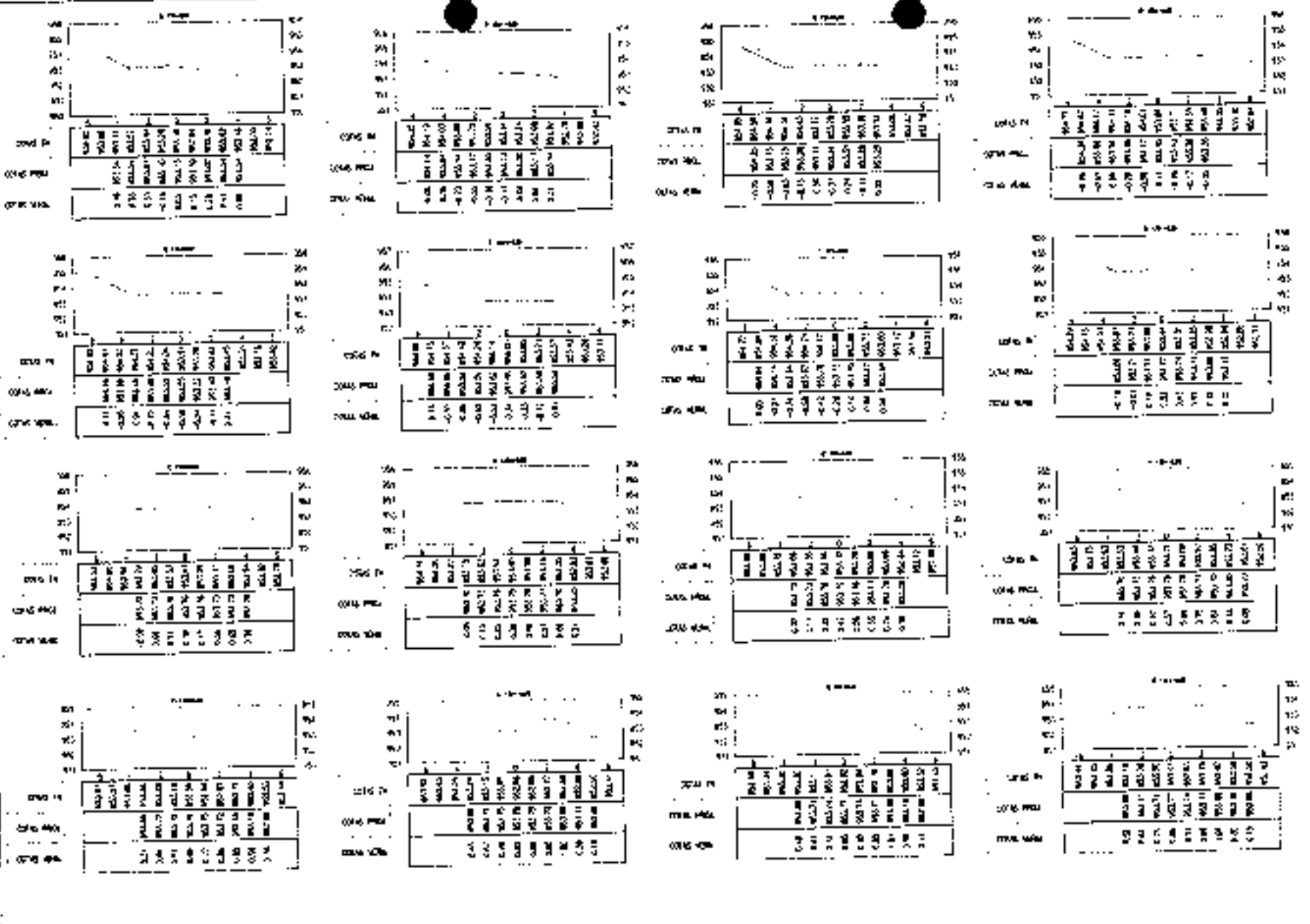


LEGENDA

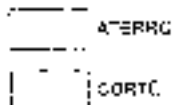


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESPRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE OLARACIABA DO NORTE - CE - P1 1048270-03  
 REÇÕES TRANSVERSAIS

16 / 22

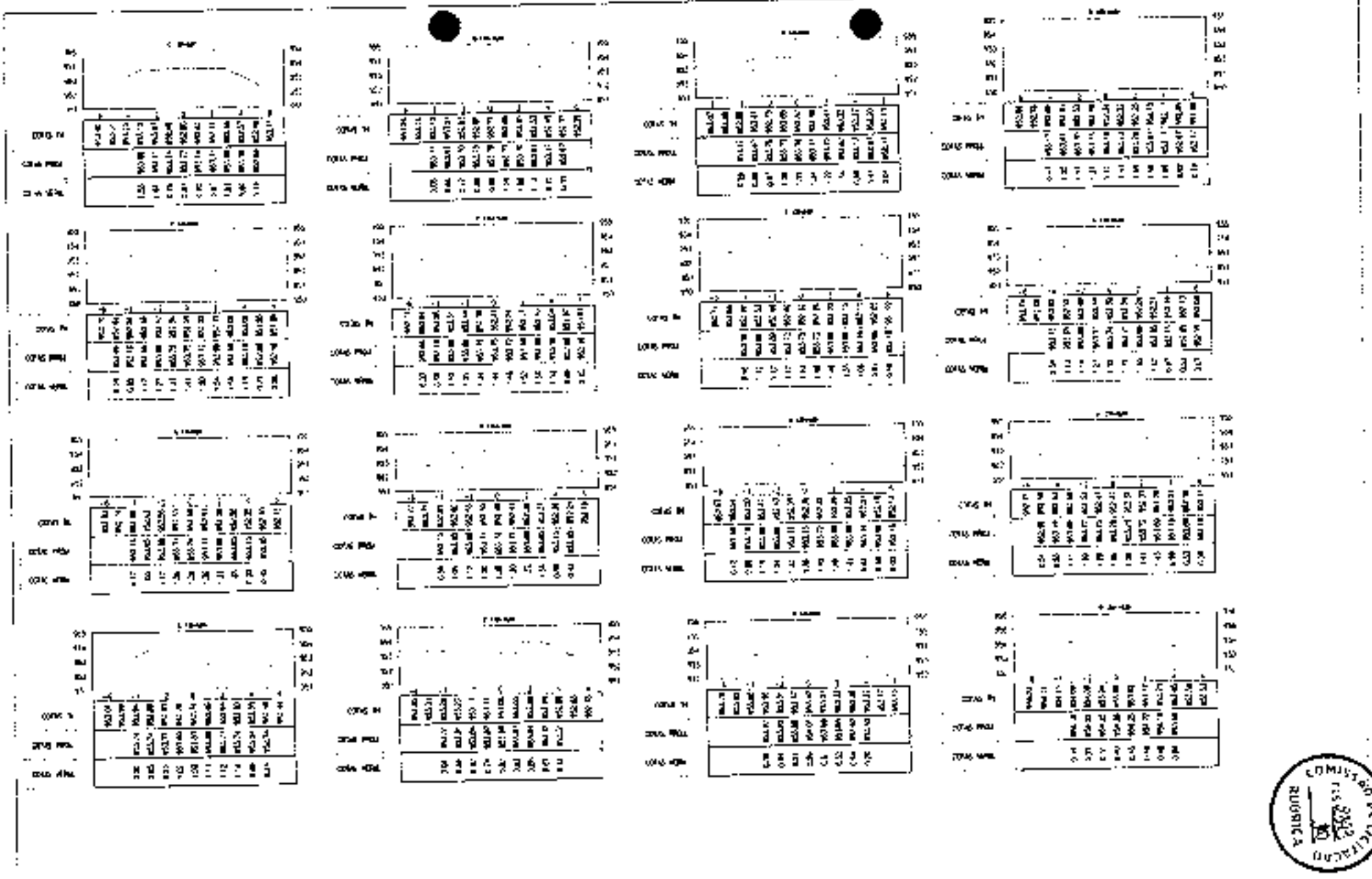


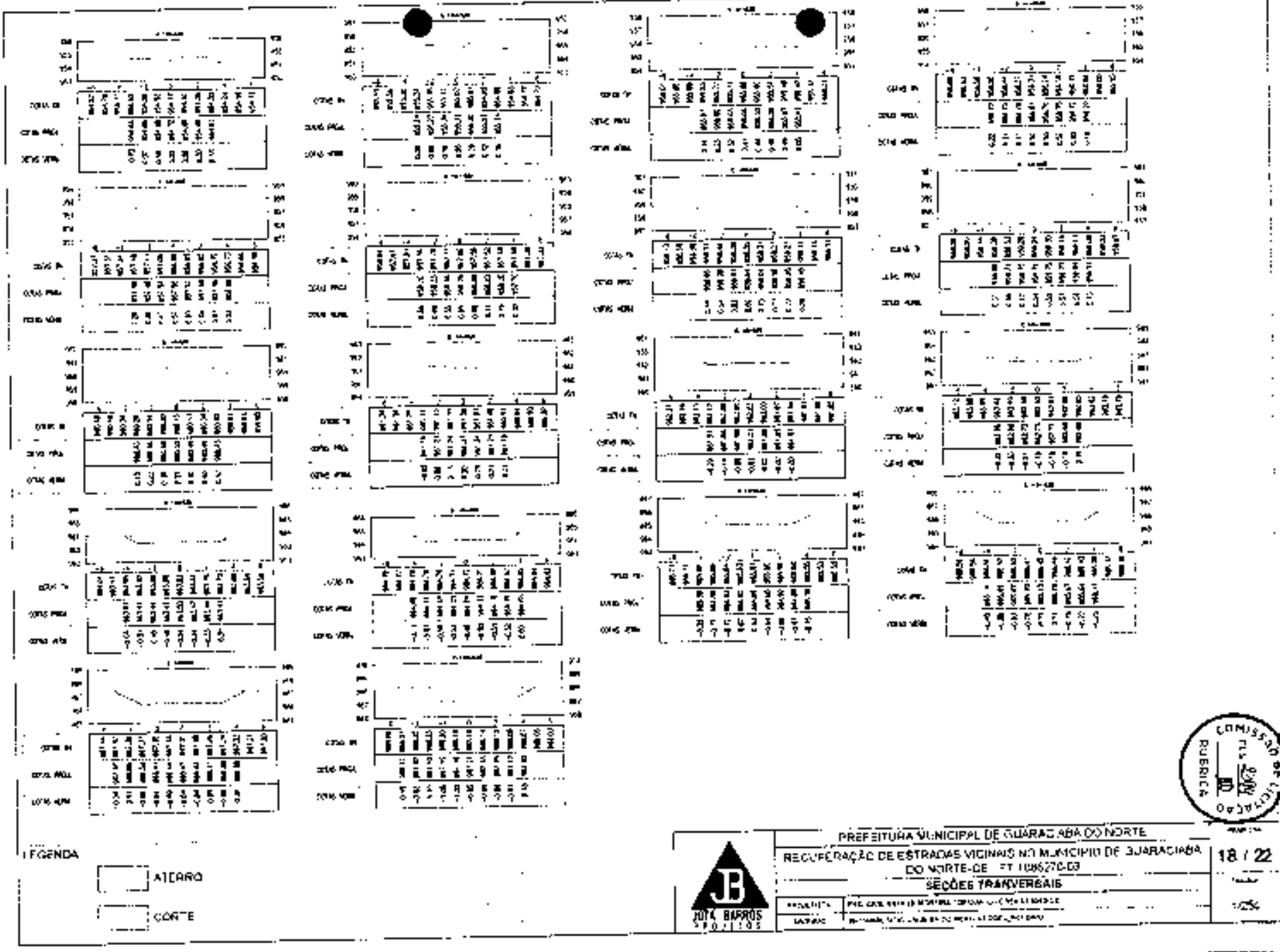
LEGENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARACIABA DO NORTE  
 RECAPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE GUARABARA DO NORTE-CE - PT 1086270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

17/22  
 1:50

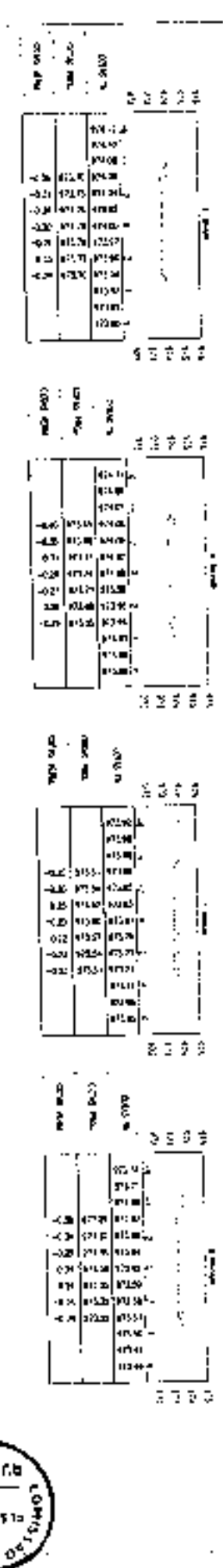
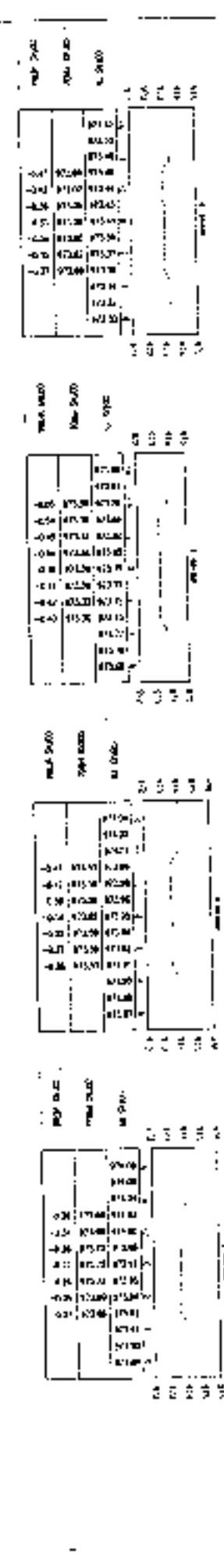
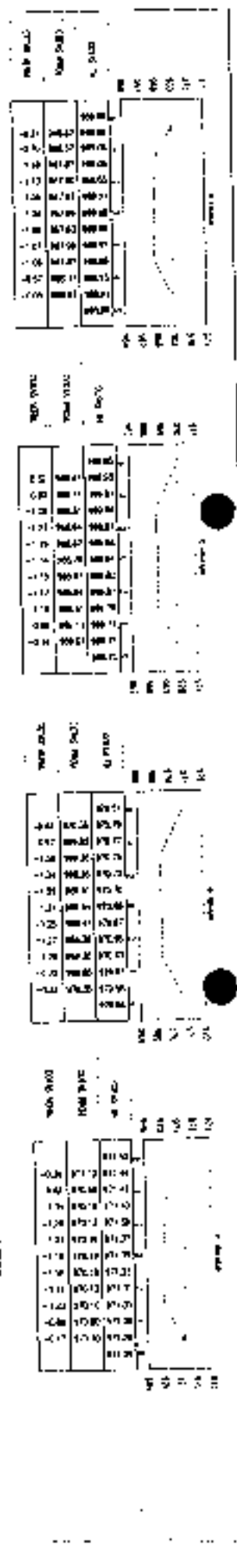




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE FT 1086270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

PROJETO	PROJ. CAL. E PAV. MONTE CARLO S. R. L. E M. S. R. L.
LAVAR	RETRABALHO DE OBRAS DE RECONSTR. DE PAV.

18 / 22



LEGENDA

- ATERRO
- CORTE

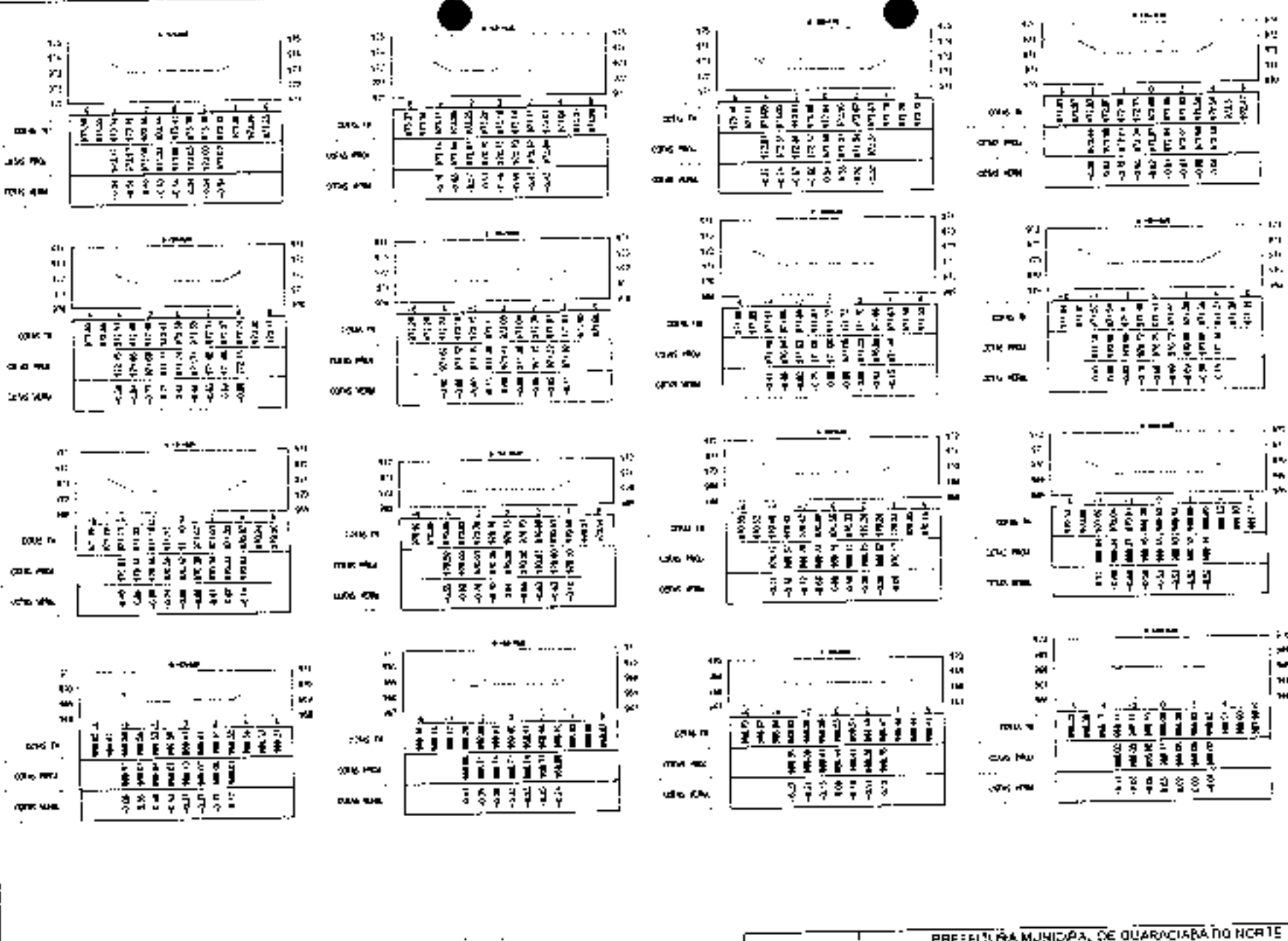
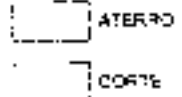
**MUNICÍPIO DE GUARACIAMA DO NORTE**

**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS AO MUNICÍPIO DE GUARACIAMA DO NORTE - P. TOROZDO**

**SACADA TRANSVERSAL**

19 / 22

LEGENDA



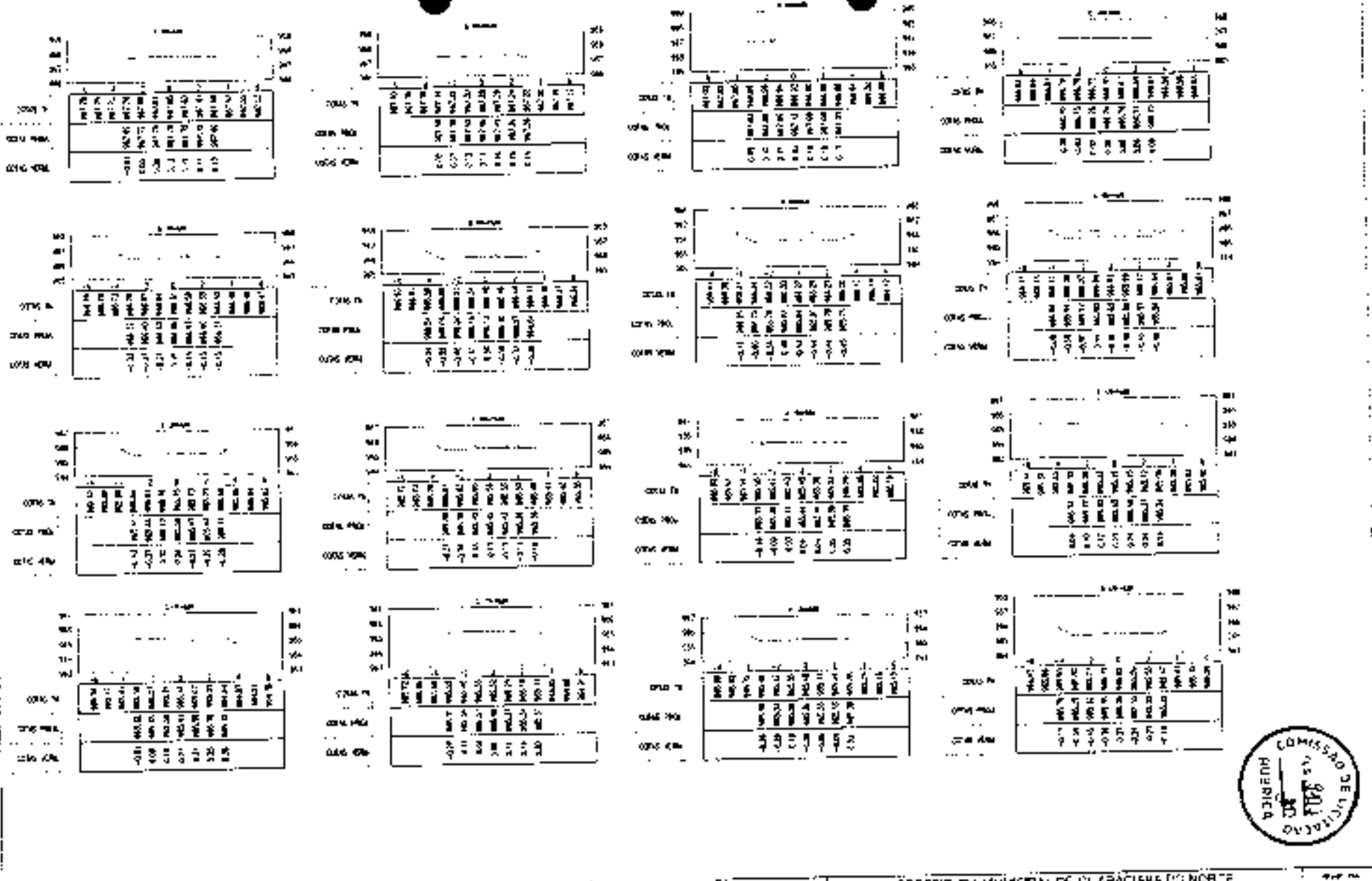
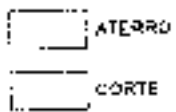
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABÁ DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABÁ DO NORTE-CE - PT 108273-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS  
 PROJETO: [illegible]  
 EXECUÇÃO: [illegible]



20 / 22  
 1256



LEGENDA

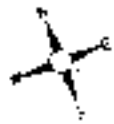


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1036270-03  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS

21 / 22





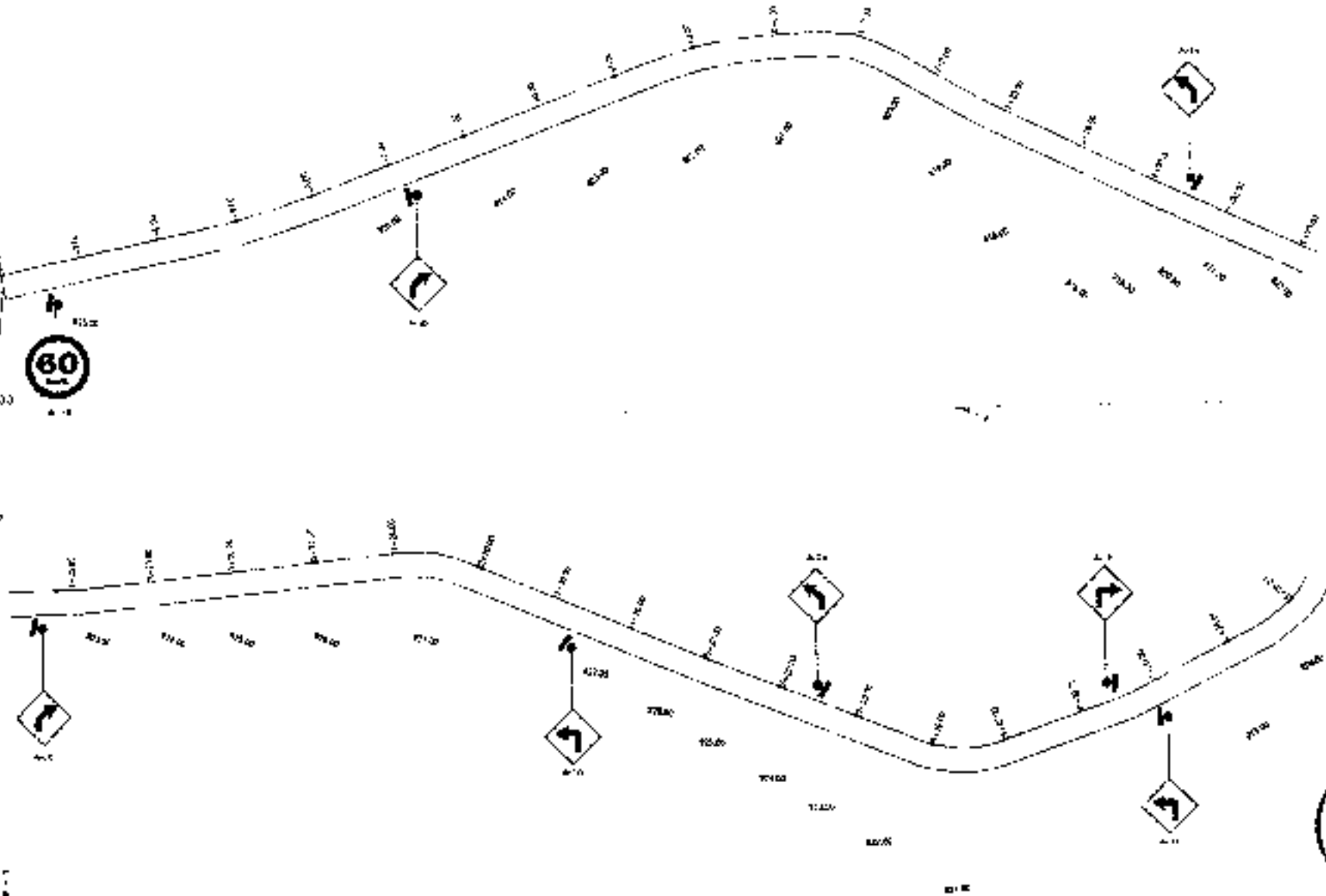


1:5000 2000



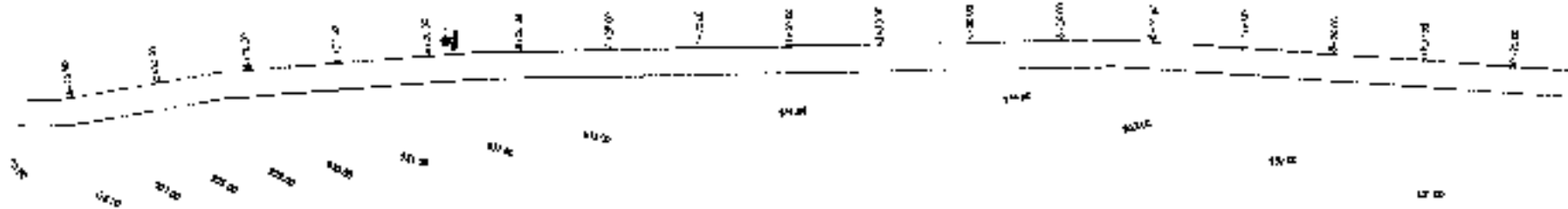
60

1:5000 2000

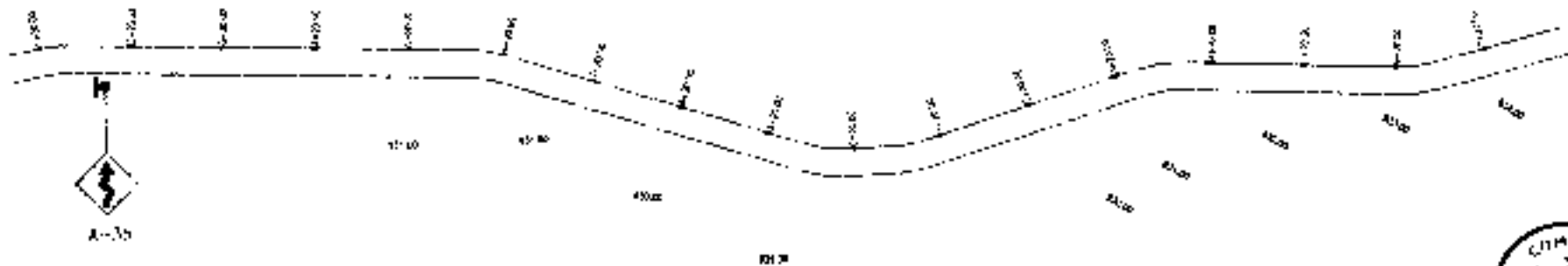


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE Nº 1196/73-00  
 REALIZAÇÃO ÚNICA  
 EXECUÇÃO: F. C. 1010, JOTA BARÃO, GUARACIABA DO NORTE-CE  
 ENDEREÇO: R. N. 1000, 20% LUCRO, GUARACIABA DO NORTE-CE

Nº 1196/73-00  
 1 / 07  
 FOLHA  
 11/100



1:000 20:00



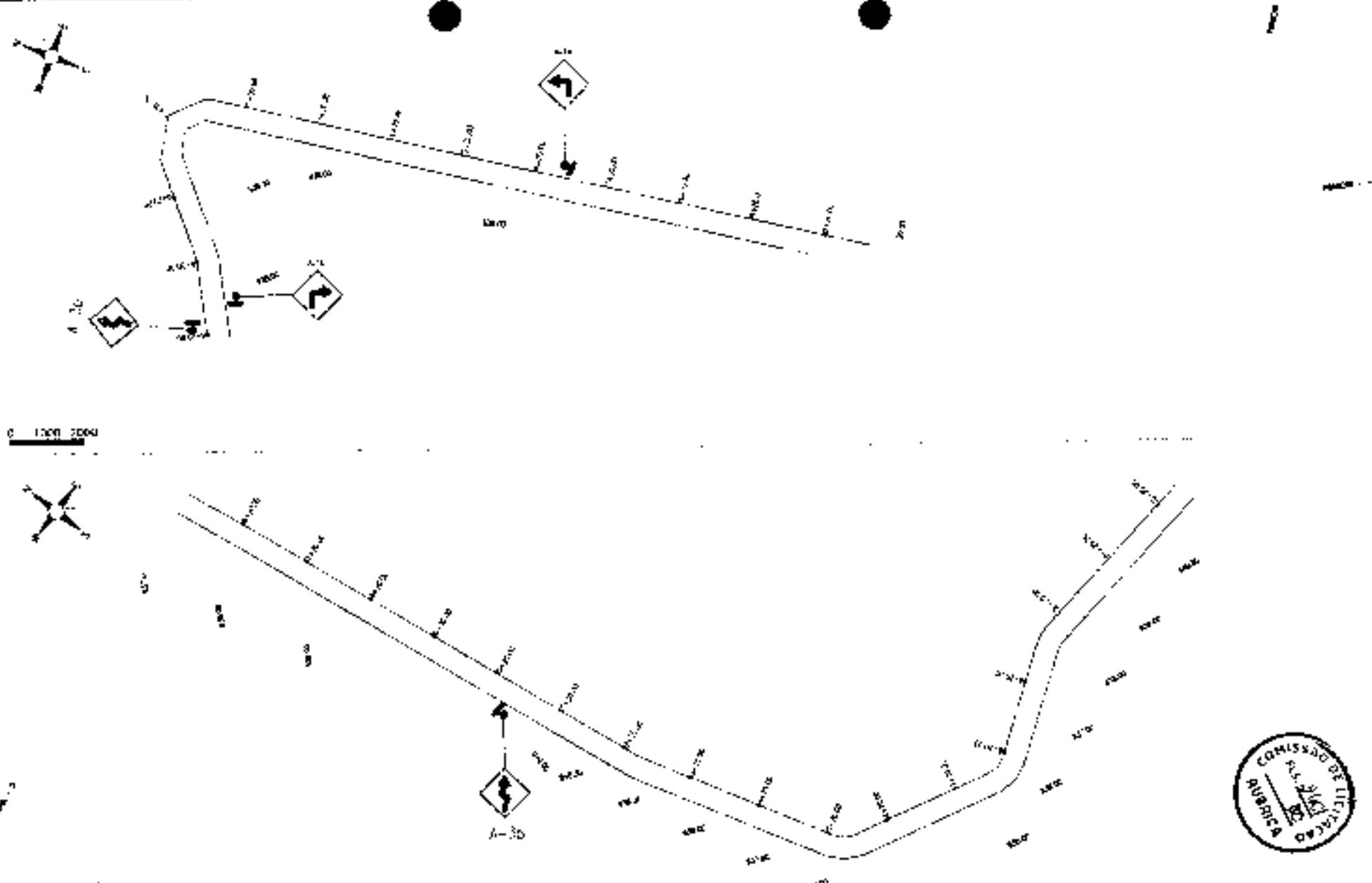
1:000 20:00




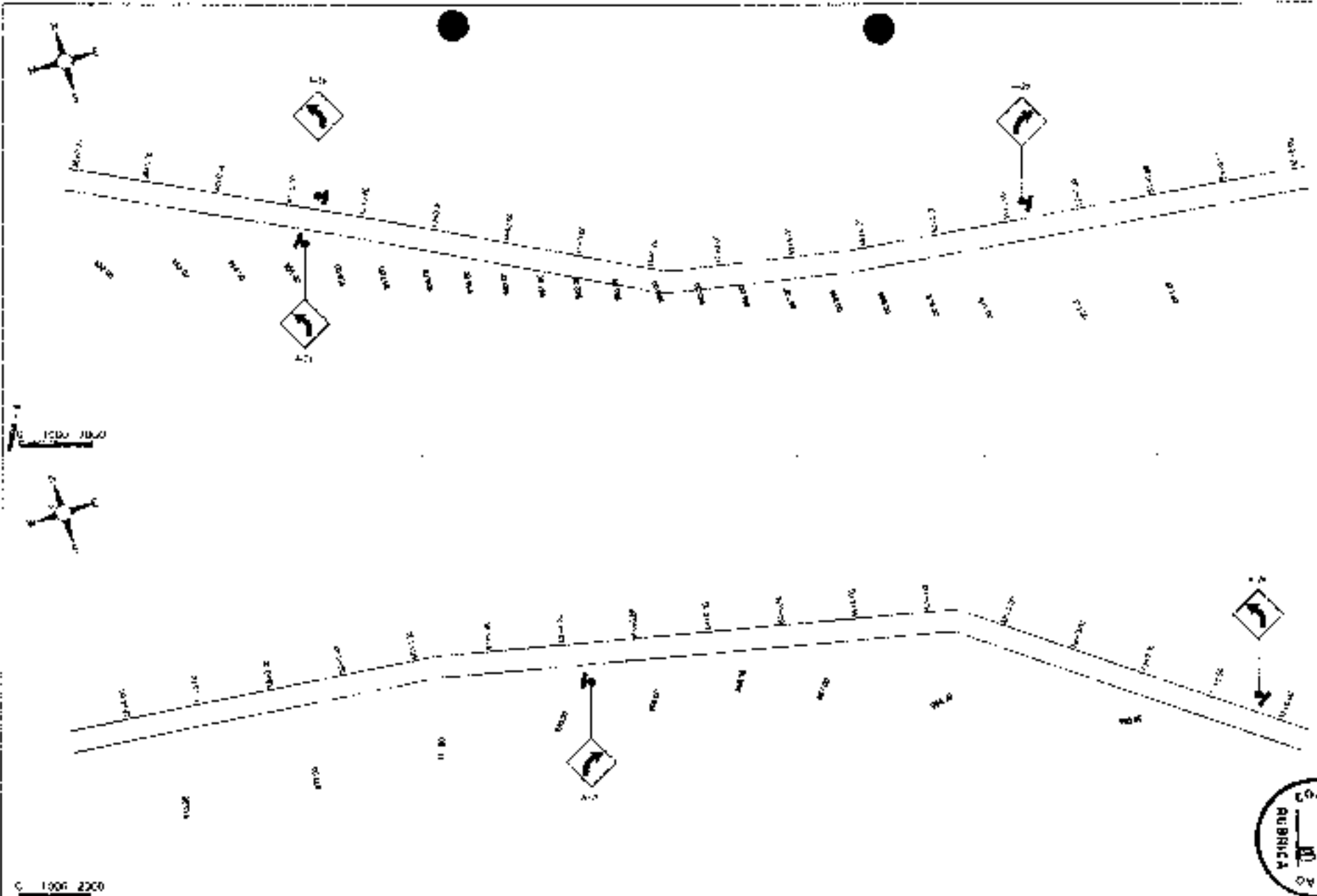
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		Matrícula
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - PT 1085270-00		2 / 07
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		07/07
PROPOSTA	PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1:000
PROJETO	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	

0 1000 2000


0 1000 2000

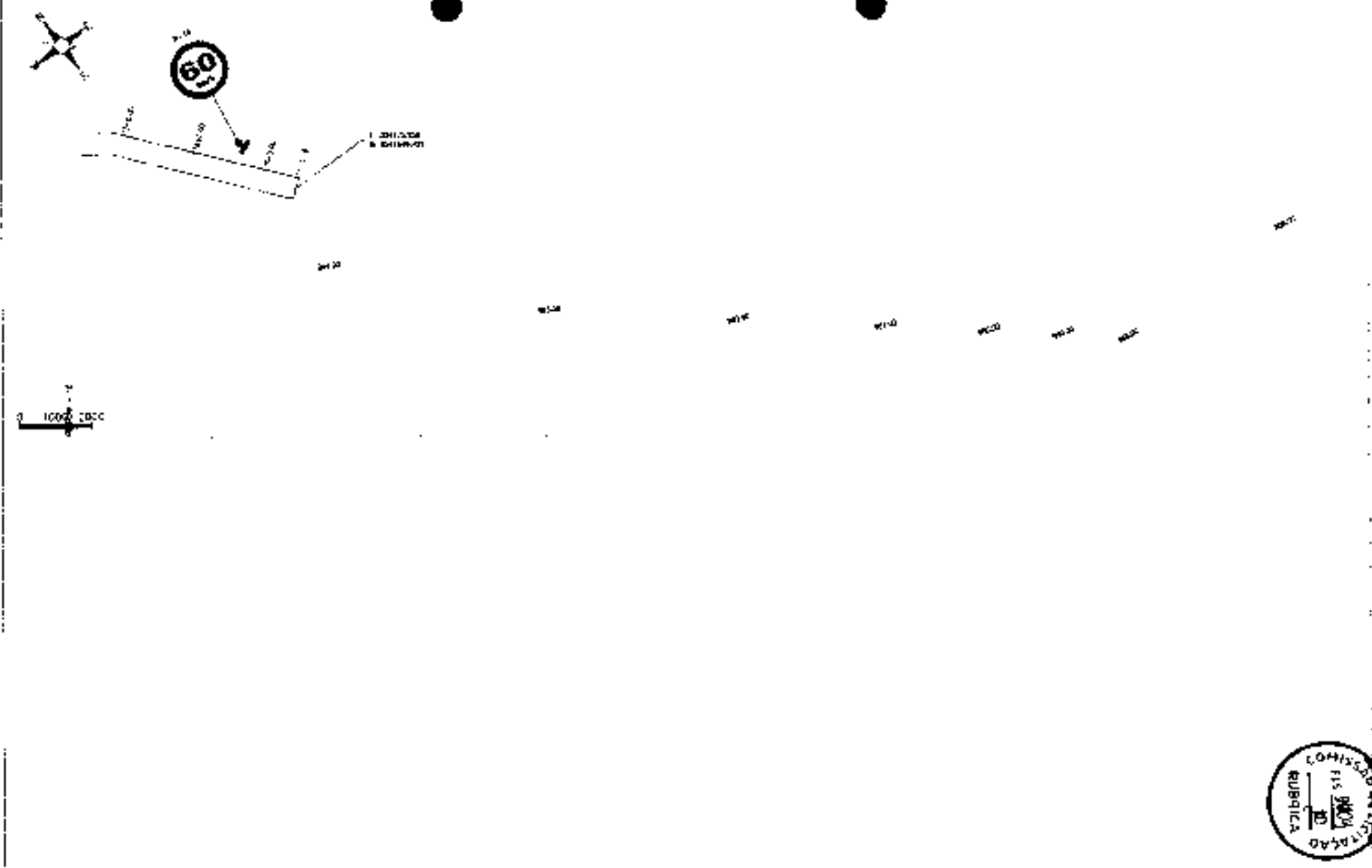



 <b>2014 BAIROS UNIDOS</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE</b>		Nº: 3107
	<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PI 1006273-03</b>		
	<b>SINALIZAÇÃO VÁRIA</b>		Nº: 000
PROJETO DE	DE SINALIZAÇÃO VÁRIA PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE		
DATA:	DE 08/05/2014 À 08/05/2014		



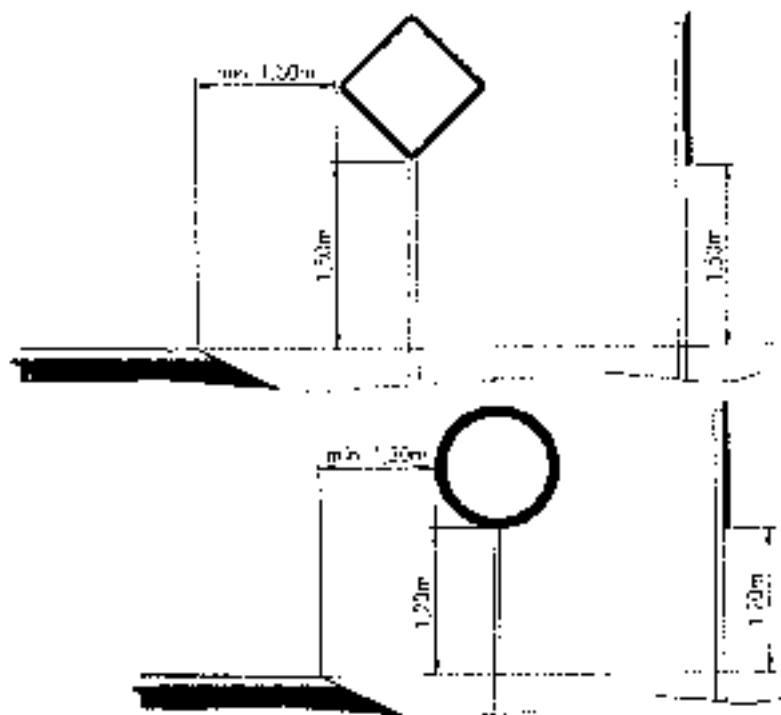
0 1000 2000

 JOÃO BARROS ENGENHARIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1386270-00 SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Nº 001 5 / 07 2007
	ANEXO III - TABELA DE MATERIAIS E SERVIÇOS QUANTIDADE: 01 (uma) UNIDADE	DATA: 20/07/2007



 <b>JOCA BARROS</b> 2003/2003	<b>MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE</b>		<b>6 / 07</b>
	<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - PE 1066270-03</b>		
	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
FUNÇÃO: PROJETO	LOCAL: RUA 1066270-03 - GUARACIABA DO NORTE - PE 1066270-03		DATA: 10/03/2003

Posicionamento Transverso



PLACAS DE ADVERTENCIA

PLACAS	TIPO	QUANTIDADE	VALORES
	1	1	1
	1	1	1
	2	2	2
	2	2	2
	1	1	1
	1	1	1

PLACAS DE ADVERTENCIA

PLACAS	TIPO	QUANTIDADE	VALORES
	1	1	1

As placas de advertência são de seguinte consideração:

TIPO	QUANTIDADE	VALORES
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5

As Placas de Advertência são de seguinte consideração:

TIPO	QUANTIDADE	VALORES
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - PT 1086270-03  
 BINALIZAÇÃO VIÁRIA

7 107  
 654 52





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIEMAS DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PI 1089/2007

PLANTA GERAL - ESTRADA RUA DE CRUZ DAS ALMAS

PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

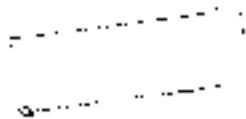


DATA:

1 01

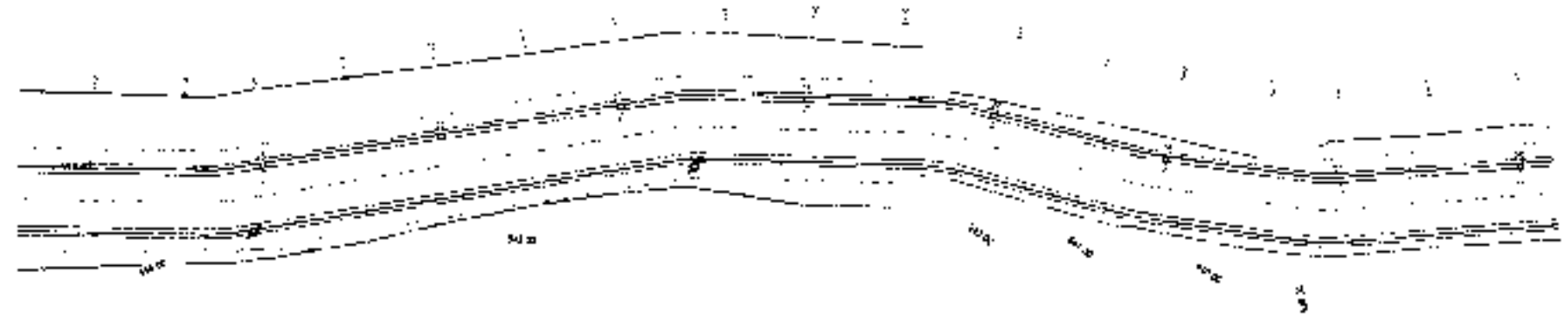
13 -

1978



PROJETO COME 17 2011 ESTABDA E SA M. GRU/ DAS ALMAS

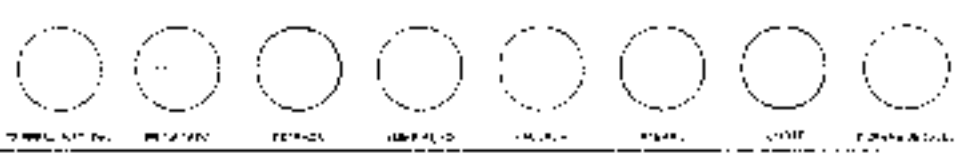




POSICÃO DE CRUZ DAS ALMAS

POSICÃO DE CRUZ DAS ALMAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA URBANA

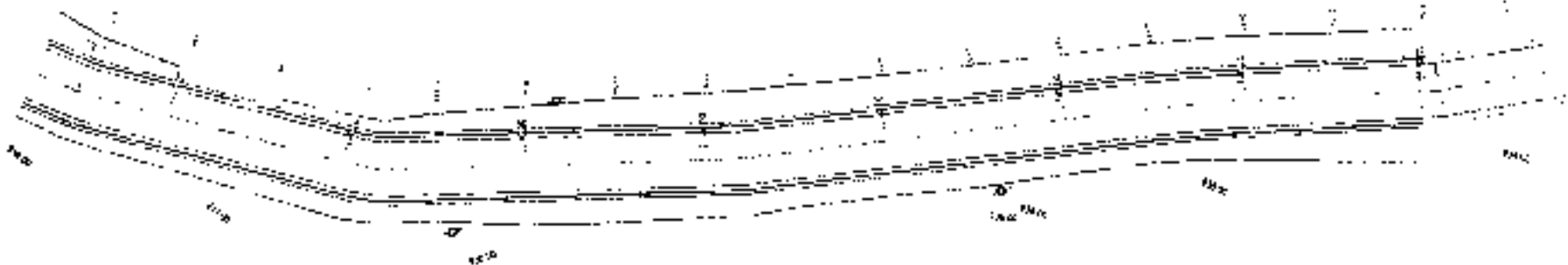
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1086270-0

PROJETO GEOMÉTRICO - ESTRADA DICA DE CRUZ DAS ALMAS

2 / 08

4 11 2008

V 150



ESTRADA VICINAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

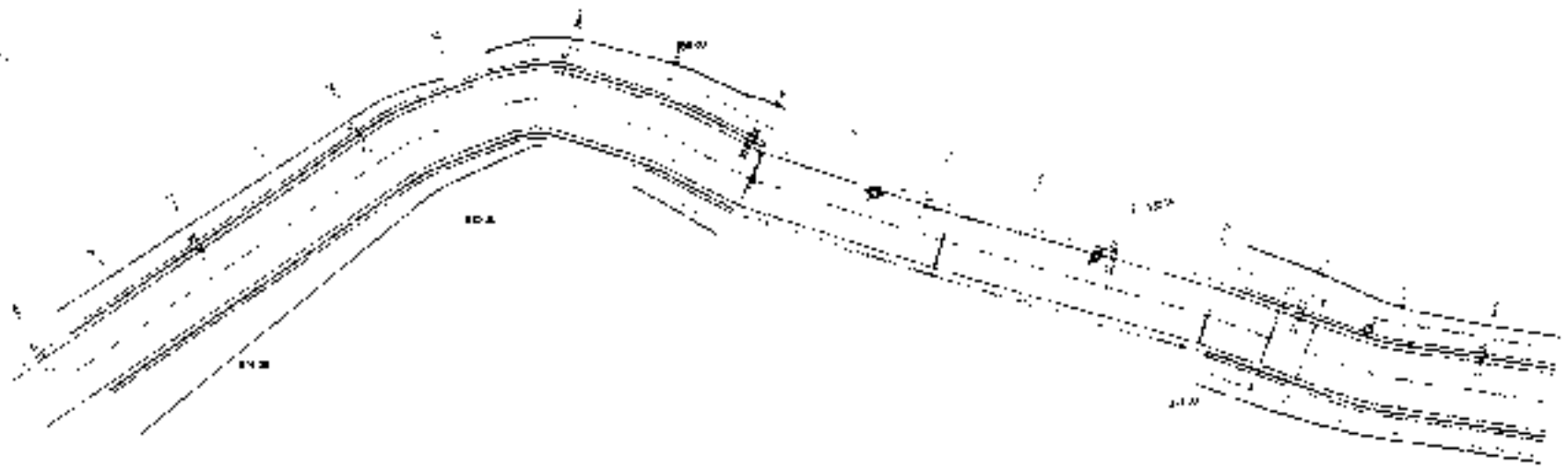


TRAVESSIA	ALINHAMENTO	ESTRADA	ALINHAMENTO	ALINHAMENTO	ALINHAMENTO	ALINHAMENTO	ALINHAMENTO



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ITABORAÍ DO NORTE	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1056270-1	
PROJETO GEOMÉTRICO - ESTRADA BICA DE CRUZ DAS ALMAS	
PROJETO	100% (100% DE EXECUÇÃO)
ANEXO	45.000.000,00 (R\$ 45.000.000,00)

3 108  
H 1331  
V 52



ESTRADA DE CRUZ DAS ALMAS

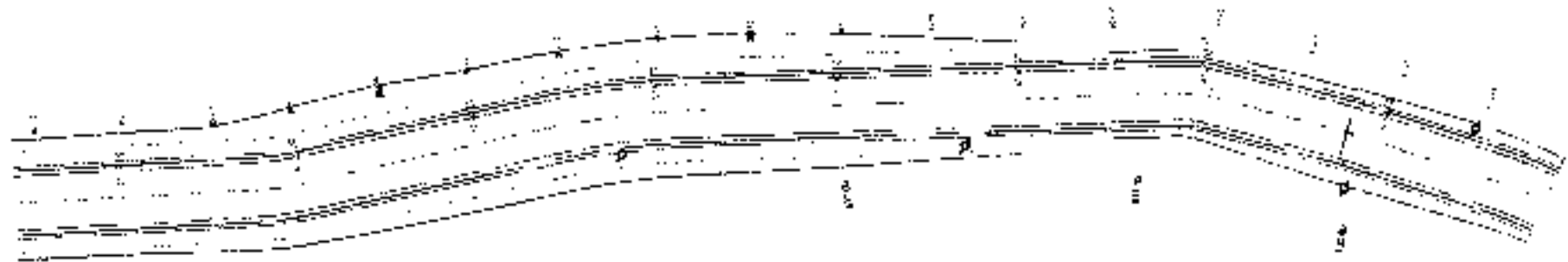
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

TERRELA	RESERVA	FAIXA	ACERVO	VALETA	FAIXA	FAIXA	FAIXA	FAIXA	FAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS		4/08	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS - P. 106270-3			
PROJETO GEOMÉTRICO - ESTRADA BICA DE CRUZ DAS ALMAS			
PROJETA	PROF. DR. ANTONIO CARLOS DE MOURA	DATA	11/11/07
PROJETA	PROF. DR. ANTONIO CARLOS DE MOURA	VER	11/11/07





ESTRADA DE CRUZ DAS ALMAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

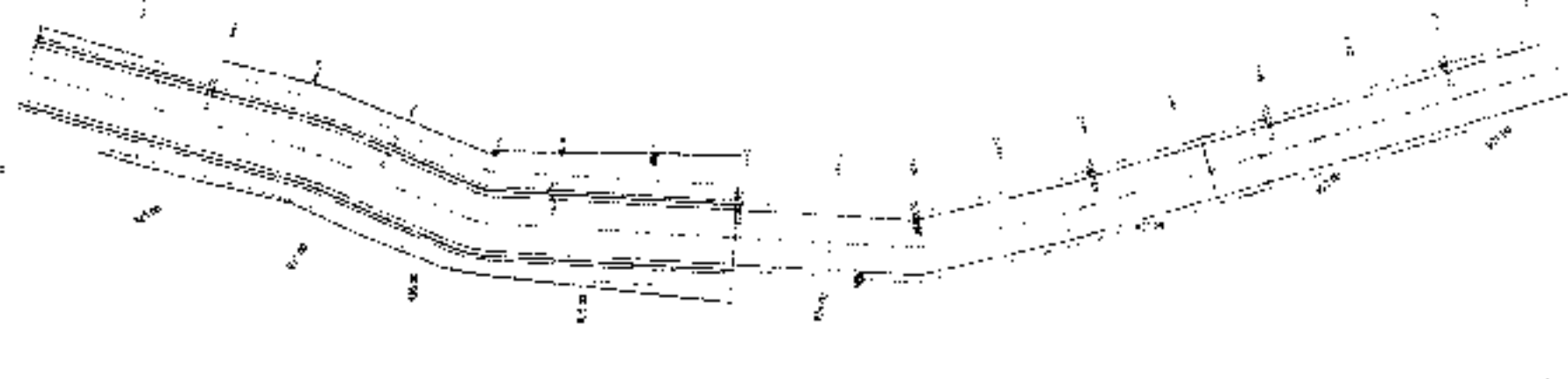
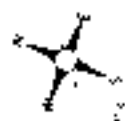
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIEMA UENHPT  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1086770-3  
**PROJETO GEOMÉTRICO - ESTRADA BICA DE CRUZ DAS ALMAS**  
 PROJETO: DR. JOSÉ CARLOS BARROS JUNIOR  
 MAQUETA: DR. JOSÉ CARLOS BARROS JUNIOR

5/08  
 11/07  
 11/08





EST. BR. DE CRUZ DAS ALMAS

EST. BR. DE CRUZ DAS ALMAS

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRUZ DAS ALMAS

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS - P1 1082/03

PROJETO GEOMÉTRICO - ESTRADA BR. DE CRUZ DAS ALMAS

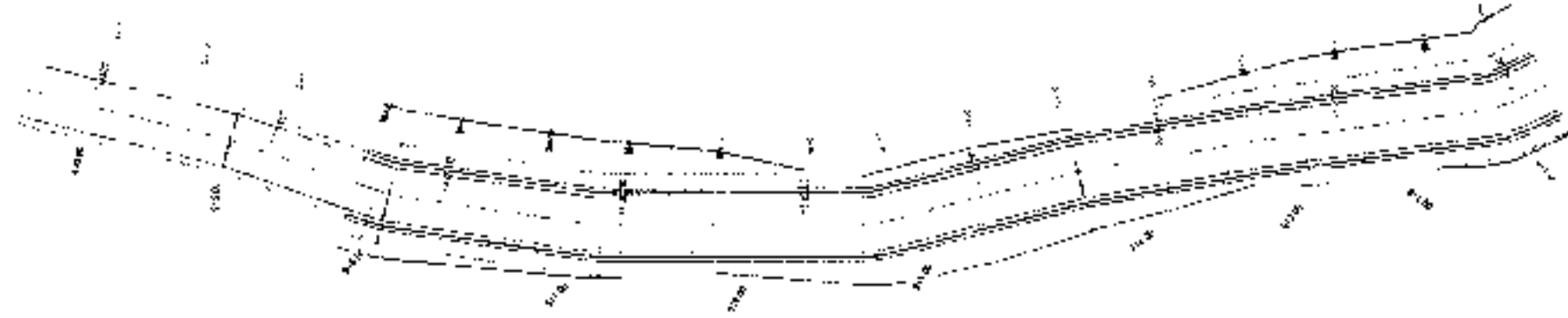
DATA: 10/08/2003

PROJ. GEOM. - 1082/03 - 001

6/08

11/08/03

15h



ESTRADA CRUZ DAS ALMAS      ESTRADA DE CRUZ DAS ALMAS      ESTRADA DE CRUZ DAS ALMAS      EST. 1112



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



**JOFA SARRCS**  
PROJETOS

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GUARABAUÇU

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1086270-3

**PROJETO GEOMÉTRICO - ESTRADA BICA DE CRUZ DAS ALMAS**

PROJETO DE ARTE LARANJEIROS - MANTENÇA

PROJETO DE ARTE LARANJEIROS - MANTENÇA

7 ABR

H 3907

V 100





PROVA - 1

ESTRADA DE CRUZ DAS ALMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		1998
RECLPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 104-270-0		8 / 88
PROJETO GEOMÉTRICO - ESTRADA RUA DE CRUZ DAS ALMAS		
PROJETO	ENCARGOS	H 1.500
ANEXO	ENCARGOS	V 1.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
RECUPERAÇÃO DE ESPRAÇAS VICINAIS - PT 1086270-3

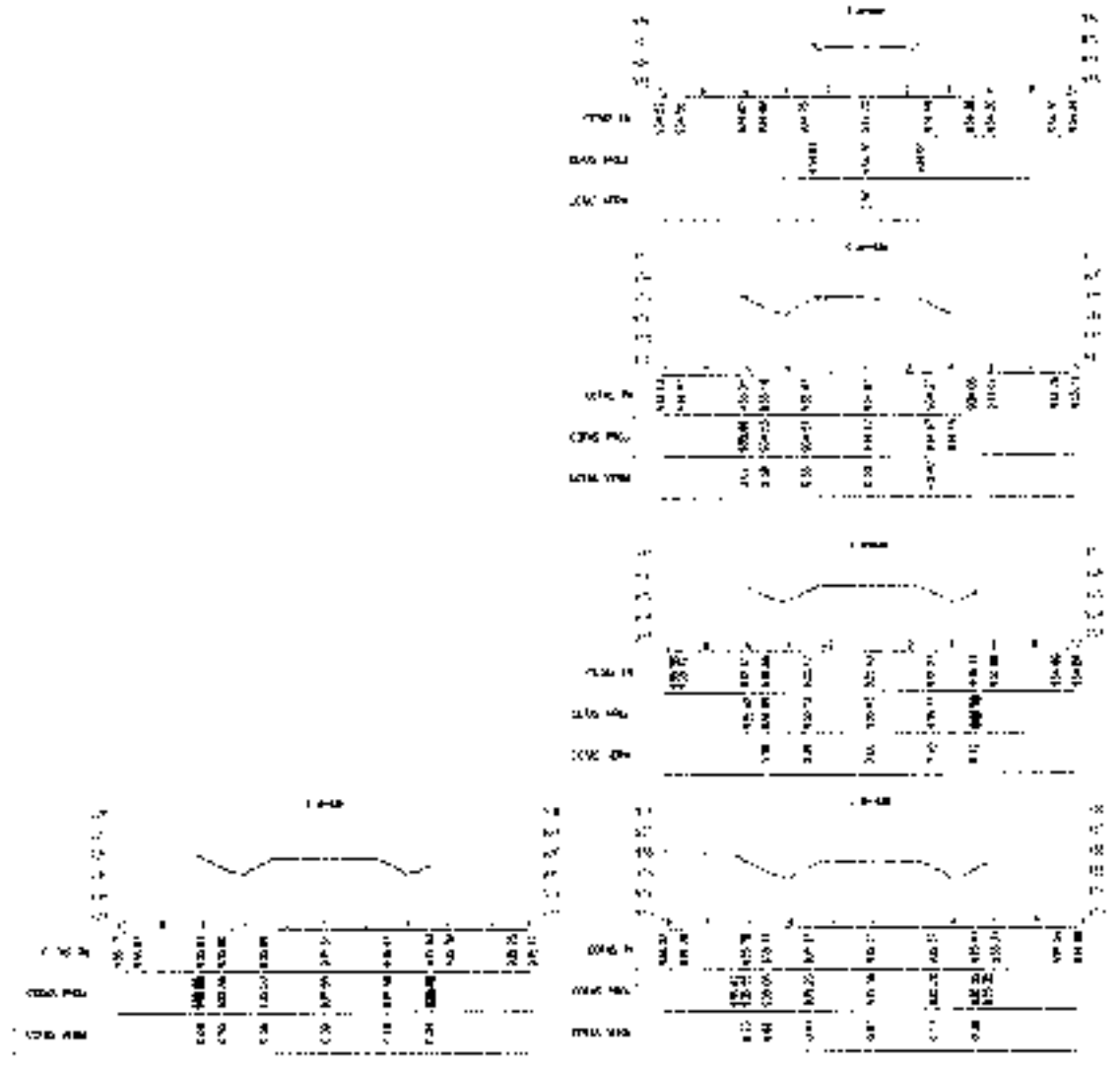
SEÇÃO TRANSVERSAL (SEÇÃO TIPO)

PROJETO DE ARQUITETURA E LAYOUT  
ARQUITETO: [illegible]



17/11

SF.85614

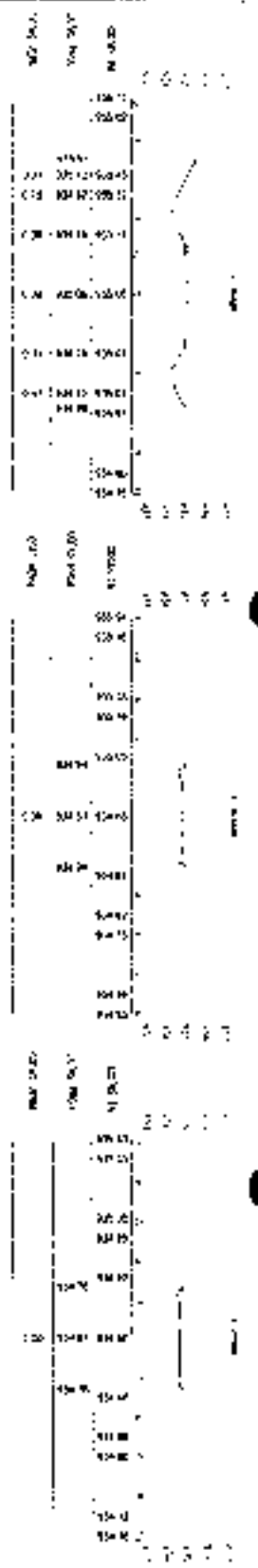
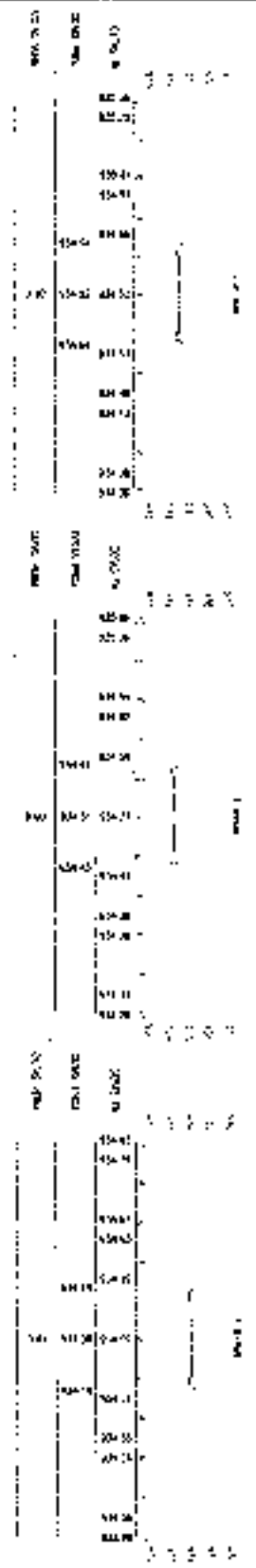
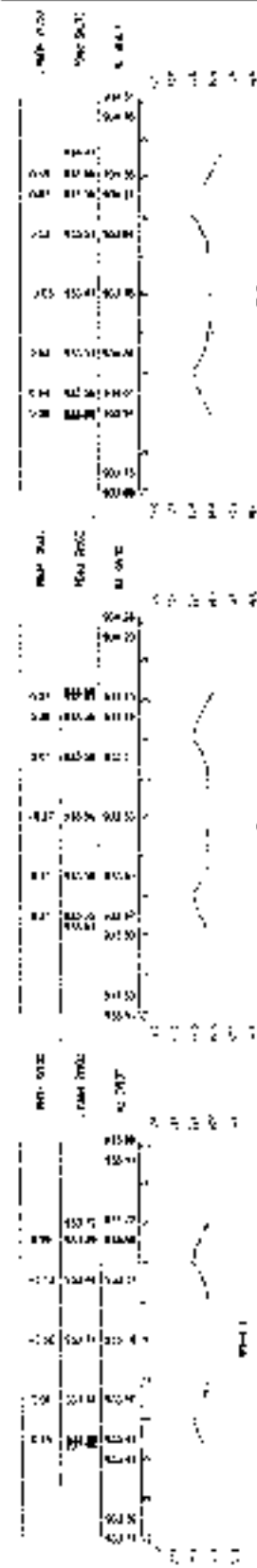


PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2007		Folha nº
<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1006770-3</b>		<b>1 / 07</b>
<b>SEÇÕES TRANSVERSAIS</b>		
PROJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1006770-3	
ESCALA	1:200	



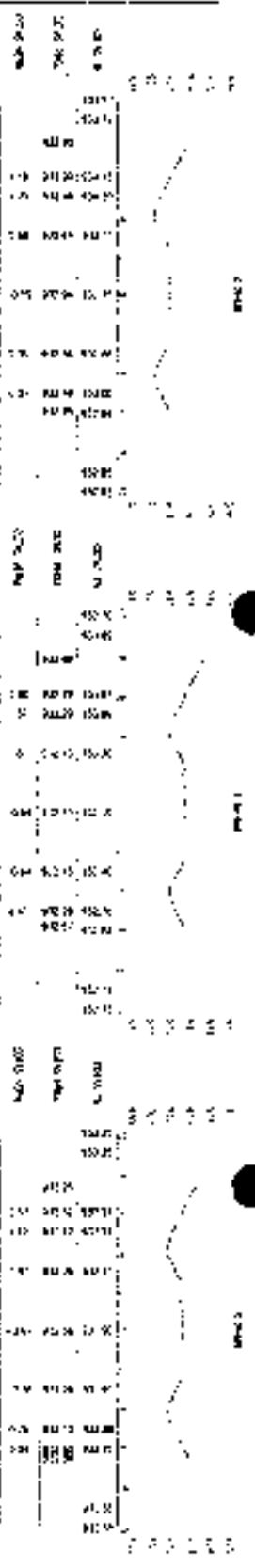
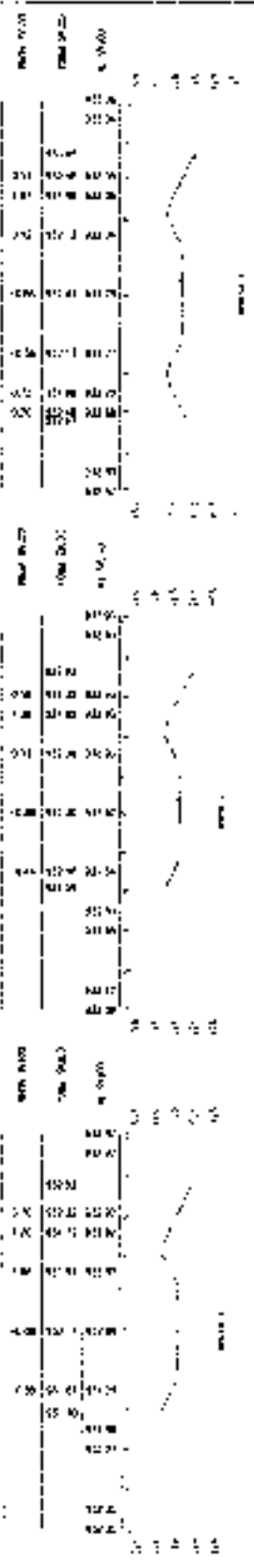


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS UNIAIS - P. CRABOTOS  
SEÇÕES TRANSVERSAIS  
Z - P. 07



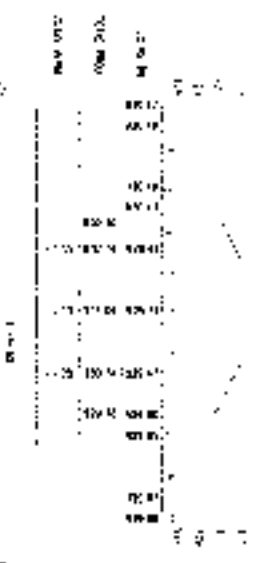
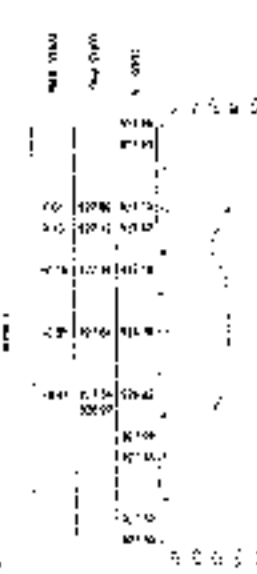
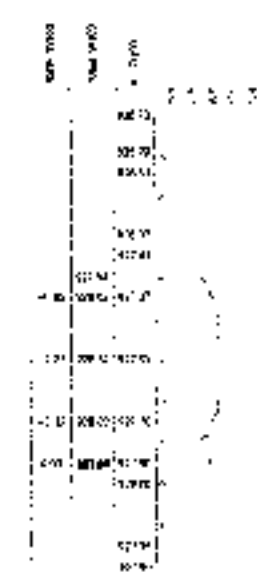
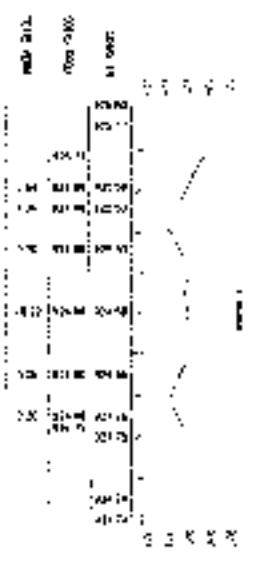


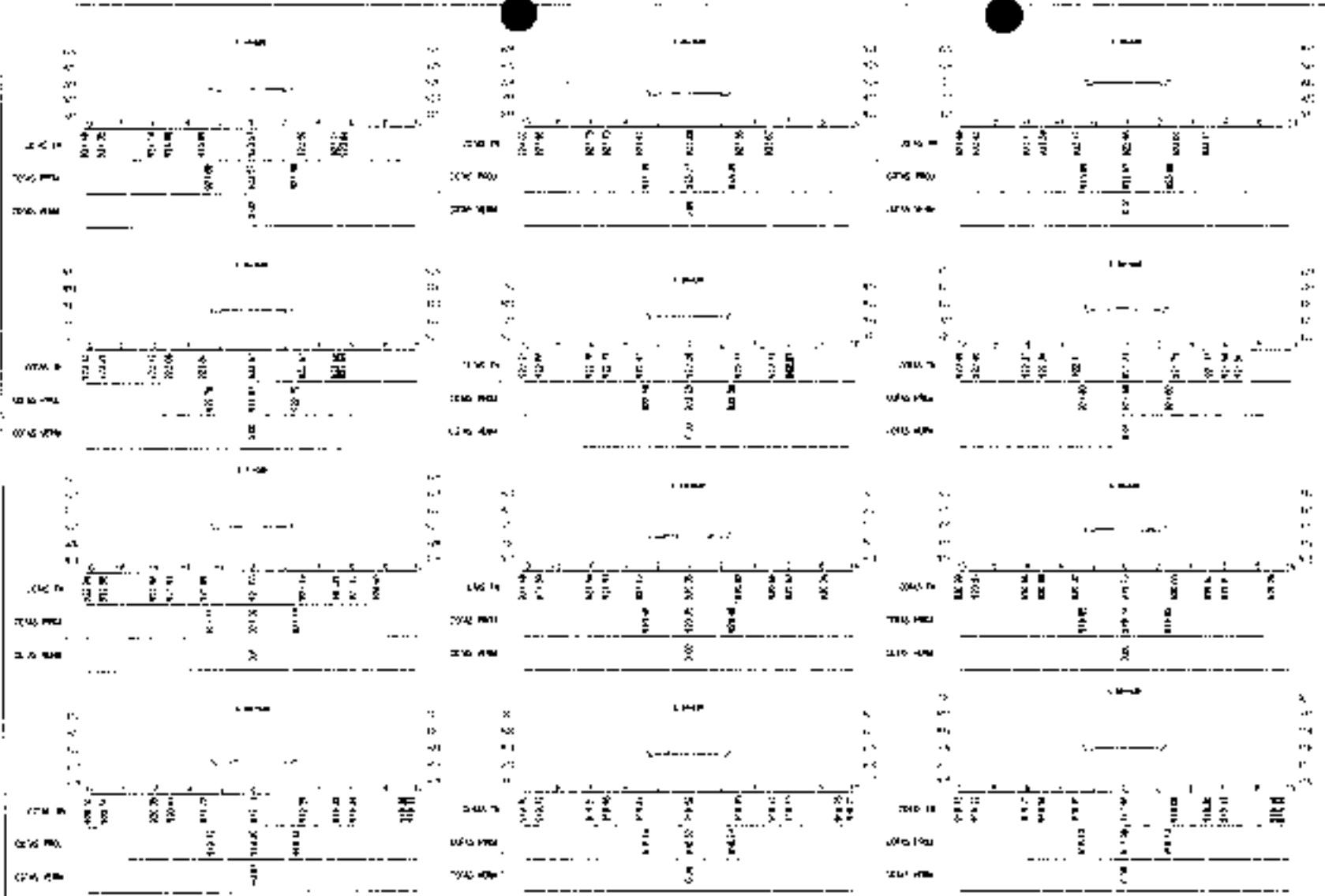
INSTITUTO VARIACION DE QUÍMICO Y FÍSICO  
 LABORATORIO DE QUÍMICA Y FÍSICO  
 RUCURU (CAJAO) OF ESTADIAS VINCULAS - PT 158870-3  
 SEÇÕES TRANSVERSAIS  
 3 1317  
 1796





PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS VICINOS - PT. 3006/00-9  
SEÇÕES TRANSVERSAIS  
A 1/27





PARTILHA DE CADA 100 M DE ESTADA PARA PONTE  
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1056275-0**  
**SEÇÕES TRANSVERSAIS**  
 Escala: 1:50  
 Autor: JOTA BARROS PROJETOS  
 Data: 10/05/2017

Folha: 5 de 7  
 1230

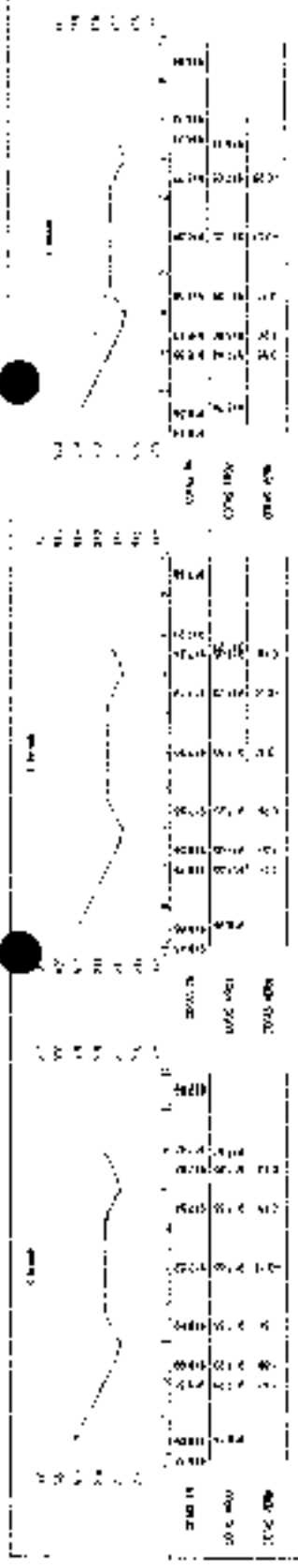




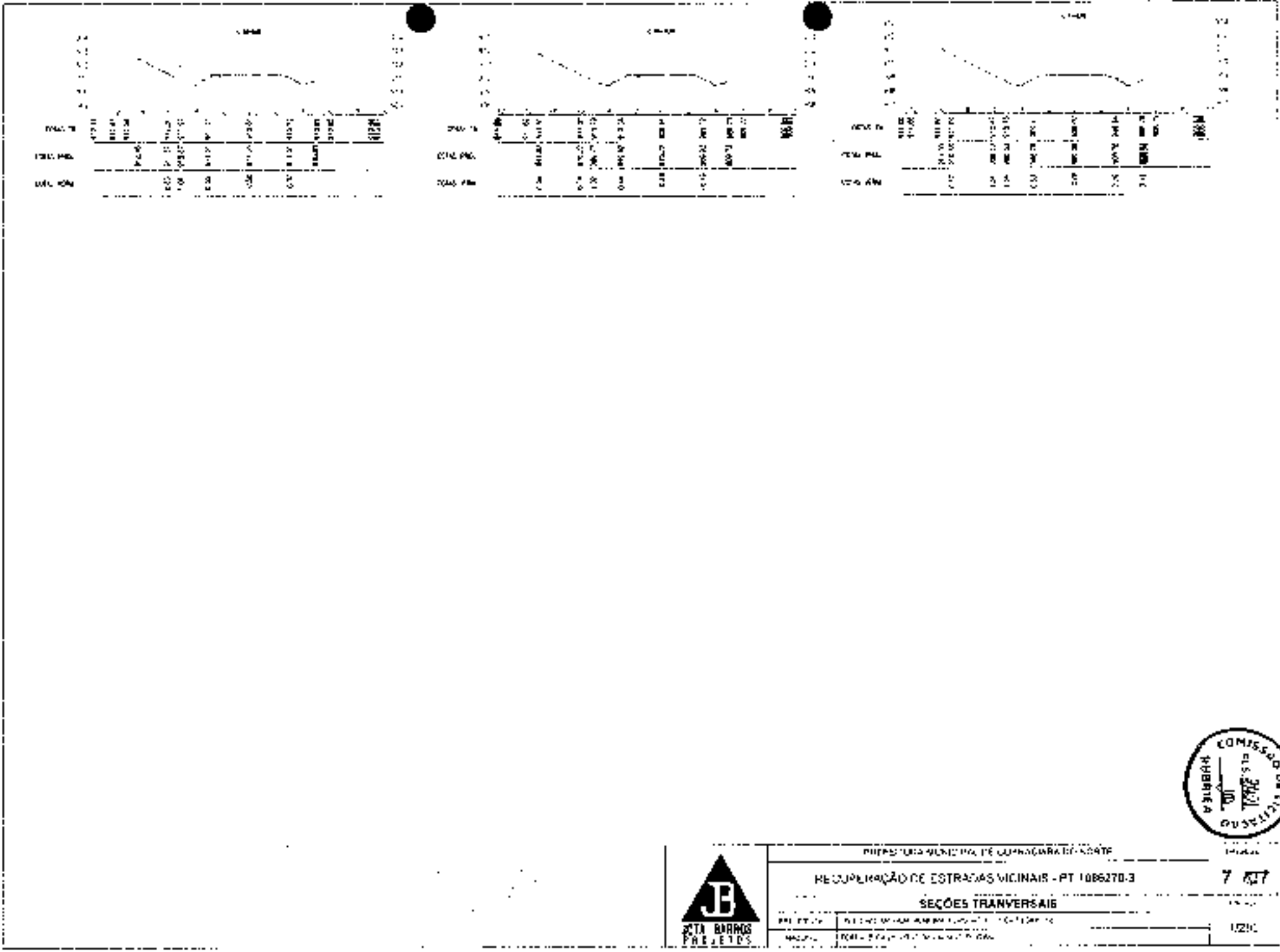
6 407

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT TORRÃO-03

SOLUÇÕES TRANSVERSAIS

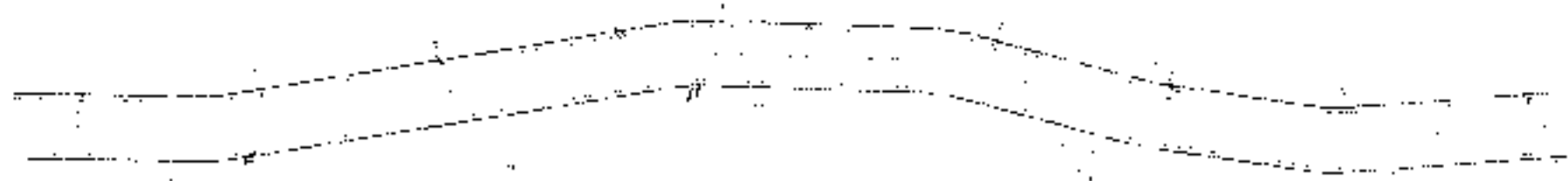
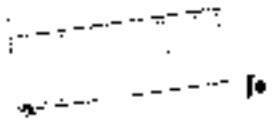
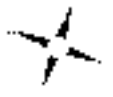




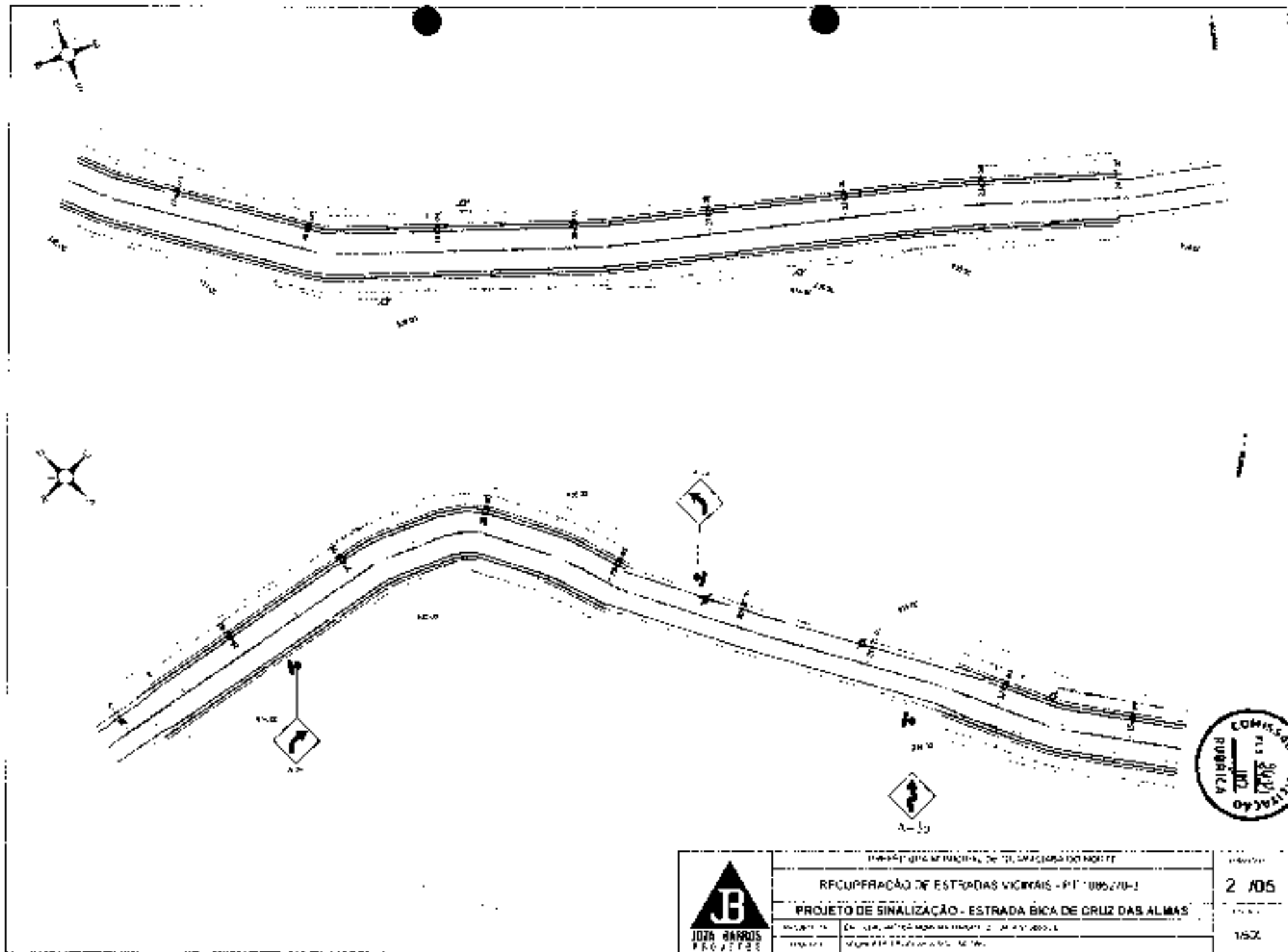



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE BARRA DOS FERROS		1444
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1086270-3		7 517
SEÇÕES TRANSVERSAIS		1444
PROJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1086270-3	1444
MAPA	FOUR - 272 - 1086270-3 - 1444	1444

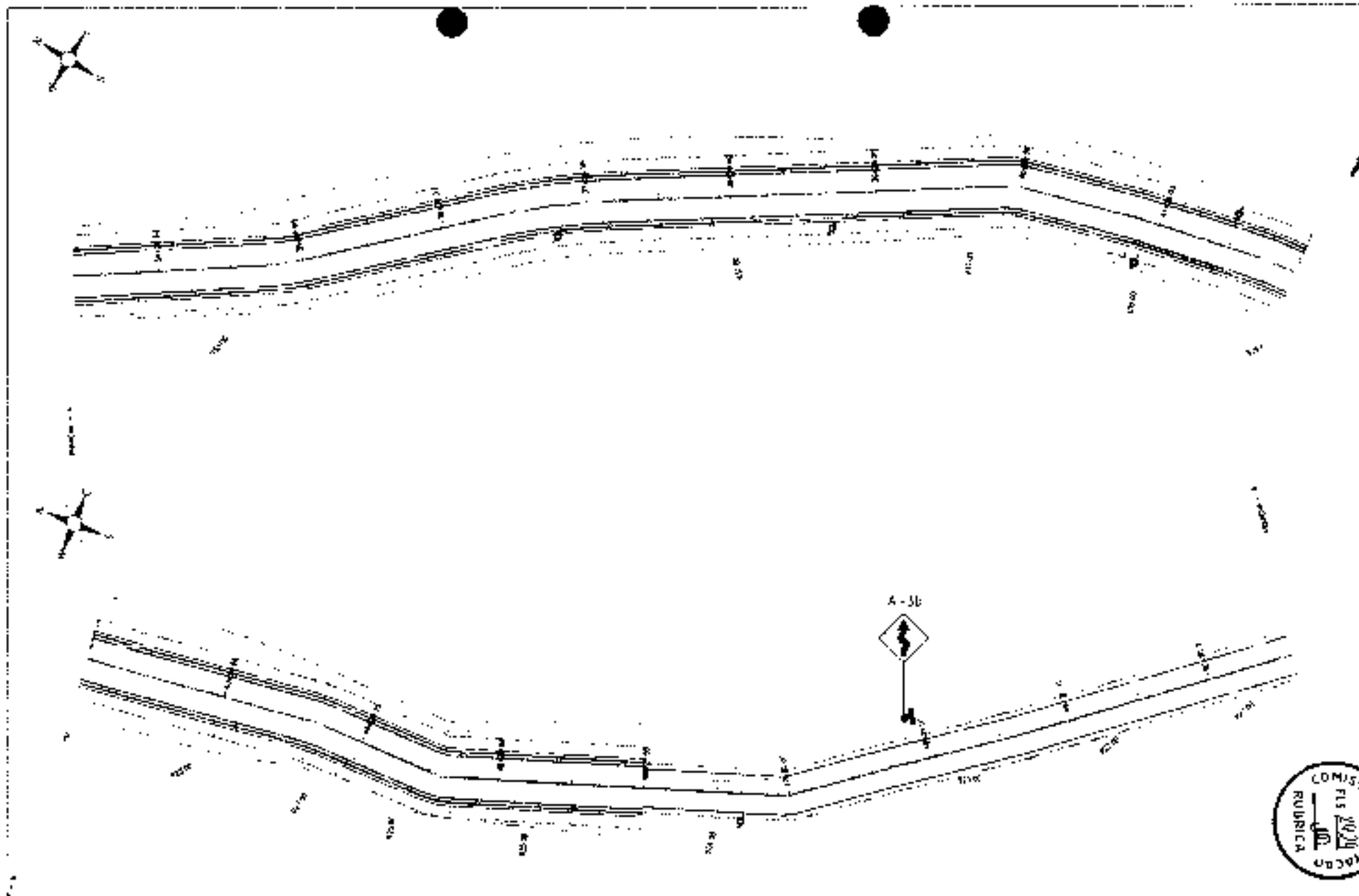





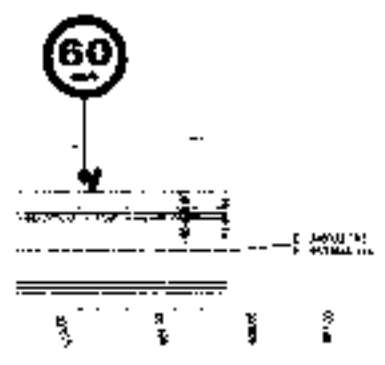
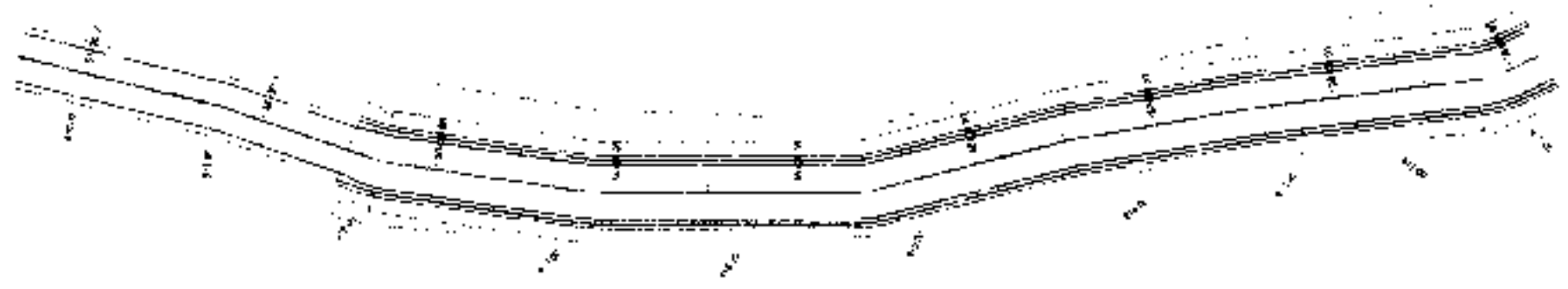
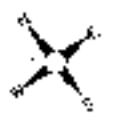
MUNICÍPIO DE UNALHAÇÃO - ESTADUA RICA DE GOIÁS DAS ALMAS



	TRANSPORTES MUNICIPAIS DE TRANSPORTES URBANOS		14/06/07
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PI 10062/01-1		2 /05
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO - ESTRADA BICA DE CRUZ DAS ALMAS		15/07
PROJETO DE	EM 15/07/07	EM 15/07/07	15/07

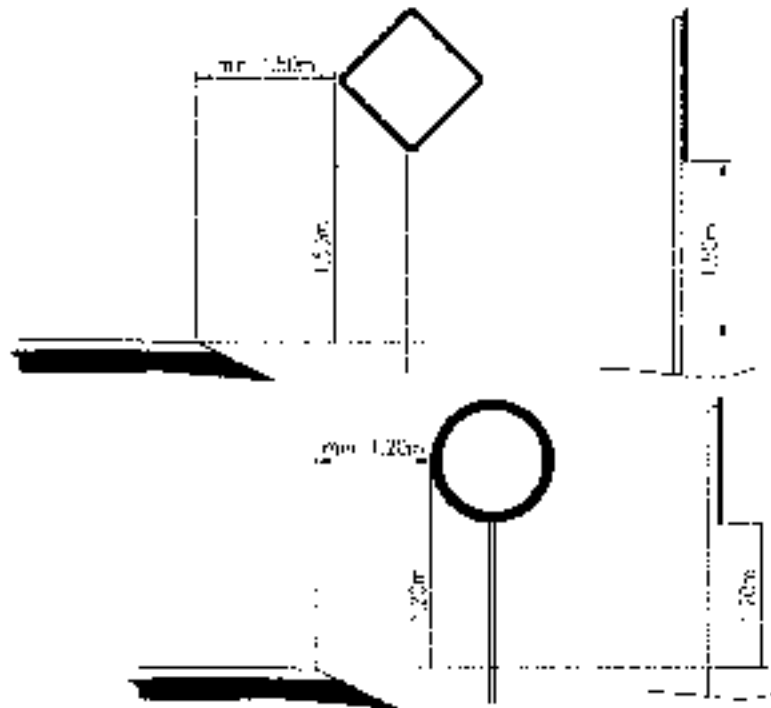


 <p><b>JOTA BARROS</b> REGATAS</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACÁ DO NORTE		1970
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PI 10062/1970		3 205
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO - ESTRADA RUA DE CRUZ DAS ALMAS		
EMPRESA	SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE SINALIZAÇÃO - SINALIZAÇÃO		1970
PROJETO	SINALIZAÇÃO DE CRUZ DAS ALMAS		1970



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PRAZINHA		
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ET 108270-3		4 / 05
PROJETO DE SINALIZAÇÃO - ESTRADA BICA DE CRUZ DAS ALMAS		
PROJETO	ENG. CIVIL ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MENEZES	1992
TRABALHO	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	

Posicionamento Transversal



PLACAS DE ADVERTENCIA

PLACAS	DIÁMETRO	ANCHO DE LETRAS	ALTO

PLACAS DE ADVERTENCIA

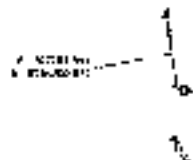
PLACAS	DIÁMETRO	ANCHO DE LETRAS	ALTO

As Placas de Advertência tem as seguintes dimensões:

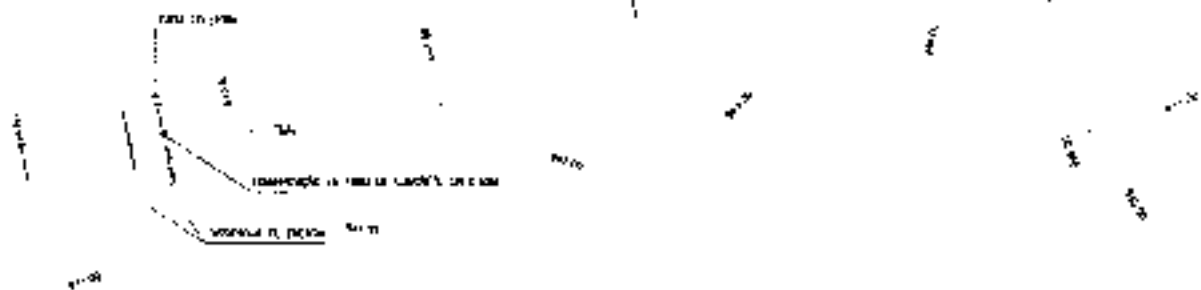
Letra	= 0,50m	Letra	= 0,40m
Di. círculo	= 1,10m	Di. círculo	= 0,90m
Di. círculo	= 1,00m	Di. círculo	= 0,80m
		Di. círculo	= 0,70m



	MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GUARACÁ DO NORTE		Matr. n.º
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1086276 2		5 105
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO - ESTRADA BICA DE CRUZ DAS ALMAS		
PROJETA	EMP. DE ENGENHARIA S.A. - ENGENHARIA		S/FSL
PROJ. DE	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		



ESTRADA DE CRUZ DAS ALMAS



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Transição de segmentos de sarjeta  
 Vala de Drenagem - Tipo 32 0,4m x 0,4m  
 Sarjeta tipo III-20  
 Dispositivo de transição



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS - RPT 1086270-3	
PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA RICA DE CRUZ DAS ALMAS	
EMPRESA	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
EMPRESA	EMPRESA

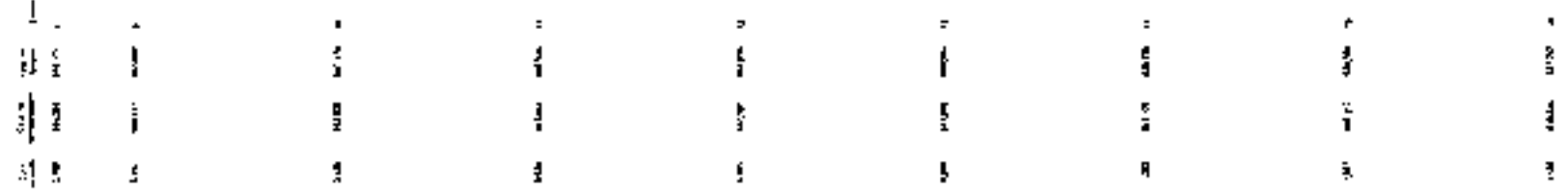


1 / 12  
 41930  
 5/10/13



ESTRADA DE CRUZ DAS ALMAS

ESTRADA DE CRUZ DAS ALMAS



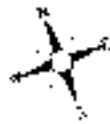
Transposição de segmentos de sarjeta  
 Vão de Ombreira - Tipo 32 3,4mx3,4m  
 Sarjeta no. 68-20  
 Dispositivo de transposição



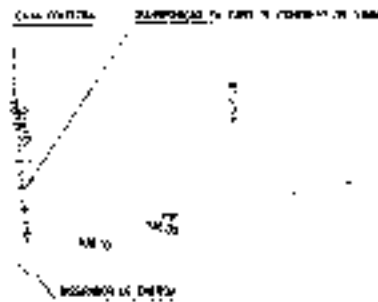
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM DO NORTE		2 / 12
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1366270-3		
PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA BICA DE CRUZ DAS ALMAS		
PROJETO	ELABORADO POR: JOYA BARROS	11/1/2007
PROJETO	REVISADO POR: JOYA BARROS	11/1/2007







ESTRADA VICINA S - BICA DE CRUZ DAS ALMAS



ESTRADA VICINA S - BICA DE CRUZ DAS ALMAS	ESTRADA VICINA S - BICA DE CRUZ DAS ALMAS	ESTRADA VICINA S - BICA DE CRUZ DAS ALMAS	ESTRADA VICINA S - BICA DE CRUZ DAS ALMAS	ESTRADA VICINA S - BICA DE CRUZ DAS ALMAS	ESTRADA VICINA S - BICA DE CRUZ DAS ALMAS	ESTRADA VICINA S - BICA DE CRUZ DAS ALMAS	ESTRADA VICINA S - BICA DE CRUZ DAS ALMAS	ESTRADA VICINA S - BICA DE CRUZ DAS ALMAS	ESTRADA VICINA S - BICA DE CRUZ DAS ALMAS	ESTRADA VICINA S - BICA DE CRUZ DAS ALMAS
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

Transição de segmentos de sarjeta  
 Vão de Drenagem - Tipo D2 - 0,40x0,40m  
 Sarjeta rd: 59.20  
 Disposição de 200 x 200mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE JORNADA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINA S - PT: 1085070-3  
 PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA BICA DE CRUZ DAS ALMAS





ESTRADA DE CRUZ DAS ALMAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200

Transposição de segmentos de sarjeta  
 Vão de Drenagem - Tipo D2 5,4m x 0,4m  
 Sarjeta m. 86-20  
 Taxa média de transposição



PREF. MUNICIPAL DE GUARACAMA (RN)

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1086270-3

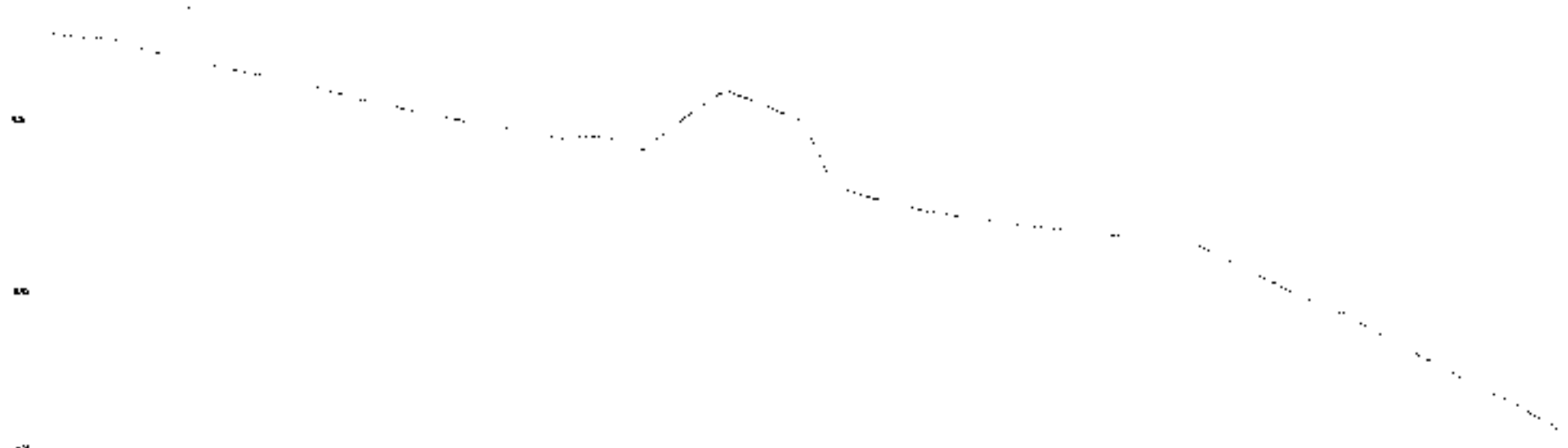
**PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA DE CRUZ DAS ALMAS**

EMPRESA:	JOTA BARROS PROJETOS
PROJETO:	PROJETO DE DRENAGEM PARA A RECONSTRUÇÃO DE CRUZ DAS ALMAS
DATA:	10/08/2010
ESCALA:	1:100





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAMA (RN)  
 10/08/2010



14 ESTRADA DE CRUZ DAS ALMAS



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

-  Transposição de segmentos de serra
-  Vala de Drenagem - Tipo 02 - 0,4m x 0,4m
-  Sargento 80-20
-  Despejo de Transposição

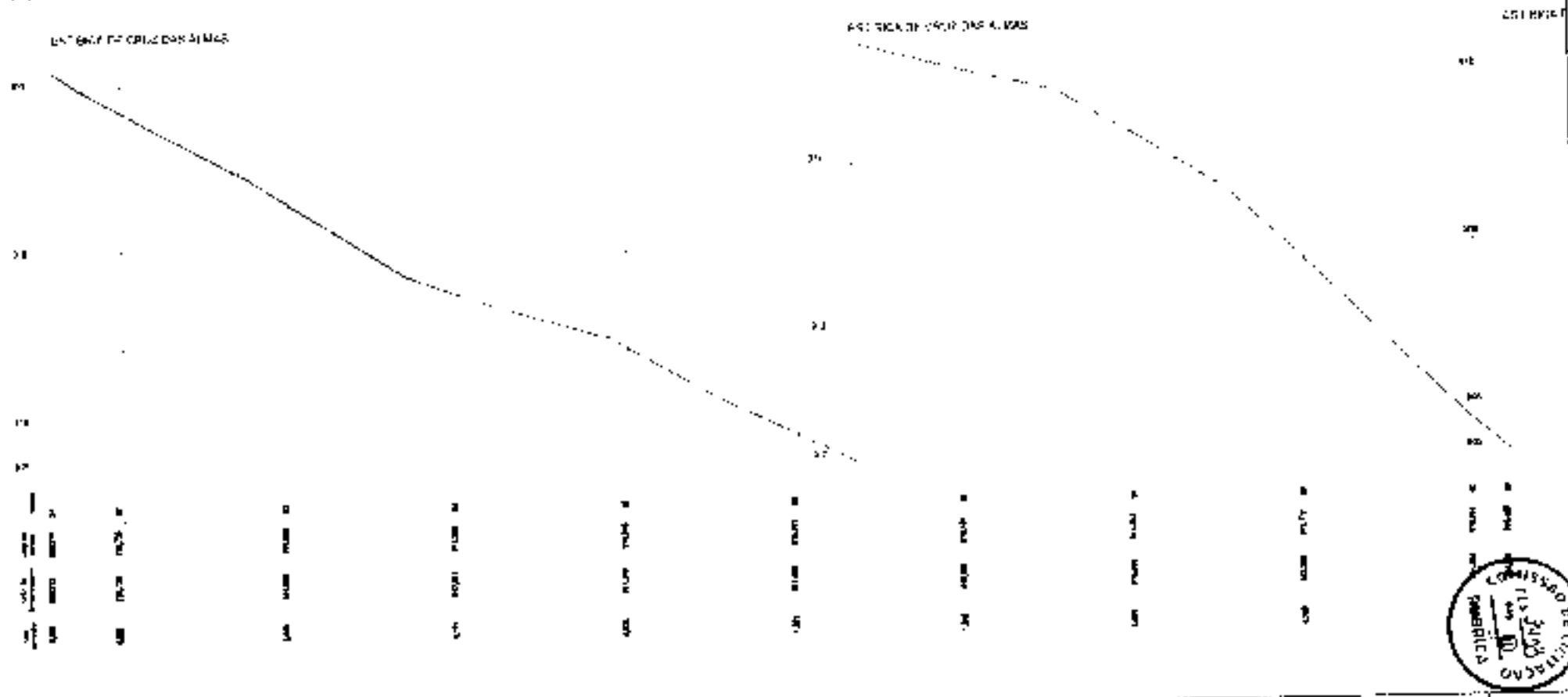
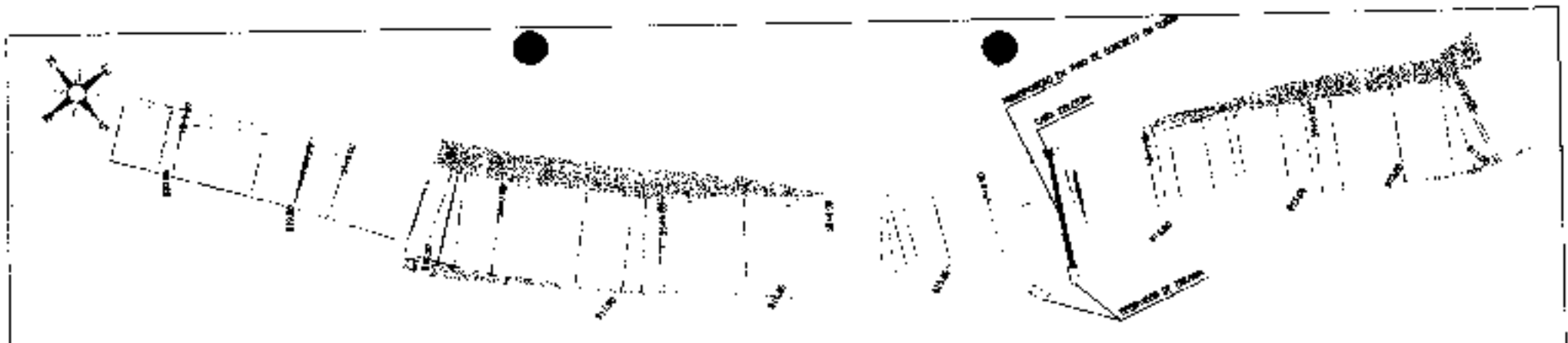




MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 10862703	
PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA BICA DE CRUZ DAS ALMAS	
PROJETA	ELABORADO POR
REVISOR	APROVADO POR



5 / 12
1:1500
1:1500





 Transposição de segmentos de sajeta  
 Vale de drenagem - Tipo B2 - 0,4mx0,4m  
 Sajeira: 100x200  
 Dispositivo de transposição



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACEMA - JORNAL  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1066770-3  
**PROJETO DE DRENAÇÃO - ESTRADA RUA DE CRUZ DAS ALMAS**  
 DATA: 10/05/2011  
 LOCAL: GUARACEMA - SC



FOLHA  
**7 / 12**  
 ESCALA  
 H: 1:500  
 V: 1:500

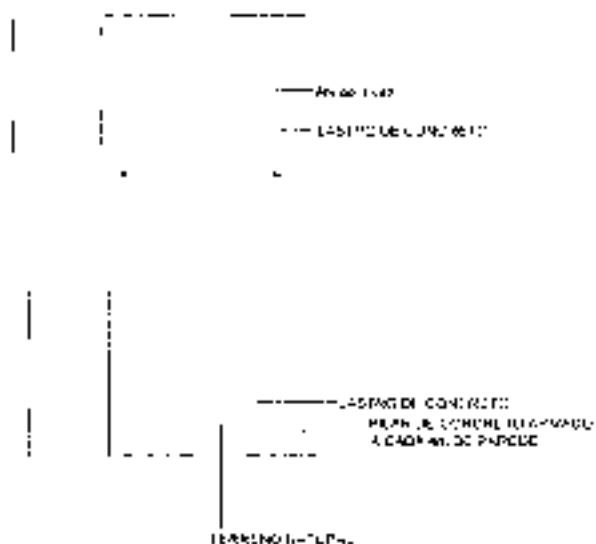


Transposição de segmentos de saleta  
 Vale de Drenagem - Tipo 07 (0,4m x 0,4m)  
 Saleta H= 89-20  
 Detalhes de transposição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHABÁ DO NORTE		8 / 12
OCUPAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS - PI 10802/0-1		
PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA RICA DE CRUZ DAS ALMAS		
PROJETO	ELABORADO POR: JOTA BARROS	H - SDC
PLANO	PROPOSTA: 04/04/2010	V - SC

Vala de Drenagem - Tipo 02 - 0,4m x 0,4m




Sarjeta triangular de concreto - Tipo STC 88-20



Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. Sarjeta triangular de concreto - Tipo STC 88-20	1,00	1,50	1,50
2. Vala de drenagem - Tipo 02 - 0,4m x 0,4m	1,00	1,50	1,50
<b>Total</b>	<b>2,00</b>		<b>3,00</b>

Transposição de segmentos de sarjeta  
Vala de Drenagem - Tipo 02 - 0,4m x 0,4m  
Sarjeta de 88-20  
Dispositivo de transposição



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIANGA DO NORTE		Nº 52 14/20
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1086223-1		
PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA BICA DE CRUZ DAS ALMAS			NOTAÇÃO
PROJETA	ELABORADO	APROVADO	

# TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETAS (II)

PLANTA

CORTE AA'

ARMAÇÃO DA LAJE  
CORTE TRANSVERSAL

CORTE BB'

CORTE LONGITUDINAL

## DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS POR METRO LINEAR

TIPO	ADAPTÁVEL EM	ESCAVAÇÃO (cm)	CONCRETO (m <sup>3</sup> /m)	CONCRETO fck = 15MPa(m <sup>3</sup> /m)	CONCRETO fck = 25MPa(m <sup>3</sup> /m)	FORMAS (m <sup>2</sup> /m)	AÇO CA-50 (kg/m)			
							N1	N2	TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1006270-3

PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA BICA DE CRUZ DAS ALMAS

10/12  
SEM EST.



# CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) COM GRELHA DE CONCRETO (TCC-01)

PLANTA

NERVURAS

PLANTA

TABELA DE ARMADURA

CORTE

QUANTIDADES UNITÁRIAS (4 NERVURAS)

CORTE AA'

CORTE BB'

QUANTIDADES UNITÁRIAS (CAIXA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAZIL DE CALZADA	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1088/704	
PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA BRCA DE CRUZ DAS ALMAS	
PROJETO	100%

11/12  
SEM ESCR

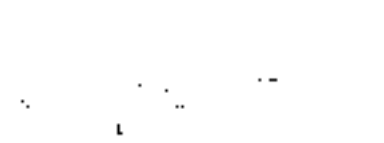
# DISSIPADORES DE ENERGIA(I) APLICÁVEIS A SAÍDAS DE SARJETAS E VALETAS - DES

PLANTA

CORTE CC



CORTE DD

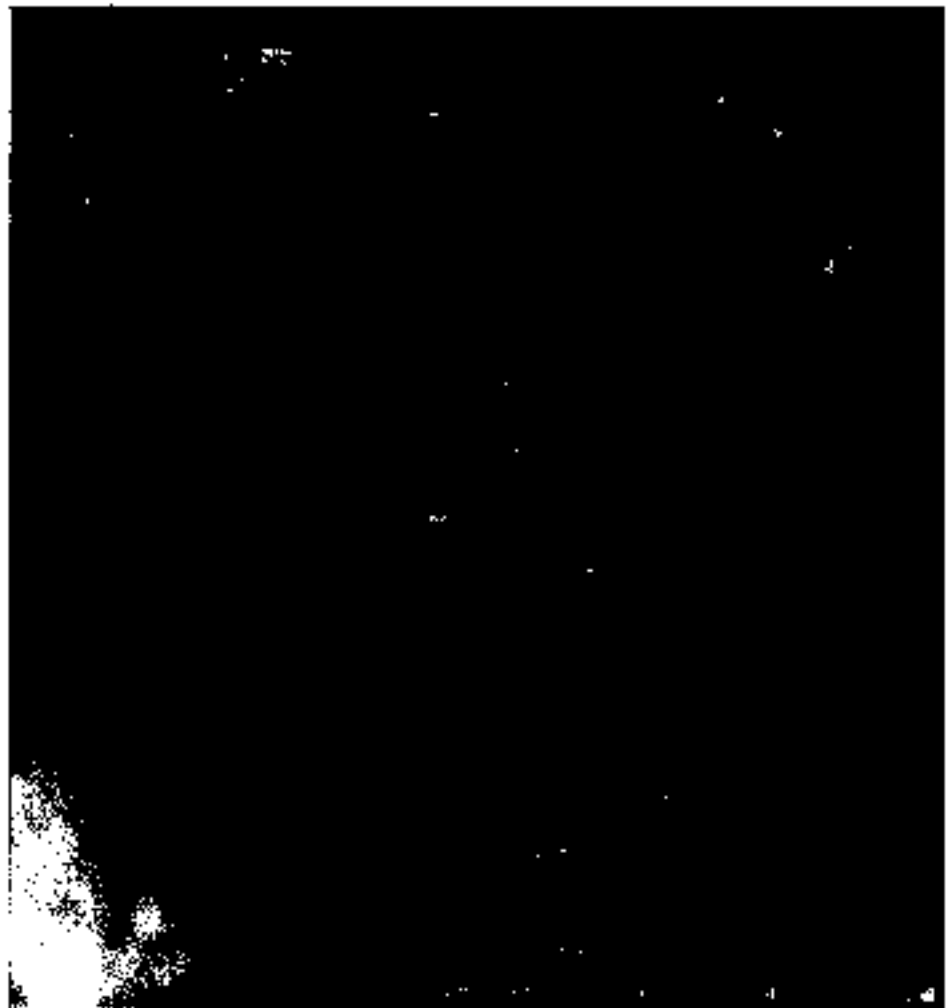
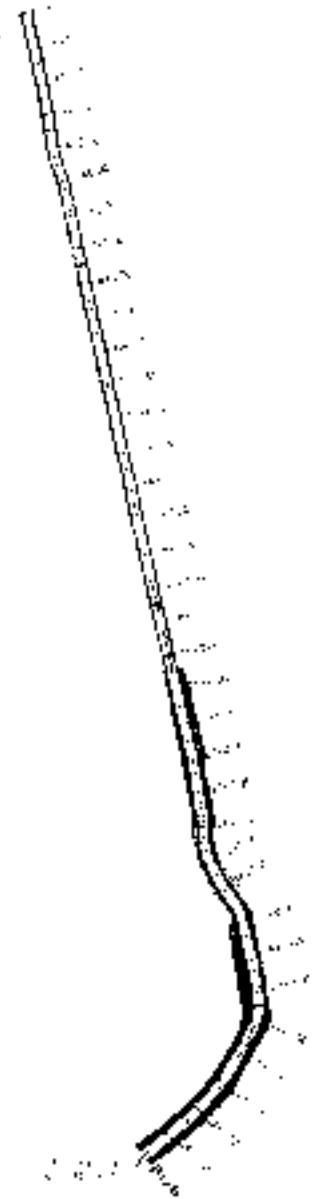
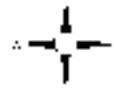


DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE

TIPO	ADAPTAVEL CM	C	D	PEDRA ARMAZENADA (m <sup>3</sup> )	ESCAVAÇÃO (m <sup>3</sup> )



 <b>JOTA BARROS</b> <b>PROJETOS</b>	MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GUARACUBA - RN		12 / 12
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 108670-3		
PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA BICA DE CRUZ DAS ALMAS			
PROJETA	ELABORADO	APROVADO	SEMEL
PROJETA	ELABORADO	APROVADO	SEMEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCIARA DO NORTE  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1086279-3  
**PLANTA GERAL - ESTRADA RAMPA INFINITY**  
 ESCALA: 1:1000  
 DATA: 10/01/2020





PROJETO - 1




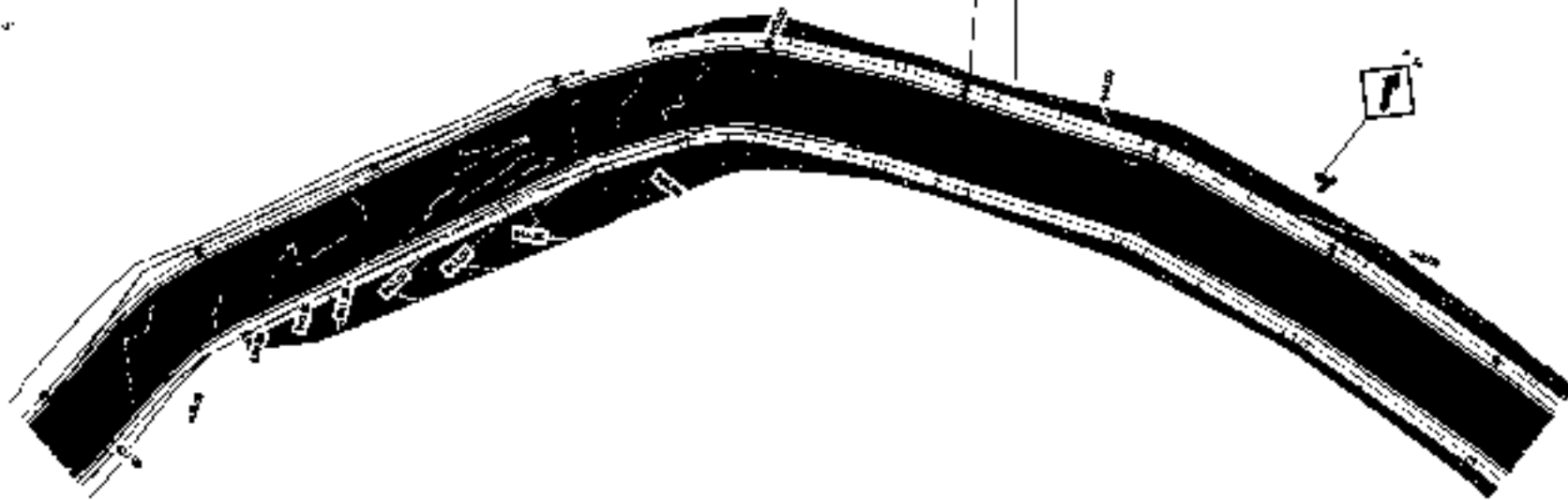
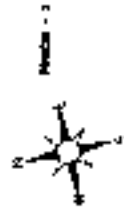
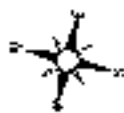
PROJETO - 2



PROJETO - 1



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACUBA DO NORTE		PROJETO
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1068270-3		1 / 04
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO - ESTRADA RAMPÁ DEBENEFY		1:500
	PROJETA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO CARLOS DE MOURA PEREIRA	
APROVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO CARLOS DE MOURA PEREIRA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAJUBA DO NORTE		DATA
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PE 10062/0-3		2 /04
PROJETO DE SINALIZAÇÃO - ESTRADA RAMPA INFINITY		ESCALA
PROJETA	ANDRÉ LUIZ NETHER MORENO TORRES JUNIOR - ENR 12000000	1:500
APROVA	DR. JAILSON INACIO (PROF. CONCURSIVO)	



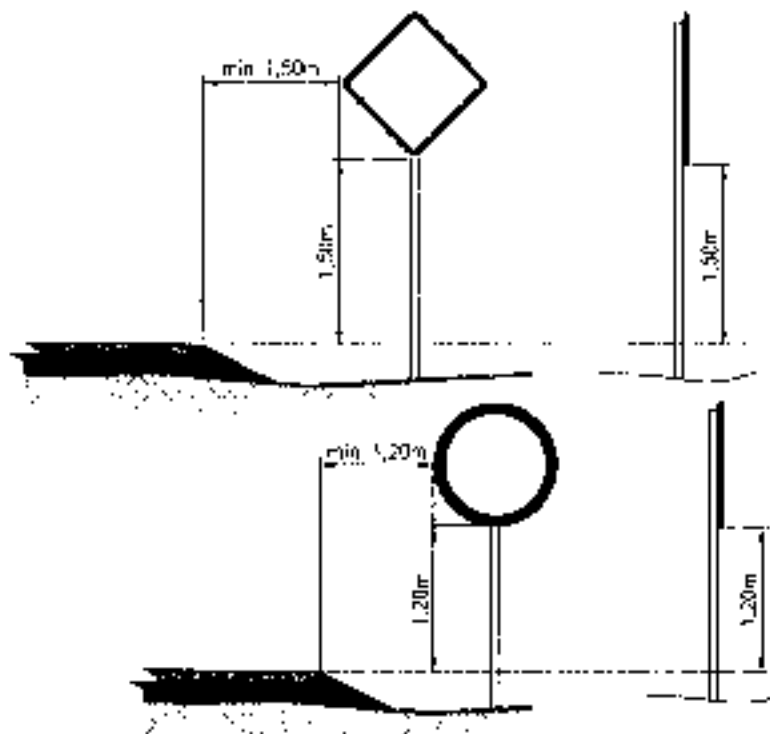
IN VERTOR  
E INFLUÊNCIA

Plano - 1



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIÃS DO NORTE		FORMA Nº
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1086270-3		3 / 04
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO - ESTRADA RAMPA INFINITY		ESCALA
	PROJETA	MR. CTE APARECIDAS DO CAROLIM - GUARACIÃS	1:500
LOCAL	MA. TAMBUÍ (PROJ. ENCL. 10.000)		

Posicionamento transversal



PLACAS DE ADVERTÊNCIA

PLACAS	CÓDIGO	REGRAS	PLACAS
		Obs	Obs
	102	10x10	10

PLACAS DE ADVERTÊNCIA

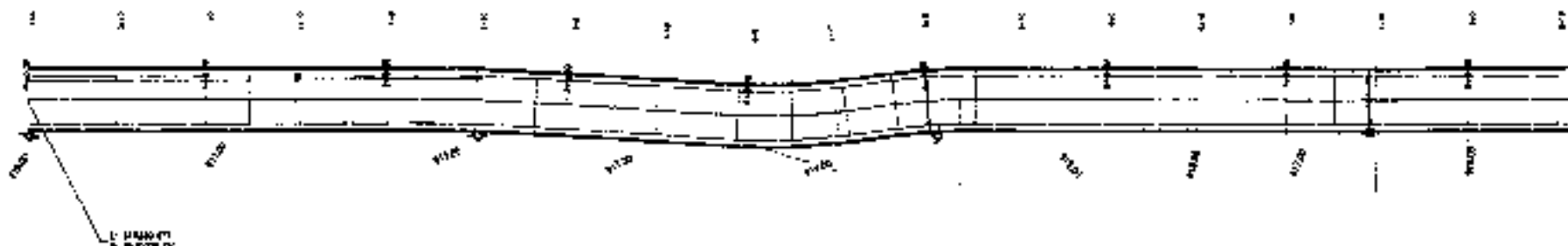
PLACAS	CÓDIGO	REGRAS	PLACAS
		Obs	Obs
	106	10x10	10

As Placas de Advertência tem as seguintes características:

- Tubo - 1,00m
- Obs. altura - 2,00m
- Obs. altura - 2,00m
- Fundo - Branco
- Obs. fundo - Verde
- Obs. escrita - Amarelo
- Letras - Pretas
- Veres - Pretas



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO NORTE		PROJETO
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1085270-3		4 / 04
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO - ESTRADA TAMPA INFINITY		ESCALA
DATA: 07/04/2011	PLACAS DE ADVERTÊNCIA - SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	PROJETO: JOTA BARROS PROJETOS	1/ ESC



EST RANPA

EST RANPA

EST RANPA

10

24

24

40

24

24

60

24

24

80

24

24

100

24

24

120

24

24

140

24

24

160

24

24

180

24

24

200

24

24

220

24

24

240

24

24

260

24

24

280

24

24

1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8

1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8

1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8

1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8

1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8

1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8

1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8

1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8

1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8
1	2	3	4	5	6	7	8

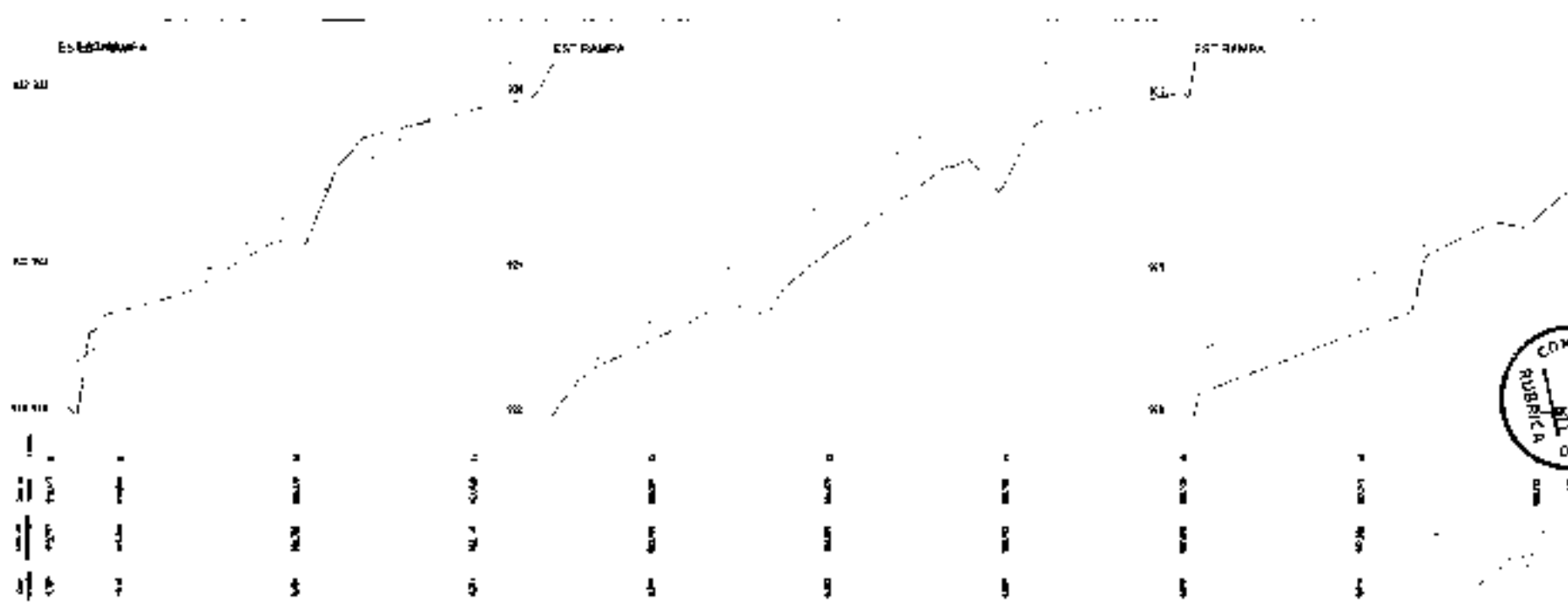
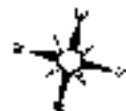


TOPOGRAFIA	PROJETO	ESTRADA	ELEVACÃO	TALHADA	ALAMEDA	CORTE	CIRCULAÇÃO



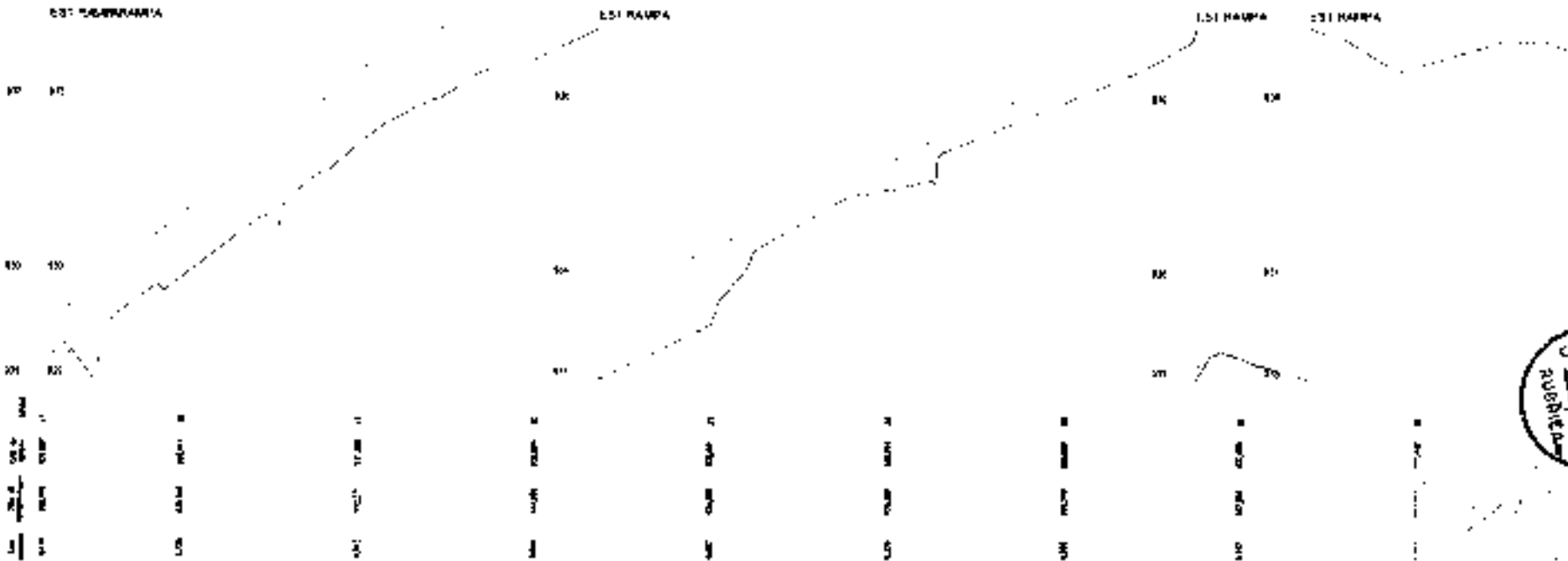
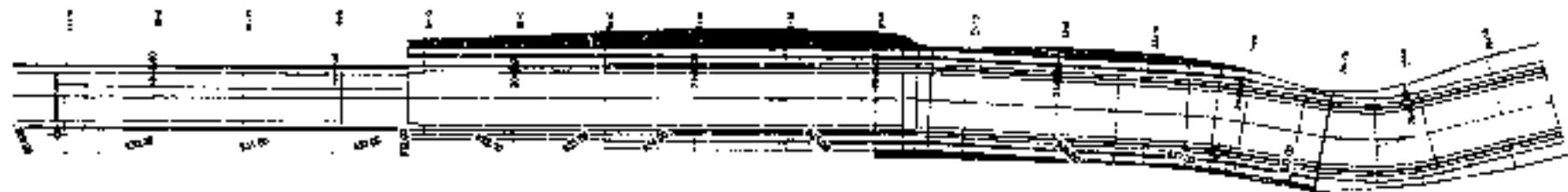
TRIPÉ, RA MUR CIPAL DE ULAR, AREA DO NORTE		ESCALA
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - P 060270-3		1 / 05
PROJETO GEOMÉTRICO - ESTRADA RANPA INFINITY		
PROJETA	END DO ALINHAMENTO DO TORÇÃO ORLA DO PROJETO	ESCALA
USUÁRIO	CEO, RANPA INFINITY (RUA SANTA ANA, 100)	H 1/500
		V 1/50



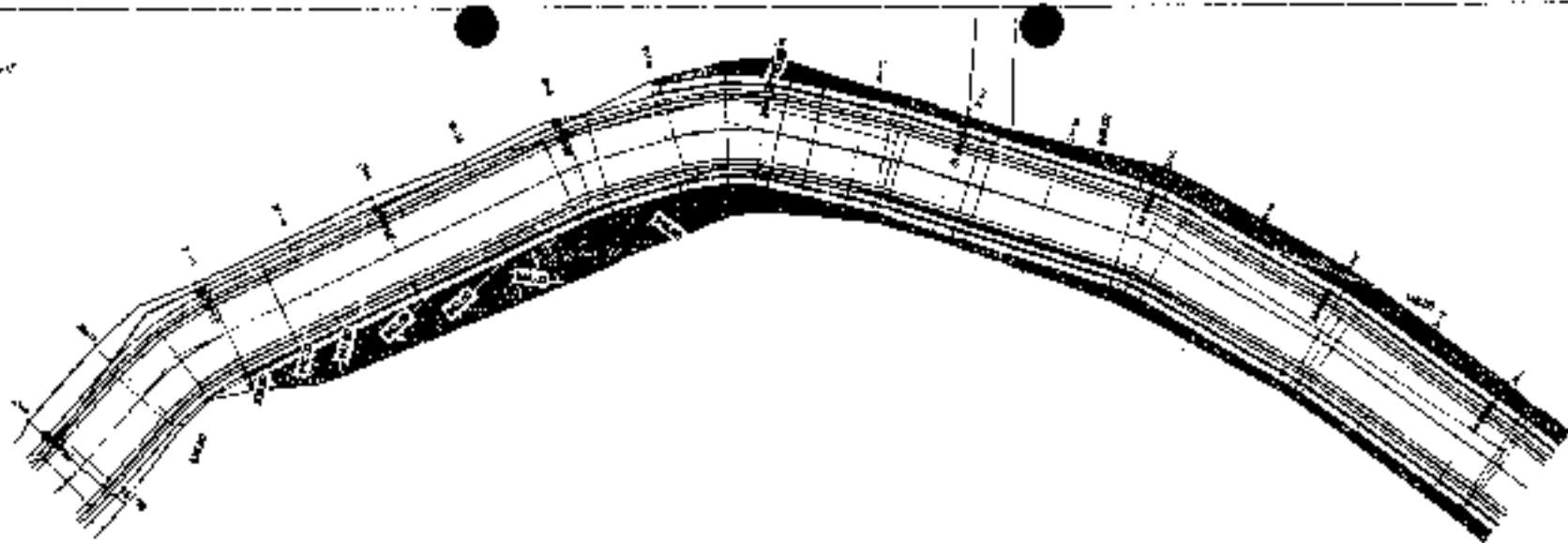


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJUBÁ (FIMORTE)		BRANCO
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 10882/0-3		2 105
	PROJETO GEOMÉTRICO - ESTRADA RAMPA INFINITY		E. 200
	PROJETA	END. GILBERTO MOREIRA TORQUATO - C/EN. S. JOSÉ DE	H. 11500
ELABORADO	URUBICABA - RUA S. TRIZAC - POLO S. JOSÉ DE	V. 1150	





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAMA S. NORTE		Modelo
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - P1 1088270-3		3 / 05
PROJETO GEOMÉTRICO - ESTRADA RAMPA INFINITY		ETAPA
PROJETA	JOHN LARROS	H 1:500
PROVA	JOHN LARROS	V 1:500



EST. RAMPAMPA

EST. RAMPA

EST. RAMPA

10  
 20  
 30  
 40  
 50  
 60  
 70  
 80  
 90  
 100  
 110  
 120  
 130  
 140  
 150  
 160  
 170  
 180  
 190  
 200  
 210  
 220  
 230  
 240  
 250  
 260  
 270  
 280  
 290  
 300  
 310  
 320  
 330  
 340  
 350  
 360  
 370  
 380  
 390  
 400  
 410  
 420  
 430  
 440  
 450  
 460  
 470  
 480  
 490  
 500  
 510  
 520  
 530  
 540  
 550  
 560  
 570  
 580  
 590  
 600  
 610  
 620  
 630  
 640  
 650  
 660  
 670  
 680  
 690  
 700  
 710  
 720  
 730  
 740  
 750  
 760  
 770  
 780  
 790  
 800  
 810  
 820  
 830  
 840  
 850  
 860  
 870  
 880  
 890  
 900  
 910  
 920  
 930  
 940  
 950  
 960  
 970  
 980  
 990  
 1000  
 1010  
 1020  
 1030  
 1040  
 1050  
 1060  
 1070  
 1080  
 1090  
 1100  
 1110  
 1120  
 1130  
 1140  
 1150  
 1160  
 1170  
 1180  
 1190  
 1200  
 1210  
 1220  
 1230  
 1240  
 1250  
 1260  
 1270  
 1280  
 1290  
 1300  
 1310  
 1320  
 1330  
 1340  
 1350  
 1360  
 1370  
 1380  
 1390  
 1400  
 1410  
 1420  
 1430  
 1440  
 1450  
 1460  
 1470  
 1480  
 1490  
 1500  
 1510  
 1520  
 1530  
 1540  
 1550  
 1560  
 1570  
 1580  
 1590  
 1600  
 1610  
 1620  
 1630  
 1640  
 1650  
 1660  
 1670  
 1680  
 1690  
 1700  
 1710  
 1720  
 1730  
 1740  
 1750  
 1760  
 1770  
 1780  
 1790  
 1800  
 1810  
 1820  
 1830  
 1840  
 1850  
 1860  
 1870  
 1880  
 1890  
 1900  
 1910  
 1920  
 1930  
 1940  
 1950  
 1960  
 1970  
 1980  
 1990  
 2000  
 2010  
 2020  
 2030  
 2040  
 2050  
 2060  
 2070  
 2080  
 2090  
 2100  
 2110  
 2120  
 2130  
 2140  
 2150  
 2160  
 2170  
 2180  
 2190  
 2200  
 2210  
 2220  
 2230  
 2240  
 2250  
 2260  
 2270  
 2280  
 2290  
 2300  
 2310  
 2320  
 2330  
 2340  
 2350  
 2360  
 2370  
 2380  
 2390  
 2400  
 2410  
 2420  
 2430  
 2440  
 2450  
 2460  
 2470  
 2480  
 2490  
 2500  
 2510  
 2520  
 2530  
 2540  
 2550  
 2560  
 2570  
 2580  
 2590  
 2600  
 2610  
 2620  
 2630  
 2640  
 2650  
 2660  
 2670  
 2680  
 2690  
 2700  
 2710  
 2720  
 2730  
 2740  
 2750  
 2760  
 2770  
 2780  
 2790  
 2800  
 2810  
 2820  
 2830  
 2840  
 2850  
 2860  
 2870  
 2880  
 2890  
 2900  
 2910  
 2920  
 2930  
 2940  
 2950  
 2960  
 2970  
 2980  
 2990  
 3000  
 3010  
 3020  
 3030  
 3040  
 3050  
 3060  
 3070  
 3080  
 3090  
 3100  
 3110  
 3120  
 3130  
 3140  
 3150  
 3160  
 3170  
 3180  
 3190  
 3200  
 3210  
 3220  
 3230  
 3240  
 3250  
 3260  
 3270  
 3280  
 3290  
 3300  
 3310  
 3320  
 3330  
 3340  
 3350  
 3360  
 3370  
 3380  
 3390  
 3400  
 3410  
 3420  
 3430  
 3440  
 3450  
 3460  
 3470  
 3480  
 3490  
 3500  
 3510  
 3520  
 3530  
 3540  
 3550  
 3560  
 3570  
 3580  
 3590  
 3600  
 3610  
 3620  
 3630  
 3640  
 3650  
 3660  
 3670  
 3680  
 3690  
 3700  
 3710  
 3720  
 3730  
 3740  
 3750  
 3760  
 3770  
 3780  
 3790  
 3800  
 3810  
 3820  
 3830  
 3840  
 3850  
 3860  
 3870  
 3880  
 3890  
 3900  
 3910  
 3920  
 3930  
 3940  
 3950  
 3960  
 3970  
 3980  
 3990  
 4000  
 4010  
 4020  
 4030  
 4040  
 4050  
 4060  
 4070  
 4080  
 4090  
 4100  
 4110  
 4120  
 4130  
 4140  
 4150  
 4160  
 4170  
 4180  
 4190  
 4200  
 4210  
 4220  
 4230  
 4240  
 4250  
 4260  
 4270  
 4280  
 4290  
 4300  
 4310  
 4320  
 4330  
 4340  
 4350  
 4360  
 4370  
 4380  
 4390  
 4400  
 4410  
 4420  
 4430  
 4440  
 4450  
 4460  
 4470  
 4480  
 4490  
 4500  
 4510  
 4520  
 4530  
 4540  
 4550  
 4560  
 4570  
 4580  
 4590  
 4600  
 4610  
 4620  
 4630  
 4640  
 4650  
 4660  
 4670  
 4680  
 4690  
 4700  
 4710  
 4720  
 4730  
 4740  
 4750  
 4760  
 4770  
 4780  
 4790  
 4800  
 4810  
 4820  
 4830  
 4840  
 4850  
 4860  
 4870  
 4880  
 4890  
 4900  
 4910  
 4920  
 4930  
 4940  
 4950  
 4960  
 4970  
 4980  
 4990  
 5000  
 5010  
 5020  
 5030  
 5040  
 5050  
 5060  
 5070  
 5080  
 5090  
 5100  
 5110  
 5120  
 5130  
 5140  
 5150  
 5160  
 5170  
 5180  
 5190  
 5200  
 5210  
 5220  
 5230  
 5240  
 5250  
 5260  
 5270  
 5280  
 5290  
 5300  
 5310  
 5320  
 5330  
 5340  
 5350  
 5360  
 5370  
 5380  
 5390  
 5400  
 5410  
 5420  
 5430  
 5440  
 5450  
 5460  
 5470  
 5480  
 5490  
 5500  
 5510  
 5520  
 5530  
 5540  
 5550  
 5560  
 5570  
 5580  
 5590  
 5600  
 5610  
 5620  
 5630  
 5640  
 5650  
 5660  
 5670  
 5680  
 5690  
 5700  
 5710  
 5720  
 5730  
 5740  
 5750  
 5760  
 5770  
 5780  
 5790  
 5800  
 5810  
 5820  
 5830  
 5840  
 5850  
 5860  
 5870  
 5880  
 5890  
 5900  
 5910  
 5920  
 5930  
 5940  
 5950  
 5960  
 5970  
 5980  
 5990  
 6000  
 6010  
 6020  
 6030  
 6040  
 6050  
 6060  
 6070  
 6080  
 6090  
 6100  
 6110  
 6120  
 6130  
 6140  
 6150  
 6160  
 6170  
 6180  
 6190  
 6200  
 6210  
 6220  
 6230  
 6240  
 6250  
 6260  
 6270  
 6280  
 6290  
 6300  
 6310  
 6320  
 6330  
 6340  
 6350  
 6360  
 6370  
 6380  
 6390  
 6400  
 6410  
 6420  
 6430  
 6440  
 6450  
 6460  
 6470  
 6480  
 6490  
 6500  
 6510  
 6520  
 6530  
 6540  
 6550  
 6560  
 6570  
 6580  
 6590  
 6600  
 6610  
 6620  
 6630  
 6640  
 6650  
 6660  
 6670  
 6680  
 6690  
 6700  
 6710  
 6720  
 6730  
 6740  
 6750  
 6760  
 6770  
 6780  
 6790  
 6800  
 6810  
 6820  
 6830  
 6840  
 6850  
 6860  
 6870  
 6880  
 6890  
 6900  
 6910  
 6920  
 6930  
 6940  
 6950  
 6960  
 6970  
 6980  
 6990  
 7000  
 7010  
 7020  
 7030  
 7040  
 7050  
 7060  
 7070  
 7080  
 7090  
 7100  
 7110  
 7120  
 7130  
 7140  
 7150  
 7160  
 7170  
 7180  
 7190  
 7200  
 7210  
 7220  
 7230  
 7240  
 7250  
 7260  
 7270  
 7280  
 7290  
 7300  
 7310  
 7320  
 7330  
 7340  
 7350  
 7360  
 7370  
 7380  
 7390  
 7400  
 7410  
 7420  
 7430  
 7440  
 7450  
 7460  
 7470  
 7480  
 7490  
 7500  
 7510  
 7520  
 7530  
 7540  
 7550  
 7560  
 7570  
 7580  
 7590  
 7600  
 7610  
 7620  
 7630  
 7640  
 7650  
 7660  
 7670  
 7680  
 7690  
 7700  
 7710  
 7720  
 7730  
 7740  
 7750  
 7760  
 7770  
 7780  
 7790  
 7800  
 7810  
 7820  
 7830  
 7840  
 7850  
 7860  
 7870  
 7880  
 7890  
 7900  
 7910  
 7920  
 7930  
 7940  
 7950  
 7960  
 7970  
 7980  
 7990  
 8000  
 8010  
 8020  
 8030  
 8040  
 8050  
 8060  
 8070  
 8080  
 8090  
 8100  
 8110  
 8120  
 8130  
 8140  
 8150  
 8160  
 8170  
 8180  
 8190  
 8200  
 8210  
 8220  
 8230  
 8240  
 8250  
 8260  
 8270  
 8280  
 8290  
 8300  
 8310  
 8320  
 8330  
 8340  
 8350  
 8360  
 8370  
 8380  
 8390  
 8400  
 8410  
 8420  
 8430  
 8440  
 8450  
 8460  
 8470  
 8480  
 8490  
 8500  
 8510  
 8520  
 8530  
 8540  
 8550  
 8560  
 8570  
 8580  
 8590  
 8600  
 8610  
 8620  
 8630  
 8640  
 8650  
 8660  
 8670  
 8680  
 8690  
 8700  
 8710  
 8720  
 8730  
 8740  
 8750  
 8760  
 8770  
 8780  
 8790  
 8800  
 8810  
 8820  
 8830  
 8840  
 8850  
 8860  
 8870  
 8880  
 8890  
 8900  
 8910  
 8920  
 8930  
 8940  
 8950  
 8960  
 8970  
 8980  
 8990  
 9000  
 9010  
 9020  
 9030  
 9040  
 9050  
 9060  
 9070  
 9080  
 9090  
 9100  
 9110  
 9120  
 9130  
 9140  
 9150  
 9160  
 9170  
 9180  
 9190  
 9200  
 9210  
 9220  
 9230  
 9240  
 9250  
 9260  
 9270  
 9280  
 9290  
 9300  
 9310  
 9320  
 9330  
 9340  
 9350  
 9360  
 9370  
 9380  
 9390  
 9400  
 9410  
 9420  
 9430  
 9440  
 9450  
 9460  
 9470  
 9480  
 9490  
 9500  
 9510  
 9520  
 9530  
 9540  
 9550  
 9560  
 9570  
 9580  
 9590  
 9600  
 9610  
 9620  
 9630  
 9640  
 9650  
 9660  
 9670  
 9680  
 9690  
 9700  
 9710  
 9720  
 9730  
 9740  
 9750  
 9760  
 9770  
 9780  
 9790  
 9800  
 9810  
 9820  
 9830  
 9840  
 9850  
 9860  
 9870  
 9880  
 9890  
 9900  
 9910  
 9920  
 9930  
 9940  
 9950  
 9960  
 9970  
 9980  
 9990  
 10000

EST. RAMPA

EST. RAMPA

EST. RAMPA

EST. RAMPA

EST. RAMPA

EST. RAMPA

EST. RAMPA

EST. RAMPA



TERMINAÇÃO

INÍCIO

ESTRADA

DESAÍDA

ALINHAMENTO

ESTRADA

DESAÍDA

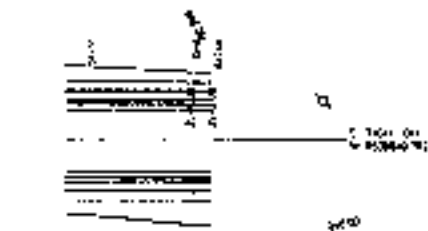
ALINHAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ DO NORTE	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS - P1 10862 '0-3	
PROJETO GEOMÉTRICO - ESTRADA RAMPA INFINITY	
PROJETA	JOTA BARROS PROJETO
APROVADO	COMISSÃO PÚBLICA

PROJETO	4 / 05
ESCALA	H 1/500 V 1/50





EST RAMPX

X

0,25



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GUARACIABAS DO NORTE		PROPOSTA
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1006270-3		5 / 05
PROJETO GEOMÉTRICO - ESTRADA RAMPX INFINITY		
PROJETA	DR. CARLOS ALBERTO MORE DE ALMEIDA JUNIOR	PLANO
APROVA	DR. CARLOS ALBERTO MORE DE ALMEIDA JUNIOR	H 1-500 V 1-50

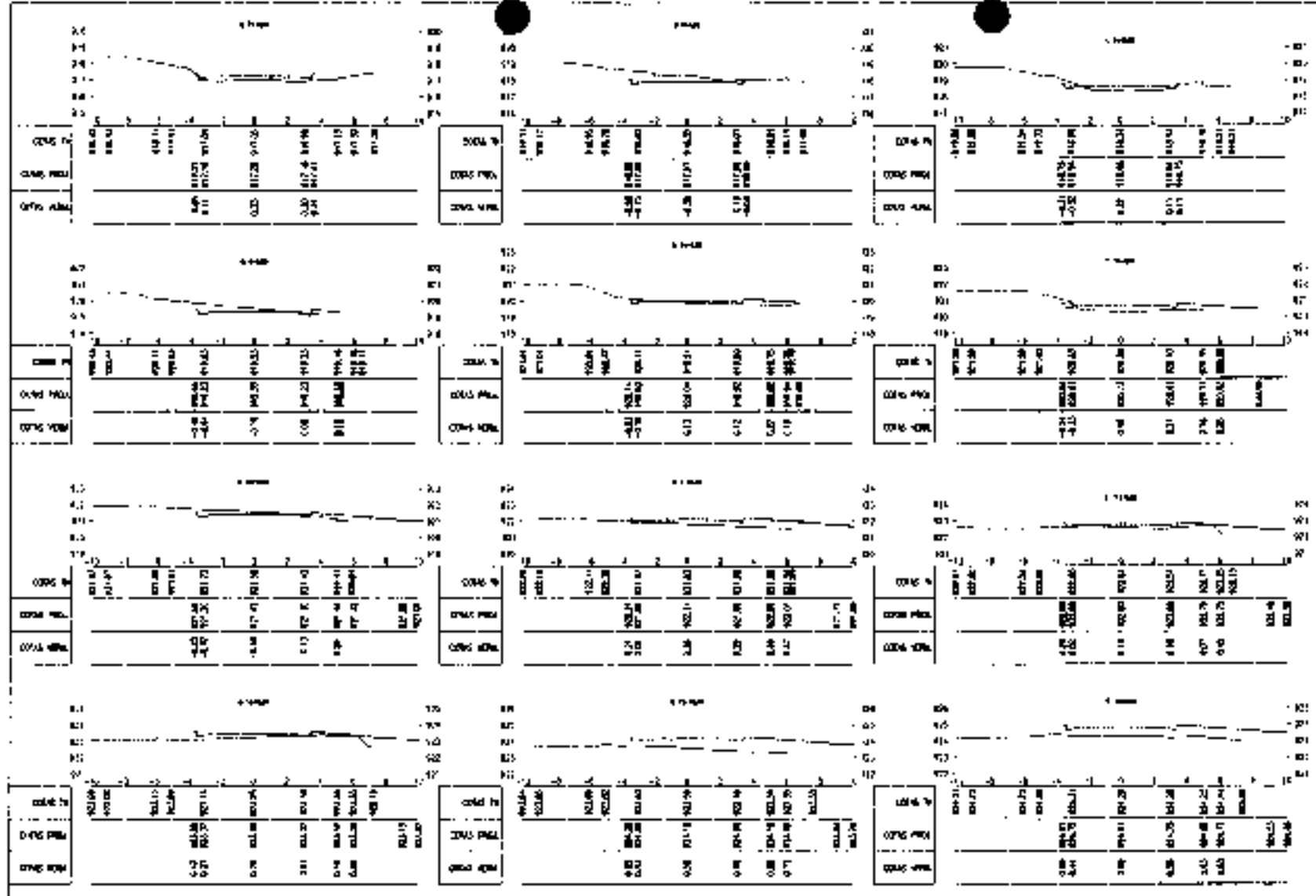


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Quantidade: 1 / 05  
 Rubrica: 1/200

REPUBLICA MUNICIPAL DE GUARÁ JUBA O. 100/07-E  
 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - Pº 10962 'C-3  
 BLOCOS TRANSVERSAIS - ESTRADA RAMPA INFINITY  
 VALOR UNITÁRIO MÁXIMO LICITADO: (R\$) 31,000000  
 TOTAL: QUANTIDADE DE 100 UNIDADES, VALOR R\$ 3.100,00

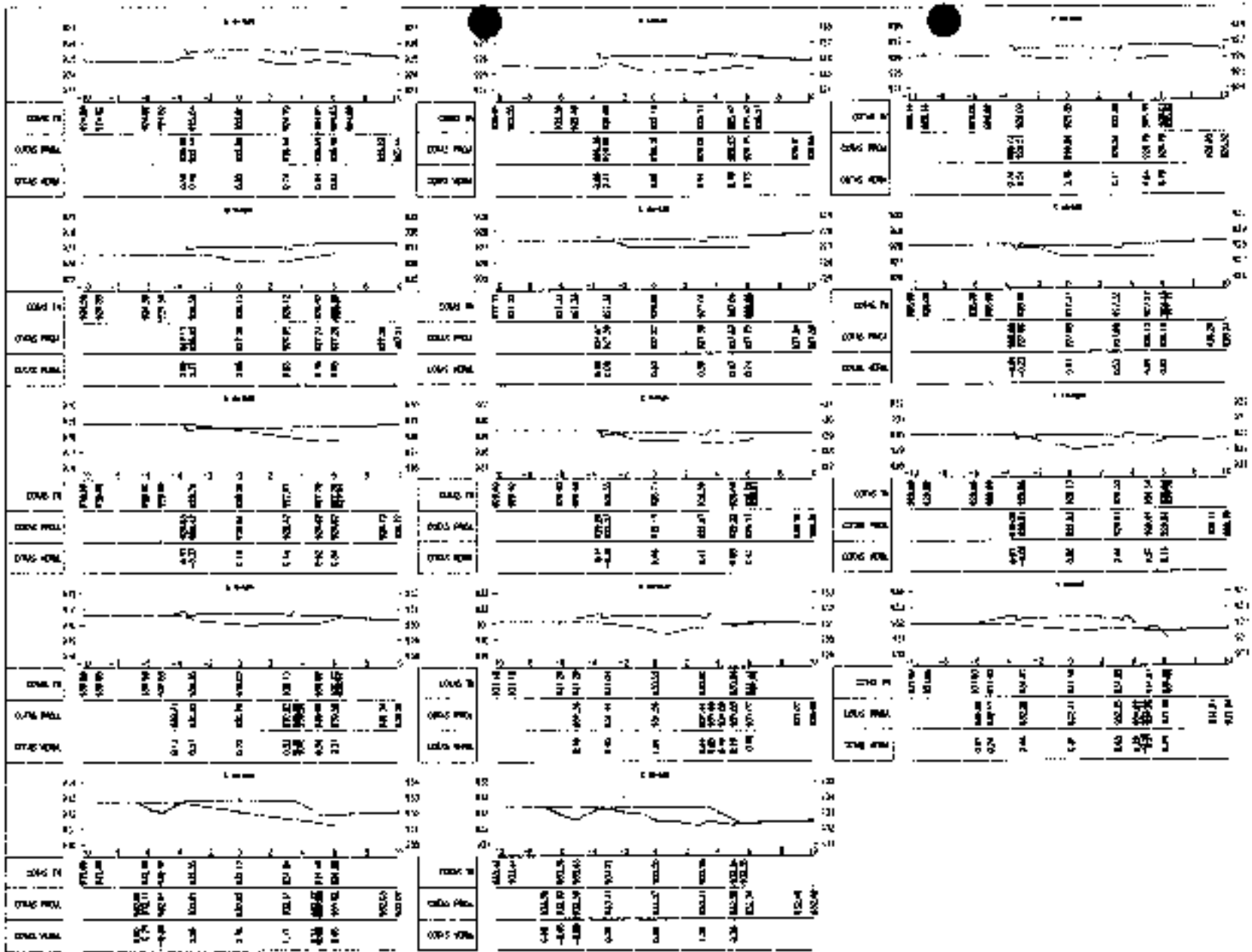




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACEMA DO NORTE	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1038270-3	
SEÇÕES TRANSVERSAIS - ESTRADA RAMPA INFINITY	
PROPOSTA:	END. CIVIL RAYNER MOURA TORQUATO - CREA 55496-02
PROJETO:	TERMO ADICIONAR Nº 17 - PRECISO NORTE, 12.04.20

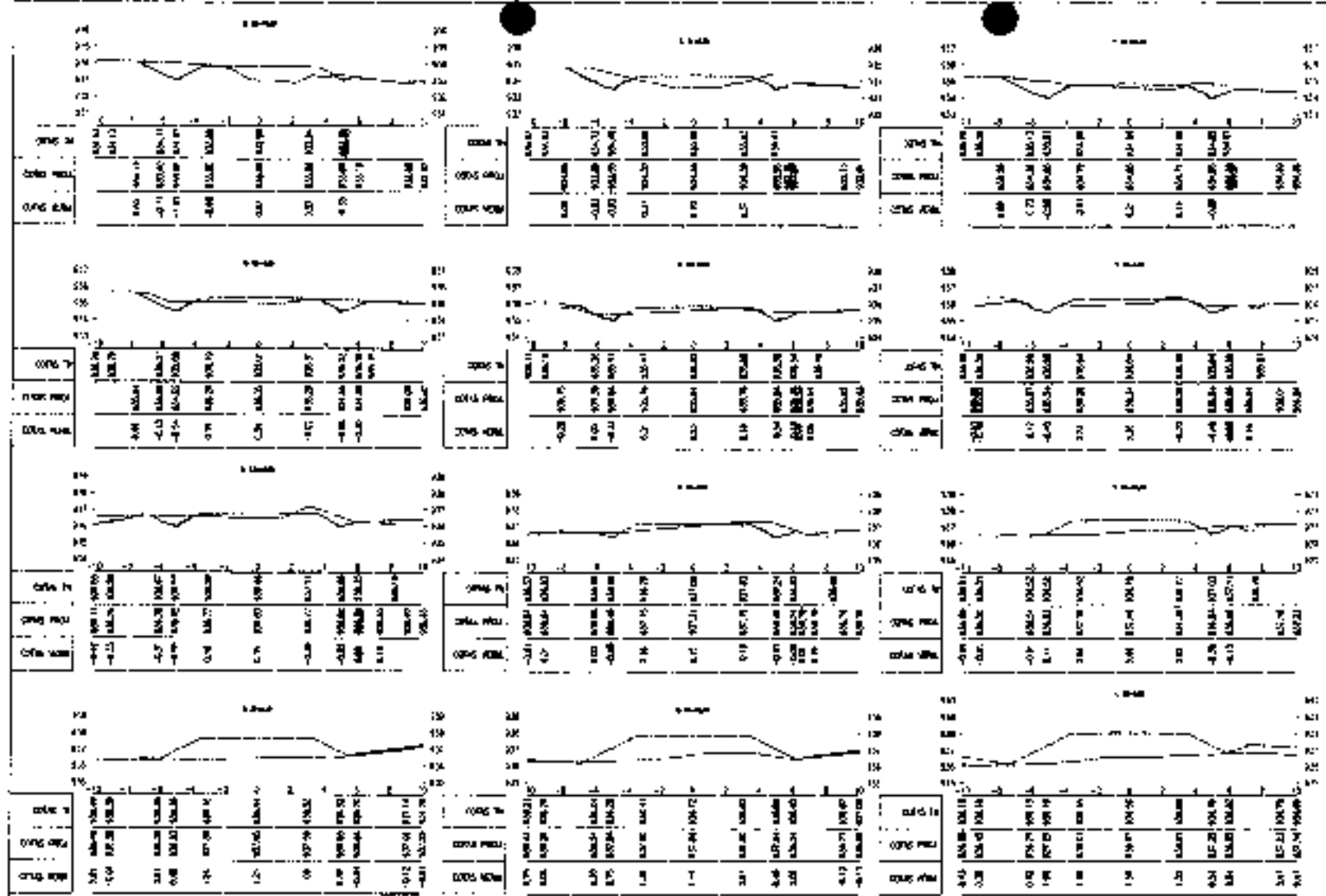


PRELIMINAR	2 / 05
ANEXO	1/250



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		Modelo
RECUPEERAÇÃO DE ESTRADAS VIZINHAS - PT 10682 70-3		3 / 05
SEÇÕES TRANSVERSAIS - ESTRADA RAMPA INFINITY		ESCALA
LOCALIDADE	LAV. CRUZ. M. T. GUARACIABA DO NORTE - CEARÁ - BRASIL	1:250
PROJETO	TERRELA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA	



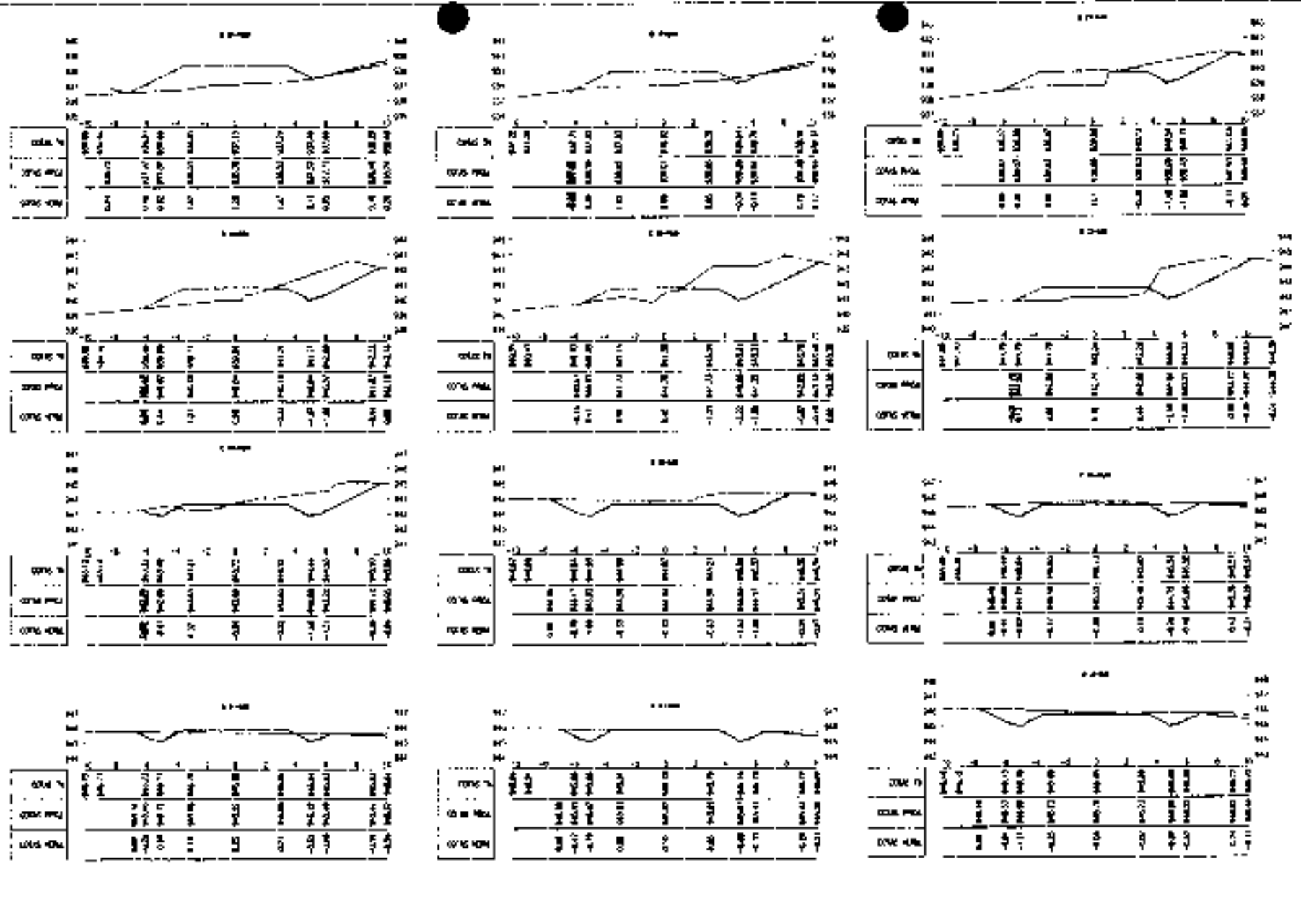


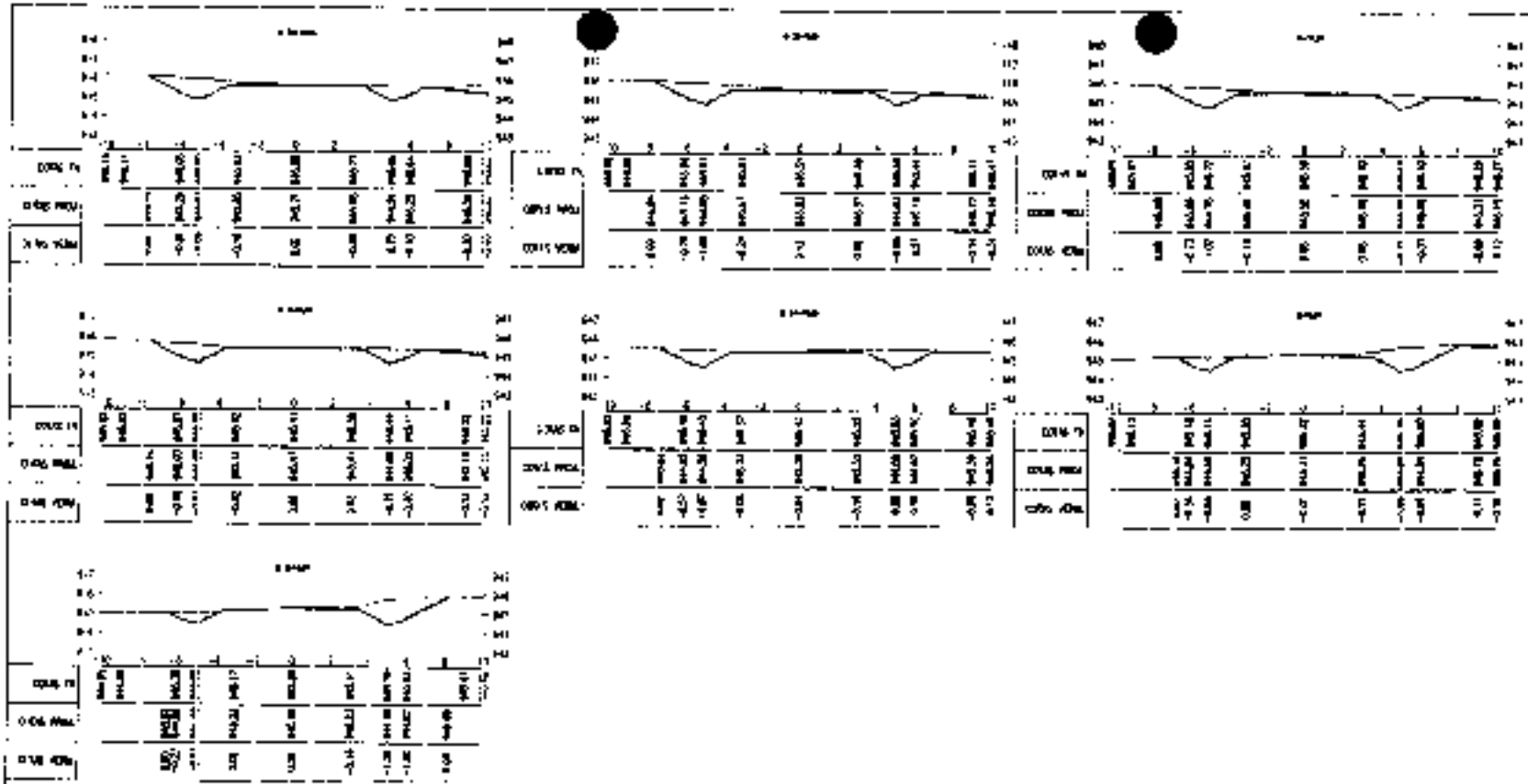
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARÁZIMBA DO NORTE		NUMERO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 10881/0-3		4 / 05
SEÇÕES TRANSVERSAIS - ESTRADA RAMPA INFINITY		FOLHA
PROJETO A	EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS	1/250
LOCALIZAÇÃO	RAMPA INFINITY (PT 10881/0-3) - QUARÁZIMBA DO NORTE	





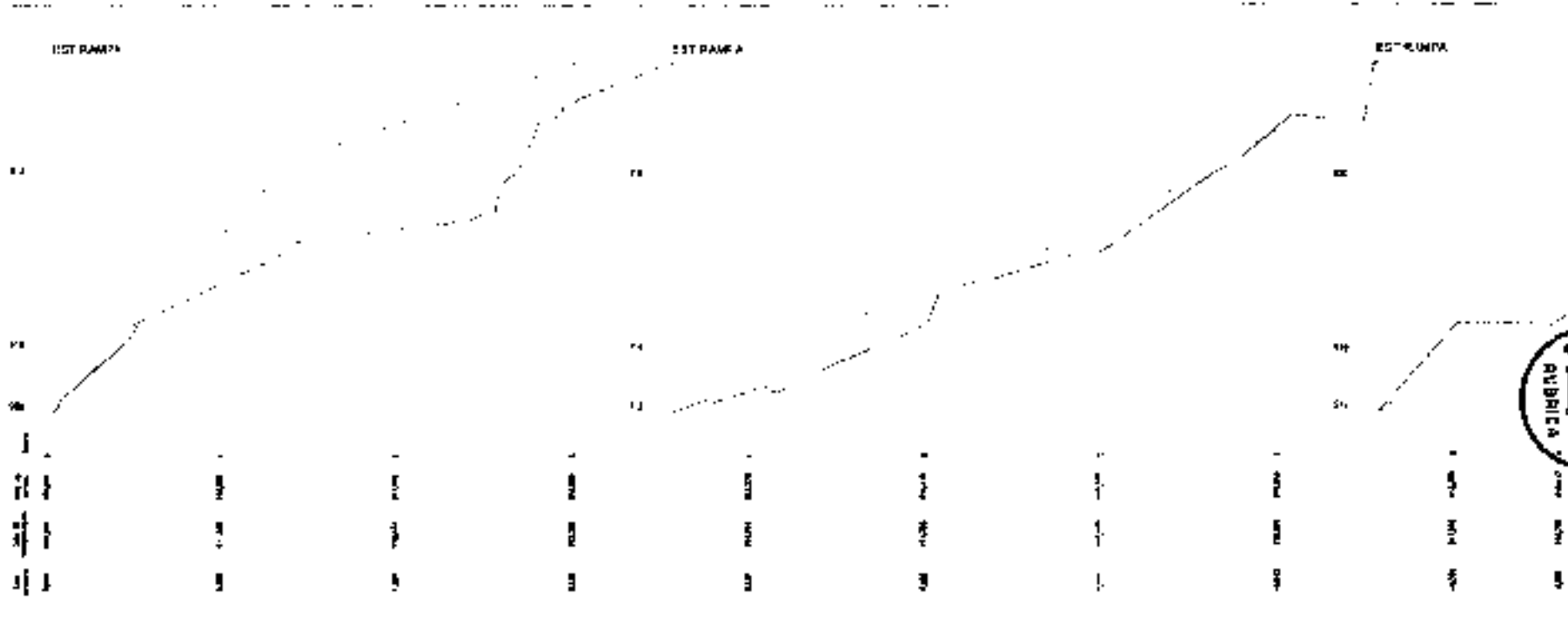
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE GUARÁ GUARÁ DO NORTE		PROJETO Nº	5 / 05
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS - P1 1068270-3		ESCALA	1:250
SEÇÕES TRANSVERSAIS - ESTRADA RAMPÁ INFINITY			
PROJETA	ENG. CIVIL RESPONSÁVEL POR LAYOUT: (CARLOS ALBERTO DE SOUZA)		
PROJETO	TÍTULO: RAMPÁ INFINITY (TRIPLO-CONTEXTO) - BOMBO		








PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÚBA - RN		PROJETO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - P1 10382-0-3		6 / 05
BECÕES TRANSVERSAIS - ESTRADA RAMPA INFINITY		ESCALA
PROJETO	PROF. CARLOS EDUARDO MONTEIRO FERREIRA - CREA 10.180/0-1	1/250
REVIZOR	EDSON AUGUSTO DE MOURA - CREA 10.180/0-1	

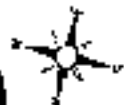




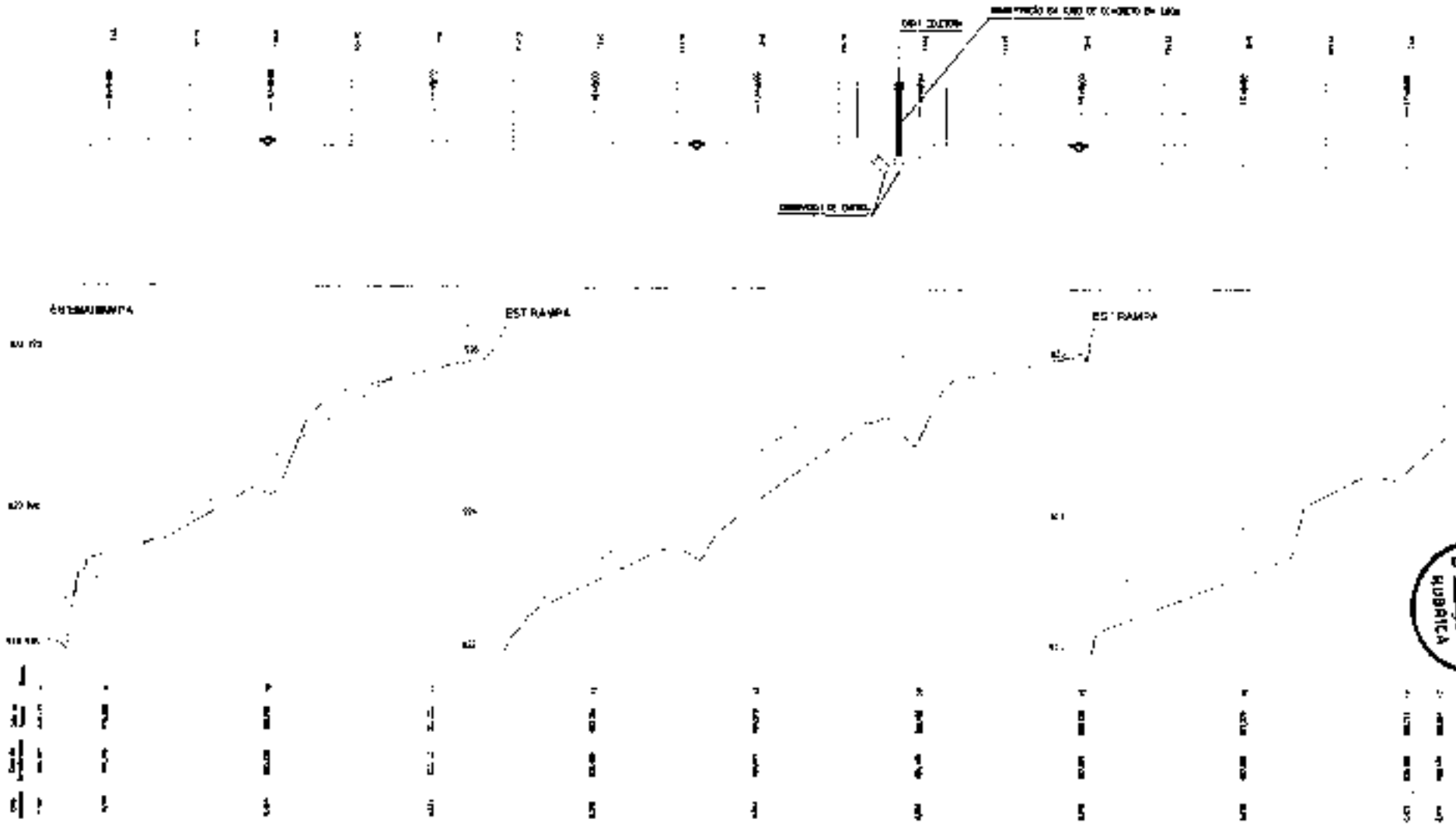
 Transposição de segns. entos de caixa  
 Vale da Drenagem - T po 02 - 0.4m x 0.4m  
 Caixa: ito 88-20  
 Dispositivo de transposição



	MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GUARÁ DO OESTE		F. 1099
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PO 108527D3		1 / 09
	PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA RAIPIA INFINITY		C. 004
	PROJETO	END. C/ALFAFARMACIA CONJUNTO DRENAGEM 02	H. 11530
PROJETO	DEC. 11/2008 - 11/2008 - PROJ. 01/08	V. 1/50	





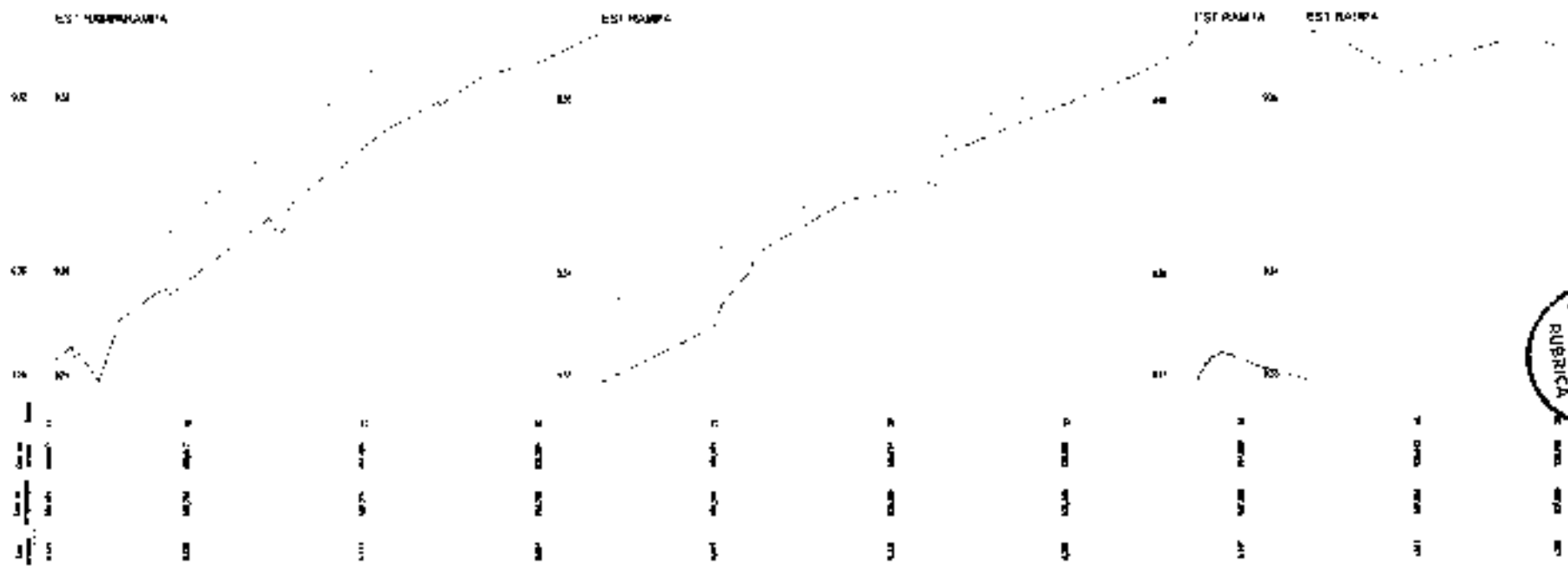
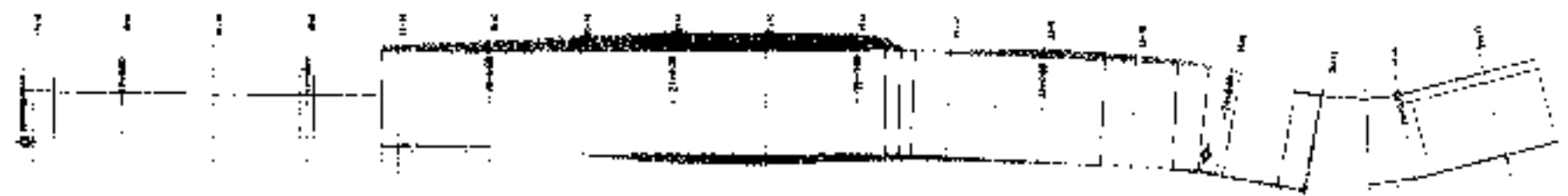
1:1000



-  Transição de segmentos de abriga  
tubo de Drenagem - Tipo U2 (3 Amx3,4m  
Sageta (to BR-7))
-  Dispositivo de transição



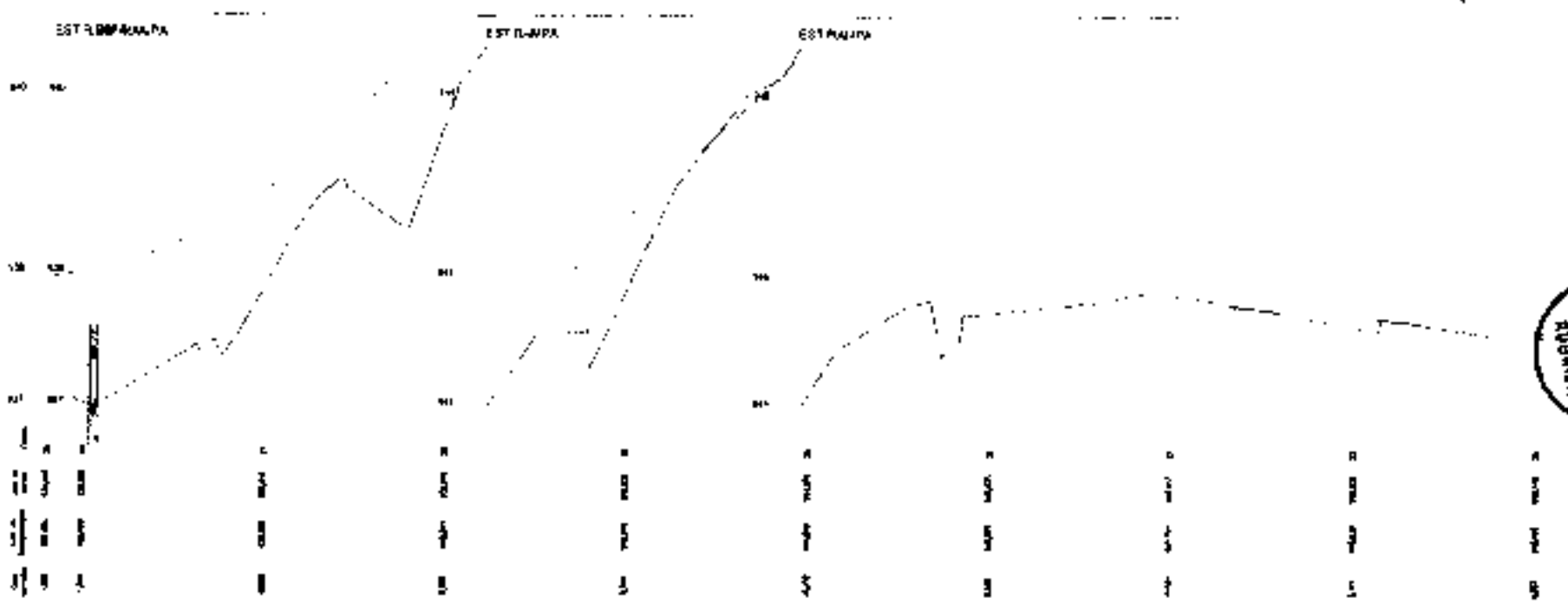
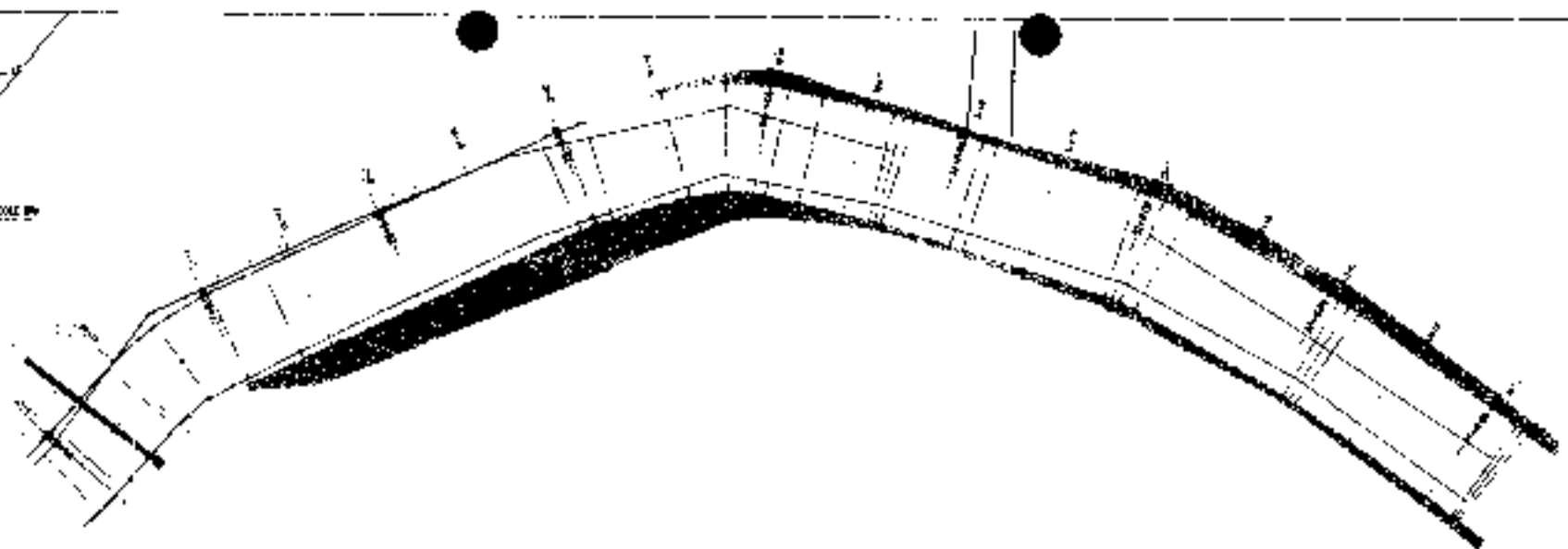
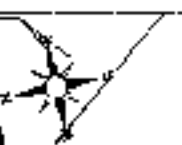
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA DO NORTE		PRONOME
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINIAS - P1 1096210-3		2 / 09
PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA RAMPA INFINITY		ESCALA
PLANTA Nº	010	H 1:500
PROJETO	DE DRENAGEM - (TUBOS, MANCHOS, ...)	V 1:50



- Transição de segmentos de sarjeta.
- Via de Drenagem - Tipo B2 - 0,4mx0,4m
- Sarjeta n.º 88-20
- Dispositivo de Transição



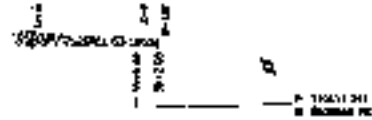
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAMA DO NORTE		PROJETO Nº	3 / 09
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINHAS - PT 10802100		F. CADA	
PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA RAMPA INFINITY		H. 1/500	
PROJETO Nº	001/2009	V. 1/50	
PROJETO Nº	001/2009		



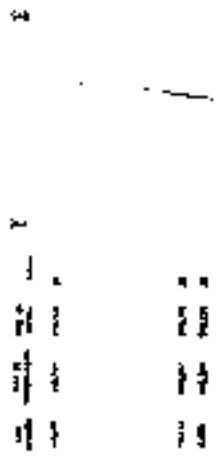
- Transposição de segmentos de sarjeta
- Vale de Drenagem - Tipo 02 - 3,4mx0,4m
- Sijete Itc 88-73
- Dispositivo de transposição

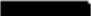



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJUBA - RJ		PRONOME
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS - P1 10882-0-3		4 / 09
PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA RAMPA INFINITY		ESCALA
PROJETISTA	ENR. DR. ANTONIO CARLOS TORRES DE OLIVEIRA	H 1/500
PROJETO	ENR. JACSON BRUNO / TELMO SOARES PI CARO	V 1/50



X ESTRADA



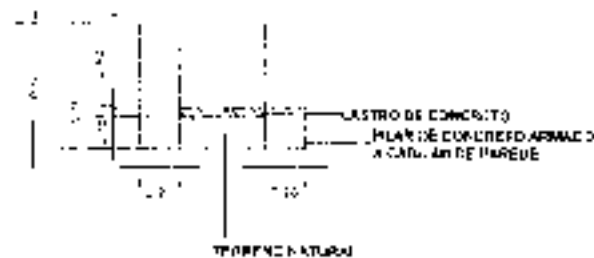
-  Transposição de segmentos de sarjeta
- Vale de Drenagem - Tipo Q2 0,4m x 0,4m
- Sarjeta rc 68-20
-  Dispositivo de transposição



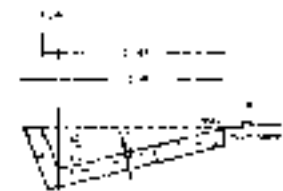
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA DO NORTE		REVISÃO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - IPT 1006270-3		5 / 09
PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA RAMPA INFINITY		FOLHA
PROJETADE	PROF. DR. J. HENRIQUE MOREIRA FERREIRA - LICENCIADO EM ENGENHARIA	14 / 500
REVISOR	DR. ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA - LICENCIADO EM ENGENHARIA	V 1:50



Vala de Drenagem - Tipo Q2: 0,4m x 0,4m



Sarjeta triangular de concreto- Tipo STC 88-20



QUANTIDADE  
MATERIA

QUANTIDADE	MATERIA	UNID.	VALOR
1	CONCRETO	m <sup>3</sup>	1,20
1	AREIA	m <sup>3</sup>	0,80
1	CAIXA DE DRENAÇÃO	un	1,00
1	AN DE 140	m	1,40
1	LASTRO DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	0,16
1	PLA DE CONCRETO ARMADO	m <sup>2</sup>	0,16

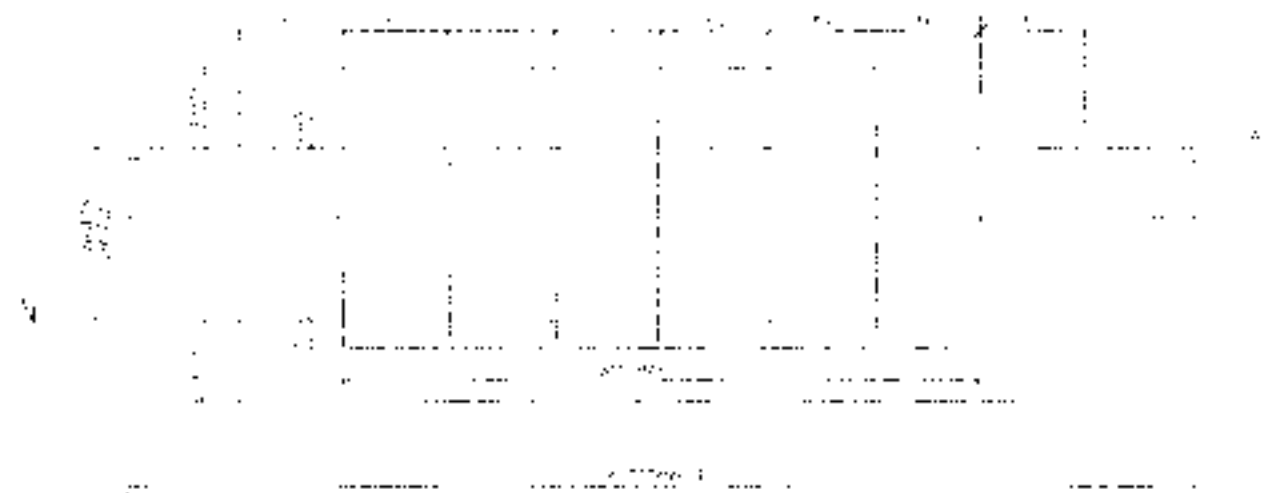


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA DO NORTE		PARCELA
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1086270-3		6 109
PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA RAMPA INFINITY		PARCELA	SENESC
PROJETA	ENR. CIVIL - MATHIAS FERREIRA DE SOUZA	PROJ. EXECUTIVO	
ELABORADO	DRE. CIVIL - MATHIAS FERREIRA DE SOUZA	PROJ. EXECUTIVO	



# TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETAS (II)

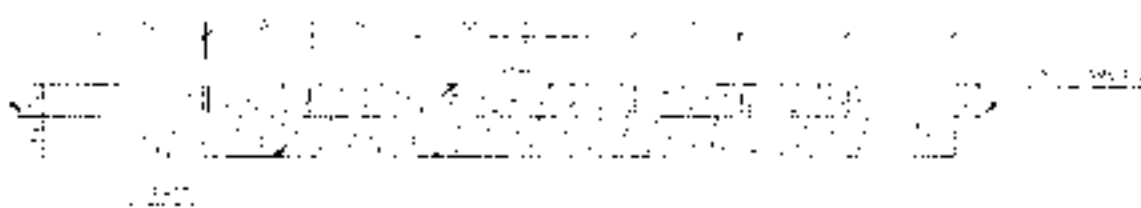
PLANTA



CORTE AA'



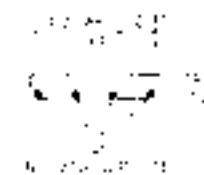
CORTE BB'



ARMAÇÃO DA LAJE  
CORTE TRANSVERSAL



CORTE LONGITUDINAL



DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS POR METRO LINEAR

TIPO	ADAPTÁVEL EM	ESCVAÇÃO (cm)	CONCRETO (m <sup>3</sup> /m)	CONCRETO fck ≥ 15MPa(m <sup>3</sup> /m)	CONCRETO fck ≥ 25MPa(m <sup>3</sup> /m)	FORMAS (m <sup>2</sup> /m)	AÇO CA-50 (kg/m)			
							N1	N2	TOTAL	

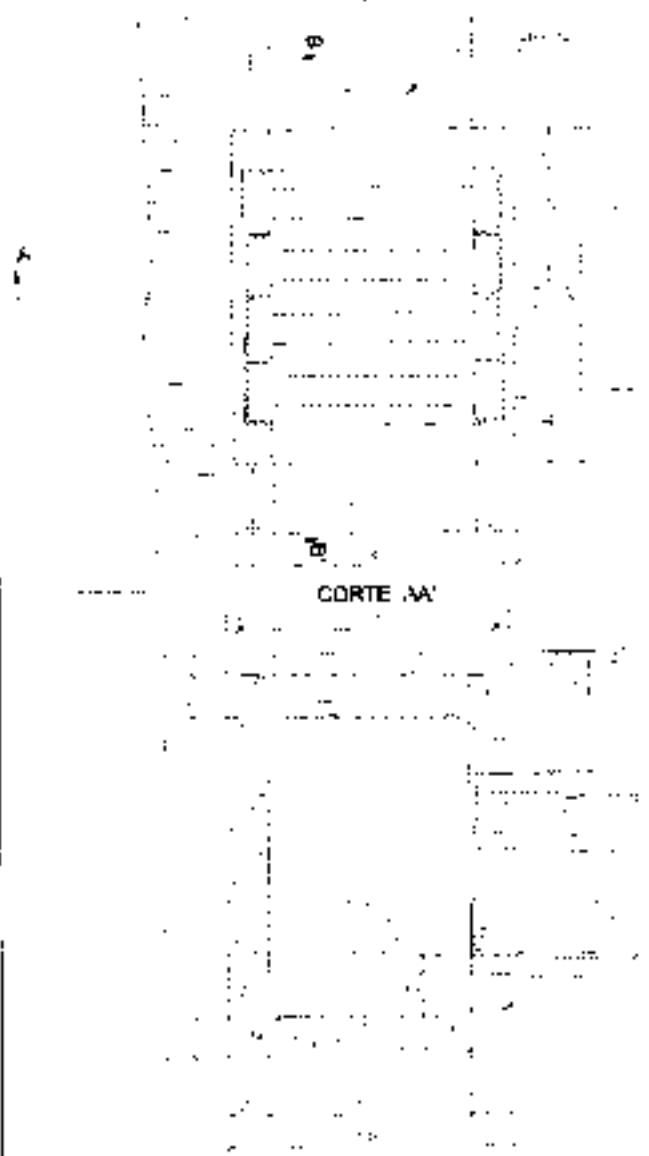


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAS DO NORTE		PROJETO
REGUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PP 1000270-3		7 / 09
PROJETO DE DRENAGEM - ESTADA RAMPÁ INFINITY		PÁGINA
RUA SERRA		SEM ESC



# CAIXA COLETORA E SARJETA (CCS) COM GRELHA L X CONCRETO (TCC-01)

PLANTA



CORTE AA'



MERVURAS

PLANTA



CORTE



CORTE BB'



TABELA DE ARMADURA

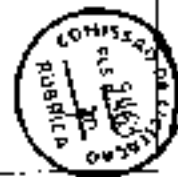
Item	Quantidade	Observações
1	1	Barra de aço para grelha
2	1	Barra de aço para sarjeta
3	1	Barra de aço para base
4	1	Barra de aço para borda
5	1	Barra de aço para reforço

QUANTIDADES UNITÁRIAS (4 MERVURAS)

Item	Quantidade	Observações
1	1	Barra de aço para grelha
2	1	Barra de aço para sarjeta
3	1	Barra de aço para base
4	1	Barra de aço para borda
5	1	Barra de aço para reforço

QUANTIDADES UNITÁRIAS (CAIXA)

Item	Quantidade	Observações
1	1	Barra de aço para grelha
2	1	Barra de aço para sarjeta
3	1	Barra de aço para base
4	1	Barra de aço para borda
5	1	Barra de aço para reforço



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA DO NORTE

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PT 1580270-3

PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA RAMPA INFINITY

PROJETO DE DRENAGEM - ESTRADA RAMPA INFINITY

8 / 09

EMISSA

SEM EBC





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.869.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



**ANEXO II**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0

SETOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender a necessidade da Unidade Administrativa demandante.

## 1. Dados do Processo:

Número do Processo Administrativo 20240110:001-05

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Responsável pela Contratação: Antônio Edson Araújo Pires

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme PT 1086270-03

## 2. Normativos que disciplinam o objetivo da contratação pretendida:

- 2.1. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações;
- 2.2. Decreto Municipal nº 043/2022;
- 2.3. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações;
- 2.4. Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com suas alterações;
- 2.5. Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- 2.6. Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA / CONFEA;
- 2.7. Código de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- 2.8. Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- 2.9. Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, CAGECE, ENEL, entre outros;

## 3. Necessidade da Contratação:

3.1. A prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes vem evidenciando todo o seu empenho no sentido de dotar o seu município, de eficientes instrumentos de infraestrutura onde mostrem referenciais de desenvolvimento continuando em benefício da população. Para tanto, há a necessidade de recuperação de uma parcela da malha viária deste município. As rodovias vicinais a serem recuperadas são consideradas como as mais importantes vias de acesso a essas comunidades. Seus pontos críticos em decorrência de erosões transversais ou rompimento de aterros e ausência de drenagens vem dificultando o deslocamento da população à sede Município e às demais localidades, criando assim, transtornos diversos no trato do poder público com as populações rurais, e também no que se referem aos mais importantes setores de atividade, tais como assistência médica com suas ambulâncias, apoio a estudantes e transportes em geral. Dessa forma, resta configurado a necessidade de adequação das estradas vicinais do município, no intuito melhorar a trafegabilidade no sistema viário, aprimorar a infraestrutura das estradas do município e dar mais mobilidade, segurança e conforto aos seus habitantes. Isso posto e, visando a melhoria contínua da infraestrutura da malha viária do município, resta evidente a necessidade imperiosa da pretensa contratação.

## 4. Previsão no Plano de Contratações Anual:

4.1. A contratação está prevista no plano anual de contratações desta municipalidade, compreendida na proposta orçamentária. O valor levantado pela administração para execução dos serviços é de R\$ 8.584.143,14 (oito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos).



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.589.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0  
SETOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



## 5. Requisitos da Contratação:

### 5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. Os serviços de engenharia a serem contratados, são considerados não continuados pois o seu encerramento se dará com o término das obras

### 5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência da contratação deverá ser de **540 (quinhentos e quarenta) dias**, contados da data da sua assinatura, prorrogável nas hipóteses elencadas na Lei nº 14.133/2021.

5.2.2. O prazo para a execução dos serviços contratados será de **360 (trezentos e sessenta) dias**, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço respectiva.

### 5.3. Sustentabilidade/Impactos Ambientais:

a) A contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado dos materiais utilizados/trocados durante a prestação do serviço objeto da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, nos termos da Lei nº 12.305/2010

b) Preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local

c) Utilização racional de recursos naturais como água e energia.

d) Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local

e) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem, da obra ou serviço.

f) Uso de inovações que reduzam o impacto sobre recursos naturais.

g) Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

h) A contratada deverá observar as leis relacionadas ao transporte, resíduos volumosos e demais leis vigentes sobre o objeto do edital, bem como as particularidades das quais cercem o descarte de resíduos amparados.

i) A contratada deverá utilizar equipamentos que possuam tecnologia mais silenciosa (baixo nível de emissão de ruídos)

j) A contratada deverá fazer o tratamento e Reutilização da água, quando possível

k) A contratada observará se os maquinários estão desligados quando os mesmos não estão em uso, no intuito de economizar energia elétrica.

### 5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, bem como não poderá haver a subcontratação do objeto, então não há a necessidade de transição contratual

### 5.5. Relevância dos requisitos estipulados:

5.5.1. Os serviços pretendidos juntamente com os respectivos materiais a serem empregados na execução do contrato fazem parte do mesmo segmento de mercado das empresas especializadas, não implicando em restrição de competitividade.

### 5.6. Do regime de execução:

5.6.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, que não pode ser perfeitamente quantificado e descrito de forma completa e detalha com nível de precisão suficiente (por ter natureza de CONSTRUÇÃO), a execução dos serviços deverá ser INDIRETA, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

## 6. Estimativa das Quantidades:

6.1. A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado é resultante de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, realizado pelo corpo técnico do setor de Engenharia da Prefeitura de Guaraciaba do Norte-CE, com base em vistoria previa nas vias a serem requeridos, que resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação. Através de informações coletadas nas tabelas oficiais, e constam informados na memória de cálculo.

**7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:**

7.1. Tendo em vista a natureza do objeto, há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços de mesma natureza, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

7.2. Assim, foi elaborada pela equipe técnica responsável planilha orçamentária acompanhada de memorial de cálculo onde são discriminados os valores estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

7.3. Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas da SEINFRA Versão 028 e SINAPI 10/2023 suprimiu a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas - TCU".

7.4. Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam: 1) Contratação de empresa especializada através de processo próprio de órgão Municipal, Estadual ou Federal para a execução dos serviços; e 2) Contratação de empresa especializada através de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica para a execução dos serviços.

7.5. No presente caso, a solução que entendemos mais adequada para atender a necessidade da Secretaria é a solução "2" por atender perfeitamente as atividades principais da administração. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Unidade Administrativa, deverá ser adotado no edital o critério de julgamento **Menor Preço Global**.

7.6. A solução nº 1 não é conveniente por conta da administração não ter encontrado ARP válida compatível com a demanda e que fosse justificadamente mais vantajoso para a administração.

**8. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:**

8.1. A estimativa de preços da contratação está compatível com os quantitativos levantados pelo setor de engenharia e com os preços das tabelas SEINFRA (Tabela de Custos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará) e SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), além de Composições Próprias, contemplando o valor de **R\$ 8.584.143,14 (oito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos)**.

**9. Descrição da Solução como um todo:**

9.1. Trata-se da contratação de empresa por meio de licitação na modalidade **Concorrência**, na forma **Eletrônica**, do tipo **MEJOR PREÇO GLOBAL**, para **execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme PT 1086270-03**, de acordo com as especificações do projeto básico e anexos. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Unidade Contratante, a contratada deverá possuir mão de obra técnica especializada, veículos, máquinas, materiais e equipamentos necessários à sua execução, bem como ser capaz de realizar os serviços conforme definidos no Projeto Básico do objeto.

9.2. Portanto, a execução dos serviços se dará de conformidade com o previsto no termo de referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que foram elaborados pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que trata-se da melhor solução para a execução dos serviços.

**10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:**

9.1. O parcelamento não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando um maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados em uma única contratada.

9.2. Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento da entrega da obra.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0  
SETOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



9.3. Assim, para execução da obra não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois, a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. Essa divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

9.4. O parcelamento do objeto não traz custos adicionais administrativos pelos motivos explicitados anteriormente, ou seja, não é conveniente e não é oportuno o parcelamento para garantir a padronização dos serviços produzidos. Dessa forma, concluímos ser viável e produtivo para a Administração Pública o não parcelamento do objeto.

**11. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:**

- 11.1. Com a contratação pretendida esperamos alcançar os resultados abaixo mencionados:
  - 11.1.1 Redução de custos pela vantajosidade dos menores preços obtidos;
  - 11.1.2 Solucionar problemas de alta complexidade;
  - 11.1.3. Dar maior celeridade na execução do projeto básico/executivo;
  - 11.1.4. Proporcionar melhorias na infraestrutura da malha viária do município, trazendo mais qualidade de vida para os moradores das vias que serão beneficiadas com as intervenções;
  - 11.1.5. A recuperação das estradas vicinais proporcionará uma superfície mais estável e uniforme, o que facilita o tráfego de veículos e pedestres. Isso contribuirá para uma melhor mobilidade e acessibilidade nas comunidades;
  - 11.1.6. Estradas e em boas condições geralmente reduzem o risco de acidentes de trânsito, proporcionando uma superfície mais segura para os usuários da via.
  - 11.1.7. A recuperação das estradas vicinais melhora o acesso a serviços essenciais, como escolas, hospitais, mercados e outros locais importantes. Isso facilita o transporte de mercadorias, serviços de emergência e o deslocamento diário dos moradores;
  - 11.1.8 O acesso facilitado pode estimular o desenvolvimento econômico local, promovendo o comércio e a prestação de serviços. Empresas podem se interessar em estabelecer-se na área devido à melhoria das condições de acesso.

**12. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão:**

- 12.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:
  - a) Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual da obra/serviço;
  - b) Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
  - c) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
  - d) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

**13. Contratações Correlatas/Interdependentes:**

13.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**13. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:**

13.1. Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Técnicos Preliminares realizado, **DECLARO** que

**X É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0  
SETOR DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

13.2. O responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

13.3. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**14. Setor de Planejamento:**

14.1. Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnicos Preliminares (ETP) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município e que ele traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Guaraciaba do Norte-CE, 07 de maio de 2024.

Everton Gonçalves Bezerra

Responsável pelo Planejamento das Contratações da Secretaria de  
Infraestrutura e Serviços Públicos



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.560.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



**ANEXO III**  
**MODELO SUGESTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE  
 Att. Agente de Contratação

Processo: **Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-SEINFRA**

Prezado(a) Agente de Contratação,

Pelo presente Instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024-SEINFRA**, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

**1. Identificação da Licitante:**

- Razão Social:
- Inscrição CNPJ:
- Inscrição Estadual ou Municipal:
- Endereço Completo:
- Nº Telefone, e-mail:
- Banco, Nº Agência, Nº Conta Corrente:

**2. Identificação do Representante Legal:**

- Nome Completo:
- Inscrição CPF:
- Nº Celular, e-mail:

**3. Objeto:**

- Constitui o objeto da presente Proposta: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme PT 1086270-03.**

**4. Formação do Preço:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme PT 1086270-03	
<b>PREÇO GLOBAL POR EXTENSO:</b>		

**5. Validade da Proposta:**

- A presente Proposta de Preços é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.

**6. Condições Gerais da Proposta:**

- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas do Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.869.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- Declaramos não possuir, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV, e do art. 5º, III da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(assinatura do representante legal)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.369.205/0001-31. CGF nº 08.920.294-0  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE  
Att. Agente de Contratação

Processo: **Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-SEINFRA**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, CONFORME PT 1086270-03.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Observo os Incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que vedam o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme no Art. 14º da Lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Guaraciaba do Norte.

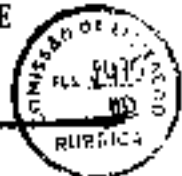
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(assinatura do representante legal)  
(Nome do Signatário)  
(Cargo ou Função)



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE  
 Att. Agente de Contratação

Processo: **Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-SEINFRA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, CONFORME PT 1086270-03.**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Prezado(a) Agente de Contratação,

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito CREA ou CAU nº \_\_\_\_\_, por representação da Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da **Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-SEINFRA**, que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica da empresa mencionada anteriormente, para participar da execução do objeto da licitação em referência.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

(assinatura do Responsável Técnico)

(Nome do Signatário)

(Nº Registro)



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-11, CGF nº 06.920.294-0  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO**  
**ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE  
 Att. Agente de Contratação

Processo: **Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-SEINFRA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, CONFORME PT 1086270-03.**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO**

Prezado(a) Agente de Contratação,

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da **Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-SEINFRA**, que disponibilizará os profissionais abaixo indicados, para compor nossa Equipe Técnica, bem como, das instalações e do aparelhamento considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme relaciona a seguir:

EQUIPE TÉCNICA				
Nº	Nome do Profissional	Função Técnica	Número do Registro	Profissional Detentor do Atestado (X)
1				
2				

RELAÇÃO DE APARELHAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Declaro ainda, que serão realizadas as devidas instalações de apoio ao bom desempenho dos serviços.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

*(assinatura do Responsável Técnico)*  
 (Nome do Signatário)  
 (Nº Registro)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.589.208/0001-31, CGF nº 06.920.294-0  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE  
Att. Agente de Contratação

Processo: **Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-SEINFRA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, CONFORME PT 1086270-03.**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO**

Prezado(a) Agente de Contratação,

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação objeto da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024-SEINFRA** e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos Básicos e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente licitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

*(assinatura do Responsável Técnico)*  
(Nome do Signatário)  
(Nº Registro)



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



**ANEXO VIII  
 MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM (RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Guaraciaba do Norte/CE, com sede no endereço: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, bairro centro, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.569.205/0001-31, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos representada, nesse caso, pelo Secretário, tendo como Autoridade Competente o(a) Sr.(a) **Antônio Edson Araújo Pires**, portador(a) do CPF nº **658.363.403-15**, doravante denominada CONTRATANTE, com (Razão Social da Contratada), situada no endereço: **(descrever endereço completo)**, inscrita no CNPJ/MF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **(nome do representante legal da contratada)**, portador(a) do CPF/MF nº **XXXXXXXXXX**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO (Art. 92, II e III)**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento:

- 1.1.1. A Lei Federal nº 14.133/2021;
- 1.1.2. A Lei Federal nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor;
- 1.1.3. O Processo Administrativo nº 20240110/001 05
- 1.1.4. A Concorrência Eletrônica nº 005/2024-SEINFRA;
- 1.1.5. A Proposta Final da CONTRATADA, constante da Concorrência Eletrônica;
- 1.1.6. Os Preceitos do Direito Público;
- 1.1.7. As Disposições do Direito Privado;
- 1.1.8. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Licitação que o originou, e ainda à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO (Art. 92, I)**

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme PT 1086270-03.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO SERVIÇO**

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **540 (quinhentos e quarenta) dias**, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/21, contados da data de sua assinatura.

3.2. O prazo para a execução dos serviços contratados será de **360 (trezentos e sessenta) dias**, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço respectiva.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 92, IV)**

4.1. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço unitário.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (Art. 92, V)**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ ..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral





do objeto da contratação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO (Art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

6.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, consoante à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/21, estando o pagamento condicionado a sua regularidade.

6.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.4.1. o prazo de validade;

6.4.2. a data da emissão;

6.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.4.4. o período de prestação dos serviços;

6.4.5. o valor a pagar; e

6.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

6.6. Em caso de sanção por irregularidades, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.6.1. não produziu os resultados acordados;

6.6.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

6.6.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.9. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

6.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

6.11. É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (Art. 92, V)

7.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA (INCC - COLUNA 35) editada pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier substituí-lo.

7.2. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro, CEP: 62.360-000  
Guaraciaba do Norte - Ceará, fone: (88) 3652-2350 (R)3652-2311  
CNPJ(MF) nº 07.569.203/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



*I<sub>0</sub>* = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

*I* = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

**OBSERVAÇÃO:** O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste poderá ser realizado por termo de alteração contratual ou apostilamento.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 124, Inciso II, Alínea "d", da 14.133/21.

### 9. CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII)

9.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:

- Unidade Administrativa: **0505 - Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos**
- Dotação Orçamentária: **26 782 0013 1.015 Construção, Ampliação e Reforma de Estradas**
- Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**
- Fonte de Recurso: **1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos / 1701000000 Outros convênios da União**

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (Art. 92, XII)

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo de até **10 (dez) dias** a partir da emissão da Ordem de Serviço, comprovante de **GARANTIA**, no valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor global do Contrato**, que será liberado somente após o término da vigência do Contrato ou, ainda, na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 95, § 1º da Lei nº 14.133/21.

10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia prevista acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, a título de garantia; bloqueio que não gera nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

10.1.3. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, substituir o bloqueio efetuado com base no item 10.1.2 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou títulos de capitalização.



**10.1.4.** O quanto disposto no item 10.1.1 deve ser observado também quando da reposição da garantia, sempre que a contratada for notificada para isso.

**10.2.** A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

**9.2.1.** A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, além da quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do Contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

**10.3.** A vigência da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

**10.4.** Após a execução do Contrato, em caso de inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviço para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.

**10.5.** Será considerada extinta a garantia:

a) Com a devolução da apólice, carta-fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada da declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato.

b) No prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do Contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

**10.6.** Independentemente da modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de:

- a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- b) Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;
- d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

**10.7.** Se apresentada na modalidade seguro-garantia, tal somente será aceita se a apólice contemplar todos os eventos indicados no item 10.6.

**10.8.** No caso de garantia prestada em dinheiro, devem ser observadas, para fins de depósito, as mesmas condições constantes do presente Contrato.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO (Art. 92, VII)

**11.1.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

**11.1.1.** Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no documento de medição, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

**11.1.2.** Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

**11.2.** O recebimento provisório será realizado pelo responsável técnico pela fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

**11.2.1.** A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

**11.2.1.1.** A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados,



cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**11.2.1.2.** A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

**11.3.** A partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

**11.3.1.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, as respectivas correções;

**11.3.2.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

**11.3.3.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**11.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/02).

**11.5.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## 12. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

**12.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

**12.2.** A Contratante deverá disponibilizar responsável técnico com a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços.

**12.3.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

**12.4.** A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

**12.5.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

**12.6.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137 da Lei Federal nº 14.133/21.

**12.7.** Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

**12.8.** Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

**12.9.** A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



**12.10.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

**12.11.** O Fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

#### **13.1. São Obrigações da CONTRATANTE (Art. 92, XI e XIV)**

**13.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**13.1.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**13.1.3.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

**13.1.4.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

**13.1.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, conforme a legislação vigente.

**13.1.6.** Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

**13.1.6.1.** exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;

**13.1.6.2.** direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

**13.1.6.3.** promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

**13.1.6.4.** considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens e deslocamentos.

**13.1.7.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

**13.1.8.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

**13.1.9.** Cientificar a procuradoria jurídica do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

**13.1.10.** Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

**13.1.11.** Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

**13.1.11.1.** "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

**13.1.11.2.** a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 119 da Lei nº 14.133/21 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**13.1.12.** Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela Contratada;

**13.1.13.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando



houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

**13.1.14.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **13.2. São Obrigações da CONTRATADA (Art. 92, XIV, XVI e XVII)**

**13.2.1.** Executar o contrato conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no Projeto Básico e em sua proposta, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

**13.2.2.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**13.2.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

**13.2.4.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

**13.2.5.** Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos das determinações em vigor;

**13.2.6.** A empresa contratada deverá entregar juntamente com nota fiscal, documento de medição, diários de obra e relatórios complementares, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

**13.2.7.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante,

**13.2.8.** Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

**13.2.9.** Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

**13.2.10.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

**13.2.11.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**13.2.12.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

**13.2.13.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

**13.2.14.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.869.208/0001-31, CGF nº 00.920.294-0  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**13.2.15.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fuja às especificações do memorial descritivo.

**13.2.16.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**13.2.17.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**13.2.18.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146/15.

**13.2.19.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**13.2.20.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

**13.2.21.** Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

**13.2.22.** Manter preposto nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

**13.2.23.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

**13.2.24.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

**13.2.25.** Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU do domicílio do contratado as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis n.ºs. 6.496/77 e 12.378/10);

**13.2.26.** Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

**13.2.27.** Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como: número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

**13.2.28.** Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**13.2.29.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307/02, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MF nº 1/2010, nos seguintes termos:

**13.2.29.1.** O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

**13.2.29.2.** Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307/02, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.509.205/0001-31. CGF nº 06.920.294-0  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

13.2.29.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;

13.2.29.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

13.2.29.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

13.2.29.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

13.2.29.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

13.2.30. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

13.2.31. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos;

13.2.32. No caso de execução de obra:

13.2.32.1. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

13.2.32.2. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

13.2.32.3. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

13.2.32.4. Inscrever a Obra no Cadastro Nacional de Obras - CNO da Receita Federal do Brasil em até 30 (trinta) dias contados do início das atividades, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1845/18;

13.2.33. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21;

13.2.34. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/21) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.2.35. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.2.36. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

14.1. Não será admitida a subcontratação

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES**

15.1. É vedado a CONTRATADA,

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2. A CONTRATADA é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021);

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 92, XIV)**

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do objeto;
- b) der causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do objeto;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o termo de contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

17.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) **Multa:**

I - moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 02 (dois) dias úteis;

II - compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**17.3** - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**17.4** - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**17.5** - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

**17.6** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**17.7** - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

**17.8** - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

**17.9** - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**17.10** - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**17.11** - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

**17.12** - A Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

**17.13** - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX)

**18.1.** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.509.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

**18.2. A extinção do CONTRATO poderá ser:**

- a) **Determinada por ato unilateral e escrito da Administração**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) **Consensual, por acordo entre as partes**, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) **Determinada por decisão arbitral**, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**18.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:**

- 18.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;**
- 18.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;**
- 18.3.3. Indenizações e multas.**

**18.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021);**

**18.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).**

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – VINCULAÇÃO (Art. 92, II)**

**19.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Concorrência e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.**

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS (Art. 92, III)**

**20.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.**

**21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



21.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. O CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/21, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

22.2. As normas legais integram o presente CONTRATO, independente de transcrição, e serão observadas pelas partes, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, com as devidas justificativas por parte da CONTRATANTE, em decorrência da edição de lei superveniente que possa refletir na execução do presente contrato.

**23. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO**

23.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaraciaba do Norte-CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Guaraciaba do Norte/CE, de ... de 20 ..

(Nome do Signatário)  
(Cargo ou Função)

(Nome do Signatário)  
(razão social da empresa contratada)

TESTEMUNHA  
NOME  
CPF:

TESTEMUNHA  
NOME  
CPF:



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TÍTULO:

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

ORGAO DEMANDANTE:

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ORGAO DEMONSTRADOR/EMPRESA:

**SETOR DE LICITAÇÃO**

MATÉRIA:

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE -**  
 Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** - Repente: **Agente de Contratação e Equipe de Apoio** - Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-SEINFRA** - Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme PT 1086270-03** - Local de Acesso ao Edital: **Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará;**

<https://bnc.org.br>;

[https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) -

Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h** - Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> - Data de Abertura: **05/06/2024** - Horário: **08H30MIN** - Agente de Contratação: **Emanuel Fernando Ribeiro.**

VEICULO DE PUBLICAÇÃO - PRESENCIA OFICIAL/ONLINE:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)
- Jornal "O POVO"

VEICULO DE PUBLICAÇÃO - INTERNET:

- <https://bnc.org.br>

- [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131)

- <https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br>

- [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

DATA DE PUBLICAÇÃO:

**20/05/2024**

LÓCAL E DATA.

**Guaraciaba do Norte - CE, 16/05/2024**

NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:

**Emanuel Fernando Ribeiro**  
 Agente de Contratação



Gov. Ceará Municipal

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
 CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
 Fone: (60) 3682-2110 (60) 3682-3111  
 CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**



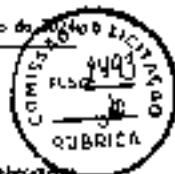
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE - Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº 005/2024- SCSNFA - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Guaraciaba do Norte-CE, conforme PC 1086270-03 - Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará, <https://bnc.org.br>;  
[https://www.portalnunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNP=J-0756920SU00131](https://www.portalnunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP=J-0756920SU00131); <https://municipios-licitacoes.leg.br.gov.br>; [www.gov.br/prcop](http://www.gov.br/prcop) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h - Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> - Data de Abertura: 05/06/2024 - Horário: 08H30MIN

**EMANUEL FERNANDO RIBEIRO,**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitosa  
**Código Identificador:8D2BBF25**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/05/2024, Edição 3462  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/prcop/>



EDITAL DE CONTRATO Nº 2024.05.02.1

PREÇO ELETRÔNICO Nº 2024.12.26.1
Objeto: Seleção de Melhor Proposta Para Registro De Preços Viando Futuro: 1. Objeto: Contratação Para Aquisição De Alimentos (Porcos e Não Porcos)...

EDITAL DE CONTRATO Nº 2024.05.03.1

PREÇO ELETRÔNICO Nº 2024.12.26.1
Objeto: Seleção de Melhor Proposta Para Registro De Preços Viando Futuro: 1. Objeto: Contratação Para Aquisição De Alimentos (Porcos e Não Porcos)...

EDITAL DE CONTRATO Nº 2024.05.03.1

PREÇO ELETRÔNICO Nº 2024.12.26.1
Objeto: Seleção de Melhor Proposta Para Registro De Preços Viando Futuro: 1. Objeto: Contratação Para Aquisição De Alimentos (Porcos e Não Porcos)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROAZA

EDITAL DE CONTRATO

Preço Eletrônico Nº 2024.05.16.01 - Processo (Torneio) Tomada de Preços Nº 2024.12.22.01/TP/PNAC - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em pedras...

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2024.12.22.01/TP/PNAC

Atos de Seleção de Melhor Proposta, com o objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em pedras...

Curitiba, 25 de Maio de 2024
FABIANO GOMES FACUNDO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 2024.05.28.02/PNAC

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Registro Preços - Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº 2024.04.26.02/PP/PNAC - Objeto: aquisição de materiais escolares...

Curitiba, 23 de maio de 2024
ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO
Agência de Contratação/Pregão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2024.12.22.01/TP/PNAC

Atos de Seleção de Melhor Proposta, com o objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em pedras...

Curitiba, 17 de maio de 2024
ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHERINHA

PREÇO ELETRÔNICO Nº 2024.05.02.01/PNAC

Objeto: Pregão Oficial de Município de Frecheringha para aquisição de materiais para impressão e papel para futura e eventual aquisição de materiais...

Frecheringha-PR, 20 de Maio de 2024
BENEDITO LISIANSKI SACIOLLA
OAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROABAS

PNAC

Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 2024.02/2024-17
Abertura: 23 de maio de 2024 das 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa para construção de obra de reforma do Centro Cultural de Groabas...

União-VL, 17 de maio de 2024
ADRIANA PINHA SAUDADE
Presidente do CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

PREÇO ELETRÔNICO Nº 2024.05.02.01

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Objeto: Agência de Contratação e Equipe de Apoio - Processo Administrativo nº 2024.05.16.01/PP/PNAC - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção...

Guaraciaba do Norte - PR, 16 de maio de 2024
ERASMEL OLIVEIRO NEBRED
Agente de Contratação

PREÇO ELETRÔNICO Nº 2024.05.02.01

A Prefeitura Municipal de Jacupiranga - PR, através de sua Comissão de Licitação para aquisição de materiais e disposição dos materiais em edital de Licitação Eletrônica Nº 002/2024 - SERV, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 03 (três) unidades em RUA...

Jacupiranga - PR, 17 de maio de 2024
MARCOS SOUZA DE SOUSA LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇÁ

EDITAL DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2024.05.02.01/PP
Contratação e aquisição de materiais de educação, materiais pedagógicos, materiais de consumo de papelaria, materiais de limpeza, materiais de higiene...

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.05.02.01

A Universidade de Debusara da Secretaria de Educação - Sr. Patrícia Augusta Brasil Barboza Costa de Oliveira, inscrita nos atos de licitação, e, considerando a formação da comissão composta por membros do departamento de licitação e pelo representante da escola municipal de ensino fundamental localizada na Rua...

PRATIBA DO PARANÁ, 16/05/2024
Indicadora de Preços

PREÇO ELETRÔNICO Nº 2024.05.02.01

A Agência de Contratação, torna pública para conhecimento dos interessados, que a partir de 23/05/2024 às 09h (horário de Brasília) estará em funcionamento o sistema eletrônico de licitação para aquisição de materiais de limpeza...

TEREUS BARBOSA DE LIMA





<p>Item 01 - 100kg de Arroz Branco, tipo 1, marca própria.</p>	<p>Item 02 - 100kg de Macarrão Tubo, marca própria.</p>	<p>Item 03 - 100kg de Feijão Branco, tipo 1, marca própria.</p>	<p>Item 04 - 100kg de Feijão Preto, tipo 1, marca própria.</p>	<p>Item 05 - 100kg de Feijão Vermelho, tipo 1, marca própria.</p>	<p>Item 06 - 100kg de Lentilha, tipo 1, marca própria.</p>	<p>Item 07 - 100kg de Grão-de-Bico, tipo 1, marca própria.</p>	<p>Item 08 - 100kg de Amendoim, tipo 1, marca própria.</p>	<p>Item 09 - 100kg de Castanha, tipo 1, marca própria.</p>									
<p>Item 10 - 100kg de Castanha, tipo 2, marca própria.</p>	<p>Item 11 - 100kg de Castanha, tipo 3, marca própria.</p>	<p>Item 12 - 100kg de Castanha, tipo 4, marca própria.</p>	<p>Item 13 - 100kg de Castanha, tipo 5, marca própria.</p>	<p>Item 14 - 100kg de Castanha, tipo 6, marca própria.</p>	<p>Item 15 - 100kg de Castanha, tipo 7, marca própria.</p>	<p>Item 16 - 100kg de Castanha, tipo 8, marca própria.</p>	<p>Item 17 - 100kg de Castanha, tipo 9, marca própria.</p>	<p>Item 18 - 100kg de Castanha, tipo 10, marca própria.</p>	<p>Item 19 - 100kg de Castanha, tipo 11, marca própria.</p>	<p>Item 20 - 100kg de Castanha, tipo 12, marca própria.</p>	<p>Item 21 - 100kg de Castanha, tipo 13, marca própria.</p>	<p>Item 22 - 100kg de Castanha, tipo 14, marca própria.</p>	<p>Item 23 - 100kg de Castanha, tipo 15, marca própria.</p>	<p>Item 24 - 100kg de Castanha, tipo 16, marca própria.</p>	<p>Item 25 - 100kg de Castanha, tipo 17, marca própria.</p>	<p>Item 26 - 100kg de Castanha, tipo 18, marca própria.</p>	<p>Item 27 - 100kg de Castanha, tipo 19, marca própria.</p>
<p>Item 28 - 100kg de Castanha, tipo 20, marca própria.</p>	<p>Item 29 - 100kg de Castanha, tipo 21, marca própria.</p>	<p>Item 30 - 100kg de Castanha, tipo 22, marca própria.</p>	<p>Item 31 - 100kg de Castanha, tipo 23, marca própria.</p>	<p>Item 32 - 100kg de Castanha, tipo 24, marca própria.</p>	<p>Item 33 - 100kg de Castanha, tipo 25, marca própria.</p>	<p>Item 34 - 100kg de Castanha, tipo 26, marca própria.</p>	<p>Item 35 - 100kg de Castanha, tipo 27, marca própria.</p>	<p>Item 36 - 100kg de Castanha, tipo 28, marca própria.</p>	<p>Item 37 - 100kg de Castanha, tipo 29, marca própria.</p>	<p>Item 38 - 100kg de Castanha, tipo 30, marca própria.</p>	<p>Item 39 - 100kg de Castanha, tipo 31, marca própria.</p>	<p>Item 40 - 100kg de Castanha, tipo 32, marca própria.</p>	<p>Item 41 - 100kg de Castanha, tipo 33, marca própria.</p>	<p>Item 42 - 100kg de Castanha, tipo 34, marca própria.</p>	<p>Item 43 - 100kg de Castanha, tipo 35, marca própria.</p>	<p>Item 44 - 100kg de Castanha, tipo 36, marca própria.</p>	<p>Item 45 - 100kg de Castanha, tipo 37, marca própria.</p>





Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 01/2024-PE-PP. O Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a partir de dia 20/05/2024 às 08h (oitava) de Brasília, através do site: www.fecompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de transmissão via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, ocorrendo no dia 04/06/2024 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08:00h (oitava) de Brasília do dia 04/06/2024 dará início a abertura das propostas e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formação de preços e documentação de habilitação da licitação, cujo objeto: Registro de preços para filhotes e outros substitutos de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município, e qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. Petrus Barbosa de Lima.

\*\*\* \*\* \*

Prefeitura Municipal de Icó - Termo de Homologação e Aquisição. A Diretoria de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Patrício Augusto Brasil Barbosa, no uso de suas atribuições legais e considerandose a Comissão de Licitação composta pelas autoridades do procedimento de licitação cujo objeto: Construção de uma escola municipal de ensino fundamental localizada na Rua Carlos Barbosa, Estrada Principal, s/n, Sico Santa Cruz, Distrito de Budarias, Jec. C. E. conforme planilhas, projetos e cronograma em anexo, conforme processo de licitação integrante deste Processo em Homologação e Aquisição e presente processo administrativo de Licitação Concorrentes Pública Nº 15.006/2024/P, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fez o presente processo Homologação e Adjudicação da 09/05/2024 em favor da: Construtora Acasal Ltda. CNPJ/MF nº 11.638.698/0001-25, no valor global de R\$ 9.011.251,23.

\*\*\* \*\* \*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Pregão Eletrônico Nº 0009/2024 - MENA - Tipo Menor Preço. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixerê, localizada na Rua Pe. Zacarias, 337, nº 1351-4042 - 5370, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0009/2024-SI/SA, cujo objeto é a prestação do serviço de locação de veículo tipo micro-ônibus (Kombi) destinado ao transporte de pacientes junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixerê, sendo o termo de referência de propostas no dia 20/05/2024 a partir das 12:00h. Para o recebimento de propostas no dia 05/06/2024 às 08 e início do Pregão no dia 05/06/2024 às 08:00h (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes.ce.gov.br - Portal de Licitações do TCE - www.tce.ce.gov.br/licitacoes e ou site da Prefeitura Municipal de Quixerê - Ce - <http://www.quixeretce.gov.br> a partir da data desta publicação. Quixerê - Ce, 20 de maio de 2024, José Luciano de Lima - Agente de Contratação/Pregador.

\*\*\* \*\* \*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Correção - Pregão Nº 2024-04-15.001. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através de seu(a) Pregão nº 04, torna público para conhecimento dos interessados que houve alterações significativas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão em questão, publicado no Jornal de Grande Circulação "O Povo", Diário Oficial do Ceará, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário da 02.05.2024 e nos endereços eletrônicos <https://municipios.licitacoes.ce.gov.br> - <https://pregoes.br/> - <http://www.solonopole.ce.gov.br> - <https://conpex.matecnologia.com.br> no dia 02.05.2024, cuja abertura do sessão estava marcada para a data de 15.05.2024, e posteriormente foi suspensa, agora encontra-se disponível no site da plataforma [m2a.licitacoes.matecnologia.com.br](https://m2a.licitacoes.matecnologia.com.br). Bem como nos demais endereços eletrônicos recentemente mencionados. Vale ressaltar que a data do certame está marcada para 04.06.2024 às 08:00 (horário de Brasília) - DF. Informações pelo telefone: (88) 3518-1347 ou e-mail [licit@solonopole.gov.br](mailto:licit@solonopole.gov.br) ou no endereço Rua De Quirino Lopes, 331 - Centro - Solonópolis/CE, 17 de maio de 2024, Maria Mônica Barbosa - Pregadora.

\*\*\* \*\* \*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Dispensa Eletrônica Nº 12.002/2024 - 01. Objeto: Contratação de serviços de guarda-relógio com responsabilidade de manutenção de 34 horários todos os dias da semana inclusive sábados, domingos e feriados para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimônio, Estado do Ceará. A Agência de Contratação de Pacatuba - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 24 de maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a esse Pregão, no endereço eletrônico [www.pacatubastexto.com.br](http://www.pacatubastexto.com.br). Acesso identificado no link - licitações públicas" (LICITA) poderá ser obtido na internet pelo link [www.licitacoes.matecnologia.com.br](http://www.licitacoes.matecnologia.com.br) e também no PNCP (<http://pncp.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<http://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site de Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (<http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Qualquer informação será prestada pela Agência de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). Pacatuba-Ce, 20 de maio de 2024, Sara Lopes de Aquino - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\* \*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cratoá - Resultado de Julgamento. Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento de Licitação de Tomada de Preços Nº 2023.11.21.01, PP-PM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra seca de Ruas do Distrito de Lagoa da Cruz do Município de Cratoá - MAPE S&P - Mediante menção em resposta ao Presidente, para realização de Tomada de Preços em epígrafe, bem como, realizado nos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários dos interessados participantes do processo, e demais atos inerentes, sendo adotado o seguinte e análise apresentar a seguinte resultado em favor da empresa: R. A. S. Construção e Serviços LTDA, CNPJ nº 11.579.012/0001-70 - Endereço: TV. Dr. Luis Nabuco, nº 20, Casa 03/04 - CEP: 02.265-000 - Várzea-CE, Representante: José Fausto Sousa, CPF/MF: \*\*\*.744.181-88, no valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos e trinta mil reais e 00 centavos) - Data de Assinatura do Resultado de Julgamento de Licitação: 13-05-2024, Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.

\*\*\* \*\* \*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Republicação de Processo Licitação. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o Termo de Alteração de Republicação de Processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.04.26.002-PE-PP, cujo objeto é Registro de Preço para materiais e demais aquisições de eletrônicos e produtos para fins pedagógicos a Rede Municipal de ensino de ensino de Educação do Município de Pacajus para qual serão feitos as providências necessárias. Multa por recebimento de duas impugnações ao edital, sendo Deferida a alteração do prazo de entrega das atas constante no item 5.1.1. do Termo de Referência do Edital para 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra, publicação de formalmente lista de empenho e indeferida a suspensão de divulgação dos valores estimados dos itens 04 e 07 do Edital de Referência. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do CPE e no site [municipios.licitacoes.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.licitacoes.ce.gov.br/licitacoes/) no site <http://municipios.licitacoes.ce.gov.br/> a partir da data desta publicação. O Edital de Despesas da Secretaria de Educação, Pacajus-CE, 16 de maio de 2024.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIADA DO NORTE-CE - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Regime: Agência de Contratação e Fornecedor - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº 005/2024-MINFRA - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de estradas vicinais no município de Guaraciada do Norte-CE, conforme PT 1080270-03 - Local de Abertura do Edital: Avenida Monteiro Turcão, nº 55, Centro, CEP: 62.340-000 - Guaraciada do Norte-Ceará; <https://bnc.org.br/>; <http://www.poraimunicipios.com.br> sistema externo [licitacoes.sispmp.com.br](https://licitacoes.sispmp.com.br) CNPJ: 01369205300011, <https://municipios.licitacoes.ce.gov.br/>; [www.pnccp.gov.br](http://www.pnccp.gov.br/) - Informações do Edital: Segunda-Feira de 08h às 12h e das 13h às 18h - Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br/> Data de Abertura: 05/06/2024 - Horário de HABILITAÇÃO: Agente de Contratação: Fagner El Fagner de Ribeiros, Guaraciada do Norte - CE, 16/05/2024, Emmanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09 HORAS (SEXTA-FEIRA REALIZANDO LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.002/2024-PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, O OBJETO É: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE, DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.BNCCOMPRAS.COM](http://WWW.BNCCOMPRAS.COM) E [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/) UMIRIM-CE, 07 DE MAIO DE 2024. FRANK CARLOS DA SILVA SALES RIBEIRO ORFENADOR DE DESPESAS**

